



FALAS DO TRONO

DE DOM PEDRO I, DOM PEDRO II E PRINCESA ISABEL

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

269

SENADO FEDERAL



EDIÇÕES DO SENADO FEDERAL

Em 1889, já republicano o Brasil, a Secretaria da Câmara dos Deputados coligiu todos os textos das *Falas do Trono*, “de 1823 até o ano de 1889”, registro de acontecimentos políticos e administrativos da nação brasileira.

Eram mensagens de mais de 66 anos de regime monárquico do Brasil, que registravam sonhos e aspirações desenvolvidos ao longo do tempo pela história de um país então recém-independente, monárquico, até o país em novo regime, o republicano, que vivemos ainda hoje.

Pedro Calmon, no prefácio da edição de 1977, destacou em Pedro II que não deixou o Imperador – de 1841, com 16 anos, até 1889, com 64 anos de idade – de recitar, sistematicamente, a oração que ele reverenciava como a própria palavra de honra, a personalidade pronunciada pessoalmente e transferida na Câmara dos Deputados, perante o Congresso brasileiro.

Esta nova publicação de 2019, das *Falas do Trono* pelo Conselho Editorial do Senado Federal, traz aos nossos dias grandes momentos da história do Império do Brasil e inaugura, nesta Casa, em grande estilo, as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil.

EDIÇÕES DO SENADO FEDERAL

Os discursos da Coroa, as *Falas do Trono*, nos quais vêm arrolados os acontecimentos políticos e os atos administrativos mais destacados a cada legislatura, apresentam e analisam o estado do país em seu contexto histórico, anunciando as providências tomadas e as por tomar com vista a atender o bem público.

Encontram-se nestas *Falas* o anúncio dos programas dos sucessivos Gabinetes e as medidas que originaram mesmo reformas constitucionais e o estabelecimento de atos importantes, como o Adicional, o código criminal, o do processo, a lei de terras e muitos outros.

A sequência da estabilidade político-administrativa era tão forte, com base nos Gabinetes que se sucediam, que até mesmo durante a Regência não discrepava do que Dom Pedro II, na última fala, destacou: "A situação interna é próspera em geral; gozamos de tranquilidade. O espírito de ordem da população brasileira prevaleceu..."

Estas *Falas*, coligidas e revistas pela Secretaria da Câmara dos Deputados em 1889, conforme registra o barão de Javari, secretário dessa Casa legislativa, fazem-nos "sentir o entendimento havido entre os que comandavam e os que encarnavam a pátria nos sólios da majestade e nos recintos da delegação eletiva, e se terá a visão de um passado cujo conhecimento interessa ao presente e ao futuro..."

FALAS DO TRONO

Mesa Diretora

Biênio 2019–2020

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

Senador Antonio Anastasia
1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins
2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão
1º Secretário

Senador Eduardo Gomes
2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro
3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze
4ª Secretária

Suplentes de Secretário

Senador Marcos do Val
Senador Weverton

Senador Jaques Wagner
Senadora Leila Barros

Conselho Editorial

Senador Randolfe Rodrigues
Presidente

Esther Bemerguy de Albuquerque
Vice-Presidente

Conselheiros

Alcinéa Cavalcante
Aldrin Moura de Figueiredo
Ana Luísa Escorel de Moraes
Ana Maria Martins Machado
Carlos Ricardo Cachiollo
Cid de Queiroz Benjamin
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque
Eduardo Rômulo Bueno
Elisa Lucinda dos Campos Gomes
Fabrício Ferrão Araújo

Heloísa Maria Murgel Starling
Ilana Feldman Marzochi
Ilana Trombka
João Batista Gomes Filho
Ladislau Dowbor
Márcia Abrahão de Moura
Rita Gomes do Nascimento
Vanderlei dos Santos Catalão
Toni Carlos Pereira

Edições do Senado Federal – Vol. 269

FALAS DO TRONO

Desde o ano de 1823 até o ano de 1889

Acompanhadas dos respectivos votos de graça da Câmara Temporária e de diferentes informações e esclarecimentos sobre todas as sessões extraordinárias, adiamentos, dissoluções, sessões secretas e fusões com um quadro das épocas e motivos que deram lugar à reunião das duas Câmaras e competente histórico

Coligidas na Secretaria da Câmara dos Deputados

Prefácios de
JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM e
PEDRO CALMON



Brasília – 2019

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol. 269

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país e também obras da história mundial.

Organização e Revisão: Joaquim Campelo Marques, Cristiano Ferreira e SEGRAF

Editoração eletrônica: Cintia Barbosa dos Santos,
Ingrid Viviane Rodrigues Martins Machado e
Renata Gomes Chilano Decaro

Ilustração de capa: Pedro Américo de Figueiredo e Mello

Projeto gráfico: Serviço de Multimídia do Senado Federal (Semid)

© Senado Federal, 2019

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº

– CEP 70165-900 – DF

cedit@senado.gov.br

<http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>

Todos os direitos reservados

ISBN: 978-85-528-0047-7

.....

Falas do trono : desde o ano de 1823 até o ano de 1889 : acompanhadas dos respectivos votos de graça da Câmara Temporária : é [sic] de diferentes informações e esclarecimentos sobre todas as sessões extraordinárias, adiamentos, dissoluções, sessões secretas e fusões, com um quadro das épocas e motivos que deram lugar a reunião das duas Câmaras e competente histórico / coligidas na Secretaria da Câmara dos Deputados ; prefácio de João Bosco Bezerra Bonfim e Pedro Calmon. -- Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2019.

716 p. – (Edições do Senado Federal ; v. 269)

1. Política e governo, Brasil, 1823-1889, discursos etc. 2. Falas do trono, Brasil, 1823-1889. 3. Voto de graças, Brasil, 1823-1889. I. Brasil. Soberano (1822-1831 : Pedro I). II. Brasil. Soberano (1841-1889 : Pedro II). III. Série.

CDDir 341.25117

.....

.....

Sumário

PREFÁCIOS

por João Bosco Bezerra Bonfim

Pág. 11

por Pedro Calmon

Pág. 15

Nota do barão de Javari

Pág. 19

Legislaturas

Pág. 21

Documentos

Pág. 49

Presidentes e deputados da
Assembleia Constituinte

Pág. 107

1ª Legislatura

1826 – 1829

Pág. 115

2ª Legislatura

1830 – 1833

Pág. 153

3ª Legislatura

1834 – 1837

Pág. 201

4ª Legislatura

1838 – 1841

Pág. 229

5^a Legislatura
1843 – 1844
Pág. 283

6^a Legislatura
1845 - 1847
Pág. 307

7^a Legislatura
1848
Pág. 335

8^a Legislatura
1850 – 1852
Pág. 343

9^a Legislatura
1853 – 1856
Pág. 369

10^a Legislatura
1857 – 1860
Pág. 399

11^a Legislatura
1861 – 1863
Pág. 437

12^a Legislatura
1864 – 1866
Pág. 455

13^a Legislatura
1867 – 1868
Pág. 485

14^a Legislatura

1869 – 1872

Pág. 503

15^a Legislatura

1872 – 1875

Pág. 533

16^a Legislatura

1877

Pág. 571

17^a Legislatura

1878-1881

Pág. 589

18^a Legislatura

1882 – 1884

Pág. 615

19^a Legislatura

1885

Pág. 639

20^a Legislatura

1886 – 1889

Pág. 645

Sessões Extraordinárias

Pág. 679

Apêndice

Pág. 694

PREFÁCIOS

.....

Prefácio

POR JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM¹

QUAL O SENTIDO de reeditar as falas do trono, decorridos 130 anos de sua primeira reunião em livro, pelo Barão de Javari, e 196 anos desde o primeiro desses discursos? Olhamos para o passado não como juízes, que não estamos no lugar de agir como tal, quando se trata da História; porém, se desconhecemos essas histórias, como saber em qual nação estamos? Quem as governou? E quem as governa?

Diga-me que palavras usas e te direi quem tu pensas que és. É uma máxima da análise do discurso. Muito mais do que simples registro estatístico, a palavra é quem traz a nós a personalidade de quem a pronuncia, projeta os valores, as crenças, as proposições.

“Quem sou eu para lhes falar assim?”: ainda que, diante de um espelho imaginário, D. Pedro I, D. Pedro II não tenham proferido essa pergunta, é sempre esse questionamento da identidade que está em jogo. Não por acaso, a palavra príncipe é mencionada meia centena de vezes, em autorreferência direta ou in-

1 João Bosco Bezerra Bonfim, Consultor Legislativo do Senado Federal, é doutor em Linguística (UnB, 2009), com concentração em Análise do Discurso. Autor, entre 30 outras obras de Palavra de Presidente, discursos de posse de Deodoro a Lula (LGE, 2004); e Sob o signo de Ruy Barbosa, a oratória dos presidentes do Senado (Ed. LGE, 2006).

direta; rei e reinado 37, princesa, aproximadamente 70 vezes; monarca outras 35; e imperador, 220 vezes.

E também outra pergunta-chave: “Quem são vocês, para eu lhes falar assim?” Isto é, qual a ideia de povo que é configurada quando fala quem está no trono ou qualquer outro símbolo de poder? As palavras revelam: num conjunto de mais de cento e oitenta mil vocábulos, povo é mencionado só 235 vezes; e nesse tempo, num interessante plural, em construções como em “O contentamento que os povos deste vasto continente mostraram nessa ocasião [elevação do Brasil a reino, por D. João VI, em 1815] foi inaudito (...)”. Bem mais generosos são os monarcas com a ideia de nação, mencionada 607 vezes, ainda que as províncias, com 339 menções, marquem bem essa ainda incipiente nacionalidade.

E o que querem nossos monarcas de então? Para quem tinha um vínculo tão forte com Portugal, são bem significativas as 50 menções a independência e independente, mais significativo, ainda, em formulações como a de “(...) de uma nação livre e independente (...)”, presente em fala de deputado ao monarca. A menção a livre e liberdade, com 180 ocorrências não deixa de ser significativa para um período em que a produção – centralmente agrícola – se sustentava pela força de trabalho dos escravos que, juntamente com escravidão e elemento servil, não aparecem mais do que 50 vezes. O que é ocultado é também revelador: e pelo silêncio se sabe também quais são os valores.

E a educação e instrução pública, seriam importantes? Pelas 23 menções, pouco espaço têm nas falas do trono, em comparação com a fazenda pública (45), somadas às 21 a tesouro, e as 56 a rendas; e muito menos do que as 105 a exército, somadas às 116 a armada e marinha; e mais 34 a ordem pública. Seriam nossos monarcas a favor de algum grau de desenvolvimento? Sim, pelas 79 menções ao termo; pelas 61 a agrícola e agricultura e mais as 67 a indústria.

Essa família tão vinculada à nobreza portuguesa, com certeza, tem afinidade ao Brasil e aos brasileiros, pelas 920 menções, quase todas positivas; bem mais do que a Portugal ou aos portugueses, com 93 ocorrências, quase todas associadas a algum sentido negativo. É uma família que ama a Constituição (528), que preza a lei (248), que valoriza a assembleia (546), a Câmara (1521), o Senado (268).

A quem lerá este conjunto de falas do trono, um voto: de que vislumbrem em cada palavra as histórias que estas carregam ou ocultam.

.....

Prefácio

POR PEDRO CALMON

A FALA DO TRONO era a oração com que o Imperador abria e encerrava a sessão legislativa, chamada pela Constituição de 24 de março de 1824 “sessão imperial de abertura” – a 3 de maio – e também “imperial” a última do ano, “reunidas ambas as Câmaras” em assembleia geral (arts. 18 e 19).

Antes, porém, da obrigação constitucional, inaugurando, em 1823, a Constituinte do Império, assentou D. Pedro I o costume antigo e solene, da fala do trono. Leu-a de acordo com o ritual pela própria Constituinte estabelecido para a circunstância, coroa e cetro depositados sobre uma credência, pendurado nos ombros o manto da sagração, em vez do arminho da murça régia o cabeção de “papos de tucano”, fardado de marechal, altas botas russianas, espada à cinta, com ar triunfante como tem nos grandes retratos da época. Em contraste com esse aspecto, de traje cândido de sua coro-

ação em 1841 (túnica e calções brancos, sapatos de seda, o manto salpicado de esferas de ouro, os nacionalíssimos “papos de tucano”, a esplêndida coroa à cabeça, não a maciça e napoleônica do Primeiro Reinado, mas a rica e deslumbrante do Segundo Reinado) – D. Pedro II recitou, durante o seu longo período de governo, a oração sistemática. Assim fazia em Londres o rei (ou a rainha) da Inglaterra, assim fazia em Paris (desde Henrique IV nos “Estados Gerais”) o rei da França, e, a exemplo deles, o de Portugal, abrindo, com a gala tradicional a atividade rotineira do Parlamento. Diferiam apenas os nomes. O que lá fora se chamou discours du trone (o primeiro em 1596, notou Émile de la Bédollière, no Dictionnaire Général de la Politique, de Maurice Block, Paris, 1867), ou discurso da coroa (da “resposta” de Almeida Garrett, em 1840 (Obras, I, pág. 1287) – no Brasil foi a tranquila “fala”, em que, pela voz calma do soberano, formado em torno dele o círculo suntuoso da corte, as galerias do Senado tomadas pelos diplomatas e pelos dignitários, atenta a assembleia às palavras “augustas” – o Poder informava a Representação sobre os graves ou serenos problemas nacionais. Isso nas monarquias temperadas pela democracia; e nas repúblicas modeladas à feição norte-americana. Porque, imitando a metrópole da qual acabavam de separar-se, os Estados Unidos, nasceram na mesma atmosfera de comunicação entre os órgãos independentes, o Executivo, portador da message (a oração “majestática” proferida por George Washington) e o Congresso, que respeitosa e recebia. Chamamos-lhe, no regime de 1891, a “mensagem”, que, diversamente da “fala” de outrora, contém um relatório sobre a situação do país extenso e analítico. É a “declaração governamental”, da moderna experiência francesa (veja-se André Hauriou, Droit Constitutionnel et Institutions Politiques, Paris, 1970, pág. 872), a que a Constituição argentina de 1853

exigiu dos presidentes da nação (art. 83, 11) “mensagem” que, sem quebra da “divisão dos poderes”, criava por um momento a sua aliança patriótica, forçando o Legislativo a ouvir do Executivo a advertência, o conselho, o apelo, a sugestão, senão a iniciativa, em favor da causa pública. “Fala”, modestamente, foi na “paz monárquica” que tivemos no Brasil, a provocação desse diálogo necessário. Deve-se à “restauração” em França, a partir de 1814, a prática da “resposta” cortês, viva e adequada ao recado do rei: como um reatamento dos brios parlamentares, de um lado (interrompidos com a submissão do país às glórias do “império”) e como a oportunidade, de outro lado, de dar ao governo a sincera opinião das Câmaras. Seguimos a lição francesa nesse tipo de debate que consumia as primeiras sessões dos representantes do povo – replicando com a benevolência da maioria e as emendas da oposição – à “fala do trono”. Vale dizer que o conjunto dessa conversa da suprema autoridade com os delegados da massa oferece à História que pretende documentar-se um farto material de questões, de soluções, de ideias, de propósitos, de resistências, de afirmativas e negações. Absolutamente precioso, tanto para o retrospecto político como para o panorama social.

Deve-se à Secretaria da Câmara dos Deputados (e ao seu diretor, o barão de Javari, que a datou de 14 de outubro, às vésperas, pois, da queda do Império) a edição integral das “falas do trono desde o ano de 1823 até o ano de 1889”.

Entrou nesse livro a última, em que D. Pedro II – vacilando no andar trôpego do convalescente, velho e melancólico, como o descreve Coelho Neto na pomposa cerimônia, perpetuada na tela de Pedro Américo – abriu a 4ª sessão da vigésima legislatura, a 3 de maio de 1889.

Por ela perpassa o consolado júbilo da Abolição; e rasga-se o horizonte das esperanças, que fariam se imaginasse longo e sólido o sistema. “A situação interna é próspera em geral; gozamos de tranquilidade. O espírito de ordem da população brasileira prevaleceu...” Leiam-se as “falas”, feitas pelo presidente do Conselho de Ministros (a partir de 1848), mas todas revistas, corrigidas, ampliadas ou reduzidas pelo Imperador, na sua faina insone de colaborador máximo com o governo a que presidia, na qualidade dúplice de titular do Poder Moderador e chefe do Poder Executivo. Observe-se o tom que elas têm, note-se a altivez das respostas, sinta-se o momento histórico, por esse entendimento havido entre os que comandavam e os que encarnavam a pátria nos sólios da majestade e nos recintos da delegação eletiva, e se terá a visão de um passado cujo conhecimento interessa ao presente e ao futuro. Mais do que uma notícia dos tempos idos e esquecidos: a certeza de que as instituições representativas repousam numa bela e vasta tradição, ou seja, numa larga base de cultura cívica.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1977.

.....

Nota do barão de Javari

TENDO SIDO encarregado pela Mesa da Câmara dos Senhores Deputados em 4 de junho do corrente ano* de rever e fazer imprimir a coleção das Falas do Trono, cuja edição se acha esgotada, bem como compilar os discursos da Coroa e respectivos Votos de Graças desde 1872 até o presente, procurei, coadjuvado pelos dignos colegas da repartição que tenho a honra de dirigir, desempenhar-me de semelhante encargo, esforçando-me para não desmerecer da confiança em mim depositada.

Os discursos da Coroa, onde vêm inseridos todos os esclarecimentos mais notáveis sobre o estado do país e onde se sugerem as providências reclamadas pelo bem público, os respectivos Votos de Graças,

* A Mesa da Câmara dos Deputados resolve incumbir ao sr. conselheiro Jorge João Dodswoth, diretor da Secretaria da mesma Câmara, de rever e fazer reimprimir na tipografia da Imprensa Nacional a coleção Falas do Trono, cuja edição se acha esgotada, bem como compilar os discursos da Coroa e correspondentes Votos de Graças da Câmara temporária, desde 1872 até o presente, com todos os esclarecimentos necessários; esperando de seu zelo e competência toda a solicitude para tão importante trabalho! Paço da Câmara dos Deputados, 4 de junho de 1889. – Barão de Lucena – José Luís de Almeida Nogueira – Luís Antônio Moreira de Mendonça – Alfredo Correia de Oliveira – Simplicio Coelho de Resende.

que quase sempre revelam o acordo entre a maioria da Câmara e a direção política do Ministério e as emendas que durante a discussão são apresentadas e nas quais as oposições revelam o modo diferente por que encaram a direção governamental dada nos negócios públicos, constituem um poderoso subsídio para o estudo do sistema representativo e da marcha progressiva do adiantamento de nossa pátria.

Juntei a esta compilação todos os decretos sobre adiamentos da Assembleia Geral, sessões extraordinárias, dissoluções, sessões secretas e fusões, com um quadro das épocas e motivos que deram lugar à reunião das duas Câmaras, desde 1826 até 1889, seguido do histórico sobre a inteligência do art. 61 da Constituição Política do Império, com os pareceres mais importantes que sobre o assunto foram apresentados ao Parlamento.

Como trabalho complementar para a história do sistema constitucional e representativo do Brasil, a contar de 1823 até o presente, reuni, em outro volume, todas as organizações ministeriais, com os programas dos diferentes gabinetes, alguns dos mais importantes decretos e leis com os nomes dos ministros que os referendaram, notas explicativas sobre o andamento e discussão das leis que deram origem às reformas constitucionais, ao ato adicional e lei da interpretação, códigos criminal, do processo e comercial, lei de terras, etc., etc., relação dos presidentes das Câmaras, deputados brasileiros às cortes portuguesas, deputados da Constituinte, representação nacional desde 1826, regência e regentes do Império; conselheiros de estado e presidentes de província, até hoje.

Ficam assim incorporados dados estatísticos e importantes documentos, muitos dos quais se achavam esparsos e alguns de difícil aquisição.

Secretaria da Câmara dos Senhores Deputados, 14 de outubro de 1889. — O diretor, conselheiro barão de Javari.

LEGISLATURAS

Legislaturas e sessões da assembleia geral do Império do Brasil

CONSTITUINTE

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Sessão preparatória | 17 de abril de 1823. |
| Abertura ordinária | 3 de maio de 1823. |
| Dissolução | 12 de novembro de 1823. |

1ª legislatura

1826 a 1829

| | |
|---|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 6 de maio a 6 de setembro de 1826. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 16 de novembro de 1827. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 20 de setembro de 1828. |
| Sessão extraordinária convocada por Decreto de 9 de fevereiro de 1829 para 1º de abril do mesmo ano | 2 de abril a 3 de maio de 1829. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 3 de setembro de 1829. |

2ª legislatura

1830 a 1833

| | |
|---|---|
| 1ª sessão | 3 de maio a 3 de setembro de 1830. |
| Sessão extraordinária convocada por decreto de 3 de setembro de 1830 para 8 do mesmo mês* | 8 de setembro a 30 de novembro de 1830. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 1º de novembro de 1831. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 21 de outubro de 1832. |
| Sessão extraordinária convocada por decreto de 7 de janeiro de 1833 para 1º de abril do mesmo ano | 10 de abril a 3 de maio de 1833. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 6 de outubro de 1833. |

* Este decreto referendado pelo visconde de Alcântara, ministro da Justiça, encarregado interinamente da pasta do Império, foi distribuído em avulso no paço do Senado no dia 3, depois que Sua Majestade o Imperador encerrou a sessão ordinária.

3ª legislatura

1834 a 1837

| | |
|-----------------|------------------------------------|
| 1ª sessão | 3 de maio a 1ª de outubro de 1834. |
| 1ª sessão | 3 de maio a 25 de outubro de 1835. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 31 de outubro de 1836. |
| 1ª sessão | 3 de maio a 13 de outubro de 1837. |

4ª legislatura

1838 a 1841

| | |
|--|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 3 de maio a 20 de outubro de 1838. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 1º de novembro de 1839. |
| Sessão extraordinária convocada por decreto de 10 de janeiro de 1840 para 1º de abril do mesmo ano | 9 de abril a 3 de maio de 1840. |
| 3ª sessão | 3 maio a 15 de setembro de 1840.* |
| 4ª sessão | 3 de maio a 21 de novembro de 1841. |

OBSERVAÇÃO

A Câmara eleita em 1842 foi dissolvida por decreto de 1º de maio do mesmo ano e convocada outra para 1º de novembro, sendo por decreto de 27 de julho adiada para 1º de janeiro de 1843.

5ª legislatura

1843 a 1844

| | |
|-----------------|------------------------------------|
| 1ª sessão | 1º de janeiro a 3 de maio de 1843. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 24 de outubro de 1843. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 24 de maio de 1844. |

Dissolvida por decreto de 24 de maio de 1844 e convocada para 1º de janeiro de 1845.

6ª legislatura

1845 a 1847

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 1º de janeiro a 3 de maio de 1845. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 14 de setembro de 1845. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 4 de setembro de 1846. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 18 de setembro de 1847. |

7ª legislatura

1848

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| 1ª sessão | 3 de maio a 5 de outubro de 1848. |
|-----------------|-----------------------------------|

Adiada por decreto de 5 de outubro de 1848 para 23 de abril de 1849, foi depois dissolvida por decreto de 19 de fevereiro de 1849, e convocada outra para 1º de janeiro de 1850.

* Adiada por decreto de 22 de julho de 1840 para 20 de novembro do mesmo ano, foi novamente convocada por decreto de igual data para o dia seguinte, 23 de julho, em que se deu a reunião da assembleia geral para a declaração da maioria de Sua Majestade Imperial o Sr. D. Pedro II.

8ª legislatura

1850 a 1852

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 1ª de janeiro a 3 de maio de 1850. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 11 de setembro de 1850. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 13 de setembro de 1851. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 4 de setembro de 1852. |

9ª legislatura

1853 a 1856

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 3 de maio a 25 de setembro de 1853. |
| 2ª sessão | 7 de maio a 12 de setembro de 1854. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 4 de setembro de 1855. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 20 de setembro de 1856. |

10ª legislatura

1857 a 1860

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| 1ª sessão | 3 de maio a 13 de setembro de 1857. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 12 de setembro de 1858. |
| 3ª sessão | 10 de maio a 11 de setembro de 1859. |
| 4ª sessão | 12 de maio a 13 de setembro de 1860. |

11ª legislatura

1861 a 1863

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 3 de maio a 15 de setembro de 1861. |
| 2ª sessão | 4 de maio a 4 de setembro de 1862. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 12 de maio de 1863. |

Dissolvida por decreto de 12 de maio de 1863 e convocada outra para 1ª de janeiro de 1864.

12ª legislatura

1864 a 1866

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 1ª de janeiro a 3 de maio de 1864. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 12 de setembro de 1864. |
| 3ª sessão | 6 de maio a 8 de julho de 1865. |

Adiada por decreto de 8 de julho de 1865 para 4 de março de 1866.

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| 3ª sessão (continuação) | 5 de março a 3 de maio de 1866. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 16 de setembro de 1866. |

13ª legislatura

1867 a 1868

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| 1ª sessão | 22 de maio a 23 de setembro de 1867. |
| 2ª sessão | 9 de maio a 20 de julho de 1868. |

Dissolvida por decreto de 18 de julho de 1868 e convocada outra para 3 de maio de 1869.

14ª legislatura

1869 a 1872

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 11 de maio a 15 de outubro de 1869. |
| 2ª sessão | 6 de maio a 1º de outubro de 1870. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 30 de setembro de 1871. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 22 de maio de 1872. |

Dissolvida por decreto de 22 de maio de 1872 e convocada outra para 1ª de dezembro do mesmo ano.

15ª legislatura

1872 a 1875

| | |
|--|---|
| 1ª sessão | 21 de dezembro de 1872 a 2 de maio de 1873. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 15 de setembro de 1873. |
| 3ª sessão | 4 de maio a 11 de setembro de 1874. |
| Sessão extraordinária convocada por decreto de 24 de dezembro de 1874 para 15 de março de 1875 | 16 de março a 3 de maio de 1875. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 10 de outubro de 1875. |

16ª legislatura

1877

| | |
|-----------------|---------------------------------------|
| 1ª sessão | 1º de fevereiro a 30 de maio de 1877. |
| 2ª sessão | 1º de junho a 14 de outubro de 1877. |

Dissolvida por decreto de 11 de abril de 1878 e convocada nova para 15 de dezembro do mesmo ano.

17ª legislatura

1878 a 1881

| | |
|--|---|
| 1ª sessão | 15 de dezembro de 1878 a 3 de maio de 1879. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 30 de outubro de 1879. |
| Sessão extraordinária, convocada por decreto de 28 de outubro de 1879 para 30 do mesmo mês e ano | 30 de outubro a 13 de novembro de 1879. |

Adiada por decreto de 12 de novembro até 15 de abril de 1880.

| | |
|---|---|
| Sessão extraordinária (continuação) | 15 de abril a 3 de maio de 1880. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 9 de outubro de 1880. |
| Sessão extraordinária convocada por decreto de 7 de outubro de 1880 para 9 do mesmo mês e ano | 9 de outubro de 1880 a 10 de janeiro de 1881. |

Adiada por decreto de 12 de março de 1881 até 15 de agosto, foi previamente dissolvida e convocada nova por decreto de 30 de junho para 31 de dezembro do mesmo ano.

18ª legislatura

1882 a 1884

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 17 de janeiro a 17 de maio de 1882. |
| 2ª sessão | 17 de maio a 28 de outubro de 1882. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 18 de setembro de 1883. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 3 de setembro de 1884. |

Dissolvida por decreto de 3 de setembro de 1884 e convocada nova para reunir-se extraordinariamente em 1º de março de 1885.

19ª legislatura

1885

| | |
|-----------------------------|----------------------------------|
| Sessão extraordinária | 8 de março a 20 de maio de 1885. |
|-----------------------------|----------------------------------|

Prorrogada até 19 de maio e adiada a sessão ordinária para 20 do mesmo mês por decreto de 28 de abril de 1885.

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| 1ª sessão | 20 de maio a 26 de setembro de 1885. |
|-----------------|--------------------------------------|

Dissolvida por decreto de 26 de setembro de 1885 e convocada outra para 3 de maio de 1886.

20ª legislatura

1886 a 1889

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1ª sessão | 3 de maio a 16 de outubro de 1886. |
| 2ª sessão | 3 de maio a 15 de outubro de 1887. |
| 3ª sessão | 3 de maio a 20 de novembro de 1888. |
| 4ª sessão | 3 de maio a 17 de junho de 1889. |

Dissolvida por decreto de 15 de junho de 1889 e convocada outra para reunir-se extraordinariamente em 20 de novembro do mesmo ano.

.....

1823

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
FALA DO TRONO

É

Dignos representantes da nação brasileira

HOJE O DIA MAIOR que o Brasil tem tido; dia em que ele, pela primeira vez, começa a mostrar ao mundo que é Império e Império livre. Quão grande é o meu prazer vendo juntos representantes de quase todas as províncias fazerem conhecer umas às outras seus interesses, e sobre eles basearem uma justa e liberal Constituição que as reja. Deveríamos já ter gozado de uma representação nacional; mas a nação, não conhecendo há mais tempo seus verdadeiros interesses, ou conhecendo-os, e não os podendo patentear, visto a força e predomínio do partido português que, sabendo mui bem a que ponto de fraqueza, pequenez e pobreza Portugal já estava reduzido, e ao maior grau a que podia chegar de decadência, nunca quis consentir (sem embargo de proclamar liberdade, temendo a separação) que os povos do Brasil gozassem de uma representação igual àquela que eles então tinham. Enganaram-se nos seus planos conquistadores, e deste engano nos provém toda a nossa fortuna.

O Brasil, que por espaço de trezentos e tantos anos sofreu o indigno nome de colônia, e igualmente todos os males provenientes do

sistema destruidor então adotado, logo que o senhor D. João VI, rei de Portugal e Algarves, meu augusto pai, o elevou à categoria de reino pelo decreto de 16 de dezembro de 1815, exultou de prazer: Portugal bramiu de raiva, tremeu de medo. O contentamento que os povos deste vasto continente mostraram nessa ocasião foi inaudito; mas atrás desta medida política não veio, como devia ter vindo, outra, qual era a convocação de uma assembleia que organizasse o novo reino.

O Brasil sempre sincero no seu modo de obrar, e mortificado por haver sofrido o jugo de ferro por tanto tempo antes, e mesmo depois de tal medida, imediatamente que em Portugal se proclamou a liberdade, o Brasil gritou Constituição portuguesa; assentando que por esta prova que dava de confiança a seus pseudoirmãos seria por eles ajudado a livrar-se dos imensos vermes que lhe roíam suas entranhas, não esperando nunca ser enganado.

Os brasileiros, que verdadeiramente amavam seu país, jamais tiveram a intenção de se sujeitarem a uma Constituição em que todos não tivessem parte, e cujas vistas eram de os converter repentinamente de homens livres, em vis escravos. Contudo, os obstáculos, que antes de 26 de abril de 1821 se opunham à liberdade brasileira, e que depois continuaram a existir sustentados pela tropa europeia, fizeram com que estes povos, temendo que não pudessem gozar de uma assembleia sua, fossem pelo amor da liberdade arrastados a seguir às infames Cortes de Portugal; para ver se fazendo tais sacrifícios poderiam deixar de ser insultados pelo seu partido demagógico, que predominava neste hemisfério.

Nada disto valeu: fomos maltratados pela tropa europeia de tal modo que eu fui obrigado a fazê-la passar à outra banda do Rio, pô-la em sítio, mandá-la embarcar, e sair barra afora, para salvar a honra do Brasil e podermos gozar daquela liberdade que devíamos e queríamos ter, para a qual debalde trabalharíamos por possuí-la, se entre nós consentíssemos um partido heterogêneo à verdadeira causa.

Ainda bem não estávamos livres destes inimigos, quando poucos dias depois aportou outra expedição, que de Lisboa nos era enviada para nos proteger; eu tomei sobre mim proteger este Império, e não a recebi. Pernambuco fez o mesmo, e a Bahia, que foi a primeira em aderir a Portugal, em prêmio da sua boa-fé, e de ter conhecido tarde qual era o

verdadeiro trilho que devia seguir, sofre hoje crua guerra dos vândalos, e sua cidade só por eles ocupada está a ponto de ser arrasada, quando nela se não possam manter.

Eis em summa a liberdade que Portugal apetecia dar ao Brasil; ela se convertia para nós em escravidão, e faria a nossa ruína total se continuássemos a executar suas ordens, o que aconteceria, a não serem os heroicos esforços que por meio de representações fizeram primeiro que todos a junta de governo de S. Paulo, depois a Câmara desta capital, e após destas, todas as mais juntas de governo e Câmaras, implorando a minha ficada. Parece-me que o Brasil seria desgraçado se eu as não atendesse, como atendi; bem sei que este era meu dever, ainda que expusesse minha vida; mas como era em defesa deste Império, estava pronto, assim como hoje e sempre se for preciso.

Mal tinha acabado de proferir estas palavras: Como é para bem de todos, e felicidade geral da nação, diga ao povo que fico: recomendando-lhe ao mesmo tempo, união e tranquilidade, comecei imediatamente a tratar de nos pormos em estado de sofrer ataques de nossos inimigos, até aquela época encobertos, depois desmascarados uns entre nós existentes, outros nas democráticas Cortes portuguesas; providenciando por todas as secretarias, especialmente pela do Império, e Negócios Estrangeiros as medidas que ditam a prudência, que eu cale agora, para vos serem participadas pelos diferentes secretários de estado em tempo conveniente.

As circunstâncias do Tesouro Público eram as piores, pelo estado a que ficou reduzido, e mui principalmente, porque até quatro ou cinco meses foi somente provincial. Visto isto, não era possível repartir o dinheiro, para tudo quanto era necessário, por ser pouco para se pagar a credores, a empregados em efetivo serviço, e para sustentação da minha casa, que despendia uma quarta parte da de el-Rei, meu augusto pai. A dele excedia quatro milhões, e a minha não chegava a um. Apesar de a diminuição ser tão considerável, assim mesmo eu não estava contente, quando via que a despesa que fazia era mui desproporcionada à receita a que o Tesouro estava reduzido, e por isso me limitei a viver como um simples particular, percebendo tão somente a quantia de 110:000\$000 para todas as despesas da minha casa, excetuando a mesada da Imperatriz, minha muito amada e prezada esposa, que lhe era dada em consequência de ajustes de casamento.

Não satisfeito com fazer só estas pequenas economias na minha casa, por onde comecei, vigiava sobre todas as repartições, como era minha obrigação; querendo modificar também suas despesas, e obstar seus extravios. Sem embargo de tudo, as rendas não chegavam; mas com pequenas mudanças de indivíduos não afetos à causa deste Império, e só ao infame partido português, que continuamente nos estavam atraçoando, por outros, que de todo o seu coração amavam o Brasil, uns por nascimento, e princípios, outros por estarem intimamente convencidos que a causa era a da razão, consegui (e com quanta glória o digo) que o banco, que tinha chegado a ponto de ter quase perdido a fé pública, e estar por momentos a fazer bancarrota, tendo ficado no dia em que o senhor D. João VI saiu a barra, duzentos contos em moeda, única quantia, para troco de suas notas, restabelecesse seu crédito de tal forma que não passa pela imaginação a indivíduo algum que ele um dia possa voltar ao triste estado a que o haviam reduzido: que o Tesouro Público, apesar de suas demasiadas despesas, as quais deviam pertencer a todas as províncias, e que ele só fazia, tendo ficado desacreditado, e exausto totalmente, adquirisse um crédito tal que já soa na Europa, e tanto dinheiro que a mor parte dos seus credores, que não eram poucos, nem de pequenas quantias, tenham sido satisfeitos de tal forma que suas casas não tenham padecido: que os empregados públicos estejam em dia, assim como os militares em efetivo serviço: que as mais províncias, que têm aderido à causa santa, não por força, mas por convicção, que eu amo a justa liberdade, tenham sido fornecidas de todos os petrechos de guerra para sua defesa, grande parte deles comprados, e outra dos que existiam nos arsenais. Além disto, têm sido socorridas com dinheiro, por não chegarem suas rendas para as despesas que deviam fazer.

Em suma, consegui que a província rendesse 11 para 12 milhões, sendo o seu rendimento anterior à saída de meu augusto pai de seis a sete quando muito.

Nestas despesas extraordinárias entram também fretes de navios das diferentes expedições, que deste porto regressaram para o de Lisboa, compras de algumas embarcações, e consertos de outras, pagamentos a todos os empregados civis e militares, que em serviço aqui têm vindo, e aos expulsos das províncias por paixões particulares e tumultos que nelas têm havido.

Grandes foram sem dúvida as despesas; contudo, ainda se não lançou mão da caixa dos dons gratuitos e sequestros das propriedades nos ausentes por opiniões políticas, da caixa do empréstimo, que se contraiu de 400:000\$000 para compra de vasos de guerra, que se faziam urgentemente necessários para defesa deste Império, o que tudo existe em ser, e da caixa da administração dos diamantes.

Em todas as administrações se faz sumamente precisa uma grande reforma; mas nesta da fazenda ainda muito mais, por ser a principal mola do Estado.

O Exército não tinha nem armamento capaz, nem gente, nem disciplina: de armamento está pronto perfeitamente, de gente vai-se completando conforme o permite a população; e de disciplina, em breve chegará ao auge, já sendo em obediência o mais exemplar do mundo. Por duas vezes tenho mandado socorros à província da Bahia, um de 240 homens, outro de 735, compondo um batalhão com o nome de Batalhão do Imperador: o qual em oito dias foi escolhido, se aprontou, embarcou e partiu.

Além disto, foram criados um regimento de estrangeiros, e um batalhão de artilharia de libertos, que breve estarão completos.

Nos arsenais do Exército tem-se trabalhado com toda a atividade, preparando-se tudo quanto tem sido preciso para defesa das diferentes províncias, e todas, desde a Paraíba do Norte até Montevidéu, receberam os socorros que pediram.

Todos os reparos de artilharia das fortalezas desta corte estavam totalmente arruinados; hoje acham-se prontos; imensas obras de que se carecia dentro do mesmo arsenal se fizeram.

Pelo que toca a obras militares, repararam-se as muralhas de todas as fortalezas, e fizeram-se algumas totalmente novas. Construíram-se em diferentes pontos os mais apropriados para neles se obstar a qualquer desembarque, e mesmo em gargantas de serras a qualquer passagem do inimigo, no caso de haver desembarcado (o que não será fácil), entrincheiramentos, fortins, redutos, abatisses e baterias rasas. Fez-se mais o quartel da Carioca; prepararam-se todos os mais quartéis; está quase concluído o da Praça da Aclamação, e em breve se acabará o que se mandou fazer para granadeiros.

A armada constava somente da fragata *Piranga* então chamada *União*, mal pronta; da corveta *Liberal* só em casco; e de algumas mui pequenas e insignificantes embarcações.

Hoje acha-se composta da nau D. *Pedro I*, fragatas *Piranga*, *Carolina* e *Niterói*; corvetas *Maria da Glória* e *Liberal* prontas; e de uma corveta nas Alagoas, que em breve aqui aparecerá com o nome de *Maceió*; dos brigues de guerra *Guarani* pronto, *Cacique* e *Caboclo* em conserto, diferentes em comissões, assim como também várias escunas.

Espero seis fragatas de 50 peças prontas de gente, e armamento, e de tudo quanto é necessário para combate, para cuja compra já mandei ordem. Parece-me que o custo não excederá a 300:000\$ segundo o que me foi participado.

Obras no arsenal da Marinha fizeram-se as seguintes: consertaram-se todas as embarcações que atualmente estão em serviço; fizeram-se barcos, canhoneiras, e muitos mais, que não enumero por pequenos; que contudo somados montam a grande número, e importância.

Pretendo que este ano no mesmo lugar, em que se não fez por espaço de treze, mais do que calafetar, lingar e atamancar embarcações, enterrando somas considerabilíssimas de que o governo podia mui bem dispor com suma utilidade nacional, se ponha a quilha de uma fragata de 40 peças que, a não faltarem os cálculos que tenho feito, as ordens que tenho dado, e as medidas que para isso tenho tomado, espero seja concluída por todo este ano, ou meado do que vem, pondo-se-lhe o nome de *Campista*.

Quanto a obras públicas, muitas se têm feito. Pela polícia reedificou-se o palacete da Praça da Aclamação; privou-se esta extensa praça de inundações, tornando-se um passeio agradável, havendo-se calçado por todos os lados, além das diferentes travessas, que se vão fazendo para mais embelezá-la. Consertou-se a maior parte dos aquedutos da Carioca e Maracanã. Repararam-se imensas pontes, umas de madeira, outras de pedra; e além disto têm-se feito muitas totalmente novas; também se consertaram grandes partes das estradas.

Apesar do exposto, e de muito mais, em que não toco, seu cofre, que estava em abril de 1821 devedor de 60:000\$000, hoje não só não deve, mas tem em ser 60 e tantos mil cruzados.

Por diferentes repartições fizeram-se as seguintes obras: aumentou-se muito a tipografia nacional. Consertou-se grande parte do passeio público. Reparou-se a casa do museu, enriqueceu-se muito com minerais, e fez-se uma galeria com excelentes pinturas, umas que se compraram, outras, que havia no Tesouro Público, e outras minhas, que lá mandei colocar.

Tem-se trabalhado com toda a força no cais da Praça do Comércio, de modo que está quase concluído. As calçadas de todas as ruas da cidade foram feitas de novo, e em breve tempo fez-se esta casa da assembleia, e todas as mais, que a ela estão juntas, foram prontificadas para este mesmo fim.

Imensas obras, que não são do toque destas, se têm empreendido, começado e acabado, que eu omito, para não fazer o discurso nimiamente longo.

Tenho promovido os estudos públicos quanto é possível, porém necessita-se para isso de uma legislação particular. Fez-se o seguinte: comprou-se para engrandecimento da biblioteca pública uma grande coleção de livros dos de melhor escolha; aumentou-se o número das escolas, e algum tanto o ordenado de seus mestres, permitindo-se, além disto, haver um sem-número delas particulares: conhecendo a vantagem do ensino mútuo, também fiz abrir uma escola pelo método lancasteriano.

O seminário de S. Joaquim, que seus fundadores tinham criado para educação da mocidade, achei-o servindo de hospital da tropa europeia; fi-lo abrir na forma da sua instituição, e havendo eu concedido à casa da misericórdia, e roda dos expostos (de que abaixo falarei) uma loteria para melhor se poderem manter estabelecimentos de tão grande utilidade, determinei ao mesmo tempo que uma quota-parte desta mesma loteria fosse dada ao seminário de S. Joaquim, para que melhor se pudesse conseguir o útil fim para que fora destinado por seus honrados fundadores. Acha-se hoje com imensos estudantes.

A primeira vez que fui à roda dos expostos, achei (parece impossível) sete crianças com duas amas; nem berços, nem vestuários. Pedi o mapa, e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12.000, e apenas tinham vingado 1.000, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde eles se achavam. Agora com a concessão da loteria, edificou-se uma casa própria para tal estabelecimento, onde há trinta e tantos berços, quase tantas

amas quantos expostos, e tudo em muito melhor administração. Todas estas coisas, de que acima acabei de falar, devem merecer-vos suma consideração.

Depois de ter arranjado esta província, e dado imensas providências para as outras, entendi que devia convocar, e convoquei por decreto de 16 de fevereiro do ano próximo passado, um Conselho de Estado, composto de procuradores gerais, eleitos pelos povos, desejando que eles tivessem quem os representasse junto a mim, e ao mesmo tempo quem me aconselhasse, e me requeresse o que fosse a bem de cada uma das respectivas províncias. Não foi somente este o fim e motivo por que fiz semelhante convocação, o principal foi para que os brasileiros melhor conhecessem a minha constitucionalidade, o quanto eu me lisonjearia governando a contento dos povos, e quanto desejava em meu paternal coração (escondidamente, porque o tempo não permitia que tais ideais se patenteassem de outro modo) que esta leal, grata, briosa e heroica nação fosse representada numa assembleia geral, constituinte e legislativa, o que, graças a Deus, se efetuou em consequência do decreto de 3 de junho do ano pretérito, a requerimento dos povos, por meio de suas Câmaras, seus procuradores gerais, e meus conselheiros de Estado.

Bem custoso seguramente me tem sido que o Brasil até agora não gozasse de representação nacional; e ver-me eu por força de circunstâncias obrigado a tomar algumas medidas legislativas; elas nunca parecerão que foram tomadas por ambição de legislar, arrogando um poder em o qual somente devo ter parte; mas sim, que foram tomadas para salvar o Brasil, visto que a assembleia, quanto a umas não estava convocada, quanto a outras não estava ainda junta, e residiam então de fato e de direito, visto a independência total do Brasil de Portugal, os três poderes no chefe supremo da nação, muito mais sendo ele seu defensor perpétuo.

Embora algumas medidas parecessem demasiadamente fortes, como o perigo era iminente, os inimigos que nos rodeavam imensos (e prouvera a Deus que entre nós ainda não existissem tantos), cumpria serem proporcionadas.

Não me tenho poupado, nem pouparei a trabalho algum, por maior que seja, contanto que dele provenha um ceutil de felicidade para a nação.

Quando os povos da rica e majestosa província de Minas estavam sofrendo o férreo jugo do seu deslumbrado governo, que a seu arbítrio dispunha dela, e obrigava seus pacíficos, e mansos habitantes a desobedecerem-me, marchei para lá com os meus criados somente, convenci o governo e seus sequazes do crime que tinham perpetrado, e do erro, em que pareciam querer persistir; perdoei-lhes, porque o crime era mais em ofensa a mim do que mesmo à nação, por estarmos ainda naquele tempo unidos a Portugal.

Quando em S. Paulo surgiu dentre o brioso povo daquela agradável e encantadora província um partido de portugueses e brasileiros degenerados, totalmente afetos às Cortes do desgraçado e encanecido Portugal, parti imediatamente para a província, entrei sem receio, porque conheço que todo o povo me ama, dei as providências que me pareceram convenientes, a ponto que a nossa independência lá foi primeiro, que em parte alguma proclamada no sempre memorável sítio da *Piranga*.

Foi na pátria do fidelíssimo e nunca assaz louvado Amador Bueno de Ribeira, onde pela primeira vez fui aclamado Imperador.

Grande tem sido seguramente o sentimento que enluta minha alma, por não poder ir à Bahia, como já quis, e não executei, cedendo às representações de meu conselho de Estado, misturar meu sangue com o daqueles guerreiros, que tão denodadamente têm pelejado pela pátria.

A todo o custo, até arriscando a vida, se preciso for, desempenharei o título com que os povos deste vasto e rico continente em 13 de maio do ano pretérito me honraram de Defensor Perpétuo do Brasil. Este título penhorou muito mais meu coração do que quanta glória alcancei com a espontânea e unânime aclamação de Imperador deste invejado Império.

Graças sejam dadas à Providência, que vemos hoje a nação representada, e representada por tão dignos deputados. Oxalá que há mais tempo pudesse ter sido; mas as circunstâncias anteriores ao decreto de 3 de junho não o permitiam, assim como depois as grandes distâncias, a falta de amor da pátria em alguns, e todos aqueles incômodos que em longas viagens se sofrem, principalmente em um país tão novo e extenso, como o Brasil; são quem têm retardado esta apetecida e necessária junção, apesar de todas as recomendações que fiz de brevidade por diferentes vezes.

Afinal raiou o grande dia para este vasto Império, que fará época na sua história. Está junta a assembleia para constituir a nação. Que prazer! Que fortuna para todos nós!

Como Imperador Constitucional, e mui especialmente como defensor perpétuo deste Império, disse ao povo no dia 1º de dezembro do ano próximo passado, em que fui coroado e sagrado, que com a minha espada defenderia a pátria, a nação e a Constituição, se fosse digna do Brasil e de mim. Ratifico hoje mui solenemente perante vós esta promessa, e espero que me ajudeis a desempenhá-la, fazendo uma Constituição sábia, justa, adequada e executável, ditada pela razão, e não pelo capricho, que tenha em vista somente a felicidade geral, que nunca pode ser grande sem que esta Constituição tenha bases sólidas, bases que a sabedoria dos séculos tenha mostrado que são as verdadeiras para darem uma justa liberdade aos povos, e toda a força necessária ao Poder Executivo. Uma Constituição em que os três poderes sejam bem divididos, de forma que não possam arrogar direitos que lhes não compitam, mas que sejam de tal modo organizados e harmonizados, que se lhes torne impossível, ainda pelo decurso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez mais concorram de mãos dadas para a felicidade geral do Estado. Afinal uma Constituição que pondo barreiras inacessíveis ao despotismo, quer real, quer democrático, afugente a anarquia, e plante a árvore daquela liberdade a cuja sombra deve crescer a união, tranquilidade e independência deste Império, que será o assombro do mundo novo e velho.

Todas as constituições que, à maneira das de 1791 e 92, têm estabelecido suas bases, e se têm querido organizar, a experiência nos tem mostrado que são totalmente teóricas e metafísicas, e por isso inexequíveis, assim o provam França, Espanha, e ultimamente Portugal. Elas não têm feito, como deviam, a felicidade geral; mas sim, depois de uma licenciosa liberdade, vemos que em uns países já apareceu, e em outros ainda não tarda a aparecer o despotismo em um, depois de ter sido exercitado por muitos, sendo consequência necessária ficarem os povos reduzidos à triste situação de presenciarem e sofrerem todos os horrores da anarquia.

Longe de nós tão melancólicas recordações: elas enlutariam a alegria e o júbilo de tão fausto dia. Vós não as ignorais, e eu certo que a firmeza

nos verdadeiros princípios constitucionais, que têm sido sancionados pela experiência, caracteriza cada um dos deputados que compõem esta ilustre assembleia, espero que a Constituição que façais mereça a minha imperial aceitação, seja tão sábia e tão justa quanto apropriada à localidade e civilização do povo brasileiro; igualmente, que haja de ser louvada por todas as nações; que até os nossos inimigos venham a imitar a santidade e a sabedoria de seus princípios, e que por fim a executem.

Uma assembleia tão ilustrada e tão patriótica olhará só a fazer prosperar o Império, e cobri-lo de felicidades; quererá que seu imperador seja respeitado não só pela sua, mas pelas mais nações; e que o seu defensor perpétuo cumpra exatamente a promessa feita no 1º de dezembro do ano passado, e ratificada hoje solenemente perante a nação legalmente representada.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL

Em ato contínuo o presidente da assembleia D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro, proferiu a resposta seguinte:

“Senhor. – Cabendo-me hoje a ditosa sorte de manifestar na augusta presença de Vossa Majestade Imperial os honrados sentimentos da assembleia geral constituinte e legislativa do Império do Brasil, a primeira ideia que se me oferece é a novidade deste mesmo espetáculo soberano e majestoso, pela primeira vez ostentado no Brasil, e raras vezes visto no resto do mundo.

Não é porque em todos os tempos e em todos os lugares se não tenha visto muitas vezes a magnificência de um príncipe dotado de grandes talentos, rodeado de uma pomposa corte, governando vastos estados, ou comandando numerosos exércitos: não é também porque se não tenha visto muitas vezes o entusiasmo patriótico de uma nação inteira que, despertando da miséria e do opróbrio em que a tinham agrilhado, grita pela liberdade, reclama os seus direitos, e exige um governo justo e digno de homens. Não há uma nação que não possa apontar alguns destes acontecimentos como épocas notáveis da sua história, e que são realmente o resultado e o desenvolvimento das paixões humanas no estado social, efeitos espontâneos da natureza moral do homem.

Mas não sei por que fatalidade, ou antes por que providência estes acontecimentos andam quase sempre separados; e raras vezes se ajustam e se combinam para produzirem um só fenômeno que identifique a grandeza e a glória de um príncipe com a justa liberdade, com a segurança e felicidade de um povo. Este grande fenômeno político nunca se pode realizar na infância dos povos bárbaros, nem na decadência dos povos corrompidos e desmoralizados: este fenômeno raro só o tem podido apresentar à contemplação do mundo aquelas nações ditosas, que se têm perfeitamente constituído e civilizado; e é este o mesmo grande fenômeno que agora temos diante dos olhos. A magnificência de um grande príncipe, o patriotismo de um povo livre e generoso que possui o mais belo e vasto país do universo, tudo isto representado e reunido em um ponto de vista, animados todos do mesmo espírito, respirando uma só vontade, e formando um só corpo vivo e vigoroso; eis aqui, senhor, o espetáculo pela primeira vez ostentado no Brasil, e raras vezes visto no resto do mundo. Espectáculo maravilhoso, que absorve todos os meus sentidos, e que arrebatava a minha alma.

Oh! Dia da Santa Cruz, que já nos trazias doces recordações antigas nos fastos do Brasil! Oh! Dia preclaro e venturoso! Oxalá que na revolução dos anos e dos séculos sempre cá nos tragas um aumento progressivo da glória e das prosperidades que esperamos, e que aqui se encerram e simbolizam no recinto desta sala.

Em verdade, senhor, o presente espetáculo chega ao mais alto grau de admiração e de importância quando é considerado como imagem simbólica, mas enérgica da verdadeira grandeza e das prosperidades reais que dele devem resultar ao Brasil. O Brasil civilizado já não podia perfeitamente constituir-se e organizar-se, senão adotando as formas, estabelecendo as garantias e criando as instituições políticas que têm feito a felicidade e a opulência dos povos mais ilustrados do mundo.

A distinção dos poderes políticos é a primeira base de todo o edifício constitucional: estes poderes se acham já distintamente no recinto augusto desta sala: a sabedoria coletiva da nação; a autoridade constituinte e legislativa, o chefe do Poder Executivo. Mas é este mesmo recinto apertado e estreito que eu considero como a imagem mais viva e enérgica daquele laço apertado e indissolúvel que deve ligar todos os membros do

corpo político, daquela doce harmonia que deve dirigir para um só fim todos os supremos poderes, aliás distintos e independentes nos limites da sua esfera. Esta doce harmonia dos poderes é o objeto mais caro e precioso dos mais puros votos do nosso coração, e de todos os cidadãos amantes da pátria e amigos da humanidade. Esta doce harmonia dos poderes não pode ser somente a obra dos talentos e das luzes que hoje se têm difundido por toda a parte, ela se espera principalmente e com todo o fundamento se espera das altas virtudes liberais, que residem no generoso coração de Vossa Majestade, e igualmente se espera das virtudes patrióticas, que estão animando a todos os ilustres senhores representantes do povo brasiliense. Os talentos e as luzes da assembleia hão de levantar certamente com toda a perfeição e sabedoria a complicada máquina do Estado, mas o que nos afiança a regularidade, a constância e a perpetuidade dos seus movimentos são as virtudes, as paixões bem reguladas pela razão, os bons costumes e maneiras, os sinceros sentimentos religiosos das autoridades públicas e dos indivíduos particulares. Não, senhor, as santas virtudes, sublimes filhas do Céu, não hão de abandonar-nos enquanto nós não abandonarmos a religião de nossos pais, que havemos jurado. Oxalá que as santas virtudes inocentes façam o seu assento eterno no Império do Brasil! E então a mais remota posteridade abençoando este dia e recordando com respeito e prazer saudoso a instalação da primeira assembleia constituinte e legislativa, verá repetir muitas vezes esse mesmo ato majestoso, em que o monarca vem ao seio da representação nacional a congratularem-se e a felicitarem-se mutuamente pelos duplicados motivos de felicidade do povo e da glória do trono.²

Acabando este ato, se levantou o presidente e disse em alta voz – Viva o nosso primeiro Imperador constitucional – a que se respondeu toda a assembleia e espectadores com altas aclamações. O Imperador respondeu também em alta voz – Viva a assembleia constituinte e legislativa – e foi igualmente correspondido pela assembleia e espectadores.

2 Esta resposta foi dada em virtude de deliberação tomada na sessão de 2 de maio, resolvendo-se então que a mesma resposta “fosse concebida em termos vagos e gerais, que não empecessem o conceito que depois houvesse de formar a assembleia sobre o discurso do Imperador”.

A referida praxe porém não foi continuada, depois disso, em nosso Parlamento.

Concluído este ato pelas duas horas, levantaram-se Sua Majestade e assembleia, e com o mesmo cerimonial³ com que tinha entrado SMI se retirou.

O Sr. Presidente levantou imediatamente a sessão.⁴

Bispo capelão-mor, presidente.

Manuel José de Sousa França, secretário.

INCIDENTES RELATIVOS À APRESENTAÇÃO DO VOTO DE
GRAÇAS OU RESPOSTA DA ASSEMBLEIA À FALA DO TRONO

Na sessão do dia 5 de maio disse o Sr. Alencar: – Sr. Presidente, como se acha instalada a Mesa peço a V. Exa. licença para fazer uma moção.

O Sr. Andrada Machado – Permita-me V. Exa. que eu diga que na forma do Regimento a primeira coisa de que se deve tratar é do voto de graças a Sua Majestade Imperial, o qual deve preferir a tudo, e depois terá a palavra qualquer dos senhores que a pedir.

O Sr. Alencar – Estou satisfeito, terei a palavra depois que se tratar do voto de graças.

-
- 3 O cerimonial havia sido adotado na sessão de 30 de abril, nos seguintes termos:
1^o Que o Imperador deponha a coroa e o cetro ao entrar da porta do salão da assembleia, e que estas insígnias sejam depositadas em uma credência ao lado do trono.
2^o Que os ministros de Estado façam parte de seu cortejo, não como “oficiais de sua casa”, mas sim como grandes ministros do Poder Executivo, e que por esta atenção se lhes deem também assentos em cadeiras rasas, entretanto que todos os oficiais-mores que compõem o mesmo cortejo fiquem de pé.
- 4 A abertura da assembleia constituinte teve lugar no edifício em que atualmente funciona a Câmara dos Senhores Deputados.
O dia 3 de maio para a dita abertura foi fixado pela mesma assembleia na sessão de 30 de abril.
O decreto de sua convocação, referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva, tem a data de 3 de junho de 1822, e foi expedido à vista da representação dos procuradores gerais de algumas províncias do Brasil, da de diferentes Câmaras e povo de outras; sendo as eleições dos deputados feitas na forma das instruções de 19 de junho do dito ano. Posteriormente o decreto de 14 de abril de 1823 designou o dia 17 seguinte para a reunião da 1^a sessão preparatória.

O Sr. Andrada Machado – Eu não vinha preparado para apresentar um voto de graças, mas como também nenhum dos ilustres membros se lembrou de o trazer, aqui mesmo fiz um, o qual lerei, se V. Exa. mo permitir. Leu o seguinte: “Proponho que se nomeie uma deputação para levar à presença de Sua Majestade Imperial o voto de graças da assembleia pela graciosa fala de Sua Majestade Imperial, pronunciada na sessão primeira de 3 do corrente mês, e que se declare a Sua Majestade Imperial:

"1º Que a assembleia reconhece com ternura a generosidade e grandeza d'alma de Sua Majestade Imperial que, desprezando sentimentos acanhados e vistas curtas e interessadas, foi o primeiro a convocar a representação nacional, que deve limitar o poder que de fato possuíam os seus antecessores.

"2º Que a assembleia louva e agradece a atividade de Sua Majestade Imperial que lhe abriu o caminho às reformas precisas e facilitou assim os trabalhos da assembleia.

"3º A assembleia reconhece mais na fala de Sua Majestade Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade, e os princípios de genuína liberdade a que aspira. – Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado.")

– Foi remetido à Mesa.

O Sr. Secretário França – Eu creio que deve entrar em discussão o discurso de Sua Majestade antes de se tratar deste voto de graças; parece-me que assim tinha decidido a assembleia.

O Sr. Andrada Machado – Julgo que o ilustre preopinante se engana, pois seria um absurdo de que Deus nos livre entrar o discurso em discussão; ele só entra indiretamente pelo voto de graças, no qual se marcam os sentimentos exprimidos no discurso, para que a assembleia ajuíze deles, e decida se têm ou não lugar os agradecimentos; mas a fala nunca é distintamente objeto de exame; ou a assembleia reconheça nela sentimentos constitucionais, ou os não reconheça, sempre o seu juízo se forma sobre o voto de graças, e por este modo se dizem as verdades todas.

Terminada esta breve discussão, decidiu-se que ficasse para segunda leitura no dia seguinte.

Na sessão de 6, passando-se à ordem do dia, e entrando em discussão, depois de lido o voto de graças proposto na sessão antecedente pelo Sr. Andrada Machado, falou o Sr. Andrade Lima propondo que no voto de graças se declare o seguinte:

“A assembleia se persuade não poder deixar de fazer uma Constituição digna do Imperante e do Brasil, por assim confiar dos seus sentimentos nobres e patrióticos.”

Falaram ainda os Senhores Andrada Machado, Muniz Tavares, Dias, Maia, Acióli, Ribeiro de Andrada, Rodrigues de Carvalho, Carneiro da Cunha e Veloso de Oliveira.

Dando-se a matéria por discutida suficientemente, passou-se à votação e foi aprovado o art. 1º.

O Sr. Câmara propôs que no segundo artigo às palavras louva e agradece se substituísse a palavra reconhece; por se compreender nesta só a significação das duas; depois de breve debate foi aprovada a emenda na forma seguinte – reconhece, louva e agradece.

Passando-se à emenda do Senhores Andrade Lima, falaram os Senhores Muniz Tavares e Andrada Machado, vencendo-se por fim que a emenda passasse concebida nos seguintes termos:

“A assembleia confia que fará uma Constituição digna da nação brasileira, digna de si mesma e do Imperador.”

O resto da proposta foi aprovado sem alteração alguma.

No dia 9 de maio, o Sr. Andrada Machado como orador da deputação incumbida de levar a Sua Majestade Imperial o voto de graças da assembleia pela fala que dirigira à mesma assembleia no dia de sua instalação, leu o seguinte discurso perante Sua Majestade no paço da cidade:

"Senhor. – A deputação a que pertenço, órgão da assembleia geral constituinte, é com o maior prazer que vem apresentar a Vossa Majestade Imperial as resoluções da mesma assembleia, e os seus puros votos de agradecimento. Senhor, nunca foi Vossa Majestade Imperial, nunca poderá ser maior do que no dia memorando de 3 do presente mês, quando no meio dos anciãos da pátria, animado dos mesmos sentimentos de ternura e afincos ao Brasil, de amor da ordem e da liberdade genuína, augurou a nós e a nossa posteridade o esperançoso prospecto da geral prosperidade que, graças à Providência, desponta radiante, torneada pela paz, concórdia e fra-

ternal união, e estreme das densas nuvens das desavenças civis. Insensíveis seríamos nós ao grito das nossas consciências, e cegos à luz da verdade se desconhecêssemos o desinteresse, a generosidade e a grandeza d'alma de Vossa Majestade Imperial, os seus paternais desvelos pelo adiantamento da nossa comum pátria, mesmo no silêncio de todas as instituições liberais, no torpor de todas as autoridades. Insensatos e injustamente prevenidos nos mostraríamos, se não descortinásemos nas francas e leais expressões de Vossa Majestade Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade, e o espírito, não dessa liberdade espúria, ou antes licença, que marcha sempre ataviada com as roupas ensanguentadas da discórdia, mas sim da verdadeira liberdade, filha de uma regeneração que pesa com prudência o bem e o mal das inovações políticas, que não sacrifica a geração presente à futura e menos abandona o interesse real do indivíduo, que sente ao pressuposto de coleções metafísicas, que estão fora da esfera das sensações. Como não se penetraria de respeito, como se não encheria de ternura a assembleia dos pais da pátria à vista de um jovem príncipe que voluntariamente provocou a reunião de uma assembleia que deve dividir e diminuir o poder que, indiviso e em toda a sua totalidade possuíam de fato os seus predecessores? Muito seria isto para qualquer príncipe, pouco é para Vossa Majestade Imperial, cuja conduta magnânima nos tem acostumado a maravilhas. Conheceu Vossa Majestade Imperial, e conheceu rapidamente, que a grandeza do poder gera de necessidade o abuso, que a fraqueza humana impede o pontual desempenho de atribuições exageradas; daí o desgoverno, daí a opressão do povo, cujas carnes maceradas preiam vorazes corvos sociais, zangões políticos, agentes corrompidos, e inertes áulicos. Conheceu mais Vossa Majestade Imperial que a justiça é a primeira das virtudes, e na qual se encerram todas, e que a sua prática é sempre útil ao que a exerce; viu que restituir à nação o que lhe deve pertencer na organização social era consolidar, e melhor segurar os direitos essenciais ao monarca, direitos sem cuja existência não pode haver verdadeiro conceito de monarquia. Depois deste sem-par esforço de sabedoria e generosidade menos pesam na minha balança, conquanto muito devam pesar, o trabalho e a assiduidade incansável com que Vossa Majestade Imperial tem atendido a concertar e fazer continuar o harmônico andamento ainda das mais pequenas rodagens da complicada máquina do Estado. Mas a admiração, como

tudo que é humano, tem o seu máximo; o qual uma vez tocado, segue-se a gradual declinação do sentimento, quando a novidade o não refresca.

"Foi este o efeito que produziram na assembleia os nobres sentimentos de civismo e verdadeira liberalidade com que Vossa Majestade Imperial salpicou a sua graciosa fala, que nos rociando como o orvalho da manhã, excitaram de novo a marucente admiração. Uma só corda, Senhor, que podia parecer discorde no bem ordenado concerto, mas que sem dúvida devia de contribuir para o geral efeito da harmonia, feriu os nossos ouvidos. Seria possível que desconfiasse Vossa Majestade Imperial que a assembleia brasiliense fosse capaz de fazer uma Constituição menos digna da nação e de Vossa Majestade Imperial? Não, senhor, semelhante suspeita não seria consoante com o geral teor de confiança que respira todo o discurso de Vossa Majestade Imperial. Vossa Majestade Imperial está com razão seguro, e deve estar, que a assembleia brasiliense não se deixará deslumbrar pelos fogos-fátuos de teorias impraticáveis, criação de imaginações escaldadas; antes pelo contrário guiada pelo farol da experiência, a única mestra em política, acomodará com discernimento as novas instituições à matéria que é dada, e que está no seu poder mudar; ela conhece que de outra arte perderá as despesas do plantio, e a nova planta definhará à vista de olhos, e por fim acabará por não poder apropriar para nutrir-se sucos heterogêneos ministrados por um solo inimigo. A assembleia nem trairá os seus comitentes, oferecendo os direitos da nação em baixo holocausto ante o trono de Vossa Majestade Imperial, que não deseja, e a quem mesmo não convém tão degradante sacrificio, nem terá o ardimento de invadir as prerrogativas da Coroa, que a razão aponta como complemento do ideal da monarquia; a assembleia não ignora que elas quando se conservam nas raias próprias são a mais eficaz defesa dos direitos do cidadão, e o maior obstáculo à irrupção da tirania, de qualquer denominação que seja. Estes são, senhor, os sentimentos da assembleia, conteúdos nas resoluções que a deputação tem a honra de pôr na presença de Vossa Majestade Imperial, as quais não tenho feito mais do que parafrasear. Nestes sentimentos permanecerá inabalável, e com a sua inspiração, e guiada pelos ditames da mais circunspecta prudência marchará na sua espinhosa carreira, esperando que a feitura sua

lhe dê honra, e seja digna do brioso povo brasiliense, e de Vossa Majestade Imperial seu ilustre chefe.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA
CONSTITUINTE QUE, EM 9 DE MAIO, APRESENTOU-LHE
O VOTO DE GRAÇAS

"Eu me lisonjeio muito vendo que os serviços que prestei em benefício da nossa cara pátria são louvados pela nação representada na assembleia geral constituinte e legislativa deste Império: dou-me por bem pago, e a não me faltarem as forças hei de continuar a prestá-los a fim de desempenhar o honroso título de Defensor Perpétuo do Brasil; e de mostrar sempre a par deles a minha constitucionalidade. Igualmente agradeço sobremaneira à assembleia a deliberação em que está de fazer uma Constituição digna de mim, digna de si, e digna da nação brasileira, que tão credora é de receber em prêmio do seu brio, valor e generosidade uma Constituição que lhe assegure aquela – justa liberdade – que é a única que lhe pode acarretar louvores, conciliar amigos, e cobri-la de felicidades."⁵

A assembleia declarou que esta resposta era recebida com muito especial agrado.⁶

5 Todo este resumo é extraído das respectivas atas, e do *Diário da Constituinte* de que foram redatores os deputados Cândido José de Araújo Viana (hoje visconde de Sapucaí, e senador do Império). Antônio Gonçalves Gomide, e João Antônio Rodrigues de Carvalho, já falecidos, e que também foram senadores.

6 O texto desta resposta ficou desde então admitido para os casos análogos.

DOCUMENTOS

.....

1823

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
(DISSOLUÇÃO)
SESSÃO DO DIA 11 DE NOVEMBRO
PRESIDÊNCIA DO SR. MACIEL DA COSTA

REUNIDOS OS SENHORES DEPUTADOS pelas 10 horas da manhã, fez-se a chamada e acharam-se presentes 64, faltando com causa os Senhores Pereira da Cunha, Ribeiro de Resende, Teixeira Vasconcelos, Carneiro de Campos, Oliveira Maciel e Holanda Cavalcanti; e sem ela os Senhores Rodrigues Veloso, Bispo capelão-mor, Gama, Rodrigues de Carvalho, Pacheco e Silva, Carvalho e Melo, Nogueira da Gama, França, Rodrigues da Costa, Ferreira de Araújo, Costa Barros, Faria Lobato, Monteiro de Barros e Resende Costa.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e lida a ata da antecedente foi aprovada, depois de satisfeitas algumas observações dos Senhores Andrada Machado e Paula e Melo.

Neste tempo, entraram na sala os Senhores Bispo capelão-mor, Rodrigues Veloso, Costa Barros, Rodrigues da Costa e Gama.

O Sr. Lopes Gama lembrou a necessidade de uma ordenança efetiva para o serviço da secretaria e requereu que se admitisse a leitura de uma proposta a este respeito, que há muito tempo se achava feita.

Não se tomou em consideração.

O Sr. Andrada Machado – Sr. Presidente: tenho que fazer uma proposta, que requeiro se tome logo em consideração para se deliberar sobre ela. A situação da capital do Rio de Janeiro me determina a fazê-la. O dia de ontem foi um dia muito notável; as tropas estiveram em armas toda a noite e correndo a cidade a puseram em geral inquietação; os cidadãos pacíficos não dormiram; e propagando-se vozes de se atacarem alguns deputados, foi preciso tomar cautelas e velar em defesa própria. À vista disto cumpre-nos, como sentinelas da nação, vigiar pela sua segurança. Sua Majestade acha-se atualmente no seu palácio rodeado de todos os corpos, até dos de artilharia, o que indica haver causa que, suposto a não conheçamos, deve ser da mais alta consideração. E como nós somos responsáveis à nação, proponho que esta assembleia se declare em sessão permanente e que se destine uma deputação para pedir a Sua Majestade que pelo governo se nos transmitam os motivos de tão extraordinários movimentos nas tropas, e o que obriga a que os corpos estejam com cartuchos embalados como prontos para ataque, quando não aparece razão para isto.

Sr. Presidente, o mundo nos vê; a nação nos escuta; descuido em tal caso não merece desculpa, nenhum corpo legislativo tem lugar para descuidos. Estabeleçamos pois as nossas comunicações com o governo e para isso se forme uma comissão especial a fim de deliberar-se com conhecimento pronto sobre as medidas que parecerem mais convenientes. Eu mando à Mesa o que escrevi sobre este objeto.

INDICAÇÃO

Proponho: 1º que se declare sessão permanente enquanto durarem as inquietações da capital; 2º que se depute a Sua Majestade Imperial, rogando que o governo comunique à assembleia os motivos dos estranhos movimentos militares que perturbam a tranquilidade desta capital; 3º que se escolha uma comissão especial que vigie sobre a seguridade da corte e se comunique com o governo e autoridades, a fim de deliberar-se quais as medidas extraordinárias que demandam as nossas delicadas circunstâncias. – Andrada Machado.

O Sr. Presidente – Sei que a minha resolução de levantar ontem a sessão desagradou a alguns dos senhores deputados, e eu entendi que fiz nisso o meu dever. Não quis tomar sobre mim o permitir que se franqueasse o seio da assembleia ao povo imenso, que não cabendo nas galerias mostrava desejo de assistir à sessão; propus o negócio à deliberação, e por voto unânime se resolveu que se lhe abrissem as portas da sala, a qual foi imediatamente cheia. Logo que cessou o rumor, tomei a palavra para fazer ver ao povo ali reunido quão grande era a confiança que nele punham seus representantes, franqueando-lhe o santuário em que livremente expunham suas opiniões, os quais por isso mesmo tinham direito a esperar que um povo tão generoso se conduzisse com todo o acatamento e moderação; que no caso contrário, ao primeiro sinal de aprovação ou desaprovação do que se dissesse na assembleia, eu cumpriria o que manda o regimento. Não aproveitou isso nada porque, afogueados os espíritos, interromperam o orador e levantou-se um motim tal que ninguém se entendia, e apenas ouvi as vozes de alguns dos senhores deputados que pediam fortemente a execução do regimento. Neste estado de coisas e depois de ordenar repetidas vezes silêncio inutilmente, que tinha mais que esperar? Que se rompessem em excessos? E quem será capaz de calcular toda a extensão das consequências? Penetrado então do meu dever, e querendo afastar de mim uma enorme responsabilidade, levantei a sessão, o que nenhum mal podia acarretar ao bem nacional.

O Sr. Alencar – Estou persuadido que V. Exa. obrou muito bem, mas como menciona que a assembleia dispensou o regimento consentindo a entrada do povo no recinto da sala, parecendo deduzir que desta permissão se originou o motim, direi que não estou convencido disso. Não foi esta a primeira vez que da parte do povo se faltou com a devida atenção, bem que logo se comedisse, apenas foi advertido; portanto, não vejo razão para atribuir à sua entrada na sala o que ontem aconteceu: eu fui o que propôs a sua admissão porque estava certo que o público não era capaz de faltar ao respeito devido à assembleia, e que antes seria mui sujeito às suas deliberações. Eu não espero dele outra coisa; e se ontem se demasiou, no que não fez bem, houve motivos extraordinários para isso, que nada têm de comum com a sua entrada na sala. Pareceu-me que devia fazer esta reflexão (sem que com isto pretenda atacar a determinação de V. Exa.).

O Sr. Andrada Machado – Como apoiei ontem a proposta do Sr. Alencar, direi também alguma coisa. No regimento não se proíbe a entrada do povo neste recinto e, portanto, não foi preciso dispensá-lo; mas quando o fosse, tinha mandado quem podia fazê-lo, e todas as vezes em que houver povo que caiba nas galerias, eu serei de voto que se admita a ouvir junto de nós. Agora, o que eu creio é que não se executou o regimento, porque este só manda levantar a sessão em caso extremo, sem que baste para isso qualquer inquietação ou ruído de vozes. O Sr. Presidente devia fazer as suas admoestações e só quando fosse a elas renitente o povo é que poderia levantar a sessão. Acho que houve medo demais e este susto excessivo menoscaba o povo brasileiro, o mais pacífico de quantos tenho visto. O que requeiro, pois, é que o regimento fique em seu inteiro vigor e que se proceda de modo que não se caia em excessos. Nas Cortes de Lisboa, estando eu a falar, fui atacado por gritos de numerosa multidão das galerias e nem por isso se levantou a sessão; o presidente bradou e, por fim, obedeceram. Em outra ocasião, até se ouviram gritos de "mata, mata"; e o presidente bateu na mesa, talvez cinco ou seis minutos, e o povo acomodou-se, sem se dar o mau exemplo de levantar a sessão, apesar de se ouvirem proposições horríveis. Entendo pois que os apoiados que ontem se deram não podiam julgar-se motivo bastante para levantar a sessão; bastava chamar à ordem e esta seria conservada.

O Sr. Presidente – O ilustre deputado é que se engana, porque o regimento é contra ele em ambos os pontos. Quanto ao primeiro, está bem claro no art. 193, que diz: "Não poderá assistir às sessões maior número de pessoas estranhas do que aquele que bem couber no lugar destinado." Logo é manifesto que não podia eu tomar sobre mim a novidade que se pedia de se admitir o povo na sala das sessões, lugar sagrado, onde os deputados devem estar desassombrados e livres. Quanto ao segundo, aqui está o art. 196: "Quando a inquietação do público, ou dos deputados, não puder coibir-se pelas admoestações do presidente, poderá este levantar a sessão." Ora, eu penso que ninguém negará ter havido não simples inquietação, mas um motim e tal que ninguém se entendia, nem se ouvia, nem eram atendidos o orador e outros senhores que pediam silêncio e atenção. Ao exemplo do que se passou nas Cortes de Portugal, respondo que não sei o

que lá houve, que nunca as tomarei para norma de minha conduta; e que em casos tais prefiro perder antes por prudente que por valentão.

O Sr. Andrada Machado – Eu não pretendo dar a lei a V. Exa.; o que digo é que precisamos que o regimento se execute e que, se não está bem claro, que o expliquemos, fixando uma regra para o futuro. Eu confio que nunca nos será precisa, porque o povo brasileiro tem um caráter mui pacífico e nunca dará motivo para se levantar a sessão; mas bom é que haja a prevenção; e eu desejo que se estabeleça expressamente que só depois da 1ª e 2ª advertências inúteis se possa levantar a sessão. Eu mandarei à Mesa na ocasião competente uma indicação para inteligência do art. 196.

O Sr. Secretário Calmon deu conta de uma felicitação dos juizes ordinários do julgado de Curvelo.

Foi recebida com particular agrado.

Deu também conta das participações de moléstias dos Senhores Carvalho e Melo e Nogueira da Gama.

Ficou a assembleia inteirada.

O Sr. Secretário Calmon – Como veio à Mesa a indicação do Sr. Andrada Machado, e é de matéria estranha à da ordem do dia, é necessário que se decida pela assembleia se entra ou não em debate agora, como requereu o seu autor.

O Sr. Paula e Melo – Lembro que é preciso observar o regimento no que determina a respeito da urgência das propostas.

O Sr. Andrada Machado – Eu já declarei que o negócio é da maior urgência; o que se segue é decidir-se pelo debate se há ou não essa urgência por mim indicada.

Seguiu-se então a leitura da indicação; finda ela o Sr. Presidente propôs a votação da urgência, e sendo esta apoiada e aprovada, entrou a matéria em discussão.

O Sr. Montezuma – Sr. Presidente: em todos os semblantes tenho visto hoje pintada a inquietação que sobressalta os habitantes desta capital, em que é geral a consternação e o susto; e creio que a ninguém mais cumpre acompanhá-los na sua mágoa do que aos representantes da nação. Eu assim o faço; e encarando os seus males, posto que grandes, não me acovardo; tenho o coração assaz corajoso, a alma bastante enérgica, para no meio das desgraças públicas procurar remediá-las e embaraçar a ruína da

pátria. Ao ver famílias espavoridas fugirem, e espalhado em geral o pavor e o susto, meditei algum meio de remediar os males dos meus concidadãos e não tenho achado nenhum preferível ao lembrado pelo Sr. Andrada Machado. Eu tive em vista propor a suspensão das sessões da assembleia até se saber de Sua Majestade as causas e os motivos de tão grande perturbação e que se vissem tomadas as medidas próprias para a apaziguar; mas quais seriam as consequências daquela suspensão? A primeira, e muito funesta, era quebrar-se o vínculo da união dos dois poderes, que nunca esteve mais em perigo de dissolver-se do que na situação presente; depois, sendo nós os escolhidos da nação, deveríamos desampará-la, em lugar de lhe acudir por meio de acertadas deliberações, em que podemos autorizar o governo para obrar segundo convier em benefício da pátria? Não, senhores; ao contrário, devemos aqui permanecer para debater as medidas que lembrarem para olhar e acudir a todos os lados e ordenar os remédios mais próprios, e com a maior prontidão possível. Nenhum outro partido pode tomar a assembleia nas atuais circunstâncias que não seja o declarar-se em sessão permanente e dirigir uma deputação a Sua Majestade. Este partido me parece tanto mais sensato, quanto eu estou persuadido que nenhum de nós se interessa pela causa da nação como o seu chefe. [Apoiado.] Nenhum de nós deseja tanto a segurança pública como ele, não só pelo interesse geral, mas até pelo seu interesse particular. Portanto, senhores, não hesitemos um só momento em mandar uma deputação a Sua Majestade para que nos comunique as causas e os motivos de retirar para fora da capital a força armada de que se acha atualmente rodeado; e ponhamos já em prática o mais que lembra o Sr. Andrada Machado na sua indicação, que eu inteiramente aprovo.

O Sr. Alencar – Sr. Presidente: estou muito persuadido que da energia à precipitação não vai mais que um passo; e a precipitação tem sido nas assembleias constituintes a causa da sua queda. Será possível que esta assembleia, que até o dia de hoje se tem sustentado com prudência, se lembre agora de dar passos precipitados? Nada, senhores, nada de energia demasiada. Eu não tenho visto tantas inquietações como figuram os ilustres preopinantes; houve, é verdade, movimentos de tropas, mas parece-me que não têm causado tão extraordinária tristeza. Na tranquilidade da minha consciência, andando nas ruas desta cidade, vi que marchavam tropas para

S. Cristóvão, e ao mesmo tempo me lembrei que talvez assim fosse preciso para o sossego público. Não duvido votar que se officie ao governo para nos instruir sobre o objeto dos movimentos da tropa, visto que eles parecem inquietar a assembleia; mas para que havemos criar já essa comissão especial de que fala a indicação do Sr. Andrada Machado? Para que há de ir uma deputação saída do seio da representação nacional consultar Sua Majestade? Sr. Presidente: o nosso sustentáculo é a opinião pública. É preciso não a perder. Nós só fazemos leis; e se algumas providências agora se precisam, não nos compete dá-las; a autoridade executiva não existe nesta assembleia; tome pois as medidas necessárias quem deve tomá-las, e com inteira independência; e nós veremos os resultados. E quais podem ser estes? Porventura Sua Majestade tem interesse na dissolução da assembleia? Que fariam as províncias se ela se dissolvesse? Sr. Presidente: se tal desgraça sucedesse, desmembravam-se as províncias, o Império não era mais Império e o Imperador deixava de ser Imperador. Mas ele seguramente não quer isto. Pela sua própria glória, pelo seu amor-próprio, não pode tal desejar. Portanto, procedamos com prudência; peçam-se informações ao governo sobre as causas dos movimentos das tropas para se ver o que convém obrar; mas não desprezemos a experiência; nada de precipitações, nada de energia demasiada. [Apoiado.] Se alguém deseja ver dissolvida a assembleia, dissolva-a; eu nunca contribuirei para isso. A prudência tem sido a nossa guia; continuemos com ela.

O Sr. Andrada Machado – Sr. Presidente: o ilustre preopinante é muito observante de regras gerais; porém, é feio que não saiba descer às particularidades quando elas são precisas. A precipitação é um defeito, mas a frouxidão também não deixa de o ser...

O nobre deputado falou na tranquilidade da sua consciência, que acompanha sempre o homem que não falta aos seus deveres; mas eu creio que essa tranquilidade que tem o ilustre deputado também a têm todos os mais [apoiado]; nem penso que tenha razão para se persuadir que é mais capaz de sentimentos de virtude e de bom comportamento do que os outros...

O Sr. Alencar – Eu interrompo o nobre deputado para requerer a ordem; eu não o ataquei, nem aponteí falta de deveres a ninguém... [à ordem, à ordem]. Estou na ordem; não injurieí pessoa alguma. Noteí que precipitada a medida de se declarar a assembleia em sessão permanente;

porque assim o entendo, pois não a julgo precisa para nos comunicarmos com o chefe da nação e irmos com ele de acordo, como julgo indispensável. Eu creio ter-me explicado bem e escuso repetir-me.

O Sr. Andrada Machado – (Não se entende o taquígrafo. Possidônio.)

O Sr. Ribeiro de Andrada – Trata-se de providências instantâneas, e para se darem estas providências é preciso com tempo nomear uma comissão *ad hoc* para apresentar já e já o seu parecer; e para que se julgue e se delibere sobre as medidas propostas, é também necessária a sessão permanente. Não devemos separar-nos daqui enquanto a tranquilidade pública não estiver recuperada. Sobre estes dois pontos eu apoio a indicação.

Interrompeu-se então o debate por se anunciar que estava à porta da sala um oficial militar que trazia um ofício do ministro de estado dos Negócios do Império com recomendação de o entregar pessoalmente ao Sr. Secretário Calmon, a quem era dirigido.

Foi o mesmo sr. secretário receber o dito ofício e o leu concebido nos termos seguintes:

“Ilmo. e Exmo. Sr. – De ordem de Sua Majestade o Imperador, levo ao conhecimento de V. Exa., para fazer presente à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa deste Império, que os oficiais da guarnição desta corte vieram no dia de ontem representar submissamente a Sua Majestade Imperial os insultos que têm sofrido no que diz respeito à sua honra em particular, e mormente sobre a falta do alto decoro que é devido à augusta pessoa do mesmo senhor, sendo origem de tudo certos redatores de periódicos e seu incendiário partido: Sua Majestade Imperial tendo-lhes respondido que a tropa é inteiramente passiva e que não deve ter influência alguma nos negócios políticos, querendo, contudo, evitar qualquer desordem que pudesse acontecer, deliberou e saiu com a mesma para fora da cidade, e se acha aquartelada no campo de S. Cristóvão. Sua Majestade o Imperador, certificando primeiramente à assembleia da subordinação da tropa, do respeito desta às autoridades constituídas e da sua firme adesão ao sistema constitucional, espera que a mesma assembleia haja de tomar em consideração este objeto, dando as providências que tanto importam à tranquilidade pública. Paço, 11 de novembro de 1823. – Francisco Vilela Barbosa. – Ilmo. e Exmo. Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.”

Requereram alguns senhores deputados que fosse remetido a uma comissão; mas o Sr. Ribeiro de Andrada propôs que, devendo ser prontas as providências, tanto em virtude da indicação do Sr. Andrada Machado como do ofício que se acabava de ler, era necessária a nomeação de uma comissão especial.

O Sr. Presidente consultou a assembleia sobre a nomeação da comissão especial, e decidiu-se que se nomeasse.

Entrou depois em dúvida se deveria ser nomeada pela assembleia ou pelo Sr. Presidente; e tendo havido algum debate, resolveu-se, por voz geral, que fosse nomeada pela assembleia.

Neste tempo, chegou e tomou assento o Sr. Rodrigues de Carvalho.

O Sr. Andrada Machado – Depois de se ter recebido o ofício do governo, é desnecessária a segunda parte da minha indicação, e por isso peço licença para a retirar.

Foi-lhe concedida.

Procedeu-se à nomeação da comissão, cujos membros se assentou que fossem cinco; e saíram eleitos os Senhores: Araújo Lima, com 32 votos; Vergueiro, com 30; Brant Pontes, com 28; barão de Santo Amaro, com 25; e Andrada e Silva, com 23.

Feita a nomeação, saíram da sala os membros nomeados para darem o seu parecer o quanto antes.

O Sr. Paula e Melo – A matéria da indicação do Sr. Andrada Machado tem tão estreita conexão com a do ofício do ministro de estado que eu requeiro que vá à mesma comissão para dizer sobre ela o que entender.

O Sr. Presidente propôs o requerimento e, sendo aprovado, foi remetida a indicação à comissão para dar o seu parecer sobre a 1ª e 3ª partes, porque a 2ª a retirara o seu autor.

O Sr. Secretário Galvão – Participo à assembleia que o comandante da guarda acaba de prender um dos espectadores que nas galerias, segundo dizem, proferira algumas palavras contra os senhores deputados. O exame do caso pertence à Comissão de Polícia, cujos membros se acham agora aqui em sessão e, portanto, a assembleia determinará o que for conveniente.

Expediu-se ordem ao mesmo comandante para o reter em custódia, na forma do regimento.

Entrou-se então na ordem do dia, enquanto não chegava o parecer da comissão especial; e leu-se por isso o seguinte artigo do projeto de Constituição:

“Art. 22. A lei conserva aos inventores a propriedade das suas descobertas ou das suas produções, segurando-lhes privilégio exclusivo temporário ou remunerando-os em ressarcimento da perda que hajam de sofrer pela vulgarização.”

Foi aprovado sem discussão.

“Art. 23. Os escritos não são sujeitos à censura, nem antes nem depois de impressos; e ninguém é responsável pelo que tiver escrito ou publicado, salvo nos casos e pelo modo que a lei apontar.”

O Sr. Paula e Melo mandou à mesa o seguinte requerimento:

“Proponho que se remetam os dois artigos que tratam de liberdade de imprensa à comissão respectiva para marcar os casos pelos quais se fica responsável. – Paula e Melo.”

Foi apoiado.

Falaram alguns Senhores deputados: e perguntando o Sr. Presidente, depois de se julgar discutida a matéria, se poria a votos o requerimento em globo, decidiu-se que não.

Propôs então à assembleia se aprovava que se marcassem já os casos de responsabilidade por abuso de liberdade de imprensa; venceu-se que não; e ficou por isso sem efeito o que se requerera.

Proseguiu-se portanto na discussão do art. 23, e julgando-se afinal discutido, foi posto à votação e aprovado.

“Art. 24. Aos bispos, porém, fica salva a censura dos escritos publicados sobre dogma e moral; e quando os autores, e na sua falta os publicadores, forem da religião católica, o governo auxiliará os mesmos bispos para serem punidos os culpados.”

O Sr. Almeida e Albuquerque mandou à Mesa a seguinte emenda supressiva:

“Proponho que se suprima o art. 24. – Albuquerque.”

Foi apoiada.

Por dar a hora destinada aos pareceres de comissões, ficou adiada a discussão.

Entrou em debate o parecer relativo ao requerimento de Davi Pamplona, adiado na sessão antecedente.

O Sr. Ribeiro de Andrada – (Nada escreveram os taquígrafos do seu discurso.)

O Sr. Rodrigues de Carvalho – Sr. Presidente: sou cidadão brasileiro, e como tal tenho o direito de exprimir livremente minhas ideias, contanto que não encontrem as leis e a moral. Sou deputado, e nesta qualidade não sou responsável por minhas opiniões expendidas neste recinto, uma vez que se não oponham às bases fundamentais que a nação inteira implicitamente nos deu: Religião, Independência e Monarquia. Sou membro da comissão que deu o parecer em questão, e como tal tenho direito e até devo produzir as razões em que me fundei. Vejo os meus ilustres colegas um pouco receosos de sustentar o parecer que assinaram, e com efeito o aparato da sessão de ontem infundiu algum temor; mas eu nunca terei medo de falar perante o ilustre povo que me escuta. O povo desta cidade é um modelo de moderação; bastantes provas nos tem dado; e se ontem se deslizou dos deveres que lhe impõe o regimento, foi a isso incitado. Digo o povo e não a nação, como erradamente ouço de contínuo aqui chamar aos espectadores; e digo bem, porque se para a assembleia fazer sessão é necessário que estejam na sala 51 deputados, o que quer dizer a representação de um milhão, quinhentos e trinta mil habitantes, como posso eu chamar nação à diminutíssima parte do povo que ocupa as galerias? Eu não tenho medo, torno a dizer, deste honrado povo; tenho medo de mim e tenho medo dos meus colegas; de mim, porque no fogo da questão pode ser que imoderado patriotismo me alucine a ponto de não exprimir com exatidão minhas ideias; de meus colegas, porque capitularão propósito o que pode ser erro da minha inteligência ou de expressão. Declamações vagas não são meios de persuadir; argumentos de razão convencem, aquelas indispõem. Eu tenho bastante docilidade para abraçar a razão uma vez demonstrada; na minha balança, pesa sempre pouco a minha opinião e continuamente dou provas disso. A lei da liberdade da imprensa, que está em discussão, foi redigida pelo meu ilustre colega, o Sr. Maia, e por mim; e eu entreguei o projeto ao ilustre deputado, o Sr. Antônio Carlos, que lhe fez algumas alterações que prontamente abracei e adotei, de maneira que o projeto é igualmente do voto deste ilustre deputado. Quem obra assim não

sustenta opiniões por capricho e cede facilmente à razão. Sr Presidente: eu não venho adular reis nem povos; sempre fui franco e protesto morrer franco. Como deputado, tenho sempre duas imagens presentes ao meu espírito – consciência e nação. Não posso desligar estes dois objetos, e é necessário conservá-los uníssonos e conformes. Há quatro dias que um honrado membro mostrou na Comissão de Justiça Civil e Criminal um requerimento do cidadão Davi Pamplona, em que este se queixava de umas pancadas; afeou-se o caso; e eu não achei senão um acontecimento muito ordinário; depois foi o requerimento apresentado por outro honrado membro a esta assembleia, e por ela mandado à comissão. Diz o requerimento que, estando o cidadão à porta da sua botica, no Largo da Carioca às 7 horas da noite, fora atacado pelo major Lapa, o qual lhe dera umas cipoadas, de que resultara uma contusão na orelha direita e outra no antebraço esquerdo; que afinal o ofensor lhe pedira perdão, dizendo-lhe que a agressão tinha sido obra do engano, por se lhe haver figurado ser o ofendido o escritor que em um dos periódicos assinara – *O Brasileiro Resoluto*. O queixoso diz em seu requerimento que o agressor, ao descarregar as pancadas, gritara: "Você não é o brasileiro resoluto?" A comissão julgou que este negócio devia correr os meios ordinários e tal foi o seu parecer. A comissão viu a exposição de um sucesso trivial, e esse mesmo não verificado, isto é, um cidadão à porta da sua casa insultado por um motivo particular, sem haver ferimento nem uso de arma proibida, e resultando só do insulto duas contusões. Mas suponhamos que o caso se revestia de circunstâncias agravantes; como se prova a sua veracidade? Bastará porventura a exposição sem se exigir corpo de delito? E ainda havendo o corpo de delito, e até provas de atrocidades, que tinha a assembleia com isso? Erigir-se-ia em tribunal de justiça? Queixa-se acaso o ofendido de ter recorrido ao magistrado competente e denegar-lhe justiça? Nada disso contém o requerimento; nem o podia conter, porque se sabe que não houve corpo de delito. A comissão, portanto, seria injusta e deveria ser muito censurada se desse outro parecer, pois qualquer que não fosse a remissão para os termos legais, seria uma indigna parcialidade. Todavia, a comissão foi ontem atacada; afeou-se o acontecimento, indicando-se o lugar pelo asilo do cidadão; disse-se que fora junto da guarda; pretendeu-se inculcar que a guarda tinha ordem para não acudir; e que as pancadas foram dadas por ser brasileiro o

ofendido; trabalhou-se por fazer do caso uma ofensa nacional e tirou-se daqui o argumento para increpar a comissão por dizer que o caso pertencia ao Poder Judiciário. Eu não conheço violação de asilo doméstico em um ataque feito na rua, só porque o ofendido está à porta de casa; exceto se este cidadão tem fora dela um adro como o das igrejas. A casa do ofendido fica no meio de um quarteirão saliente no Largo da Carioca, onde há um contínuo e extraordinário sussurro; a guarda está em outra rua, mais de vinte passos recolhida para dentro, como todos sabem, e não era possível que, na distância de mais de sessenta passos que há da botica à guarda, ouvisse esta o soído das pancadas. Posto isto, como se pretende já fazer cúmplice toda a guarda e o general das armas, ou essa autoridade que lhe deu semelhante ordem? Para isso, era preciso que houvesse convenção anterior, com ciência de que se haviam de dar as pancadas; ora, merecerá crença tal asseveração? Quem não vê o esmero que há em empenhar a nação no fato, figurando-se que o cidadão fora ofendido por ser brasileiro, e em sua pessoa a nação inteira, apesar de se declarar no requerimento que as pancadas eram para o cidadão autor das cartas assinadas pelo Brasileiro Resoluto? A qualidade de brasileiro não é a que incitou o agressor, foram as cartas; e para se conhecer quais eram essas cartas dá-se a característica da assinatura que é Brasileiro Resoluto, assim como podia ser o Português, o Francês, ou o Inglês Resoluto; e o efeito seria o mesmo, porque a matéria das cartas é a pedra do escândalo, e não a pátria do autor. Eu, Sr. Presidente, não conheço o cidadão ofendido nem os agressores; já ouvi dizer que Pamplona era filho de uma das ilhas dos Açores; não sei se é verdade, mas se o é, como corre a fama, onde estará a nacionalidade ofendida? Seja, porém, assim, ou não seja, o que a comissão viu é que a causa deste acontecimento foi um abuso da liberdade de imprensa; o que sabe a comissão é que a lei deve ser igual para todos, como diz o nosso projeto de Constituição; o que sabe a comissão é que a lei não deve ser retroativa e que o legislador atende às razões gerais e não a casos particulares. Quando alguns cidadãos desta cidade gemiam presos por delitos imaginários, e tanto que todos foram absolvidos, e no fim o processo apareceu obra da intriga e calúnia, eu propus o projeto sobre as sociedades secretas, e o § 2º motivou longos debates, por mandar pôr em silêncio os processos formados; gritou-se então que a lei não devia ser retroativa, e apesar de se suspender ali a execução de uma lei bárbara,

pretendeu-se sustentar o que estava feito antes, para não aparecer exemplo de lei que abrangesse o passado; e agora para condenar, pretende-se que a comissão devia votar por penas novas para delitos velhos, e que delitos! Delitos que nas nossas leis não são casos de devassa, mas só de querela, a qual não existe em juízo. Ouvi falar em partidos e na necessidade de sustentar o brasileiro; mas partidos são bandos, facções, que valem tanto como desuniões, dissensões entre cidadãos. E um deputado tem partidos? Eu nunca entrarei neles como deputado, porque como homem e como cidadão os aborreço; trabalharei antes e darei o pouco que possuo para os extirpar. Eu leio no projeto que são cidadãos brasileiros os portugueses residentes no Império na época da nossa emancipação, logo como admitirei a odiosa diferença que se pretende propagar? Se há partidos, extingam-se, trabalhemos unicamente para congregá-los; e se é precisa uma lei que puna esses perigosos bandos, façamo-la; eis o nosso dever; mas querermos legislar de chofre, castigar com penas desconhecidas e agravar crimes passados, nunca será o meu voto. Falemos claro: os indignos periódicos desta cidade e de outras do Brasil têm sido a causa das discórdias. Eu não leio *Sentinelas*, *Tamoios* e outros que tais, porque deles só tiro aflições e tormentos; antolho os males que tais escritos vão semeando, e como não posso extingui-los, choro a minha nulidade, e quero antes ignorar o que se escreve, e de que não colho fruto algum, do que irritar-me e ofuscar o meu entendimento com prejuízo da minha razão.

O Sr. Carneiro da Cunha mostrou primeiro ter entendido que o nobre preopinante se dirigira a ele no seu discurso. Depois de falar sobre este ponto, comparou o ataque feito ao redator da *Malagueta* com o que fazia o objeto do parecer em discussão; e pretendeu provar que se a assembleia tivesse tomado em consideração aquele primeiro sucesso, não aconteceria o segundo. [É o que se pôde em suma coligir do taquígrafo.]

O Sr. Rodrigues de Carvalho – Eu não nomeei nenhum dos senhores deputados; nem sei como o ilustre preopinante aludiu o que eu disse ao discurso que fizera, porque não foi só quem falou. Se não lembrei o caso do ataque feito ao redator da *Malagueta*, foi por delicadeza; mas já que se fala nele, direi que nenhuma comparação tem esse insulto horroroso com o caso do cidadão que ora se queixa; o primeiro estava trancado em sua casa; esta foi atacada e ele espancado e ferido no centro da sua família

por encaretados que o deixaram às portas da morte, da qual milagrosamente escapou, não obstante evadir-se aos celerados. Apesar de tudo, referido o atentado neste congresso, julgou-se fora da competência da assembleia, e o ilustre deputado foi rudemente combatido; e agora, em caso que não tem paridade, nem na gravidade da ofensa, nem no lugar, nem nas circunstâncias, pretende-se não só que a comissão se deverá ingerir no que não é das atribuições do corpo legislativo, mas que até devia inculcar leis novas! E serão estas as máximas do legislador imparcial e impassível? A comissão não podia pensar assim.

O Sr. Presidente declarou adiada a discussão, quase às três horas da tarde, para se ler o parecer da comissão especial.

O Sr. Vergueiro, como redator dela, fez a leitura nos termos seguintes:

PARECER

“A comissão especial, vendo o officio do ministro do Império da data de hoje, no qual participa que os officiaes da guarnição desta corte foram ontem representar a Sua Majestade Imperial os insultos que dizem ter soffido em respeito à sua honra, e mormente sobre a falta do alto decoro devido à augusta pessoa de Sua Majestade Imperial, o que dizem ter origem em certos redatores de periódicos e seu partido incendiário; ao que Sua Majestade Imperial respondera lembrando-lhes o dever que a tropa tem de se conservar inteiramente pacífica; que Sua Majestade Imperial, para evitar qualquer desordem, saíra da cidade com a tropa que se acha aquartelada em S. Cristóvão; certifica a subordinação da mesma e igualmente o respeito às autoridades constituídas, e firme adesão ao sistema constitucional; conclui, finalmente, que a assembleia tome este negócio em consideração e dê as providências que tanto importam à tranquillidade pública.

“A comissão, sentindo muito os primeiros movimentos da tropa, que puseram em inquietação o povo desta capital, muito se lisonjeia do acerto das medidas momentâneas tomadas pelo governo de Sua Majestade Imperial, fazendo reunir a mesma tropa fora da cidade para conservá-la em subordinação; sendo ainda mais sensível a comissão à enunciação da falta do alto respeito devido à augusta pessoa de Sua Majestade Imperial que os officiaes incluíram em sua representação, com que parece quererem reforçar

a ofensa sua particular de que se queixam. Não pode, porém, a comissão conceituar cabalmente os motivos verdadeiros e especiais que ocasionaram aquele triste acontecimento pela generalidade com que vêm enunciados ignorando-se se foram todos os oficiais da guarnição, ou parte deles, e quantos os que representaram; quais os insultos e sua natureza; quais os redatores de periódicos e os lugares em que se acham esses insultos; qual o partido incendiário, sua força e objeto.

"A comissão entra em maior dúvida quando compara os acontecimentos com a asserção do ministro sobre a subordinação da tropa e respeito da mesma às autoridades constituídas; o que serve a convencer a comissão que a crise se resolverá favoravelmente e que o sossego e a quietação pública se restabelecerão com facilidade e prontidão.

"Ainda quando a comissão tivesse mais circunstanciadas informações, é de parecer que ao governo compete empregar todos os meios que cabem em suas atribuições e lembrar a esta assembleia as medidas legislativas e extraordinárias que julgar necessárias; no que seguramente encontrará a sua mais franca e eficaz cooperação; para o que é a comissão igualmente de parecer que a assembleia deve ficar em sessão permanente, até que cheguem as informações especiais acima indicadas e as proposições do governo. Paço da Assembleia, 11 de novembro de 1823. – *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro* – *Felisberto Caldeira Brant* – *José Bonifácio de Andrada e Silva* – *Pedro de Araújo Lima* – *Barão de Santo Amaro.*"

Foi aprovado.

O mesmo senhor deputado leu também o seguinte.

PARECER

"A comissão especial, tomando em consideração a indicação do Sr. Andrada Machado, é de opinião: quanto ao 1º artigo, que a assembleia continue em sessão permanente até receber as informações que ora se pedem ao governo de Sua Majestade Imperial; e quanto ao 3º, só poderá interpor parecer depois do recebimento da resposta que mandar o governo. Paço da Assembleia, 11 de novembro de 1823. – *Felisberto Caldeira Brant* – *José Bonifácio de Andrada e Silva* – *Barão de Santo Amaro* – *Pedro de Araújo Lima* – *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.*"

Foi aprovado.

Declarou-se, portanto, que a assembleia ficava em sessão permanente, sendo incumbido o senhor secretário de expedir o ofício ao governo na forma do parecer; o que assim se praticou nos termos seguintes:

“Ilmo. e Exmo. Sr. – Foi presente à assembleia geral constituinte e legislativa deste Império o ofício de V. Exa., datado de hoje, em que de ordem de Sua Majestade o Imperador participa à mesma assembleia que, dirigindo-se ontem os oficiais da guarnição desta corte à augusta presença do mesmo senhor, a fim de representarem os insultos que têm sofrido no que diz respeito à sua honra em particular, e mormente sobre a falta do alto decoro devido à sagrada pessoa de Sua Majestade Imperial, sendo a origem de tudo certos redatores de periódicos e seu incendiário partido, resolveu Sua Majestade, depois de admoestar aos preditos oficiais, lembrando-lhes que a tropa deve ser inteiramente passiva em negócios políticos, de tirá-la para fora da cidade e aquartelá-la no campo de S. Cristóvão para evitar assim qualquer desordem que pudesse acontecer; certificando ao mesmo tempo a assembleia da subordinação da mesma tropa, do seu respeito às autoridades constituídas e da sua firme adesão ao sistema constitucional; e finalmente esperando que a assembleia haja de tomar em consideração este objeto e dar as providências que tanto importam à tranquilidade pública. Conquanto seja doloroso à assembleia o acontecimento que deu lugar à inquietação sentida pelo povo desta capital, ela todavia não pode deixar de louvar o acerto das medidas momentâneas tomadas pelo governo de Sua Majestade, fazendo sair para fora da cidade a tropa, cujos movimentos produziram aquela inquietação. E não podendo a assembleia tomar em sua consideração este negócio, por lhe não ser possível conceituar cabalmente os motivos verdadeiros e especiais que ocasionaram aquele extraordinário acontecimento, pela generalidade com que vêm enunciados, ignorando-se quantos foram os representantes, se todos os oficiais, ou parte deles; quais os insultos e sua natureza; quais os redatores dos periódicos e folhas em que se acham os mesmos insultos; qual, por fim, o partido incendiário e sua força e objeto: tem a mesma assembleia resolvido que ao governo de Sua Majestade compete empregar na crise atual todos os meios que cabem em suas atribuições; e propor à assembleia as medidas legislativas e extraordinárias que julgar necessárias, certo de que encontrará na representação

nacional a mais franca e eficaz cooperação; declarando sessão permanente até que o governo de Sua Majestade lhe transmita as informações especiais acima indicadas e as proposições que houver de fazer-lhe. O que V. Exa. levará ao conhecimento de Sua Majestade Imperial. Deus guarde a V. Exa. – Paço da Assembleia, em 11 de novembro de 1823. – *Miguel Calmon du Pin e Almeida – Sr. Francisco Vilela Barbosa.*”

Às 6 horas da tarde, pediu licença o Sr. barão de Santo Amaro para se retirar por incomodado.

À 1 hora da noite chegou a resposta de Sua Majestade do seguinte teor, a qual foi lida pelo Sr. Secretário Calmon:

“Ilmo. e Exmo. Sr. – De ordem de Sua Majestade o Imperador, participo a V. Exa. que foi presente ao mesmo senhor o ofício que V. Exa. me dirigiu em nome da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, datado de hoje, em resposta a outro meu da mesma data, participando-me que a assembleia faz ciente ao governo quanto lhe é doloroso o acontecimento que deu lugar à inquietação sentida pelo povo desta capital, em que louva as acertadas medidas do mesmo governo e em que mostra que não pode tomar em consideração este negócio por não lhe ser possível conceituar cabalmente os motivos verdadeiros e especiais que ocasionaram aquele extraordinário acontecimento pela generalidade em que iam enunciados, e em razão de ignorar quantos foram os representantes, se todos os oficiais, ou parte deles, quais os insultos e sua natureza, quais os redatores dos periódicos e folhas em que se acham os mesmos insultos, qual o partido incendiário, sua força e objeto; e finalmente, que a mesma assembleia tem resolvido que ao governo de Sua Majestade Imperial compete empregar na crise atual todos os meios que cabem em suas atribuições e propor à assembleia as medidas legislativas e extraordinárias que julgar necessárias, certo de que encontrará na representação nacional a mais franca e eficaz cooperação; e declarando sessão permanente até que o governo de Sua Majestade Imperial lhe transmita as informações especiais acima indicadas e as proposições que houver de fazer. Sua Majestade o Imperador manda responder que sente infinito que a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa desconheça a presente crise em que se acha esta capital, crise que até se manifestou nesse augusto recinto a ponto de suspender ontem a mesma assembleia os seus trabalhos extemporaneamente; o que junto às

representações dos oficiais de todos os corpos da guarnição desta corte, por meio de uma deputação que veio à augusta presença do mesmo senhor, deu motivo à prudente medida que Sua Majestade Imperial tomou de fazer marchar as tropas para o campo de S. Cristóvão, onde se conserva em toda a paz. Desejando porém o mesmo senhor satisfazer em tudo à literal requisição da mesma assembleia, manda declarar que os periódicos a que se refere a representação mencionada são os denominados *Sentinela da Praia Grande* e o *Tamoio*, atribuindo-se na mesma representação aos Exmos. Deputados Andrada Machado, Ribeiro de Andrada e Andrada e Silva a influência naquele e a redação neste; o que muito custa a crer a Sua Majestade Imperial; sendo a consequência de suas doutrinas produzir partidos incendiários de que o governo não pode calcular a força que têm, e poderão adquirir. Quanto às medidas legislativas, cuja proposição a assembleia comete ao juízo do governo, Sua Majestade Imperial as julga mais acertadas provindo da sabedoria e luzes do corpo legislativo. Paço, 11 de novembro de 1823. — *Francisco Vilela Barbosa — Ilmo. e Exmo. Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

O Sr. Montezuma — Requeiro que se remeta à mesma comissão especial.

O Sr. Andrada Machado — Devemos continuar as nossas deliberações, segundo requer a natureza do seu objeto; mas quanto a ir o officio à comissão, acho desnecessário, porque não sei o que ela há de dizer sobre uma semelhante resposta.

O Sr. Montezuma — Continuemos como principiamos, para marcarmos com o cunho da maior circunspecção este negócio e portanto voto que vá à comissão.

O Sr. Carneiro da Cunha — Muito doloroso me é que o governo de Sua Majestade respondesse de semelhante forma, tomando por pretexto dos movimentos das tropas as publicações de dois periódicos! Como é possível que esta seja a causa de se achar acampada a tropa? Porventura não tem havido em todos os tempos periódicos incendiários? Não se têm lido no *Diário do Governo* tantas doutrinas perturbadoras? E o governo pediu então algumas providências? Não atacavam essas doutrinas a todo momento o corpo legislativo? Não apareceu até uma carta totalmente subversiva do sistema que a nação jurou e cujos princípios se encaminhavam a produzir a anarquia? E por que não tomou então o governo a mesma

energia que ora toma? Ah! Sr. Presidente! As doutrinas eram incendiárias, menoscabavam o corpo legislativo e a dignidade desta assembleia; mas o governo não se embaraçou com isso; e falando-se aqui de tão indignos escritos, respondeu-se que como havia liberdade de imprensa, era livre a cada um expor a sua opinião e esta ser contrariada pelos que a não seguissem. Sr. Presidente: falemos por uma vez claro, este não é o motivo dos acontecimentos de que somos testemunhas; outros existem seguramente e eles aparecerão. O que é de todos sabido é que temos conservado com o Poder Executivo toda a prudência necessária, dado exemplos de moderação que talvez se não encontrem em outras assembleias e mostrado por sobejas provas a nossa adesão à pessoa do imperante. Portanto, torno a dizer que não era de esperar que do sábio governo de Sua Majestade saísse uma tal resposta, que deve ser a todos mui dolorosa; e desde já declaro que se não houver daqui em diante outras medidas, peço a minha demissão... (Não pode, disse o Sr. Andrada Machado) ...e direi aos meus constituintes que não posso advogar a sua causa.

O Sr. Montezuma – Eu peço que se proponha se deve ir à mesma comissão, para não gastarmos inutilmente o tempo.

O Sr. Andrada e Silva – No caso que se decida que vá à comissão, desde já requeiro que se nomeie outro membro para ela, visto que eu sou designado como pertencente ao partido incendiário.

O Sr. Alencar – Eu acho que uma vez que vá à comissão, deve suspender-se a sessão; porque a comissão necessariamente leva muito tempo para dar o seu parecer, e em tal caso melhor é voltarmos amanhã para acabarmos com isto.

O Sr. Rodrigues de Carvalho – O negócio é mui sério, e já que estamos aqui desde manhã, é preciso terminarmos isto em que nos achamos comprometidos e por isso voto que fiquemos até que se decida.

O Sr. Ribeiro de Andrada – Eu voto por ambas as coisas, que vá o ofício à comissão e que nos conservemos aqui até se restituir o sossego à capital, dadas as providências adequadas. Enquanto ao modo por que respondeu o governo, guardo-me para ocasião oportuna e então farei as observações que me parecerem justas, visto que sou arguido de incendiário.

O Sr. Andrada Machado – Se a assembleia quer que o ofício vá à comissão, vá, isso é para mim indiferente; mas cuido que para dar o seu

parecer era mister que o governo apontasse as medidas que julgava necessárias; ora, isso é o que o governo não fez, apesar de se lhe pedir, nem eu sei realmente o que quer dizer semelhante resposta.

O Sr. Alencar – Sr. Presidente, eu torno a representar que a demora da comissão há de ser grande e que a discussão do parecer também há de ser larga; em tal caso, eu pergunto se devemos aqui estar todo esse tempo, ou antes se isso não é incompatível com as forças humanas. Parece-me que pode dar-se sessão permanente, sem estarmos aqui pregados até que se termine um negócio tão complicado. Nós necessariamente havemos dormir; fique pois embora a sessão permanente, mas retiremo-nos, porque o exige a natureza e voltemos a terminar o negócio.

O Sr. Montezuma – Eu cuido que a resolução da assembleia para a sessão permanente se entende até que a capital sossegue, e ela não está tranquila. Além disto, em crise tal cumpre mostrar ao povo que nós o acompanhamos. Sim, Sr. Presidente, a Assembleia há de conservar-se em sessão; não demos um exemplo tão pouco digno dos representantes da nação. Continuemos em sessão; se morrermos, acabamos desempenhando os nossos deveres.

O Sr. Andrada e Silva – Eu não sei o que possa dizer a comissão a este 2º ofício, que é o mesmo que o 1º. É para notar que, quando se trata de partidos incendiários, se fale somente do *Tamoio* e *Sentinela da Praia Grande*, e que nada se diga do *Correio*, nem do *Diário do Governo*. Acaso poderá o *Correio* incendiar e atacar como quiser? Qualquer de nós vê que se fala só naqueles porque atacaram o Ministério e que é por isto que são incendiários; o que não sucede a respeito dos outros. Mas será isto próprio de um governo sábio e ficar-lhe-á bem dar uma resposta como esta, em que até se falta à civilidade? Diz o governo que os oficiais da guarnição pedem satisfação dos insultos que se lhes têm feito; mas como é que se fala em geral de oficiais da guarnição, quando se sabe que apenas chegaram a 60 homens os que foram? Acaso a oficialidade dos corpos desta cidade compõe-se de 60 homens? Deixemos porém isto e passemos adiante. Diz mais que o *Tamoio* é redigido por três deputados, entre os quais eu tenho a honra de ser nomeado e, portanto, reputado incendiário; mas declarando eu, em primeiro lugar, que na pequena parte que me coube só disse o que a minha consciência me ditou, pergunto como é que se faz uma acusa-

ção destas sem conhecimento de causa? Na verdade, é este um caso que nenhum representante da nação, e até nenhum simples cidadão, poderá considerar com indiferença... Enfim, o governo a nada respondeu do que se lhe perguntou, e por isso não sei o que a comissão há de dizer; mas vá, contanto que eu não vote, apesar de ser um dos membros dela, como já requeri, visto que sou arguido, bem que falsamente; e veremos como encara este objeto, pois o que eu vejo é a capital em desordem, assustada a assembleia e proscrita a honra dos seus membros: não sei mais nada. Quisera, contudo, que o Ministério de Sua Majestade me desse a razão de ter feito este grande espalhafato, que não vejo preciso para coisa alguma; e bom será que se reconheça aqui, por verdade, que a assembleia não pode dar providências sem que o governo responda de outra forma, indicando as que se julgam precisas, porque é evidente que ela não há de assinar de cruz. Eis aqui o que tenho a dizer sobre o ofício; agora, quanto à permanência da sessão, creio que não há que discutir; devemos estar aqui até que este negócio se termine e acabem as desconfianças, recuperando a capital a sua antiga segurança; se não obrarmos assim, seremos fracos, incapazes de ser deputados da generosa nação brasileira.

O Sr. Henriques de Resende – O que é a assembleia? O que é o Imperador? São dois poderes, ambos escolhidos pela nação e ambos encarregados da segurança pública, que é o que atualmente não existe. O Imperador retira as tropas da capital como para acautelar algum perigo; e quando ele assim se acautela e toma medidas, deverão os membros da assembleia ir dormir para sua casa? Quando assim trabalha o chefe da nação, deve a assembleia estar sossegada? Creio que não é precisa nenhuma outra reflexão para nos conservarmos em sessão permanente.

O Sr. Presidente propôs à assembleia:

1º Se devia ir o ofício à comissão: Venceu-se que sim;

2º Se devia ficar-se em sessão permanente: Venceu-se que sim.

Como era preciso completar a comissão, porque o sr. barão de Santo Amaro tinha saído e o Sr. Andrada e Silva pediu dispensa por ser um dos arguidos, declarou o Sr. Presidente que eram substituídos pelos imediatos em votos os Senhores Câmara e Carneiro, que tinham obtido 46 cada um.

O Sr. Silva Lisboa retirou-se por incomodado, depois da uma hora.

O Sr. Vergueiro, às três horas e três quartos, voltou à sala com os mais membros da comissão especial, e como relator leu o seguinte:

PARECER

"A comissão especial viu o ofício do ministro dos Negócios do Império, datado de ontem e recebido hoje pela uma hora da manhã, em resposta ao ato que foi dirigido ao mesmo ministro pelo secretário da assembleia. Principia o ministro dizendo que o governo sente infinito que a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa desconheça a presente crise em que se acha a capital, crise que até se manifestou neste augusto recinto a ponto de suspender-se anteontem a sessão, o que junto à representação dos oficiais de todos os corpos desta corte, por meio de uma deputação a Sua Majestade Imperial, deu motivo à prudente medida de se fazer marchar a tropa para o campo de S. Cristóvão, onde se conserva em toda a paz. Depois disto, declara o ministro que os periódicos a que se refere a representação são a *Sentinela* e o *Tamoio*, atribuindo a influência em um e a redação de outro aos Senhores Andrada Machado, Ribeiro de Andrada e Andrada e Silva, o que confessa o governo que muito lhe custa a crer; sendo a consequência das suas doutrinas produzir partidos incendiários de que não pode calcular a força que têm e poderão adquirir. E conclui que as medidas legislativas serão mais acertadas provindo da sabedoria do corpo legislativo.

"A comissão não pode compreender como o governo se persuadissem que a assembleia desconhece a atual crise quando esta em seu ofício, em resposta ao do governo, fez sentir quanto lhe era doloroso o acontecimento que deu lugar à inquietação do povo desta cidade, passando a declarar-se em sessão permanente, ainda que não desse importância à comoção das galerias, que consistiu apenas em meros apoiados.

"Quanto à representação em que ora se sabe tiveram parte os oficiais de todos os corpos por meio de uma deputação, como o governo assegura ter sido feita com submissão, e não consta que excedesse os limites de petição, nada tem a comissão que propor.

"Quanto ao abuso da liberdade da imprensa, reconhece a comissão ter havido excesso nos periódicos apontados pelo ministro e em alguns outros; o que decerto tem provindo de falta de legislação própria que os contenha, o que a assembleia já reconheceu preferindo a discussão da lei sobre tais abusos a outras matérias; e a comissão é de parecer que se suspenda a discussão do projeto de Constituição até se concluir a referida lei; o que parece será suficiente para restabelecer o sossego, em vista da certeza afirmada do ministro, da subordinação da tropa, do respeito da mesma às autoridades constituídas e firme adesão ao sistema constitucional. Entretanto, se o governo julga que a presente crise é de tal magnitude que possa ainda perigar a segurança pública com a demora que é indispensável na discussão da lei, declarando-o assim, parece à comissão que se façam algumas restrições na liberdade de imprensa até que se ponha em execução a lei que a deve regular.

"Finalmente à vista da subordinação da tropa, afirmada pelo ministro, e da quietação do povo, no qual só se observam sustos e consternação pela atitude em que se acha a tropa, nenhuma outra medida legislativa ocorre à comissão para propor à consideração da assembleia. Paço da Assembleia, 12 de novembro de 1823. – *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro* – *Pedro de Araújo Lima* – *Felisberto Caldeira Brant* – *Manuel Ferreira da Câmara* – *Francisco Carneiro de Campos.*"

O Sr. Andrada Machado – Sr. Presidente: em verdade, não compete à assembleia conhecer se houve ou não abuso nesses periódicos que se apontam; é negócio inteiramente do Poder Judiciário, a quem toca declarar se seus autores são ou não culpados. O que é na verdade célebre é que o governo acuse só aqueles dois periódicos, quando há outros ainda piores; mas como neles se falava do Ministério, desagradaram; eu não posso descobrir outro motivo. A comissão teve a delicadeza de desprezar, como devia, insinuações escandalosas, odiosas e sem fundamento algum; porém, é do meu dever declarar que o Ministério avançou uma falsidade, a mais vergonhosa possível. Eu nunca tive influência em semelhantes papéis, referidos no ofício do ministro; por consequência o Ministério mentiu quando tomou semelhante pretexto para fazer acusação tão falsa e tão indigna. Se acaso há abuso de liberdade de imprensa nesses papéis, faça o governo a sua obrigação e chame a jurados os autores deles. Todavia, sempre agradeço ao governo o escolher-me para alvo de seus tiros (honra que eu não esperava)

como fez a outros meus colegas, iguais a mim em sentimentos de liberdade, pois em todos considero a aversão devida à escravidão. Sei que posso desagradar, que me comprometo, que não tenho segurança apesar do título de deputado, mas em minha consciência devo falar com imparcialidade; e então digo: que liberdade temos nós? Que somos nós aqui? Quanto ao caráter de deputado, diz-se que sou perturbador, apontam-me como assassino, autor de bernardas e pede-se a minha cabeça e a de outros deputados! E por que serão os nossos nomes escolhidos? É porque se deseja que não tenhamos assento aqui porque somos contra abusos e contra a escravidão. .

.....

Julgo pois, Sr. Presidente, o parecer manco; e como deputado desta assembleia, digo francamente que não temos segurança, que a assembleia está coacta, e que não podemos deliberar assim, porque nunca se delibera debaixo de punhais de assassinos; por consequência, quero que se acrescente e se diga ao governo que, não havendo motivo que justifique os movimentos da tropa, exponha o fim verdadeiro deles e que proponha quais são as medidas que quer postas em prática; e que diga a razão por que apontou que se desejava que a assembleia expulsasse do seu seio os ditos deputados e o motivo por que os designou. Mostre-se-lhe que ainda que sejamos obrigados a morrer pelo povo brasileiro, isto se entende quando essa morte for útil, quando servir para aniquilar a escravidão; e que estando a assembleia nesta corte rodeada da força armada, está coacta e não pode continuar a deliberar. Faça-se, enfim, saber ao governo que não há senão as baionetas que perturbem o sossego público; que *apoiados* de povo nunca se podem considerar como provas de inquietações; e que até é ridículo e induz a crer que o governo não tem a que se apegar, o querer persuadir que a inquietação de toda a capital procede de *apoiados* das galerias e que este desassossego exige medidas extraordinárias. A comissão lembra-se de restrições à liberdade de imprensa; mas é necessário não esquecer que uma lei sobre este objeto há de fazer-se como outra qualquer; nem as que há são mancas a respeito de escritos incendiários.

Em uma palavra, se há abuso, ao governo pertence tomar medidas contra ele, fazendo chamar a jurados os infratores; o governo tem na sua mão tudo o que é necessário; não se precisam novas restrições, e nisso me oponho inteiramente ao parecer da comissão. O que eu desejava é que ela falasse com

mais clareza; que dissesse que o que nos faltava na capital era o sossego e nada mais. E como o haverá, vendo-se toda a tropa reunida ao chefe da nação sem se saber para que fim! O governo, pois, é que pode evitar este desassossego; o remédio está na sua mão; mande para longe essa tropa que com tanta energia chama subordinada. Não se crimine o povo brasileiro pelo que aconteceu anteontem; ele é muito manso; ninguém executa melhor o Evangelho do que ele. Não admito, pois, restrições à liberdade de imprensa; o que quero é que se diga ao governo que a falta de tranquilidade procede da tropa e não do povo; e que a assembleia não se acha em plena liberdade, como é indispensável para deliberar: o que só poderá conseguir-se removendo-se a tropa para maior distância. Eu mando à Mesa uma

EMENDA

“Que se diga ao governo que a assembleia não tem conhecimento de inquietação na capital que não seja o susto causado pela reunião repentina das tropas; Que os *apoiados* do povo que deram causa a levantar-se a sessão não podem pela assembleia ser considerados como prova de perturbações na capital; Que as leis ordinárias são suficientes para reprimir os escritos chamados incendiários e que, quando haja falhas nas ditas leis, a que se está discutindo as suprirá; Que as tropas que se afirma serem subordinadas parecem, ao contrário, sediciosas à vista dos seus atos; Que a assembleia, na presença de uma força armada, mal reprimida pelo governo e indisposta contra os membros seus, se não acha em perfeita liberdade para poder deliberar e espera que o governo dê o preciso remédio, removendo as tropas para maior distância. — *Andrada Machado.*”

A 1ª e 2ª partes não se propuseram por compreendidas no parecer, no qual se mudou a palavra *comoção* para *rumor*; a 3ª, 4ª e 5ª foram apoiadas.

O Sr. Vergueiro — A comissão entendeu que lhe não era incompetente propor a precisão de restrições à liberdade de imprensa, olhando o caso politicamente. Bem se sabe que os abusos são punidos pelas autoridades encarregadas de os julgar, nem a comissão quer que a assembleia se erija em juiz dos abusos praticados; mas propõe no caso atual, como remédio aos males existentes, algumas novas restrições, porque reconhece a necessidade de restringir essa liberdade; e o mesmo nobre deputado, se quiser confessar a verdade, há de convir que não só nos periódicos apontados pelo governo,

mas em outros se têm publicado artigos, principalmente de correspondências, extremamente abusivos e cujos autores merecem bem ser punidos. A comissão também reconhece que essa classe de periódicos corrobora sem dúvida os partidos e que isto precisa providência; e por isso se persuade que não excedeu os seus limites, apresentando o parecer assim concebido; mas como também não tem a presunção de se julgar infalível, e ama a liberdade, estimará que o fim se consiga, seja qual for o meio que se empregue. O mais seguro em semelhante caso pareceu-lhe este, principalmente por dizer o governo que esses abusos têm perturbado a tranquilidade da capital; e por isso até propôs a suspensão dos debates do projeto da Constituição até se concluir a lei da liberdade de imprensa, bem que aquele projeto seja o da mais alta importância, só para se atalhar o progresso desta crise. À vista, pois, do que digo parece que a comissão não cometeu erro em propor as restrições sem, contudo, designar quais elas devem ser; e julgou-as suficientes para restabelecer a tranquilidade pública, porque o Ministério afiança a subordinação da tropa, e pede providências contra os excessos daquela liberdade, a que atribui o desassossego; nem sei como o nobre preopinante indica por nova na sua emenda (que antes é uma indicação) a declaração de não ser o povo, mas a tropa, quem tem desassossegado a capital, salvo se não atendeu para o final do parecer, onde isso expressamente se menciona. Quanto à medida da remoção das tropas que propõe o nobre deputado, eu estou tão longe de a considerar útil que antes a encaro como um novo mal, e talvez de consequências bem funestas; porque removida a tropa, facilitava-se a influência dos partidos, e os resultados seriam mui tristes. A tropa sustenta o vigor do governo e a segurança pública, uma vez que ela se acha, como afirma Sua Majestade, na maior subordinação; e a sua ausência poderia causar males extraordinários por se facilitarem aos partidos os meios de se desenvolverem. Voto portanto contra a indicação como inadmissível no presente caso.

O Sr. Carneiro da Cunha – Falarei só sobre o que é relativo à parte da resposta do Ministério em que aponta o levantamento da sessão como um dos efeitos da crise atual, em que o povo se acha desassossegado; e observarei que então não havia inquietação alguma no povo, pois os apoiados que deu não foram mais que filhos do entusiasmo e insuficientes até para se levantar a sessão. Os motivos de seu desassossego são outros, são os que impossibilitam a assembleia de deliberar, e é com mágoa que eu vejo atacar

o governo com falsos pretextos a assembleia nas pessoas de alguns dos seus deputados. Se a tropa está subordinada, por que não restabelece o governo o sossego público? Afiançar a subordinação da tropa e não restabelecer a tranquilidade vale o mesmo que dizer não o faço porque não quero, pois é indubitável que o movimento da tropa é que tem causado o desassossego da capital. O que eu vejo nisto é o governo a querer dar-nos a lei; e então vale mais largarmos a nossa tarefa, uma vez que se pretende abater a dignidade da assembleia e a de um povo generoso que tantos sacrifícios tem feito para proclamar a sua independência. E de que servirá continuar? Quanto a mim, vejo-me coacto, nem já posso falar como devo e como tenho sempre falado a bem dos meus constituintes. Sei bem que, seja o que for, o Brasil é muito vasto e que não há de sofrer outra vez o jugo da escravidão; não, não sofrerá jamais esse jugo vergonhoso; porém, não é menos certo que não somos respeitados e que sem liberdade não podemos deliberar. Portanto, Sr. Presidente, não desmintamos a confiança que em nós pôs a nação inteira; abusos sempre houve até nos países clássicos da liberdade, e a lei os castiga; e se nós vamos com restrições novas algemar aquela liberdade, não poderemos saber a opinião pública para nos regularmos sobre o trabalho da Constituição que queremos ordenar sábia, moderada e análoga às nossas circunstâncias. Nós já estamos tratando do projeto de lei da liberdade de imprensa, apesar de se discutir o da Constituição; que quer pois o governo que façamos? E quem o autoriza para nos dar leis? Que quer dizer chamarem-se a um lugar todas as tropas, até as milícias, e serem chamadas por aquele que mereceu o voto unânime da nação para seu chefe? Isto indica alguma pretensão e põe em desconfiança os cidadãos pacíficos. Sendo estas as circunstâncias, vê-se claramente que a resposta do Ministério não é sincera; e, portanto, diga-se-lhe que, se quer que continuemos as nossas sessões, tranquilize a capital, e que é falta de prudência atacar assim a assembleia nas pessoas de seus deputados, quando ela tem sempre marcado as suas deliberações com o cunho da moderação... [O orador continuou, mas o taquígrafo declara que do resto do discurso só escrevera as seguintes últimas palavras.] Portanto, para a salvação do Estado é necessário que se remova não a tropa, mas a assembleia para fora do Rio de Janeiro; e por isso voto que assim se proponha ao governo, como faço ver na seguinte emenda que mando à Mesa:

EMENDA

“Como aditamento ao parecer da comissão: Que, sendo sem fundamentos os motivos apontados no ofício do ministro de estado e estando a tropa em perfeita subordinação, está em suas mãos estabelecer o sossego, sem o que a assembleia se julga incapaz de deliberar; e que para a salvação do Estado, julga de absoluta necessidade remover a assembleia para outro ponto do Império, prometendo só ocupar-se da Constituição e das leis regulamentares que forem necessárias. (Salva a melhor redação.)

Paço da Assembleia, 12 de novembro de 1823. – Carneiro da Cunha.”

Foi apoiada.

O Sr. Ribeiro de Andrada – [Não escreveram os taquígrafos o seu discurso.] Mandou à Mesa uma emenda nos seguintes termos:

EMENDA

“Como aditamento ao parecer da comissão, quero que se acrescente: Que Sua Majestade faça retirar seis léguas para fora os corpos que principiaram a desordem, não só para obter a tranquilidade da corte, senão para obviar piores males de reação nas províncias; e que enquanto se não obtém este sossego a assembleia suspenda as suas sessões, e até se removerá para outra província no caso de se não conseguir este bem. – Ribeiro de Andrada.”

Foi apoiada.

O Sr. Montezuma – [Não escreveram os taquígrafos o seu discurso.]

Mandou também outra emenda do teor seguinte:

EMENDA

“1º Requeiro que à emenda do Sr. Martim Francisco sobre a remoção dos corpos que principalmente intervieram no presente acontecimento, se acrescente que esses corpos voltarão quando tiverem obtido a confiança pública;

2º Proponho que se retirem para mais de 10 léguas longe da capital;

3º Proponho que ao tomar-se a deliberação da trasladação da assembleia para outro ponto do Império, sendo condicional, se marque o termo em que devem entender-se terminadas as sessões aqui, para que fiquem obrigados os senhores deputados a reunirem-se no ponto marca-

do pela lei, porque de outra maneira seria illusória a praticabilidade. – O Deputado Montezuma.”

Foi apoiada em todas as três partes.

O Sr. Henriques de Resende – A matéria, Sr. Presidente, é da maior importância, e por isso requeiro que se chamem todos os senhores deputados com que se começou a sessão, para se votar sobre este negócio que merece toda a nossa consideração.

O Sr. Presidente propôs o requerido: foi rejeitado.

O Sr. Vergueiro pediu a palavra, e mandou à Mesa o seguinte requerimento:

“Requeiro que seja chamado o ministro do Império para informar circunstanciadamente sobre o objeto dos seus officios de ontem. – Vergueiro.”

Foi apoiado.

O Sr. Presidente, por não haver quem combatesse o requerimento, o propôs à votação: foi unanimemente aprovado.

Ordenou-se portanto a expedição do respectivo officio, e que nele se declarasse que a assembleia ficava em sessão permanente à sua espera.

Expediu-se officio nos termos seguintes:

Imo. e Exmo. Sr. – A Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, tendo de deliberar sobre o officio de V. Exa. datado de ontem, e carecendo para isso de informações circunstanciadas que, para evitar as delongas da correspondência official, cumpre que sejam dadas por V. Exa. dentro do recinto da mesma assembleia, acaba de resolver que V. Exa. se apresente às 10 horas da manhã do dia de hoje no paço das suas sessões, cuja permanência continua. O que V. Exa. levará ao conhecimento de Sua Majestade Imperial. Deus guarde a V. Exa. – Paço da Assembleia, 12 de novembro de 1823. – *Miguel Calmon du Pin e Almeida.* – *Sr. Francisco Vilela Barbosa.*”

Às 11 horas da manhã, anunciou-se que era chegado o ministro de estado dos Negócios do Império, e saíram a recebê-lo os senhores secretários suplentes Fernandes Pinheiro e Costa Carvalho, por se não acharem na sala os Senhores Lopes Gama e Galvão.

Ao entrar o dito ministro, observou-se que deveria deixar fora a sua espada.

O Sr. ministro do Império – Esta espada é para defender a minha pátria, e não para ofender os membros desta augusta Assembleia; portanto posso entrar com ela.

Entrou então na sala o ministro de estado, e tomou o seu assento, na conformidade do regimento, à esquerda do último secretário.

O Sr. Presidente – Creio que V. Exa. sabe a que é chamado. A Assembleia tendo de deliberar sobre o estado em que nos achamos e esta capital, quer de V. Exa. esclarecimentos sobre os quesitos que me ordena proponha a V. Exa.

O Sr. ministro do Império principiou a falar assentado, mas lembrando-lhe o Sr. Presidente que devia falar de pé, ergueu-se.

O Sr. ministro do Império – Permita-se-me que eu chame a atenção da Assembleia para algumas circunstâncias que julgo necessário referir antes de responder ao que me for perguntado. Nomeado anteontem para ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, é evidente que em tão curto espaço de tempo não me seria possível prevenir acontecimentos que causas anteriores e de mais tempo haviam preparado, porque eles não são eventuais... alguns senhores deputados pediram que falasse mais alto. Resolvi-me pois a ir pedir a Sua Majestade a minha demissão; e com efeito fui logo. Eu tinha observado a marcha dos negócios depois que cheguei de Portugal, e havia achado bastante semelhança neles com os que produziram os últimos acontecimentos daquele reino, para bem prever logo o estado de desordem a que as coisas chegariam, e conhecer que seriam inúteis em tal ocasião todos os meus esforços. Antes de chegar a S. Cristóvão, encontrei a Sua Majestade no caminho; apeei-me, e expus as minhas razões para não poder encarregar-me de tão dificultosa tarefa. Sua Majestade instou que aceitasse a pasta, lembrando-me que na crise atual os meus serviços eram necessários à minha pátria. Alguns senhores deputados que aqui se acham sabem bem quanto ela pode em meu coração. Aceitei;

e disse-me então Sua Majestade que os oficiais da tropa tinham ido ao seu paço fazer-lhe uma representação, e que ele ia já mandar reuni-la no campo de S. Cristóvão para evitar algumas desordens. No dia seguinte quando fui a Sua Majestade, soube então o motivo da dita representação. Queixavam-se os oficiais dos insultos que se lhes faziam em alguns periódicos, atacando-os na sua honra e probidade; e muito particularmente das injúrias dirigidas contra Sua Majestade, e da falta de decoro e respeito para com sua augusta pessoa, sendo até ameaçada sua existência física e política no periódico intitulado – *O Tamoio*. Algumas medidas se exigiam, que não se declararam no 1º ofício que tive a honra de remeter a esta augusta Assembleia (mas que relatarei se a isso for obrigado) porque se julgou suficiente e mesmo preciso só indicá-las, não podendo a perspicácia e sabedoria da Assembleia deixar de penetrar e conhecer o negócio em toda a sua extensão, para dar providências de que se necessitava. Pediram-se porém miúdas explicações ao governo, e este satisfez com o 2º ofício, como julgou que devia entendendo não lhe ser decoroso nem preciso descer a particularidades para delas se tirarem medidas gerais. Com efeito esperava alguma medida conciliadora, qual era pelo menos uma lei que coibisse o abuso da liberdade da imprensa, principal motivo daquela representação. Mas não sucedeu assim, e fui chamado para dar ainda novas explicações sobre os mesmos ofícios. Entretanto o que posso afirmar é que Sua Majestade não tem cessado de empregar todos os seus desvelos, e buscado todos os meios de manter a ordem e a harmonia que tanto convém.

O Sr. Montezuma – Eu estimaria que V. Exa. quisesse relatar essas coisas que se exigiam da Assembleia, e que V. Exa. disse que referiria, se quisessem.

O Sr. ministro do Império – Duas coisas se exigiam: 1ª Que se coibisse imediatamente a liberdade da imprensa; 2ª (já que me obrigam a referir nomes de pessoas que aliás prezo) que fossem expulsos da Assembleia os Senhores Andradas, como redatores do *Tamoio*, e colaboradores da *Sentinela*. As razões do governo para não ter declarado isto nos ofícios que dirigiu à Assembleia foram: quanto à 1ª, o evitar que se dissesse que tendo sido fustigado pela imprensa o Ministério passado, procurava já o presente pôr-lhe mordaza para não se censurarem suas ações; quanto à 2ª a não

querer merecer a justa acusação de fraco e de ignorante, levando à presença da Assembleia uma pretensão tão inconstitucional.

O Sr. Andrada Machado – Sr. Presidente: desejaria que V. Exa. convidasse o Exmo. ministro a que nos dissesse se sabe quais foram os corpos que primeiro pegaram em armas, e quais os oficiais que fizeram a representação, isto é, se acaso são de todos os corpos, ou só do corpo da artilharia montada, e do 1º batalhão de caçadores.

O Sr. ministro do Império – Eu já disse que ontem pela primeira vez estive com Sua Majestade na qualidade de ministro de estado; a esse tempo estava feita a representação, e não sei que oficiais a fizeram. A respeito de corpos que primeiro pegaram em armas, também nada posso dizer.

O Sr. Andrada Machado – Eu vejo a Assembleia um pouco vacillante sobre o partido que deve tomar para salvar-se desta grande tormenta. Julgo ser melhor seguir o interrogatório que está feito sobre os pontos que se precisam explicados, e escreverem-se as respectivas respostas, para à vista de tudo poder depois a Assembleia deliberar.

Assentou-se que assim se fizesse.

O Sr. Presidente – Quereria V. Exa. dizer se os oficiais fizeram a representação de viva voz ou por escrito?

O Sr. ministro do Império – Sua Majestade disse-me que fora de viva voz.

O Sr. Presidente – Qual foi a matéria da representação? E além da queixa dos ultrajes, pediu-se o extermínio de alguns cidadãos?

O Sr. ministro do Império – Segundo ouvi a Sua Majestade, foram motivos da representação os insultos feitos aos oficiais em alguns periódicos, e especialmente à sua augusta pessoa, chegando até a ser ameaçada a sua existência física e política no *Tamoio*; e pedia-se que sendo redatores deste os ilustres deputados os Senhores Andradas fossem expulsos da Assembleia; o que Sua Majestade declarou logo inadmissível.

O Sr. Presidente – Estando Sua Majestade seguro da subordinação da tropa e da sua firme adesão ao sistema constitucional, como pôde ser obrigado, para evitar alguma desordem, a retirar-se com a mesma tropa para o campo de S. Cristóvão?

O Sr. ministro do Império – Sua Majestade, sabendo a causa do motim que no dia 10 obrigara a Assembleia a levantar a sessão extemporaneamente, retirou a tropa para S. Cristóvão, para a desviar da ocasião de alguma desordem, e ficar a Assembleia em liberdade.

O Sr. Presidente – Como se combina o que se diz nos dois officios a respeito da representação, referindo-se no 1º que os officiaes representaram, e no 2º que fora uma deputação?

O Sr. ministro do Império – A primeira vez que falei a Sua Majestade ouvi-lhe dizer em geral que lhe representaram os officiaes, e por isso no 1º officio me expressei com aquella generalidade; mas perguntando depois se tinham ido todos representar-lhe, e respondendo-me Sua Majestade que a representação lhe fora dirigida por uma deputação, assim o participei no 2º officio.

O Sr. Presidente – Se a tropa está perfeitamente subordinada, por que se conserva acampada, e sem comunicação?

O Sr. ministro do Império – Creio que não pode haver maior prova de subordinação do que o fato de achar-se reunida, e acampada; e quanto à razão de assim ali conservar-se, já respondi.

O Sr. Presidente – Qual é o motivo de terem sido chamadas, segundo consta, tanto as milícias da corte como as de fora?

O Sr. ministro do Império – Nada posso informar sobre isto; mas consta-me que se têm reunido mais tropas; e que vão indo assim umas atrás das outras.

O Sr. Presidente – Sabe, V. Exa., se está reunido o batalhão dos libertos? E se alguns officiaes têm vindo buscar armamento ao arsenal para levar a S. Cristóvão, e com que ordem?

O Sr. ministro do Império – Não sei.

O Sr. Presidente – Que medidas ordinárias tem o governo tomado para restabelecer a tranquillidade e terminar desconfianças?

O Sr. ministro do Império – A 1ª foi expedir-se ordem pela repartição da Justiça para devassa e punição dos culpados; e a 2ª a retirada da tropa. Esta, porém, não se deu por conselho do Ministério; já estava dada antes de ele reunido. O que posso afirmar é que Sua Majestade ali se conserva em perfeita subordinação.

O Sr. Presidente – Foi o Ministério sabedor da reunião das tropas que marcharam depois que o mesmo Ministério foi nomeado?

O Sr. ministro do Império – Não foi sabedor; estas medidas são da repartição da Guerra, e só o respectivo ministro poderá informar sobre este objeto.

O Sr. Presidente – Por que razão estando a cidade em sossego se conserva a tropa municada de pólvora e bala?

O Sr. ministro do Império – Não me consta que o esteja, à exceção de algumas patrulhas que rondam, como é preciso e prudente na crise atual.

O Sr. Andrada Machado – Eu desejara que o Exmo. ministro declarasse positivamente, não quanto às patrulhas que rondam, mas quanto à tropa que está em S. Cristóvão, se está municada, como se diz em toda a cidade, e se à artilharia montada se tem dado novo cartuchame.

O Sr. ministro do Império – Nada posso informar; tenho visto as tropas acampadas, mas não sei como estão.

O Sr. Ribeiro de Andrada – Quisera que V. Exa. convidasse o Exmo. ministro para declarar, no caso de o saber, se as patrulhas têm ordem de prender os redatores de alguns periódicos, porque consta que o francês Milliet fora ontem agarrado por uma patrulha miliciana por se julgar que era o redator do *Tamoio*.

O Sr. ministro do Império – Pela parte da polícia que recebi nada me consta, nem sei que haja ordem para isso.

O Sr. Presidente – Por que não tem pedido o Ministério à Assembleia as medidas legislativas de que julga precisar para remediar o mal?

O Sr. ministro do Império – O governo julgou ter informado a Assembleia quanto bastava para esta ocorrer com as providências legislativas que entendesse necessárias para evitar desordens que talvez já se teriam manifestado se Sua Majestade, para prevenir alguma discordância entre a tropa, a não tivesse reunido debaixo de suas vistas.

O Sr. Câmara – Queira V. Exa. perguntar ao Exmo. ministro como se concilia a subordinação, em que disse que as tropas estavam, com essa discordância de que fala agora. Isto precisa alguma explicação.

O Sr. ministro do Império – Quando falei na subordinação da tropa referi-me à generalidade dela; mas como podia haver alguns indivíduos insubordinados, ou mal-aconselhados, foi por certo prudente a medida que Sua Majestade tomou. Não obstante isso, rogo à Assembleia queira também da sua parte corresponder com providências de moderação e prudência, pois receio que haja o mesmo que houve em Portugal, visto que os acontecimentos atuais, e as causas que os prepararam, se parecem muito com os daquele reino.

O Sr. Montezuma – O Exmo.. ministro disse que os atuais acontecimentos se pareciam com os de Portugal; e eu quisera sobre isto algum esclarecimento, porque a Assembleia deve variar de medidas segundo as circunstâncias; bom será, portanto, que nos diga o que supõe desta situação.

O Sr. ministro do Império – Eu não sei adivinhar futuros. Vejo a Assembleia amotinada levantar extemporaneamente a sessão; os militares queixarem-se a Sua Majestade; as tropas marcharem para S. Cristóvão; e a Assembleia todo o dia e noite em sessão permanente; ora, coisas semelhantes a estas vi eu em Portugal; contudo não posso afirmar qual será o final resultado.

O Sr. Montezuma – Como se afirma que Sua Majestade mantém em perfeita subordinação as tropas, e que deseja conservar a representação nacional, não vejo onde está a semelhança. Estimaria que o Exmo. ministro me satisfizesse sobre isto, porque o ponto é importante.

O Sr. ministro do Império – A semelhança consiste no que já tenho ponderado, e em outras circunstâncias que me não é fácil agora referir. Elas são bem conhecidas para se preverem as consequências. Todavia nada posso afirmar. O político o mais que faz é comparar os fatos presentes com os passados, para ajuizar do futuro com maior ou menor grau de probabilidade, mas não para dar por certo o que só é provável. É difícil examinar bem todas as circunstâncias de parte a parte; e uma só, que se não considere, pode fazer falhar a mais bem fundada conjectura.

O Sr. Montezuma – Eu estou certo que não é dado ao político prever acontecimentos futuros; contudo, por comparações sempre se pode fazer algum juízo aproximado. Portanto, estou bem persuadido que não podemos dizer que há de acontecer sem falta isto ou aquilo; mas como o

Exmo.. ministro está frequentemente ao lado de Sua Majestade, tem visto tudo, e entrado no espírito da tropa, ainda que não possa dizer exatamente o que virá a acontecer, sempre tem tido mais ocasiões de observar, e pode por isso explicar mais alguma coisa, e dizer ao menos para que lado parece tender o negócio.

O Sr. ministro do Império – Nada posso dizer. O tempo que tenho estado ao lado de Sua Majestade é muito pouco para adquirir esse conhecimento que me supõem; e o que sei do espírito da tropa já o disse nos meus ofícios.

O Sr. Andrada Machado – Eu também quisera que V. Exa. convidasse o Exmo. ministro para nos dizer se tem alguns dados para julgar que acontecerá aqui o mesmo que em Portugal; porque semelhança não a acho. Só se o negócio se encaminha aos mesmos fins por meios diferentes.

O Sr. ministro do Império – Não tenho outros dados mais que a semelhança dos sucessos, que talvez sejam essencialmente diferentes, mas na exterioridade que apresentam são mui parecidos. Se o ilustre deputado não nota o mesmo, depende isso do modo com que cada um encara os objetos.

O Sr. Carneiro da Cunha – Eu concordo com o Sr. Antônio Carlos, acho muita disparidade, porque em Portugal...

O Sr. ministro do Império – Sr. Presidente, eu peço que chame V. Exa. o ilustre deputado à ordem. Eu tenho talvez dito mais do que deveria. Vim aqui para responder unicamente sobre os ofícios do governo, e dar as explicações que soubessem, e não para entrar em discussão com os senhores deputados.

O Sr. Carneiro da Cunha – Falo somente para esclarecimento da matéria. Tenha o Exmo.. ministro mais um bocadinho de paciência, que eu não me demoro. Que se fez em Portugal? Chamou o infante as tropas para depor as Cortes; e aqui o chefe da nação as chama para as manter na boa ordem, e com efeito estão subordinadas...

O Sr. Andrada Machado – Por bem da ordem, isto não tem lugar; um ministro de estado quando vem a uma Assembleia, é para responder, e não para discutir.

O Sr. Presidente – A Assembleia está satisfeita, e pode V. Exa. retirar-se.

(Retirou-se então o ministro com as mesmas formalidades com que tinha sido recebido.)

O Sr. Andrada Machado – Como três senhores secretários escreveram as respostas do ministro, bom será ler os seus apontamentos para se combinarem, e ficar a Assembleia bem inteirada do que se passou.

(Fez-se a leitura.)

O Sr. Montezuma – Noto só uma inexatidão: eu disse em uma das ocasiões em que falei que o ministro poderia, por estar mais ao lado de Sua Majestade, conhecer melhor o espírito da tropa, e um dos senhores secretários escreveu espírito de Sua Majestade, quando não disse tal, porque deste não duvido eu.

O Sr. Andrada Machado – Não há dúvida: o nobre deputado o que disse foi que queria conhecer qual era o espírito da tropa.

(Emendou-se o respectivo apontamento.)

O Sr. Silva Lisboa – Parece-me que também falta uma circunstância ponderosa, e é a declaração que Sua Majestade fez de não ser admissível o requerimento dos oficiais na parte em que pediam a demissão dos Senhores Andradas: isto não deve omitir-se. (Apoiado, apoiado.)

(Os senhores secretários declararam que estava mencionada a dita circunstância.)

O Sr. Andrada Machado – Eu peço a leitura dos apontamentos do Sr. secretário Galvão, porque me parece ter ouvido que a volta da tropa para a cidade dependia de se verificar a demissão dos três deputados, e desejo saber se me enganei.

O Sr. Galvão – Eu não escrevi tudo, mas lerei o que está escrito, e suprirei de memória o que me lembrar. (Leu, e achou-se o lugar indicado.)

O Sr. Andrada Machado – É quanto me basta para me iluminar.

O Sr. secretário Calmon – Há engano no que escreveu o Sr. Galvão; nada se disse de espera de demissão de três senhores deputados. Estou bem certo disso. (Apoiado.)

O Sr. Montezuma – Apoio inteiramente o que diz o Sr. secretário Calmon, porque estou disso bem lembrado; o que o ministro disse foi que se esperavam providências segundo as circunstâncias; na espera da demissão não falou.

O Sr. Galvão emendou o seu apontamento.

O Sr. Presidente – Eu proponho agora, para chegar o negócio à resolução final, se isto vai outra vez à comissão para dar o seu parecer, e sobre ele deliberarmos.

O Sr. Montezuma – Sr. Presidente, toda a prudência é necessária em um corpo deliberante. Esta Assembleia, encarando o negócio depois das informações remetidas pelo governo, quis ouvir a comissão, e esta deu o seu parecer; e não me parece prudente abandonar esta marcha tão acertada, agora que tem mais exatas informações; a meu ver devíamos remeter os dois ofícios, e tudo o que disse o ministro, à comissão, para esta dar novamente o seu parecer. Nós já estávamos deliberando sobre o negócio, quando um nobre deputado lembrou (e lembrou muito bem) que parecia prudente chamar-se o ministro dos Negócios do Império, visto não serem bastantes as informações recebidas; isto quis dizer que não havia suficiente conhecimento de causa, agora que o temos devemos ouvir a comissão, e a mesma nomeada para este negócio. (Apoiado, apoiado.) Pese a comissão as circunstâncias todas em que nos achamos, e as respostas do ministro, e sobre o seu parecer deliberaremos de uma maneira que, salvando a nação, salvemos também a dignidade desta Assembleia. (Apoiados.)

O Sr. Ribeiro de Andrada – Eu sou inteiramente de diverso parecer. Tenho escrupulosamente examinado as respostas que o ministro deu às perguntas que se lhe fizeram, e vejo que nada adiantamos ao que dizem os ofícios. Que nos disse o ministro? Que houvera uma representação, em que se formavam queixas contra abusos de redatores de periódicos; que se pedia a demissão de três deputados; e que estes influíram em um periódico, e trabalhavam em outro; mas a Assembleia não sabia já tudo isto? Sem dúvida; porque até dessa demissão se tinha falado; logo nada há de novo para voltar à comissão, pois mesmo sobre a prisão do francês, que as patrulhas quiseram fazer, o ministro respondeu que não sabia que houvesse ordens para isso. Que tem pois a comissão que fazer com isto? Que mais se sabe de novo? Sobre a marcha dos corpos, que se duvidava ser ordenada ou voluntária, ficamos em jejum, assim como sobre a ida de novas tropas, porque a tudo isto respondeu o ministro que não sabia; bem que eu esteja persuadido que tudo sabe: é manha, mas a mim não me engana o governo. Posto isto, que

mais vai saber a comissão do que já sabe pelos officios? Que há de ela tomar em consideração do que acabou de expor o ministro? Nada. Eis o motivo por que digo que continuemos com a discussão; mas se acaso a Assembleia deliberar que vá a uma comissão, então votarei que vá à mesma a que já foi.

O Sr. Montezuma – A comissão deliberou sobre o que sabia indiretamente; e aqui mesmo se disse que fatos alegados em discursos não serviam para se firmar neles a comissão. Pelo expediente que se tomou de se mandar chamar o ministro se vê que não havia as noções necessárias; e agora sempre a comissão tem mais dados ministrados de viva voz pelo ministro, e por isso pode formar novo parecer sobre o qual deliberaremos. Disto não pode vir mal algum à Assembleia; e a comissão decerto há de fazer a resenha das informações do ministro, combinando as notícias que já tinha com as que dele recebeu. Portanto pode ser o seu parecer com mais exatidão, e nós poderemos então tomar sobre ele uma deliberação prudente, com perfeito conhecimento do estado das coisas.

O Sr. Andrada Machado – Ainda que o ministro nada mais dissesse do que tinha dito nos seus officios, se assim o querem, vá tudo à comissão.

O Sr. Andrada e Silva – Também sou do mesmo voto; estou capacitado que sempre haverá mais dados do que havia pelos officios, que nada eram; e poderá a comissão firmar melhor o seu parecer ampliando-o ou reformando-o; por consequência voto que vá à comissão.

O Sr. Vergueiro – Sr. Presidente: parece-me inútil ir à comissão, porque de fato não cresceu coisa alguma ao que estava relatado nos officios. Sobre os objetos a que pedimos explicações, o ministro não as deu; queríamos saber que insultos eram esses de que a tropa se queixava, e qual era o espírito dela, e nada soubemos; disse-se o que já nos constava, que se pediam providências sobre abusos de liberdade de imprensa, porque a respeito do requerimento da demissão dos três senhores deputados declarou o ministro que fora rejeitado. Portanto como nada cresce, não vejo motivo para ir novamente à comissão, não tendo esta para dar outro parecer senão fatos velhos já considerados; isto só servirá para gastar tempo inutilmente. Quando porém houvesse de ir a alguma comissão, eu diria que fosse a outra, porque considerar o negócio de diferente maneira, e até pela regra de que mais veem quatro olhos do que dois; talvez se descubra assim alguma

outra medida que seja conveniente adotar; mas à mesma comissão nunca votarei que volte.

O Sr. Mariano de Albuquerque – No caso de ir à comissão quisesse que se ajuntasse o parecer já dado com as emendas e aditamentos que a ele se ofereceram, para poder a comissão fundar bem o seu parecer.

O Sr. Alencar – Eu também voto que vá à comissão; mas quero apresentar à Assembleia uma ideia que me parece digna de toda a atenção, e que se deve ter em vista antes de tomar qualquer deliberação, ou dar alguma providência mesmo sobre a liberdade da imprensa, como a tropa espera. Para que não pareça que a Assembleia está coacta, ainda que o não esteja, acho que primeiro se deve decidir se estamos em estado de deliberar com a liberdade que é necessária, porque pode parecer fora que estamos coactos; e então, ainda que a providência que tomássemos fosse filha da mais decidida prudência e adaptada às circunstâncias, sempre se havia de dizer que se fez o que a tropa quis, e que para isso estava em armas, e isto mesmo entenderá a tropa, ou quem estiver à frente dela. Que importa que a Assembleia obre em liberdade, se qualquer coisa que delibere há de, pelos estrangeiros que aqui estão, e pelas províncias, considerar-se que foi o que a tropa quis, e não o que nós entendemos? Acho portanto que a comissão deve tomar isto em consideração, para se decidir se podemos deliberar sem que a tropa se recolha aos seus quartéis.

O Sr. Carneiro da Cunha – Creio que nisto concorda quase toda a Assembleia. Antes que se tome qualquer medida é preciso que se restabeleça o sossego, porque sem ele não podemos deliberar. Eu sou desta opinião, e serei sempre. Conservando-se a tropa na atitude em que se acha, nada podemos fazer.

O Sr. Alencar – Pois diga-se à tropa, ou a quem está à sua frente, que é preciso que ela volte aos seus quartéis, restituindo-se tudo ao estado em que estava anteontem; e depois encararemos o verdadeiro estado da questão com madura prudência, e poderemos deliberar, o que não podemos por ora fazer enquanto lá estiverem. Parece-me, Sr. Presidente, que é necessário tratar disto quanto antes; ponha-se tudo em sossego como estava no sábado, pois de outro modo não podemos deliberar; ou suspendam-se as sessões, e no caso de durar esta crise muito tempo, dissolva-se a Assembleia.

(O povo das galerias gritou – dissolver nunca; o mesmo disse o Sr. Andrada Machado, e muitos outros senhores deputados.)

O Sr. Alencar – Quando digo dissolver, entendo suspender as sessões, para irmos para outra parte, porque o corpo legislativo só obra em perfeita tranquilidade; e no estado em que as coisas se acham que havemos de fazer? Nada. É preciso pois que se esgotem todos os meios que estão ao nosso alcance para que a tropa torne ao pé em que estava anteontem; e então, sim, o corpo legislativo tomará as medidas que se exigirem, tratará dos abusos da liberdade da imprensa para que se punam os culpados, e cuidará de tudo o que for preciso; mas é necessário, torno a dizer, que a tropa se recolha, que a tranquilidade se restabeleça, se isto se não conseguir (do que não estou persuadido) então dissolvamo-nos, e vamos estabelecer-nos em outra parte. (Apoiados.)

Alguns senhores deputados requerem votação.

O Sr. Andrada Machado – Que vá à comissão, ou que não vá, tudo vem a dar no mesmo.

O Sr. Montezuma – Lembro a esta Assembleia uma ideia, que realmente não deixará de ser muito conveniente que V. Exa. a proponha. O ministro que acabamos de ouvir é ministro do Império, e quando lhe fizemos perguntas sobre a tropa respondeu que não sabia, e que o ministro da repartição da Guerra é que podia dar as explicações exigidas; ora, muitas coisas que declarou que não sabia são importantes, e portanto responda a elas o ministro da Guerra. Estou persuadido que um deputado deve propor tudo o que lhe parecer conveniente, embora a Assembleia o rejeite; e aproveitando-se esta ideia ao menos há de deliberar-se com mais conhecimento de causa. Eu estou certo que alguns senhores deputados hão de dizer que a Assembleia tem infinitos dados para deliberar sobre o parecer da comissão; mas eu desejo tudo muito e muito esclarecido; e por isso requeiro a V. Exa. que proponha à consideração da Assembleia o que lembro na seguinte

INDICAÇÃO

Proponho que se mande chamar o Exmo. ministro da Guerra para esclarecer-nos sobre a crise atual, e circunstâncias que a têm revestido.
– O deputado Montezuma.

O Sr. Silva Lisboa – Sr. Presidente: não posso assentir à proposta de se chamar o ministro da Guerra a esta augusta Assembleia porque, além de desnecessário, depois da informação nela dada pelo ministro dos Negócios do Império, sobre o que declarou em seus dois officios, entendo ser indecente fazer interrogatórios sobre um objeto de tanto melindre e consequência. O caso é o mais extraordinário e singularíssimo, visto entrar nele o Ministério na ocasião da crise em que se acha esta Assembleia. Seria tortura compeli-lo a responder sobre o fato da tropa, pois o reduziria a perigo de comprometer ou a seu antecessor, ou a si próprio, ou (o que ainda é de maior ponderação) ao nosso Imperador, a respeito das ordens dadas para o movimento e atual estado da mesma tropa. Confesso que vi com desgosto decidir-se conforme ao parecer da comissão especial, e fazerem-se tantas perguntas ao ministro do Império, que pareceram reunir as categorias de Aristóteles, do tempo, lugar, modo etc., para a averiguação dos motivos e destinos que tiveram os corpos militares para saírem dos seus quartéis.

Não se pode negar às tropas o *direito de peticionar*, dirigindo-se a uma das supremas autoridades, como o chefe da força armada da nação. O ministro informou que os officiais dos corpos fizeram vocal representação. Nisso nada mais fizeram que usar do seu *direito de petição*, que é constitucional e comum a qualquer indivíduo ou corpo. O mesmo ministro declarou que Sua Majestade Imperial não deferira o seu pedido da demissão dos deputados, que nomearam, e de que fizeram queixa, que haviam ofendido, não só a sua honra, mas também a honra do mesmo augusto senhor. É bem sabido que o corpo militar tem mui sublimadas ideias da honra da sua profissão; e por isso ostenta um pundonor, que às vezes é exagerado ou sem proporcionado objeto: todavia sempre é digno de contemplação nos justos limites.

Sr. Presidente: para que se figura a retirada dos corpos militares, e a sua attitude atual em S. Cristóvão, em ponto de vista odioso, e como em bloqueio desta capital? O povo está e tem estado tranquilo: ontem bem se viu que esteve nas galerias desta Assembleia sem que entrasse na sala, como no dia antecedente, não havendo aliás ordem alguma em contrário; e só porque fora certificado que o regimento lhe designava o lugar somente nas mesmas galerias, se manifestaram opiniões dos deputados contra a licença concedida na sessão de 10. Isto prova ser o povo fluminense um povo de ordem.

Sinto que um dos senhores deputados então me arguisse, dizendo que eu temia o povo generoso do Brasil, e não temia a tropa. Eu, não obstante os cabelos brancos da mirrada cabeça, não sei o que é temor, quando acho o que é dever: mas sei também qual é o perigo de ajuntamentos populares, que podem degenerar em tumultos; prezo-me de ser cauteloso, sem fantasiar de ser *capoeira*; e perdoe-me esta augusta Assembleia o ter-me escapado este nome do vulgo, impróprio ao lugar e objeto. Não é racional o pôr em contraste, e menos em conflito, o corpo do povo com o corpo militar, que aliás faz parte, e mui importante parte, do mesmo povo, por ter a especial atribuição da defesa nacional; o que constitui a sua profissão mui honorífica, vivendo os que a ela se dedicam de heroicos sacrifícios da própria vida pela segurança dos seus concidadãos, e glória do Estado.

Ouvi falar com entusiasmo sobre os objetos desta sessão permanente, até invocando-se manes dos brasileiros, e hidras da fábula. Eu também sei chamar almas dos mortos, e apostrofar aos montes, vales e rios, com as mais artes do estilo declamatório. Mas prescindo destes expedientes, porque só interessa ao Império tratar tais assuntos com serenidade, para se prevenirem os males da pátria.

Não é compatível com o sistema constitucional erigir-se o Poder Legislativo na competência do Poder Executivo, que tem a confiança nacional, para providenciar à segurança pública. O nosso Imperador está exercendo o emprego do seu título de defensor perpétuo do Brasil.

Depois de ter o ministro do Império, em seu primeiro ofício declarado em nome de SMI, que certificava a esta Assembleia que nada havia de recear sobre a segurança pública pelo movimento e estado das tropas, no meu humilde entender não tinha lugar ulterior inquirição. Este congresso e o povo estão certos no *espírito* e *constitucionalidade* de SMI, que tanto tem feito para a independência e integridade do Império; e bem podemos todos dizer que comemos e vivemos à sombra da *vela grande*. Portanto nada havia que desconfiar depois daquela declaração, para se haver esta Assembleia por coacta e impossibilitada de dar as providências que as circunstâncias exigissem. É de sumo perigo dar terror pânico ao público, e manifestar – se um espírito de hostilidade incoada entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. A dissidência aparente é de leve momento, e

se pode em breve terminar por vias de conciliação, lançando-se bálsamo salutar sobre a ferida aberta no corpo político.

A tropa é essencialmente uma *força armada*: estar ou não atualmente debaixo das armas, e com munições de guerra, evidentemente se mostra ser *medida de precaução*, para prevenir desordens, pelos boatos que a malignidade de paixões particulares tem espalhado, por ocasião dos delitos noturnos, sobre que se tem discutido nesta Assembleia com grande agitação, pelo tumultuário concurso do povo no dia 10, dentro e fora da Assembleia, de que poderiam resultar efervescências populares. Examinar-se com severo escrutínio agora pela Assembleia que corpos militares primeiro se moveram, com ordem ou sem ela, de seus quartelamentos, não pode ter efeito útil. A História mostra exemplos semelhantes em convulsões dos estados, ou dissensões de autoridades; as irregularidades muitas vezes são momentâneas e sem consequência, quando o governo é respeitado e firme, que põe tudo em ordem pela disciplina do Exército. Se os corpos militares confluem para o seu legal centro de movimento, e cessam os conflitos de poderes antagonistas, não há mau resultado: do contrário, aparece o fenômeno político, semelhante ao fenômeno físico, quando pequenas nuvens concorrem por atração elétrica a se aproximarem a alguma maior, até que, englobando, fazem explosão.

Ouvi com pasmo a um senhor deputado propor que esta Assembleia nada delibere antes de que o governo assegure a tranquilidade pública, fazendo repor a tropa nos seus quartelamentos; e do contrário, estabeleça as suas sessões em outro lugar. Em que lugar? Estamos no mundo da lua? Andaremos de capa em colo, em busca de pouso? A quem daremos ordens? Quem as executará? Sem dúvida então se verificaria o que disse o político Tácito, que, em perigos iminentes todos mandam e ninguém obedece. — *Quod in rebus trepidis fit: omnes jubere, neminem exequi.*

O Sr. Alencar — Deixemos aos velhos dizer o que quiserem; mas advirtamos que, apesar da diferença da idade, os moços também têm prudência suficiente para pensarem nos negócios; ao menos eu sempre me guio por ela; e nesta ocasião eu quisera que procedêssemos com toda a cautela, para não destruímos a nossa obra por uma só precipitação. Todavia não sou do voto do ilustre preopinante, antes creio que não estamos em estado de deliberar; e pelo que acabamos de ouvir ao ministro, creio que não pode haver dúvida em que a tropa volte aos seus quartéis para que, restabelecida a

tranquilidade, possamos deliberar sem que se presuma que deliberamos coactos. O que diz o ilustre preopinante sobre a tropa não me agrada; a tropa está em armas, fez uma representação, e espera pelo êxito; logo ainda que ela se acomode com qualquer deliberação nossa, há de parecer aos estrangeiros, às províncias e à Europa que nos sujeitamos ao capricho dela. É pois preciso que se restitua a tranquilidade, não porque eu esteja persuadido que a tropa não tenha a devida disciplina e subordinação, pois estou convencido que a tem, mas para que não haja depois motivo de queixa. Eu creio que desde que se discute aqui este ponto tenho falado sempre com moderação; porém uma vez que a tropa está junta, o chefe da nação com ela, e que não podemos saber coisa alguma do ministro com exação, entendo que não devemos deliberar sem estar restabelecida a tranquilidade. Agoniou-se muito o nobre deputado com a minha proposta da mudança da Assembleia e eu insisto que ela é necessária no caso de não se conseguir o sossego; os trabalhos do corpo legislativo não têm lugar no meio de perturbações, e procurar o bom desempenho deles é descargo dos deveres a que estamos ligados aos nossos constituintes. Digo isto porém em último caso, depois de esgotados primeiro todos os meios; porque eu ainda estou persuadido que a ordem se há de restabelecer. Portanto mande-se dizer ao governo que ponha a tropa no seu antigo estado; e se para isso se entender preciso dirigir uma deputação a Sua Majestade, envie-se; e por ela se lhe faça ver a necessidade de se retirar a tropa aos seus quartéis, para se restabelecer o sossego, e nós podermos deliberar. Quando porém não haja esperança alguma, então sou de voto que nos retiremos; mas esta pode não ser a opinião da comissão; talvez ela julgue que não estamos coactos, e a Assembleia seguirá o que lhe parecer. O que eu desejo é que prossigamos com circunspecção.

O Sr. Andrada Machado – Eu apoio a lembrança do Sr. Montezuma, porque realmente o Ministério do Império nada respondeu que satisfizesse sobre os principais pontos que deseávamos saber; estamos na mesma incerteza em que estávamos; não sabemos se as tropas se vão reunindo por ordem que tiveram ou sem ela, se estão municidadas de pólvora e bala, etc.; também muito importa saber o fim por que se continua a autorizar isto, e as vistas do Poder Executivo, que me são muito duvidosas, apesar das continuadas protestações de grande constitucionalidade; principalmente atendendo ao que o ministro disse que do estado presen-

te das coisas se podia conjecturar um resultado semelhante aos últimos acontecimentos de Portugal, isto é, o restabelecimento do absolutismo, de que estou muito desconfiado. Igualmente desejava saber até onde se estende este grande direito de petição que um ilustre deputado concede à força armada, e com as armas na mão, apesar da sua perigosa influência; quero saber se ele chega até a pretender a deposição dos deputados da nação; enfim desejava que se me explicasse toda a sua extensão no Brasil constitucional. Eu sei que há demora, seguindo-se a proposta do Sr. Montezuma; e eu sinto-me fatigado de velar duas noites sem descanso e sem alimento; mas primeiro está a felicidade do meu país; eu já estou costumado a trabalhos, e até a desviar-me de punhais de assassinos.

Porém agora não se trata de causa particular.

O governo teve ao menos o juízo de não continuar com ela; e se continuasse a pedir-se a demissão dos deputados que têm tido a honra de desagradarem a estes corpos, eles não teriam dúvida de largar os seus lugares, para os substituírem outros que mais agradáveis lhes fossem, e ao Poder Executivo, e que aprovassem em tudo suas medidas...

O Sr. Carneiro da Cunha – O que lembra o Sr. Montezuma é digno de consideração; mas eu quisera que não se demorasse isto muito, para a comissão dar quanto antes o seu parecer; creio que já há bastantes dados para ele se formar; embora depois se ouça o ministro da Guerra, se o julgarmos assim preciso para nova deliberação; e por isso quisera que V. Exa. propusesse se deve ir à comissão, porque esperar pelo ministro para depois se tratar do parecer leva um tempo excessivo.

O Sr. Acióli – Parece-me que se devia primeiro officiar a este ministro; nós assim fizemos ao outro, e só depois que vimos que não satisfazia cabalmente é que o chamamos; pois pratiquemos com este o mesmo.

O Sr. Montezuma – Para não ter lugar o que propõe o nobre preopinante, basta lembrar que a Assembleia officiou e nada concluiu, entretanto que muito se conheceu pelas respostas aqui dadas pelo ministro. Se a Assembleia quer inteirar-se de mais alguma coisa a que o ministro do Império não satisfaz, e quer justificar a sua marcha para o futuro, é necessário que venha o ministro da Guerra para nos responder sobre os pontos que ainda ignoramos. Quando para o futuro se disser: a Assembleia obrou desta ou daquela maneira, também se dirá: mas para isso teve bastantes dados. Eu

quisera que qualquer sentença que proferíssemos sobre este negócio fosse assentada, com toda a madureza, em perfeito conhecimento de matéria.

O Sr. Costa Aguiar – Sr. Presidente, também julgo muito útil a lembrança do Sr. Montezuma; e me admiro das dúvidas que se têm suscitado contra ela, quando precisamos de exatas informações. Nós chamamos o ministro do Império, e não nos satisfez de modo que nos possamos bem dirigir em negócio de tanta ponderação; logo por que não chamaremos o ministro da Guerra, que é o competente para havermos as informações que o do Império declarou que não podia dar – nos? Venha pois o ministro da Guerra, e examinemos quanto pudermos a matéria; como todo o mundo conhece a crise em que nos achamos, não se nos pode levar a mal a diligência que fazemos para não errar por falta de conhecimento de causa. O que não posso aprovar é o que indicou o Sr. Acióli; seria o mesmo que fazer com cem passos o que podemos obter com dez; ofícios sempre são ofícios; e afinal depois de se perder tempo em idas e voltas sem se concluir coisa alguma, sempre acabaremos por se chamar o ministro. Portanto o meu parecer é que caminhemos logo em direitura ao nosso fim, com o que propõe o Sr. Montezuma; assine-se hora certa para o ministro comparecer nesta augusta Assembleia, e tendo as precisas informações deliberaremos com madureza. Conheça a Europa que esta Assembleia no meio de crise tão delicada conservou sempre toda a moderação e sangue-frio, procurando conseguir as mais exatas noções para proceder com acerto. Este é o meu voto.

O Sr. Andrada e Silva – Eu não me oponho a que se chame o ministro da Guerra; mas ao mesmo tempo não espero que por esse canal tenhamos melhores informações. O ministro do Império disse que nada sabia porque só tinha um dia de ministério; ora, o da Guerra também entrou ontem, e além disso é um homem octogenário, e por consequência menos lembrança terá do que se tem passado: o que sucede é incomodarmo-lo, e ficarmos no mesmo. Os fatos estão claros por sua natureza, e em nada nos são ocultas as vistas do governo; o mais que poderíamos saber dele era se ontem se passou ordem para se reunirem os corpos que marcharam; porém isto mesmo interessa pouco, porque basta saber que elas para lá foram, pois ninguém me capacitará que estas tropas foram para S. Cristóvão sem ordem; então estava tudo perdido; Deus nos livre disso. Por consequência

não me importa que se chame; como nada tenho a esperar dele, venha ou não, para mim é o mesmo.

O Sr. Costa Barros – A Assembleia não pode deliberar sem conhecimento de causa. O ministro do Império, quando fez a exposição dos sucessos, referiu-se em parte ao ministro da Guerra, e o que nos falta conhecer desta repartição bem o poderemos saber chamando o respectivo ministro. É necessário que deliberemos com toda a madureza, e não terão as nossas deliberações esse cunho se não assentarem nas mais completas informações. Embora se diga que o homem é octogenário, a nação não sabe se ele tem oitenta ou cem anos, e dirá que a Assembleia não deliberou bem porque deliberou sem conhecimento de causa.

O Sr. Presidente – Como não há quem mais peça a palavra, pergunto se a Assembleia entende que deve chamar-se o ministro da Guerra: venceu-se que não.

Propôs então se voltava o officio à comissão, com as perguntas feitas ao ministro, e as respostas deste. Venceu-se que sim.

O Sr. Mariano de Albuquerque – Lembro a V. Exa. o que requeri, isto é, que vão também as emendas e aditamentos ao parecer, para que sobre tudo vote de novo a comissão.

O Sr. Montezuma – Sr. Presidente: como falta um membro da comissão, requiero que se siga a ordem dos que tiveram a maioria de votos.

Foi nomeado o Sr. Almeida e Albuquerque, em lugar do Sr. barão de Santo Amaro, e retiraram-se os membros da comissão para dar o seu parecer.

Pouco depois se annunciou que marchava tropa, e que parecia dirigir-se à Assembleia.

O Sr. Andrada Machado – Daqui iremos para onde a força armada nos mandar.

O Sr. Montezuma – Sr. Presidente: se isto é certo, requiero que se mande uma deputação a saber o que pretende de nós a força armada.

O Sr. Alencar – Eu acho que melhor será esperar o que Sua Majestade manda.

O Sr. Ribeiro de Andrada – Sr. Presidente, o nosso lugar é este. Se Sua Majestade quer alguma coisa de nós, mande aqui, e a Assembleia deliberará.

O Sr. Andrada Machado – Se nos for permitido deliberar; porque talvez isso mesmo se nos não permita.

O Sr. Presidente – O que me dá grande satisfação no meio de tudo é ver a tranquilidade da Assembleia.

O Sr. Andrada Machado – Creio que a ilustre comissão pode dar o seu parecer, porque nós devemos continuar a sessão apesar da aproximação da força armada.

O Sr. Lopes Gama – E eu creio que não podemos deliberar estando cercados.

O Sr. Presidente – Enquanto estivermos cercados, seguramente não podemos deliberar.

Anunciou-se que estava à porta da sala um oficial que vinha da parte de Sua Majestade, e foram dois senhores secretários ver o que ele queria.

O Sr. Galvão – Um oficial me entregou este ofício, que é um decreto; e disse-me que trazia recomendação de Sua Majestade para ser lido, e voltar outra vez à sua mão. Pergunto se pode ler-se.

Decidiu-se que se lesse; e era concebido nos seguintes termos:

DECRETO

“Havendo eu convocado, como tinha direito de convocar, a Assembleia geral constituinte e legislativa, por decreto de 3 de junho do ano próximo passado, a fim de salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam iminentes; e havendo esta Assembleia perjurado ao tão solene juramento que prestou à nação de defender a integridade do Império, sua independência, e a minha dinastia; hei por bem, como Imperador e defensor perpétuo do Brasil, dissolver a mesma Assembleia, e convocar já uma outra na forma das instruções feitas para convocação desta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projeto de Constituição que eu lhe hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal do que o que a extinta Assembleia acabou de fazer. Os meus ministros e secretários de estado de todas as diferentes repartições o tenham assim

entendido, e façam executar a bem da salvação do Império. Paço, doze de novembro de mil oitocentos e vinte e três, segundo da independência e do Império. – Com a rubrica de Sua Majestade Imperial. – *Clemente Ferreira França.* – *José de Oliveira Barbosa.*”

O Sr. Ribeiro de Andrada – Creio que V. Exa. deve mandar tirar uma cópia do decreto para ficar aqui, e entregar-se o original ao oficial que o trouxe.

O Sr. secretário Calmon tirou a cópia.

O Sr. Galvão – Sr. Presidente: eu devo declarar que este oficial me disse que Sua Majestade Imperial mandara esta tropa para defender a Assembleia de qualquer insulto que se lhe pretendesse fazer.

Muitos senhores deputados disseram que agradeciam a Sua Majestade.

O Sr. Andrada Machado – É preciso fechar a ata com a cópia do decreto de Sua Majestade, e declarar que em consequência dele se dissolveu a Assembleia. Estes papéis se entregarão aos do novo congresso.

O Sr. Presidente – Pode o senhor oficial assegurar a Sua Majestade da parte da Assembleia que ela se dissolve.

O Sr. Andrada Machado – Nós já não somos Assembleia.

O Sr. Silva Lisboa – Parece-me pouco decente esta maneira de responder nas atuais circunstâncias; talvez deveríamos fazê-lo dirigindo um ofício ao ministro da repartição competente. Não digo isto por covardia, mas porque o objeto é de alta consideração.

Alguns senhores deputados pediram a palavra.

O Sr. Alencar – Não sei para que se pede a palavra; as nossas discussões estão acabadas.

O Sr. Andrada Machado – Nós já não temos que fazer aqui. O que resta é cumprir o que Sua Majestade ordena no decreto que se acabou de ler.

Saíram então da sala todos os senhores deputados, dissolvendo-se assim a Assembleia pela uma hora da tarde do dia 12 de novembro de 1823.

DECRETO

Tendo chegado ao meu conhecimento que por desvio do genuíno sentido das expressões com que se qualificara de perjura a Assembleia legislativa do Brasil no decreto da data de ontem, que a dissolveu, se interpretavam aquelas expressões como compreensivas da totalidade da representação nacional, e desejando eu que se conheça que jamais confundi os dignos representantes do generoso povo brasileiro com a conhecida facção que dominava aquele congresso;

Hei por bem declarar que, fazendo a justa distinção entre os beneméritos, que sempre tiveram em vista o bem do Brasil, e os facciosos que anelavam vinganças, ainda à custa dos horrores da anarquia, só estes se compreendem naquela increpação, como motores, por sua preponderância, dos males que se propunham derramar sobre a pátria.

Os meus ministros e secretários de estado o tenham assim entendido, e façam publicar. Palácio do Rio de Janeiro, em treze de novembro de mil oitocentos e vinte e três, segundo da independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade Imperial.

CLEMENTE FERREIRA FRANÇA.

MANIFESTO DE SUA MAJESTADE O IMPERADOR
AOS BRASILEIROS

A Providência, que vigia pela estabilidade e conservação dos impérios, tinha permitido nos seus profundos desígnios que, firmada a independência do Brasil, unidas todas as suas províncias, ainda as mais remotas, continuasse este Império na marcha progressiva da sua consolidação e prosperidade. A Assembleia Constituinte e Legislativa trabalhava com assiduidade, discernimento e atividade para formar uma Constituição que solidamente plantasse e arraigasse o sistema constitucional neste vastíssimo Império. Sobre esta inabalável base se erguia e firmava o edifício social, e era tal o juízo que sobre a nação brasileira formavam os estrangeiros que as principais potências da Europa reconheceriam mui brevemente a independência do Império do Brasil, e até ambicionariam travar com ele relações políticas e comerciais. Tão brilhante perspectiva, que nada parecia poder escurecer, foi ofuscada por súbita borrasca que enlutou o nosso horizonte. O gênio do mal inspirou danadas tensões a espíritos inquietos e mal – intencionados, e soprou-lhes nos ânimos o fogo da discórdia. De tempos a esta parte começou a divisar-se e a conhecer-se que não havia em toda a Assembleia uniformidade dos verdadeiros princípios que formam os governos constitucionais, e a harmonia dos poderes devidos, que faz a sua força moral e física, começou a estremecer. Diversos e continuados ataques ao Poder Executivo, sua condescendência a bem da mesma harmonia enervaram a força do governo, e o foram surdamente minando. Foi crescendo o espírito de desunião; derramou-se o fel da desconfiança; sornateiramente foram surgindo partidos e de súbito apareceu e ganhou forças uma facção desorganizadora, que começou a aterrar os ânimos dos varões probos que, levados só do zelo do bem público e do mais acrisolado amor da pátria, tremiam de susto à vista de futuros perigos que previam e se lhes antolhavam. Entretanto os que premeditavam e maquinavam planos subversivos e úteis aos seus fins sinistros, ganhavam uns de boa-fé, e ingênuos com as lisonjeiras ideias de firmar mais a liberdade, este ídolo sagrado sempre desejado, e as mais das vezes desconhecido; outros com a persuasão de que o governo se ia manhosamente tornando despótico e alguns talvez com promessas vantajosas, exageradas em suas gigantescas imaginações; chegando até à

malignidade de inculcarem como abraçado o pérfido e insidioso projeto de união com o governo português.

Forjados os planos; arrançados e endereçados os meios de realizá-los; aplanadas as dificuldades, que supuseram estorvar-lhes as veredas, cumpria que se verificasse o desígnio concebido e havia tempos premeditado.

Um dos meios escolhidos como seguro era semear a discórdia entre os cidadãos nascidos no Brasil e em Portugal, já por meio de periódicos, escritos com manhoso artifício e virulência, procurando destruir a força moral do governo e ameaçar a minha imperial pessoa com os exemplos de Itúrbide e de Carlos I, e já por meio de emissários que sustentassem e propagassem tão sediciosos princípios.

Disposta assim a fermentação, de que devia brotar o vulcão revolucionário, procurou a facção que se havia feito preponderante na Assembleia servir-se para o fatal rompimento de um requerimento do cidadão Davi Pamplona, inculcado brasileiro de nascimento, sendo aliás natural das Ilhas Portuguesas, que a ela se queixava de umas pancadas que lhe deram dois oficiais brasileiros, mas nascidos em Portugal, e que pelo parecer de uma comissão se entendia que o mesmo devia recorrer aos meios ordinários. De antemão, e com antecipação a mais criminosa, se convidaram pelos chefes daquela tremenda facção, e por meio de seus sequazes, pessoas do povo que, armadas de punhais e pistolas, lhes servissem de apoio, incutindo terror aos ilustres, honrados e dignos deputados da mesma Assembleia que, fiéis ao juramento prestado, só pretendiam satisfazer à justa confiança que neles pusera a nobre nação brasileira, e folgavam de ver mantida a tranquilidade necessária para as deliberações.

Neste malfadado dia haveria cenas trágicas e horrorosas, se ouvindo gritarias e apoiados tão extraordinários como escandalosos, o ilustre presidente, com prudência vigilante e amestrada não levantasse a sessão, pondo assim termo aos males que rebentariam com horrível estampido de tamanho vulcão, fermentado da fúria dos partidos, do ódio nacional, da sede de vingança, e da mais hidrópica ambição; tanto era de esperar, até por ser o grande número de pessoas que dentro e fora da Assembleia estavam dispostas a sustentar os projetos da terrível facção, e tanto se devia temer, até da grande quantidade de armas que com profu-

são se venderam na cidade nos dias antecedentes e da escandalosa aclamação com que foram recebidos e exaltados pelos seus satélites os chefes do nefando partido, quando saíram da Assembleia a despeito da minha imperial presença.

Renovou-se no dia imediato esta cena perigosa. Veementes e virulentos discursos dos que pertenciam à referida facção continuaram a soprar o fogo da discórdia, e muitos dos seus apaniguados nas galerias da Assembleia e fora protegeriam os resultados horríveis, que eram consequência certa dos planos premeditados. A este fim se pretendeu, e conseguiu ficar a sessão permanente com o especioso pretexto de que não convinha levantá-la sem estar restabelecida a tranquilidade. Para esta se conseguir já eu tinha mandado marchar toda a tropa, e ajuntá-la no campo de S. Cristóvão, com o justo desígnio de deixar a Assembleia em perfeita liberdade, e fiz depois participar à mesma Assembleia esta deliberação, para que tomasse em consideração os motivos justificados dela, e quanto convinha providenciar sobre medidas positivas e terminantes ao restabelecimento da tranquilidade. Estas se não tomaram, e continuou-se a discutir com o mesmo calor e protéria, e com exageração de pretextos especiosos se pretendia a ruína da pátria, sendo o primeiro e certo alvo a minha augusta pessoa, que a este fim foi desacatada por todos os modos que a calúnia e a malignidade podiam sugerir.

Não parou só o furor revolucionário neste desatinado desacato. Passou-se avante, e pretenderam-se restringir em demais as atribuições, que competem pela essência dos governos representativos ao chefe do Poder Executivo, e que me haviam sido conferidas pela nação, como Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, chegou-se até o excesso de haverem moções de que se devia retirar toda, ou uma grande parte da tropa para longe desta cidade, ficando por este modo o governo sem o necessário vigor e energia.

A demora das decisões sempre perigosa em casos apertados, e que afinal seria fatal à vista do triste quadro que vem de desenhar-se; a horrível perspectiva dos acontecimentos que estavam iminentes, a desesperação de uns, o orgulho e o fanatismo político de outros; os sustos e temores de todos os cidadãos pacíficos; a imagem da pátria em perigo, e o medo da ruína e subversão do Estado exigiam imperiosamente providências tão

prontas como eficazes, e remédios, bem que violentos na aparência, únicos capazes de operar prontos e felizes resultados.

E qual poderia ser o de que se podia lançar mão em tão árdua e arriscada crise? Qual o que servindo de dique à torrente revolucionária sustivesse o embate da força de suas ondas, e as paralisasse de todo? Nenhum outro era óbvio nem tão poderoso como o da dissolução da Assembleia. Este, e o da demissão dos ministros, são os preservativos das desordens públicas nas monarquias constitucionais, este estava posto em prática e não havia já outro recurso mais do que fazer executar o primeiro, posto que com sumo desgosto e mágoa do Meu Imperial Coração. Por tão ponderosos motivos, pela urgente necessidade de salvar a pátria que é a suprema lei, e que justifica medidas extremas em casos de maior risco, mandei dissolver a Assembleia pelo decreto de 12 do corrente, ordenando no mesmo a convocação de uma outra, como é direito público constitucional com que muito desejo e folgo de conformar-me.

Neste mesmo decreto e no de 13 que o declarou e ampliou se dão irrefragáveis provas da forçosa necessidade por que lancei mão de tão forte meio e de quanto desejo e quero restabelecer o sistema constitucional, único que pode fazer a felicidade deste Império, e o que foi proclamado pela nação brasileira. Se tão árduas e arriscadas circunstâncias me obrigaram a pôr em prática um remédio tão violento, cumpre observar que males extraordinários exigem medidas extraordinárias, e que é de esperar e crer que nunca mais serão necessárias. Certos os povos de todas as províncias da minha magnanimidade e princípios constitucionais e de quanto sou empenhado em promover a felicidade e tranquilidade nacional, sossegaram da comoção causada por este acontecimento desastroso, que tanto me penalizou também, continuaram a gozar da paz, tranquilidade e prosperidade que a Constituição afiança e segura. Rio, 16 de novembro de 1823.

IMPERADOR.

PRESIDENTES E DEPUTADOS DA
ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

Presidentes da Assembleia Constituinte

Maio D. José Caetano da Silva Coutinho. – Bispo do Rio de Janeiro.
Junho José Bonifácio de Andrada e Silva.
Julho Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá.
Agosto D. José Caetano da Silva Coutinho (2ª vez).
Setembro Barão de Santo Amaro.
Outubro Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
Novembro João Severiano Maciel da Costa.

Vice-presidentes

Maio José Bonifácio de Andrada e Silva.
Junho Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá.
Julho Barão de Santo Amaro.
Agosto O mesmo.
Setembro Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
Outubro Antônio Luís Pereira da Cunha.
Novembro ... Luís José de Carvalho e Melo.

Deputados que tomaram assento na Assembleia Constituinte

RIO DE JANEIRO

D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro. Foi posteriormente senador.

José Egidio Álvares de Almeida. (Marquês de Santo Amaro.) Foi senador, e um dos redatores da Constituição.

Manuel Jacinto Nogueira da Gama. (Marquês de Baependi.) Foi senador, e um dos redatores da Constituição.

José Joaquim Carneiro de Campos. (Marquês de Caravelas.) Foi senador, membro da regência provisória, e um dos redatores da Constituição.⁶

6 Substituiu o deputado efetivo Joaquim Gonçalves Ledo, que não tomou assento.

*Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*⁷

Antônio Luís Pereira da Cunha. (Marquês de Inhambupe.) Foi senador, e um dos redatores da Constituição.

Jacinto Furtado de Mendonça. Foi senador.

Manuel José de Sousa França. Advogado.

BAHIA

José da Silva Lisboa. (Visconde de Cairu.) Foi senador.⁸

Luís José de Carvalho e Melo. (Visconde da Cachoeira.) Foi senador, e um dos redatores da Constituição.

Francisco Jê Acaiaba de Montezuma. (Visconde de Jequitinhonha.) Foi senador.

José da Costa Carvalho. (Marquês de Monte Alegre.) Foi membro da regência permanente, e senador.

Manuel Antônio Galvão. Foi senador.

Manuel Ferreira de Araújo Guimarães. Brigadeiro.

Francisco Carneiro de Campos. Foi senador.

Antônio Ferreira França. Doutor em Medicina.

Miguel Calmom du Pin e Almeida. (Marquês de Abrantes.) Foi senador.

Felisberto Caldeira Brant Pontes. (Marquês de Barbacena.) Foi senador.⁹

Luís Pedreira do Couto Ferraz. Desembargador.¹⁰

ESPÍRITO SANTO

Manuel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio. Membro do Supremo Tribunal de Justiça.

MINAS GERAIS

Belchior Pinheiro de Oliveira. Padre, formado em cânones.

José Joaquim da Rocha. Diplomata.

7 Substituiu o deputado efetivo dr. Agostinho Correia da Silva Goulão, que não tomou assento.

8 Substituiu o deputado efetivo Cipriano José Barata de Almeida, que não tomou assento.

9 Tomou assento em 11 de outubro, sendo até então substituído pelo bacharel Antônio Calmom du Pin e Almeida.

10 Substituiu o deputado efetivo padre Francisco Agostinho Gomes.

Cândido José de Araújo Viana. (Visconde de Sapucaí.) Senador.

José de Resende Costa. Contador do erário régio.

Manuel Rodrigues da Costa. Padre.

João Gomes da Silveira Mendonça. (Marquês de Sabará). Foi senador, e um dos redatores da Constituição.

Antônio Teixeira da Costa. Doutor em Medicina.

Manuel José Veloso Soares. Bacharel em cânones.

Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá. Foi senador.

Teotônio Álvares de Oliveira Maciel. Bacharel.

José Álvares do Couto Saraiva. Bacharel em Direito.

José Custódio Dias. Padre. Foi senador.¹¹

João Severiano Maciel da Costa. (Marquês de Queluz). Foi senador, e um dos redatores da Constituição.

João Evangelista de Faria Lobato. Foi senador.¹²

Antônio Gonçalves Gomide. Foi senador.¹³

Lúcio Soares Teixeira de Gouveia. Foi senador.

Estêvão Ribeiro de Resende. (Marquês de Valença). Foi senador.

Antônio da Rocha Franco. Padre.¹⁴

José Antônio da Silva Maia. Foi senador.

José Teixeira da Fonseca Vasconcelos. (Visconde de Caeté.) Foi senador.

SÃO PAULO

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Foi membro da regência provisória, e senador.¹⁵

11 Substituiu o deputado efetivo Lucas Antônio Monteiro de Barros (visconde de Congonhas, e senador), que posteriormente tomou assento em 4 de novembro.

12 Tomou assento a 23 de setembro, tendo sido até então substituído pelo suplente José de Abreu e Silva.

13 Substituiu o deputado efetivo cônego Francisco Pereira de Santa Apolônia, que não tomou assento.

14 Substituiu o deputado Jacinto Furtado de Mendonça, que tomara assento pelo Rio de Janeiro.

15 Tomou assento ao 1º de julho, tendo sido até então substituído pelo tenente – general Manuel Martins do Couto Reis.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. Foi senador.

Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira. Desembargador.

José Correia Pacheco e Silva. Bacharel em Direito.¹⁶

José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada. Desembargador.

José Arouche de Toledo Rendon. Tenente-general.

Francisco de Paula Sousa e Melo. Foi senador.

José Bonifácio de Andrada e Silva. Desembargador.

Manuel Joaquim de Ornelas. Bacharel em Direito.¹⁷

GOIÁS

Silvestre Álvares da Silva. Padre.

Joaquim Alves de Oliveira. Sargento-mor de ordenanças; não tomou assento.

PERNAMBUCO

Francisco Muniz Tavares. Monsenhor.

Pedro de Araújo Lima. (Marquês de Olinda.) Foi regente do Império em 1837, e senador.

Inácio de Almeida Fortuna. Padre.

Venâncio Henriques de Resende. Padre.¹⁸

16 Substituiu o deputado efetivo Diogo de Toledo Lara e Ordonhes, que não tomou assento.

17 Substituiu o deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que tomara assento pelo Rio de Janeiro.

18 Relativamente a este deputado deu-se o seguinte fato: a Câmara apuradora de Olinda, a pretexto de uma reclamação que no ato de verificação de votos lhe fizeram os eleitores e homens bons que se achavam presentes, não lhe expediu diploma, fundando-se no § 2º do capítulo 4º das instruções de 19 de junho de 1822, visto como constava por duas cartas assinadas pelo mesmo deputado e impressas nos periódicos *Marimbondo* e *Gazeta Pernambucana* “que ele não era afeto à causa do Brasil, promovendo o sistema republicano”. Contra tal exclusão reclamou o referido deputado, e sendo sua petição enviada à comissão de poderes esta, em luminoso parecer subscrito pelos representantes Estêvão Ribeiro de Resende, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, opinou que se lhe desse assento na Assembleia, como efetivamente se deu. (V. papéis do arquivo da Câmara, ano de 1823.)

D. Nuno Eugênio de Locio e Seilbitz. Foi senador.¹⁹
Antônio José Duarte de Araújo Gondim. Foi senador.
Francisco Ferreira Barreto. Padre.²⁰
Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque. Foi senador.
Manuel Inácio Cavalcanti de Lacerda. (Barão de Pirapama). Senador
Luís Inácio de Andrade Lima. Padre.
Bernardo José da Gama. (Visconde de Goiana). Desembargador.
Antônio Ribeiro de Campos.
Manuel Maria Carneiro da Cunha. Não tomou assento.

CEARÁ

Pedro José da Costa Barros. Foi senador.
José Martiniano de Alencar. Padre, foi senador.
Manuel Pacheco Pimentel. Padre.
José Joaquim Xavier Sobreira. Padre.
João Antônio Rodrigues de Carvalho. Foi senador.
José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. Militar.
Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcanti. Padre.
Antônio Manuel de Sousa. Padre; não tomou assento.

RIO GRANDE DO NORTE

Tomás Xavier Garcia de Almeida e Castro. Magistrado.²¹
Francisco de Arruda da Câmara. Não tomou assento.

MATO GROSSO

Antônio Navarro de Abreu. Tenente-coronel.

PARAÍBA DO NORTE

Joaquim Manuel Carneiro da Cunha. Proprietário.
Augusto Xavier de Carvalho.

19 Substituiu o deputado efetivo João da Silva Ferreira, que não tomou assento.

20 Substituiu o deputado efetivo Francisco de Carvalho Pais de Andrade.

21 Substituiu o deputado efetivo Francisco de Arruda Câmara, que não tomou assento.

José Ferreira Nobre. Padre.

José da Cruz Gouveia.

Virgínio Rodrigues Campelo. Padre; não tomou assento.

ALAGOAS

Caetano Maria Lopes Gama. (Visconde de Maranguape.) Foi senador.

Inácio Acioli de Vasconcelos. Magistrado.

José Antônio Caldas. Padre.

José de Sousa Melo.

Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva. Magistrado; não tomou assento.

SANTA CATARINA

Diogo Duarte Silva. Inspetor do tesouro público.

RIO GRANDE DO SUL

José Feliciano Fernandes Pinheiro. (Visconde de S. Leopoldo.) Foi senador.

Francisco das Chagas Santos. Marechal de campo.

Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa. Bacharel.

Antônio Martins Bastos.

I^a LEGISLATURA
1826 – 1829

.....
1826

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 6 DE MAIO

*Augustos e digníssimos
representantes da nação brasileira.*

PELA SEGUNDA VEZ TENHO o prazer de apresentar-me entre vós, abrindo a Assembleia Nacional. Sinto infinito que ela se não abrisse no dia marcado pela Constituição, depois de o governo ter concorrido da sua parte quanto pôde para que a lei não fosse postergada. Em 12 de novembro de 1823 dissolvi a Assembleia Constituinte, bem a meu pesar, e por motivos que vos não são desconhecidos. Prometi ao mesmo tempo um projeto de Constituição; este foi aceito e jurado, e hoje é a Constituição política que rege este Império, e em virtude da qual se acha reunida esta Assembleia. A harmonia que se pode desejar entre os poderes políticos transluz nesta Constituição do melhor modo possível.

Todo o Império está tranquilo, exceto a Província Cisplatina. A continuação deste sossego, a necessidade do sistema constitucional, e o empenho que eu tenho que o Império seja regido por ele instam a que haja tal harmonia entre o Senado e a Câmara dos Deputados, entre esta e aquele, e entre o governo e ambas as Câmaras, que faça com que todos se capacitem, que as revoluções não provêm do sistema, mas sim daque-

les que à sombra dele buscam pôr em prática os seus fins particulares. A Província Cisplatina é a única que não está em sossego, como já disse, pois homens ingratos e que muito deviam ao Brasil contra ele se levantaram, e hoje se acham apoiados pelo governo de Buenos Aires, atualmente em luta contra nós. A honra nacional exige que se sustente a Província Cisplatina, pois está jurada à integridade do Império.

A independência do Brasil foi reconhecida por meu augusto pai o Senhor D. João VI de gloriosa memória, em o dia 15 de novembro do ano próximo passado; seguiram-se a reconhecê-la a Áustria, a Inglaterra, a Suécia e a França, tendo-o sido já muito antes pelos Estados Unidos da América.

No dia 24 de abril do ano corrente, aniversário do embarque de meu pai o Senhor D. João VI para Portugal, recebo a infausta e inopinada notícia da sua morte: uma dor pungente se apodera do meu coração; o plano que devia seguir, achando-me quando menos o esperava legítimo Rei de Portugal, Algarves e seus domínios, se me apresenta repentinamente; ora a dor, ora o dever ocupam o meu espírito; mas pondo tudo de parte, olho aos interesses do Brasil, atendo à minha palavra, quero sustentar minha honra, e delibero que devia felicitar Portugal, e que me era indecoroso não o fazer.

Qual seria a aflição que atormentaria minha alma buscando um meio de felicitar a nação portuguesa, não ofendendo a brasileira, e de as separar (apesar de já separadas) para nunca mais se poderem unir? Confirmei em Portugal a regência que meu pai havia criado; dei uma anistia; dei uma Constituição; abdiquei e cedi de todos os indisputáveis e inauferíveis direitos que tinha à coroa da monarquia portuguesa e soberania daqueles reinos na pessoa da minha muito amada e querida filha a Princesa D. Maria da Glória, hoje rainha de Portugal, D. Maria II. É o que cumpria fazer a bem da minha honra e do Brasil. Agora conheçam (como já deviam conhecer) alguns brasileiros ainda incrédulos, que o interesse pelo Brasil e o amor da sua independência é tão forte em mim, que abdiquei a coroa da monarquia portuguesa que me pertencia por direito indisputável só porque para o futuro poderia comprometer os interesses do mesmo Brasil, do qual sou defensor perpétuo.

Deve merecer-vos sumo cuidado a educação da mocidade de ambos os sexos, a fazenda pública, todos os mais estabelecimentos públicos, e primeiramente a fatura de leis regulamentares, assim como a abolição de outras diretamente opostas à Constituição, para por esta nos poderemos guiar e regular exatamente. A maior parte dos senadores e deputados que compõem esta Assembleia bem lembrados devem estar dos males que algumas nações têm sofrido provenientes da falta de respeito devido às autoridades constituídas, quando estas são atacadas e menoscabadas, em vez de serem acusadas e processadas conforme é de lei e de justiça universal. Bem sei que estas minhas reflexões não são necessárias a esta Assembleia, composta de tão dignos senadores e deputados, mas servem a satisfazer o zelo, o amor e o interesse que realmente tenho pelo Império do Brasil, e pela execução da Constituição. Muito mais teria a recomendar-vos, mas parece-me não o dever fazer.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

VOTO DE GRAÇAS

Senhor. – A Câmara dos Deputados, penetrada dos mais vivos sentimentos de gratidão e de respeito, nos envia a congratular a Vossa Majestade Imperial pelo plausível motivo do solene ato de abertura da Assembleia geral legislativa no dia 6 do corrente maio. Fiel órgão dos sinceros votos da mesma Câmara, tenho a mais lisonjeira satisfação de apresentar ante o augusto trono de Vossa Majestade Imperial expressivos testemunhos do nosso reconhecimento pela distinta honra da imperial presença na primeira inaugural sessão.

A Câmara dos Deputados está bem convencida das enérgicas providências dadas para sua instalação no dia marcado na Constituição, e que não pudera verificar – se em tempo próprio por circunstâncias imprevisas.

Unanimemente agradece os desejos e zelo que Vossa Majestade Imperial tem manifestado em tão repetidas e eficazes disposições para estabelecer, firmar e consolidar a liberdade política de seus súditos fundada no sistema do governo monárquico e representativo, conforme as luzes do século e votos da nação brasileira.

A mesma Câmara reconhece que à sublime política de Vossa Majestade Imperial dirigida pela prudência e energia é devida a tranquilidade interna de que gozam as províncias do Império por diversas vezes agitadas com oscilações inevitáveis em crises tão melindrosas. Nem poderia existir esta paz tão necessária ao bem-estar do povo brasileiro se não fossem honrosamente terminadas as contestações e discórdias com o reino de Portugal, se não fosse reconhecida a soberania e independência deste Império pelas principais potências da Europa, e pelos Estados Unidos da América.

Não foram estes somente os objetos dos incansáveis esforços de Vossa Majestade Imperial, apenas Vossa Majestade Imperial tinha assegurado com relações estrangeiras a feliz estabilidade da nação brasileira, logo esta reconhece novos e singulares benefícios de seu defensor perpétuo, título bem merecido, e que com tanta glória tem sido desempenhado. Quando o coração de Vossa Majestade Imperial é magoado da mais sensível dor, quando é afetado dos mais ternos e dolorosos sentimentos filiais, objeto que sensibiliza e entenece a Câmara, em tão crítica conjuntura a prosperidade do povo brasileiro merece os mais desvelados cuidados.

Ainda devemos maiores ações de graças a Vossa Majestade Imperial pela honrosa confiança que põe na Câmara, a qual tem no mais alto grau de apreço o zelo, o amor e o interesse que Vossa Majestade Imperial toma pela nação brasileira, e pelo cumprimento da Constituição do Império. A Câmara se empregará sempre com os maiores esforços em desempenhar suas augustas e importantes funções, organizando as leis que facilitem o andamento e promovam com mais rápido progresso a pública felicidade, assim como em fazer manter o decoro e respeito devidos às autoridades constituídas.

Igualmente está persuadida que da constante união entre os poderes constitucionais e emanados da nação resultavam as maiores e sólidas vantagens ao Império. Firme nestes incontestáveis princípios, assegura a Vossa Majestade Imperial que sustentará inalterável harmonia com a do Senado, e se conservará em a mais perfeita inteligência com o governo, baseando sua conduta sobre as leis fundamentais da Constituição jurada.

A Câmara dos Deputados também votou a Vossa Majestade Imperial graças pelo infatigável empenho com que tem mantido a integridade do Império, sustentando a união de todas as suas províncias, e afiança a Vossa Majestade Imperial que com todos os meios ao seu alcance coadjuvará o governo, para

que a honra e a dignidade nacionais não sofram a menor quebra. Estas as puras expressões dos verdadeiros votos que temos a honrosa distinção de oferecer ante o augusto trono de Vossa Majestade Imperial pela Câmara dos Deputados.²²

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 8 de maio, procedendo-se à nomeação de uma comissão composta de três membros para propor as bases do voto de graças que a Câmara devia dirigir ao Trono, foram nomeados os Senhores Cunha Barbosa, Vergueiro e Ledo.

Em sessão de 9 de maio o Sr. Ledo como relator da dita comissão leu o parecer propondo as referidas bases; entrando, nesse mesmo dia, em discussão o parecer, o Sr. Lino Coutinho ofereceu a seguinte emenda adicional – “Que nas bases para resposta à fala do trono se toque no artigo da guerra do Sul tocada pelo Trono. – Lino Coutinho.”²³ Tendo sido aprovado o parecer com a emenda, o Presidente nomeou a deputação que tinha de apresentar o voto de graças a Sua Majestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA
CÂMARA QUE, EM 12 DE MAIO,
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara as boas disposições em que se acha.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 6 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

A execução da lei é o primeiro dever de todos os cidadãos. Ela marca quatro meses para as sessões desta Assembleia: são findos, e portan-

22 O voto de graças foi redigido na forma das bases aprovadas em sessão de 9 de maio.

23 Esta emenda foi posteriormente concebida nos seguintes termos. “Que se diga ao trono acerca da guerra do Sul que em todos os negócios em que se achar empenhada a honra nacional, a Câmara dos Deputados porá todos os esforços, que em si couber, para que ela não sofra míngua ou quebra.”

to é chegado o tempo de se fechar; e para esse fim eu me acho entre vós. Os trabalhos desta sessão não têm sido tão pequenos que não dessem já algumas leis, e igualmente que nos não deixassem sobejas esperanças de que na futura apareçam, não digo todas, mas grande parte daquelas que são necessárias para ser literalmente executada a Constituição. A harmonia que reinou entre as duas Câmaras, e o quanto se empenharam na felicidade e grandeza da nação, deixa bem ver qual é o espírito patriótico de que esta Assembleia se acha animada. Conseguiu-se o que eu esperava, começaram e findaram as sessões, presidindo a elas a prudência e a sabedoria. Cumpre agora aos ilustres senadores e deputados que houverem de retirar-se para as diferentes províncias do Império que, durante o intervalo que há até a abertura da sessão do ano futuro, meditem sobre o modo de fazer prosperar o Império, e façam da sua parte quanto puderem, persuadindo aos povos qual deve ser sua obediência ao governo, mostrando-lhes que quem obedece ao governo, obedece à lei, e que aquele que obedece à lei tem segura sua honra, vida e propriedade.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL²⁴.

24 A primeira legislatura da Assembleia geral legislativa foi convocada por decreto de 26 de março de 1824, mandando – se proceder à eleição de deputados e senadores pelas instruções da mesma data. Aquele decreto revogou o de 17 de novembro de 1823 que convocara a nova Assembleia constituinte, “visto ter a maioria do povo brasileiro aprovado o projeto de Constituição organizado pelo Conselho de Estado e pedido que ele fosse jurado, como o foi, para ficar sendo a Constituição do Império”.

.....
1827

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos
representantes da nação brasileira.*

EU VENHO, CONFORME a lei determina, abrir esta Assembleia com aquele entusiasmo com que sempre pratiquei este ato; mas não com a mesma alegria, a qual é substituída no meu imperial coração pela tristeza e pela dor a mais veemente, que tenho sofrido em consequência da morte da minha muito amada e querida, e para sempre saudosa esposa a Imperatriz, que no dia 11 de dezembro passado pelas 10 horas e um quarto da manhã, deixou este mundo pela habitação dos justos, lugar que seguramente ocupa, pois todos de fé acreditamos que ele é destinado para aquelas pessoas que se conduzem virtuosa e religiosamente, como ela o praticava. Este fato, que em todos nós causou tanto sentimento, e que ainda hoje se me representa tão vivamente, como se há pouco tivesse acontecido, sucedeu quando eu me achava na província do Rio Grande de S. Pedro do Sul esquadrinhando todos os modos que o amor da pátria me sugeria para ver se podia fazer com que a guerra entre o Brasil e Buenos Aires fosse terminada pelo rasgo de entusiasmo, que eu esperava nascesse nos guerreiros corações dos habitantes daquela província. Esta guerra, que já da outra vez deste mesmo lugar vos anunciei sua existência, ainda con-

tinuará enquanto a Província Cisplatina, que é nossa, não estiver livre de tais invasores, e Buenos Aires não reconhecer a independência da nação brasileira, e a integridade do Império com a incorporação da Cisplatina, que livre e espontaneamente quis fazer parte deste mesmo Império. Falo desta maneira confiado que a Assembleia coadjuvará da sua parte, fazendo os esforços que mui solenemente na sessão passada me mandou protestar que faria, pela deputação que à minha imperial presença foi enviada para expor-me os seus sentimentos, que em tudo eram conformes com a fala da abertura daquela sessão.

Um sistema de finanças bem organizado deverá ser o vosso particular cuidado nesta sessão, pois o atual (como vereis do relatório do ministro da Fazenda) não só é mau, mas é péssimo, e dá lugar a toda qualidade de dilapidações: um sistema de finanças, torno a dizer, que ponha cobro, não digo a todos, mas à maior parte dos extravios que existem, e que as leis dão lugar a que existam, e que por isso o governo, por mais que trabalhe, não pode evitar. Um ramo principal, e que muito concorrerá para este novo sistema de finanças (que eu espero ver criar) ser executado, é o Poder Judiciário. Não há código, não há forma apropriada às luzes do tempo nos processos, as leis são contrárias umas às outras, os juízes veem -se embaraçados nos julgamentos, as partes padecem, os maus não são punidos, os ordenados dos juízes não são suficientes para que não sejam tentados pelo vil e sórdido interesse, e portanto é necessário que esta Assembleia comece a regular com sumo cuidado e prontidão um ramo tão importante para a felicidade e sossego público: sem finanças e sem justiça não pode existir uma nação. Bem conheço que esta Assembleia tem muitas coisas em que cuidar, que não pode fazer tudo na mesma sessão, que os trabalhos ficam preparados de uma para outra; mas é necessário começar, e começar com unidade, sobre qualquer destas duas matérias, e quando haja de divagar para outras (o que não pode deixar de ser em semelhantes matérias, que de sua natureza são as mais delicadas em todos os estados), eu exijo desta Assembleia que estas divagações sejam aproveitando o tempo, fazendo aquelas leis que a Constituição a cada passo nos está mostrando serem necessárias e indispensáveis para ela ser literalmente executada. No meio de uma guerra, sem que tudo esteja organizado, o governo necessita que esta Assembleia o autorize, como achar conveniente, para que possa estorvar a marcha dos dilapidadores da fazenda pública, aos que não desempenharem

bem seus empregos, e àqueles que quiserem perturbar a ordem estabelecida por todos nós jurada; já demitindo-os, já dando-lhes castigos correccionais.

Ninguém mais do que eu busca cingir-se à lei; mas quando os que saem dela não acham de pronto outra que os coíba, é mister que o governo tenha essa autoridade, enquanto o sistema geral não estiver totalmente organizado, e tudo marchando perfeita, regular e constitucionalmente.

As relações de amizade deste Império com todas as nações, que nos têm enviado seus ministros, existem inabaláveis, e a saída do ministro dos Estados Unidos da América tão repentina e tão pouco fundada em razão não nos deve nem levemente inquietar, pois conto com a prudência do presidente daqueles estados, e com a sabedoria, justiça e imparcialidade dos americanos do norte. Os esponsais do casamento da rainha de Portugal minha filha já foram celebrados em Viena, Áustria, e eu espero em pouco tempo ver nesta corte meu irmão, seu esposo. A causa constitucional triunfa em Portugal, apesar dos imensos partidos que a querem dilacerar, e seria impossível que assim não acontecesse, tendo a carta sido tão legitimamente dada.

Tornando aos negócios do Império, estou intimamente persuadido que todos aqueles que não pensam relativamente a eles do modo que nesta minha imperial fala me exprimo, não são verdadeiramente amigos do Império, não são imperialistas constitucionais, mas sim disfarçados monstros, que só estão esperando ocasião de poderem saciar sua sede no sangue daqueles que defendem o trono, a pátria e a religião.

Não me persuado que no recinto desta Assembleia exista um só dos representantes nacionais que não pense da mesma maneira que eu penso, seja qual for o meio por que pretenda alcançar o fim que eu desejo, que é ver o Império firme, e o povo contente. Assim, augustos e digníssimos representantes da nação brasileira, havendo-vos recomendado o que me pareceu mais conveniente aos interesses nacionais, eu me retiro confiado em vós, e na esperança de vos poder dizer na fala do encerramento desta Assembleia: “Não podia esperar menos de vós; estou satisfeito; a nação existe contente; somos felizes; bem haja a Assembleia, que tão acertadamente legisla.”

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 10 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados, penetrada do mais vivo reconhecimento, manda render a Vossa Majestade Imperial respeitadas ações de graças pela esperançosa abertura da segunda sessão do corpo legislativo. Intérprete de seus sentimentos, só nos acompanha o pesar de os não poder cabalmente exprimir, patenteando com igual energia o júbilo e o entusiasmo com que ela viu a Vossa Majestade Imperial cumprindo a lei e dando no salutar exemplo da fiel obediência à Constituição um testemunho da sua necessidade para a conservação e integridade do Império. Bem quisera a Câmara dos Deputados ocupar-se somente deste quadro majestoso, e não ter de misturar com a admiração que ele nos arrebatava e com os agradecimentos que merece, o tributo de sentidas lágrimas pela irreparável perda da augusta Imperatriz do Brasil, da excelsa esposa de Vossa Majestade Imperial, dessa Princesa insigne por sua piedade e pelo seu juízo que o Céu emprestara ao mundo e que tão cedo (para nossa desgraça!) ele tornara a chamar para o seu seio. A Câmara dos Deputados conhece bem a magnitude desta perda, e pelo sentimento geral da nação calcula a dor que devia lacerar o coração de Vossa Majestade Imperial, que de mais perto conhecia o perdido tesouro, e achava-se privado pela sua viagem à província do Rio Grande do Sul de receber os últimos suspiros de tão adorada esposa, e o ósculo de seu eterno adeus... Sobre males porém já sem remédio é prudência correr um véu de respeitoso silêncio, passando para os urgentes assuntos de interesse nacional com que também Vossa Majestade Imperial procurou suspender a ternura e a sensibilidade que essa recordação lhe excitara no magnífico ato, que faz o objeto das nossas graças.

A Câmara dos Deputados, senhor, prestando sisuda contemplação à Fala que do Trono lhe foi dirigida, nos encarregou de transmitir a Vossa Majestade Imperial que, conquanto reconheça ela que o direito de declarar a guerra e fazer a paz seja atribuição do governo, reconhece simultaneamente que a sabedoria e a justiça sempre devem presidir aos seus conselhos, e regular os seus decretos, para que nunca periguem a glória, as esperanças e a felicidade da nação: e que na lisonjeira presunção de que tal tenha sido a marcha do governo, ela afiança a Vossa Majestade Imperial,

como já outrora affiançara, que será constante a coadjuvar o governo com todos os meios ao seu alcance sempre que comprometida for a honra nacional.

Convencida da imperfeição do atual sistema de finanças e método prático de sua arrecadação e distribuição, a Câmara dos Deputados já teria aplicado sérios desvelos à reforma deste importantíssimo objeto de onde manam a força e a vida dos estados, se a tempo, como agora espera, lhe tivessem sido ministrados os precisos elementos. A Câmara dos Deputados mede bem toda a extensão de suas atribuições, e de seus deveres: muitos são os objetos a que cumpre levar o clarão de iluminada reforma; mas muito necessário é também que a Câmara dê a assuntos tão ponderosos uma mais sisuda meditação, e porventura uma sábia lentidão para evitar a versatilidade sempre funesta em tais casos, a que é devido esse labirinto em que hoje está o edifício das nossas leis. Todavia, senhor, abrasada em verdadeiros desejos do bem geral da nação e da estabilidade do sistema jurado, ela promete a Vossa Majestade Imperial que mui cuidadosamente se aplicará ao melhoramento das finanças e à formação do sistema judiciário, dois ramos com que muito estreitamente estão ligados esse bem e essa estabilidade; mas entretanto que se não conclui esta tão ponderosa tarefa, a Câmara está persuadida que uma depurada escolha de funcionários públicos, e escrupulosa obediência das leis atuais podem remediar em grande parte os abusos sobre que Vossa Majestade Imperial chamou a atenção da Câmara.

A Câmara dos Deputados também ouviu com verdadeiros transportes de júbilo e com os mesmos rende a Vossa Majestade Imperial as devidas graças pela segurança que Vossa Majestade Imperial lhe dera de continuarem inabaláveis as relações de amizade com as potências estrangeiras; convencida como está de que além de ser sempre a paz um benefício celestial, é ela indispensável ao Brasil para o desenvolvimento de suas imensas faculdades, para o aumento de seu comércio, aperfeiçoamento de sua agricultura, crescimento de sua população, estabilidade de suas instituições e progresso da sua civilização; e por efeito dessa filantropia universal, essencial aos povos constitucionais, não ouviu com menor interesse o imperial anúncio de que a causa constitucional triunfa em Portugal, como

é de esperar que triunfe em todo o mundo civilizado, apesar da guerra que lhe faz a tirania das paixões e de encanecidos prejuízos.

Finalmente, senhor, a Câmara dos Deputados muito nos encarregou de afiançar a Vossa Majestade Imperial que com toda a circunspecção examinará as propostas que o governo lhe fizer, protestando a Vossa Majestade Imperial com toda a submissão e respeito, que não se afastará jamais da Constituição e que incessantemente pugnará pela observância deste código sagrado, persuadida como está de que o autor ama a sua obra e que a nação não pode ser feliz sem a sua literal execução, e inabalável nos deveres que a nação e a Constituição lhe prescrevem, tem a glória de poder também protestar ante o trono de Vossa Majestade Imperial sem receio de contradição, que assim como identifica os sentimentos com os de Vossa Majestade Imperial em defesa do trono constitucional, da pátria e da religião, assim unirá sempre os seus mais porfiados esforços aos do governo para repelir disfarçados monstros que tentem violar o que a Constituição consagra.

Paço da Câmara dos Deputados, 10 de maio de 1827. — *Joaquim Gonçalves Ledo*. — *Lúcio Soares Teixeira de Gouveia*. — *N. P. de C. Vergueiro*. — *J. Lino Coutinho*. — *Pedro de Araújo Lima*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 5 de maio, discutindo-se qual o destino que devia ter a cópia da Fala do Trono, decidiu-se que fosse remetida a uma comissão especial composta de cinco membros.

Procedendo-se imediatamente à eleição da mesma comissão, foram eleitos os Senhores Lino Coutinho, Araújo Lima, Ledo, Teixeira de Gouveia e Vergueiro. Propondo-se à deliberação da Câmara se à comissão cabia elaborar o voto de graças, independentemente de bases, ou se estas lhe deviam ser previamente dadas, venceu-se que a comissão formulasse e apresentasse o voto de graças.

Em sessão de 10 de maio, o Sr. Ledo como relator da comissão encarregada de redigir a resposta à Fala do Trono, leu a minuta da mesma resposta.

Em sessão de 11, entrando em discussão o voto de graças, foi oferecida a seguinte emenda: “Proponho que a Câmara prometa interpor o seu parecer sobre a guerra quando tiver os esclarecimentos para isso necessários. – Paula Cavalcanti.”

Procedendo-se à votação do projeto de resposta à Fala do Trono, foi ele integralmente aprovado, ficando por isso prejudicada a emenda.

Em seguida, o Presidente mandou proceder à leitura da relação dos senhores que tinham sido nomeados para a deputação encarregada de apresentar o voto de graças a Sua Majestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 12 DE MAIO APRESENTOU – LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Que ficava inteirado do pensar da Câmara dos Deputados.”

“Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 16 DE NOVEMBRO

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

Cheio de prazer e contentamento por ver os sábios trabalhos da Assembleia durante o tempo desta sessão, e o quanto ela aproveitou as duas prorrogações que eu houve por bem decretar, não posso deixar de dar a mim mesmo os parabéns pelos bons resultados, quais as leis que foram feitas nesta sessão e prorrogações. O amor que tenho ao Brasil, as circunstâncias políticas, e o interesse nacional me compelem a lembrar-vos que seria sumamente útil a demora nesta corte da maioria dos membros das Câmaras, porque estando nós ainda em guerra, e em esperanças de fazermos um tratado de paz, pode acontecer que nele haja algum artigo sobre fixação de limites que exija medidas legislativas, e sem as quais o tratado não possa concluir-se. Eu deixo à sabedoria de cada um dos membros que compõem esta Assembleia o deliberarem à vista do que acabo de ponderar-lhes, e parecem-me sobejas as razões que exponho

para esperar o resultado que mostre ao Brasil qual é o interesse que todos nós tomamos pela sua felicidade.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1828

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos
representantes da nação brasileira.*

EU VENHO ABRIR esta Assembleia tendo a satisfação de comunicar-vos que as relações de amizade e boa inteligência com as potências da Europa continuam, e cada vez mais se estreitam. O imperador da Rússia e o rei da Saxônia acabam de reconhecer este Império. Não acontece porém assim da parte da corte de Madri, que é o único governo da Europa que falta a praticar este ato. Tratados de comércio e navegação com o rei da Grã-Bretanha e o rei da Prússia se acham concluídos e ratificados. Finalmente comunico-vos que completei o ato da minha abdição à Coroa portuguesa que vos havia anunciado na abertura da sessão de 1826. Iguais relações de amizade e boa inteligência existem entre este Império e os principais estados do continente americano. O governo dos Estados Unidos da América acaba de nomear um encarregado de negócios para esta corte em lugar do que se ausentou, como vos anunciei na abertura da sessão próxima passada. Entabulei negociações de paz com o governo da República de Buenos Aires, estabelecendo bases para uma convenção justa e decorosa, como exigem a honra nacional e a dignidade do meu imperial trono. Se esta república não aquiescer às propo-

sições mui liberais e generosas, que atestam à face do mundo a boa-fé e a moderação do governo imperial, ainda que meu imperial coração muito se penalize é mister continuar a guerra, e continuá-la com duplicada força: tal é minha imutável resolução. Eu conto que acharei na Assembleia geral a mais firme e leal cooperação, a fim de poder desempenhar a honra e a glória nacionais, que neste caso se achariam comprometidas. Passando aos negócios interiores, eu me congratulo com esta Assembleia pela ordem e tranquilidade que reinam em todas as províncias do Império, o que me prova mui sobejamente que o regime monárquico constitucional cada vez mais se vai consolidando. Chamo outra vez a atenção das Câmaras sobre os negócios de fazenda e justiça, que tanto recomendei na sessão próxima passada: as finanças e o crédito público receberam um benéfico impulso com a lei da fundação da dívida, mas ainda carecem de providências legislativas mui prontas e eficazes, e que ponham em harmonia os diferentes ramos da sua administração. Não recebeu melhora alguma o Poder Judiciário e é urgente que nesta sessão ele seja regulado segundo os princípios da Constituição do Império, a fim de que possamos ver julgar conforme os princípios constitucionais, o que seguramente cooperará muito para que meus súditos, gozando dos bens que a Constituição lhes outorga por este poder, bendizendo o sistema, me ajudem a sustentá-lo. Os ministros e secretários de estado apresentarão às Câmaras com a exatidão compatível com as circunstâncias atuais, o estado dos diferentes ramos da administração pública. Eu espero da lealdade e sabedoria da Assembleia geral, assim como de cada um dos membros que a compõem, a mais perfeita harmonia e mútua confiança entre as Câmaras e o governo. Desta perfeita harmonia e mútua confiança, que da parte do governo será inalterável, afoitamente digo que depende o arraigamento do sistema constitucional, a boa marcha da administração e a prosperidade nacional em que se firma a glória do meu imperial trono.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS

Nos papéis do arquivo da Câmara dos senhores deputados não se encontrou o original do projeto de resposta à Fala do Trono deste ano, nem cópia dele; porém, na sessão de 17 de maio de 1828, publicada no nº 10 do *Diário* da Câmara dos Deputados daquele ano, está inserto o discurso proferido pela deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador o voto de graças, cuja íntegra é a seguinte:

DISCURSO

Senhor. – O momento em que Vossa Majestade Imperial aparece no meio da nação brasileira que, esperançada antes nas virtudes de Vossa Majestade Imperial do que aliciada pelo esplendor do seu nascimento, o colocou sobre o trono que ela exigira: esse momento, senhor, em que Vossa Majestade Imperial lhe revela, sem intermédios, seus pensamentos e seus desejos, patenteia-lhe os atos do governo e a orienta sobre o estado da pública administração, nunca foi mais vivamente sentido, nem será mais sinceramente agradecido pela Câmara dos Deputados que a Vossa Majestade Imperial nos envia, intérpretes fiéis dos sentimentos nacionais.

Na suspirada abertura desta terceira sessão da Assembleia geral legislativa, a Câmara dos Deputados encontra não só um testemunho irrefragável da consolidação e progresso do governo monárquico representativo, mas descobre também um documento precioso de que Vossa Majestade Imperial, convencido como está de que é ele o único penhor da união e da prosperidade do Brasil, fará marchar o governo em perfeita harmonia com o voto nacional, isto é, entre os direitos e os deveres consagrados no código fundamental do Império.

A Câmara dos Deputados cordialmente se congratula com Vossa Majestade Imperial pelos laços de recíproca amizade que ligam o governo de Vossa Majestade Imperial com os governos do novo e velho mundo; e bem longe de dar valor ao obcecado emperramento da corte de Espanha, assento do erro e do despotismo, folga que ela retarde esse ato de dever e de justiça até que, iluminado o seu entendimento pelas luzes da razão e da verdade, profira dignamente o reconhecimento da nossa independência e

da nossa regeneração, e entre na escala das nações amigas da liberdade da América.

A Câmara dos Deputados nos encarregou também de significar a Vossa Majestade Imperial que ela terá a mais completa satisfação se, nos tratados que Vossa Majestade Imperial se dignou anunciar-lhe concluídos e ratificados, encontrar não só justos argumentos da sua necessidade, como também de que a lei, a dignidade e os interesses do Brasil foram devidamente consultados.

Completo Vossa Majestade Imperial o ato da abdicação da coroa portuguesa!

Na sempre doce aprovação que a consciência dá ao cumprimento de árduos deveres, achará Vossa Majestade Imperial a compensação deste ato, que fechou de uma vez quaisquer abismos que o juramento das constituições de uma e outra nação não tivesse ainda aplanado. A posteridade no tribunal da História lerá com admiração o nome venerando de um Príncipe que na primavera da idade renunciou sem custo uma Coroa que ornava com glória a testa de seus maiores; porque reconheceu que, conservando-a, nem desempenhava a lei, nem podia fazer a felicidade de ambos os povos que o desejavam, pois que esta depende para ser perdurável da sua onímoda e eterna separação.

A comunicação que Vossa Majestade Imperial se dignou fazer, de que o governo dos Estados Unidos da América acabava de nomear um novo ministro para esta corte, não podia deixar de ser altamente agradável aos nossos corações, que viam com pesar estremecidos os laços da natural amizade com este povo co-irmão, que primeiro estreou na América a estrada da regeneração e da independência, e saboreou as vantagens de um governo representativo. Quando seria para desejar que a discórdia não tivesse acendido os fochos da guerra com outro povo co-irmão! Mas Vossa Majestade Imperial repassou os nossos corações com a mais viva e a mais agradável alegria, anunciando-nos já entabuladas justas e decorosas negociações de paz. A paz, senhor, é, depois da Constituição, a primeira necessidade do Brasil, como a verdade é sempre a primeira necessidade dos reis: contudo, senhor, a Câmara dos Deputados nunca consentirá que enodada seja a honra e a dignidade nacionais.

Se lisonjeiro foi o quadro que Vossa Majestade Imperial nos trouxe das relações exteriores, as palavras de Vossa Majestade Imperial sobre os negócios interiores levaram ao fundo dos nossos corações a suave união de animadora esperança, e deram o golpe mortal nos amigos do regime absoluto, poucos, únicos e míseros divergentes que ainda hoje maculam o solo brasileiro. Vossa Majestade Imperial reconhece e publica que a tranquilidade do Império é fruto precioso da consolidação do sistema monárquico representativo; e a Câmara dos Deputados tem a glória de afirmar a Vossa Majestade Imperial que, marchando o governo religiosamente e fazendo marchar os diversos delegados do poder à luz da Constituição, que a sabedoria de Vossa Majestade Imperial ofereceu, a nação aceitou e todos juramos, brevemente verá o universo crescer e incorporar neste abençoado terreno todas as riquezas da ciência e da indústria, da agricultura e do comércio, da civilização e da liberdade. A Câmara dos Deputados, porque é sagrado dever seu, e até porque está convencida de que tais são os desejos de Vossa Majestade Imperial, não cessará de vigiar para que a hidra do despotismo não torne a erguer o colo, e não devore os germes preciosos da nossa prosperidade e da nossa glória, e os encarregados do poder não abusem da imperial confiança, não surpreendam a religião de Vossa Majestade Imperial, e não façam voltar os passados dias de triste recordação.

A Câmara dos Deputados não se descuidará de aplicar o mais sério desvelo na continuação de leis que contribuam a firmar em bases inabaláveis o crédito público e levar a luz ao caos de nossas finanças. Mas seja lícito dizer que, por mais sábias que sejam as leis, se a sua fiel execução lhes não dá movimento e vida são letras mortas, não passam de formosas composições onde apenas o filósofo se apraz de achar bem desenvolvidos os princípios eternos da razão e da justiça. E, conquanto conheça a Câmara dos Deputados a urgência de continuar igualmente a regular o Poder Judiciário segundo os princípios luminosos da Constituição, não pode também deixar de repetir que a falta de execução das leis, bem como a corrupção da moral, restos fatais do absolutismo, são a causal da exorbitância do Poder Judiciário e dos males que gravitam sobre os súditos de Vossa Majestade Imperial na maior parte do Império.

A Câmara dos Deputados ouviu com verdadeiro júbilo o esperançoso anúncio que Vossa Majestade Imperial lhe fez de haver ordenado

aos seus atuais ministros que apresentem ao corpo legislativo os quadros da pública administração. Se a sabedoria de Vossa Majestade Imperial lhe oferece neste ato um auxílio de mais, que há de sobremodo facilitar a consolidação do regime monárquico representativo, pondo debaixo dos olhos da Assembleia geral os males a que cumpre acudir, a prudência de Vossa Majestade Imperial recomendando a mais perfeita harmonia entre as Câmaras e o governo dá-lhe um conselho saudável, que decerto fará desaparecer dissidências que bem a seu pesar têm empecido o corrente andamento deste sistema. A Câmara dos Deputados protesta, senhor, não arredar-se jamais da Constituição, que ela deseja que intacta passe à mais remota posteridade; e guiada por este astro benfazejo, não será ela quem perturbe esta doce e necessária harmonia que Vossa Majestade Imperial recomenda que tanto deve influir na prosperidade da nação, e que Vossa Majestade Imperial acaba de sustentar, mostrando ao mundo inteiro quanto preza a voz da nação quando ela chega ao seu trono, e qual a sorte que no Brasil aguarda a quantos ousarem sacrificar a honra ao egoísmo e desprezar a opinião pública, rainha do Universo.

Tal é, senhor, o voto da Câmara dos Deputados: com ele anda unido o constante pensamento de amar e fazer amar todos os dias mais e mais um Príncipe que todo se consagra à felicidade do Brasil. – *Joaquim Gonçalves Ledo.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 8 de maio o Sr. Ledo, na qualidade de relator da comissão especial encarregada de redigir a resposta à Fala do Trono, a apresentou e leu.

Em sessão de 10 de maio, entrando em discussão aquele projeto, foram oferecidas as seguintes emendas:

1ª Proponho a supressão da seguinte passagem:

“E bem longe de dar valor ao obcecado emperramento da Espanha; antigo império do erro e do despotismo, folga que ela retarde este ato de dever” e que este artigo seja substituído por este outro: “Quando a corte da Espanha conhecer melhor os interesses que lhe podem resultar de suas relações com este Império, entrará, sem dúvida, na lista das nações que já

têm reconhecido a nossa independência e tratado com o nosso governo. – Lopes Gama”. Foi prejudicada.

2ª Proponho mais a supressão da seguinte passagem:

“A harmonia que da parte do governo já foi como que preparada pela sabedoria de Vossa Majestade Imperial na demissão dos transatos ministérios, o que patenteia ao mundo inteiro a sorte que no Brasil aguarda a quantos ousarem sacrificar a honra do egoísmo e desprezar a opinião pública, rainha do Universo. – Lopes Gama.”

Não foi apoiada.

Leu-se depois o seguinte requerimento, que foi aprovado:

“Requeiro que se discuta por artigos o voto de graças e as emendas oferecidas a cada um, e que se não passe a outro sem a Câmara aprovar o precedente. – Galvão.”*

Seguiu-se portanto a discussão do projeto de resposta à Fala do Trono por artigos conforme se venceu.

Ao art. 1º foi oferecida a seguinte emenda:

“Suprima-se a palavra – será – na expressão – nunca será mais sinceramente agradecida. – Holanda Cavalcanti.”

Foi aprovado o artigo, ficando prejudicada a emenda.

Ao art. 2º foi oferecida uma emenda de substituição neste sentido, que em vez das palavras – sistema representativo – diga-se – governo monárquico, constitucional e representativo, – e foi aprovada juntamente com o artigo.

Ao art. 3º foi oferecida a seguinte emenda:

“Substitua-se ao – emperramento da Espanha – o seguinte – emperramento da corte de Madri. – Paula Sousa.” Foi prejudicada.

Em sessão de 12 de maio, continuou a discussão do art. 3º.

Vieram mais as seguintes emendas:

“Quando o clarão da liberdade afugentar as trevas que têm obcecado este infeliz governo, ele saberá apreciar os nossos direitos e ambi-

* Atualmente discute-se o projeto de resposta à Fala do Trono em globo; e tem umasó discussão.

V. art. 197 e nota 62 do regimento.

cionará uma amizade que hoje despreza na sua inflexível obstinação. O deputado arcebispo da Bahia.”

“Substituíam-se as palavras-e bem longe, etc. – e bem que ainda haja na Europa um governo que tenha deixado de reconhecer este Império, em nenhuma outra coisa é sensível à Câmara esta obstinação senão no que se compadece da desgraçada Espanha que, não conhecendo seus verdadeiros interesses, dilacera seus filhos e perde todos os dias a consideração de um Estado independente. – Holanda Cavalcanti.”

“Até que com boca menos impura profira. – J. Lino.”

Foi aprovado o artigo tal e qual com a emenda do Sr. Paula Sousa oferecida em sessão de 10 de maio, e prejudicadas as outras emendas.

Leu-se e apoiou-se o seguinte requerimento:

“Requeiro que o projeto de resposta à Fala do Trono, na parte relativa às expressões que possam afetar direta ou indiretamente as nossas relações externas, seja remetido à comissão diplomática. – Paço da Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 1828. – O deputado L. A. May.”

Foi prejudicado.

Ao art. 4º foram oferecidas as seguintes emendas:

“Em lugar das palavras – terá a mais completa satisfação, etc. – se diga – tem o maior pesar de que os tratados concluídos não tenham sido levados ao conhecimento da Assembleia geral antes de sua ratificação. – Holanda Cavalcanti.”

“Ao termo – concluídos – adicione-se – e ratificados. – Paula Sousa.”

Foram apoiadas.

Em sessão de 13 de maio, continuou a discussão do art. 4º.

Foram oferecidas mais as seguintes emendas:

“Que se diga que a Câmara dos Deputados sente amargamente que os tratados passados e presentes tenham sido feitos com violação do art. 8º da Constituição. – J. Lino.”

“Aos termos – concluídos e ratificados – acrescente-se – bem como nos anteriores.”

“Antes do termo – dignidade nacional – acrescente-se-a Constituição, e. – Paula Sousa.”

Foi aprovado o artigo tal e qual com as emendas do Sr. Paula Sousa, menos a que diz – bem como, etc.

Discutiram-se dois parágrafos e foram aprovados.

Discutiu-se outro parágrafo e foram oferecidas as seguintes emendas:

“Suprimam-se as palavras – e deram o golpe – até – o solo brasileiro.”

“Suprima-se o último período – a Câmara dos Deputados. – May.”

Foram prejudicadas.

Em sessão de 14 de maio, discutiu-se o art. 5º e foi aprovado.

Ao art. 6º foi oferecido o seguinte aditamento: “e nele se tratarão os negócios de direção geral da pública administração – suprimido o resto do artigo. – Paula Sousa.”

Foi aprovado o artigo, bem como a 1ª parte do aditamento, sendo rejeitada a 2ª parte.

Foi aprovado o art. 7º tal e qual.

Sendo adotada a moção, foi ela enviada à comissão especial para a redação.

Em sessão de 16 de maio, nomeou-se a deputação encarregada de levar a resposta à fala do trono a Sua Majestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 17 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Louvo muito os sentimentos e as intenções em que está a Câmara dos Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL EM 20 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

Bastantes foram os atos legislativos desta sessão, contudo os negócios de fazenda não foram tomados na devida consideração, e os de jus-

tiça não sofreram aquele impulso que eu esperava. O amor da pátria, que não posso deixar de considerar em grau muito elevado nos corações dos membros que compõem esta Assembleia, seguramente fará que na futura sessão assuntos tão importantes e que por tantas vezes vos tenho recomendado sejam olhados como os principais, necessários e indispensáveis para glória, segurança, consolidação e estabilidade do Império, do sistema monárquico constitucional e do meu imperial trono. Eu não duvido que a Assembleia geral se penetre desta verdade, e por isso espero ver o tempo da próxima futura sessão sabiamente aproveitado. Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1829

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
FALA DO TRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA E MANDADA REUNIR POR
DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1829,
NO DIA 2 DE ABRIL DO MESMO ANO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONVOQUEI extraordinariamente esta Assembleia por dois motivos: o primeiro, a inesperada notícia de que estavam a chegar tropas estrangeiras de emigrados portugueses, que vinham buscar asilo neste Império; o segundo, os negócios de fazenda em geral, e com especialidade o arranjo do Banco do Brasil, que até agora não tem obtido desta Assembleia medidas eficazes e salutares. O primeiro cessou, o segundo existe, e muito lamento ter a necessidade de o recomendar pela quarta vez a esta Assembleia. Claro é a todas as luzes o estado miserável a que se acha reduzido o tesouro público e muito sinto prognosticar que, se nesta sessão extraordinária e no decurso da ordinária a Assembleia, a despeito das minhas tão reiteradas recomendações, não arranja um negócio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro que nos aguarda. O meu ministro e secretário de estado dos Negócios da Fazenda vos fará ver detalhadamente a necessidade e urgência de uma pronta medida legislativa

que, destruindo de um golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circunstâncias do Império; e que fornecendo ao governo os meios precisos e indispensáveis para se executar com proveito, não empiore a atual crise. Ele vos apresentará uma proposta sobre este objeto que eu espero seja tomada na devida consideração. A magnitude de um negócio em que a nação tem posto suas vistas e esperanças me faz crer que o resultado será tão lisonjeiro como todos os bons brasileiros devem esperar. Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 4 DE ABRIL

Senhor. — A Câmara dos Deputados, sempre reconhecida da paternal solicitude com que Vossa Majestade Imperial vigia sobre os destinos do Brasil, não podia deixar de ser altamente penhorada do novo, recente testemunho que Vossa Majestade Imperial acaba de à nação brasileira dar a tal respeito, antecipando a reunião dos representantes à época em que os chama a lei fundamental do Império para melhorar a sorte dos negócios do Estado; e é por tão louvável motivo que ela ora nos envia ante o trono de Vossa Majestade Imperial para lhe render as devidas graças.

Não é, senhor, sem grande mágoa que a Câmara dos Deputados tem visto decorrer parte da presente legislatura sem alcançar o pôr termo aos males que pesam sobre as finanças do tesouro e dos particulares, e que empiorados pelo concurso de imprevistas circunstâncias, hoje tão instantemente reclamam as providências que Vossa Majestade Imperial deseja.

Mas negócios de sua natureza árduos requerem ser tratados de espaço e com madureza que lhes dê o cunho da sabedoria, quase sempre incompatível com os meios de uma aceleração prática: bem persuadida a mesma Câmara que a lentidão de seus trabalhos, devida somente à falta de oportunas e exatas informações em tal assunto, lhe não poderá em nenhum tempo granjejar o desconceito de menos estremecida do amor da pátria, que aliás anima o coração de todos os seus deputados. Todavia, novos e maiores esforços fará ela na sua legal cooperação, a fim de que em breve

se melhore a nossa crise financeira; e na proposta que Vossa Majestade Imperial lhe anunciou, espera a Câmara encontrar aquelas luzes e informação que dadas a tempo talvez tivessem remediado nossos males e poupado a Vossa Majestade Imperial o desprazer da recomendação. Praza aos céus que os resultados correspondam aos ardentes desejos de Vossa Majestade Imperial, aos da Câmara dos Deputados e de todos os bons brasileiros, que bendizem e aspiram a ver consolidado o sistema constitucional na sua pátria. — *Ledo — Sousa França — Araújo Lima — Costa Aguiar — Vasconcelos, vencido.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 4 de abril, o Sr. Sousa França, como relator da comissão encarregada de formular a resposta à Fala do Trono, leu-a à Câmara, ficando ela sobre a Mesa para entrar em discussão.

Em sessão de 6, entrou em discussão e foram oferecidas as seguintes emendas:

“A Câmara dos Deputados exulta de júbilo por se não verificar a vinda das tropas estrangeiras do reino de Portugal; e apeteendo o mais feliz êxito a seus nobres esforços, faz votos aos céus para que jamais se realize.

“A Câmara dos Deputados lamenta que o Ministério a tenha reduzido à dura extremidade de não poder satisfazer as magnânimas intenções de Vossa Majestade Imperial, já lhe negando expressamente as informações exigidas e já as espaçando indefinidamente. Mas tudo vencerá o amor que Vossa Majestade Imperial consagra ao Brasil e às suas atuais instituições.

“Outras nações têm sentido maior desordem nas suas finanças e as hão melhorado, posto que não tivessem tantos meios, como a nação brasileira. A Câmara dos Deputados, que conta com o grande apoio de Vossa Majestade Imperial, espera levar com facilidade a necessária ordem ao nosso tesouro.

“Contudo, senhor, estas esperanças serão frustradas, continuando a administração atual; digne-se Vossa Majestade Imperial tomar em sua alta consideração objeto de tanta transcendência. — Vasconcelos.”

Em substituição ao § 1º da moção de graças:

“Não é, senhor, sem grande mágoa que a Câmara dos Deputados vê quase no último período da primeira legislatura, baldados os seus reiterados esforços, instantes recomendações e admoestações feitas desde a 1ª sessão aos primeiros agentes da pública administração, de cujos defeitos partem, na mor parte, os males que pesam sobre o Brasil, que de dia em dia se agravam e que reclamam as providências que Vossa Majestade Imperial deseja; defeitos, senhor, que, não emendados, decerto nos apressarão o desastroso futuro, já há muito agourado.

“Ao § 2º: A Câmara, todavia, senhor, vai redobrar seus esforços, mais... O que se segue na moção até as palavras – aceleração prática – segue – persuadida como está... continua até o fim do período. Supressão do seguinte, que começa – todavia – até as palavras – crise financeira. – Xavier de Carvalho.”

“Senhor. – A Câmara dos Deputados reconhece com Vossa Majestade Imperial o triste apuro das nossas finanças e vê não de longe o desastroso futuro que nos aguarda e que é mister de ser remediado com prontidão e eficácia; mas, senhor, se o Brasil bate hoje às portas de uma bancarrota desastrosa, não é tanto por falta de recursos e rendas nacionais, nem tampouco por um acréscimo verdadeiro de precisões e despesas como pela má administração que ele tem experimentado da parte de todos os Ministérios transatos e presentes; as rendas públicas têm sido mal-administradas, as comportas dos diques da prodigalidade têm estado até hoje às escâncaras e o cofre das economias sempre fechado, para nada se poupar: aquilo que se economiza é um verdadeiro acréscimo de riqueza. O empréstimo contraído em Londres debaixo de péssimos auspícios se volatilizou em escassos momentos, e dele só nos resta hoje a triste lembrança e o peso de sua amortização e de seus juros: a guerra do Sul tão malgerida pela imperícia ou má vontade dos agentes superiores, nos consumiu um cabedal imenso e de mais a mais nos arrastou indenizações forçadas pela má gerência do bloqueio e por falta de boas e regulares instruções. Todas estas desgraças, senhor, não são as únicas que sobre nós têm pesado, pois que a administração interna não tem desperdiçado menos. Aposentadorias de grandes empregados públicos ainda capazes de trabalho; reforma de militares novos, pensões sobre pensões e engajamentos sobre engajamentos

de estrangeiros têm pelo menos triplicado as nossas despesas internas. Desta sorte, senhor, se não se der da parte dos administradores do Estado um firme propósito de serem mais econômicos e menos desperdiçadores das rendas públicas, que são o sangue da nação, de que servirão medidas legislativas sobre finanças se nem as minas do fabuloso Potosí serão suficientes para tamanho desleixo e prodigalidade? A Câmara dos Deputados, senhor, não tem fechado os olhos a tão grandes e avultados desperdícios, porque em cada uma das sessões pretéritas ela os tem com energia censurado, mas sem fruto; porque a administração não arrepiou um ceitel de sua encetada carreira; não de outra sorte, senhor, esta Câmara se comportou também a respeito dos negócios do banco, desse estabelecimento que, útil para com outras nações, foi desgraçadamente para nós a principal fonte da miséria pública. A Câmara, na primeira sessão da presente legislatura, com afincos e solicitude exigiu do ministro da Fazenda informações verídicas e seguras para sobre elas estabelecer um razoável exame dos teres e haveres de um tal estabelecimento, mas qual não foi o seu pasmo quando este ministro mui categoricamente se negou ao seu pedido com o frívolo pretexto de que o banco era um estabelecimento particular, uma casa de comércio sobre a qual a Câmara não tinha o direito do exame de reforma; novas requisições, senhor, se fizeram, e sempre com igual resultado, até que na sessão passada, concorde o novo ministro da Fazenda com os sentimentos da Câmara, se começou a cuidar do projetado exame e reforma do banco; e se nenhum resultado apareceu, à escassez do tempo e não a descuido desta Câmara se deve isto atribuir. Tal é, senhor, a sincera, franca e leal exposição desta Câmara que, uníssona com Vossa Majestade Imperial nos paternais sentimentos de espancar a terrível crise que nos ameaça, melhorando a triste sorte do Brasil, mergulhado hoje na mais intensa miséria, promete a Vossa Majestade Imperial esforçar-se quanto em si couber para desempenhar a salutar tarefa que pela fala do trono se lhe impôs na presente sessão extraordinária. – Paço da Câmara dos Deputados, etc. – José Lino Coutinho.”

“A Câmara dos Deputados nos manda agradecer na forma do seu regimento a augusta fala de Vossa Majestade Imperial pronunciada do trono na abertura da presente sessão extraordinária. – O deputado May.”

Em sessão de 7, continuou a discussão e foi oferecido, mas não aprovado, o seguinte requerimento:

“Requeiro que a resposta da comissão e as emendas tornem à mesma comissão para redigi-la de novo, segundo a discussão havida a tal respeito; ficando a comissão autorizada para aproveitar as emendas que julgar convenientes. – Holanda Cavalcanti.”

Todas as emendas foram prejudicadas, menos a 1ª parte da emenda apresentada pelo Sr. Vasconcelos em sessão de 6, e em seguida foi o projeto remetido à comissão a fim de redigi-lo de novo.

Em sessão de 9, leu-se e discutiu-se a redação e foram oferecidas as seguintes emendas:

“1ª Em lugar das palavras – antecipando a reunião dos seus representantes à época em que os chama a lei fundamental do Império... diga – se – convocando extraordinariamente a Assembleia geral para melhorar...”

2ª Em lugar das palavras na proposta... diga-se-no relatório que nesta Câmara fez o ministro da Fazenda e na proposta que Vossa Majestade Imperial se dignou enviar-lhe, espera a mesma Câmara... – Maia.”

Foi aprovada a 1ª e rejeitada a 2ª.

Tendo sido aprovada a redação do projeto de resposta à fala do trono, nomeou-se a deputação encarregada de apresentá-la a Sua Majestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 10 DE ABRIL APRESENTOU- LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Estimarei ver realizadas as esperanças da Câmara.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

A fala do trono do encerramento desta sessão extraordinária é a mesma com que foi aberta a sessão ordinária em 3 de maio de 1829.

.....
1829

SESSÃO ORDINÁRIA
FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos
representantes da nação brasileira.*

ESTÁ FECHADA a sessão extraordinária.

Muito me lisonjeio de poder anunciar a esta Assembleia que continuam firmes e inalteráveis as relações de amizade e boa inteligência entre mim e os diferentes soberanos europeus e estados do continente americano.

Tenho ratificado um tratado de comércio e navegação com el-rei da Dinamarca; um artigo aditivo ao tratado celebrado em 1826 com el-rei da França; uma convenção especial com o mesmo soberano; e finalmente uma convenção preliminar de paz com o governo das províncias unidas do rio da Prata. Pelo meu ministro e secretário de estado da repartição competente vos serão apresentados todos esses atos.

Cumprindo-me velar nos interesses de minha muito amada e querida filha a rainha reinante de Portugal, resolvi que ela passasse à Europa, aonde chegou, achando usurpada a sua coroa. Posto que eu esteja decidido a não transigir com esta usurpação, estou igualmente firme no princípio de não comprometer por causa dela a tranquilidade e interesse deste Império.

A ordem e o sossego interior das nossas províncias que se acham em perfeita tranquilidade foram alterados somente na de Pernambuco, onde um partido desorganizador ousou, a despeito de todas as considerações, levantar a voz da rebelião contra a qual o governo foi obrigado a tomar medidas extraordinárias; por ser do meu mais religioso dever alçar em casos tais a espada da justiça, como sempre farei com igual energia contra qualquer partido que se arrojar a ofender a forma do governo monárquico constitucional representativo.

O abuso da liberdade da imprensa, que infelizmente se tem propagado com notório escândalo por todo o Império, reclama a mais séria atenção da Assembleia; é urgente reprimir um mal que não pode deixar em breve de trazer após de si resultados fatais.

Os negócios da Fazenda que vos tenho recomendado devem continuar a merecer-vos particular cuidado e zelo na presente sessão. Eles constituem a parte mais transcendente e gloriosa da tarefa que vos tem sido cometida, e espero que deles vos ocupeis com fervor igual à solicitude que eu tenho pela prosperidade do Brasil.

Recomendo-vos de novo a administração da justiça. O sistema constitucional exige imperiosamente a completa organização do Poder Judiciário.

Convindo auxiliar o desenvolvimento da nossa agricultura, é absolutamente necessário facilitar a entrada, e promover a aquisição de colonos prestadios que aumentem o número de braços de que tanto carecemos. Uma lei de naturalização e de um bom regulamento para a distribuição das terras incultas, cuja data se acha paralisada, seriam meios conducentes para aquele fim.

Tais são os objetos que me pareceram mais necessários recomendar ao patriotismo e sabedoria da Assembleia geral. Conto com a sua firme cooperação na empresa que me tenho proposto de firmar a minha glória e esplendor do meu imperial trono na prosperidade do Brasil. Está aberta a sessão ordinária.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 7 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados, altamente penhorada da mais viva gratidão pela abertura da presente sessão do corpo legislativo, nos envia reverentes ao trono de Vossa Majestade Imperial para render os mais sinceros votos de respeitosas graças. O fervor com que todos os brasileiros esperam por este grande ato nacional é um testemunho irrefragável da sua adesão ao sistema monárquico constitucional como único móvel de sua felicidade e de sua glória; e a presença com que Vossa Majestade Imperial se tem dignado honrá-lo é um penhor da unidade dos sentimentos de Vossa Majestade Imperial com os sentimentos da briosa nação que a Vossa Majestade Imperial escolhera para seu chefe e seu perpétuo defensor.

A Câmara dos Deputados se felicita com Vossa Majestade Imperial pela continuação da firme e inalterável amizade e boa inteligência que Vossa Majestade Imperial mantém com os soberanos da Europa e com os estados do continente americano.

A Europa e o Novo Mundo não devem conservar-se em atitude hostil; a paz é o voto mais ardente da razão e da humanidade, e o comércio que sempre floresce à sua sombra é o móvel da civilização e da riqueza moderna. Debaixo destes pontos de vista, a Câmara dos Deputados aprecia a comunicação do novo tratado de comércio e navegação com o rei da Dinamarca, da convenção especial com o monarca da França e da preliminar de paz com as províncias do Prata, esperando, contudo, que neles se achem em devida harmonia os princípios filantrópicos do século e os interesses, honra e dignidade nacionais que tanta solícitude merecem a Vossa Majestade Imperial.

A sabedoria de Vossa Majestade Imperial soube achar os meios de conciliar os desvelos de pai com a política do monarca, sustentando os direitos da Rainha reinante de Portugal sem comprometer os destinos do Brasil. Senhor, esta imperial promessa fechou todos os abismos da desconfiança e do temor, e arrebatou toda a admiração e todo o reconhecimento da Câmara.

Grande porém foi a mágoa que o sossego interior das províncias fora alterado na de Pernambuco. O erro é a partilha da humanidade... A Câmara dos Deputados, porém, descansa na prudência, na vigilância e na justiça de Vossa Majestade Imperial, esperando que, com a observância religiosa do código

sagrado de nossos direitos e de nossos deveres, acabem de uma vez em todo o Império estes ordinários, bem que enfraquecidos, restos da revolução.

A imprensa já mereceu e continuará a merecer os mais sérios cuidados da Câmara dos Deputados, não só pela sua transcendente importância na moral e na política, como porque cumpre oferecer ao cidadão honrado na sábia imparcialidade da lei segura égide para repelir as setas da calúnia.

Os negócios da Fazenda já encetados na sessão extraordinária continuarão a fazer o principal objeto da Câmara. Ela conhece a magnitude da influência que as finanças têm na glória e na felicidade das nações, e a necessidade de reduzir as do Brasil a um sistema de ordem e de cautela que evite de presente e de futuro a crise que nos incomoda. A Câmara conta com uma necessária cooperação de vontades e de esforços; conta com os recursos do Brasil e, mais que tudo, com o voto dos brasileiros a todos os sacrifícios precisos, úteis e honrosos à pátria e ao trono. Dando, porém, como afiança, um incessante cuidado a este ramo da administração, não deixará de parte a organização do Poder Judiciário, convencida como está que sobre o gótico píao do velho sistema não pode girar o luminoso maquinismo da Constituição brasileira.

Finalmente, senhor, a Câmara dos Deputados fará quanto estiver ao seu alcance para promover uma colonização útil e laboriosa que, aumentando os braços, aumente ao mesmo tempo os saudáveis e necessários hábitos da indústria e da moral.

Possam os esforços da Câmara dos Deputados coadjuvarem a Vossa Majestade Imperial no sublime empenho da prosperidade do Brasil.

Paço da Câmara, 7 de maio de 1829. – *M. J. de Sousa França – Romualdo, arcebispo da Bahia – J. G. Ledo.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 7 de maio, o Sr. Ledo, como relator da comissão especial para a resposta à Fala do Trono, leu a mesma resposta.

Em sessão de 9, entrou aquele projeto em discussão.

Ao art. 1º foi oferecida a seguinte emenda:

“Salva a redação. – Em lugar das palavras – pela abertura... – diga – se – pela franca exposição do atual estado da nação. – Maia.”

Aprovou-se o artigo tal e qual, prejudicada a emenda.

Ao art. 2º ofereceram-se as seguintes emendas:

“Substituição. – A Câmara dos Deputados ficou, senhor, na devida inteligência de tudo quanto Vossa Majestade Imperial houve por bem manifestar a respeito do estado das relações externas do Império. – O deputado L. May.”

“Depois das palavras – da civilização e da riqueza – suprima-se a palavra – moderna. – Luís Cavalcanti.”

“Em lugar das palavras – com os soberanos da Europa e com os estados do continente americano – diga-se – com os estados soberanos da Europa e da América. – J. Lino.”

Em sessão de 11, continuou a discussão e passou o artigo tal e qual.

Ao período seguinte, foram oferecidas estas emendas:

“Substituição – A Câmara dos Deputados ficou, senhor, na inteligência e com a mais penetrante sensibilidade de tudo quanto Vossa Majestade Imperial houve por bem manifestar a respeito dos interesses da senhora Rainha de Portugal D. Maria II, e a respeito dos negócios de Portugal. – O deputado L. May.”

“Suprimam-se as palavras – Sustentando os direitos da rainha reinante de Portugal. – Luís Cavalcanti.”

Foi aprovado o período tal qual.

Discutiu-se outro período, ficando a discussão adiada pela hora.

Em sessão de 12, continuou a discussão, sendo oferecida a seguinte emenda:

“A Câmara dos Deputados ficou, senhor, na inteligência de tudo quanto aprouve a Vossa Majestade Imperial manifestar acerca das últimas desordens na província de Pernambuco. – L. A. May.”

Foi aprovado o período, menos a emenda.

Discutiram-se e foram aprovados os três artigos seguintes:

Ao artigo imediato, foi oferecida a seguinte emenda:

“Salva a redação. – A Câmara dos Deputados espera, senhor, que a fiel observância do sagrado código das nossas liberdades será firme incentivo para convidar uma colonização útil e laboriosa que, aumentando os braços, aumente ao mesmo tempo os saudáveis e necessários hábitos da indústria e da moral. – Luís Cavalcanti.”

Adiou-se a discussão pela hora.

Em sessão de 13, discutiu-se o penúltimo artigo e foi rejeitado, sendo aprovada a emenda do Sr. Lino Coutinho a ele oferecida.

Foi aprovado o último artigo e, sendo adotado o projeto, o Presidente nomeou a deputação que a devia apresentar a Sua Majestade o Imperador.

Em sessão de 14, a comissão especial apresentou o voto de graças redigido e, por se notar que não estava conforme o vencido na parte em que tratava dos negócios da Fazenda, fez – se a supressão das palavras – “já encetadas na sessão extraordinária”.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE,
EM 16 DE MAIO, APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Louvo muito os sentimentos da Câmara dos Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE SETEMBRO DE 1829

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Está fechada a sessão.*

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

* À deputação nomeada para pedir ao Imperador a hora e o lugar do encerramento da Assembleia geral respondeu Sua Majestade, como se vê da ata da sessão do 1º de setembro de 1829, o seguinte: “No dia quinta-feira, ao meio-dia, na Câmara dos Deputados”.

Além da abertura da constituinte e até o presente, somente naquele ano teve lugar, no paço da Câmara dos Deputados, o ato solene da abertura ou encerramento do corpo legislativo.

2^a LEGISLATURA
1830 – 1833

.....

1830

SESSÃO ORDINÁRIA
FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos
representantes da nação brasileira.*

CHEIO DE PRAZER venho abrir a primeira sessão da segunda legislatura deste Império, e muito folgo podendo anunciar à Assembleia Geral Legislativa o meu consórcio com a Sereníssima Princesa D. Amélia Augusta Eugênia de Leuchtemberg, atual Imperatriz, minha muito amada e prezada mulher.

Com a desejada vinda da minha augusta esposa teve lugar o regresso da jovem rainha de Portugal e Algarves, minha amada e querida filha, que (não abandonando a sua causa) ora se acha debaixo da minha proteção e tutela: e posto que eu, na qualidade de pai e de tutor, deva defender a causa da mesma soberana, todavia serei fiel à minha palavra dada à assembleia de não comprometer a tranquilidade e interesses do Brasil em consequência de negócios de Portugal.

Ao vosso cuidado e filantropia recomendo os emigrados portugueses que, tendo precedido e mesmo acompanhado a sua legítima rainha, se acham nesta corte carecidos de socorros.

Muito me lisonjeia poder comunicar à assembleia geral que continuam firmes as relações de amizade e harmonia entre mim e os mais soberanos e estados de um e outro hemisférios.

Tratados de comércio e navegação com el-Rei dos Países-Baixos e com os Estados Unidos hei ratificado. Cópias autênticas destes atos já vos foram apresentadas pelo meu ministro da repartição competente no fim da última sessão da passada legislatura.

Eu me congratulo convosco pelo sossego que reina em todas as províncias do Império.

O meu ministro e secretário de estado dos Negócios da Justiça, na forma que a Constituição manda, vos fará saber os motivos que obrigaram o governo a suspender temporariamente algumas das garantias individuais na província do Ceará.

Vigilante e empenhado em manter a boa ordem, é do meu mais rigoroso dever lembrar-vos a necessidade de reprimir por meios legais o abuso que continua a fazer-se da liberdade da imprensa em todo o Império. Semelhante abuso ameaça grandes males; à assembleia cumpre evitá-los.

Os negócios da Fazenda e Justiça, que por mim tantas vezes têm sido recomendados, devem merecer-vos todo o zelo e cuidado que a nação espera encontrar da parte de seus representantes.

O melhoramento destes dois tão importantes ramos da pública administração é de um interesse vital para a prosperidade do Império.

O Exército e a Marinha não podem deixar de merecer também a vossa atenção; aquele carece de uma organização vigorosa e regular; esta requer algumas reformas indispensáveis. A situação geográfica do Império aconselha como prudente e necessária a conservação de forças, tanto de mar, como de terra.

O tráfico de escravatura cessou, e o governo está decidido a empregar todas as medidas que a boa-fé e a humanidade reclamam para evitar sua continuação debaixo de qualquer forma ou pretexto que seja: portanto julgo de indispensável necessidade indicar-vos que é conveniente facilitar a entrada de braços úteis. Leis que autorizem a distribuição de terras incul-tas, e que afiancem a execução dos ajustes feitos com os colonos seriam de manifesta utilidade e de grande vantagem para a nossa indústria em geral.

A educação da mocidade, que tem constantemente sido o objeto de minha imperial solicitude, requer toda a vossa atenção. É mister que os princípios da religião católica apostólica romana, que professamos, e que os preceitos da moral cristã sejam cuidadosamente ensinados e praticados nas escolas elementares em todo o Império.

Eu deixo à consideração desta assembleia as recomendações que acabo de fazer-lhe. Confio na sabedoria e patriotismo que devem presidir aos trabalhos da presente sessão, e que podem atrair sobre os legisladores as bênçãos de todo o Brasil reconhecido.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, conto com a vossa cooperação. Mostrei que sois brasileiros, que só tendes em vista o interesse geral do Brasil, a consolidação do sistema monárquico constitucional representativo, e o esplendor do meu imperial trono.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 6 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados vem depor perante o trono de Vossa Majestade Imperial o devido tributo de suas homenagens e de seus respeitos, e as demonstrações sinceras do mais extremado júbilo pelo consórcio de Vossa Majestade Imperial com a Sereníssima Senhora D. Amélia Augusta Eugênia de Leuchtemberg, atual Imperatriz, princesa dotada de todas as virtudes, doce e lisonjeira esperança do feliz futuro que aguarda o Brasil inteiro; e lamentando por um lado a continuação das desgraças que desolam Portugal, que motivaram o regresso da Sereníssima Senhora D. Maria da Glória, etc., sua jovem rainha, e a restituíram aos braços paternos e às saudades de todos os brasileiros, vem por outro exultar de prazer com a certeza de que a ternura de um pai e de um tutor soube ceder a sua palavra dada de não comprometer a tranquilidade e interesse do Brasil, ingerindo-o nos negócios de Portugal, ingerência que seria sempre funesta à marcha progressiva do Império e, qualquer que fosse o seu resultado, sempre contrariaria ao direito das nações.

Senhor, a Câmara dos Deputados lisonjear-se-á sempre com a inalterabilidade das relações de amizade entre Vossa Majestade Imperial e os demais monarcas e estados de um e outro hemisférios; desejava porém que o governo fosse ainda mais solícito em estreitar estes laços com os novos estados da América de que é parte integrante o Império do Brasil.

Igualmente a Câmara dos Deputados folgará muito que nos tratados anunciados por Vossa Majestade Imperial, a par dos interesses do comércio e navegação respire desassombrada a honra e glória do nome brasileiro; mas consinta Vossa Majestade Imperial que a Câmara lhe faça a respeitosa observação de que tratados de comércio são desnecessários ao Estado que se acha no gozo pleno e legal de um comércio franco e livre, quase sempre prejudiciais ao mais fraco ou mais novo na carreira das negociações.

Senhor, a Câmara dos Deputados ouviu transportada de júbilo e congratulou-se com Vossa Majestade Imperial pelo sossego e tranquilidade de que gozam todas as províncias do Império; ela ouvirá também da boca do ministro da Justiça os ponderosos e sisudos motivos que forçaram o governo a mandar pôr em execução na província do Ceará o § 35 do art. 179 da Constituição, medida excepcional que só pode ser justificada pela necessidade a mais urgente, e pela mais circumspecta reflexão.

Empenhada na manutenção da boa ordem e felicidade do Império; na extirpação dos abusos da liberdade de imprensa, e das ofensas feitas à mesma liberdade; desejosa de pôr termo aos inumeráveis abusos que se têm introduzido na administração da Fazenda e Justiça; persuadida de que o Exército e a Marinha requerem reformas indispensáveis e compatíveis com a situação geográfica do Império, com o estado de paz e meios pecuniários à nossa disposição, e muito principalmente conformes com as nossas instituições; objetos alguns dos quais já mereceram as sérias considerações da legislatura transata; a Câmara dos Deputados se não descuidará de oferecer remédios a tais necessidades por meio de boas leis que só produzirão o seu devido efeito se forem religiosamente observadas. Mas a Câmara, no andamento progressivo de seus trabalhos, e à vista do curto período de uma sessão, e que por ela não pode ser espaçado, atenderá primeiro àquilo que for de mais urgente precisão.

Senhor, a Câmara dos Deputados, confiada na filantropia nacional a favor dos emigrados portugueses, e na benevolência e atividade do governo em exercitá-la sem a menor coação, reserva para o exame e aprovação da lei do orçamento a descoberta dos meios para coadjuvá-la privativamente em benefício dos beneméritos; e quanto à falta de braços, necessária consequência da expiração do tráfico da escravatura, ela cuidará em remediá-la por meio de uma lei de colonização adequada aos interesses da nação e do colono, e conforme com os princípios econômicos e de justiça, seguidos e praticados pelos Estados Unidos da América setentrional.

Quanto aos princípios da religião e preceitos da moral cristã, primeira barreira contra os transbordamentos do crime, e base da educação da mocidade, principal incumbência dos párocos para isso estipendiados, já a lei providenciou que fossem ensinados nas escolas primárias; e por isso espera a Câmara que o governo a faça executar.

Senhor, a Câmara dos Deputados rende a Vossa Majestade Imperial milhares de graças pela destituição de um Ministério que havia perdido a confiança pública por contínuas violações da Constituição e da lei, e pelo terror inculcado da volta do absolutismo, senão real, ao menos aparentemente justificado por muitos atos de um Ministério sob cuja administração viu com mágoa a nação inteira terminar uma sessão sem lei de orçamento, fato único na história das monarquias representativas modernamente constituídas; e igualmente suplica a Vossa Majestade Imperial que procure legalmente comprimir as facções exageradas que têm arrastado o Brasil até a borda do abismo, já da anarquia, já do despotismo, e que o têm sacudido sobre um mar tempestuoso de dolorosas ansiedades e medidas transitórias; na certeza de que a Câmara coadjuvará a Vossa Majestade Imperial com todos os meios da lei que a Constituição pôs ao seu alcance.

Senhor, a Câmara dos Deputados procurará finalmente corresponder aos sentimentos magnânicos do coração de Vossa Majestade Imperial, e pagar a dívida de filhos da pátria e de mandatários da nação, e na tarefa parlamentar que vai encetar terá por primeiro fito a prosperidade do Império e a consolidação do sistema monárquico constitucional representativo, inseparáveis da glória e do esplendor do augusto trono de Vossa Majestade Imperial.

Paço da Câmara, 6 de maio. — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada*. — *Diogo Antônio Feijó*. — *Francisco de Paula Sousa*. — *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. — *Antônio Paulino Limpo de Abreu*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 6 de maio, o Sr. Ribeiro de Andrada, orador da comissão encarregada de redigir a resposta à fala do trono, apresentou-a à Câmara.

Em sessão de 8 entrou em discussão o projeto; sendo dividido o § 1º em duas partes, a 1ª parte foi aprovada tal e qual.

À 2ª parte foi oferecida a seguinte emenda:

“E lamentando as desgraças de Portugal, a assembleia se compeza de receber em seu seio benigno uma jovem que sempre a considera mais feliz no amor dos brasileiros, que regressando a Portugal, talvez para succumbir às intrigas da Santa Aliança da junta apostólica e da aristocracia. — O deputado C. Dias.”

Esta 2ª parte passou tal e qual, prejudicada a emenda.

O parágrafo seguinte foi aprovado.

Ao parágrafo imediato foram oferecidas as seguintes emendas:

“Proponho que se suprima no voto de graças no artigo em discussão o resto do mesmo artigo das palavras — mas consinta — até o fim. — Moura.”

“Suprimam-se as palavras — desde, e quase sempre — até o fim. — Ferreira da Veiga.”

“Em lugar de — iguais tratados — diga-se — tratados de comércio. — Ribeiro de Andrada.”

“E que têm sido prejudiciais, etc. — Castro Álvares.”

Foi aprovado o parágrafo com a emenda do Sr. Ribeiro de Andrada, sendo as mais prejudicadas.

Ao outro parágrafo foram oferecidas as seguintes emendas:

“Que as palavras — e pela mais circumspecta reflexão — sejam substituídas por — e a que deverá preceder a mais circumspecta reflexão. — E. F. da Veiga.”

“Proponho que se suprimam as palavras – e pela mais circumspecta reflexão. – Rebouças.”

“Em lugar de-a mandar pôr em execução – até Constituição – leia-se – mandar suspender temporariamente algumas das garantias individuais na província do Ceará. – E. F. da Veiga.”

Esta última emenda, depois de apoiada a requerimento de seu autor e por consentimento da Câmara, foi retirada.

O parágrafo foi aprovado, sendo rejeitada a emenda do Sr. F. da Veiga, e prejudicada a do Sr. Rebouças.

Em sessão de 10, continuou a discussão.

Foi aprovado o parágrafo seguinte.

Ao imediato, foram oferecidas as seguintes emendas:

“Senhor, provindo os abusos da liberdade da imprensa de uma obcecada facção, que faria talvez eclipsar o mesmo sol da corte de cujo influxo ousavam temerariamente ostentar-se vivificados, inda mesmo trilhando as tortuosas veredas do crime, ora personalizando, ora insinuando o horrendo absolutismo: espera a Câmara, cujo órgão somos, que os abusos desaparecerão, já com o projeto de lei que se discute no Senado, quando seja sancionado, já quando Vossa Majestade Imperial tenha acertado na escolha de ministros que reúnam à confiança pública a de Vossa Majestade Imperial. – O deputado C. Dias.”

“Que este período se divida em três:

“Depois das palavras – a mesma liberdade – acrescente-se – a Câmara teve por um dos primeiros objetos de seus cuidados a organização de uma lei relativa, desde o começo da precedente legislatura.

“Depois das palavras – e justiça – acrescente-se – e continuará a esmerar-se em descobrir e aplicar-lhes os remédios.

“Depois das palavras – à nossa disposição – acrescente-se – se esforçará por adaptar-lhes, ajudada pelas informações que o governo tem a dar-lhe, na forma da Constituição. – Maia.”

“Aos interesses da nação – em lugar de – interesses do governo. – Castro Álvares.”

“Requeiro que se suprimam ou se substituam as palavras – reserva para o exame e aprovação da lei do orçamento a descoberta dos meios para

coadjuvá-la – de maneira que nem levemente pareça que se promete aplicar, a bem dos emigrados portugueses, rendimento algum da nação. – Rebouças.”

“A Assembleia Geral Legislativa decreta: a cada emigrado português que precedeu a D. Maria da Glória, regressada ao Brasil, se darão, querendo, tantas braças quadradas de terra quantas, lavradas, bastem à sua sustentação. – Paço da Câmara dos Deputados, 10 de maio de 1830. – Antônio Ferreira França.”

Resolveu-se que esta emenda por vir em forma de decreto não podia ser tomada em consideração, ficando para ter 1ª leitura na forma do regimento.

“E quanto à falta de braços, necessária consequência da inteira expiração do tráfico da escravatura, tráfico este contrário à Constituição do Império, art. 179, § 24, e cuidará em remediá-la por meio de uma lei adequada aos princípios de justiça e interesses nacionais. Paço da Câmara, 10 de maio de 1830. – E. F. França.”

O Sr. Ferreira França Filho redigiu o conteúdo do projeto de decreto apresentado pelo Sr. Ferreira França, e o mandou nestes termos:

“Senhor, a Câmara dos Deputados confia na filantropia nacional a favor dos emigrados portugueses; e convém na fatura de uma lei para que a cada um dos que precederam ou acompanharam a Senhora D. Maria da Glória se deem tantas braças quadradas de terra quantas, lavradas, bastem à sua sustentação. Paço da Câmara. – E. F. França.”

Em sessão de 11, continuou a discussão.

Foram oferecidas mais as seguintes emendas:

“Supressão das palavras – seguidos e praticados pelos Estados Unidos, etc. – Maia.”

“Acrescente-se depois da palavra – coadjuvá-la – positivamente em benefício dos beneméritos. Em lugar de – governo, – nação. – Ribeiro de Andrada.”

“Suprima-se desde – e na benevolência – até – promovê-la. – Ferreira da Veiga.”

“Suprima-se – desde que se acham – até o fim. – Ferreira da Veiga.”

“A Câmara dos Deputados, animada pela filantropia e benevolência nacional, não esquecerá, enquanto não destitua os socorros internos, exercitá-la em favor dos emigrados portugueses, a quem a justa causa da liberdade que abraçaram constitui no estado de toda a contemplação nacional brasileira; e quanto à substituição de braços que supram a falta proveniente da extinção da escravatura, objeto que muito de antemão se deveria ter considerado e refletido; leis úteis, acomodadas ao Estado do Brasil, e que preencham um fim tão sério como urgente, justificarão os desejos da Câmara dos Deputados identificados com os sentimentos liberais de Vossa Majestade Imperial. – O deputado Cassiano Espiridião de Melo Matos.”

“A Câmara dos Deputados, confiada na filantropia nacional, empregará todos os meios que couberem em suas atribuições para que a mesma filantropia se pratique com os emigrados portugueses. – Rebouças.”

Foi aprovado o parágrafo com as emendas do Sr. Castro Álvares e da comissão, apresentada pelo Sr. Ribeiro de Andrada, ficando prejudicadas todas as mais.

Em sessão de 12 de maio continuou a discussão do parágrafo imediato, e foi oferecida a seguinte emenda:

“Em lugar das palavras – um Ministério que havia perdido a confiança pública – diga-se – um Ministério em que alguns dos seus membros havendo perdido a confiança pública. – Holanda Cavalcanti.”

Adiou-se a discussão pela hora.

Em sessão de 13 continuou a discussão adiada na sessão antecedente e foram oferecidas as seguintes emendas:

“Em lugar da palavra – suplica - diga-se – lembra. Custódio Dias.”

“Suprima-se a parte do artigo em discussão. – Ferreira França.”

“Suprima-se o artigo, e em seu lugar acrescente-se – a Câmara pede respeitosamente a Sua Majestade que mande observar rigorosamente a Constituição do Império do Brasil. – Carneiro da Cunha.”

“Que em lugar de – coadjuvar a Vossa Majestade Imperial – se diga – ao governo de Vossa Majestade Imperial. – Castro Álvares.”

O parágrafo foi aprovado com a emenda do Sr. Castro Álvares.

Ao parágrafo seguinte foi oferecida esta emenda:

“Em lugar de – inseparáveis – diga-se – de que depende essencialmente a glória, etc. – Moura.”

O projeto foi remetido à comissão a fim de redigi-lo conforme o vencido.

Em sessão de 14 leu-se a redação do voto de graças e, consultada a Câmara a requerimento do Sr. Ferreira França, se admitia emendas à redação, ela decidiu negativamente, sendo em seguida aprovada.

Em sessão de 19, o Sr. Ribeiro de Andrada comunicou à Câmara que a deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade Imperial o voto de graças obtivera a seguinte

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE

“Que ficava inteirado dos sentimentos e modo de pensar da Câmara.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Muito sinto dever significar à Assembleia Geral quanto me foi desagradável que chegasse o termo marcado para o encerramento desta sessão sem que tivessem sido expedidos alguns atos que a Constituição do Império exige, que eu havia recomendado, e que a nação toda esperava do patriotismo de seus representantes. Cumprindo-me, porém, como o primeiro e mais interessado pela prosperidade do Brasil ocorrer com pronto e legal remédio aos males da pátria; e reconhecendo a urgência e indispensabilidade de algumas medidas legislativas que ficaram pendentes, e de outras que as críticas circunstâncias em que está o Brasil reclamam: Tenho resolvido convocar extraordinariamente a assembleia geral, a fim de que trate daqueles objetos que na fala do trono eu houver por bem indicar-lhe.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1830

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
FALA DO TRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA E MANDADA REUNIR POR
DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1830, NO DIA 8 DO DITO MÊS

*Augustos e digníssimos
representantes da nação brasileira.*

CONVOQUEI EXTRAORDINARIAMENTE a assembleia geral para recomendar ao seu zelo e sabedoria aquelas medidas que julgo mais urgentes e indispensáveis na crise atual, a fim de remover os grandes males que pesam sobre os meus fiéis súditos, e promover a felicidade geral do Império. As medidas que entendo dever indicar à assembleia geral são:

A conclusão das leis que devem, segundo determina a Constituição, fixar as forças, tanto de terra como de mar, ordinárias e extraordinárias.

A conclusão da lei do orçamento.

Um pronto e eficaz remédio para melhorar quanto antes a circulação do papel-moeda e da moeda de cobre.

A organização de um banco nacional.

A discussão das propostas que na sessão ordinária deste ano fui servido mandar apresentar à assembleia, e daquelas que possam ser feitas pelo governo.

A discussão do código penal, e do processo criminal.

Uma lei que regule a justa arrecadação dos dízimos.

Finalmente, espero ver tomadas na consideração que merecem as representações e propostas mais interessantes dos conselhos gerais das províncias.

Tais são, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, os assuntos que me pareceram mais importantes e que deverão atrair a vossa atenção e merecer o vosso zelo na presente sessão extraordinária. A necessidade das medidas que acabo de indicar-vos é manifesta, a sua utilidade é óbvia, e as críticas circunstâncias as exigem imediata e imperiosamente.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO

Senhor – A Câmara dos Deputados, profundamente penetrada de reconhecimento à vista da demonstração de interesse que Vossa Majestade Imperial acaba de dar pela ventura da nação, promovendo a consolidação do sistema constitucional, nos incumbiu da honrosa missão de rendermos a Vossa Majestade Imperial as devidas graças pela convocação da assembleia geral.

Felizmente o Brasil, senhor, não será também este ano privado do primeiro dos benefícios constitucionais, da grande lei que, fixando as despesas públicas, autoriza o governo a haver os meios para elas necessários, e marca as forças indispensáveis para manter a ordem interna e sustentar a dignidade brasileira no exterior. Graças a Vossa Majestade Imperial! Tanto é verdade que aos príncipes nunca devem ser imputados os erros de seus ministros.

A Câmara dos Deputados se desvanece de ter já em parte antecipado os patrióticos desejos de Vossa Majestade Imperial, tendo na sessão ordinária iniciado muitas e adiantado não poucas das medidas lembradas. Pudesse a Câmara dos Deputados extinguir de um golpe os males que pesam sobre todo o Império! Pudesse ela, de acordo com os seus sentimentos, fazer todas as reformas que a nação exige, e que as luzes do século e os princípios liberais comandam! Mas abusos inveterados, males gravíssimos, senhor, não se extirpam num momento, tão grande e glorioso fim só poderá conseguir-se por longos e reiterados esforços de patriotismo, pelo mútuo acordo entre os diversos poderes políticos do Estado, e pelo exato e pontual cumprimento de nossa lei fundamental. O que a Câmara dos Deputados pode afiançar a Vossa Majestade Imperial e ao Brasil é que absorverão toda a sua atenção as providências que a urgência das circunstâncias mais imperiosamente reclama.

A Câmara dos Deputados não se deslizará jamais da vereda constitucional que tem constantemente trilhado, convencida de que é este o meio mais próprio de corresponder à confiança de Vossa Majestade Imperial, e de elevar a pátria ao grau de esplendor e glória para que a destina a natureza.

Paço da Câmara dos Deputados, 11 de setembro de 1830 –
Francisco de Paula Sousa – Bernardo Pereira de Vasconcelos – Pedro de Araújo Lima, vencido.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 11 de setembro leu-se o projeto de resposta à fala do trono.

Em sessão de 13 entrou em discussão.

Ao 1º período foram oferecidas as seguintes emendas:

“Não é, senhor, sem um singular prazer que a Câmara dos Deputados rende a Vossa Majestade Imperial e Constitucional ação de graças por este ato tão constitucional como necessário garantidor da estabilidade da monarquia constitucional, justa censura à criminosa conduta de um Ministério prevaricador, que não aconselhou a prorrogação da penúltima sessão, deixando aberta à voragem, para absorver prodigamente quanto ainda restava ao exausto tesouro. Exulta a Câmara dos Deputados o aspect-

to de tal patriotismo, que rivaliza tão imperiosamente com o nacional por esta Câmara sempre sustentado.

"Louvor e glória sejam dados a Vossa Majestade Imperial e Constitucional – C. Dias."

"Senhor – A Câmara dos Deputados, altamente penhorada pelo muito que Vossa Majestade se esmera em promover a felicidade de um povo generoso que o aclamou por seu chefe e defensor perpétuo, rende hoje ações de graças a Vossa Majestade pela espontânea convocação da sessão extraordinária por assim o pedir o bem do Estado; e afiança perante o vosso augusto trono que tomará em madura consideração os negócios que mais urgirem, e o bem do Estado demandar – J. Lino."

Foi aprovado o período, e rejeitadas as emendas.

Ao 2º período foram oferecidas as seguintes emendas:

"O segundo artigo seja substituído do modo seguinte:

Ao espírito penetrante de que Vossa Majestade Imperial é dotado, não podia ocultar-se a necessidade constitucional de chegarem à sua conclusão as leis que marcam a despesa e receita, que fixam as forças e que melhorem o presente estado da fazenda pública; e a Câmara dos Deputados está convencida de que o Brasil gozará dos benefícios que elas lhe prometem, graças a Vossa Majestade Imperial, que o habilitou para esses importantes fins – Araújo Lima."

"Em lugar de – príncipes – diga-se – monarcas constitucionais. – Limpo."

"Ao espírito penetrante de que Vossa Majestade Imperial é dotado não poderia ocultar-se a necessidade de chegarem à sua conclusão as leis que pela Constituição são anualmente requeridas: e não menos é Vossa Majestade Imperial credor de graças da nação pelo interesse que toma nos diferentes assuntos sobre que as críticas circunstâncias do Império reclamam imediatas medidas – Holanda Cavalcanti."

Foi aprovado o período com a emenda do Sr. Limpo.

Ao 3º período foram oferecidas as seguintes emendas:

"O 3º artigo, último período, seja redigido deste modo: O que a Câmara dos Deputados pode afiançar a Vossa Majestade Imperial e ao Brasil é que, à vista das providências sabiamente indicadas, absorverão toda

a sua atenção aquelas que a urgência das circunstâncias imperiosamente exige, e possam caber no tempo da presente sessão – Araújo Lima.”

“A Câmara dos Deputados, senhor, vai tomar em consideração os assuntos que pareceram a Vossa Majestade Imperial mais importantes, com preferência a qualquer outra de suas atribuições. Ela presume não poder dar um maior testemunho de harmonia com os magnânicos sentimentos de Vossa Majestade Imperial. Possam seus sacrifícios, seus esforços, serem coadjuvados por todos os poderes políticos reconhecidos pela Constituição do Império que o Brasil será elevado ao grau de esplendor e glória para que o destinou a natureza – Holanda Cavalcanti.”

Foi aprovado o período, e rejeitadas as emendas.

O 4º e último período foi aprovado sem emendas; concluída a discussão, remeteu-se o projeto à comissão para o redigir.

Em 14, aprovou-se a redação.

Em 18, o Sr. Vasconcelos, como orador da deputação encarregada de apresentar o voto de graças a Sua Majestade o Imperador, comunica que obtivera a seguinte:

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE

“Fico inteirado.”

Advertência – O presidente da Câmara nenhuma observação fez à referida resposta, como era de estilo.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA EM 30 DE NOVEMBRO

Eu venho fechar esta sessão extraordinária, levando cada uma das Câmaras em separado pela fiel execução do art. 61 da Constituição do Império, e a assembleia geral pelo complemento de grande parte de seus trabalhos.

O Código Criminal, a lei do orçamento, a lei da fixação das forças de terra e a da fixação das forças de mar são provas sobejas, e não equívocas, do interesse que a assembleia geral toma pela briosa nação que representa.

Muito sinto, contudo, que no tempo da sessão ordinária, que durante o da extraordinária e o da prorrogação, não pudesse ter tido lugar ao decretar-se o melhoramento do meio circulante, que tantos males causa ao Brasil em geral, e a esta província em particular; mas trabalhos interes-

santes, e que requeriam grande atenção e tempo, impediram certamente que a assembleia geral pudesse dispensar mais este benefício.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, eu conto que a assembleia geral se ocupará na futura sessão ordinária de tão importante, urgente e vital negócio do qual depende o bem-estar de meus fiéis súditos, a consolidação do sistema monárquico constitucional e a glória da assembleia geral.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1831

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A VOSSA REUNIÃO é sempre motivo geral de contentamento, e nas presentes circunstâncias ela requinta com ver-vos reunidos pela confiança do Império na vossa sabedoria e no vosso ilustrado patriotismo que se alenta com as glórias da pátria e prosperidade dos povos, e não desanima nem se acovarda com as suas desgraças.

São assaz notórios os acontecimentos que ocorreram nesta capital desde 12 de março até o dia 7 de abril; dia memorável para o Brasil pelo heroísmo de seus filhos, triunfo da liberdade constitucional e derrota dos inimigos da independência, glória e nacionalidade brasileira! Não referiremos as causas próximas e remotas que inflamaram os ânimos dos nossos briosos concidadãos: elas vos são bem conhecidas; entreguemo-las ao silêncio para não misturarmos narrações lutuosas com o júbilo que a todos inspira a vossa tão suspirada instalação; contemplemos somente o quanto nos foi propícia a Providência, coroando os mais vivos esforços empregados na sustentação da liberdade, com o precioso resultado da abdicação voluntária do ex-Imperador D. Pedro I em seu augusto filho, ora nosso Imperador Constitucional por virtude da lei fundamental, o senhor D. Pedro II, que Deus o guarde.

Uma revolução tão importante como inesperada exigia providências extraordinárias; e não se achando então reunida a assembleia geral, para dá-las na forma do art. 123 da Constituição, nem podendo ter observância o art. 124 por não existir Ministério no faustíssimo dia da abdicação, o gênio do Brasil, o patriotismo e o amor da ordem aconselharam a reunião neste paço do Senado, dos augustos representantes da nação que se achavam na corte, os quais, impelidos pela urgência das circunstâncias e animados pelo voto do povo e tropa, nomearam uma Regência provisória de três membros, para se não conservarem em abandono as rédeas do governo e prevenirem-se os desastrosos efeitos da anarquia.

Depois de uma nomeação e juramento, a Regência procedeu logo em compor o Ministério e a dar todas as providências que estavam ao seu alcance para acalmar as paixões, sossegar os espíritos e segurar a ordem pública; considerando também como um dos mais importantes deveres render graças ao Altíssimo pela vitória incruenta da liberdade, e por isso mais gloriosa, e pela exaltação do senhor D. Pedro II ao trono deste Império. No dia 9 do mencionado mês de abril se verificou aquele religioso ato, a que assistiu o mesmo augusto senhor, acompanhado da Regência. Não foi só solene este dia, ele se fez também memorável pelo contentamento geral e demonstrações não equívocas do intenso amor e respeito com que o povo saúda o seu novo monarca, ainda infante, genuíno brasileiro e sagrado objeto da sua patriótica veneração.

Esta regência provisória tem agora a satisfação de abrir, em nome do Imperador, a sessão ordinária legislativa, já que a falta do número legal dos senhores representantes não permitiu que se verificasse a sessão extraordinária. Confiando na vossa sabedoria, ela espera que ratificareis o ato da sua nomeação e existência provisional, em consideração da necessidade urgentíssima e das imperiosas circunstâncias que a determinaram; e referindo-se aos relatórios dos ministros e secretários de estado para as informações sobre a administração pública em os seus diversos ramos, não ousa propor-vos nem recomendar-vos objeto algum de interesse e utilidade nacional para ocupar o vosso espírito na presente sessão, por estar profundamente convencida da vossa superior inteligência e pleno conhecimento das medidas legislativas de que necessita a nação.

O dia 7 de abril, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, será um dia para sempre memorável nos fastos do Brasil; ele removeu os embaraços que a prepotência, a intriga e a ignorância muitas

vezes opunham às vossas sábias deliberações em benefício da pátria, ele fez luzir a aurora da felicidade. As províncias de S. Paulo e Minas Gerais receberam e aplaudiram com transportes de júbilo e entusiasmo as notícias do triunfo da liberdade. É de esperar que as comunicações que se enviaram às outras províncias tenham nelas iguais resultados, mesmo na Bahia, onde os primeiros acontecimentos da corte, nos infaustos dias de março, fazendo a mais funesta impressão, haviam demasiadamente inflamado os ânimos de alguns patriotas, levando-os a fazer requisições exageradas e a praticar atos indiscretos que toda a prudência das autoridades não tinha ainda bem podido remediar. Ao vosso patriotismo e sabedoria toca tomar agora as medidas adequadas às circunstâncias extraordinárias em que nos achamos e apoiar competentemente a ação do governo, para que se possa felizmente dirigir e levar ao cabo o grande movimento desta nova regeneração nacional. A proteção divina, que transluz em todos os grandes acontecimentos políticos do Brasil, presidirá com a sua benéfica influência ao vosso zelo infatigável para o bem da pátria, e segurará aos vossos trabalhos parlamentares a verdadeira glória que aguarda aos defensores dos direitos sagrados das nações, aos amigos da humanidade e aos sábios cultores da razão e da liberdade – Marquês de Caravelas – Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. – Francisco de Lima e Silva²⁵.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 9 DE MAIO

Senhor – A Câmara dos Deputados assistiu com transporte do mais puro júbilo ao ato constitucional da abertura da presente sessão. Os justos receios dos representantes da nação e de todos os brasileiros têm desaparecido. A prepotência, a intriga, a ignorância, sórdidos e baixos interesses, o rancor ao Brasil não continuarão a entorpecer a marcha serena e majestosa do corpo legislativo: um sentimento único reúne hoje a nação e seus representantes – Constituição; um só desejo concentra hoje os desejos de todos os brasileiros – liberdade e glória da pátria.

25 Os signatários deste discurso foram os membros da Regência provisória nomeada a 7 de abril de 1831 por 26 senadores e 36 deputados reunidos no paço do Senado.

Tão grato e lisonjeiro quadro de nossa atual situação é o precioso resultado do memorável 7 de abril, desse grande dia que só por si forma o maior e o mais eloquente elogio do heroico povo da capital. Foi nesse dia que o Brasil despedaçou as últimas pesadas algemas da arbitrariedade e da recolonização; foi nele que conquistou a sua verdadeira e real independência e liberdade, sem passar pelos vórtices da anarquia, e mostrou praticamente ao mundo a grande verdade da soberania das nações.

A Câmara dos Deputados ouviu com a maior satisfação as demonstrações de respeito e de amor com que o povo da capital saudou o jovem príncipe chamado ao trono pela lei fundamental, e está certa de que tais serão os sentimentos do Brasil inteiro.

A nomeação da regência provisória, que a salvação da pátria exigia, foi um ato de sabedoria e de prudência, a que a Câmara dos Deputados presta a sua plena e cordial aprovação, e ela se congratula com Vossa Majestade Imperial pelo entusiasmo com que algumas províncias receberam e aplaudiram a notícia do triunfo da liberdade. Esta notícia deverá produzir os mesmos benéficos efeitos em todas as outras províncias do Império, pois que elas esposam sentimentos de ordem, detestam os estragos e devastações da anarquia e da guerra civil.

O colosso terrível do despotismo caiu por terra pelos esforços unidos de todo o Brasil, que partilhou os perigos e a glória do triunfo. Releva agora consolidar a liberdade constitucional. Nesta empresa, senhor, será infatigável a Câmara dos Deputados, e ela afiança todo o apoio e coadjuvação ao governo de Vossa Majestade Imperial, enquanto às deliberações deste presidir o amor da pátria e da lei. Que ventura para o Brasil, que glória para os representantes da nação se o poder e a liberdade se abraçarem pela primeira vez e em harmonioso concerto marcharem para o complemento do grande edifício político, que principiou com a independência²⁶.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 9 de maio leu-se o projeto de resposta à fala do trono.

26 O original do projeto supra de voto de graças não se acha subscrito pela respectiva comissão, que era composta dos Senhores Vasconcelos, Paula Sousa e Limpo.

Em sessão de 13 entrou em discussão o 1º período e foram oferecidas as seguintes emendas:

“Senhor – A Câmara dos Deputados se congratula com todos os brasileiros pelos felizes acontecimentos que asseguraram o triunfo da liberdade: ela exprime os mais vivos sentimentos de alegria pela elevação do senhor D. Pedro II ao trono imperial, primeiro monarca nascido no Brasil. Ele é o grande objeto das nossas mais lisonjeiras esperanças.

“A Câmara conhece a importância e extensão dos seus deveres; e com a solicitude própria dos representantes de uma nação livre, ela se empenhará em promover o estabelecimento das instituições que as circunstâncias atualmente reclamam, em consolidar a tranquilidade do Império e a observância da Constituição.

“A Câmara dos Deputados, senhor, afiança todo o seu apoio e coadjuvação ao governo imperial, quando dirigido pelo amor da pátria e da liberdade – Araújo Lima – Luís Cavalcanti.”

“A Câmara dos Deputados, congratulando-se com Vossa Majestade Imperial pelos gloriosos sucessos de 7 de abril e mais dias iguais em outras províncias do Império, dá graças a Vossa Majestade Imperial por motivo da fala do trono na forma do seu regimento – May.”

Em sessão de 14 continuou a discussão do 1º período, e de todo o projeto.

Julgado suficientemente discutido, foi posto a votos com as emendas.

Foi aprovada a emenda do Sr. Araújo Lima, prejudicada a do Sr. May e rejeitada a da comissão.

Em sessão de 16 apresentou-se a redação do projeto, e discutindo-se foi oferecida a seguinte emenda:

“Ele é o grande objeto das nossas mais lisonjeiras esperanças. – Rebouças.”

Foram aprovadas a redação e a emenda.

Em 20 de maio o Sr. Araújo Lima, como orador da deputação encarregada de apresentar o voto de graças à regência, participa que tivera a seguinte

RESPOSTA DA REGÊNCIA

“A regência, confiando na sabedoria da Câmara dos Deputados, não pode deixar de pressagiar os maiores bens e felicidades à nação.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM O 1º DE NOVEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

No momento em que termina a presente sessão oferecem os negócios do Estado um aspecto menos desagradável aos amigos das liberdades públicas.

Nossas relações de paz e amizade com as nações de um e outro hemisférios continuam sem alteração.

Algumas potências têm já reconhecido o senhor D. Pedro II, havendo os Estados Unidos da América de novo acreditado o seu encarregado de negócios, e é de esperar que se realize o reconhecimento dos outros estados, atenta a justiça do mesmo augusto senhor e os imprescritíveis direitos da nação.

No interior, a lei cobra o seu império, e se os partidos descontentados, aspirações ilegais, paixões violentas, arrastam aqui e ali a licença e produzem comoções, a nação os repele e detesta como fatais precursores da anarquia e despotismo. O Brasil se recordará sempre grato dos relevantes serviços prestados pelos guardas municipais, oficiais, soldados e outros bravos militares; estes dignos brasileiros têm arrostado por toda a parte os maiores perigos, esquecidos de si, e só tendo por diante o que lhes merece a sua pátria.

Esgotados infrutuosamente os meios brandos, forçoso é desembainhar a espada da justiça para conter os facciosos, cujos incessantes atentados contra a ordem e tranquilidade pública principiavam a estancar as fontes da riqueza nacional, e como que a banir desta terra hospitaleira a paz e a segurança individual e da propriedade.

É quimera aspirar à liberdade sem justiça.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a Regência, em nome do Imperador, vos agradece os importantes atos legislativos que se ultimaram na presente sessão e que tanto têm contribuído para a manutenção do Estado; merecendo especial menção o vosso zelo em encetardes as reformas constitucionais reclamadas pela opinião geral. Abranger toda a extensão das necessidades públicas em tão curto período não cabia no possível; ainda faltam algumas das leis de que depende a plena execução da Constituição, bem como providências para o melhoramento de nossas finanças; ainda é indispensável que continuem algumas instituições antigas pouco compatíveis com a lei fundamental da Monarquia.

Depois de tantas fadigas é necessário o repouso, importa que torneis às vossas habituais ocupações, a fim de que deis o mais vivo exemplo da obediência às leis, das quais não pequena parte são obras vossas.

Ide, senhores, receber as felicitações e bênçãos de vossos concidadãos, e afiançar-lhes que o governo de vossa eleição põe todo o seu desvelo e solicitude em promover a pública prosperidade e velar na independência, integridade e honra.

Está fechada a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

*João Bráulio Muniz*²⁷.

Observação

Neste ano havia sido convocada extraordinariamente a assembleia geral, por decreto de 3 de abril, para reunir-se logo que se verificasse

27 Assinaram esta fala os membros da Regência permanente nomeada a 17 de junho de 1831, em assembleia geral, à qual estiveram presentes 33 senadores e 88 deputados. A votação para regentes foi a seguinte:

| | |
|--|----------|
| Lima e Silva | 81 votos |
| Costa Carvalho | 75 votos |
| Bráulio Muniz | 65 votos |
| Francisco Carneiro de Campos | 56 votos |
| Pedro de Araújo Lima | 34 votos |
| Antônio Carlos | 27 votos |

haver número legal de membros. Tendo tido lugar, porém, por esse tempo o movimento político que deu em resultado a abdicação do senhor D. Pedro I foi, por outro decreto da regência provisória lido em sessão do senado de 28 de abril, declarado sem efeito o de 3 de abril supracitado, reunindo-se as Câmaras no dia 3 de maio.

.....
DOCUMENTO

Senado

SESSÃO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1831
ABDICAÇÃO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A OS SETE DIAS DO MÊS de abril de 1831, pelas dez horas e meia, reunidos 26 senhores senadores e 36 senhores deputados no paço do senado, foram eleitos por aclamação para presidente da sessão os senhores marquês de Caravelas, e para secretário Luís Cavalcanti.

Depois de falarem alguns senhores, foi introduzido na sala o sr. brigadeiro comandante das armas Francisco de Lima e Silva, que entregou ao Sr. Presidente o seguinte ato de abdicação: – “Usando do direito que a Constituição me concede declaro que hei muito voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e prezado filho o Senhor D. PEDRO DE ALCÂNTARA. Boavista, sete de abril de mil oitocentos e trinta e um, décimo da Independência e do Império – (assinado) Pedro.”

Retirou-se o sr. general acompanhado da mesma deputação de três membros que o tinha introduzido.

Tendo falado alguns senhores, apoiou-se a seguinte indicação do Sr. Borges: “1º Se devemos nomear já uma regência provisória para se lhe confiar o governo do Império; 2º De quantos membros deve ser composta essa regência; 3º Se devemos confiar a escolha a uma comissão para apre-

sentar candidatos ao senso da Câmara ou se, nomeada diretamente pela assembleia, deve ser por escrutínio secreto – José Inácio Borges.”

Foram aprovados os arts. 1º e 2º, e a 2ª parte do 3º artigo.

A requerimento do Sr. Vergueiro, pôs o Sr. presidente a votos: 1º Se deveria exigir-se maioria absoluta. Venceu-se que sim; 2º Se deveria eleger-se um por escrutínio. Venceu-se que sim.

Procedendo-se à eleição, obtiveram o Sr. marquês de Caravelas 22 votos, e o Sr. Vergueiro 14; e entrando-se em segundo escrutínio, saiu eleito o Sr. marquês de Caravelas com 40 votos.

Procedendo-se à eleição de outro membro, tiveram maioria relativa os Senhores Vergueiro com 19 votos, e o Sr. Almeida e Albuquerque com 7; os quais entrando em segundo escrutínio, saiu eleito o Sr. Vergueiro com a maioria absoluta de trinta votos contra vinte e nove.

Procedendo-se à eleição do outro membro, obtiveram maioria relativa os Senhores Almeida e Albuquerque com 17 votos, e o Sr. Francisco de Lima e Silva com 16 votos; os quais entraram em 2º escrutínio, e ficou eleito o Sr. Francisco de Lima com a maioria absoluta de 35 votos.

O Sr. marquês de Caravelas, por estar eleito membro da regência provisória, foi convidado a deixar a presidência desta sessão, que ficou ocupada pelo Sr. bispo capelão-mor para isso nomeado por aclamação.

Foi introduzido na sala por uma deputação de três membros o Sr. Francisco de Lima e Silva, eleito membro da Regência provisória, e tomou assento à direita do Sr. Presidente; e igualmente o tomaram no mesmo lugar os Srs marquês de Caravelas e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Então os sobreditos três senhores membros da Regência provisória prestaram nas mãos do Sr. presidente o seguinte juramento, que assinaram:

“Juro manter a religião católica apostólica romana, a integridade e indivisibilidade do Império, observar e fazer observar a Constituição política da nação brasileira e mais leis do Império, e prover ao bem geral do Brasil, quanto em mim couber. Juro fidelidade ao Imperador o Senhor D. Pedro II, e entregar o governo à regência permanente logo que for nomeada pela assembleia geral.”

O Sr. Presidente proclamou os membros da regência dentro e fora da sessão.

A requerimento do Sr. Carneiro da Cunha, propôs o Sr. presidente se a assembleia devia nomear uma comissão para redigir uma proclamação. Venceu-se que sim, e que fosse de três membros nomeados pelo Sr. Presidente.

Foram nomeados para essa comissão os Senhores Carneiro de Campos, Araújo Lima e Luís Cavalcanti.

A requerimento do Sr. Carneiro de Campos, decidiu a Câmara que se juntassem à comissão os Srs Ferreira da Veiga, Castro Álvares e Carneiro da Cunha.

O Sr. presidente com acordo da assembleia declarou que no dia 8 do corrente mês haverá sessão pelas dez horas da manhã para se discutir o projeto de proclamação que a comissão apresentar.

Levantou-se a sessão às duas e meia horas da tarde.

.....
1832

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignísimos
representantes da nação.*

A REGÊNCIA, EM NOME do Imperador o Senhor D. Pedro II, se congratula convosco pela vossa reunião, sempre esperançosa e grata aos verdadeiros amigos das públicas liberdades.

O Império conserva inalteradas as relações de amizade com todos os povos do Novo e Velho Mundo. O Senhor D. Pedro II está reconhecido quase geralmente por todas as nações; e só não têm praticado este ato de justiça e de utilidade, na América, alguns estados ainda infelizmente agitados por comoções intestinas; e na Europa, a Prússia e a Espanha.

A tranquilidade interna tem sido várias vezes perturbada na maior parte das províncias por diversas facções, as quais todas têm sucumbido aos generosos esforços dos muitos amigos da ordem e da lei; mas ainda não tem querido a Divina Providência conceder-nos uma tranquilidade que prometa duração.

Os ministros e secretários de estado, em seus relatórios, muito circunstanciadamente vos informarão do estado da pública administração, do que tem feito o governo durante a vossa ausência e das mais urgentes necessidades do povo brasileiro.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vos oferece a sua franca e leal cooperação na importante e urgentíssima tarefa de tranquilizar e fazer prosperar a nação, e vos convida e espera que lhes presteis a vossa. De vós, senhores, pendem os destinos da nossa pátria; e ainda bem que se acham eles nas mãos de seus filhos escolhidos, em quem sobram luzes e patriotismo.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 8 DE MAIO

Senhor – A Câmara dos Deputados, reunida pela segunda vez depois do dia nacional em que o Senhor D. Pedro II foi elevado ao trono do Brasil, envia ante vós os seus votos e ações de graças pela solene abertura da presente sessão do corpo legislativo, na época marcada pela Constituição do Estado.

A Câmara, senhor, encheu-se de júbilo ouvindo que o Império conserva sem alteração as suas relações de amizade com todos os povos do Novo e Antigo Mundo: a paz é um benefício do Onipotente, que os homens não podem apreciar em demasia. Ela folga também, como lhe cumpre, ao ver que o Senhor D. Pedro II foi já reconhecido Imperador do Brasil por quase todos os governos da América e da Europa; aqueles que ainda o não têm feito imitarão sem dúvida este exemplo de justiça. A autoridade do chefe da nação, fiadora da existência do Estado, é fundada sobre a base de nossas instituições livres; assim igualmente se esteia em princípios do direito das gentes. Aos inimigos das nossas liberdades e do augusto trono do Senhor D. Pedro II faltará pretexto com que se alentem as esperanças criminosas que pudessem nutrir ainda em seus corações. A ordem de coisas estabelecida no dia 7 de abril e os futuros destinos da pátria não serão ameaçados.

É com dor que a Câmara dos Deputados soube as dissensões que retalham uma parte de nossa população, e que a tranquilidade interna do país tem sido perturbada pela violência das facções. Os que acreditam possível que

a nação retrograde na marcha que encetou ou que anele lançar-se no vórtice da anarquia enganam-se deploravelmente e não conhecem o caráter brasileiro. A Câmara aguarda do progressivo complemento do nosso sistema político e judiciário, bem como da desenvolvida razão pública, o termo a tão desgraçadas ocorrências.

Para esse fim, senhor, a Câmara dos Deputados, examinando os relatórios dos ministros e secretários de estado das diferentes repartições, não hesitará em prestar a cooperação que lhe incumbe a missão importante de que seus constituintes a encarregaram. Ela conta que a Regência do Império, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, sempre desvelada no que pertence ao bem e prosperidade pública, contribuirá para obter-se tão venturoso resultado, com o contingente de seus patrióticos esforços.

Paço da Câmara dos Deputados, 8 de maio de 1832. – *Alves Branco*.
– *H. H. Carneiro Leão*. – *Evaristo Ferreira da Veiga*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 8 de maio apresentou-se o voto de graças.

Em sessão de 10 entrou em discussão.

Ao 1º período ofereceram-se as seguintes emendas:

“Que o 1º período se redija de um modo que seja o voto de graças dirigido ao Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro II usando-se do tratamento – Vossa Majestade Imperial – em vez de – Vós. – Rebouças.”

“Em lugar de – ante vós – leia-se – ante Vossa Majestade Imperial. – F. da Veiga.”

“Senhor – 1º parágrafo – A Câmara dos Deputados vem hoje pela segunda vez depois do grande dia nacional em que Vossa Majestade Imperial fora elevado ao trono, em virtude da lei fundamental da monarquia, depositar perante ele a expressão respeitosa mas franca e leal do seu voto de graças e de adesão à pessoa de Vossa Majestade Imperial e à Constituição, que todos juramos observar e manter. – O deputado Montezuma.”

“Ela o teria feito há mais tempo, se a sua só vontade bastasse a legitimar sua reunião. – Ribeiro de Andrada.”

Em sessões de 11 e 12 continuou a discussão do 1º período, a qual ficou encerrada; sendo rejeitadas as emendas, menos a do Sr. Montezuma que se julgou prejudicada.

Em sessão de 14 entrou em discussão o 2º período, e foi oferecida a seguinte emenda:

“Senhor. – A Câmara dos Deputados não pode deixar de congratular-se com Vossa Majestade Imperial pela boa harmonia que reina entre o Brasil e os diferentes povos do Novo e Velho Mundo. E bem que nossas políticas circunstâncias não sejam do número daquelas em que tem lugar um reconhecimento formal das potências estrangeiras; porque se de um lado isso seria pôr em dúvida a grande lei do Império, e com ela a legalidade do governo imperial, de outro importaria uma completa quebra dos foros e prerrogativas de um Estado já reconhecido livre e independente; todavia a Câmara muito se alegra vendo nas felicitações diplomáticas pela exaltação ao trono do augusto e legítimo herdeiro da Coroa brasileira a solicitude com que as nações, à exceção apenas de duas, se têm apressado em reiterar as disposições amigáveis em que continuam a persistir para conosco.

Que os nossos inimigos ocultos saibam que se internamente a nação sustenta esse dia memorável, do qual data a bela época de nossa segunda regeneração política, externamente todos os povos como que correm a saudar o príncipe que, americano e chefe do mais estável dos governos, o representativo, é também o mais seguro garante de nossa liberdade e ordem pública. – Montezuma.”

“À palavra – reconhecido – se substitua – felicitado. – Maciel.”

“A Câmara dos Deputados congratula a Vossa Majestade Imperial por motivo da convicção em que Vossa Majestade Imperial se acha de que as relações externas deste Império se conservam inalteradas; e bem assim pela lisonjeira esperança em que se está que algumas dificuldades políticas que constam do respectivo relatório se desvanecerão mediante a sabedoria e a prudência com que Vossa Majestade Imperial saberá distinguir que a posição deste Império para com as nações estrangeiras em geral não pode ser exatamente a mesma que fora até o dia glorioso Sete de Abril; e que só a mais estrita imparcialidade e equiparação na continuação das vantagens que os tratados concederam a uns com preferência a outros poderão granjear ao governo de Vossa Majestade Imperial o conceito que a administração anterior ao dia Sete de Abril não pôde

haver, apesar da facilidade que tivera em confeccionar tratados com desigualdade de prazos entre uns e outros. – O deputado May.”

Foi aprovado o período, e prejudicadas as emendas.

Entrou em discussão o 3º período e foi oferecida a seguinte emenda:

“Senhor. – A Câmara dos Deputados ouviu com a mais pungente mágoa que a tranquilidade da maior parte das províncias tem sido várias vezes perturbada. Convencida de que nada é tão próprio para restabelecer e consolidar a pública segurança como a mais religiosa observância das leis e da Constituição; assim como nada tão capaz de irritar os espíritos e urdir conspirações, como a violação dos direitos e garantias sociais. A Câmara faltaria ao mais sagrado de seus deveres como mandatária da nação, se respeitosamente não declarasse a Vossa Majestade Imperial que agora, mais do que nunca, cumpre que as autoridades públicas, dando aos povos o mais solene exemplo de obediência e de respeito às leis, adocem e mitiguem com uma administração de paz o espírito convulso e agitado em que infelizmente se acha a nação, que viu com espanto e dor insultada e ameaçada a própria representação nacional. – Montezuma.”

Foi lido e aprovado o seguinte requerimento:

“Proponho que se discuta de uma só vez o resto da resposta à fala do trono; incluindo-se na mesma discussão os dois parágrafos que faltam da minha emenda à resposta à fala do trono.

Paço da Câmara, 15 de maio de 1832. – O deputado Montezuma.”

Em sessão de 16, continuando a discussão do último período com a emenda do Sr. Montezuma, foi oferecida a seguinte emenda:

“A Câmara, finalmente, senhor, confiando tudo do amor paternal de Vossa Majestade Imperial para com um povo cujo timbre e glória é escudar o governo criado pelo voto nacional, tem a honra de afiançar a Vossa Majestade Imperial que, se para acudir as urgentes necessidades do povo brasileiro, se para progredir na árdua tarefa de obter a pública tranquilidade e prosperidade bastam a sabedoria e patriotismo da Câmara, e por isso dela podem depender os destinos de nossa cara pátria, pode Vossa Majestade Imperial contar seguro que não haverá esforço que ela não tente, meio que ela não abrace para sustentar a liberdade e promover a geral felicidade, contanto porém que uns e outros nunca sejam excepcionais, e sim defendidos sempre com a égide sagrada do ato constitucional que felizmente nos rege. O deputado Montezuma.”

Continuou a discussão em sessões de 17 e 18, sendo nesse último dia oferecida a seguinte emenda:

“A Câmara dos Deputados, magoada vivamente com o doloroso quadro das facções internas apontadas na augusta fala do trono, que tanto têm perturbado a paz e a tranquilidade em vários pontos do Império, e que ameaçam frustrar as esperanças nacionais pela felicidade que o Império devera aguardar o glorioso dia 7 de abril, nos enviou para assegurar também a Vossa Majestade Imperial, já por meio de medidas constitucionais legislativas, já cumprindo religiosamente com toda a extensão de suas forças com o art. 47, § 1º, da Constituição do Império, na parte em que possa estar ao seu alcance, o uso salutar do citado artigo da Constituição.

Paço da Câmara dos Deputados, em 18 de maio de 1832. – O deputado May.”

Em 19, 21 e 22 continuou a discussão, sendo encerrado e aprovado o projeto neste último dia, prejudicadas as emendas dos Senhores Montezuma e May.

Em sessão de 24 foi lida e aprovada a redação do voto de graças.

RESPOSTA DA REGÊNCIA À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 25 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Que agradecia e louvava os sentimentos da Câmara dos Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 31 DE OUTUBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

A Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, aparecendo no meio de vós para encerrar a presente sessão legislativa, experimenta a mais cordial satisfação em comunicar-vos que as relações de boa inteligência e harmonia com os governos de ambos os hemisférios continuam inalteráveis; e que recentemente se receberam novas seguranças oficiais do vivo interesse que tomam pela prosperidade do Império do Brasil e dos

ardentes votos que fazem pelo nosso jovem monarca, penhor o mais sólido das livres instituições da nação brasileira.

Ao fazer-vos tão grata comunicação, a Regência se encheria de um verdadeiro júbilo se pudesse dar-vos a certeza de se achar a tranquilidade restabelecida em todo o Império do Brasil. Infelizmente o gênio do mal tem pretendido semear entre nós a discórdia; mas é de esperar, com o auxílio do Onipotente, e a par de medidas ditadas pela rígida observância das leis, que em breve tempo reinará perfeitamente o sossego público.

Nem a Regência julga que esta sua esperança se há de malograr, quando considera a docilidade e o bom senso do povo brasileiro e os importantíssimos atos legislativos que neste ano dão o mais autêntico testemunho da sabedoria da assembleia geral, e que muito devem contribuir para facilitar o andamento da justiça, sem a qual não pode haver felicidade pública nem particular.

A Regência, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, vos agradece o incessante desvelo e zelo que mostrastes pelo bem de nossa cara pátria; e está certa que, quando chegardes às vossas respectivas províncias, será um dos vossos mais sérios cuidados recomendar a boa ordem e obediência às autoridades, inspirando a justa confiança que há de merecer um governo que empregará todos os seus esforços e diligências para atrair o bom conceito dos seus concidadãos.

Está fechada a sessão.*

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Observação

Foi neste ano de 1832 que se deu o notável acontecimento político vulgarmente conhecido pela qualificação de “Golpe de Estado de 30 de Julho.”

* As atribuições da Regência permanente foram reguladas pela lei de 14 de junho de 1831.

Consultando-se a respectiva ata original vê-se que, na sessão da-quele dia, a Câmara recebeu o ofício da Regência, da mesma data, comunicando a retirada de todo o Ministério e dando-se igualmente por demitida. Enviado este ofício a uma comissão especial composta dos deputados Gabriel Mendes, Odorico, Pires Ferreira, Batista de Oliveira e Paula Araújo, declarou-se a Câmara imediatamente em sessão permanente.

Na tarde do mesmo dia a dita comissão apresentou parecer concluindo nos seguintes termos: “Que esta augusta Câmara se converta em assembleia nacional para então tomar as resoluções que requer a crise atual, e que isto mesmo se participe ao Senado.”

Aberta a discussão sobre o citado parecer, e sugeridos diversos alvites para conjurar a crise, resolveu-se afinal, na subsequente sessão de 31 de julho: “Que se dirigisse uma mensagem à Regência convidando-a a permanecer em seu posto, por não reconhecer nem na assembleia nem na Regência autoridade para uma dar e a outra aceitar semelhante demissão, e que nomeie um Ministério de confiança pública.”

A deputação portadora da mensagem, e de que eram membros os deputados Calmon, Muniz Barreto e Rebouças, recebeu da mesma Regência a seguinte resposta: “Que a Regência agradecia à Câmara dos Deputados a confiança que nela tinha; que faria os últimos esforços para manter-se em seu posto, e que em nenhum caso o deixaria sem o consentimento da assembleia geral.”

Deste modo, e felizmente sem transtorno da ordem pública, terminou o grave incidente político a que se alude nesta observação.

.....
1833

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
FALA DO TRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA EM 10 DE ABRIL, CONVOCADA E MANDADA
REUNIR POR DECRETO DE 7 DE JANEIRO, NO REFERIDO DIA E MÊS

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REGÊNCIA, em nome do Imperador, tendo em consideração a necessidade de ocorrer com providências legislativas ao progresso dos males provenientes da ruínosa moeda de cobre, que na maior parte constitui o meio circulante do Império, e anuindo de outra parte às instâncias do conselho geral da província da Bahia, tomou o expediente de convocar-vos extraordinariamente para vos ocupardes com especialidade de medidas tendentes ao pronto melhoramento da nossa circulação monetária. O ministro e secretário de estado dos Negócios da Fazenda vos exporá circunstanciadamente o que cumpre levar ao vosso conhecimento sobre objeto de tão alta importância.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, confiando mui firmemente nas vossas luzes e patriotismo, lisonjeia-se de antemão com o mais feliz resultado do passo que acaba de dar.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 12 DE ABRIL

Senhor. – A Câmara dos Deputados, apreciando devidamente o passo que a Regência em nome de Vossa Majestade Imperial acaba de dar, convocando extraordinariamente a assembleia geral legislativa do Império, a fim de ocupar-se com especialidade de medidas tendentes ao melhoramento da circulação monetária, nos envia em solene deputação ante o trono de Vossa Majestade Imperial para render-lhe a sincera homenagem de respeito e afeição de que altamente está possuída para com a augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial.

A Câmara, senhor, sempre solícita de tudo o que pode melhorar e engrandecer o Império brasileiro, havia já encetado trabalhos apropriados a tão urgente quão melindroso objeto; e confiando na eficaz cooperação do governo de Vossa Majestade Imperial, ousa esperar que nesta parte os males da nação serão minorados quando de uma vez, pela sua magnitude, não possam ser sanados.

Paço da Câmara dos Deputados, em 12 de abril de 1833. – Francisco de Sousa Paraíso. – F. Paula Araújo. – Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 12 de abril apresentou-se o voto de graças.

Em sessão de 13 entrou em discussão o 1º período, e foi aprovado.

Entrou em discussão o 2º e último período; foi oferecida a seguinte emenda:

“A Câmara, senhor, sempre solícita em tudo o que pode melhorar e engrandecer o Império brasileiro, havia já encetado alguns trabalhos acerca do indicado objeto. O mais como no projeto. – Rebouças.”

Foi aprovado, e rejeitada a emenda.

RESPOSTA DA REGÊNCIA À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 16 DE
ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS*

“Agradeço os sentimentos da Câmara.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL

A Fala do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão ordinária, a 3 de maio.

* Neste ano a deputação encarregada de apresentar o voto de graças compôs-se somente de três membros, os Senhores Paraíso, Neto e Muniz Barreto.

.....
1833

Sessão Ordinária

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos
representantes da nação brasileira.*

A REGÊNCIA, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, no ato de encerrar a sessão extraordinária e abrir a última sessão ordinária da segunda legislatura, vos agradece o desvelo verdadeiramente patriótico que tendes posto na discussão das medidas concernentes ao melhoramento do meio circulante; e se lisonjeia de que tão importante assunto continuará a merecer-vos particular cuidado, até que a nação obtenha eficaz remédio aos males provenientes da viciosa circulação monetária.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, é forçoso que a Regência magoe o seu e vosso coração com a recordação dolorosa da grandíssima perda que sofreu o Brasil no dia 16 de janeiro deste ano. Um dos ornamentos e penhores do trono constitucional brasileiro, a senhora Princesa D. Paula Mariana foi nesse dia pelo Supremo Árbitro, dos Impérios chamada à habitação dos justos, deixando a mais pungente

saudade e a só consolação religiosa de estar gozando o prêmio da sua inocência e virtudes.

As relações de amizade e boa inteligência entre o Império e os estados de ambos os mundos conservam-se inalteradas. A Prússia e a Saxônia já responderam às comunicações que lhes foram feitas da exaltação do Senhor D. Pedro II ao trono, mostrando vivo interesse pela augusta pessoa do jovem monarca, e prosperidade do Império.

Acha-se restabelecida a tranquilidade nas províncias do Ceará e Maranhão; mas não assim nos confins de Pernambuco e Alagoas. Difícil tem sido pôr termo a essa revolta por circunstâncias locais e falta de suficiente tropa regular, a despeito de avultada despesa dos cofres públicos e dos esforços empregados, os quais continuam a ser aplicados e afinal conseguirão o desejado êxito. A comarca do Rio Negro do Pará, por meio de um movimento sedicioso, declarou-se província, nomeando presidente e comandante das armas; foi bastante porém uma barca armada, que se apresentou no lugar da barra, para reduzir as coisas ao antigo estado. Em Mato Grosso, cinquenta soldados dos destacamentos da fronteira amotinaram-se; mas entraram facilmente nos seus deveres: julgou-se contudo conveniente dissolver o resto da legião daquela província. Finalmente o gênio da discórdia pôde exercer sua influência na capital de Minas Gerais, onde também uma sedição aparecida na noite de 22 de março em ausência do presidente conseguiu privá-lo do exercício do seu emprego naquela cidade; em todas as outras partes da província tem-se manifestado com entusiasmo decidida desaprovação a esse ato ilegal, e segundo participações recentemente chegadas espera-se que em breve a ordem esteja ali completamente restabelecida à vista do bom senso e brio do sisudo povo mineiro e da sua provada devoção à causa da legalidade.

Os ministros e secretários de Estado vos darão circunstanciada conta do estado dos diferentes ramos da administração, e solicitarão de vós as providências reclamadas pelas necessidades públicas.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a Regência em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, esperando do emprego das vossas reconhecidas luzes e patriotismo o feliz resultado da tranquilidade e prosperidade geral, vos assegura em tão importante tarefa a sua

franca e leal cooperação: da união dos generosos esforços dos escolhidos da nação é que pode provir a felicidade dela.

Está fechada a sessão extraordinária, e aberta a sessão ordinária.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

VOTO DE GRAÇAS

REDAÇÃO²⁸

Senhor. — A Câmara dos Deputados nos impôs o dever, sempre grato a corações verdadeiramente brasileiros, de sermos por esta vez ante o trono de Vossa Majestade Imperial os intérpretes dos sentimentos de amor e de respeito que ela consagra à augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial; assim como dos puros e ardentes votos que incessantemente forma pela prosperidade da nossa pátria comum, hoje felizmente confiada aos cuidados e desvelada solícitude de Vossa Majestade Imperial.

A Câmara dos Deputados, senhor, deplora a morte prematura da jovem Princesa a Senhora D. Paula Mariana, tenra flor do solo brasileiro e um dos ornamentos da dinastia imperial; mas sempre submissa aos ocultos desígnios da Providência, se por um lado sente profundamente tão grande perda, por outro se consola ao menos com a crença de que o objeto de sua eterna saudade descansa em paz no seio da Divindade.

Senhor, assim como com a paz florescem os impérios, assim também com a guerra correm à sua ruína, a despeito das melhores leis e até da mesma liberdade que então se torna um nome vão, um fantasma sem realidade; é por isso que a Câmara dos Deputados, ao mesmo passo que se congratula com Vossa Majestade Imperial pela conservação da boa inteligência e harmonia entre o Império e os outros membros da grande família do gênero humano, que povoam a Terra, se enche de mágoa ouvindo que o gênio da discórdia continua a exercer sua influência nos

28 Transcreve-se a redação do voto de graças por não ser encontrado o projeto primitivo no arquivo da Câmara.

confins de Pernambuco e Alagoas, e que, além disto, ousando aparecer há pouco na capital de Minas, pugna por derramar o seu veneno sobre os pacíficos habitantes dessas heroicas províncias, sem que até hoje tenha cedido aos esforços do governo e generosos sacrifícios dos patriotas amigos da ordem.

Em verdade, senhor, não era de esperar que em um país que a natureza enriqueceu com tantos elementos de felicidade, e onde a mais ampla liberdade tem aberto e aplanado às virtudes e aos talentos todos os caminhos das honras e assegurado ao trabalho honesto as mais generosas recompensas, houvesse homens que chegassem ao ponto de empunhar contra seus irmãos e sua pátria armas de sangue que ou nenhum uso deveram absolutamente ter entre nós ou, a ser ele inevitável, pela imperfeição da humana natureza e fatal necessidade do mal sobre a Terra, só podia ser tolerado contra os obstinados inimigos da felicidade comum, único fim das humanas associações; mas já que uma infausta realidade a convence do contrário, a Câmara dos Deputados, lastimando a sorte desses filhos infelizes da pátria, folga ao menos de persuadir-se que talvez uma cegueira momentânea os arreda de seus deveres, e que não será difícil chamá-los outra vez à concórdia e ao grêmio da família brasileira. Assim, pois, penetrada de tão lisonjeira opinião a Câmara dos Deputados, senhor, no último quartel da legislatura, sentindo mais do que nunca a honrosa ambição de ser útil a seus compatriotas, e de concorrer eficazmente para firmar a felicidade de sua pátria, protesta a Vossa Majestade Imperial o assíduo emprego de todos os seus esforços para a consolidação da paz interior do Império que, com o melhoramento do meio circulante cujos trabalhos já se acham adiantados, constituem atualmente as duas mais urgentes necessidades do povo brasileiro. Neste glorioso empenho, para proceder com toda a reflexão e madureza, assim como também com o mais pleno conhecimento dos fatos e suas causas, ela meditará profundamente os relatórios dos ministros de Vossa Majestade Imperial com cujo auxílio, segura da poderosa cooperação de Vossa Majestade Imperial, do senso e heroísmo do bom povo do Brasil, ela não duvida esperar o mais feliz resultado de suas fadigas e que, reunidos outra vez todos os brasileiros em uma só vontade, venham bem depressa a formar um feixe

indissolúvel, um povo de irmãos, objeto de inveja, respeito e veneração de todos os povos da Terra.

Paço da Câmara dos Deputados, 17 de maio de 1833. – *M. Alves Branco. – A. P. da Costa Ferreira. – A. de Sousa e Oliveira Coutinho.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 7 de maio apresentou-se o projeto do voto de graças.

Em sessão de 10 entrou em discussão o 1º período, sendo a ele oferecida a seguinte emenda:

“Senhor. – Enviados pela Câmara dos Deputados perante o trono de Vossa Majestade Imperial como intérpretes dos sentimentos da Câmara, por motivo da abertura da presente sessão da legislatura, é do nosso dever manifestar a respeitosa gratidão com que a Câmara dos Deputados reconhece a proteção da Divina Providência, que ainda nos aguardou mais esta ocasião de ressarcir os efeitos de males passados e presentes, com bem fundadas esperanças de um futuro mais sereno; e isto, senhor, mediante o uso salutar de um tempo precioso que não deverá passar ao golfo da eternidade sem haver sido aproveitado a prol da prosperidade da pátria, hoje confiada também pela Constituição ao alto cuidado de Vossa Majestade Imperial.

Adorando humildemente os decretos do Criador, a Câmara dos Deputados acompanha, senhor, a Vossa Majestade Imperial na profunda dor em que nos mergulhou o falecimento da senhora Princesa D. Paula Mariana; e também reconhece por tal acontecimento doloroso quanto é infinita a sabedoria do Todo Poderoso nos momentos em que, parecendo afligir os tristes mortais com sensíveis privações, nada mais faz do que dirigi-los a melhor apreciação e conservação dos bens que ela continua a outorgar-nos.

Muito folga a Câmara dos Deputados, senhor, com a certeza que Vossa Majestade Imperial houve por bem apreçoar, da conservação da boa inteligência e harmonia com os estados de ambos os mundos; e é também aqui, senhor, que se deve admirar a benignidade da mão da Providência prodigalizada sobre este rico e vasto Império, quando mandou à natureza que o dotasse de tal maneira que o equilíbrio político de outras nações, entre si, fosse forçado a respeitar o Brasil, ainda mesmo depois de

mais de trezentos anos de escravidão, e depois de mais doze anos de luta com um noviciado político interno.

Triste na verdade, senhor, é o dever da Câmara dos Deputados quando tem de simpatizar com a dor cruel que Vossa Majestade Imperial sente, tendo que anunciar o estado em que as províncias do Império se achavam, se acham e terão de se achar em virtude dos estragos da mão e do gênio da discórdia; e é deveras quase inexplicável como é que o gênio da discórdia pôde conseguir tanto no Brasil, ao mesmo tempo que unicamente palpitavam, bem como ainda hoje só palpitam, em todos os corações brasileiros os sentimentos da independência, da Constituição e preciosa conservação da augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial; semelhantes uniformidade e harmonia pareciam dever excluir toda e qualquer outra sensação contrária; porém os ministros e secretários de Estado das diferentes repartições da administração terão, em virtude da Constituição, de patentear as verdadeiras causas da espantosa metamorfose anunciada por Vossa Majestade Imperial e que teve lugar em quase todas as províncias, e atualmente na de Minas Gerais.

Lisonjeada por extremo a Câmara dos Deputados com as altas expectativas de Vossa Majestade Imperial, tem de encontrar remédio a todas as necessidades do Império nos esforços do corpo legislativo e na sua mais perfeita união entre si; a Câmara nos enviou, senhor, com a especial tarefa de patentear a Vossa Majestade Imperial a convicção em que ela se acha de que a discórdia só pode ser dissipada à vista da concórdia e que os interesses individuais, e bem assim os de partidos, devem ser sacrificados no altar do bem geral, e muito especialmente quando eles só visam a gerar desigualdades anticonstitucionais, que são a mãe de todas as revoluções em países constitucionais.

Paço da Câmara dos Deputados, em 10 de maio de 1833. – O deputado May. – Salva a redação.”

Foi aprovado o 1º período e prejudicada a emenda.

Entrando em discussão o 2º período, o Sr. Montezuma propôs e venceu-se que entrassem em discussão todos os outros períodos.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

“Adorando humildemente os decretos do Criador, etc. – May²⁹.”

“Depois das palavras, etc. – Do Sr. Carneiro da Cunha.”

“Emenda ao § 2º – A Câmara dos Deputados, etc. – Do Sr. Ribeiro de Andrada³⁰.”

Continuou a discussão em 11, 13, 14 e 15.

Neste último dia foi oferecida a seguinte emenda substitutiva:

“Senhor. – A Câmara dos Deputados nos envia perante o trono a dar graças a Vossa Majestade Imperial, na forma do seu regimento, pela fala da abertura da presente sessão.

“Câmara dos Deputados, 15 de maio de 1833. – O deputado May.”

Foi rejeitado o 2º período, e aprovada a emenda do Sr. Ribeiro de Andrada.

O último período foi aprovado; rejeitada a emenda do Sr. Carneiro da Cunha e prejudicada a do Sr. May.

Em sessão de 18 leu-se e aprovou-se a redação do projeto do voto de graças.

RESPOSTA DA REGÊNCIA À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 21 DE
MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Louvo muito os sentimentos da Câmara dos senhores Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 6 DE OUTUBRO

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

A Regência permanente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vindo hoje encerrar a última sessão da segunda legislatura, tem

29 Esta emenda é a segunda parte da que foi apresentada em sessão de 10, pelo mesmo senhor.

30 As emendas dos Senhores Carneiro da Cunha e Ribeiro de Andrada não foram encontradas nem no arquivo da Câmara, nem a cópia delas no *Jornal do Comércio*, *Correio Oficial*, e outras gazetas que se consultaram.

a fortuna de anunciar-vos haverem-se desvanecido os terrores de que nos sentimos acometidos pela violenta enfermidade que na noite de 4 do corrente mês ameaçou a vida do nosso jovem monarca; ouvindo assim o Onipotente as fervorosas preces de todos os brasileiros pelos preciosos dias daquele em quem são depositadas as nossas mais doces esperanças.

A Regência, augustos e digníssimos senhores, não pode deixar de agradecer-vos os atos importantes produzidos pela representação nacional durante o período da legislatura: e posto que ficassem por concluir muitos dos que ocuparam vossos cuidados nesta última sessão e que a pátria imperiosamente exige dos seus representantes, a Regência muito confia que eles serão tomados em pronta consideração pelos futuros legisladores.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, no entanto que a Regência permanente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, com toda a confiança espera pela nova reunião dos escolhidos da nação, ela empregará solícita seus constantes esforços para que se cumpram a Constituição e as leis, e se mantenha o trono do mesmo augusto senhor.

Está fechada a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

João Bráulio Muniz.

3^a LEGISLATURA
1834 - 1837

.....
1834

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

VOSSA REUNIÃO não pode deixar de ser em extremo grata à Regência em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, que bem penetrada do quanto das deliberações da atual legislatura dependem os destinos do Brasil vê nas vossas luzes e patriotismo o penhor da manutenção e segurança das instituições que felizmente nos regem, do trono do jovem Imperador brasileiro, da paz e prosperidade pública.

Continuam inalteradas a boa inteligência e amizade entre o Império e os diferentes governos do Novo e Velho Mundo, que a Regência se esmera em manter ilesas, sem quebra da dignidade nacional.

Depois de uma revolução que estabeleceu entre nós a atual ordem política, impossível era não aparecerem essas comoções parciais que por vezes têm agitado diferentes partes do Império, e às quais veio dar forte incremento a facção que ainda aspira a restabelecer o sistema e influências que a nação rejeitara em abril de 1831. A opinião, porém, os sentimentos e os interesses do país exigem altamente que se ponha termo a tão criminosas esperanças.

A Regência, firmemente resolvida a sustentar o depósito sagrado que lhe fora confiado, não tem hesitado nem hesitará em cumprir os deveres que lhe impõe o eminente cargo em que a colocaram os votos dos representantes da nação: e hoje é para ela consolador o poder anunciar-vos que, apesar dos poucos meios e recursos que à sua disposição tem o governo; apesar dos obstáculos que a cada momento encontra na legislação; a tranquilidade interna apareceria em todo o Brasil se não fora a luta que por desgraça ainda existe nos sertões de Pernambuco e Alagoas, mas cujo termo parece não estar distante.

Cumprе todavia não esquecer que, se a liberdade não se casa com a impunidade e violação das leis; se é mister assegurar a cada cidadão todos os direitos reconhecidos pela Constituição do Império, é também necessário tornar as leis eficazes, e deixar ao Poder Executivo a ação indispensável para fazê-las cumprir; porque daí resulta a garantia desses direitos, a da segurança individual e do Estado, e a conservação da ordem social.

Acudir ao crédito nacional, tanto dentro como fora do Império; suprir as necessidades do serviço público; tomar as medidas que exige o Estado do nosso meio circulante são, além de outros importantíssimos trabalhos de que vos ides ocupar, objetos que hão de por certo merecer vossa solicitude.

A Regência não pode também deixar de chamar a atenção da assembleia geral sobre a necessidade de conservar suficiente força de terra e mar para repelir qualquer possível agressão externa que se ouse tentar contra a integridade, segurança e dignidade do Império e o trono do nosso augusto Imperador o Senhor D. Pedro II.

Os diferentes ministros e secretários de estado vos exporão em seus relatórios o estado e necessidades de suas repartições, e vos darão circunstanciada conta dos negócios que por elas têm corrido.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.
João Bráulio Muniz.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 10 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados, penhorada de gratidão pela confiança que Vossa Majestade Imperial tem nela depositado, nos envia ante o trono de Vossa Majestade Imperial para assegurarmos os sentimentos de lealdade e adesão que consagra à augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial, protestando que bem convencida de que os destinos do Brasil, agora mais do que nunca, pendem do resultado de suas deliberações, ela redobrá os seus esforços e desvelos para que se conserve e consolide cada vez mais a monarquia constitucional representativa e a integridade do Império; decretando com prudência e circunspecção (dentro dos limites para que se acha autorizada) aquelas reformas que são reclamadas pelo progresso das luzes e necessidades dos povos, e indispensáveis à felicidade do Império e à sustentação do trono de Vossa Majestade Imperial.

A Câmara dos Deputados, senhor, muito se compraz com a notícia da boa inteligência e amizade que felizmente existe entre o governo de Vossa Majestade Imperial e os diferentes governos do Novo e Velho Mundo, e descansando na sabedoria e justiça de Vossa Majestade Imperial confia que Vossa Majestade Imperial, mantendo ileso a honra e a dignidade nacional, saberá perpetuar o benefício da paz, que é sem dúvida a primeira necessidade dos povos, a proteção mais eficaz que pode dar-se às artes e à indústria para que se desenvolvam e floresçam todos os elementos de riqueza deste solo abençoado que é pátria de Vossa Majestade Imperial.

Foi porém em extremo doloroso à Câmara dos Deputados a comunicação de que ainda nas raias de duas províncias do Império se derrama o sangue brasileiro por espírito de rebelião que o governo imperial não tem podido completamente sufocar, e que continua a ser nutrido pela facção que entre nós se insurgiu nos interesses do príncipe estrangeiro, decaído do sólio que ocupava no glorioso dia 7 de abril; facção que tanto tem ofendido o orgulho e o pundonor nacional. Por isso, senhor, a Câmara dos Deputados espera que o governo de Vossa Majestade Imperial empenhe novos esforços, e continue a empregar toda a energia e atividade de seus recursos para terminar de uma vez essa luta

sanguinolenta, que tanto aflige os corações de todos os brasileiros, não hesitando depois que tiver verificado a necessidade de dar maior força e ação ao governo, em coadjuvá-lo com todos os meios legais que forem justos e necessários para comprimir as facções e para consolidar a paz e a tranquilidade interna do país, como anelam os verdadeiros amigos da liberdade e do bem-ser do Brasil.

A Câmara dos Deputados, senhor, apreciando a recomendação de Vossa Majestade Imperial, não deixará de dar, como até agora tem dado, alta importância à sustentação do crédito nacional e ao melhoramento do meio circulante, que justamente considera como objetos de vital interesse para o aumento e prosperidade do Império. E à vista das informações e relatórios que devem apresentar os ministros de Vossa Majestade Imperial, não só fixará as forças de mar e terra que forem indispensáveis às urgências e à segurança do Estado, como também não recusará todas aquelas medidas legislativas que mais reclamadas forem pelas necessidades do Império.

Tais são, senhor, os sentimentos de que se acha animada a Câmara dos Deputados, e que ela nos encarregou de patentear a Vossa Majestade Imperial; assim como de agradecer o zelo com que Vossa Majestade Imperial se empenha em promover a prosperidade do Império e de assegurar a sua fiel cooperação, sempre que a conduta do governo e os seus atos estiverem de acordo com o voto nacional.

Paço da Câmara dos Deputados, em 10 de maio de 1834. – *José Pedro de Carvalho*. – *A. P. Limpo de Abreu*. – *Francisco de Sousa Martins*.

Observação

Em sessão de 10 de maio apresentou-se o projeto do voto de graças e em sessão de 13 discutiu-se e aprovou-se, não tendo sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DA REGÊNCIA À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 16 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Louvo muito os patrióticos sentimentos da Câmara dos senhores Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM O 1º DE OUTUBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Encerrando a presente sessão da Assembleia Geral legislativa, a Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, tem de agradecer-vos os trabalhos que nela tiveram lugar e que manifestam à nação brasileira quanto os seus legisladores se empenham em firmar suas livres instituições e em promover por meio delas a prosperidade comum.

A importante Lei das Reformas da Constituição Política do Império, reclamada pelo bem geral e necessidades das províncias, devida ao vosso patriotismo e maduras reflexões, tem seguramente de tornar inabaláveis a liberdade e independência nacional; fortemente escudadas pela monarquia representativa, seguro apoio e garantia de tão preciosos objetos.

Retirando-vos às vossas províncias, a Regência está certa de que vós, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, continuareis a empregar todos os vossos esforços a bem da prosperidade e ordem pública, e da firmeza do trono do jovem e augusto monarca brasileiro o Senhor D. Pedro II. Ela aguarda ansiosa a época da futura sessão em que, reunidos novamente os eleitos do povo, confia que serão tomados em consideração o melhoramento do meio circulante e outros objetos que pela curteza do tempo não puderam ocupar a vossa atenção e constante solicitude.

Está fechada a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

João Bráulio Muniz.

.....
1835

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REGÊNCIA, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vem pela segunda vez abrir a sessão da 3ª legislatura; o dia de uma tal solenidade lhe é sempre tão grato quanto esperançoso à nação

Senhores, as relações de paz e de amizade em que nos achávamos no encerramento da sessão passada, com as nações de ambos os mundos se conservam sem a menor alteração; a Espanha mesmo, que por tanto tempo havia recusado reconhecer a independência e soberania do Império, acaba de praticar esse ato de justiça e de política.

É muito lisonjeiro à Regência em nome do Imperador o poder-vos comunicar que a lei da reforma constitucional foi mandada executar; que em quase todas as províncias as assembleias legislativas têm dado começo a seus importantes e profícuos trabalhos; e finalmente que em todos os colégios eleitorais de que há notícia, a eleição do novo regente se tem pacificamente efetuado.

Não obstante porém tão grandes benefícios, que a mão da Providência tem-se dignado derramar sobre nós, releva confessar que o estado do nosso país não é ainda satisfatório: algumas províncias têm sofrido comições terríveis; a falta de repressão legal, o mau meio circulante, o tráfico da escravatura continuam a ser o flagelo dos habitantes do Império.

Senhores, a Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, julga de seu dever chamar a estes objetos toda a vossa atenção; a consolidação de nossas instituições é certamente a primeira necessidade da época.

É de vossa sabedoria e patriotismo que depende a felicidade de nossa pátria; e nenhuma oportunidade se podia oferecer mais favorável do que aquela em que todos os espíritos desassombrados de receios tendem à concórdia.

Pelos relatórios dos ministros das diversas repartições do Estado sereis informados dos fatos e das medidas mais urgentes.

Pronta a prestar-vos toda a sua cooperação, a Regência conta com a vossa; e confia que não serão iludidas as suas esperanças.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

João Bráulio Muniz.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 7 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados nos envia ao trono a significar a Vossa Majestade Imperial o quanto folga de ver conservadas no exterior as relações de paz e amizade em que felizmente nos temos achado; e o quanto aprecia o ato de política e justiça que uma das nações do antigo mundo acaba de praticar no reconhecimento da independência e soberania do Império do Brasil.

Que a lei da reforma constitucional fosse executada; que encetassem as assembleias provinciais os seus importantíssimos trabalhos; e que a eleição do regente fosse feita pacificamente já o esperava a Câmara dos Deputados, certa, como está, do bom juízo e patriotismo dos cidadãos brasileiros e do desejo que os anima a todos, de tranquilidade e ordem. E

se bem não possa deixar de sentir que não seja ainda satisfatório o estado do nosso país e que algumas províncias tenham sofrido terríveis comoções, todavia se compraz na lisonjeira esperança de que a Providência dará corte a esses males, empenhando-se a Câmara em diminuí-los; já buscando melhorar a nossa legislação e o meio circulante, já pondo estorvos, quantos caibam em suas forças, ao contrabando da escravatura; causas de onde reconhece que têm provindo graves danos ao Império.

A Câmara dos Deputados, senhor, dentro dos limites do seu dever, coadjuvará o governo imperial para se conseguir o grande fim da prosperidade pública; e aguarda os relatórios dos ministros das diversas repartições do Estado para ser informada dos fatos e das medidas mais urgentes, que requeiram a sua cooperação.

Paço da Câmara dos Deputados, 7 de maio de 1835. – *M. Odo-rico Mendes. – J. P. de Carvalho. – S. de S. e Oliveira.*

Observação

Em sessão de 7 de maio apresentou-se o projeto do voto de graças, e em sessão de 11 discutiu-se e aprovou-se, sem que tivessem sido apresentadas emendas.

RESPOSTA DA REGÊNCIA À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 19 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito os sentimentos da Câmara.”

O Presidente declarou que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 25 DE OUTUBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Depois de quase seis meses de sessão, fora demasiado exigir de vós a continuação de difíceis e importantes trabalhos. O Brasil sofre e reclama dos poderes políticos do Estado refletida atenção aos seus males e as medidas e providências mais próprias para curá-los. O governo confia que

a assembleia geral satisfará na futura sessão as mais urgentes necessidades da nação. Entretanto executando as leis com fidelidade e lançando mão dos recursos que elas lhe oferecem, empregará todos os seus esforços para que o cidadão seja por elas protegido, a tranquilidade pública restabelecida e consolidada, e a honra da nação dignamente sustentada.

Está fechada a sessão.

*Diogo Antônio Feijó.**

* A apuração de votos para regente do Império teve lugar na sessão da assembleia geral de 9 de outubro de 1835.

A votação foi a seguinte:

| | |
|--|-------------|
| Diogo Antônio Feijó | 2.826 votos |
| Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque | 2.251 votos |
| José da Costa Carvalho | 847 votos |
| Pedro de Araújo Lima | 760 votos |
| Francisco de Lima e Silva | 629 votos |
| Manuel de Carvalho Pais de Andrade | 605 votos |

E outros menos votados.

O regente Feijó tomou posse perante a assembleia geral na sessão de 12 de outubro. A Regência de um só membro foi criada pela lei de 12 de agosto de 1834 (ato adicional), arts. 26 a 31.

.....
1836

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

O DIA 3 DE MAIO é o dia das esperanças do Brasil. Se os brasileiros sofrem resignados os males que os oprimem; se o governo imperial não esmorece na luta de tantas dificuldades que o inabilitam de proteger o cidadão pacífico, o homem honesto, de aproveitar os imensos recursos com que a natureza nos dotou; de dar nome e realce à nação brasileira pela estabilidade de nossas instituições, pela paz, segurança e tranquilidade de seus cidadãos, e pelo progressivo desenvolvimento de sua indústria; é na esperança de que reunidos os representantes da nação, do seu saber e patriotismo sairão leis adaptadas às nossas circunstâncias, que satisfaçam às necessidades mais imperiosas do Estado e reformem antigos e novos abusos introduzidos nos diversos ramos da pública administração. Portanto tenho a satisfação de congratular-me com a nação pela esperançosa e interessante reunião dos augustos e digníssimos senhores representantes dela.

Gostoso vos comunico que amigáveis relações são entretidas com os nossos antigos aliados, e que parece inalterável o sentimento de amizade que nos une. Tenho recebido lisonjeiras expressões de estima e

consideração; e todas as potências amigas mostram-se interessadas pela conservação do trono constitucional do Senhor D. Pedro II, em cujo nome rejeo o Império pelo voto nacional.

Não posso contudo ocultar-vos que Sua Santidade, depois de dois anos de explicações recíprocas, resolveu não aceitar a apresentação imperial do bispo eleito desta diocese. O governo tem de seu lado a lei e a justiça, mas Sua Santidade obedece à sua consciência. Depois desta decisão julgou-se o governo desonerado de ter condescendências com a Santa Sé, sem contudo faltar jamais ao respeito e obediência ao chefe da Igreja Universal.

Em vossas mãos está livrar o católico brasileiro da dificuldade e muitas vezes impossibilidade de mendigar tão longe recursos que lhe não devem ser negados dentro do Império. É tão santa a nossa religião; tão bem calculado o sistema do governo eclesiástico que, sendo compatível com toda a casta de governo civil, pode sua disciplina ser modificada pelo interesse do Estado, sem jamais comprometer o essencial da mesma religião. Não obstante esta colisão com o Santo Padre, nossas relações amigáveis continuam com a corte de Roma. O Brasil está em paz com todo o mundo.

Outro tanto não posso dizer do nosso estado interno. Do Pará faltam notícias modernas, porém à vista dos esforços e providências do governo é provável que, se já não está, brevemente seja restituída a cidade de Belém à província e ao Império. Por bem ou por mal será ela arrancada às feras que a dominam.

A sedição de Porto Alegre foi tão rápida que em poucos dias compreendeu a província inteira. O bem do Estado aconselhou medidas conciliadoras, e até hoje têm elas obstado que atos de ferocidade se multipliquem, como é do costume em tais circunstâncias. O governo tem deixado entrever aos sediciosos que se o desejo de não sacrificar brasileiros ao estado da guerra tem feito dar espaço à reflexão, no caso de contumácia porá em movimento todos os recursos do Estado para sujeitá-los à obediência, não romper-se a integridade do Império e não deixar passar um exemplo que traria funestas consequências.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação. A falta de respeito e obediência às autoridades e a impunidade excitam univer-

sal clamor em todo o Império. É a gangrena que atualmente ataca o corpo social. A nação de vós espera que diques se oponham à torrente do mal.

Nossas instituições vacilam, o cidadão vive receoso e assustado; o governo consome o tempo em vãs recomendações. Seja ele responsabilizado por abusos e omissões; dai-lhe porém leis adaptadas às necessidades públicas; dai-lhe força com que possa fazer efetiva a vontade nacional. O vulcão da anarquia ameaça devorar o Império; aplicai a tempo o remédio.

O comércio prospera, porque nossos produtos aumentam; e as rendas públicas têm bastado para as despesas correntes. O governo, tendo em vista fomentar a agricultura e promover a indústria, procura introduzir a arte e os melhoramentos conhecidos.

O Exército exige ser de novo organizado, removendo-se os obstáculos que se opõem à conservação da disciplina, que lhe dá importância e vida. A Marinha vai com brevidade tomar a atitude necessária para prestar ainda maiores serviços ao Estado.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, os brasileiros têm necessidade de uma educação nacional: sem esta nunca teremos acordo nos pontos mais vitais à sociedade. E se no sistema representativo só as maiorias decidem dos negócios mais importantes, quanto não é necessário generalizar certas máximas, para que possam elas predominar ao maior número?

A moral, fundamento da ordem, deve ser mais bem ensinada para que sirva de sustentáculo às leis, reja as consciências, e seja a mais sólida garantia da pública prosperidade. Senhores, sem educação e sem moral, não é possível haver verdadeira civilização.

As assembleias provinciais têm produzido os efeitos que se desejavam. Os legisladores tendo diante dos olhos os meios e os dados necessários, livres de complicação de interesses e paixões, podem certamente melhor providenciar as necessidades locais; mas é inegável que excessos se notam que ao vosso alcance está corrigir, e logo, para que arraigando-se os abusos não seja depois difícil, e talvez perigoso, removê-los. Brevemente aparecerão conflitos prejudiciais à causa pública: cumpre acautelá-los.

Os ministros e secretários de estado, no relatório de suas respectivas repartições, vos farão conhecer em detalhe as necessidades públicas e os meios que a experiência lhes tem feito lembrar para removê-los. À vossa sabedoria pertence descobrir remédios eficazes; e a nação tem direito a es-

perar tudo do vosso patriotismo. Da minha parte, sustentando o posto que a mesma nação me há confiado, serei fiel ao juramento que hei prestado em vossa presença.

Está aberta a sessão.

Diogo Antônio Feijó.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 6 DE MAIO

Senhor. – Encarregados pela Câmara dos Deputados de apresentarmos a Vossa Majestade Imperial o voto de graças à Coroa, pelo ato da abertura da presente sessão da assembleia geral legislativa, permita-nos Vossa Majestade Imperial que encetemos o cumprimento de tão honroso mandato pela sincera expressão dos sentimentos de lealdade e amor que a mesma Câmara consagra ao nosso jovem monarca. E satisfeito esse que reputamos o mais grato dos nossos deveres, cumpre-nos também expressar mui respeitosa e a Vossa Majestade Imperial a opinião da nossa Câmara acerca dos assuntos que se contém na fala do trono.

Com efeito, senhor, é sempre o dia 3 de maio o das esperanças da nação, e como estas não repousem somente na assembleia geral, mas também no governo imperial, de cuja ação e experiência dependem a boa execução das leis e a indicação dos meios mais convenientes à pública prosperidade, a Câmara dos Deputados se lisonjeia de que sendo auxiliada e mesmo esclarecida por um Ministério ilustrado poderá ela contribuir para que não fiquem tais esperanças malogradas e sejam curados os males da pátria.

A Câmara ouviu com prazer e reconhecimento a agradável comunicação do interesse que todas as potências amigas têm manifestado pela conservação do trono constitucional de Vossa Majestade Imperial, assim como do estado de paz em que se acha o Brasil com todo o mundo.

Lamenta porém a Câmara a colisão em que está o governo imperial com Sua Santidade, e espera que, sem quebra das regalias da Coroa e sem comprometimento dos interesses nacionais, o mesmo governo conseguirá evitar que se alterem nossas relações com o chefe da Igreja Universal.

Igualmente deplora a Câmara o estado atual das províncias do Pará e Rio Grande de S. Pedro do Sul, sendo para lastimar em verdade

que uma facção ousada e turbulenta em ambas tenha derramado o sangue brasileiro, e ameaçado a integridade do Império. No entanto a Câmara não desespera de ver terminados tantos excessos, dando o governo de Vossa Majestade Imperial as providências que couberem no círculo de suas atribuições, e propondo à assembleia geral todos os atos legislativos que entender necessários para restituir à ordem os espíritos desvairados, e escarmentar aqueles que tentarem desunir-nos; ficando certo o governo de que a mesma Câmara não poupará esforço algum para auxiliá-lo eficazmente no desempenho desse seu rigoroso dever. Tampouco não desespera a Câmara de que se restabeleça o respeito às autoridades, cesse a impunidade e se tranquilize o cidadão honesto se o governo imperial, como quem melhor conhece as necessidades públicas, indicar as medidas mais adaptadas às nossas circunstâncias e esmerar-se na pontual execução das leis. De acordo e mútuo auxílio e franca cooperação dos poderes Legislativo e Executivo deve provir na presente conjuntura o remédio de que havemos mister.

A Câmara dos Deputados, senhor, reconhecendo a conveniência de organizar um Exército disciplinado e de elevar a Marinha militar ao grau de força que convém ostentar e da utilidade que deve prestar num estado marítimo como o nosso, se apraz de assegurar a Vossa Majestade Imperial que ela concorrerá para um e outro fim com todos os meios à sua disposição.

E ainda que a educação nacional proveniente da instrução elementar e do ensino da moral religiosa esteja confiada às assembleias provinciais, a quem pertence criar e dotar as escolas primárias e dar-lhes os regulamentos mais conducentes ao fim importantíssimo de instruir e moralizar o geral da população, todavia a Câmara, penetrada como Vossa Majestade Imperial da urgente necessidade de fortificar quanto antes esse primeiro anel da cadeia dos melhoramentos sociais, tomará pressurosa na devida consideração qualquer novo arbítrio que o governo imperial houver de sugerir-lhe sobre tão relevante assunto.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 6 de maio apresentou-se o projeto do voto de graças.

Em sessão de 9 entrou em discussão e foram aprovados os 1º, 2º e 3º períodos; discutindo-se o 4º, foi ela adiada.

Em sessão de 10 continuou a discussão que ficou adiada.

Em sessão de 11 foi oferecida a seguinte emenda:

“No fim do período acrescente-se – E por isso entende que por agora não lhe cumpre tomar alguma outra medida. – Carneiro Leão.”

Em sessão de 13 continuou a discussão e foi ele aprovado com a emenda. Ao 5º período foi oferecida a seguinte emenda:

“Depois das palavras – execução das leis – acrescente-se – A Câmara pelo que lhe pertence está pronta a reformar na nossa legislação o que aí puder haver de inadequado à justa repressão do crime, e já nas sessões antecedentes tem ela encetado trabalhos nesse mesmo sentido. – Evaristo Ferreira da Veiga.”

Em sessões de 14, 16 e 17 continuou a discussão do 5º período com a emenda.

Em sessão de 18 foi aprovado o 5º período com a emenda.

Os outros períodos foram aprovados sem alteração, à exceção do último, que foi aprovado com a seguinte emenda:

“Em lugar de – espera – diga-se – examinará os, etc. – Calmon.”

RESPOSTA DA REGÊNCIA À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 27 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Fico certo dos sentimentos da Câmara dos senhores deputados.”

O presidente declarou que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1836

Seis meses de sessão não bastaram para descobrir remédios adequados aos males públicos: eles, infelizmente, vão em progresso: oxalá que na futura sessão o patriotismo e a sabedoria da assembleia geral possam satisfazer às urgentíssimas necessidades do Estado!

Está fechada a sessão.

Diogo Antônio Feijó.

.....
1837

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A ÉPOCA DA REUNIÃO da Assembleia Geral é sempre esperançosa para a nação: ela tem direito a ver diminuídos os males que a afligem.

É em extremo agradável o ter de anunciar-vos que as nossas relações com as potências estrangeiras continuam a ser cultivadas como dantes.

O estado interno do país ainda não oferece um aspecto satisfatório. O Pará reconhece hoje o governo legal e a agricultura e o comércio principiam já a desenvolver-se ali, mas acredito que será ainda necessária por algum tempo naquela província a presença de grandes forças, que exigem consideráveis despesas; e que muito convirá que o governo provincial não deixe de ter, na forma da Constituição, atribuições suficientes para poder restabelecer completamente e consolidar a tranquilidade e a segurança pública.

O Rio Grande do Sul ainda não está pacificado: o governo continua a empregar na sua pacificação os meios de que pode dispor.

A província de Sergipe sofreu em o ano próximo passado uma violenta comoção: os seus efeitos ainda fazem sentir-se.

Nas outras províncias experimenta-se geralmente a falta de segurança individual, e não pode afiançar-se a continuação da tranquilidade pública enquanto esta não se firmar nas bases de uma legislação apropriada.

As rendas públicas têm crescido; contudo o meio circulante pode, tal como existe, comprometer todas as fortunas. Este objeto é um daqueles que reclamam a vossa séria e providente atenção.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, remédios fracos e tardios pouco ou nada aproveitam na presença de males graves e inveterados.

Os ministros e secretários de Estado far-vos-ão ver nos seus relatórios as mais urgentes necessidades do país, e terão ocasião de propor-vos as medidas que lhes parecerem mais adequadas à felicidade da nação e à estabilidade das nossas instituições e do trono do Senhor D. Pedro II.

Está aberta a sessão.

Diogo Antônio Feijó.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 9 DE MAIO

Senhor. – Encarregados pela Câmara dos Deputados de agradecer a Vossa Majestade Imperial a solene abertura da presente sessão ordinária da assembleia geral, é nosso primeiro dever exprimirmos os sentimentos de amor e respeito que a Câmara consagra à augusta pessoa do monarca brasileiro; e os fervorosos votos que faz à Divina Providência para que consolide cada vez mais o trono imperial, garantia indispensável da prosperidade e liberdade do Brasil.

Se a época, senhor, da reunião do corpo legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque reconhece ela que só da mútua e leal cooperação dos poderes políticos pode provir eficaz remédio aos males que a afligem; mas esta cooperação a Câmara dos Deputados faltará a seus mais sagrados deveres se a prestar a uma administração que não goze da confiança nacional. No nosso século, e com as instituições que possuímos, o primeiro dever dos ministros é governar conforme aos interesses e necessi-

dades do país; e aqueles que os desconhecem ou menosprezam mal podem dirigir os negócios públicos.

A Câmara se congratula com Vossa Majestade Imperial pela certeza que lhe dá de que as nossas relações com as potências estrangeiras continuam a ser cultivadas como dantes; e espera com satisfação que o governo de Vossa Majestade Imperial perpetuará esse feliz estado de paz externa mantendo a boa harmonia com essas potências, sem quebra dos interesses e dignidade do Brasil.

A Câmara dos Deputados, porém, deplora que o estado interior do país não apresente ainda um aspecto satisfatório; pois se de um lado lhe é grato saber que o Pará reconhece hoje o governo legal, por outra parte lamenta que, não obstante ter a assembleia geral dado ao Ministério todos os meios e faculdades que lhe foram pedidos para a pacificação da província do Rio Grande do Sul, continue ela a sofrer as calamidades da guerra civil que a desola. A Câmara, bem penetrada da alta importância da união do Brasil, dará solícita atenção às medidas necessárias para restabelecer completamente e consolidar a tranquilidade e segurança pública nas duas extremidades do Império.

A comoção violenta que sofreu o ano passado a província de Sergipe, cujos efeitos ainda agora se fazem sentir, é mais um desses atentados contra a ordem pública que tão profundamente afligem todos os amigos da prosperidade do Brasil. Possa a experiência dos maus resultados que acompanham semelhantes movimentos acalmar enfim as paixões funestas que lhes dão origem, tornando cada vez mais evidente que não há paz e verdadeira liberdade sem religioso respeito à autoridade das leis.

Não é menos dolorosa, senhor, para os deputados do Brasil a comunicação que Vossa Majestade Imperial se dignou de fazer-lhes, que nas outras províncias se sofra geralmente falta de segurança individual, e que se não pode afiançar a continuação da tranquilidade pública enquanto esta se não firmar nas bases de uma legislação apropriada. E conquanto a Câmara esteja convencida de que a educação moral e religiosa e os constantes esforços de uma administração ilustrada que se dirija unicamente pelos princípios do bem público devem poderosamente concorrer para consolidação da ordem e tranquilidade da nação, nem por isso deixa ela de

reconhecer a conveniência de leis acomodadas às necessidades do país, e tomará em mui séria consideração as propostas que lhe forem feitas sobre semelhante objeto.

A Câmara se regozija com o crescimento das rendas públicas, porque ele atesta o aumento da riqueza nacional; e apresenta aos amigos do Brasil a risonha perspectiva de um estado de ordem e de paz, cimentado pelo espírito do comércio e da indústria.

As providências sobre o meio circulante que o governo de Vossa Majestade Imperial reclama envolvem as mais graves questões sobre a matéria; e por isso a Câmara dará escrupulosa atenção às propostas que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Majestade Imperial, os quais pela experiência e prática dos negócios devem estar habilitados para indicar as medidas mais convenientes sobre tão importante assunto.

Finalmente, senhor, a Câmara dos Deputados, examinando os relatórios dos ministros e secretários de Estado das diferentes repartições, se esforçará por desempenhar as altas funções de que se acha revestida, do modo mais conveniente aos interesses do Brasil e à estabilidade de nossas instituições e do trono do Senhor D. Pedro II.

Paço da Câmara dos Deputados, em 9 de maio de 1837. – *Jo-aquim José Rodrigues Torres*. – *Francisco de Sousa Martins*. – *José de Araújo Ribeiro*.

O Sr. Ferreira França requereu que se imprimisse a resposta a fim de ser distribuída; não se venceu: ficou sobre a mesa, e se mandou que se tirassem cópias para se repartirem.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 9 de maio apresentou-se o projeto do voto de graças.

Em sessão de 11 entrou em discussão o 1º período e foi aprovado.

Ao 2º período foram oferecidas as seguintes emendas:

“Seria porém lisonjeiro para a Câmara dos Deputados e vantajoso para a causa pública, que o Ministério atual merecesse pelos seus atos

esta tão desejada como necessária cooperação. Resende. – Suprimido o resto do artigo. Resende.”

“Suprima-se o art. 2º – *Rafael de Carvalho.*”

Em sessões de 12 e 13 continuou a discussão do 2º período com as emendas.

Em sessão de 17 continuou a discussão do 2º período e foi oferecida a seguinte emenda da comissão:

“Emenda para ser colocada depois das palavras – aos males que afligem: – e esta cooperação a Câmara dos Deputados se esmerará em prestá-la aos ministros de Vossa Majestade Imperial, se guiados unicamente pelos interesses e necessidades do país procurarem assim manter a harmonia e confiança entre os diferentes poderes do Estado; condição essencial da marcha regular dos governos representativos.

“Suprima-se o resto do período. – *Rodrigues Torres. – Sousa Martins. – Araújo Ribeiro.*”

Em sessão de 18 continuou a discussão do 2º período.

Em sessão de 19 foi rejeitada a emenda de supressão do Sr. Resende; aprovada a 1ª parte do período, rejeitada a 2ª e aprovada a emenda da comissão, ficando prejudicada a emenda do Sr. Resende.

Em sessão de 20 foi aprovado o 3º período.

Ao 4º período foi oferecida a seguinte emenda:

“Suprimam-se as palavras – não obstante – até – Rio Grande do Sul, – substitua-se a palavra – ela por esta – o Rio Grande do Sul. – *Limpo de Abreu.*”

Em sessão de 22 continuou a discussão do 4º período.

Em sessão de 23 continuou a discussão; foi rejeitado o período e prejudicada a emenda.

Os períodos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º foram aprovados; não sendo depois adotado o projeto de resposta à fala do trono.

Propôs o Sr. Presidente se devia nomear outra comissão para apresentar novo projeto; venceu-se que não, e nem que a mesma comissão apresentasse outra resposta.

O Sr. Cornélio França mandou à Mesa o seguinte: “1º, se deve haver resposta; 2º, se deve ser a mesma comissão ou outra. – *Cornélio França.*”

Julgando o Sr. Presidente que era indicação o 1º quesito, pediu o seu autor urgência para entrar em discussão e, não sendo apoiada a urgência, foi remetido à Comissão de Constituição.

Entrando o 2º em discussão, foi aprovada a 1ª parte.

O Sr. Rodrigues Torres como relator da comissão apresentou novo projeto do voto de graças.

Senhor. — Encarregados pela Câmara dos Deputados de agradecer a Vossa Majestade Imperial a solene abertura da presente sessão ordinária da assembleia geral, é nosso primeiro dever exprimirmos os sentimentos de amor e respeito que a Câmara consagra à augusta pessoa do monarca brasileiro, e os fervorosos votos que faz à Divina Providência para que consolide cada vez mais o trono imperial, garantia indispensável da prosperidade e liberdade do Brasil.

Se a época, senhor, da reunião do corpo legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque reconhece ela que só da mútua e leal cooperação dos poderes políticos pode provir eficaz remédio aos males que a afligem; e esta cooperação a Câmara dos Deputados se esmerará em prestá-la aos ministros de Vossa Majestade Imperial se, guiados unicamente pelos interesses e necessidades do país, procurarem assim manter a harmonia e confiança entre os diferentes poderes do Estado, condição essencial da marcha regular dos governos representativos.

A Câmara se congratula com Vossa Majestade Imperial pela certeza que lhe dá de que as nossas relações com as potências estrangeiras continuam a ser cultivadas como dantes; e espera com satisfação que o governo de Vossa Majestade Imperial perpetuará este feliz estado de paz externa, mantendo a boa harmonia com essas potências, sem quebra dos interesses e dignidade do Brasil.

A Câmara dos Deputados, porém, deplora que o estado interior do país não apresente ainda um aspecto satisfatório; pois se de um lado lhe é grato saber que o Pará reconhece hoje o governo legal, por outra parte lamenta que continue o Rio Grande do Sul a sofrer as calamidades da guerra civil que o desola; e que se tenham assim frustrado as esperanças da assembleia geral, quando concedeu ao Ministério os meios e faculdades que lhe foram pedidos para a pacificação desta província.

A Câmara, bem penetrada da alta importância da união do Brasil, dará solícita atenção às medidas necessárias para restabelecer completamente e consolidar a tranquilidade e segurança pública nas duas extremidades do Império.

A comoção violenta que sofreu o ano passado a província de Sergipe, cujos efeitos inda agora se fazem sentir, é mais um desses atentados contra a ordem pública que tão profundamente afligem todos os amigos da nossa prosperidade. Possa a experiência dos maus resultados que acompanham semelhantes movimentos acalmar enfim as paixões funestas que lhes dão origem, tornando cada vez mais evidente que não há paz e verdadeira liberdade sem religioso respeito à autoridade das leis.

Não é menos dolorosa, senhor, para os deputados do Brasil a comunicação que Vossa Majestade Imperial se dignou de fazer-lhes, que nas outras províncias se sofre geralmente falta de segurança individual, e que se não pode afiançar a continuação da tranquilidade pública enquanto esta se não firmar nas bases de uma legislação apropriada. E conquanto a Câmara esteja convencida de que a educação moral e religiosa e os constantes esforços de uma administração ilustrada, que se dirija unicamente pelos princípios do bem público, devem poderosamente concorrer para a consolidação da ordem e tranquilidade do Império, nem por isso deixa ela de reconhecer a conveniência de leis acomodadas às necessidades do país e tomará em mui séria consideração as propostas que lhe forem feitas pelo governo sobre semelhante objeto.

A Câmara se regozija com o crescimento das rendas públicas, porque ele atesta o aumento da riqueza nacional e apresenta aos amigos do Brasil a risonha perspectiva de um Estado de ordem e de paz, cimentado pelo espírito do comércio e da indústria.

As providências sobre o meio circulante que o governo de Vossa Majestade Imperial reclama envolvem as mais graves questões sobre a matéria, e por isso a Câmara dará escrupulosa atenção às propostas que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Majestade Imperial, os quais devem estar, mais do que ela, habilitados para iniciar as medidas convenientes sobre tão importante assunto.

Finalmente, senhor, a Câmara dos Deputados, examinando os relatórios dos diferentes ministérios, se esforçará por desempenhar as altas

funções de que se acha revestida, do modo mais conveniente aos interesses do Brasil e à estabilidade de nossas instituições e do trono imperial.

Paço da Câmara dos Deputados, em 23 de maio de 1837. – *Joaquim José Rodrigues Torres. – Francisco de Sousa Martins. – José de Araújo Ribeiro.*

Em sessão de 24 entrou em discussão o novo projeto do voto de graças e foi aprovado o 1º período.

Ao 2º período foi oferecida a seguinte emenda:

“As palavras – se guiados, etc., – até o fim, substituam-se por estas outras – em tudo quanto puder promover os interesses do país, e remediar as necessidades.

“Paço da Câmara dos Deputados, em 24 de maio de 1837. – *Limpo de Abreu.*”

Foi aprovado o período e prejudicada a emenda.

O 3º período foi aprovado.

Ao 4º foram oferecidas as seguintes emendas:

“Suprimam-se as palavras – e que se tenham assim frustrado – até as palavras – desta província.

“Paço da Câmara dos Deputados, em 24 de maio de 1837. – *Limpo de Abreu.*”

“No 4º período, 1ª parte, a seguinte expressão – os meios e faculdades que lhe foram pedidos – seja substituída assim – tantos meios e faculdades que lhe pediu. – *Corumbá.*”

Em sessão de 26 foi aprovado o 4º período e rejeitadas as emendas.

O 5º período foi aprovado.

Ao 6º foi oferecida a seguinte emenda:

“A última parte do período substitua-se assim – E a Câmara, reconhecendo a conveniência de leis acomodadas às necessidades do país, tomará em mui séria consideração as propostas que lhe forem feitas pelo governo sobre semelhante objeto.

“Paço da Câmara dos Deputados, em 26 de maio de 1837. – *Limpo de Abreu.*”

Foi aprovado o período e rejeitada a emenda.

Os períodos 7º e 8º foram aprovados.

Ao 9º foi oferecida a seguinte emenda:

“Em lugar de – trono imperial – diga-se – o trono do Senhor D. Pedro II.

“Paço da Câmara dos Deputados, em 26 de maio de 1837. - *Limpo de Abreu.*”

Foi aprovado o período e rejeitada a emenda.

O projeto foi adotado e remetido à mesma comissão para redigi-lo.

RESPOSTA DO REGENTE À DEPUTAÇÃO DA
CÂMARA QUE EM 6 DE JUNHO
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Como me interesso muito pela prosperidade do Brasil e pela observância da Constituição, não posso estar de acordo com o princípio emitido no segundo período da resposta à fala do trono: e sem me importar com os elementos de que se compõe a Câmara dos senhores deputados, prestarei a mais franca e leal cooperação à Câmara, esperando que ao menos desta vez cumpram as promessas tantas vezes repetidas de tomar em consideração as propostas do governo.”

“Estas foram, pouco mais ou menos, as palavras pronunciadas pelo Exmo.. regente, depois da leitura do voto de graças; mas como a memória pode falhar, é possível que haja alguma alteração de palavras, que possam mudar o conceito. – *Francisco de Sousa Martins.* – *Antônio Correia Seara.* - *Paulo Barbosa da Silva.*”

O mesmo orador acrescentou que o regente deu esta resposta quanto ao conceito; mas que sendo ela mais longa do que era de costume até aqui, não podia afirmar que fosse tal qual, pelo que toca às palavras.

O Sr. Vice-Presidente pôs em dúvida que se devesse receber esta resposta com especial agrado, como era de costume, em razão de conter ela alguma coisa de extraordinário; e disse que nada faria a tal respeito sem acordo da Câmara; a qual não tomou deliberação alguma.

O Sr. Cornélio pediu urgência para se tratar desta matéria, isto é, do modo por que se devia receber a resposta: apoiada a urgência e, discutida, não passou.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 13 DE OUTUBRO*

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Ao encerrar a última sessão da terceira legislatura sinto a mais viva satisfação em agradecer-vos, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, os relevantes serviços que haveis prestado à pátria.

O Brasil se recordará sempre grato de que vos deve o melhoramento e consolidação de suas instituições políticas. A indústria, em seus diversos ramos, recebeu de vosso patriotismo e luzes o mais benéfico impulso.

Apreciando justamente a influência que na riqueza pública exerce o meio circulante, pusestes a devida solicitude em melhorá-lo; e se resta

* Tendo o regente Feijó resignado o cargo, acha-se esta Fala subscrita pelo senador Pedro de Araújo Lima que havia sido nomeado ministro do Império, e ao qual por isso cabia assumir a Regência interina, na forma do Ato Adicional.

Os documentos relativos à renúncia do regente Feijó estão impressos na ata da sessão de 19 de setembro de 1837, e os mais importantes são os seguintes:

“Ilmo. e Exmo. Sr. - Estando convencido de que a minha continuação na Regência não pode remover os males públicos que cada dia se agravam pela falta de leis apropriadas, e não querendo de maneira alguma servir de estorvo e que algum cidadão mais feliz seja encarregado pela nação de reger seus destinos, pelo presente me declaro demitido do lugar de regente do Império para que V. Exa., encarregando-se interinamente do mesmo lugar como determina a Constituição política, faça proceder a eleição de novo regente na forma por ela estabelecida. Rogo a V. Exa. queira dar publicidade a este ofício e ao manifesto incluso.

Deus guarde a V. Exa. muitos anos. 19 de setembro de 1837. – Ilmo. e Exmo. Sr. Pedro de Araújo Lima. – Diogo Antônio Feijó.

P. S. Acresce achar-me atualmente gravemente enfermo.”

MANIFESTO

“Brasileiros! Por vós recebi a primeira magistratura do Império, por vós desço hoje desse eminente posto.

Há muito conheço os homens e as coisas. Eu estava convencido da impossibilidade de obterem-se medidas legislativas adequadas às nossas circunstâncias, mas forçoso era pagar tributo à gratidão e fazer-vos conhecer pela experiência que não estava em

ainda que prover em matéria de tanta magnitude, ninguém vos negará o mérito de haverdes feito quanto as circunstâncias o permitiam.

Considerando a integridade do Império como o penhor mais valioso da nossa lei fundamental e a garantia mais sólida da nossa prosperidade, não recuastes diante dos mais pesados sacrifícios. O governo está habilitado, graças ao vosso patriotismo, para libertar o Pará e o Rio Grande do Sul do jugo do despotismo e anarquia que os têm oprimido e desolado. Queira a Providência auxiliar os esforços do governo, que tanto se esmera em corresponder à vossa confiança, quanto se lisonjeia de a haver merecido.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, depois de tantos e tão importantes trabalhos justo é que repouseis. Para complemento de vossa gloriosa missão resta somente que, restituídos aos vossos lares, procureis inspirar a todos os nossos concidadãos esse acrisolado amor da ordem e da liberdade, que sempre ditará vossas deliberações: e assegurai-lhes que a única ambição do governo é manter a religião santa de nossos pais, o trono do Senhor D. Pedro II e a Constituição do Estado.

Está encerrada a sessão.

Pedro de Araújo Lima.

4^a LEGISLATURA
1838 – 1841

.....
1838

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

D

EPOIS DE RENDER as devidas graças ao Supremo Árbitro dos Impérios pela próspera saúde de Sua Majestade o Imperador e suas augustas irmãs, eu me congratulo convosco pela vossa presente reunião.

Subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o Império e as potências estrangeiras: e os meios que o governo tenta e emprega para esvaecer qualquer ideia de desinteligência com a Santa Sé não merecerão a aquiescência dos espíritos ainda os mais escrupulosos, nem aventurarão a dignidade da Coroa.

O aspecto do Brasil, se não é tão agradável como fora para de-sejar, não é também desanimador. A autoridade legal vai recobrando o seu império por toda a parte em que o havia perdido; e o governo, com o auxílio da Divina Providência e com a coadjuvação dos brasileiros verdadeiramente amigos da pátria e da liberdade, espera conseguir em breve o apetecido termo de nossas dissensões domésticas.

Sobre a inteligência da lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a Constituição do Império, dúvidas, e dúvidas graves têm sido suscitadas. Eu chamo a vossa atenção para este muito importante objeto.

A fazenda pública e a circulação monetária demandam novas e eficazes providências. Vossa sabedoria proverá, como urge, ao melhoramento deste ramo da pública administração.

O Exército e a Marinha têm prestado relevantes serviços à ordem e à liberdade; e maiores poderão prestar se os organizardes com a força e com a disciplina que exige o seu nobre destino.

A tranquilidade pública e particular vos pedem ilustrada e ativa revisão das respectivas leis criminais; e a pátria espera que nessa melindrosa tarefa resolvais o problema de aliar a maior soma de liberdade com a maior e mais perfeita segurança.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, o Brasil espera de vós as medidas que hão de para sempre consolidar o trono, a integridade do Império e suas instituições políticas. Vossas luzes e vosso patriotismo são o fiador de suas esperanças.

Está aberta a sessão.

Pedro de Araújo Lima.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 8 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados se regozija com a próspera saúde de Vossa Majestade Imperial e de suas augustas irmãs, cuja conservação promete ao Brasil justas esperanças de prosperidade, e se congratula com Vossa Majestade Imperial pela reunião dos fiéis mandatários da nação, leal sustento do trono imperial e das liberdades legais.

A certeza de inalterabilidade das boas relações de amizade entre o Império e as potências estrangeiras é sumamente grata à Câmara dos Deputados; confiando que ela se terá obtido sem quebra nem minguada da honra e dignidade nacional, a mesma Câmara aprovará os meios que o governo de Vossa Majestade Imperial empregar para fazer desaparecer a desinteligência que infelizmente existe com a Santa Sé, bem certa de que se conciliará a dignidade do Império e a manutenção dos direitos da

Coroa com o justo respeito devido ao pai comum dos cristãos da nossa comunhão.

A Câmara dos Deputados sente amargamente que dissensões internas ainda dilacerem algumas províncias do Império; e serve de lenitivo à sua dor o conhecimento de que a ordem principia a restabelecer-se, e a esperança de que em breve se firme de todo; não podendo deixar de reconhecer que sendo a primeira necessidade do país o pronto restabelecimento da ordem, o governo de Vossa Majestade Imperial bem mereceu do Brasil pela eficácia dos meios que apressou e levou a efeito a restauração da ordem legal na província da Bahia.

A Câmara dos Deputados está firmemente decidida a sustentar na sua essência a lei constitucional de 12 de agosto de 1834, que reformou alguns artigos da Constituição do Império, como consequência necessária do princípio de justiça, que exige se deem às províncias todos os meios de recursos provinciais que não podem deixar de existir dentro delas: reconhecendo, todavia, que a mesma lei tem suscitado dúvidas graves e gerado conflitos perigosos à paz do Império pelos termos vagos, obscuros e inexatos com que foram redigidas algumas de suas disposições, trabalhará por esclarecer o que há de obscuro, precisar o que existe de vago e por fazer desaparecer pelas regras de uma sã hermenêutica qualquer inteligência que pareça estar em contradição com o rigor dos nossos princípios constitucionais, a fim de que um ato de vital esperança para o Brasil possa produzir os salutareos benefícios que teve em vista a sabedoria que o ditou.

A mesma Câmara, senhor, sabe apreciar os relevantes serviços prestados pelo Exército e Marinha em prol da ordem e liberdade; sua melhor organização e disciplina é altamente reclamada pelos interesses do país, que sem força não podem ser bem defendidos. O governo de Vossa Majestade Imperial, instruído pela experiência, melhor conhece as reformas que exigem as leis militares e da Marinha; a Câmara aguarda as suas propostas, que serão por ela tomadas na mais atenta consideração.

A urgente necessidade de medidas eficazes respectivas à fazenda pública e circulação monetária não pode ser desconhecida à Câmara dos Deputados. Ela não faltará ao sagrado dever que lhe incumbe, de contri-

buir quanto estiver da sua parte para o melhoramento de tão importante ramo da pública administração; e tomará em devida consideração as propostas que lhe forem feitas pelo governo de Vossa Majestade Imperial, ao qual prestará os subsídios necessários, na crença em que está, de que os meios postos até aqui a sua disposição hão tido a devida aplicação, e nesta tem havido a mais estreita economia; e que os que de novo se concederem continuarão a ser despendidos pela mesma forma.

A Câmara dos Deputados, senhor, tem visto com dor e mágoa o crescimento monstruoso dos crimes que arriscam a tranquilidade pública e a segurança particular, filho da impunidade quase geral originada das imperfeições da legislação criminal; e bem que conheça a dificuldade da empresa, animada do respeito religioso ao seu mandato, acudirá ao reclamo da pátria, tentando os melhoramentos necessários: e escutará com satisfação e seriamente considerará qualquer proposta tendente ao mesmo fim que lhe for apresentada pelo governo de Vossa Majestade Imperial, a quem o manejo dos negócios deve ter feito descobrir os males e seus remédios apropriados.

A Câmara dos Deputados se unirá ao governo de Vossa Majestade Imperial para sustentar o trono de Vossa Majestade Imperial, que tem no coração dos brasileiros o seu mais valente apoio; para conservar a integridade do Império, sem a qual este não pode subsistir e fazer-se respeitar entre as mais nações; para manter ilesas as instituições do país, garantias seguras dos direitos da nação e dos individuais do cidadão, fora das quais não pode haver estabilidade nem verdadeira liberdade; para defender a todo o custo a dignidade e honra nacional; para promover finalmente os melhoramentos materiais e morais do Império, o Brasil tem direito a esperar da Câmara dos Deputados todas as medidas e cooperação para tão importantes objetos. Ela espera que saberá ser fiel aos seus deveres.

A Câmara dos Deputados, senhor, prometendo franca e positivamente ao governo de Vossa Majestade Imperial sua eficaz e leal cooperação para os fins sobreditos, não receia ser desmentida pela nação: os seus sentimentos são os do Brasil.

Paço da Câmara dos Deputados, 8 de maio de 1838. — *Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva*. — *Carlos Carneiro de Campos*. — *José Clemente Pereira*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 8 de maio apresentou-se o projeto do voto de graças.

Em sessão de 10 de maio entrou em discussão.

Ao 4º período foi oferecida a seguinte emenda da comissão:

“Suprimam-se as palavras – na sua ausência.”

Consultando-se a Câmara se o projeto seria discutido em globo ou por artigos, decidiu-se que fosse por artigos.

Ao art. 1º foi oferecida a seguinte emenda:

“Suprima-se o § 1º – *Resende*.”

Foi oferecido o seguinte projeto de voto de graças em substituição ao primeiro:

“Senhor. – A Câmara dos Deputados, dando graças ao Todo Poderoso pela preciosa saúde de Vossa Majestade Imperial e das princesas suas augustas irmãs, se regozija com Vossa Majestade Imperial pela reunião dos mandatários da nação que, investidos da confiança do povo e órgãos fiéis dos seus sentimentos, mais uma vez oferecem o testemunho de sua inalterável adesão e respeito ao monarca constitucional brasileiro e às instituições do país.

Senhor, o Brasil, respeitando sempre para com os governos estrangeiros os princípios imutáveis da lei das nações, jamais consentirá que a inalterabilidade de suas relações de boa inteligência e amizade seja obtida com quebra da honra nacional; e espera que o governo de Vossa Majestade Imperial, guiado por uma política sábia, pela consciência de sua força e apreço de sua dignidade, sustentará como convém os direitos de uma nação livre e independente e a justiça de suas pretensões sob tais condições; igualmente espera a Câmara ver em breve esvaecida qualquer ideia de desinteligência com a Santa Sé, satisfeitos por este modo os votos da Igreja brasileira.

A Câmara dos Deputados, senhor, deplora com Vossa Majestade Imperial não poder ainda saudar o restabelecimento da paz em todos os pontos do Império. Mas se ainda lhe cabe a dor que punge todo o coração brasileiro ao medonho aspecto das dissensões civis, ela se felicita com Vossa Majestade Imperial pelo triunfo da lei na cidade da Bahia, e desde já agradece ao Exército e

à Marinha brasileira o distinto valor com que, auxiliando os patrióticos esforços dos habitantes da província, que unânimes combateram a rebelião, restituíram ao Império a capital da mesma província.

A Câmara, senhor, confia que o progresso da razão pública, ajudado por uma administração firme, liberal e prudente, severa com o crime e inclemente com o erro, acalmará a violência das paixões e firmará a obediência legal. É principalmente da escolha de delegados esclarecidos e fiéis que muito depende a ascendência moral do governo nas províncias. O Brasil quer o desenvolvimento progressivo das instituições constitucionais, quer ver respeitados todos os direitos e cumpridos com fidelidade todos os deveres. O Brasil, senhor, ama a liberdade e a ordem.

A Câmara dos Deputados, fiel aos seus juramentos, está firmemente decidida a sustentar o Ato Adicional, hoje parte integrante da Constituição do Estado e não se recusará, senhor, a fixar a inteligência de algum artigo dele, quando depois de maduro exame se convencer ser duvidoso o seu literal sentido.

O estado deplorável da fazenda pública e da circulação monetária merecerá da Câmara o mais rigoroso exame e as providências que lhe parecerem adequadas ao seu tão indispensável melhoramento.

Nenhuma medida, porém, senhor, será profícua sem que os ministros de Vossa Majestade Imperial, unindo-se ao voto geral da nação e convencidos da necessidade de uma severa e inteligente economia na gestão dos dinheiros nacionais, limitem as despesas públicas às rendas ordinárias e tomem a iniciativa em todas as reduções possíveis, esmerando-se em fazer com que a arrecadação de modo algum seja negligenciada.

A Câmara, senhor, apreciando os serviços relevantes prestados à ordem e à liberdade pelo Exército e Marinha, e convencida de que uma boa organização a tal respeito, fundada nos princípios hoje adotados pelas nações civilizadas muito concorrerá para essa rigorosa disciplina, absolutamente indispensável ao nobre destino do Exército e Marinha, se apressará a tomar na mais séria consideração as propostas que o governo de Vossa Majestade Imperial fizer sobre tão importante assunto.

A Câmara, profundamente penetrada com Vossa Majestade Imperial da necessidade de aliar a maior soma de liberdade com o maior grau de pública e individual segurança, aguarda as propostas do governo sobre a nossa legislação criminal.

A Câmara dos Deputados, senhor, profundamente convencida de que na religiosa observância da Constituição do Estado e no amor dos povos para com a monarquia existem as condições essenciais da integridade do Império e da consolidação do trono de Vossa Majestade Imperial, assegura enfim a Vossa Majestade Imperial a sua leal cooperação para tornar efetivos e sensíveis todos os benefícios que aquela promete ao cidadão brasileiro; e espera perpetuar as afeições e simpatias que ligam o Brasil à pessoa augusta de Vossa Majestade Imperial, sendo esta, senhor, a mais nobre recompensa a que pode aspirar o monarca de uma nação livre.

Paço da Câmara dos Deputados, 10 de maio de 1838. – *T. B. Ottoni.*”

Em sessão de 11 continuou a discussão do art. 1º com as emendas, sendo retirada a do Sr. Resende a seu requerimento.

Em sessões de 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25 discutiu-se ainda o 1º artigo.

Em sessão de 26 foi ele aprovado, sendo rejeitada a 1ª parte da emenda do Sr. Ottoni.

Leu-se o seguinte requerimento que foi apoiado:

“Requeiro que os artigos que se seguem da resposta à fala do trono sejam discutidos em globo. – *Amaral.*”

Nesse dia o Sr. Magalhães propôs prorrogação da hora até que se ultimasse a discussão do requerimento do Sr. Amaral, e foi aprovada.

Continuando a discussão, foi lido mais o seguinte requerimento que foi apoiado:

“Proponho que em vez de se discutir o restante da resposta à fala do trono, se continue a votar por artigos; mas que cada um sr. deputado fale somente uma vez sobre a matéria de cada um deles. – *Montezuma.*”

Continuou-se a discussão, sendo aprovado o requerimento do Sr. Amaral e prejudicado o do Sr. Montezuma.

Em sessão de 28 discutiram-se em globo os parágrafos não discutidos do projeto do voto de graças.

Em sessões de 29, 30 e 31 continuou a discussão.

Em sessão do 1º de junho foram oferecidas as seguintes emendas:

“Para depois das palavras – restabelecimento da ordem – no período terceiro:

O governo de Vossa Majestade Imperial bem mereceu do Brasil pela eficácia dos meios com que se apressou a auxiliar o patriotismo e lealdade da província da Bahia na pacificação de sua capital.

Sala das sessões, 1º de junho de 1838. – *Assis Coelho*. – *J. J. Pacheco*. – *Carvalho Mendonça*. – *Coelho Dantas*. – *Bandeira de Melo*. – *Gomes Ribeiro*. – *Rego Monteiro*. – *Nunes Machado*. – *Henriques de Resende*. – *J. Pedreira*. – *Casado Arnaud*. – *J. J. de Oliveira*. – *Bastos de Oliveira*. – *Lima Sucupira*. – *A. C. Correia*.”

“Emenda supressiva:

No período 6º suprimam-se as palavras – ao qual prestará – até o fim.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, em 1º de junho de 1838. – *J. J. Pacheco*. – *Assis Coelho*. – *Gomes Ribeiro*. – *Rego Monteiro*. – *Carvalho Mendonça*. – *Bandeira de Melo*. – *Henriques de Resende*. – *Dantas*. – *Coelho*. – *J. Pedreira*. – *Casado*. – *Bastos de Oliveira*. – *Lima Sucupira*. – *J. J. de Oliveira*. – *A. C. Correia*.”

Em sessão de 2 continuou a discussão.

Em sessão de 6 foi oferecida a seguinte emenda:

“No art. 7º suprima-se a palavra – monstruoso. – Paço da Câmara dos Deputados, 6 de junho de 1838. – *Tosta*.”

Em sessão de 7 continuou a discussão.

Em sessão de 8 foi oferecida a seguinte emenda da comissão:

“O período 2º substitua-se pela seguinte redação: - A certeza de que subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o Império e as potências estrangeiras é sumamente grata à Câmara dos Deputados; confiando que elas se terão obtido sem quebra nem minguada honra e dignidade nacional, a mesma Câmara aprovará os meios que o governo de Vossa Majestade Imperial empregar para esvaecer a desinteligência que infelizmente existe com a Santa Sé, bem certa de que se conciliará a dignidade do Império e a manutenção dos direitos da Coroa com o justo respeito devido ao Chefe da Igreja Universal.

No fim do período 3º adite-se: - Em que tanto se empenharam com patrióticos esforços os seus leais habitantes daquela província.

No período 6º em lugar de – crença – diga-se – persuasão. – *Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* – *Carlos Carneiro de Campos.* – *José Clemente Pereira.*”

Em sessão de 9 continuou a discussão.

Em sessão de 11 encerrou-se a discussão.

Passando-se à votação, não foi aprovado o período 2º da comissão, mas sim a emenda substitutiva. Foi aprovado o período 3º até as palavras – governo de Vossa Majestade Imperial, e o resto com estas emendas da comissão: – Em lugar de – na província da Bahia – na cidade da Bahia, em que tanto se empenharam, etc.

O 4º período foi aprovado com a supressão das palavras – na sua ausência – proposta pela comissão. O 5º foi aprovado tal e qual.

O 6º foi aprovado até as palavras – governo de Vossa Majestade Imperial –; o resto foi aprovado com a substituição da palavra – crença – pela palavra – persuasão – oferecida pela comissão.

O 7º foi aprovado com a supressão da palavra – monstruoso – proposta pelo Sr. Tosta. Os 8º e 9º foram aprovados tais e quais.

Foram prejudicadas as emendas do Sr. Ottoni e prejudicadas as assinadas, uma por 16 deputados e outra por 15.

Em sessão de 16 leu-se o projeto novamente redigido.

RESPOSTA DO REGENTE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 21 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Senhores deputados. – Os sentimentos que acabais de patentear-me da parte da Câmara dos senhores Deputados dão um público testemunho de o quanto ela se empenha em acudir às necessidades do Brasil, que se acha tão fiel como dignamente representado.

Nossos embaraços não são pequenos, porém o patriotismo tudo supre; e ajudado de tão dignos representantes da nação espero, com o Favor Divino, chamar à concórdia todos os brasileiros.

Certificai, senhores, à Câmara os agradecimentos que lhe dou, em nome de Sua Majestade o Imperador, por tão franca como patriótica manifestação do espírito que a anima.”

O presidente declarou que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 20 DE OUTUBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Congratulo-me convosco pela próspera saúde de Sua Majestade o Imperador e de suas augustas irmãs.

Continuam inalteradas nossas relações com as potências estrangeiras. A paz está restabelecida na província do Pará; e igual benefício espero que, mediante os auxílios da Divina Providência, gozará brevemente o Rio Grande do Sul.

Em nome do Imperador venho com a mais viva satisfação testemunhar-vos a imperial gratidão pelos incessantes esforços e desvelada solícitude com que vos empenhastes em sufocar a anarquia, consolidar nossas instituições e promover a felicidade do nosso país.

Depois de tão longos e penosos trabalhos, é indispensável repousar; mas continuando no remanso doméstico a ser a pátria o constante objeto dos vossos pensamentos, ao tornardes ao exercício de vossas funções prosseguireis em bem servi-la e bem merecer dela. Neste vosso patriótico e glorioso empenho o governo se esmerará em corresponder à leal e franca cooperação que lhe haveis prestado, e que tanto assegura a estabilidade de nossas instituições e promete um esperançoso futuro.

Está fechada a sessão.

Pedro de Araújo Lima.

.....
1839

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

SUA MAJESTADE o Imperador, e suas augustas irmãs continuam a ser favorecidos do Altíssimo com a mais próspera saúde. O consórcio de Sua Alteza Imperial é um dos grandes objetos que ocupam minha atenção: eu vos recomendo em nome do Imperador que o tomeis em muito particular consideração, para que ele seja levado a efeito de um modo digno do Brasil e do trono.

Nenhuma alteração tem ocorrido em as nossas relações de amizade com as outras nações, que não cessam de dar-nos as mais satisfatórias demonstrações do muito que se interessam pela consolidação da monarquia brasileira e pela glória e prosperidade do Império: e removidos se acham os motivos que pareceram fazer suspeitar por um momento da perfeita inteligência entre o gabinete imperial e a Santa Sé.

Na província do Rio Grande do Sul ainda dura infelizmente a luta motivada pela fascinação de uma parte de seus habitantes; mas a perseverança e moderação do governo imperial, auxiliadas pelo exemplo de firmeza e lealdade dos brasileiros fiéis aos seus juramentos farão (eu o espe-

ro do Todo Poderoso) restabelecer o império da lei e cimentar a concórdia entre os filhos da mesma família.

Nas outras províncias do Império manifesta-se geralmente (com prazer o digo) um espírito de ordem, com dedicação aos princípios de uma bem entendida liberdade, que nos augura duradoura paz.

A inteligência da lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a Constituição do Império; o melhoramento da circulação monetária; a revisão das leis penais e um sistema regular de instrução pública, que habilita devidamente a mocidade brasileira para os importantes cargos da vida social, tanto na ordem civil como militar: eis, senhores, os objetos que de preferência continuarão a oferecer-vos útil matéria para os vossos novos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Pedro de Araújo Lima.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 8 DE MAIO

Senhor. — Nós tivemos a honra de ser eleitos pela Câmara dos Deputados para virmos aqui enunciar os seus sentimentos de júbilo por se ver mais uma vez reunida em roda do trono de Vossa Majestade Imperial na abertura da 2ª sessão da 4ª legislatura.

A Câmara dos Deputados unânime se congratula com a agradável comunicação feita pelo trono de que o Céu continua a favorecer com próspera saúde a Vossa Majestade Imperial e suas augustas irmãs, e faz contínuos e fervorosos votos ao Todo Poderoso para que não cesse de outorgar-nos um bem em que se fundam as mais sólidas esperanças da prosperidade do nosso Império.

Convencida a Câmara da alta consideração que merece o consórcio da augusta princesa, herdeira presuntiva da Coroa, e da influência que pode ele ter nos destinos da monarquia, pressurosa concorrerá com o governo em tudo o que for necessário para que as sábias intenções de Vossa Majestade Imperial venham a efetuar-se de uma maneira digna da nação brasileira, e aguarda as propostas que nesse intuito lhe forem apresentadas,

a fim de discuti-las com aquele siso e madureza que convém a tão sobrelevado assunto.

Muitíssimo folgou a Câmara dos Deputados sabendo que continuam inalteradas nossas relações de amizade com as outras nações do globo, já removidos os motivos que suscitaram embaraços com a Santa Sé, persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não é obtida com esquecimento e múngua da dignidade e foros nacionais, e muito se apraz em pensar que a prudência e circunspecção do governo imperial, aproveitando-se dos sentimentos de interesse e benevolência que as nações estrangeiras manifestam a favor do Império poderão obter a evacuação das tropas francesas que atualmente ocupam a margem direita do rio Oiapoque, sem ser preciso alterar a boa inteligência que existe entre as duas nações.

Compunge, senhor, essa pertinaz cegueira que fascina uma parte dos habitantes da província do Rio Grande do Sul: a Câmara deplora tão funesto desvario de uma porção de irmãos abismados nas voragens da rebelião; mas cõscia da alta missão que lhe confiaram seus comitentes, pode assegurar ao governo de Vossa Majestade Imperial toda a cooperação necessária para dissipar os bandos rebeldes que assolam os férteis campos daquela desditosa província. Nessa árdua pendência estão comprometidos a honra e crédito do governo, bem como a integridade do Império; e o povo brasileiro tem direito a esperar da administração que o dirige esforços dignos de uma nação forte, que sabe fazer respeitar as leis e sua Constituição política. E como Vossa Majestade Imperial comunica que nas outras províncias se divisa espírito de ordem, é lícito esperar, mediante o auxílio da Divina Providência, que os esforços e perseverança do governo serão recompensados com o restabelecimento da tranquilidade pública naquela parte do Império.

A Câmara entende ser um dos seus mais solícitos deveres meditar com todo o esmero cada um dos relevantes objetos que Vossa Majestade Imperial recomenda na última parte do discurso do trono; ela atenderá particularmente àqueles que não foram discutidos na última sessão, e lhes consagrará grande parte das suas fadigas. Mas em tão ponderosas discussões reconhece a necessidade de ser ajudada pelas luzes e experiência do governo que, pela elevada posição que ocupa e prática incessante dos negócios deve,

com razão, ser justo apreciador de quantos bens e males envolvem as medidas legislativas que se propuserem. A Câmara, senhor, deseja empenhar-se com todo o ardor e esmero no exame dos negócios públicos de que pende a prosperidade do Estado; e espera que os ministros de Vossa Majestade Imperial tomarão a peito auxiliá-la com todos os meios e esclarecimentos necessários ao desempenho de tão árdua como gloriosa tarefa.

Paço da Câmara dos Deputados, aos 8 de maio de 1839. – *F. de S. Martins*. – *C. Carneiro de Campos*.

VOTO EM SEPARADO

Senhor. – A Câmara dos Deputados cheia de júbilo por se ver outra vez reunida em roda do trono do qual é seguro apoio, rende sinceros agradecimentos ao Todo Poderoso pela continuação da próspera saúde de Vossa Majestade Imperial e de suas augustas irmãs; e desde já assegura a Vossa Majestade Imperial que ela tomará em mui particular consideração o consórcio de Sua Alteza Imperial, e pesará as propostas que lhe fizer o governo a esse respeito, crendo que o dito consórcio será compatível com a dignidade do povo brasileiro e com a dignidade do trono e da augusta família que entre nós impera.

A Câmara, bem a seu pesar, não pode desconhecer que o desperdício e mau emprego dos dinheiros públicos, a negligente fiscalização das rendas, a má escolha dos agentes do poder, o estado cada vez mais empiorado dos negócios do país, e enfim a obstinação e política acintosa da administração passada tornavam necessária a sua mudança. Permita a Providência que a nova administração caminhe mais conforme com as leis e acerte em adiantar e conservar a prosperidade e liberdades públicas.

A Câmara se regozija com a participação de que as outras nações nos dão repetidas demonstrações de sua amizade, e parecem interessar-se pela consolidação da monarquia constitucional no Brasil e pela glória e prosperidade do Império; e com igual satisfação ouviu que se achavam removidos os motivos que pareciam abalar mais ou menos a perfeita inteligência entre o gabinete imperial e a Santa Sé; mas a Câmara não poderá sossegar a sua ansiedade enquanto vir um só palmo do solo brasileiro ocupado por uma nação estranha, e enquanto não for convencida pela comunicação das negociações a respeito de que as desavenças com a Santa

Sé foram aplainadas sem quebra e minguada da dignidade nacional e sem sacrifício do poder civil às pretensões exageradas do poder espiritual.

Ouviu a Câmara com profunda mágoa a duração no Rio Grande da luta encarniçada entre filhos da mesma pátria, luta originada em ambições particulares e fascinação do povo, e fortificada pelos desacertos dos governos do país e a qual só a firmeza casada com a moderação poderá fazer cessar de uma vez. Esta mágoa não pode ser suavizada com a lisonjeira participação do espírito de ordem manifestado nas outras províncias; porque a vertigem das sedições parece ainda ameaçar, ou de fato ameaça, algumas delas.

A Câmara pesará e examinará com madureza os objetos de preferência apontados pelo governo para seu exame; atenderá ao tempo, elemento essencial em semelhantes matérias e aos trabalhos preparatórios que devem servir de base às ulteriores disposições de que se reconhece a necessidade. A Câmara não faltará ao que deve à nação que a escolheu e ao governo que recorre a sua cooperação, trabalhando com afinco para elevar a nação aos altos destinos a que tudo a chama. — Andrada Machado.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 8 de maio apresentou-se o projeto do voto de graças.

Em sessão de 15 entrou em discussão.

Foi lido e aprovado o seguinte requerimento:

“Proponho que a discussão do projeto da resposta à fala do trovão seja feita período por período. — *Ramiro.*”

Entraram em discussão os três primeiros períodos com o 1º voto em separado.

Foi oferecida a seguinte emenda:

“E reconhecendo a importância política do consórcio de Sua Alteza Imperial, tomará na devida consideração, em tempo oportuno, negócio de tamanha monta. — *Resende.*”

Em sessão de 16 continuou a discussão, e foi oferecida a seguinte emenda:

“No projeto do voto de graças dos dois ilustres membros da comissão suprima-se o 1º parágrafo, que é desde as palavras — Nos termos,

etc. – até – quarta legislatura. No voto em separado suprimam-se as palavras – por se ver outra vez, etc. – até – seguro apoio –, ficando o voto de graças desta maneira: – A Câmara dos Deputados cheia de júbilo rende sinceros agradecimentos, etc. – *Montezuma.*”

Em sessão de 17 encerrou-se a discussão do 1º parágrafo a requerimento do Sr. Ramiro.

Foram aprovados os três parágrafos da comissão com a emenda do Sr. Montezuma, sendo prejudicado o 1º parágrafo do voto em separado e a emenda do Sr. Montezuma que lhe é relativa, e rejeitada a do Sr. Resende.

Entrou em discussão o 2º período com dois parágrafos do voto em separado que lhe correspondem.

Em sessão de 18 continuou a discussão.

Em sessão de 22 foi oferecida a seguinte emenda:

“Suprima-se a parte do período desde as palavras – e muito se apraz – até o fim, isto é, até as palavras – entre as duas nações: terminando o período nas palavras – foros nacionais. – *Montezuma.*”

Em sessão de 23 foram oferecidas as seguintes emendas:

“Foi pela Câmara justamente apreciada a participação de que inalteradas continuam as nossas relações de amizade com as mais nações, e do muito que se elas mostram interessadas pela consolidação da monarquia brasileira, pela glória e prosperidade do Império. A tão agradáveis comunicações a Câmara lastima que ainda não pudesse estar associada a de haver cessado a militar ocupação da margem direita do Oiapoque por uma potência amiga, que tem de nossa parte recebido constantes provas de benevolência. A Câmara porém repousa na esperança de que o governo de Vossa Majestade Imperial avaliando toda a importância de uma causa em que a justiça e a honra nacional acham-se empenhadas, saberá com a maior solicitude sustentar a integridade do solo brasileiro.

A Câmara se apraz de que cessassem os motivos que por um momento pareceram tornar suspeita a boa inteligência entre o gabinete imperial e a Santa Sé, na suposição de que esse resultado não seria obtido com esquecimento das prerrogativas da Coroa e da dignidade nacional. – *Ramiro.*”

“Muito se regozijou a Câmara dos Deputados sabendo que continuam inalteradas nossas relações de amizade com as outras nações do globo, já removidos os motivos que suscitaram embaraços com a Santa Sé, persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não fora decerto obtida com esquecimento e mímica da dignidade e foros nacionais; mas a Câmara não poderá sossegar sua ansiedade enquanto vir um palmo do solo brasileiro ocupado por uma nação estranha.

E quando não bastem os meios até aqui empregados para obter a reparação de uma injusta agressão, neste caso, senhor, a Câmara dos Deputados estará pronta a prestar ao governo de Vossa Majestade Imperial todo aquele apoio que for mister para conservar direitos há longo tempo adquiridos e para reivindicar a dignidade do Brasil, tão injustamente ofendida por uma nação que se diz amiga. — *Pimentel Beleza.*”

Em sessões de 24, 25 e 27, continuou a discussão.

Em sessão de 28 continuando a discussão foi oferecida a seguinte emenda:

“Substitutivo do tópico da comissão. — A Câmara dos Deputados aprecia, como deve, a participação de que as nossas relações de amizade com as mais nações continuam inalteradas e de que elas se interessam pela prosperidade do Império e consolidação da monarquia brasileira. Mas a Câmara, senhor, não pode ocultar a sua ansiedade vendo que uma porção do território nacional ainda continua violentamente ocupada na margem direita do rio Oiapoque pelos postos militares de uma nação que tem constantemente recebido de nossa parte as mais decididas provas de amizade e benevolência. A Câmara, porém, espera que o governo imperial penetrado da importância de um assunto que tão imediatamente interessa à honra da nação e integridade do Império, fará valer nossos incontestáveis direitos perante o governo da nação francesa, a fim de que cesse prontamente aquela violenta ocupação. Neste empenho, senhor, pode o governo contar com todo o apoio da Câmara. A religiosa veneração que a Câmara tributa ao Chefe Supremo da Igreja universal, e o muito que ela preza a harmonia que deve existir entre ele e o trono imperial foram poderosos motivos para que recebesse com muita satisfação a comunicação que lhe fez o Trono de se acharem removidos os motivos de desinteligência entre o gabinete imperial e a Santa Sé. Porém, senhor, a Câmara se aguarda, à vista dos documentos que solicitara do governo

imperial, para examinar atentamente se na questão da investidura canônica do bispo eleito foram, como cumpria, escrupulosamente zeladas as prerrogativas da Coroa; pois a Câmara entende que sobre todas as considerações prevalece a de sustentar a dignidade e foros nacionais.

Paço da Câmara dos Deputados, 28 de maio de 1839. — *Coelho.*”

Em sessões de 29 e 31 de maio e 1º de junho continuou a discussão.

Em sessão de 3 continuando a discussão o Sr. Eustáquio requereu o encerramento, que foi rejeitado.

Em sessão de 4 continuou a discussão.

Em sessão de 5 foi encerrada a discussão a requerimento do Sr. Gomes Ribeiro; pondo-se a votos, foi aprovado o artigo da comissão, ficando prejudicado o voto em separado no período que lhe era relativo, e todas as emendas. O artigo aditivo do voto em separado foi rejeitado.

Entrou em discussão o art. 3º do projeto.

Em sessão de 6 continuou a discussão e foi oferecida a seguinte emenda:

“Depois da palavra — esforços — diga-se — moderação, etc. — *Montezuma.*”

Em sessão de 8 continuou a discussão, e foi oferecida a seguinte emenda:

“Emenda substitutiva:

A Câmara deplora, senhor, que ainda continue a luta motivada pela fascinação de uma parte dos habitantes da província do Rio Grande do Sul. E convencida que nessa luta se acham comprometidas a honra nacional e a integridade do Império, a Câmara assegura ao governo de Vossa Majestade Imperial que continuará a auxiliá-lo com os recursos indispensáveis para salvar aquela desditosa província do abismo em que a precipitara a voragem da rebelião, e ela se persuade que com tais recursos, e mediante o auxílio da Divina Providência, o governo imperial por uma bem combinada política, sabendo aliar oportunamente o emprego da força ao espírito de moderação, poderá afinal conseguir o triunfo da causa da lei, e com ele o restabelecimento da paz pública; o que é tanto mais de esperar

quanto o governo imperial assegurou-nos que nas outras províncias geralmente se manifesta um espírito de ordem.

Paço da Câmara dos Deputados, 8 de junho de 1839. – *Coelho.*”

Em sessões de 10, 11 e 12 continuou a discussão.

Em sessão de 14 continuando a discussão foi oferecida a seguinte emenda:

“Suprimam-se as palavras desde – compunge – até – Rio Grande do Sul –; acrescente-se depois da palavra – deplora – a palavra – senhor; – mudando-se – tão funesto desvario – para – o funesto desvario; – e substituam-se as palavras – daquela desditosa província – pelas – da desditosa província do Rio Grande. – *Montezuma.*”

Em sessões de 17, 18, 19 e 20 continuou a discussão.

Em sessão de 21 continuou a discussão que a requerimento do Sr. Sousa Martins foi encerrada; pondo-se a votos foi aprovado o período com as emendas do Sr. Montezuma, ficando prejudicada a do Sr. Coelho.

Em sessão de 22 entrou em discussão o 4º e último período.

Foi oferecida a seguinte emenda:

“Suprimam-se as palavras – ela atenderá – até – que se propuserem; – suprima-se a palavra – deseja; – substitua-se a palavra – esmero – por – patriotismo; – e em vez das palavras – no exame dos negócios públicos, de que depende a prosperidade do Estado – diga-se – em promover quanto em si cabe a prosperidade do Estado; – em vez de – e espera – diga-se – espera. E finalmente depois das palavras – Vossa Majestade Imperial – diga-se – guiados por uma política combinada; – ficando assim redigido o artigo. – *Montezuma.*”

Em sessão de 26 continuou a discussão, que ficou encerrada a requerimento de alguns senhores deputados; pondo-se a votos, foi aprovado o artigo tal e qual, e prejudicada a emenda do Sr. Montezuma.

RESPOSTA DO REGENTE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 4 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

Certo dos sentimentos patrióticos da Câmara dos senhores Deputados, eu lhe agradeço, em nome do Imperador, a declaração que me fazeis da sua parte, ficando ela igualmente certa de que não me pouparei a trabalho

algum para sustentar a dignidade nacional e manter a integridade do Império; e aceito, em nome do mesmo senhor, a coadjuvação que ela promete.

O Presidente declarou que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 1º DE NOVEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

A saúde de Sua Majestade o Imperador e de suas augustas irmãs não tem sido interrompida.

Nossas relações de amizade com as potências estrangeiras permanecem sem alteração; sinto, porém, não poder ainda comunicar-vos a desocupação do nosso território no Oiapoque.

Na maior parte das províncias do Império continua a manifestar-se toda a dedicação às nossas instituições políticas e todo o amor à pessoa do Imperador o Senhor D. Pedro II e a sua augusta família; entretanto ainda me não é dado comunicar-vos a cessação da guerra intestina que devasta algumas de nossas províncias.

Reconhecendo quanto me haveis auxiliado na votação dos meios para o serviço público, eu vo-lo agradeço em nome do Imperador. Cumprindo que seja concluída em tempo a indispensável lei do orçamento, julgo indispensável antecipar a época de vossa futura reunião: conto com vosso patriotismo no dia que vos for indicado.

Está fechada a sessão.

Pedro de Araújo Lima.

.....
1840

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
FALA DO TRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA E MANDADA REUNIR POR
DECRETO DE 10 DE JANEIRO DESTE ANO, EM 9 DE ABRIL

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONGRATULO-ME convosco pela vossa presente reunião.

Tenho o pesar de anunciar-vos que Sua Majestade o Imperador se tem achado ultimamente enfermo; graças, porém, ao Todo Poderoso, vai progressivamente melhorando, e o seu estado é satisfatório. Suas augustas irmãs gozam, felizmente, de próspera saúde.

O público interesse de que sois tão solícitos exige que vos ocupeis da conclusão do orçamento, que não coube no período da última sessão legislativa.

Está aberta a sessão extraordinária.

Pedro de Araújo Lima.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 11 DE ABRIL

Senhor. – A Câmara dos Deputados congratula-se com Vossa Majestade Imperial pela presente reunião do corpo legislativo do Império.

A Câmara soube com pesar que Vossa Majestade Imperial se tem achado ultimamente enfermo, e sentindo vivo júbilo com a notícia de suas progressivas melhoras e da próspera saúde de suas augustas irmãs, ela forma ardentes votos pelo completo restabelecimento da saúde preciosa de Vossa Majestade Imperial e pela continuação da que felizmente gozam as princesas brasileiras.

A Câmara dos Deputados, senhor, sempre solícita do interesse público, ocupar-se-á, como lhe cumpre, da conclusão da lei do orçamento, que não coube ultimar na passada sessão legislativa.

Paço da Câmara dos Deputados, aos 11 de abril de 1840. – *Antônio Calos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* – *João José de Moura Magalhães.* – *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.*

Observação

Na sessão de 11 de abril entrou em discussão e foi aprovado o projeto de voto de graças, não se tendo oferecido emenda alguma.

RESPOSTA DO REGENTE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 22 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Muito agradeço em nome do Imperador os sentimentos de que a Câmara se acha possuída.”

Declarou o Presidente que a resposta do regente “era recebida com muito especial agrado.”

Observação

A fala do trono do encerramento desta sessão extraordinária é a mesma com que foi aberta a sessão ordinária de 3 de maio de 1840.

.....

1840

SESSÃO ORDINÁRIA

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

E

STÁ ENCERRADA a sessão ordinária.

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

Rendamos graças ao Todo Poderoso pelo completo restabelecimento da saúde de Sua Majestade o Imperador e continuação da de suas augustas irmãs.

O consórcio de Sua Alteza Imperial, segundo vos ponderei na sessão do ano passado, bem como o de Sua Alteza a Senhora Princesa D. Francisca devem merecer a vossa particular consideração.

Continuam as relações amigáveis entre o Império e as demais nações. O governo da França tem ultimamente resolvido a desocupação do Amapá.

O aspecto do país é atualmente bem esperançoso. Em Santa Catarina um feito de armas, expelindo os invasores da Laguna, desassombrou toda a província. Em S. Pedro do Rio Grande do Sul é de esperar que,

auxiliados pela lealdade e firmeza da nação, possam os esforços do governo reunir em breve os dissidentes em torno da Coroa imperial.

Na província do Maranhão tem prevalecido a força pública sobre os estragos da ferocidade; e os criminosos que acoissados buscam infestar as províncias limítrofes, confio que experimentem a merecida repressão. No restante do Império subsiste inalterada a ordem pública.

Depois da lei que tem de fixar a inteligência dos artigos da reforma constitucional, a revisão das leis penais e do processo, o melhoramento das finanças e os meios de atrair os colonos úteis ao país são objetos certamente dignos da vossa especial solicitude.

Está aberta a sessão ordinária.

Pedro de Araújo Lima.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 7 DE MAIO

Senhor. — A Câmara dos Deputados rende graças ao Todo Poderoso pelo completo restabelecimento da saúde preciosa de Vossa Majestade Imperial e pela continuação da que felizmente gozam as augustas princesas brasileiras.

A Câmara, senhor, profundamente convencida da importância do consórcio das augustas princesas, sobre o qual tem Vossa Majestade Imperial grande interesse pela natureza e pela lei, e vendo com prazer aproximar-se a maioria de Vossa Majestade Imperial, assegura a Vossa Majestade Imperial que se ocupará oportunamente, com toda a solicitude, deste objeto que o Trono se dignou oferecer à consideração da assembleia geral.

Senhor, é sempre grata à Câmara dos Deputados a notícia de que continuam as relações amigáveis entre o Império e as potências estrangeiras. Ela confia que o governo de Vossa Majestade Imperial as manterá constantemente sem quebra da dignidade e interesses nacionais. E ouvindo a agradável comunicação de haver o governo da França ultimamente resolvido desocupar o Amapá, a Câmara se apraz com a persuasão de que aquele governo ilustrado e amigo reconheceu a justiça das reclamações do Império brasileiro.

Regozija-se a Câmara dos Deputados, senhor, pelo aspecto do país atualmente esperançoso que Vossa Majestade Imperial anuncia, e confiando muito no bom senso, na firmeza e lealdade da nação e dos esforços do governo para chamar em torno da Coroa imperial os nossos irmãos desvairados, espera ver em breve a grande família brasileira elevar-se reunida ao grau de prosperidade e grandeza que lhe compete entre as nações do mundo.

Senhor! A Câmara dos Deputados, sempre atenta ao progressivo melhoramento do país, e considerando a influência que nele têm as leis feitas ou revistas com circunspecção e madureza, não deixará de corresponder às vistas paternas de Vossa Majestade Imperial no exame dos artigos dos códigos que a experiência tiver mostrado imperfeitos; nos meios de atrair ao Brasil colonos úteis e industriais; e no melhoramento das finanças do Império: persuadida porém de que poucos ou efêmeros resultados terão quaisquer medidas financeiras tendentes a esse fim, enquanto mediante uma discreta economia das rendas do Estado não forem postas em equilíbrio a despesa e a receita nacional. – *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho*. – *Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva*. – *Montezuma*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Na sessão de 12 de maio entrando em discussão o projeto do voto de graças foram oferecidas as seguintes emendas:

1ª Do Sr. Carneiro Leão: – “No § 2º suprimam-se as palavras – sobre o qual tem Vossa Majestade Imperial grande interesse pela natureza e pela lei, e vendo com prazer aproximar-se a maioria de Vossa Majestade Imperial. – Carneiro Leão.”³¹

31 Depois da aprovação desta emenda, cuja letra e espírito contrariavam a manifestação do voto de graças pela maioria, encetou-se na Câmara temporária a luta relativamente àquela questão.

Na sessão de 18 de maio havia o Sr. Deputado Carneiro Leão apresentado um projeto estatuinte que aos deputados da seguinte legislatura fossem conferidos poderes para reformar o art. 101 da Constituição, a fim de poder ter lugar a declaração da maioria do Imperador antes de completar 18 anos. Este projeto depois de longa discussão foi retirado a pedido de seu autor, em sessão de 18 de julho. Nesta mesma

2ª Do Sr. Tosta: - “No 3º período em lugar de – confia – diga-se – deseja que o governo de Vossa Majestade Imperial mantenha, etc.

No 4º período em lugar de – e nos esforços do governo – diga-se – se forem auxiliados pelos esforços do governo. – Tosta.”

sessão o Sr. Clemente Pereira requer que uma comissão examine com urgência a questão da maioridade. Este requerimento é retirado para dar lugar a uma indicação do Sr. Limpo de Abreu no dia 20 propondo a nomeação de uma comissão especial composta de três membros para oferecer à Câmara com urgência a medida mais adequada sobre a declaração da maioridade. Nesse mesmo dia aparece outra indicação do Sr. Ribeiro de Andrada lembrando que a comissão de Constituição fosse encarregada de submeter à aprovação da Câmara o ofício que se devia dirigir ao Senado pedindo a reunião das duas Câmaras para deliberarem sobre o modo mais pronto de colocar no trono o Sr. D. Pedro II. Ainda na referida sessão o Sr. Galvão requer que por aclamação se declare desde logo a maioridade; e o Sr. Ribeiro de Andrada lê um projeto cujo art. 1º assim rezava: “O Sr. D. Pedro II é declarado maior desde já.” Na sessão de 21 o Sr. Andrada Machado apresentou um projeto nos seguintes termos: “Artigo único. Sua Majestade Imperial o Sr. D. Pedro II é declarado maior.”

Depois de alguma discussão sobre a urgência deste projeto foi a mesma urgência retirada a pedido de seu autor. Na mesma sessão entrou em discussão um requerimento da comissão especial nomeada na forma da indicação do Sr. Limpo de Abreu, que desta forma se expressava: “A comissão especial encarregada de oferecer à Câmara, e com urgência, o que lhe parecer conveniente sobre a maioridade de Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, entende que sendo a matéria de que tem de ocupar-se sobre todas grave e ponderosa, conviria sem dúvida ser coadjuvada por uma comissão da Câmara vitalícia como em algumas circunstâncias tem sido observado, e em consequência é a comissão de parecer que com urgência seja o Senado convidado a nomear de seu seio uma comissão especial que tenha de ocupar-se com a desta Câmara de um objeto de máxima importância. – Ramiro. – Gonçalves Martins. – Nunes Machado.” Depois disso o Sr. Ottoni ofereceu este requerimento: que ficando adiado o parecer supra, se prosseguisse na discussão da urgência do projeto do Sr. Andrada Machado, sendo tomado em consideração o dito parecer depois de se votar sobre o projeto da maioridade, e sendo este requerimento aprovado marcou-se para a ordem do dia de 22 a discussão da urgência relativa ao projeto do Sr. Andrada Machado. Na sessão de 22, aprovada a urgência, discutia-se o projeto do Sr. Andrada Machado quando foi a mesma discussão interrompida para ler-se não só um ofício do senador Bernardo Pereira de Vasconcelos participando que fora nomeado naquele dia ministro do Império, como o decreto que adiava a assembleia geral para o dia 20 de novembro.

Lido este decreto levantou-se a sessão e grande número de deputados dirigiu-se ao Senado, onde teve lugar a declaração da maioridade, como consta das atas que vão adiante publicadas.

Continuou a discussão do voto de graças com as emendas nas sessões de 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 de maio; tendo sido nessa sessão aprovado o voto de graças como se achava redigido, menos o 2º período em que foi aprovada a supressão proposta na 2ª parte da emenda do Sr. C. Leão; a primeira parte da dita emenda e a emenda do Sr. Tosta foram rejeitadas.

Na sessão de 21 foi apresentada a redação do voto de graças e oferecida à mesma a seguinte emenda pelo Sr. Moura Magalhães:

“Em lugar de – rende graças – diga-se – dá graças. Eliminem-se os dois advérbios – ultimamente e atualmente. – Moura Magalhães.”

Esta emenda ficou prejudicada nessa mesma sessão por ter sido aprovada a redação.

RESPOSTA DO REGENTE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 25 DE
MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Louvo muito os sentimentos patrióticos da Câmara dos Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta do regente “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 15 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Se para mim será sempre agradável o achar-me no meio de vós, hoje sinto um vivo prazer pela oportunidade que tenho de reiterar-vos os meus cordiais agradecimentos pelas não equívocas provas de adesão e afeto que me haveis testemunhado.

A resolução por vós tomada e aplaudida pelos meus fiéis súditos em todo o Império de apressar a época de minha maioridade confio, senhores, que produzirá os mais salutareos efeitos para a causa pública.

Entrando no exercício dos meus poderes constitucionais, eu folgo de ver que o Império se acha em amizade com todas as potências estrangeiras e se meu coração se magoa com as discórdias que têm afligido uma parte de meus queridos súditos, espero da Divina Providência, do

bom senso nacional, de vossa coadjuvação e de meus constantes desvelos pelo bem público que elas desaparecerão no meu reinado, e que o país marchará ao grau de prosperidade e grandeza que lhe compete entre as nações do mundo.

Neste intuito, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, eu não pouparei esforços e me sinto sustentado pela consciência de minhas sinceras intenções. Será meu constante cuidado manter a paz, a honra e a dignidade da nação; fortificar as nossas instituições por meio de discretos melhoramentos; sustentar a religião do Estado; proteger as liberdades públicas e promover o bem-estar de todas as classes da sociedade.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, despedindo-me de vós no fim desta importante sessão legislativa, eu vos dou meu agradecimento pelo zelo e assiduidade com que vos empregastes nos negócios do país; pelo suprimento liberal que haveis concedido ao meu governo, atendendo às necessidades públicas; e por aquele com que curastes da sustentação e decoro da minha imperial casa e da prosperidade da minha família. Eu procurarei corresponder à vossa solicitude, fazendo que a despesa pública seja administrada em todos os seus ramos com a mais severa economia compatível com o serviço.

Recolhendo-vos a vossos lares no intervalo da sessão, eu espero, senhores, que empregareis o vosso não desmentido patriotismo em promover melhoramentos ao país, em acalmar as paixões e em arranjar no coração de nossos compatriotas o amor às instituições nacionais e ao meu imperial trono, fiador de sua estabilidade e da prosperidade pública.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
DOCUMENTO

Senado

(MAIORIDADE)

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1840

Presidência do Sr. Marquês de Paranaguá

AS 11 HORAS da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 25 senhores senadores, faltando por impedidos os Senhores Araújo Lima e Lopes Gama; com causa participada os Senhores Marquês de Barbacena, D. Nuno, Visconde do Rio Vermelho, Rodrigues de Carvalho, Jardim, Paula Sousa, Visconde de S. Leopoldo, Mayrink, Brito Guerra, Feijó e Costa Carvalho; e sem causa os Senhores Alencar, Costa Ferreira, Vasconcelos, Ferreira de Melo, Vergueiro, Pais de Andrade, Holanda Cavalcanti, Paula Cavalcanti e Almeida Albuquerque.

O Sr. Presidente declarou não haver casa, e convidou os senhores senadores presentes a ocuparem-se em trabalhos de comissões. – Marquês de Paranaguá, Presidente. – Luís José de Oliveira, 1º Secretário. – Manuel dos Santos Martins Valasques, 2º Secretário.

Aos 22 dias do mês de julho de 1840, tendo concorrido ao Paço do Senado pelas 11 horas e meia da manhã muitos senhores deputados, quando se achavam no mesmo paço o Sr. Presidente do Senado e outros senhores senadores, depois de se ter declarado que não podia

haver sessão no mesmo Senado, por falta de número legal, foi então proposto e assentado pelos membros de uma e outra Câmara que se achavam reunidos que se enviasse a Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro II uma deputação composta de oito membros tirados dentre os de ambas as Câmaras; e saíram para este efeito os Senhores Deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Senador Conde de Lajes, Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Senador José Martiniano de Alencar, Deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Deputado Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, Senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Senador Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti que saíram imediatamente com uma representação assinada por todos os membros então presentes, a qual vai transcrita no fim; e voltando às 2 horas da tarde, pediu a palavra o Sr. Andrada Machado, e disse que a deputação chegando ao paço foi introduzida à presença de Sua Majestade e aí leu o relator a representação que levava, e depois voltou a uma sala de espera, ficando Sua Majestade deliberando sobre a matéria. Neste ínterim chegou o regente e o ministro Rodrigues Torres e entraram para a presença de Sua Majestade Imperial e, estando aí, o regente disse que ele havia hoje dado parte a Sua Majestade Imperial que havia adiado³² as Câmaras somente com o fim de preparar toda a solenidade para

32 Decreto de 22 de julho de 1840 e respectiva exposição de motivos adiando a assembleia geral para o dia 20 de novembro daquele ano:

Senhor. – Tratando-se na Câmara dos Deputados da tão melindrosa quanto importante questão da maioria de Vossa Majestade Imperial e havendo as discussões, em lugar do caráter sisudo, refletido e prudente que lhes convinha em atenção à gravidade da matéria, tomado outro muito diverso, chegando não só a perturbar-se a ordem dentro da mesma Câmara, mas também a promover-se a agitação no povo desta capital, julgamos do nosso rigoroso dever submeter à consideração de Vossa Majestade Imperial a necessidade de uma medida que, restabelecendo novamente a tranquilidade, ponha naquela Câmara os espíritos em estado de poderem, com a necessária circunspeção e madureza, deliberar e decidir sobre tão importante matéria. Esta medida, senhor, não pode ser outra senão o adiamento da assembleia geral legislativa por aquele tempo que se julgar restritamente indispensável para se conseguir aquele fim: nós pois o propomos à alta consideração de Vossa Majestade Imperial, a fim de que se digne de resolver sobre este assunto como em sua sabedoria julgar conveniente.

Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1840. – *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. – *Paulino*

Sua Majestade Imperial ser aclamado no dia 2 de dezembro, aniversário natalício do mesmo senhor; mas que tendo alguns senhores deputados e senadores se reunido na casa do Senado, e havendo alguma agitação no povo, ele veio saber se Sua Majestade Imperial queria ser aclamado no dia 2 ou já; Sua Majestade respondeu que queria já; e que em tal caso convocaria a assembleia domingo para ser aclamado; mas instando os membros da deputação para que fosse amanhã, em consequência do estado de agitação em que estava o povo, Sua Majestade Imperial disse ao regente. “Convoque para amanhã.” – O que foi recebido com o maior entusiasmo e as mais vivas aclamações dos membros presentes das duas Câmaras e de todo o povo reunido dentro e fora do Paço do Senado.

Então se propôs que se enviasse uma deputação ao regente para lhe significar a necessidade de mandar hoje mesmo o decreto de convocação da assembleia para amanhã: e saindo esta deputação voltou às 4 horas da tarde, e o Sr. Senador Holanda Cavalcanti, pedindo a palavra, disse – que o regente lhe entregara em resposta o decreto que aqui vai transcrito, acrescentando que uma semelhante cópia ia ser enviada à Câmara dos Senhores Deputados –, e sendo lido o mesmo decreto³³ foi declarado por

José Soares de Sousa. – Caetano Maria Lopes Gama. – José Antônio da Silva Maia. – Salvador José Maciel. – Joaquim José Rodrigues Torres.

Decreto adiando a assembleia geral legislativa:

O regente, em nome do Imperador D. Pedro II, tomando em consideração a exposição que pelos ministros e secretários de estado das diferentes repartições lhe foi feita acerca do estado de perturbação em que atualmente se acha a Câmara dos Deputados, e atendendo a que a questão da maioria de Sua Majestade Imperial que nela se agita, pela sua gravidade e pela alta posição e importância da augusta pessoa a que é relativa, somente pode e deve ser tratada com madura reflexão e tranquilidade; há por bem, usando da atribuição que lhe confere o art. 101, § 5º da Constituição do Império, adiar a assembleia geral para o dia 20 de novembro do corrente ano.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e dois de julho de mil oitocentos e quarenta, décimo nono da independência e do Império. – *Pedro de Araújo Lima. – Bernardo Pereira de Vasconcelos.*

- 33 Decreto de 22 de julho de 1840 convocando a assembleia geral para o dia 23 seguinte:

Tendo sobrevindo ao decreto que adiou a assembleia geral para o dia 20 de novembro circunstâncias extraordinárias que tornam indispensável que se reúna quanto

todos os membros presentes das duas Câmaras que reconheciam já o Senhor D. Pedro II no gozo dos seus direitos para desde já assumir o governo do Império; o que foi repetido com o maior entusiasmo pelos espectadores que estavam presentes dentro e fora do Paço do Senado; e para constar se lavrou a presente ata, que foi lida e assinada pelo Sr. Presidente do Senado, secretários da mesa presentes, todos os membros de ambas as Câmaras aqui reunidos.

REPRESENTAÇÃO A SUA MAJESTADE O IMPERADOR

Nós abaixo assinados, senadores e deputados do Império do Brasil, crendo que o adiamento das Câmaras no momento em que se tratava de declarar a maioria de Vossa Majestade Imperial é um insulto feito à sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial, é uma traição ao país, cometida por um regente que em nossa opinião não é o de direito desde o dia 11 de março do corrente ano, e reconhecendo os graves males que de semelhante adiamento se podem seguir, já à tranquilidade da capital, como à das províncias, onde os inimigos da paz e tranquilidade pública se podem acobertar com este acontecimento para com ele dilacerarem as entranhas da mãe pátria; vimos reverentes aos pés de Vossa Majestade Imperial a rogar a Vossa Majestade Imperial para salvar-nos e ao trono, tomando desde já o exercício das suas altas atribuições.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1840. — *Marquês de Paranaguá*, Presidente. — *José Martiniano de Alencar*, 3º Secretário. — *José Saturnino da Costa Pereira*, Secretário suplente. — *João Coelho Bastos*, deputado. — *Inocência da Rocha Galvão*. — *Carlos Augusto Peixoto de Alencar*. — *Manuel Mendes da Cunha Azeredo*. — *Francisco Carneiro de Campos*. — *Teófilo Benedito Ottoni*. — *Manuel*, bispo capelão-mor. — *José*, bispo de Cuiabá. — *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro*. — *Manuel Gomes da Fonseca*. — *Francisco de Paula Cerqueira Leite*. — *Joaquim Vieira da Silva e Sousa*,

antes a mesma assembleia geral: há por bem o regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, convocá-la para o dia 23 do corrente.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, senador do Império, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e dois de julho de mil oitocentos e quarenta, décimo nono da independência e do Império. — *Pedro de Araújo Lima*. — *Bernardo Pereira de Vasconcelos*.

deputado pelo Maranhão. – Joaquim Floriano de Toledo, deputado. – José Antônio Marinho, deputado. – José Tomás Nabuco de Araújo. – Patrício José de Almeida e Silva. – Joaquim José de Oliveira. – José Capistrano Bandeira de Melo. – Manuel do Nascimento Castro e Silva. – Antônio Navarro de Abreu. – João José Ferreira da Costa. – Martim Francisco Ribeiro de Andrada. – Manuel Dias de Toledo. – Antônio da Costa Rego Monteiro. – José Feliciano Pinto Coelho da Cunha. – Luís Gonzaga de Camargo Fleury. – José Joaquim de Lima e Silva. – Antônio da Costa Pinto. – Antônio Paulino Limpo de Abreu. – João Dias de Quadros Aranha. – Vicente Ferreira de Castro e Silva. – Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. – Francisco Álvares Machado e Vasconcelos. – Antônio Pedro da Costa Ferreira. – Antônio Ferreira dos Santos Azevedo. – Manuel Inácio de Melo e Sousa. – José Pedro Dias de Carvalho. – José Bento Leite Ferreira de Melo. – José Luís de Freitas. – José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. – Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. – Marcelino Pinto Ribeiro Duarte. – Conde de Lajes. – Francisco Jê Acaiaba de Montezuma. – Lourenço José Ribeiro. – A. C. Correia. – Francisco de Lima e Silva. – José Rodrigues Jardim. – José Ferreira Lima Sucupira. – Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque. – Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque. – Conde de Valença. – Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque. – José Cândido Pontes Visgueiro.

SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA
EM 23 DE JULHO DE 1840

Presidência do Sr. Marquês de Paranaguá

Às 10 horas e meia da manhã, o Sr. Presidente ocupando a cadeira e tendo feito a exposição dos motivos que deram lugar à presente reunião, manda proceder à chamada e acharam-se presentes os Senhores Senadores Melo Matos, Carneiro de Campos, Paraíso, Alves Branco, Valasques, Rodrigues de Andrade, Conde de Lajes, Alencar, Nabuco, Jardim, Costa Ferreira, Saturnino, Augusto Monteiro, Araújo Viana, Conde de Valença, Ferreira de Melo, Melo e Sousa, Monteiro de Barros, Marquês de Baependi, Vergueiro, Cunha Vasconcelos, Pais de Andrade, Visconde de Congonhas, Holanda Cavalcanti, Almeida Albuquerque,

Paula Albuquerque, Oliveira, Lima e Silva, Marquês de Paranaguá, Lopes Gama, Lobato, Almeida e Silva, Paula Cavalcanti, e os Senhores Deputados Sousa Franco, Encarnação, Vieira da Silva, Alencar, Costa Miranda, Sucupira, Albuquerque Cavalcanti, Castro e Silva, Alves Machado, Torreão, Oliveira, Ferreira da Costa, Rego Monteiro, Nunes Machado, Carvalho de Mendonça, Bispo Capelão-Mor, Bispo de Cuiabá, Resende, Montezuma, Gonçalves Martins, Galvão, Marcelino de Brito, Moura Magalhães, Pedreira, Souto, Maria do Amaral, Melo Matos, Marinho, Casado, Bandeira de Melo, Coelho Bastos, José Gonçalves Martins, Calmon, Maciel Monteiro, Urbano, Rodrigo Monteiro, Veiga Pessoa, Coelho da Silva, Boto, Gomes da Fonseca, Fleury, Cunha, Azevedo, Alves do Amaral, Ferreira de Castro, Tosta, Pena, Gomes de Campos, Vaz Vieira, Lopes Gama, Costa Pinto, Fernandes Torres, Andrada Machado, Oliveira Coutinho, Barreto Pedroso, Ribeiro Duarte, Assis Coelho, Viana, Siqueira e Silva, Freitas, Clemente Pereira, Paula Cândido, Cerqueira Leite, Lemos, Miranda Ribeiro, Coelho da Cunha, Ottoni, Lourenço José Ribeiro, Dias de Carvalho, Pedro de Cerqueira Leite, Santos Azevedo, Navarro, Costa Machado, Toledo, Dias de Toledo, Ribeiro de Andrada, Francisco Coelho, Fernandes da Silveira, Aranha, Limpo, Custódio Correia, Barros Leite, Gomes Ribeiro, Visgueiro e Deus e Silva.

Concluída a chamada e verificado achar-se número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dirigiu à assembleia geral o seguinte

DISCURSO

“Eu, como órgão da representação nacional em assembleia geral, declaro desde já maior a Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro II, e no pleno exercício de seus direitos constitucionais. Viva a maioria de Sua Majestade o Senhor D. Pedro II! Viva o Senhor D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil! Viva o Senhor D. Pedro II!” Os quais vivas foram correspondidos pelos membros da assembleia geral e pelos espectadores.

Depois do que o Sr. Presidente passou a nomear uma comissão composta dos Senhores Andrada Machado, Limpo e Alves Branco

para redigir o proclama à nação brasileira; em seguida nomeou para a deputação que tem de ir ao paço imperial saber de Sua Majestade o Imperador o dia e hora em que deverá prestar o juramento marcado no art. 103 da Constituição, os Senhores Senadores Melo Matos, Paraíso, Marquês de Baependi, Vergueiro, Lima e Silva, Carneiro de Campos, Conde de Valença, Saturnino, Ferreira de Melo, Holanda Cavalcanti, Almeida Albuquerque, Paula Cavalcanti, Sousa e Melo e Conde de Lajes, e os Senhores Deputados Sousa Franco, Lima e Silva, Silva e Sousa, Albuquerque Cavalcanti, Castro Silva, Rego Monteiro, Nunes Machado, Bispo Capelão-Mor, Bispo de Cuiabá, Resende, Clemente Pereira, Melo Matos, Montezuma, Galvão, Moura Magalhães, Maria do Amaral, Barreto Pedroso, Oliveira Coutinho, Gomes de Campos, Viana, Freitas, Álvares Machado, Ferreira Pena, Marinho, Miranda Ribeiro, Lourenço José Ribeiro, Ribeiro de Andrada e Floriano de Toledo.

O Sr. Presidente declarou que a deputação deveria partir a desempenhar sua missão à uma hora da tarde, e suspendeu a sessão.

À uma hora da tarde, continuando a sessão, e tendo saído a deputação para o paço imperial, o Sr. Presidente nomeou para a deputação que tem de receber a Sua Majestade o Imperador os Senhores Senadores Alencar, Costa Ferreira, Jardim, Monteiro de Barros, Araújo Viana, Lobato, Visconde de Congonhas, Pais de Andrade, Valasques, Almeida e Silva, Cunha Vasconcelos, Nabuco, Rodrigues de Andrade e os Senhores Deputados Custódio Correia, Barros Leite, Gomes Ribeiro, Visgueiro, Bandeira de Melo, Casado, Coelho Bastos, Calmon, Maciel Monteiro, Monteiro de Barros, Veiga Pessoa, Lopes Gama, Coelho da Silva, Gomes da Fonseca, Fleury, Mendes da Cunha, Boto, Fernandes da Silveira, José Gonçalves Martins, Lemos, Tosta, Pedreira, Souto, Alencar, Costa Miranda, Sucupira, Ferreira de Castro e Oliveira; e para a deputação que tem de receber as Augustas Princesas, os Senhores Senadores Alves Branco, Valasques, Rodrigues de Andrade, Almeida e Silva, Cunha Vasconcelos e os Senhores Deputados Siqueira e Silva, Andrada Machado, Vaz Vieira, Costa Pinto, Paula Cândido, Paula Cerqueira, Limpo, Navarro, Ottoni, Dias de Toledo, Francisco Coelho e Aranha.

O Sr. Andrada Machado, como relator da comissão, apresentou o seguinte projeto de

PROCLAMAÇÃO

Brasileiros! A assembleia geral legislativa do Brasil reconhecendo o feliz desenvolvimento intelectual de Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro II, com quem a Divina Providência favoreceu o Império de Santa Cruz; reconhecendo igualmente os males inerentes a governos excepcionais, e presenciando o desejo unânime do povo desta capital; convencida de que com este desejo está de acordo o de todo o Império, para conferir-se ao mesmo Augusto Senhor o exercício dos poderes que pela Constituição lhe competem; houve por bem, por tão ponderosos motivos, declará-lo em maioria, para o efeito de entrar imediatamente no pleno exercício desses poderes, como Imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil. O Augusto Monarca acaba de prestar o juramento solene determinado no art. 103 da Constituição do Império.

Brasileiros! Estão convertidas em realidades as esperanças da nação; uma nova era apontou; seja ela de união e prosperidade. Sejamos nós dignos de tão grandioso benefício.

Paço da Assembleia Geral, 23 de julho de 1840. — *Marquês de Paranaguá*, Presidente. — *Luís José de Oliveira*, 1º Secretário do Senado. — *Antônio Joaquim Álvares do Amaral*, 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

Às duas horas e um quarto, voltando a deputação, o Sr. Melo Matos, como orador dela, disse que chegando ao Paço de S. Cristóvão e sendo introduzida à presença de Sua Majestade o Imperador com as formalidades do estilo, recitara a seguinte

FALA

Senhor! A assembleia geral legislativa, o único e legítimo órgão dos sentimentos da nação, convencida de que nenhum outro remédio mais conviria aos males que a oprimem nas circunstâncias atuais que a imediata aclamação da maioria de Vossa Majestade Imperial e a sua exaltação ao trono do Brasil, e em consequência a entrega do depósito sagrado das rédeas do governo nas augustas mãos de Vossa Majestade Imperial, nos envia em deputação a anunciar a Vossa Majestade Imperial a maneira solene por que Vossa Majestade Imperial acaba de ser por ela declarado maior, no meio do geral regozijo, e a rogar a Vossa Majestade Imperial que, dignando-se acolher com benignidade aquela expressão dos sentimentos

nacionais, haja por bem completar seus atos, prestando-se ao juramento solene exigido pelo art. 103 da Constituição do Império nos paços do Senado, onde a assembleia geral reunida aguarda a augusta presença de Vossa Majestade Imperial.

Assim Deus ajude a Vossa Majestade Imperial, acolhendo os fervorosos votos que os fiéis súditos de Vossa Majestade Imperial não cessam de dirigir-lhe pela prosperidade e diuturnidade do reinado de Vossa Majestade Imperial. – *Cassiano Esperidião de Melo Matos*.

Ao que Sua Majestade se dignou responder que às três horas se acharia no Paço do Senado.

Às três horas e meia anunciou-se a chegada de Sua Majestade o Imperador, e saiu a esperá-lo à porta do edifício a deputação nomeada.

Entrando na sala, aí foi recebido pelos Senhores Presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanharam a Sua Majestade Imperial até o trono, onde tomou assento; e logo tendo o Sr. Presidente e o 1º Secretário do Senado cumprido o que lhes incumbia o regimento, foi deferido a Sua Majestade o Imperador o juramento nos termos seguintes: “Juro manter a religião católica apostólica romana, a integridade e indivisibilidade do Império; e observar e fazer observar a Constituição política da nação brasileira e mais leis do Império, e prover ao bem geral do Brasil quanto em mim couber.”

Depois do juramento o Sr. Presidente deu vivas à maioria de Sua Majestade Imperial, que foram respondidos geralmente.

Assinado o auto por Sua Majestade Imperial, foi de novo saudado pelos Senhores Presidente e representantes da nação, e mais pessoas assistentes. Depois disto retirou-se Sua Majestade Imperial com as mesmas formalidades e cerimoniais com que fora introduzido.

Recolhendo-se o Sr. Presidente e a deputação, foi lida a presente ata e depois de aprovada foi assinada pelos membros presentes na assembleia geral: - Marquês de Paranaguá, Presidente; Luís José de Oliveira, 1º Secretário do Senado; Antônio Joaquim Álvares do Amaral, 1º Secretário da Câmara dos Deputados; José Martiniano de Alencar, 3º Secretário do Senado; José Ferreira Souto, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Antônio Peregrino Maciel Monteiro, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Joaquim Marcelino de Brito, Martim Francisco Ribeiro de

Andrada, João José Ferreira da Costa, José Antônio de Siqueira Silva, Inocêncio da Rocha Galvão, José Maria Ildefonso Jácomo da Veiga Pessoa, José Ferreira Lima Sucupira, Manuel, bispo capelão-mor, José, bispo de Cuiabá, Manuel do Nascimento Castro e Silva, Manuel Gomes da Fonseca, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Conde de Lajes, Conde de Valença, Francisco Carneiro de Campos, José Cesário de Miranda Ribeiro, Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, Lourenço José Ribeiro, José Pedro Dias de Carvalho, Joaquim Vieira da Silva e Sousa, José Luís de Freitas, Patrício José de Almeida e Silva, José Rodrigues Jardim, José Tomás Nabuco de Araújo, Francisco de Sousa Paraíso, Antônio da Cunha Vasconcelos, Manuel dos Santos Martins Velasques, 2^a Secretário do Senado, Francisco de Lima e Silva, Francisco de Paula de Almeida Albuquerque, Manuel Inácio de Melo e Sousa, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Cassiano Esperidião de Melo Matos, Marquês de Baependi, Visconde de Congonhas do Campo, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Lourenço Rodrigues de Andrade, Marquês de S. João da Palma, Antônio Augusto Monteiro de Barros, Cândido José de Araújo Viana, José Saturnino da Costa Pereira, Manuel de Carvalho Pais de Andrade, Antônio Pedro da Costa Ferreira, Antônio Ferreira dos Santos Azevedo, P. Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, João José de Moura Magalhães, José Joaquim de Lima e Silva, Antônio Fernandes da Silveira, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Joaquim José de Oliveira, Antônio da Costa Pinto, Mateus Casado de Araújo Lima Arnaud, João Coelho Bastos, Antônio da Costa Rego Monteiro, Antônio José Machado, Luís Gonzaga de Camargo Fleury, Manuel Dias de Toledo, João Cândido de Deus e Silva, João Antunes Correia, Sebastião Gaspar de Almeida Boto, José Joaquim Fernandes Torres, Francisco de Paula Cerqueira Leite, João Dias de Quadros Aranha, José Antônio Marinho, Basílio Quaresma Torreão, Herculano Ferreira Pena, Teófilo Benedito Ottoni, Joaquim Inácio da Costa Miranda, José Clemente Pereira, Jerônimo Francisco Coelho, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Gabriel Mendes dos Santos, Manuel Vieira Tosta, Joaquim Floriano de Toledo, Manuel Inácio de Carvalho Mendonça, Manuel Maria do Amaral, Francisco Ramiro de Assis Coelho, João Antônio de Lemos, João Pedreira do Couto, João Capistrano Bandeira de Melo, Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, Venâncio Hen-

riques de Resende, Francisco Gomes de Campos, Manuel Caetano de Almeida Albuquerque, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, José Bento Leite Ferreira de Melo, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Eustáquio Adolfo de Melo Matos, Joaquim Francisco de Viana, José Inácio Vaz Vieira, Francisco Álvares Machado e Vasconcelos, Manuel Mendes da Cunha e Azevedo, José Cândido de Pontes Visgueiro, Bernardo de Sousa Franco, Ângelo Custódio Correia, Francisco Gonçalves Martins, Antônio Luís Dantas de Barros Leite, José Gonçalves Martins, Rodrigo Antônio Monteiro de Barros.

.....
1841

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

GRANDE PRAZER sinto por me achar no meio de vós: nunca o trono imperial é tão majestoso, como quando se vê rodeado dos representantes da nação.

Desejando que o ato de minha sagração se tornasse mais solene com a vossa presença, ordenei que tivesse lugar no tempo da atual sessão legislativa.

É-me agradável comunicar-vos que continuam as relações de amizade e boa inteligência das potências estrangeiras com o Império, as quais procurarei sempre estreitar, tendo em vista os interesses nacionais e a dignidade de minha Coroa. Recebi das mesmas potências as mais lisonjeiras felicitações por haver eu assumido o exercício dos poderes que a Constituição me confere.

Com grande mágoa vejo continuar ainda a guerra civil que há tanto tempo aflige a província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, mas

espero que meus constantes desvelos pelo bem público, o bom senso nacional e a vossa leal cooperação, mediante o auxílio da Divina Providência, farão acelerar a época de restabelecimento da paz. Do estado das outras províncias sereis informados pelo Ministério da Justiça.

Devo chamar a vossa atenção sobre a necessidade de um conselho de estado que eu possa ouvir em todos os negócios graves, e principalmente nos que são relativos ao exercício do Poder Moderador.

Uma boa lei de eleições, o melhoramento da legislação criminal, do processo das finanças, da organização da Guarda Nacional e a introdução de braços úteis, são objetos de tanta importância e de tanta influência sobre a ordem e felicidade pública, que não podem deixar de merecer a vossa solicitude.

Espero que tomareis também em consideração a sorte de meus fiéis súditos que no Exército e na Armada consagram suas vidas à defesa do Estado.

As provas que tenho recebido do vosso amor e adesão ao trono constitucional e vosso reconhecido zelo pelo bem da nação me fazem esperar que habilitareis o meu governo com os meios necessários para a consolidação da ordem, a fim de que o Império chegue ao grau de prosperidade e grandeza a que eu deseje elevá-lo.

Os meus ministros e secretários de estado em seus relatórios vos darão conta dos negócios afetos às suas repartições.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 11 DE MAIO

Senhor. – O prazer de Vossa Majestade Imperial ao ver-se entre os representantes da nação é prova não equívoca de amor para com os povos que se gloriam de ter Vossa Majestade Imperial à sua frente; e as palavras com que Vossa Majestade Imperial, abrindo pessoalmente a primeira sessão legislativa, anunciou que nunca o trono imperial é tão majestoso como quando se vê rodeado dos representantes da nação – sempre

memoráveis viverão no futuro para monumento de Vossa Majestade, chefe escolhido de tantas gerações, herdeiro de tanta glória.

Penhorada de extrema gratidão, a Câmara dos Deputados envia-nos ao trono de Vossa Majestade Imperial para exprimir o voto de suas graças e significar o apreço em que ela tem o testemunho de honra que Vossa Majestade Imperial acaba de manifestar-lhe, aprazando o ato majestoso de sua sagração para o tempo em que a Câmara pudesse presenciar, como deseja, a augusta cerimônia.

É bem agradável à Câmara dos Deputados a comunicação de que entre o Império e as potências estrangeiras continuam as relações de amizade e boa inteligência; e é de esperar que a sabedoria de Vossa Majestade Imperial possa estreitá-los quanto for compatível com os interesses nacionais e dignidade da Coroa. Regozija-se a Câmara de que as mesmas potências enviassem suas lisonjeiras felicitações pelo faustoso motivo de haver Vossa Majestade Imperial entrado no exercício dos poderes constitucionais.

Senhor, a Câmara comparte a mágoa de Vossa Majestade Imperial pela continuação da guerra civil que desola a extremidade austral do Império. Convencida porém de que o governo de Vossa Majestade Imperial confiará, como ela há sempre confiado, nos meios de vigor oportunamente empregados, espera que o Todo Poderoso, abençoando os constantes desvelos de Vossa Majestade Imperial e dirigindo o bom senso nacional, permitirá que Vossa Majestade Imperial consiga em breve a pacificação desejada, e neste empenho a Câmara dos Deputados afiança a Vossa Majestade Imperial a mais eficaz cooperação.

A necessidade de um conselho que Vossa Majestade Imperial possa ouvir nos negócios graves, mormente nos que são relativos ao exercício do Poder Moderador, será pela Câmara atendida com a ponderação que requerem as altas funções a que é destinado.

Reconhece a Câmara com Vossa Majestade Imperial toda a importância da revisão das leis de eleições, penais e do processo; das que respeitam às finanças e organização da Guarda Nacional, e bem assim de algumas providências que possam facilitar a introdução de braços úteis; e atenta empenhará todo o seu esforço por satisfazer aos votos de Vossa Majestade Imperial e do país reformando as referidas leis, auxiliada, como espera ser, das luzes e experiência do governo.

Os bravos, que no Exército e na Armada consagram suas vidas à defesa do Estado, são por certo credores da alta recomendação de Vossa Majestade Imperial, e sua sorte nunca esquecida pela Câmara, continuará a ser melhorada em retribuição dos sacrifícios que fazem pelo Império, e que merecem a paternal solícitude de Vossa Majestade Imperial.

Senhor, o trono constitucional de Vossa Majestade Imperial, o símbolo de união, poder e comum prosperidade é o constante objeto de amor e da esperança nacional; e à medida que se desenvolve a razão pública, aumenta-se nos povos a convicção de que seus destinos não podem repousar em bases mais seguras do que as da monarquia representativa. Cônsua de sua lealdade a Câmara se apraz de reiterar seus votos de fidelidade, protestando contribuir eficazmente para a consolidação da ordem pública, principal cimento da grandeza e glória a que Vossa Majestade Imperial deseja conduzir o Império.

A Câmara dos Deputados folgará de obter das várias repartições do Ministério a informação que aguarda dos negócios públicos e a indicação dos males que mais afligem o país e, iluminada pela experiência, os proverá, solícita, de remédio próprio.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 11 de maio de 1841. – *Francisco Ramiro de Assis Coelho*. – *Carlos Carneiro de Campos*. – *Francisco de Sousa Martins*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Na sessão de 13 de maio entrou em discussão o projeto do voto de graças, e continuou nas sessões de 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26 e 27 do mesmo mês.

Na sessão de 14 foi oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Andrada Machado:

“Senhor. – A Câmara comparte a mágoa de Vossa Majestade Imperial pela continuação da rebelião que assola a extremidade austral do Império. Confia, porém, e espera que o constante desvelo de Vossa Majestade Imperial pelo bem público, ajudado do bom senso nacional e da leal cooperação que a Câmara desde já afiança a Vossa Majestade Imperial, conseguirá em breve, com o auxílio da Divina Providência, a desejada pacificação. – Andrada Machado.”

E na de 18, duas pelos Senhores Brito e Navarro:

“O regozijo, senhor, que Vossa Majestade Imperial ressentiu entre os representantes da nação, é prova irrefragável do amor que Vossa Majestade Imperial consagra a ela. As palavras enunciadas por Vossa Majestade Imperial na abertura da primeira sessão legislativa – o trono imperial nunca é tão majestoso como quando se vê rodeado dos representantes da nação – são faustosas, reviverão na história este ato tão solene, constitucional e esperançoso. Deferindo Vossa Majestade Imperial a época da Coroação para tempo em que a Câmara pudesse assistir a tão pomposa quanto augusta solenidade: isto, senhor, a penhora sobremaneira, e faz ver o alto apreço que Vossa Majestade Imperial tem dos escolhidos da nação. Nós vimos, senhor, render-vos graças por tão honroso e lisonjeiro favor. – Brito.”

“Em lugar das palavras – e é de esperar que a sabedoria de Vossa Majestade Imperial possa estreitá-los – diga-se – e é de esperar que um governo inteligente e vigoroso possa estribá-los. – Navarro.”

Na sessão de 27 foi aprovado o voto de graças, e rejeitadas todas as emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 29 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço os sentimentos da Câmara dos Deputados e espero que, realizando ela os desejos patrióticos de que está possuída, porá termo nesta sessão a muitos dos males que nos afligem, firmando a ordem e promovendo a felicidade da nação.”

Declarou o Presidente que a resposta de Sua Majestade “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 21 DE NOVEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Ao encerrar a presente sessão legislativa sinto grande júbilo em agradecer-vos os relevantes serviços que haveis prestado ao Império.

Aconselhado pelo bem público a estender por mais de uma vez o termo de vossos trabalhos, achei-vos firmes no posto de honra em que a

nação vos colocou. A vossa patriótica perseverança deve o Brasil os consideráveis melhoramentos que vai experimentar em suas leis criminais e administrativas; a essa patriótica perseverança é devida a prestação dos meios indispensáveis com que habilitastes o meu governo para continuar a marcha regular da administração, e para caminhar desempeçado no empenho de acabar com a desastrosa rebelião que ainda oprime a província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, é tempo de repousar. Nos vossos lares continuareis a bem merecer da pátria, se procurardes, como espero, inspirar nos ânimos de meus amados súditos o espírito de ordem que vos caracteriza e de que tanto depende a pública felicidade.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1842

DISSOLUÇÃO DA CÂMARA

NESTE ANO foi a Câmara dos Senhores Deputados dissolvida por decreto de 1º de maio, e convocada para o 1º de novembro. Posteriormente, por decreto de 27 de julho, transferiu-se a reunião da assembleia geral para o 1º de janeiro de 1843.

São os seguintes os citados decretos, e a exposição de motivos que acompanhou o do 1º de maio.

DECRETO

Tomando em consideração o que me expuseram os meus ministros e secretários de estado no relatório desta data, e tendo ouvido o meu conselho de Estado, hei por bem, usando as atribuições que a Constituição me confere no art. 101, § 5º, dissolver a Câmara dos Deputados e convocar desde já outra, que se reunirá no dia 1º de novembro do corrente ano.

Cândido José de Araújo Viana, do meu conselho, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido e

faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro, em o 1º de maio de 1842, vigésimo primeiro da independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade Imperial.

Cândido José de Araújo Viana.

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O DECRETO DO 1º DE MAIO,
DISSOLVENDO A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhor. – Os ministros de Vossa Majestade Imperial incorriam em grande responsabilidade para com o país, trairiam as suas consciências, seriam indignos da confiança que Vossa Majestade Imperial tem neles depositado se não viessem pedir, com o mais profundo respeito, a Vossa Majestade Imperial uma medida que as circunstâncias reclamam imperiosamente para manter contra os embates das facções o sistema monárquico constitucional representativo, único que pode assegurar a salvação do Estado.

É sem dúvida melhor prevenir a tempo as consequências que a marcha incalculável das facções costuma acarretar consigo, do que lutar com elas depois de haverem produzido irreparáveis estragos.

A atual Câmara dos Deputados, senhor, não tem a força moral indispensável para acreditar seus atos e fortalecer entre nós o sistema representativo. Não pode representar a opinião do país, porque a expressão da vontade nacional e das necessidades públicas somente a pode produzir a liberdade do voto. A existência dessa Câmara não é compatível com a ideia de um governo regular, porque nela predominam homens que, pondo de parte os meios constitucionais, não recuam diante de outros que subvertem todas as ideias de organização social, invadem, usurpam e tendem a constringer no exercício de suas atribuições os outros poderes do Estado.

Ainda não se apagaram da memória dos brasileiros as recordações das tramas e violências que na eleição da atual Câmara dos Deputados foram cometidas em quase todos os pontos do Império. O triunfo eleitoral, calcadas embora as leis do pudor, foi o objeto em que puseram todo o seu desvelo as influências que, a despeito da vontade nacional, en-

tão predominavam; e o resultado coroou seus deploráveis esforços, porque contam na Câmara dos Deputados decidida maioria.

O Brasil inteiro, senhor, se levantará para atestar que em 1840 não houve eleições regulares. São irregularmente suspensas (até mesmo em massa) autoridades cuja adesão é suspeita ou duvidosa; ordens com prevenção lavradas são confiadas aos agentes que presidem a empresa eleitoral, para remover obstáculos e impedir que predomine a vontade pública; empregados públicos são colocados na dura colisão de optar entre o sacrifício da sua consciência e o pão de seus filhos; operários de repartições públicas, soldados, marinheiros de embarcações de guerra são constrangidos a levar à carga cerrada, em listas que lhes são impostas, um voto de que não têm consciência; agentes subalternos da menor moralidade, e autorizados para proceder como lhes aprouver, arregimentam e armam indivíduos cujos direitos são mais que contestáveis, cuja nacionalidade mesmo é duvidosa, e muitos dos quais, não pertencendo às paróquias, não têm nelas voto; estes regimentos invadem os templos, arrancam das mesas com violência, e rasgando-lhes as vestes, cidadãos que para as compor haviam sido chamados e os substituem por outros à força; expõem dos mesmos templos com insultos e ameaças cidadãos pacíficos, que aí concorrem para exercer um dos mais preciosos direitos do cidadão livre, qual o de eleger os seus representantes. E se esses regimentos não bastam, se o cidadão não se acovarda a um aceno daqueles agentes, obedecido pela força armada, são acometidos os templos, profanados por baionetas, e corre o sangue brasileiro!

Quando todos esses meios falham é empregado outro recurso: empenham-se em perturbar por todos os modos as operações eleitorais. Se a maioria dos cidadãos indignada se retira sem entregar as suas listas, aparecem, não obstante, pejadas as urnas de um número delas excedente ao dos cidadãos ativos da paróquia. Das mãos dos que as proclamaram recebem as mesas as listas aos maços, aos centos, e sem conta, quer venham ou não assinadas; quer os nomes que por baixo delas se leem sejam ou não de cidadãos ativos, de meninos, de escravos, e ainda mesmo imaginários. E, como se tanto não bastara, é a apuração feita por essas mesas uma amarga e criminosa derrisão do direito de votar! Contam os votos como lhes apraz, leem os nomes dos votados como lhes parece; apuram listas em massa. Esta

capital foi com indignação testemunha dessas saturnais, as quais disseram ser eleições de um povo livre.

A esses atentados outros acrescem: roubam-se as urnas; substituem-se nelas às listas verdadeiras ou, pelo menos, publicamente recebidas, outras falsas; e até não se hesita diante da escandalosa e tão pública falsificação das atas, quando o resultado que apresentam não está em tudo ao sabor dos interessados.

Em alguns lugares é o número dos eleitores aparentemente aumentado por uma maneira incrível e espantosa. Colégios houve que, não podendo sequer dar cem eleitores, apresentavam todavia mais de mil.

Não há quase parte alguma do Império, senhor, onde algum desses atentados contra a liberdade do voto não fosse perpetrado em as eleições da atual Câmara dos Deputados.

Uma Câmara legislativa eivada em sua origem por tantos vícios e crimes, desconceituada na opinião geral dos brasileiros que os testemunharam, jamais poderá conciliar a estima, veneração e prestígio que produzem a força moral tão necessária a tais corpos políticos, e à manutenção do regime representativo. Os seus atos não podem encontrar aquela obediência fácil e voluntária, que é filha da convicção que têm os governados de que para eles concorreram por meio de uma eleição livre. Nem ela conseguirá, quaisquer que sejam seus esforços, dominar a razão social.

Entregue necessariamente à publicidade tudo quanto se passa em uma Câmara legislativa, chama para o campo da discussão a inteligência, as paixões, os interesses de todos os membros da associação, é quotidianamente julgada, condenada ou aprovada. De quanta força moral deve ela gozar; de quanta confiança deve ser revestida, para que não sofra quebra a sua autoridade por essas quotidianas sentenças? Uma Câmara legislativa desconceituada é a maior calamidade que pode afligir uma nação.

Contra a Câmara dos Deputados que acaba de constituir-se, ergue-se de cada ponto do Império uma queixa exprobrando à sua origem uma violação de lei; logo no mesmo dia da sua eleição ouviu-se em cada ponto do Império um protesto contra ela, a razão pública a foi condenando, foi decretando a sua dissolução; e cada fato que ia depois aparecendo, mais a confirmava em sua sentença. Aceitar ou tolerar tal Câmara é con-

correr para que seja falseado o sistema representativo, e impelir a nação para que seja abismada na anarquia ou no despotismo.

Reconhecem os ministros de Vossa Majestade Imperial que os princípios de ordem não foram de todo repelidos da composição da atual Câmara dos Deputados; e reconhecem-no com tanto maior prazer quanto isso prova a força da opinião nacional que apesar de comprimida conseguiu colocar na mesma Câmara homens notáveis por suas luzes, talentos e virtudes; mas o que poderão seus esforços, sua habilidade e seu patriotismo diante dos obstáculos que têm de encontrar?

A salvação do Estado, tal qual se acha constituído pela Constituição e seu ato adicional, exige portanto que a atual Câmara dos Deputados seja substituída por outra, a quem a liberdade do voto dê o caráter de representante da opinião nacional e a força moral indispensável para firmar entre nós o sistema monárquico constitucional representativo.

E por isso os ministros de Vossa Majestade Imperial não hesitaram um momento em pedir a Vossa Majestade Imperial a providência compreendida no decreto que têm a honra de depositar nas augustas mãos de Vossa Majestade Imperial, que resolverá como houver por bem.

Palácio do Rio de Janeiro, em o 1º de maio de 1842. – De Vossa Majestade Imperial, súditos fiéis e muito reverentes. – Marquês de Paranáguá. – Cândido José de Araújo Viana. – Paulino José Soares de Sousa. – Visconde de Abrantes. – Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. – José Clemente Pereira.

DECRETO

Não sendo possível, em consequência das perturbações ocorridas na província de S. Paulo e na de Minas Gerais que, tanto nessas províncias como nas que lhe ficam vizinhas, se proceda já às eleições de deputados à assembleia geral que na conformidade do meu imperial decreto do 1º de maio do corrente ano têm de reunir-se no dia 1º de novembro do mesmo ano:

Hei por bem transferir para o dia 1º de janeiro do futuro ano de 1843 a reunião da referida assembleia.

Cândido José de Araújo Viana, do meu conselho, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1842, 21^o da independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Cândido José de Araújo Viana.

5^a LEGISLATURA
1843 – 1844

.....

1843

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 1º DE JANEIRO

V

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

ENHO COM o mais vivo prazer abrir a primeira sessão da 5ª legislatura.

Certo da vossa solicitude por tudo o que pode contribuir para a minha felicidade e esplendor do meu trono, tenho a satisfação de anunciar-vos que hei ratificado o contrato do meu consórcio com Sua Alteza Real a Sereníssima Princesa D. Teresa Cristina Maria, augusta irmã de Sua Majestade o rei das Duas Sicílias.

Subsistem inalteradas as relações de amizade entre o Império e as potências estrangeiras; e confio na Providência Divina que não será interrompida a paz externa de que gozamos.

A profunda mágoa que me causou a rebelião declarada em Sorocaba e Barbacena foi apenas mitigada pelas provas que deram os brasileiros de sua dedicação às instituições do Império e de afeição a minha augusta pessoa. Recordo-me com gratidão do entusiasmo e presteza com

que acudiram ainda de províncias distantes à defesa da ordem pública e das prerrogativas da minha Coroa. A esta eficaz cooperação de meus fiéis súditos e ao valor da Marinha e Exército, auxiliado pela briosa Guarda Nacional, debaixo dos auspícios do Todo Poderoso, deve o meu governo o ter podido reduzir à obediência, em curto espaço de tempo, os rebelados das províncias de S. Paulo e Minas Gerais.

Uma parte da do Rio Grande do Sul goza há mais de ano dos benefícios da paz, e nutro a esperança de que eles se estenderão a toda a província.

O estado da fazenda pública altamente requer vossa atenção; e o complemento da reforma de algumas disposições importantes da nossa legislação é de urgente necessidade. Tenho que nesta sessão vos ocupareis desveladamente destes graves assuntos; bem como da instrução pública e dos meios de promover a introdução de braços livres, úteis ao país.

Os meus ministros e secretários de estado vos informarão dos negócios que têm corrido pelas repartições de que se acham encarregados.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, na árdua tarefa que ides empreender, a vossa sabedoria e zelo pelo bem do Estado não deixarão de corresponder às esperanças de todos os brasileiros, em cuja felicidade desejo firmar a glória de meu reinado.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 5 DE JANEIRO

Senhor. – O vivo prazer com que Vossa Majestade Imperial abriu a primeira sessão da 5ª legislatura é um sentimento que só cabe aos monarcas que, como Vossa Majestade Imperial, se devotam ao bem de seus súditos. Nós vimos em nome da Câmara dos Deputados agradecer-lo e protestar o amor e respeito que consagra ela a Vossa Majestade Imperial e a sua augusta família.

Foi cheia de júbilo que a Câmara ouviu a comunicação que Vossa Majestade Imperial se dignou fazer-lhe, de haver ratificado o contrato

de seu consórcio com a Sereníssima Princesa a Senhora D. Teresa Cristina Maria, augusta irmã de Sua Majestade o rei das Duas Sicílias. Este ato, que tanto há de concorrer para a felicidade de Vossa Majestade Imperial e dá ao Brasil um penhor da perpetuidade da dinastia em que deposita ele tão lisonjeiras esperanças, não podia deixar de ser vivamente aplaudido pelos representantes da nação.

A Câmara se compraz de saber que subsistem inalteradas as relações de amizade entre o Império e as potências estrangeiras, e que Vossa Majestade Imperial confia na Divina Providência que não seja interrompida a paz externa que gozamos; e espera que, por meio de uma política vigilante e esclarecida, se consiga este resultado sem quebra da dignidade e interesses da nação.

A rebelião que apareceu em S. Paulo e Minas é um novo crime dos inimigos da ordem social, que tanto tem ensanguentado o Império e retardado a pública prosperidade: a patriótica coadjuvação, porém, que o governo de Vossa Majestade Imperial achou nos bons cidadãos para sustentar as instituições que nos regem, mostra quanto a nação repele essas convulsões anárquicas, que tantos males nos têm causado: e a Câmara espera que os perseverantes esforços dos poderes políticos do Estado, secundados pelo bom senso nacional, porão enfim termo aos loucos projetos das facções, e farão que se resignem elas ao saudável jugo das leis, que tão impiamente têm ultrajado. O Exército, a Marinha e a Guarda Nacional que com tanto denodo acudiram à voz do governo de Vossa Majestade Imperial quando, solícito pelo bem público, procurou de pronto sufocar a rebelião nas duas mencionadas províncias, são credores do reconhecimento nacional.

É altamente lisonjeira para a Câmara a esperança que nutre Vossa Majestade Imperial de que se estenderão em breve a toda a província do Rio Grande do Sul os benefícios da paz de que já goza uma parte dela.

A Câmara dos Deputados reconhece que o estado da fazenda pública requer sua mais acurada atenção.

Empregará pois todos os esforços para melhorá-lo, persuadida como está que conseguiremos, talvez em breve, estabelecer o equilíbrio tão necessário entre a receita e as despesas do Estado, se houver nos diferentes

ramos do serviço público a mais escrupulosa economia; e se removidos pelos esforços do governo, como a Câmara espera, os embaraços que provêm de nossas relações externas, pudermos abrir novos e mais fáceis mercados para os produtos do nosso solo e melhorarmos o sistema de impostos. Tomará também ela na mais séria consideração as propostas que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Majestade Imperial acerca de algumas disposições importantes de nossa legislação, bem como sobre a instrução pública e os meios de obter braços livres e úteis ao país.

Na árdua tarefa que vai encetar a Câmara envidará, senhor, todos os esforços por que corresponda à alta confiança de Vossa Majestade Imperial e às esperanças da nação, guardando intacto o depósito de que a Constituição a encarregou, e empregando todas as suas lucubrações nos grandes interesses de que está incumbida. Assim trabalhará ela em promover a felicidade dos brasileiros, sobre a qual Vossa Majestade Imperial, com paternal solicitude e tão profundo sentimento dos deveres que impõe a Coroa, deseja firmar a glória do seu reinado.

Paço da Câmara dos Deputados, 5 de janeiro de 1843. – *J. J. Rodrigues Torres*. – *A. P. Barreto Pedroso*. – *C. Carneiro de Campos*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

RESUMO DA DISCUSSÃO

Na sessão de 11 de janeiro, entrando em discussão o projeto de voto de graças, o Sr. Vanderlei propôs o adiamento até que os ministros apresentassem os seus relatórios e viessem as informações requisitadas na sessão anterior, cujo requerimento foi discutido na mesma sessão com as seguintes emendas:

1ª Do Sr. Pacheco: “Que também se convidem os ministros da Fazenda e Estrangeiros para assistirem à presente discussão.

Paço da Câmara dos Deputados, 10 de janeiro de 1843. – *Pacheco*.”

2ª Do Sr. Ribeiro: “Requeiro que, se passar o adiamento, os esclarecimentos e documentos que vierem sejam remetidos à comissão de resposta à fala do trono, a fim de apresentar o resultado do exame desses mesmos documentos e oferecer outro projeto ou o mesmo, como julgar conveniente. – Ribeiro” – e bem assim nas de 12 e 13, sendo nesta última

rejeitado o requerimento de adiamento do Sr. Vanderlei e do Sr. Pacheco, ficando prejudicado o do Sr. Ribeiro. Continuou, portanto, nessa sessão a discussão do projeto de resposta à fala do trono, sendo oferecida a seguinte emenda do Sr. Peixoto de Brito: “Acrescente-se ao período – que a Câmara acompanha o trono na profunda mágoa, que sente e exprime, pelos acontecimentos de Minas e S. Paulo – e suprimindo-se a palavra – rebelião –, seja substituída por – acontecimentos. – S. R. – *Peixoto de Brito.*” – Em 14, continuando a discussão, foi oferecida a seguinte emenda substitutiva pelo Sr. J. J. da Rocha:

“Em substituição ao voto de graças, desde onde se diz – A Câmara se compraz em saber, etc., ... até onde se diz – Tomara também, etc., etc., – diga-se assim:

O sistema de franqueza adotado pelo governo imperial é decerto o mais apropriado para manter as relações de amizade que felizmente existem entre o Brasil e as potências estrangeiras. Se, porém, poucos interesses políticos temos em comum com essas potências que possam trazer encontro de direitos, temos com elas importantes relações mercantis, e a esse respeito lastima a Câmara que uma dessas potências não quisesse aceder à literal inteligência que dera o governo do Império à estipulação relativa ao prazo em que devia findar o tratado que a ele nos ligava. Essa triste experiência deve tornar-nos em extremo cautelosos e prudentes quando formos solicitados para aceitar novos tratados de comércio: consultando-se os interesses da lavoura e da indústria, nunca esquecendo as lições do passado, o governo imperial satisfará aos votos do país e da Câmara dos senhores Deputados.

Não podia o coração paternal de Vossa Majestade Imperial deixar de profundamente magoar-se ao ver que o gênio da rebelião continuava a ensanguentar o Império, a dizimar a sua tão minguada população, a empecer o desenvolvimento de sua indústria e a confundir todas as ideias de moralidade, fazendo assim recuar a civilização e a prosperidade da pátria, se porém o zelo e a dedicação da Guarda Nacional, do Exército, da Marinha, de toda a população enfim, mitigaram de algum modo a aflição de Vossa Majestade Imperial, se Vossa Majestade Imperial se compraz em proclamá-lo a Câmara dos Deputados, em nome do país, não pode também deixar de agradecer a Vossa Majestade Imperial a patriótica energia

com que soube o seu governo, sufocando de pronto a guerra civil, minorar seus estragos, limitar o teatro de suas devastações. Não permita a Divina Providência que tão cruéis fatalidades se reproduzam, se porém... conte Vossa Majestade Imperial com a lealdade dos brasileiros.

Entretanto a obra da pacificação do Império não está concluída, cumpre que a lei penal cesse de ser letra morta, cumpre que o governo imperial não descanse em cega confiança; cumpre que as paixões políticas e os partidos sejam trazidos ao movimento regular do sistema representativo.

Triste legado de erros passados, a rebelião do Rio Grande aí está para mostrar quão funestas podem ser, na luta com as facções, a tergiversação e a fraqueza. Tanto sangue, tantos milhões hão sido devorados! É entretanto altamente lisonjeira à Câmara a esperança que nutre Vossa Majestade Imperial de que em breve estender-se-ão a toda essa malfada província os benefícios da paz de que já goza uma parte dela.

A Câmara reconhece que o estado da fazenda pública requer a mais acurada atenção: doloroso porém lhe é sentir que para tão lamentável estado não haja remédio eficaz senão nimiamente demorado. É incutindo nas massas o amor do trabalho, moralizando-as, tornando impossíveis esses movimentos revolucionários em que os ambiciosos as precipitam, é no triunfo e na consolidação da ordem que a Câmara vê o remédio heroico aplicável às finanças do Estado.

Trabalho, moralidade e ordem! e serão aproveitados os inexauríveis mananciais de opulência com que dotou a natureza a este abençoado torrão da América. Isso porém não é obra de um dia, nem de um ano: na atualidade pois, a Câmara procurará na possível economia e no melhoramento do sistema de impostos achar os recursos que de momento são indispensáveis (o mais como no projeto da comissão). – *Justiniano José da Rocha.*”

Na sessão de 16 ainda foi oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Barros Pimentel: “Se a Câmara ouviu com prazer que as nossas relações exteriores subsistem inalteradas ela conta que, confiando o governo de Vossa Majestade no patriotismo da nação, desenvolva uma conduta que, desassustando o país, conserve livre a sua ação. S. R. – *B. Pimentel*”; na de 17 também a seguinte emenda pelo Sr. Magalhães Castro:

“Senhor. – A Câmara dos Deputados solícita pelo bem do país e cheia de fervor pelo sistema representativo igualmente se ocupará, na forma da Constituição, de confeccionar uma lei de eleições que seja capaz de consolidar a forma do governo jurado e de acreditar, quanto mais, a representação nacional, cuja proposição mais convincente seria que partisse do Poder Executivo, mais habilitado sem dúvida pela prática dos negócios públicos. A Câmara dos Deputados, senhor, constantemente zelosa nas venturas na pátria, sente sobremodo que fossem ainda ineficazes, senão adversas em algumas das suas disposições, as instruções que baixaram a este respeito com o Decreto nº 157, de 4 de maio do ano próximo passado. – *Magalhães Castro*”; e na de 18 a seguinte pelo Sr. Urbano: - “No período que principia – a Câmara dos Deputados reconhece – risque-se desde as palavras – e se, removidos pelos esforços do governo – até a palavra – impostos –; e substitua-se pelo seguinte – e lamenta a Câmara que não fossem removidos pelos esforços do governo, como ela esperava, os embaraços que provêm de nossas relações externas, a fim de podermos abrir novos e mais fáceis mercados para os produtos do nosso solo, e melhorarmos o sistema de impostos . – *Urbano Sabino*.”

Continuou a discussão na sessão de 19 e na de 21, tendo sido proposto pelo Sr. Barreto Pedroso nesta sessão o adiamento da discussão por três dias, e pelo Sr. Cansansão de Sinimbu o seguinte requerimento que, depois de apoiado, bem como o anterior, foram adiados por ter findado a hora da sessão:

“Requeiro que, se passar o adiamento, seja o projeto de resposta à fala do trono remetido, com todas as emendas que se acham sobre a mesa, à comissão respectiva para o redigir de novo, e que esta Câmara conceda faculdade aos ministros para tomarem parte na discussão do mesmo projeto, querendo eles.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 21 de janeiro de 1843. – *Cansansão de Sinimbu*.”

Em 21 é retirado o requerimento do adiamento proposto pelo Sr. Barreto Pedroso, ficando prejudicada a primeira parte do requerimento do Sr. Cansansão de Sinimbu, e rejeitada a 2ª; continua portanto a discussão do projeto da resposta com as emendas apoiadas.

Continua também a discussão nas sessões de 25 e 26, sendo nesta última retirada a emenda do Sr. Peixoto de Brito na parte em que pedia a substituição do termo – rebelião.

Em 28 foi oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Rebouças:

“Senhor. – O vivo prazer com que Vossa Majestade Imperial abriu a 1ª sessão da 5ª legislatura exprime um sentimento que justamente compete a Vossa Majestade Imperial como primeiro representante da nação brasileira.

Nós vimos em nome da Câmara dos Deputados render a Vossa Majestade Imperial o testemunho do seu mais profundo reconhecimento, e do amor e veneração que consagra a Vossa Majestade Imperial e a sua augusta família.

Com o maior júbilo a Câmara dos Deputados ouviu a Vossa Majestade Imperial anunciar-lhe que há ratificado o contrato de seu consórcio com Sua Alteza Real a Sereníssima Princesa D. Teresa Cristina Maria, augusta irmã de Sua Majestade o rei das Duas Sicílias: bem certa de que ele há de concorrer para a felicidade de Vossa Majestade Imperial, o esplendor de seu trono e a perpetuidade da augusta dinastia do fundador do Império.

A Câmara dos Deputados se compraz ao saber que subsistem inalteradas as relações de amizade entre o país e as potências estrangeiras: confiando, como Vossa Majestade Imperial, na Divina Providência, que não sejam interrompidas. A paz com honra é, senhor, uma das maiores necessidades do Brasil.

A Câmara dos Deputados acompanha Vossa Majestade Imperial na profunda mágoa que lhe causaram as extraordinárias desordens de S. Paulo e Minas; bem que a mitigue a persuasão de que em todo o conflito se não denotara a menor quebra do amor, lealdade e respeito que cumpre à augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial e à Constituição do Império: sendo em verdade mui digno de louvor o governo de Vossa Majestade Imperial e os cidadãos de todas as classes pela diligência, atividade e dedicação com que se houveram em semelhante conjuntura, cooperando para que com o auxílio da Divina Providência se conseguisse terminarem logo desordens tão fecundas, de tristes consequências.

A Câmara dos Deputados muito deseja que os ministros da Coroa se mostrem completamente dignos da imperial confiança de Vossa Majestade Imperial e da nação, verificando ter guardado sempre os direitos consagrados na lei fundamental do Império, cedendo à força da necessidade sem transgressão da justiça, base inseparável de toda a política salutar.

A Câmara dos Deputados nutre como Vossa Majestade Imperial a agradável esperança de que se generalizarão a toda a província do Rio Grande do Sul os benefícios da paz que há mais de um ano goza uma parte dela.

A Câmara dos Deputados fará quanto estiver da sua parte para melhorar o estado da fazenda pública e dos diversos ramos da legislação civil e criminal; terá muito em vista leis de eleições consentâneas ao estado moral e político do país, de recrutamento para o Exército e Marinha, do meio circulante, dos pesos e medidas, de instrução geral e de introdução de braços livres: prestando a maior consideração às propostas que aguarda do governo de Vossa Majestade Imperial.

Na árdua tarefa de que se acha encarregada, senhor, a Câmara dos Deputados envidará todos os seus esforços para ocorrer eficazmente aos desejos de Vossa Majestade Imperial e à expectação dos brasileiros, promovendo nos termos da Constituição a felicidade da pátria.

Paço da Câmara dos Deputados, aos 28 de janeiro de 1843. – *Antônio Pereira Rebouças.*”

Continua a discussão nas sessões de 30 e 31 sendo a pedido do autor retirada a emenda oferecida em sessão de... pelo Sr. Rocha, e oferecidas as seguintes:

“No quarto período suprimam-se as palavras – e a Câmara espera que. – Em vez de – porão enfim termo – diga-se – porão sem dúvida termo. – E depois de – tão impiamente tem ultrajado – acrescente-se: - A Câmara, senhor, nada poupará para que a ação enérgica das autoridades consiga tão próspero fim. – No penúltimo período onde diz – persuadida, como está de que – acrescente-se – cessando uma vez essas turbulências que nos têm dilacerado, e consolidadas as instituições do país – depois continue – conseguiremos, etc. – Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1843. – *Justiniano José da Rocha.*”

O voto de graças foi ainda discutido nas sessões de 1º, 3 e 4 de fevereiro, sendo nessa última sessão aprovado o projeto, rejeitadas umas e prejudicadas outras emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO
DA CÂMARA QUE EM 11 DE FEVEREIRO
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Podeis asseverar à Câmara dos senhores Deputados que recebi com o mais vivo prazer a sua deputação.”

Declarou o Presidente que “a resposta era recebida com especial agrado.”

Observação

A fala do trono do encerramento desta sessão é a mesma da abertura seguinte.

.....
1843

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

T

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

ENHO A SATISFAÇÃO de comunicar-vos que no dia primeiro do corrente mês foi celebrado nesta capital o casamento de minha prezada irmã a Princesa D. Francisca com Sua Alteza Real o Príncipe de Joinville. De tanto mais boa vontade dei o meu consentimento a esta aliança, porque estou certo de que concorrerá ela para estreitar ainda mais os laços de mútua benevolência e amizade que já existem entre o Brasil e a França.

Continuo a manter relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras; e reconhecendo os embaraços que nos podem causar os graves acontecimentos que agitam algumas repúblicas vizinhas, não se descuida o meu governo de entender nos meios que a prudência aconselha para defender nossos legítimos interesses e sustentar a honra e dignidade nacional.

A constância e bravura de que tantas provas têm dado nossas tropas na província do Rio Grande do Sul merecem minha particular con-

sideração. Delas e das medidas que tenho empregado espero colher felizes resultados que ponham, enfim, termo aos males daquela parte do Império.

O estado de nossa agricultura e comércio reclama sérias providências: desveladamente procuro dar-lhe proteção e desenvolvimento de que carecem.

Melhorar os negócios de fazenda, criando novos impostos para suprir, ao menos, o deficit das despesas ordinárias e indispensáveis, torna-se cada dia mais imperiosa necessidade. Chamo pois de novo vossa atenção para este ramo vital de administração pública.

Meus ministros e secretários de estado vos apresentarão várias propostas para melhorar a administração e reformar algumas disposições importantes da nossa legislação.

A ordem e a paz pública, além de serem uma necessidade social, são elementos indispensáveis do engrandecimento e prosperidade do Brasil. Estabelecê-las sobre bases sólidas e duradouras deve ser nosso comum empenho; mas impossível fora consegui-lo sem acordo e harmonia entre os poderes políticos do Estado. De vosso esclarecido patriotismo espero pois eficaz coadjuvação na difícil, bem que gloriosa, tarefa de promover a felicidade dos brasileiros.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da atual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados enviando-nos à augusta presença de Vossa Majestade Imperial nos incumbiu especialmente de protestar o amor e acatamento que ela consagra à inviolável e sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial.

Certa a Câmara dos Deputados de quanto importa a prosperidade da dinastia imperial para a paz e grandeza do Império, congratula-se de novo com Vossa Majestade Imperial pelo feliz casamento que, unindo a augusta Princesa brasileira a Senhora Dona Francisca a Sua Alteza Real o

Senhor Príncipe de Joinville, veio estreitar os vínculos de simpatia já existentes entre o Brasil e a França.

Muito se compraz a Câmara dos Deputados de que continuem pacíficas e amigáveis nossas relações com as nações estrangeiras, e confia que a sabedoria do governo de Vossa Majestade Imperial as manterá sem quebra da honra e da dignidade nacional.

A especial menção que a Vossa Majestade Imperial mereceu a bravura e constância de que nossas tropas têm dado tantas provas na província do Rio Grande do Sul, e que a Câmara dos Deputados se compraz de também reconhecer, é inapreciável recompensa dos serviços delas; e poderosamente influirá para que seja de pronto debelada a rebelião que ainda desola parte daquela província. Essa rebelião é, senhor, a principal fonte dos males que oprimem o Império: extirpá-la é nossa primeira necessidade. A Câmara confia que o governo de Vossa Majestade Imperial empregará para o conseguir os convenientes meios, e lhe afiança a sua franca e leal cooperação.

A Câmara dos Deputados acolheu, senhor, como devia, os paternais ditames de Vossa Majestade Imperial sobre a necessidade de medidas legislativas que melhorem os negócios da fazenda e outros ramos da pública administração; tomará portanto na devida consideração as propostas dos ministros de Vossa Majestade Imperial e procurará aumentar as rendas públicas, para que ao menos supram o deficit das despesas ordinárias e indispensáveis. Infrutíferos, porém, serão, senhor, nossos sacrifícios, se não limitarmos a despesa aos objetos estritamente necessários e urgentes.

Está a Câmara dos Deputados intimamente convencida de que a paz pública e a ordem são a base fundamental do engrandecimento e ventura do Brasil. Será pois seu primeiro empenho firmá-las sobre sólidas bases, e para o conseguir cooperará quanto nela couber para a manutenção da harmonia e acordo entre os poderes políticos do Estado, e esforçando-se para que se realizem os melhoramentos de que o país precisa, cumprirá seu muito grato dever de coadjuvar a Vossa Majestade Imperial na gloriosa tarefa de felicitar os brasileiros.

Câmara dos Deputados, 15 de maio de 1843. — *A. P. Barreto Pedroso.* — *Ernesto Ferreira França.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Na sessão de 19 de maio entrou em discussão o projeto de voto de graças, decidindo-se previamente, a requerimento do Sr. Rodrigues Torres, que nessa discussão os ministros com assento na casa pudessem preferir na palavra e falar todas as vezes que julgassem conveniente.

Continuou a discussão nas sessões de 20, 23 e 24, tendo sido oferecidas as seguintes emendas na sessão de 22:

Do Sr. Vanderlei: “No período 1º suprima-se a palavra – especialmente.

No 2º, em vez de – vínculos de simpatia – diga-se – vínculos de amizade.

No 5º, em vez de – Os paternais ditames de Vossa Majestade Imperial – diga-se assim – A Câmara acolheu, etc., os ditames do paternal coração de Vossa Majestade Imperial. – Vanderlei.”

Do Sr. Carneiro da Cunha: “A Câmara dos Deputados muito aprecia e agradece, senhor, o solícito desvelo com que procura Vossa Majestade Imperial desempenhar a sublime missão que lhe foi confiada pela Divina Providência e pela Constituição de governar o Império brasileiro, fundado por seu augusto pai, e de torná-lo mais rico, venturoso e florescente, recomendando aos seus ministros a guarda fiel da lei fundamental do Estado, da qual depende a harmonia e o equilíbrio dos poderes políticos e supremos da nação, da qual é Vossa Majestade Imperial o seu primeiro representante, e simultaneamente, as reformas indispensáveis para melhor fiscalização das finanças e aumento da sua receita, assim como do Poder Judiciário, de que tanto depende a segurança de propriedade individual do cidadão na reta distribuição da justiça, sem o que, senhor, nenhuma sociedade, nenhuma nação pode ser feliz e nem bem governada. – Carneiro da Cunha.”

Do Sr. Almeida e Albuquerque: “Intimamente convencida a Câmara dos Deputados de que a paz externa é sem dúvida um dos principais e indispensáveis elementos da prosperidade do país, se compraz por haver Vossa Majestade Imperial mantido relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras; e confiando no governo de Vossa Majestade Imperial, espera que os movimentos que agitam os governos republicanos

vizinhos de maneira alguma comprometam os interesses, a honra e a dignidade nacional.

Paço da Câmara dos Deputados, 22 de maio de 1843. – Frederico de Almeida e Albuquerque.”

Na sessão de 24 o Sr. Vanderlei retirou as suas emendas e, encerrada a discussão a requerimento do Sr. Rodrigues Torres, é aprovado o projeto, sendo rejeitadas as emendas. Declarando depois o Presidente que o projeto ia à comissão que o apresentara a fim de redigi-lo segundo o vencido, suscitou o Sr. Ferreira Pena a dúvida sobre essa remessa, visto não ter sofrido emendas o projeto; a Câmara porém decidiu pela remessa.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 3 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Estou certo nos sentimentos da Câmara dos Senhores Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 24 DE OUTUBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Continuo a manter inalteradas as relações de amizade com as potências estrangeiras.

A guerra civil que assola a província do Rio Grande do Sul parece enfim próxima de seu desejado termo.

Ainda que não pudessem ser ultimados nesta sessão, como convinha, alguns importantes trabalhos encetados pela assembleia geral, sinto cordial satisfação, tendo de felicitar-vos pelo zelo e dedicação ao bem do país de que destes exuberante prova, procurando pela criação de novos impostos suprir uma parte do deficit das despesas do Estado.

São para mim vivamente gratos os testemunhos de afeição que me manifestastes e que tenho recebido de todos os pontos do Império, por ocasião do meu casamento com a Senhora Princesa D. Teresa Cristina Maria, hoje Imperatriz do Brasil. Penetrado pois de reconhecimento, sinto

a necessidade de memorar aqui o interesse e desvelo que pela conservação e prosperidade de minha família têm constantemente mostrado todos os brasileiros, e de que ainda recentemente tive novas provas na pública aflição que causou a enfermidade de minha augusta irmã a Princesa Imperial.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, agradeço-vos a cooperação eficaz que tendes dado ao meu governo, e espero de vossa lealdade e patriotismo que continuareis a concorrer comigo para assentar em bases sólidas e duradouras o sistema político estabelecido pela Constituição do Império.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1844

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

VENHO COM O MAIOR contentamento abrir a terceira sessão da atual legislatura, anunciando-vos o consórcio da minha muito prezada irmã a Princesa Imperial com Sua Alteza Imperial o Príncipe das Duas Sicílias, Conde d'Áquila; aliança feliz que dá mais um penhor à perpetuidade da minha imperial dinastia, e preenche os mais ardentes votos do meu coração.

O Império acha-se em paz com todas as nações estrangeiras, e para conservá-la jamais deixarei de empregar todos os meios compatíveis com a dignidade nacional.

Sinto comunicar-vos que ainda não se acha de todo extinta a guerra civil na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Nas outras reina a ordem; e para mais firmá-la nas de S. Paulo e Minas Gerais, houve por bem anistiar a todos os comprometidos nos movimentos que aí tiveram lugar.

Nossas finanças reclamam ainda mui sérios cuidados, e não menos importa atender ao estado da nossa agricultura e comércio.

Os meus ministros e secretários de estado vos darão conta dos negócios concernentes às suas repartições.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a felicidade dos brasileiros, o engrandecimento e prosperidade do Império são o constante objeto dos meus desvelos, e conto com a mais franca e leal cooperação de vossa parte.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 11 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados acompanha a Vossa Majestade Imperial em seu contentamento pelo consórcio da augusta Princesa Imperial sua muito prezada irmã com Sua Alteza Imperial o Príncipe das Duas Sicílias, Conde d'Áquila, aliança feliz que, dando mais um penhor à perpetuidade da dinastia imperial, preenche os mais ardentes votos do coração de Vossa Majestade e os mais sinceros desejos de todos os brasileiros.

A Câmara, senhor, vê com satisfação que a paz continua a existir entre o Império e as demais nações e ouviu com profundo reconhecimento que, para conservá-la, Vossa Majestade Imperial empregará todos os meios compatíveis com a dignidade nacional. Se o Brasil, senhor, aprecia devidamente os benefícios da paz, não está por isso menos disposto a todos os sacrifícios que forem necessários para manter ileso o decoro da Coroa imperial.

A Câmara sente profundamente que não se ache ainda de todo extinta a guerra civil na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas espera que a continuação dos esforços dos poderes do Estado, auxiliados pelo valor e fidelidade do Exército e pelo patriotismo dos brasileiros, conseguirá em breve terminá-la. A ordem que reina em as demais províncias mostra quanto está nos corações de todos arreigado o amor à augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial e à Constituição do Estado. A Câmara dos

Deputados, senhor, ouviu com respeito a comunicação da anistia que Vossa Majestade Imperial houve por bem conceder a todos os comprometidos nas rebeliões de S. Paulo e Minas Gerais; assim permita Deus que seus efeitos correspondam à alta clemência e generosidade de Vossa Majestade Imperial e suas sempre magnânimas intenções, e que as facções se convençam da inteira reprovação de seus crimes e impotência de seus esforços.

Nossas finanças, que tanto têm sofrido, sobretudo das frequentes comoções da ordem pública, requerem ainda sérios cuidados e grande economia nas despesas, para o que espera a Câmara a eficaz cooperação do governo. O estado de nossa indústria ocupará também a sua atenção, e portanto tomará ela na mais séria consideração as propostas que lhe forem apresentadas pelos ministros de Vossa Majestade Imperial, habilitados para isso pelos conhecimentos das informações oficiais e prática da administração.

A Câmara, no exame dos relatórios dos ministros e secretários de estado, espera encontrar circunstanciados esclarecimentos dos negócios concernentes às suas repartições.

Senhor, a Câmara reconhece com gratidão que o engrandecimento e prosperidade do Império são o constante objeto dos paternais desvelos de Vossa Majestade Imperial, e assegura a cooperação mais franca a todas as medidas que corresponderem às generosas intenções Vossa Majestade Imperial, a quem a mesma Câmara consagra o mais sincero culto de veneração, amor e lealdade.

Paço da Câmara dos Deputados, 11 de maio de 1844. – *Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara*. – *Carlos Carneiro de Campos*. – *Gabriel Mendes dos Santos*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Na sessão de 14 de maio apresentou-se e entrou em discussão o voto de graças, e continuando na de 15, foi oferecida a seguinte emenda substitutiva pelo Sr. Ramiro:

“Senhor. – Com o maior contentamento ouviu a Câmara dos Deputados do alto do trono de Vossa Majestade Imperial e no momento de abrir a 3ª sessão da atual legislatura a grata comunicação do consórcio da Augusta Princesa Imperial com Sua Alteza Imperial o Príncipe das Duas

Sicílias, Conde d'Áquila; aliança feliz que dá mais um penhor à perpetuidade da imperial dinastia e preenche os mais ardentes votos do patriótico e magnânimo coração de Vossa Majestade Imperial.

"A Câmara dos Deputados aprecia devidamente a paz em que se acha o Império com todas as mais nações; e descansa na íntima convicção de que para conservá-la Vossa Majestade Imperial empregará sempre todos os meios compatíveis com a dignidade nacional.

"A Câmara, senhor, partilha o sentimento de Vossa Majestade Imperial por não estar ainda de todo extinta a guerra civil na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, mas confia que as providências do governo imperial serão em breve Coroadas de próspero sucesso.

"Regozija-se a Câmara dos Deputados sabendo que reina a ordem em todas as mais províncias; e a anistia que Vossa Majestade Imperial em sua sabedoria e clemência houve por bem conceder para mais firmá-las de S. Paulo e Minas, em nome da nação a Câmara agradece.

"As finanças, os diversos ramos do serviço público e o estado da indústria nacional merecerão da Câmara os mais sérios cuidados, e com o esclarecido auxílio do governo se esforçará para melhorá-lo.

"Senhor, ditoso o príncipe que tem, como Vossa Majestade Imperial, por únicos desvelos tornar seus súditos felizes, grande e próspero o Estado! Por títulos tão justos é Vossa Majestade Imperial a esperança do Império, e a sua glória; e em testemunho de incessante reconhecimento a Câmara dos Deputados afiança a mais plena dedicação à sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial; e todo o concurso e a mais franca e leal cooperação ao governo Vossa Majestade Imperial.

"Paço da Câmara dos Deputados, em 15 de maio de 1844. – *Francisco Ramiro de Assis Coelho.*"

Continuou a discussão nas sessões de 17, 18, 20, 21 e 22, sendo nessa última oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Carneiro da Cunha: "Emenda ao 3º período da resposta à fala do trono depois das palavras – de S. Paulo e Minas Gerais: - Mas é mister, senhor, que este grande ato seja acompanhado da sempre acertada escolha de hábeis e ilustrados administradores que saibam, unindo a prudência à energia, e justiça à humanidade, restabelecer a ordem e consolidar a paz e tranquilidade naquelas duas províncias, fazendo compreender a seus habitantes

que, não obstante a enormidade do atentado, foi mais beneficente, mais generoso o magnânimo coração de Vossa Majestade Imperial mandando pôr em perpétuo esquecimento tão criminoso procedimento. – *Carneiro da Cunha.*”

Na sessão de 23, continuando a discussão, foram oferecidos por diferentes vezes três requerimentos de encerramento pelos Senhores Peixoto de Brito, Barbosa de Almeida e Barros Pimentel, sendo todos rejeitados.

Continuando a discussão na sessão de 24 de maio, foi interrompida para ler-se o decreto do mesmo dia dissolvendo a Câmara dos senhores Deputados, e convocando outra para o dia 1º de janeiro de 1845.

6^a LEGISLATURA

1845 - 1847

.....

1845

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 1º DE JANEIRO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

GRANDE É SEMPRE o prazer que tenho de achar-me entre vós.

O estado precário da saúde da Princesa Imperial, minha muito amada irmã, colocou-me na dolorosa necessidade de a ver ausentar-se de mim.

Anuindo às solicitações do Príncipe, seu augusto esposo e meu muito prezado cunhado, tive de conceder um ano de licença para o restabelecimento na Europa de tão preciosa saúde.

As repetidas provas de valor e lealdade do meu Exército e Armada continuam a merecer meu imperial apreço: seus esforços e minha clemência puseram termo à perturbação que ultimamente afligiu a província das Alagoas; e me dão bem fundadas esperanças de que a todo o momento larguem as armas aqueles dos meus súditos que na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul têm por mais de nove anos alimentado a guerra civil.

As relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras continuam inalteradas, e serei solícito em mantê-las sem quebra da dignidade e interesses do Império.

A indústria nacional em todos os seus diversos ramos ocupa minha especial atenção e reclama igualmente a vossa.

Os meus ministros e secretários de estado nos seus relatórios vos darão conta dos negócios concernentes às suas repartições.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação. Da perfeita harmonia entre os poderes políticos do Estado e de vossos patrióticos e bem dirigidos trabalhos, reunidos a meus desvelos, espero ver cada vez mais firmadas as instituições do país e consolidada a paz pública em todo o Império.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 7 DE JANEIRO

Senhor. — As paternais expressões com que Vossa Majestade Imperial, abrindo a presente sessão legislativa, manifestou o prazer que Vossa Majestade Imperial sente ao ver-se rodeado dos representantes da nação penetraram da mais viva gratidão a Câmara dos Deputados, que nesse sentimento reconhece uma afeição própria somente dos monarcas que, como Vossa Majestade Imperial, se gloriam de firmar seus tronos sobre o amor e voluntária obediência de seus súditos.

A Câmara dos Deputados deplora, senhor, que o estado precário da saúde da Augusta Princesa Imperial colocasse a Vossa Majestade Imperial na dolorosa necessidade de a ver ausentar-se do Império, e faz votos ao Todo Poderoso para que desapareça em breve a causa que essa ausência motivava.

Foi com o mais profundo reconhecimento e sincero júbilo que a Câmara ouviu a grata notícia de se achar terminada a perturbação que ultimamente afligira a província das Alagoas. Ela confia e muito ardentemente deseja que se realizem as bem fundadas esperanças que

nutre Vossa Majestade Imperial de que larguem as armas aqueles dos súditos do Império que por mais de nove anos têm alimentado a guerra civil na província de S. Pedro. As provas de valor e lealdade com que o Exército e Armada, concorrendo para tão felizes resultados, têm merecido o apreço de Vossa Majestade Imperial, não são menos agradáveis à Câmara dos Deputados que devidamente avalia os esforços desses súditos leais de Vossa Majestade Imperial.

A Câmara dos Deputados, senhor, em nome da nação agradece a Vossa Majestade Imperial o empenho com que Vossa Majestade Imperial procura por atos repetidos de clemência apagar os vestígios das perturbações civis que em diversos pontos do Império produziram causas por muito tempo acumuladas e paixões exacerbadas. Aliando a dignidade da Coroa com os sentimentos de humanidade e os interesses públicos, Vossa Majestade Imperial assinala o seu pacífico reinado pelo exercício de uma virtude que em todos os tempos tem feito o principal ornamento dos monarcas credores dos elogios e do reconhecimento dos povos. A Câmara dos Deputados espera, senhor, que esses atos de clemência não serão perdidos para a consolidação da ordem pública, para a prosperidade e integridade do Império e que nas províncias das Alagoas e de S. Pedro produzirão eles os mesmos benéficos resultados que nas de S. Paulo e Minas Gerais onde, como Vossa Majestade Imperial esperava, firmaram a ordem pública e arreigaram no ânimo dos povos o amor e a mais profunda gratidão ao seu monarca.

A sabedoria e firmeza com que Vossa Majestade Imperial conserva inalteradas as relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras dão à Câmara dos Deputados a mais firme convicção de que continuarão elas a ser mantidas sem quebra dos interesses e da dignidade do Império.

Convencida está a Câmara dos Deputados de quanta proteção é credora, quanto precisa ser animada a indústria nacional e de sua parte não poupará esforços que, unidos à solícita atenção de Vossa Majestade Imperial, concorrerão para fecundar os progressos desse tão interessante ramo de prosperidade pública, aguardando os relatórios das diversas repartições para examiná-los cuidadosa e lealmente e aproveitar as ideias que a este e a outros respeitos lhe forem subministradas.

A Câmara reconhece, senhor, que a segurança pública é o resultado da balança exata dos poderes constituídos; assim empenhar-se-á ela em manter esse equilíbrio, unindo fiel e francamente seus esforços aos desvelos de Vossa Majestade Imperial, acatando religiosamente as augustas prerrogativas da Coroa, respeitando e firmando, quanto em si estiver, as atribuições dos poderes políticos do Estado e assegurando ao povo que só deseja gozar em paz o fruto do regime constitucional sob a salvaguarda do trono de Vossa Majestade Imperial, reta imparcialidade nos julgamentos, liberdade e convicção na escolha de seus representantes, e será assim que a Câmara dos Deputados julgará ter firmado as instituições sobre a profunda base dessa consolidação que única pode assegurar a prosperidade pública a Vossa Majestade Imperial, e fechar para sempre o abismo das perturbações civis.

Paço da Câmara dos Deputados, 7 de janeiro de 1845. — *J. A. Marinho*. — *M. J. de Sousa França*. — *Pessoa de Melo*.

Observação

Na sessão de 10 de janeiro entrou em discussão o projeto do voto de graças e continuou nas de 11, 13, 15, 16, 17 e 18 quando foi aprovado, não se tendo apresentado emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 25 DE JANEIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Grande é o prazer que sinto ao ouvir os leais sentimentos da Câmara dos Deputados, e pode ela estar certa de que empregarei todos os esforços para que se mantenha ilesa a independência e harmonia dos poderes do Estado, sólida base de nossa felicidade.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

A fala do trono do encerramento desta sessão é a mesma com que foi aberta a seguinte sessão em 3 de maio.

.....
1845

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

ANSIOSO AGUARDAVA eu o momento de poder comunicar-vos de minha própria voz as emoções de prazer de que me sinto possuído pelo feliz nascimento de meu muito amado e prezado filho, o Príncipe Imperial D. Afonso. Este primeiro fruto com que o Céu abençoou o meu imperial tálamo, enchendo de delícias meu coração, já como pai, já como monarca, satisfez igualmente os ardentes votos de toda a nação brasileira que me ama e que, fiel a seus juramentos, sinceramente deseja a perpetuidade da dinastia do fundador do Império.

Penetrado do maior júbilo vejo completamente realizadas as esperanças que deste mesmo lugar vos anunciei, da pacificação da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Com este fausto acontecimento acham-se reunidos em uma mesma família todos os meus súditos; e firmada assim a ordem em todo o Império, confio que ela se perpetue para felicidade dos brasileiros.

As relações de pacífica e amigável inteligência com as nações estrangeiras continuam sem alteração; e nos graves conflitos das repúblicas

vizinhas do rio da Prata, o meu governo se não descuida de empregar os meios convenientes à conservação da paz, sustentando a dignidade e interesses nacionais e sem ofensa dos direitos daquelas repúblicas.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, agradeço-vos o zelo com que vos tendes empenhado na decretação dos fundos necessários para o serviço público e na iniciativa e discussão de leis importantes cuja conclusão vos recomendo. Espero que vossos esforços, de acordo com os do meu governo, promoverão eficazmente os interesses morais e materiais do Império.

Os meus ministros e secretários de Estado vos apresentarão nos seus relatórios o estado dos negócios das suas repartições.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da atual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados, havendo já manifestado a Vossa Majestade Imperial o júbilo que partilhou com todo o Brasil pelo feliz nascimento de Sua Alteza o Príncipe Imperial, aprecia no mais alto grau a participação que de viva voz no seio da representação nacional se dignou fazer Vossa Majestade Imperial, do prazer e regozijo de que sentiu abalado o seu paterno coração por tão fausto acontecimento, em o qual a Câmara dos Deputados vê o mais seguro penhor da perpetuidade da dinastia imperante. A confiança que tem Vossa Majestade Imperial no amor e lealdade dos seus súditos sobremaneira lisonjeia a Câmara dos Deputados e assegura à nação um próspero reinado, fundado nas firmíssimas bases do amor da justiça e da clemência.

É sempre cheia de gratidão e penetrada do mais vivo prazer que a Câmara dos Deputados, senhor, contempla a pacificação da província do Rio Grande do Sul.

Este sucesso grandioso que, completando o restabelecimento da ordem em todo o Império augura ao Brasil o mais venturoso porvir, é o fruto dos solícitos e patrióticos desvelos de Vossa Majestade Imperial que,

mediante uma política sabiamente dirigida, conseguiu reunir em roda do seu trono todos os membros da família brasileira.

A Câmara dos Deputados se congratula com Vossa Majestade Imperial por continuarem inalteradas as relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras e confia que nos graves conflitos das repúblicas vizinhas do rio da Prata o governo de Vossa Majestade Imperial não se descuidará de empregar os meios convenientes para manter a paz, sustentando a dignidade e interesses nacionais, sem ofensa dos direitos daquelas repúblicas.

A Câmara dos Deputados se compraz de haver merecido a aprovação imperial pelo zelo do bem público por ela patenteado, e assegura ao trono a sua constante cooperação em promover os interesses morais e materiais do Império: para este fim examinará atentamente os relatórios dos ministros e secretários de estado.

Paço da Câmara dos Deputados, 27 de maio de 1845. – *M. Odorico Mendes.* – *A. da Costa Pinto.* – *A. J. de Melo.*

Observação

Na sessão de 17 de maio, entrando em discussão, continuou nas de 19, 20, 21, 23, 24 e 26, sendo aprovado nesta última sessão, não tendo sido oferecidas emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 31 DE MAIO APRESENTOU-LHE VOTO DE GRAÇAS

“Aceito com a maior satisfação os leais sentimentos que manifestais em nome da Câmara dos Senhores Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 14 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

É sempre com a mais viva satisfação que eu compareço no meio da representação nacional.

Depois de mais de oito meses de trabalhos legislativos indispensável é o descanso que deve aliviar-vos por alguns tempos do peso dos deveres que preenchestes com tanto zelo como assiduidade.

Empenho-me em cultivar com as diversas potências da Europa e da América relações de amizade e boa inteligência; e ocupam a minha mais séria atenção os acontecimentos que têm lugar nas repúblicas vizinhas do rio da Prata.

Desejoso de conhecer pessoalmente as províncias do meu Império, tenciono visitá-las oportunamente e confio que esta resolução preencherá os votos do país e o de seus representantes.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, agradeço-vos os recursos com que tendes habilitado o meu governo para satisfazer as necessidades do serviço público e para proteger a agricultura, a indústria e o comércio.

Se, pela multiplicidade de negócios a que tínheis de atender, não puderam concluir-se algumas medidas importantes, espero que elas serão em tempo oportuno resolvidas e terminadas com a sabedoria que costuma presidir às vossas deliberações.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a vossa lealdade e patriotismo asseguram-me que, voltando para vossas províncias, fareis sentir a todos os meus súditos que as duas primeiras necessidades dos povos são a ordem e a justiça; e que estas se obtêm pelo respeito às autoridades, pela obediência à Constituição e às leis, e por um espírito ilustrado de moderação e de concórdia, consolidando-se assim a tranquilidade de que felizmente goza o país.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1846

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

É

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

COM O SENTIMENTO da mais viva satisfação que vejo reunidos, em torno de mim, os representantes da nação.

Esta época, aguardada sempre com justa confiança pelos brasileiros, oferece anualmente ao vosso zelo e interesse pelo país os meios de promoverdes o seu bem-estar e a sua prosperidade.

Conforme vos declarei na Fala do encerramento da sessão passada, visitei as províncias de Santa Catarina, S. Pedro do Rio Grande e S. Paulo.

As demonstrações que me deram todas estas províncias da sua adesão à minha imperial pessoa e família, e à Constituição política do Império, penhoraram a minha gratidão.

O progresso que elas apresentam, na civilização e na indústria, e os recursos de que a natureza as dotou, afiançam o rápido desenvolvimento de sua prosperidade.

Todas as províncias estão em paz; e este benefício da Providência contribuirá para facilitar a execução das medidas que a vossa ilustração e patriotismo julgarem oportunas e acertadas para proteger a riqueza do país.

Lamento profundamente os males com que a seca tem flagelado algumas províncias do Norte, principalmente a do Ceará.

O meu governo acudiu, com os meios de que podia dispor, para atenuar os males que afligiram os meus súditos naquelas províncias.

Segundo as últimas notícias, as chuvas tinham principiado a cair com abundância; mas nem será possível reparar prontamente todos os estragos da seca, nem o meu governo poderá suspender os socorros de que ainda necessitam aquelas províncias.

Tenho procurado cultivar relações de boa inteligência com todos os governos da Europa e da América.

A cessação das medidas convencionais entre o Brasil e a Grã-Bretanha para reprimir o tráfico de escravos foi notificada em tempo oportuno pelo meu governo ao de Sua Majestade Britânica. Depois desta notificação, passou uma lei no Parlamento britânico, sujeitando à jurisdição dos tribunais ingleses os navios brasileiros suspeitos de empregados naquele tráfico.

O meu governo protestou contra este ato, dando deste protesto conhecimento a todas as potências amigas. Fiel ao empenho contraído de pôr termo ao tráfico de africanos, não deixará contudo o meu governo de defender as prerrogativas da minha Coroa e os direitos nacionais. Para tão justos fins, conto com a vossa coadjuvação leal e patriótica.

Nas repúblicas do rio da Prata ainda duram infelizmente as lutas que as dividem, e que ali têm prolongado a guerra. Faço ardentes votos pelo restabelecimento da paz e da ordem dos povos vizinhos: e de acordo com os interesses do país, e com os princípios de neutralidade que o meu governo se tem proposto, anelo o termo de uma situação tão aflitiva para a humanidade.

Ser-vos-á apresentado o orçamento da receita e despesa. Por ele conhecereis o aumento que aquela tem tido, e os esforços que tem feito o meu governo para estabelecer, por meio de reduções judiciosas, o indispensável equilíbrio entre a renda e a despesa do Estado, sem o gravame de novas imposições.

Pelos relatórios das diversas repartições conhecereis o estado de cada uma delas, e as medidas que convém adotar em benefício da nação.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, tendes, com patriótica solicitude, prestado sempre ao meu governo o vosso

leal apoio e o concurso de vossas luzes: eu vos agradeço tão importante coadjuvação, e confio que ela continuará, contribuindo vós, por esta forma, para elevar o país ao grau de prosperidade e glória a que é destinado pela Providência.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 16 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados ouviu com o mais sincero reconhecimento a manifestação do prazer que Vossa Majestade Imperial sente ao ver em torno de si os representantes da nação: a Câmara, senhor, há de empenhar-se para corresponder à confiança que Vossa Majestade Imperial e o país depositam na reunião do corpo legislativo.

A Câmara dos Deputados se congratula de que Vossa Majestade Imperial nas províncias de Santa Catarina, S. Pedro do Rio Grande do Sul e S. Paulo fosse testemunha ocular da espontânea homenagem que os brasileiros tributam ao seu monarca, à sua imperial família e à Constituição do Estado. A gratidão que Vossa Majestade Imperial exprime pelas demonstrações de amor de seu povo, assegura a Vossa Majestade Imperial e ao país um grandioso futuro de felicidade e de recíproca confiança.

O conhecimento exato que Vossa Majestade Imperial adquiriu dos imensos recursos de que a natureza dotou esta fecunda região muito deve concorrer para o maior desenvolvimento da prosperidade e civilização do país, para o que pode Vossa Majestade Imperial contar com a mais decidida coadjuvação da Câmara dos Deputados.

Agradecendo, como um benefício da Providência, a paz de que hoje gozam todas as províncias do Império, a Câmara dos Deputados reconhece que essa paz é também o resultado necessário da política de moderação, de justiça, de clemência e de equidade que ao mais remoto futuro farão lembrar o nome sempre adorado de Vossa Majestade Imperial: a Câmara dos Deputados empenhará todo o zelo para tornar ainda mais firme, por meio de leis que sejam a fiel expressão da vontade nacional, esse estado de tranquilidade, do qual se aproveitará, concorrendo com o governo

de Vossa Majestade Imperial na adoção de medidas oportunas e acertadas para proteger a riqueza do país.

Bem penosa é para a Câmara dos Deputados a ideia do terrível flagelo que caiu sobre algumas das províncias do Império; consoladora porém lhe é a segurança de que o governo de Vossa Majestade Imperial procurou minorar males tão graves, enviando para aquelas províncias desoladas os socorros de que podia dispor, e muito apraz à Câmara que o mesmo governo esteja na intenção de continuar tais socorros enquanto forem necessários.

Entre os benefícios da civilização do século atual, senhor, cumpre reconhecer como um dos mais importantes aquele que sujeita com igualdade todas as nações ao tribunal da opinião do mundo. Esta opinião, ao mesmo tempo em que generaliza as relações de boa inteligência e amizade entre os diferentes estados, fortifica o direito de não ceder a agressões injustas ou a pretensões exageradas: a sabedoria de Vossa Majestade Imperial tem compreendido estes princípios e os tem seguido, satisfazendo assim os votos e os desejos da nação.

A notificação feita pelo governo de Vossa Majestade Imperial ao da Grã-Bretanha de que haviam cessado as medidas estipuladas entre o Brasil e a Inglaterra, tendentes a reprimir o tráfico de escravos, era uma consequência necessária da expiração das convenções que existiam entre os dois governos e regulavam este assunto.

A Câmara dos Deputados considera inconciliável com os princípios de independência e soberania nacional o ato do Parlamento britânico, que sujeita à jurisdição de tribunais estrangeiros os navios brasileiros suspeitos de se empregarem naquele tráfico, e por isso aplaude e toma parte no protesto que o governo de Vossa Majestade Imperial apresentou contra esse ato. A Câmara, apreciando a fidelidade com que o governo de Vossa Majestade Imperial tem procurado satisfazer o empenho contraído com a Grã-Bretanha, acompanha também a Vossa Majestade Imperial e afiança a leal e unânime coadjuvação dos brasileiros na sustentação das prerrogativas da Coroa e direitos nacionais.

Lamenta a Câmara dos Deputados que dure ainda a luta sangüinolenta travada entre as repúblicas vizinhas, e formando com Vossa Majestade Imperial votos para que cedo termine uma situação tão aflitiva para a

humanidade, confia que a sabedoria de Vossa Majestade Imperial, que no meio dos mais graves conflitos tem mantido até agora o decoro e a paz do Império, seguirá em todos os casos com previsão e fortaleza a política que convier aos interesses e à dignidade da nação.

O crescimento das rendas públicas, senhor, é ainda o fruto dessa política que deu a paz ao Império, e o resultado da circunspecção e moralidade do governo de Vossa Majestade Imperial: a Câmara dos Deputados há de esforçar-se por coadjuvar o governo no empenho de nivelar a despesa com a receita do Estado por meio de prudentes economias. A Câmara examinará com escrupulo os relatórios das diversas repartições para converter em leis as medidas que forem indicadas e que lhe parecerem úteis e convenientes. A Câmara dos Deputados, senhor, continuará ao governo de Vossa Majestade Imperial o mesmo leal e franco apoio que lhe tem prestado, convencida de que assim contribuirá para que se eleve ao grau de prosperidade e grandeza a que a Providência a destinou, a nossa pátria comum.

A Câmara dos Deputados, senhor, depositando ante o trono de Vossa Majestade Imperial o constante tributo de sua lealdade e adesão à sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial e a sua augusta família, faz votos pela prosperidade e glória do reinado de Vossa Majestade Imperial.

Paço da Câmara dos Deputados, 15 de maio de 1846. — *J. A. Marinho*. — *Manuel José de Sousa França*. — *Urbano Sabino Pessoa de Melo*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Entrou em discussão o projeto de resposta à fala do trono na sessão de 20 de maio, e continuou nas de 22 e 23, sendo nesta última oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Junqueira:

“É o resultado de se ter colocado o governo de Vossa Majestade Imperial à frente dos princípios de ilustrada proteção e liberalidade à nascente produção da riqueza do Império, princípios que a Câmara dos Deputados deseja ver continuados e desenvolvidos segundo os grandes recursos do país, e para os quais prestará o seu mais decidido apoio. — Junqueira.”

Continuou a discussão nas sessões de 25 e 26, oferecendo nesta o Sr. Moura Magalhães as seguintes emendas:

“1ª No período 4º onde se diz – por meio de leis que sejam a fiel expressão da vontade nacional – diga-se – por meio de leis que sejam a fiel expressão das necessidades públicas.

2ª No período 8º onde se diz – e por isso aplaude e toma parte no protesto que o governo de Vossa Majestade Imperial apresentou contra esse ato – substitua-se pelo seguinte – e por isso louvando o procedimento do governo de Vossa Majestade Imperial pelo protesto que apresentou contra esse ato, tem por dever sustentá-lo, compenetrada dos verdadeiros interesses do país e do que exigem a honra e dignidade da nação.

Paço da Câmara dos Deputados, 25 de maio de 1846. – *Moura de Magalhães.*”

Nas sessões de 27, 28 e 29 continuou ainda a discussão, e na de 30, depois de oferecidas pelo Sr. Carvalho e Silva as seguintes emendas, foi encerrada a discussão:

“Período 3º – Substituam-se – esta fecunda região – pelas – aquelas províncias.

“Período 4º, 2ª parte: – Em lugar das palavras – do qual se aproveitará este país – diga-se – e concorrendo com o governo de Vossa Majestade Imperial proteger a riqueza do país.

“Período 5º - Em lugar das – esteja na intenção de continuar – diga-se – continue.

“Período 7º – Substitua-se pelo seguinte: A Câmara, senhor, reconhece o direito de que usou o governo de Vossa Majestade Imperial notificando ao de Sua Majestade Britânica a cessação das medidas convencionadas quanto ao modo de reprimir o tráfico; e punir os súditos de ambas as nações contratantes, nele capturados; e cônica de seus deveres adotará a legislação própria para que em observância do pactuado sejam os brasileiros convencidos do tráfico de escravos punidos competentemente.

Paço da Câmara dos Deputados, 27 de maio de 1846. – *C. Silva.*”

Na sessão de 4 de junho procedeu-se à votação do projeto de resposta à fala do trono, o qual foi aprovado, ficando prejudicadas todas as emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 10 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Lisonjeiros me são os sentimentos de fidelidade que me exprimis em nome da Câmara dos Senhores Deputados, a quem muito agradeço a leal coadjuvação para o bem da nação.”

Declarou o Presidente que a resposta de Sua Majestade “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 4 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Sinto a maior satisfação ao ter de anunciar-vos o nascimento da augusta Princesa, minha muito amada e prezada filha, novo fruto com que o Céu se dignou abençoar o meu consórcio.

Este fausto acontecimento, enchendo de prazer o meu paternal coração, ministrou-me ao mesmo tempo a agradável ocasião de apreciar mais uma vez os sentimentos de lealdade e afeição que me consagra todo o povo brasileiro, e o vivo interesse e regozijo que sem cessar manifesta pela minha felicidade e da minha imperial família.

Continuam sem a menor alteração as relações de boa inteligência e amizade entre o Império e as demais nações.

Muito vos agradeço a eficaz cooperação com que tendes auxiliado o meu governo, já consignando os fundos indispensáveis para as despesas do Estado e habilitando-o para o melhoramento do meio circulante, já iniciando, discutindo e decretando algumas medidas de mais transcendente utilidade.

Acabais de fazer ao país assinalado serviço, dotando-o com a lei regulamentar das eleições, há muito reclamada pelo voto da nação inteira; e espero que lhe prestareis igual serviço apressando oportunamente a conclusão da reforma judiciária, não menos importante, e a de algumas outras leis cuja urgente necessidade cada dia mais se sente.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, é tempo de descansar das fadigas legislativas; e regressando às vossas províncias,

onde reina felizmente a mais perfeita tranquilidade, conto que empregareis todos os meios sugeridos pelo vosso patriotismo para que o espírito de moderação e concórdia una todos os meus súditos em um só pensamento – o de fazer com que o país, livre dos erros e dissensões, que tanto têm embaraçado a marcha progressiva de seus melhoramentos, caminhe doravante sem desvio para os seus altos destinos.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1847

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A ÉPOCA DA VOSSA reunião tão esperançosa para o país renova em mim o sentimento de viva satisfação de que me sinto possuído sempre que compareço no meio da representação nacional.

Resolvido, como vos anunciei, a visitar as províncias do Império dirigi-me este ano ao norte da província do Rio de Janeiro; observei com prazer o progressivo melhoramento de vários ramos da sua indústria; e muito me penhoraram as provas de adesão que deram os seus leais habitantes à minha imperial pessoa e à Constituição do Império.

Congratulo-me convosco pela tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias.

Nas do Ceará e Rio Grande do Norte, deploro que ainda não haja cessado totalmente a seca; o meu governo continua a enviar socorros para minorar os males desse flagelo.

Tenho procurado cultivar as relações de harmonia e boa inteligência com os governos do Novo e Velho Mundo.

Ainda continua a luta entre as repúblicas do Prata, e quanto mais se prolonga tanto mais veementes são os meus desejos de vê-la terminada, pois que assim o reclamam a humanidade e os interesses do Brasil, tão especial e profundamente prejudicados por sua proximidade ao teatro da guerra.

Ser-vos-á apresentada a correspondência relativa a uma ocorrência que sobreveio o ano passado com a legação dos Estados Unidos da América, por ocasião da prisão de três marinheiros e um tenente pertencentes à marinha de guerra daquela nação. Sinto que este negócio não esteja ainda terminado; mas podeis estar certos de que ele se concluirá da maneira que convém à dignidade nacional.

Cada dia se torna mais imperiosa a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciária, a colonização, o comércio, o recrutamento e a organização da Guarda Nacional. Chamo pois a vossa atenção sobre cada um destes importantes objetos que instantemente reclamam o vosso zelo e solicitude.

É-me muito lisonjeiro poder assegurar-vos que a receita do Estado já chega para a sua despesa ordinária; e espero, em vista das medidas adotadas pelo meu governo, que breve apareçam sobras com que se possa ir ocorrendo à amortização da dívida pública.

Pelos relatórios dos meus ministros e secretários de Estado ficareis inteirados da situação dos negócios concernentes às suas repartições.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, um só pensamento, o de concorrer eficazmente para a glória e prosperidade do Império; uma só vontade, a de coadjuvar os esforços do meu governo em tão patriótico empenho tem sido até aqui a vossa divisa; ela o será também doravante, assim o espero.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 21 DE MAIO

Senhor – A Câmara dos Deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento, ao ouvir as benévolas expressões com que Vossa Majestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação que sente sempre que comparece no seio da representação nacional: nesta satisfação, senhor, reconhece a Câmara dos Deputados um mui firme apoio das instituições do Império.

A Câmara ouviu com prazer a grata comunicação de haver Vossa Majestade Imperial observado, em sua viagem ao norte da província do Rio de Janeiro, progressivo melhoramento em vários ramos de sua indústria; e as provas de adesão dadas por seus leais habitantes à sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial e à Constituição do Estado são o voto unânime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu monarca, e só espera glória e prosperidade na manutenção do governo monárquico constitucional representativo.

A Câmara vê com júbilo a tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias, resultado da esclarecida política adotada pelo governo de Vossa Majestade Imperial no dia 2 de fevereiro de 1844.

Deplora a Câmara com Vossa Majestade Imperial que ainda continue a seca nas províncias do Ceará e Rio Grande do Norte: ela dirige aos Céus ardentes súplicas pela cessação desse terrível flagelo, e não poupará esforços para minorar as desgraças que têm assolado aquelas províncias.

Senhor, a Câmara dos Deputados tem no mais alto apreço as generosas intenções de Vossa Majestade Imperial em procurar cultivar as relações de harmonia e boa inteligência com os governos do Novo e Velho Mundo, e pensa que o governo imperial poderá restabelecê-las por meio de uma política ilustrada, franca e energicamente empenhada em sustentar a dignidade e interesses do país. O Brasil, senhor, deseja a paz com todas as nações do mundo, mas não a quer com o sacrifício de sua honra e soberania.

A Câmara acompanha respeitosamente a Vossa Majestade Imperial no pesar que lhe causa a continuação da luta entre as repúblicas do Prata, e reconhece com dor que graves males têm sofrido os súditos brasileiros no meio dessa guerra inumana: ela afiança a Vossa Majestade Imperial a mais decidida coadjuvação na esperança de que o governo im-

perial seguirá com previsão e fortaleza em todas as emergências dessa luta a política que mais convier à dignidade e interesses da nação.

A ocorrência sobrevinda o ano passado com a legação dos Estados Unidos da América, por ocasião da prisão de alguns indivíduos pertencentes à marinha de guerra daquela nação, é sumamente dolorosa à Câmara dos Deputados, que não poderá sepultar no esquecimento as ofensas recebidas sem que sejam devidamente reparadas, como convém ao decoro da Coroa e dignidade nacional.

A Câmara reconhece a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciária, colonização, comércio, recrutamento e organização da Guarda Nacional, e empregará nestes importantes objetos todo o seu zelo e solicitude.

É muito lisonjeira à Câmara a segurança dada por Vossa Majestade Imperial de que a receita do Estado já chega para a sua despesa ordinária e a esperança que nutre Vossa Majestade Imperial em vista das medidas adotadas pelo governo, da breve aparição das sobras com que se possa ir ocorrendo à amortização da dívida pública.

A Câmara examinará os relatórios dos ministros e secretários de estado, e os tomará na devida consideração.

Senhor, manter as instituições juradas e promover eficazmente a glória e prosperidade do Império têm sido e continuarão a ser o pensamento e a vontade da Câmara dos Deputados, a qual, correspondendo à alta confiança de Vossa Majestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriótico empenho.

Paço da Câmara dos Deputados, 21 de maio de 1847. – *U. S. Pessoa de Melo. – Sousa França.*

(Segue o voto em separado do Sr. Marinho.)

Senhor – A Câmara dos Deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento ao ouvir as benévolas expressões com que Vossa Majestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação que sente sempre que comparece no seio da representação nacional; esta satisfação, senhor, é um mui firme penhor das instituições do Império.

Muito agradável foi à Câmara a comunicação de haver Vossa Majestade Imperial observado em sua viagem ao norte da província do Rio

de Janeiro progressivo melhoramento em vários ramos de sua indústria, e as provas de adesão dadas por seus leais habitantes à sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial e à Constituição do Estado são o voto unânime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu monarca e que só espera glória e prosperidade da manutenção do governo monárquico constitucional representativo.

A Câmara vê com prazer a tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias, e neste fato reconhece os bons resultados da esclarecida política proclamada pelo governo de Vossa Majestade Imperial no dia 2 de fevereiro de 1844.

Deplora a Câmara com Vossa Majestade Imperial que ainda continue a seca nas províncias do Ceará e Rio Grande do Norte. Ela dirige aos Céus ardentes súplicas pela cessação desse terrível flagelo, e não poupará esforços para minorar as desgraças que têm assolado aquelas províncias.

A Câmara dos Deputados, senhor, tem no mais alto apreço as magnânimas intenções de Vossa Majestade Imperial, procurando cultivar as relações de harmonia e boa inteligência com os governos do Novo e Velho Mundo, e para mantê-las e restabelecê-las onde tenham sido alteradas. A Câmara confia que o governo de Vossa Majestade Imperial empregará uma política franca e enérgica, de sorte que sem sacrifício da honra e da dignidade nacional se mantenha a paz com todas as nações do mundo; neste empenho pode o governo de Vossa Majestade Imperial contar com unânime e decidido apoio da nação.

A Câmara acompanha a Vossa Majestade Imperial no pesar que lhe causa a continuação da luta entre as repúblicas do Prata e nos desejos de vê-la terminada, não só a bem da humanidade como do Império: a Câmara está certa que o governo de Vossa Majestade Imperial seguirá em tão grave objeto com previsão e fortaleza a política que mais convier aos interesses do país, ali gravemente comprometidos pela proximidade deste ao teatro da guerra.

A ocorrência sobrevinda no ano passado com a legação dos Estados Unidos da América, por ocasião da prisão de alguns indivíduos pertencentes à marinha de guerra daquela nação, é sumamente dolorosa à Câmara dos Deputados, cujo pesar somente suaviza a certeza que Vossa

Majestade Imperial dá de que as ofensas recebidas serão devidamente reparadas e como convém ao decoro da Coroa e à dignidade nacional.

A Câmara reconhece a urgente necessidade da reforma judiciária, das leis da organização da Guarda Nacional e de providências a respeito da colonização, comércio e recrutamento, e nestes importantes objetos empregará todo o seu zelo e solicitude.

É muito lisonjeira à Câmara dos Deputados a segurança dada por Vossa Majestade Imperial de que a receita do Estado já chega para a sua despesa ordinária, e a esperança que nutre Vossa Majestade Imperial, em vista das medidas adotadas pelo governo, de que brevemente haja sobras com que se possa ir ocorrendo à amortização da dívida pública.

A Câmara examinará os relatórios dos ministros e secretários de estado, e tomará na devida consideração as medidas que forem indicadas.

Manter as instituições juradas, senhor, e promover eficazmente a glória e prosperidade do Império têm sido e continuarão a ser o pensamento e a vontade da Câmara dos Deputados, a qual, correspondendo à alta confiança de Vossa Majestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriótico empenho.

Paço da Câmara dos Deputados, 21 de maio de 1847. – *A. J. Marinho.*

Observação

Entrando em discussão na sessão de 26 de maio o projeto do voto de graças com o voto em separado, e depois de retirado a pedido do seu autor o requerimento do Sr. Carvalho e Silva pedindo o adiamento da discussão até que se achasse presente algum dos ministros, foi lido, apoiado e aprovado o seguinte requerimento do Sr. Lopes Neto: “Requeiro que o parecer em discussão e o voto em separado tornem à comissão da resposta à fala do trono, para que haja de os considerar de novo. – *Lopes Neto.*”

Na sessão de 27 foi apresentado um novo projeto de resposta à fala do trono do teor seguinte:

“Senhor – A Câmara dos Deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento ao ouvir as benévolas expressões com que Vossa Majestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação que sente sempre

que comparece no seio da representação nacional: nesta satisfação, senhor, reconhece a Câmara dos Deputados um dos mais firmes penhores das instituições do Império.

A Câmara ouviu com prazer a grata comunicação de haver Vossa Majestade Imperial observado em sua viagem ao norte da província do Rio de Janeiro progressivo melhoramento em vários ramos de sua indústria, e as provas de adesão dadas por seus leais habitantes à sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial e à Constituição do Estado são o voto unânime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu monarca, e só espera glória e prosperidade da manutenção do governo monárquico constitucional representativo.

A Câmara vê com júbilo a tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias.

Deplora a Câmara com Vossa Majestade Imperial que ainda continue a seca nas províncias do Ceará e Rio Grande do Norte: ela dirige aos céus ardentes súplicas pela cessação desse terrível flagelo, e não poupará esforços para minorar as desgraças que têm assolado aquelas províncias.

Senhor, a Câmara dos Deputados tem no mais alto apreço as generosas intenções de Vossa Majestade Imperial em procurar cultivar as relações de harmonia e boa inteligência com os governos do Novo e Velho Mundo, e confia que o governo imperial conseguirá restabelecê-las por meio de uma política ilustrada, franca e energicamente empenhada em sustentar a dignidade e interesses do país.

A Câmara acompanha respeitosamente a Vossa Majestade Imperial no pesar que lhe causa a continuação da luta entre as repúblicas do Prata e reconhece com dor que graves males têm sofrido os súditos brasileiros por sua proximidade ao teatro da guerra: ela afiança a Vossa Majestade Imperial a mais decidida coadjuvação, na esperança de que o governo imperial seguirá com previsão e fortaleza em todas as emergências dessa luta política que reclamarem a humanidade e interesses do Brasil.

A leitura da correspondência relativa à ocorrência sobrevinda o ano passado com a legação dos Estados Unidos da América, por ocasião da prisão de alguns indivíduos pertencentes à marinha de guerra daquela

nação, causou no ânimo da Câmara dos Deputados a mais profunda mágoa, a qual somente suaviza a certeza que lhe dá Vossa Majestade Imperial de que esse negócio se concluirá de maneira que convém à dignidade nacional.

A Câmara reconhece a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciária, colonização, comércio, recrutamento e organização da Guarda Nacional, e empregará nestes importantes objetos todo o seu zelo e solicitude.

É muito lisonjeira à Câmara a segurança dada por Vossa Majestade Imperial de que a receita do Estado já chega para a sua despesa ordinária, e a esperança que nutre Vossa Majestade Imperial, em vista das medidas adotadas pelo governo, de que em breve apareçam sobras com que se possa ir ocorrendo à amortização da dívida pública.

A Câmara examinará os relatórios dos ministros e secretários de estado, e os tomará na devida consideração.

Senhor, manter as instituições juradas e promover eficazmente a glória e prosperidade do Império têm sido e continuarão a ser o pensamento e a vontade da Câmara dos Deputados, a qual, correspondendo à alta confiança de Vossa Majestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriótico empenho.

Paço da Câmara dos Deputados, em 27 de maio de 1847. – *U. S. Pessoa de Melo. – Sousa França. – J. A. Marinho.*”

Na sessão de 28 entrou em discussão este novo projeto, e continuou nas de 29 e 31 de maio, 1^o e 2 de junho sendo então aprovado, não tendo sido apresentadas emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 22 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Lisonjeio-me da confiança que a Câmara dos Senhores Deputados deposita em meu governo; ela é um seguro penhor da felicidade do Estado, a qual não pode existir sem a harmonia e independência dos poderes políticos.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 18 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Ainda ulcerado o meu paternal coração pela mui sentida prematura morte do meu muito amado filho o Príncipe Imperial D. Afonso, aprouve à Divina Providência, em sua infinita bondade, suavizar tão justa mágoa com o nascimento da minha amada e prezada filha a Princesa D. Leopoldina, novo fruto com que foi abençoado o tálamo imperial.

Nas emoções de dor e júbilo de tão contrários sucessos fui, como sou sempre, acompanhado por todos os brasileiros, e nada me é tão agradável como ter de comemorar perante a representação nacional as vivas demonstrações de lealdade e adesão à minha augusta pessoa e à minha imperial família, que em tais ocasiões manifestaram todos os meus fiéis súditos.

Empenhando-me em cultivar e estreitar ainda mais as relações de boa inteligência e amizade que subsistem entre o Império e as demais nações, folgo de poder anunciar-vos que nenhuma ocorrência tem aparecido que tenda a alterá-las.

Acaba de ser acreditado junto à minha corte um novo representante dos Estados Unidos, e sua conduta tão nobre como conciliadora, fazendo-me esquecer a de seu antecessor, tem removido apreensões de desinteligência e confio que contribuirá para que as relações entre os dois governos continuem no pé de perfeita harmonia em que sempre se acharam em tempos anteriores.

A luta entre as repúblicas do rio da Prata, cujos efeitos há tanto tempo deploro, infelizmente não tem chegado a um termo definitivo.

Reina em todo o Império a mais perfeita tranquilidade, e o vosso patriotismo me afiança que, ao descansar das fadigas legislativas, concorrereis para a permanência deste estado lisonjeiro, infundindo no espírito dos povos o desejo puro e sincero de vê-lo perpetuado.

Graças à Divina Providência, cessou inteiramente o flagelo que tanto atormentara as províncias do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba; prometendo abundante colheita as copiosas chuvas que nelas tem havido.

Muito vos agradeço a eficaz cooperação prestada a meu governo, auxiliando-o com os fundos necessários para as despesas que exigem os diversos ramos do público serviço.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, ao terminardes os trabalhos da atual legislatura vós legais concluídas diversas leis importantes, entre as quais cumpre mencionar com especialidade a de eleições; deixais à legislatura vindoura outras leis iniciadas de não menor importância e utilidade.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

7^a LEGISLATURA
1848

.....
1848

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

É

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CHEGADA A ÉPOCA, sempre esperançosa, de vossa reunião, e eu me felicito ao ver em torno de mim os representantes da nação cujas luzes e experiência prometem os maiores benefícios à causa da civilização e da ordem e à prosperidade do Império.

Tenho procurado cultivar relações de paz e boa inteligência com todos os estados da Europa e da América; e para resolver algumas dificuldades de que tendes conhecimento, continuarei a empregar meios pacíficos e honrosos.

A questão entre as repúblicas do Rio da Prata ainda não está definitivamente terminada, e os interesses dos meus súditos continuam a ser gravemente prejudicados por uma luta tão desastrosa como, prolongada. Faço pela pacificação das duas repúblicas os mais sinceros votos: eles estão de acordo com o interesse que deve inspirar-nos a independência do Estado Oriental do Uruguai.

Satisfazendo os desejos que vos tenho manifestado, percorri no princípio deste ano alguns municípios da província do Rio de Janeiro e ob-

servei com satisfação o desenvolvimento de sua indústria e riqueza; e sendo-me em extremo gratos os testemunhos que encontrei em todos eles de amor à minha pessoa e de adesão e fidelidade às instituições políticas do país.

A ordem pública não tem sido perturbada: cumpre porém reconhecer que o estado de segurança individual e de propriedade em algumas províncias do Império não é ainda tal como deve desejar-se. Confia porém o meu governo que a revisão e aperfeiçoamento de algumas leis fundarão aquelas garantias sobre bases mais sólidas e permanentes.

Ser-vos-á apresentada uma proposta relativa à lei de 3 de dezembro de 1841, e uma outra que tem por objeto declarar a incompatibilidade de eleição de alguns funcionários públicos nos lugares em que exercerem jurisdição ou autoridade.

Recomendo à vossa consideração o exame da lei que organizou a Guarda Nacional e das que regulam as promoções para o Exército e Armada e a maneira de fazer-se o recrutamento. Todos esses objetos merecem particular atenção ao meu governo.

Espero igualmente que nesta sessão dotareis o país com uma lei que possa atrair ao Império colonos úteis e industriosos. Vós não podeis deixar de apreciar a necessidade urgente desta medida.

Pelo orçamento que vos será presente, vereis a relação que existe entre a receita e a despesa do Estado, e asseguro-vos que uma severa economia e fiscalização presidirão aos atos do meu governo e que, na aplicação das consignações que lhe forem concedidas, terá ele em vista promover os melhoramentos materiais das províncias.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, certo do vosso concurso leal e patriótico e do espírito de ordem e de amor de concórdia que forma o caráter distintivo da nação brasileira, e que o meu governo se esforçará por cimentar, prosseguindo no sistema de justiça e tolerância política que se tem prescrito, nutro a lisonjeira esperança de que a Bondade Divina conservará ao Império todos os benefícios de que goza e lhe outorgará um futuro de paz e de progressivo engrandecimento.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO

Senhor – A Câmara dos Deputados ouviu com íntima satisfação as expressões benévolas que Vossa Majestade Imperial se dignou empregar, felicitando-se ao ver reunidos em torno de Vossa Majestade Imperial os representantes da nação. A Câmara, senhor, assim como todo o país, também se felicita vendo ocupado o trono constitucional por um monarca ilustrado que, confiando na leal coadjuvação dos delegados do povo, lhes oferece penhor seguro de que só deseja regê-lo segundo as condições e normas do governo representativo.

A Câmara dos Deputados, senhor, aprecia as vantagens da paz e boa inteligência que, felizmente, subsistem entre o Brasil e as demais nações do globo: e para a resolução pacífica mas honrosa de algumas dificuldades, confia a Câmara que o governo de Vossa Majestade Imperial, no desempenho de sua missão, se há de mostrar compenetrado das patrióticas vistas de Vossa Majestade Imperial.

Deplora a Câmara dos Deputados que não esteja ainda definitivamente terminada a questão entre as repúblicas do Rio da Prata e que os interesses dos súditos brasileiros continuem a ser prejudicados por uma luta tão desastrosa como prolongada. Os sinceros votos que Vossa Majestade Imperial faz pela pacificação das duas repúblicas encontram na Câmara dos Deputados a mais simpática adesão; e estão de acordo com o interesse que deve inspirar-nos a independência do Estado Oriental do Uruguai.

Senhor, os testemunhos de amor que de seus súditos recebeu Vossa Majestade Imperial, quando ultimamente percorreu alguns municípios da província do Rio de Janeiro, são o tributo de merecida gratidão para com Vossa Majestade Imperial que, no exercício de suas atribuições constitucionais, consulta sabiamente as conveniências públicas e a necessidade de bem regular e consolidar as nossas instituições políticas.

Lisonjeira e esperançosa para o Império é sem dúvida a conservação da ordem pública; e se o estado de segurança individual e de propriedade não é ainda satisfatório em algumas províncias, espera a Câmara dos Deputados que a revisão e aperfeiçoamento de algumas leis e a sua imparcial e esclarecida execução fundarão aquelas garantias sobre bases mais sólidas e permanentes.

As propostas relativas à lei de 3 de dezembro de 1841, e a incompatibilidade da eleição de alguns funcionários públicos nos lugares em que exercem jurisdição e autoridade, serão pela Câmara dos Deputados atenta e acuradamente consideradas. A justiça, senhor, é a primeira necessidade social; a liberdade do voto a principal condição da realidade do sistema representativo. Tal necessidade será satisfeita, tal condição preenchida pelo governo de Vossa Majestade Imperial, se porventura nas propostas anunciadas consignou os melhores meios de garantir a segurança pública e a liberdade individual, de purificar o exercício do direito eleitoral dos abusos que ainda infelizmente o perturbam.

A Câmara dos Deputados reconheceu com Vossa Majestade Imperial a conveniência de examinarem-se a lei da Guarda Nacional, das promoções do Exército e da Armada, e do recrutamento; e associando-se aos desejos de Vossa Majestade Imperial, aplicará a mais cautelosa e esmerada atenção ao estudo das medidas mais apropriadas para acomodar essas leis às necessidades e circunstâncias do país, e torná-las acordes com a índole das instituições brasileiras.

Não são desconhecidas, senhor, pela Câmara dos Deputados as razões que exigem com crescente urgência uma lei que possa atrair ao Império colonos úteis e industriais: a Câmara com toda a solicitude se ocupará de tão importante objeto.

A severa economia e fiscalização que, segundo Vossa Majestade Imperial se digna afiançar, presidirão aos atos de seu governo, são vitais necessidades altamente reconhecidas no país. A Câmara, no progresso de seus trabalhos, no exame do orçamento, na discussão das propostas do Poder Executivo, não menos se mostrará convencida destes princípios do que animada de sinceros desejos e de firme intenção de os traduzir em realidades. Na execução das leis e na aplicação dos fundos decretados espera a Câmara que o governo de Vossa Majestade Imperial por atos significativos se mostre possuído dos paternais desígnios de Vossa Majestade Imperial.

Senhor! Vossa Majestade Imperial julga retamente os sentimentos da nação quando declara que está certo do concurso leal e patriótico dos seus representantes. A Câmara sente-se feliz, afiançando a Vossa Majestade Imperial que a nação não menos se conserva tranquila e cheia de

confiança, vendo nas augustas mãos de Vossa Majestade Imperial a balança dos poderes políticos e a direção suprema do Estado.

A igualdade na distribuição da justiça e a tolerância das opiniões são por sem dúvida deveres e, sendo auxiliado pela força que resulta da unidade de pensamento político e da harmonia com os poderes constitucionais, poderá o governo de Vossa Majestade Imperial, mediante a proteção da Divina Providência, conservar ao Império todos os benefícios de que goza e franquear-lhe a estrada para um futuro de paz e de progressivo engrandecimento.

Tais são, senhor, os sentimentos da Câmara dos Deputados, sentimentos de que por seu mandato nos constituímos órgãos; cheia de confiança a Câmara de que por serem sinceras as suas expressões e de que os seus votos serão por Vossa Majestade Imperial benignamente acolhidos, felizes nós por ter-nos cabido a honra de os vir apresentar a Vossa Majestade Imperial. — *Rodrigues dos Santos*. — *Cristiano Ottoni*. — *Pessoa de Melo*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Entrou em discussão o projeto da resposta à fala do trono na sessão de 19 de maio e, continuando na de 20, foram oferecidas as seguintes emendas pelo Sr. Marinho:

“As propostas relativas à lei de 3 de dezembro de 1841 e a incompatibilidade da eleição de alguns funcionários públicos nos lugares em que exercem jurisdição e autoridade serão pela Câmara dos Deputados atenta e acuradamente consideradas, a fim de reduzi-las a atos legislativos que consigam os melhores meios de garantir-se a segurança pública e a liberdade individual, e de purificar-se o exercício do direito eleitoral dos abusos que ainda infelizmente o perturbam: convencida como está a Câmara dos Deputados que a justiça é a primeira necessidade do país e a liberdade do voto a principal condição do sistema representativo.

No parágrafo que começa — a severa economia, etc. — suprima-se a palavra — segundo —; em lugar de — espera — diga-se — confia; — suprimam-se as palavras — por atos significativos — e conclua-se deste modo — se mostrará possuída dos paternais desígnios de Vossa Majestade Imperial e atenderá como convém aos interesses materiais das províncias.

A igualdade na distribuição da justiça e a tolerância das opiniões são, sem dúvida, deveres de todos os governos que desejam desempenhar a sublime missão de que a sociedade os encarrega: a prática desses deveres sustentada pela força que resulta da unidade do pensamento político e pelo franco e leal concurso para a realização de um tal fim a Câmara dos Deputados assegura ao governo de Vossa Majestade Imperial e, mediante a proteção da Divina Providência, conservará ao Império todos os benefícios de que goza e lhe franqueará a estrada para um futuro de paz e de progressivo engrandecimento. — *J. A. Marinho.*”

Continuou também a discussão nas sessões de 22, 23, 24, 25 e 26 do mesmo mês, tendo sido nesta última sessão aprovado o projeto apresentado pela comissão e prejudicadas as emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 3 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Encho-me de vivo prazer ao ver-vos ao redor do meu trono para em nome da Câmara dos Senhores Deputados me manifestardes os sentimentos de adesão e lealdade à minha pessoa; meu sincero agradecimento (assim o podeis assegurar à Câmara dos Senhores Deputados) será o meu contínuo e fiel empenho em promover por meio da consolidação das instituições que nos regem a felicidade do meu país, mostrando-me assim sempre digno do amor que meus súditos me consagram.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

Observação

Na sessão de 5 de outubro foi lido o decreto dessa data adiando a assembleia geral para o dia 23 de abril de 1849. Por decreto de 19 de fevereiro de 1849 foi dissolvida a Câmara, ficando portanto sem efeito o anterior adiamento dela.

8^a LEGISLATURA
1850 – 1852

.....

1850

FALA DO TRONO NA ASSEMBLEIA
GERAL EM 1º DE JANEIRO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

POSSUÍDO DO MAIS vivo prazer viera eu abrir a primeira sessão da oitava legislatura se não me fosse tão penoso ter de anunciar os desgraçados acontecimentos que ocorreram recentemente na província de Pernambuco.

Homens dominados por paixões violentas perturbaram a tranquilidade e a ordem pública e tentaram alterar as instituições do Brasil.

Comprazo-me porém de comunicar-vos que essa criminosa empresa foi reprimida pela coragem e firmeza da Guarda Nacional, do Exército, da Marinha e pela patriótica coadjuvação da grande maioria dos pernambucanos.

Agradeço-lhes o apoio que prestaram ao meu governo e os testemunhos de lealdade e afeição que me deram.

A província de Pernambuco ainda não está de todo pacificada. Homens perdidos que, surdos à voz da minha imperial clemência se retraíram às matas para persistirem na carreira de seus crimes, procuram novamente perturbar a tranquilidade pública. O meu governo continua a empregar meios enérgicos para extinguir este gérmen revolucionário.

A paz é condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar-me-ei pois em manter as relações pacíficas que existem entre o Brasil e as potências estrangeiras, enquanto puder fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional.

Chamo a vossa atenção sobre a necessidade de providências que habilitem o governo a aumentar a força do Exército e Marinha, e lhes deem organização mais regular e vigorosa.

A flutuação do valor do meio circulante paralisa as transações e acanha o desenvolvimento da indústria: urge pois dar-lhe maior estabilidade; e felizmente o melhoramento de nossas rendas permite que comecemos a empregar alguns meios para consegui-lo.

Recomendo-vos muito especialmente que providencieis sobre o modo de suprir à lavoura os braços que diariamente lhe vão faltando.

À vossa consideração serão submetidas algumas propostas sobre estes e outros objetos que são reclamados pelos interesses do país.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, as instituições monárquico-representativas consagrando a intervenção do país na deliberação de seus grandes interesses; garantindo os direitos e liberdade dos cidadãos; protegendo o desenvolvimento da indústria e do comércio, são o mais seguro penhor da prosperidade nacional: esforcemo-nos pois por mantê-las ilesas. A harmonia entre os poderes políticos do Estado é o meio mais eficaz de conseguirmos esse fim; e dará ao país o exemplo da união e concórdia, sem as quais não poderá ele alcançar a força e grandeza a que o tem destinado a Providência.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 14 DE JANEIRO

Senhor. – Mais uma prova do constante amor que Vossa Majestade Imperial consagra às instituições do país é sem dúvida a enunciação do prazer com que Vossa Majestade Imperial se dignou de abrir a 1ª sessão da 8ª legislatura da assembleia geral.

Os monarcas como Vossa Majestade Imperial identificam-se com seus súditos, e é por isso que magoa o coração de Vossa Majestade Imperial ter de comemorar os desgraçados acontecimentos que ocorreram recentemente na província de Pernambuco, onde homens dominados por paixões violentas ousaram perturbar a ordem e tentaram alterar as instituições do país.

Felizmente essa criminoso empresa, reprovada pela generalidade dos brasileiros, foi reprimida pela coragem e firmeza da Guarda Nacional, do Exército e da Marinha, e pela patriótica coadjuvação da grande maioria dos pernambucanos que, na manifestação do reconhecimento de Vossa Majestade Imperial, recebem o mais elevado prêmio dos seus relevantes serviços.

Foi por certo uma assinalada vitória do princípio de ordem sobre o espírito revolucionário, ainda que obtida com dolorosos sacrifícios; e mostrando a experiência que as perturbações políticas têm aumentado tanto os encargos do Estado, impedido a afluência de braços e capitais estrangeiros, retardado o desenvolvimento da riqueza nacional, dificultando o movimento regular do sistema representativo e atrasado a civilização do país, espera a Câmara dos Deputados que o governo de Vossa Majestade Imperial prossiga no emprego da política que vivifica os elementos de ordem, desarmando as facções e sujeitando-as ao jugo salutar das leis.

Lamenta a Câmara, senhor, que alguns homens perdidos, surdos à voz da clemência de Vossa Majestade Imperial, e retraídos às matas persistam ainda na carreira de seus crimes e procurem novamente perturbar a tranquilidade pública naquela província. Conta porém que com a aplicação de meios enérgicos se conseguirá extinguir brevemente esse gérmen revolucionário.

A Câmara dos Deputados confia que o governo de Vossa Majestade Imperial continuará a manter as relações pacíficas que existem entre o Império e as potências estrangeiras, enquanto puder fazê-lo sem quebra da honra e da dignidade nacional. A paz assim conservada é sem dúvida uma necessidade do país e a Câmara dos Deputados assevera a Vossa Majestade Imperial que concorrerá pela sua parte com as medidas próprias a assegurá-la, ufanando-se entretanto de afiançar a união de todos os brasileiros em derredor do trono de Vossa Majestade Imperial para sustentação da honra e dignidade nacional.

Prestando leal apoio ao governo de Vossa Majestade Imperial, dando séria atenção às propostas que por ele lhe forem submetidas e cuidando no aumento e da mais regular e vigorosa organização do Exército e Marinha, da introdução de braços livres para a lavoura, da maior estabilidade do meio circulante em que sensível melhoramento vão tendo as rendas públicas e de todos os mais objetos reclamados pelos interesses gerais e pelas necessidades do país, convence-se a Câmara dos Deputados de que corresponderá às vistas magnânimas de Vossa Majestade Imperial, sempre aplicadas ao bem e engrandecimento do Brasil, a quem coube a ventura de ver nascer e a glória de ter a Vossa Majestade Imperial por soberano.

Senhor! O principal dever e o empenho mais consciencioso dos brasileiros é sustentar ilesas as instituições monárquico-constitucionais representativas. Só elas podem firmar no país a ordem, que é a primeira e mais essencial condição de qualquer sociedade civilizadora – manter a liberdade, que é a realização dos direitos de todos os cidadãos, e oferecer-nos a grandeza e o futuro, que são os objetos da mais viva ambição dos povos.

Animada de tão justos sentimentos, a Câmara dos Deputados não olvidará que a harmonia entre os poderes políticos do Estado, dando ao país o exemplo de união e concórdia, é o meio mais eficaz de conseguir-se aquele fim.

Eis, senhor, a expressão sincera dos sentimentos da Câmara dos Deputados. Digne-se Vossa Majestade Imperial de os acolher benigno. – *C. Carneiro de Campos. – J. M. Pereira da Silva. – Aprígio José de Sousa.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Entrando em discussão na sessão de 21 de janeiro o projeto de voto de graças, foi lida e apoiada a seguinte emenda da respectiva comissão:

“Emenda aditiva para ser colocada antes do último período: – Senhor! Na presença do inopinado sucesso que acaba de angustiar o paternal coração de Vossa Majestade Imperial e de consternar os brasileiros, não pode a Câmara dos Deputados abafar a voz dessa dor imensa que repassou a nação. Fiel representante e intérprete dela, resignada aos decretos do Altíssimo, a Câmara dos Deputados dirige ao Céu os votos mais fervorosos pelo conforto do pai e do monarca, e pela sucessão de novos penhores da

perpetuidade da dinastia imperial. – *Carlos Carneiro de Campos.* – *Aprígio José de Sousa.* – *J. M. Pereira da Silva.*”

Continuou a discussão na sessão de 22, e na de 23 foi oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Magalhães Castro:

“Para formar o oitavo período da resposta ao discurso da Coroa diga-se o seguinte: – A Câmara dos Deputados, senhor, desvelar-se-á sobretudo em dar ao povo outro sistema de eleições mais adequado, como altamente invocam os princípios e as urgências mais palpáveis do Estado. – Magalhães Castro.”

Continuando ainda nas de 24 e 26, foi nesta última oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Rocha:

“Filha do voto espontâneo do povo, a Câmara não pode deixar de em nome dele agradecer ao governo de Vossa Majestade Imperial o uso moderado, e ao mesmo tempo enérgico, que fez das forças sociais em defesa da pátria e das suas instituições. – Rocha.”

Na sessão de 27 foi retirada a emenda supra do Sr. Rocha, sendo aprovado o projeto com a emenda da comissão e rejeitada a do Sr. Magalhães Castro.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 6 DE FEVEREIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados a leal cooperação prometida ao meu governo, que saberá empregá-la para a estabilidade de nossas instituições e venturas deste Império; nas terríveis angústias que tem sofrido o meu coração de pai, nada me é tão consolador como observar o vivo interesse que por elas toma a Câmara dos Senhores Deputados, intérprete sincera de todos os brasileiros, que também amo como filhos.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

A fala do trono do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte em 3 de maio.

.....
1850

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

ALGUMAS CIDADES do nosso litoral e especialmente as da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, têm sido assaltadas nesses últimos meses de uma febre epidêmica. Os estragos da enfermidade, que aliás não estão em proporção com o terror que têm causado, afligem profundamente meu coração. Graças a Deus vai diminuindo o mal e espero de Sua Divina Misericórdia que, ouvindo nossas preces, arrede para sempre do Brasil semelhante flagelo. O meu governo tem empregado todos os meios ao seu alcance para acudir aos enfermos necessitados.

Este estado de coisas influiu no andamento dos trabalhos legislativos; certo estou porém que na presente sessão completareis as medidas que ultimamente tive ocasião de lembrar-vos.

A província de Pernambuco acha-se pacificada. Os grupos que se haviam retraído às matas foram dispersados e seus principais chefes submetidos à autoridade pública.

As nossas relações com as potências estrangeiras permanecem no mesmo estado em que se achavam na época da abertura da sessão passada. Continuo a desvelar-me em manter a paz.

Alguns súditos do Império, auxiliados por emigrados dos estados vizinhos, conseguiram formar reuniões e entraram armados no território além do Quaraim não obstante as ordens do presidente da província. O meu governo, ao mesmo tempo em que tem dado as instruções e providências necessárias para chamar a seus deveres esses brasileiros, não cessa de procurar a remoção das causas que deram lugar a tão deplorável sucesso.

Agradeço-vos a coadjuvação que tendes prestado ao meu governo e conto com a eficácia dela para reunir a grande família brasileira no pensamento comum de promover a consolidação da ordem pública e a prosperidade do Império.

Está fechada a primeira e aberta a segunda sessão da atual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 31 DE MAIO

Senhor. – O paternal coração de Vossa Majestade Imperial revelou-se perfeitamente na impressão profunda de dor com que Vossa Majestade Imperial teve de comunicar ao corpo legislativo os estragos causados pela fatal epidemia que ultimamente assolou algumas cidades do litoral do Império.

A Câmara dos Deputados acompanha a Vossa Majestade Imperial nos fervorosos votos que dirige ao Todo Poderoso para que arrede para sempre do Brasil semelhante flagelo!

Reconhecendo a solicitude que empregou o governo de Vossa Majestade Imperial em acudir aos enfermos necessitados, cumpre à Câmara dos Deputados um sagrado dever, agradecendo a Vossa Majestade Imperial os atos de beneficência particular que Vossa Majestade Imperial não cessou de praticar para alívio da indigência não poupada pelo sopro fatal da epidemia.

Tão críticas circunstâncias por certo deviam de influir também sobre o andamento dos trabalhos legislativos; mas agora que tem ela quase desa-

parecido, espera a Câmara que nesta sessão completará as medidas que Vossa Majestade Imperial dignou-se lembrar-lhe quando abriu a sessão anterior.

Com o mais vivo prazer recebeu a Câmara dos Deputados a notícia de achar-se pacificada a província de Pernambuco, havendo-se dispersado os grupos de criminosos que se tinham retraído às matas e submetendo-se os seus principais chefes à autoridade pública.

Conta a Câmara dos Deputados que o governo de Vossa Majestade Imperial continuará a desvelar-se em conservar a paz com as potências estrangeiras enquanto puder fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional.

Foi-lhe penoso saber que alguns súditos do Império, auxiliados por emigrados dos estados vizinhos, conseguiram formar reuniões e entraram armados no território além do Quaraim. Felizmente porém as instruções e providências do governo de Vossa Majestade Imperial e o bom senso dos habitantes da província de S. Pedro do Sul terminaram tão desagradáveis ocorrências e, não cessando o governo de Vossa Majestade Imperial de procurar a remoção das causas que lhes deram lugar, mais uma prova dará da acurada atenção que presta às circunstâncias peculiares daquela província e da justa apreciação das necessidades do país.

Senhor! A Câmara dos Deputados, continuando a prestar o mais franco e leal apoio ao governo de Vossa Majestade Imperial, está certa de corresponder às vistas patrióticas e magnânimas de Vossa Majestade Imperial no empenho de reunir a grande família brasileira em o pensamento comum de promover a consolidação da ordem pública e prosperidade do Império.

Paço da Câmara dos Deputados, em 30 de maio de 1850. — *J. M. Pereira da Silva.* — *Aprígio José de Sousa.* — *Vitor de Oliveira.*

Observação

A discussão do projeto do voto de graças teve lugar nas sessões de 3, 4, 5 e 6 de junho, sendo aprovado nesta última sessão, não tendo sido oferecida ao mesmo projeto emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 15 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados a leal coadjuvação que promete ao meu governo. Só assim poderá ele desempenhar a árdua

tarefa de promover a prosperidade do Brasil, único alvo de todos os meus desejos.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 11 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Vindo encerrar a segunda sessão da oitava legislatura, sinto grande prazer em comunicar-vos que a paz e tranquilidade pública se acham de todo restabelecidas nas províncias onde infelizmente haviam sido perturbadas. Do bom-senso e patriotismo do povo brasileiro espero que não teremos mais de deplorar tão desastrosos acontecimentos.

Graças à Misericórdia Divina, posso hoje comunicar-vos a cessação da febre epidêmica que por alguns meses flagelara várias cidades e lugares do nosso litoral.

Continuarei a empregar todos os esforços para manter, sem ofensa dos nossos direitos e dignidade, relações pacíficas com as potências estrangeiras. A paz é indispensável para a prosperidade e liberdade das nações.

Agradeço-vos os importantes atos legislativos que ultimastes nas duas sessões deste ano. Os benefícios que deles háo de resultar constituem a mais preciosa recompensa de vossas fadigas.

Ao cabo de tantos meses de laboriosas funções é força que volteis ao seio de vossas famílias. Continuai, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a auxiliar com o esclarecido zelo, de que tendes dado tantas provas, a tarefa que me propus de reunir todos os brasileiros no pensamento comum de conservar ilesas nossas benéficas instituições. Mostrai-lhes quanto da obediência às leis, da observância dos deveres que impõem a moral e a religião dependem a grandeza e a felicidade dos impérios.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....

1851

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CHEIO DO MAIS vivo júbilo por me ver rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo Poderoso e congratulo-me convosco pela tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias do Império, que espero não será perturbada.

Muito fizestes na passada sessão legislativa. Mas em um país novo como o nosso, onde as instituições não perceberam todo o desenvolvimento e perfeição prática de que são suscetíveis, onde os inúmeros recursos naturais do solo precisam do impulso da autoridade para produzirem grandes vantagens sociais, muito há ainda que esperar da vossa patriótica solícitude.

Leis que sabiamente corrijam os defeitos que ainda possa apresentar a lei eleitoral para que nem a liberdade do voto, nem a tranquilidade pública, sofram na aplicação de um dos mais sagrados princípios de nossa Constituição; que deem força moral à instituição das municipalidades para que delas tire o povo os benefícios que podem dar; que regulem melhor a administração das províncias e habilitem o governo a ter nelas administradores hábeis e mais permanentes; que provejam à educação popular; que

forneçam meios para formar um clero moralizado e ilustrado, que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os sentimentos de moral, de religião e amor ao trabalho; que tenham por fim acautelar as consequências que da falta de braços possam provir à nossa produção quase toda agrícola e que melhor consultem o destino do Exército e Marinha, são urgentes necessidades do presente e do futuro.

Não é possível em uma sessão legislativa empreender e levar ao cabo tamanha tarefa. Cumpre porém começá-la, que o tempo e a perseverança a concluirão.

Esforcemo-nos pois em obter o concurso de todos para o bem de todos, preferindo à discussão de princípios abstratos de política a dos remédios para as primeiras e imediatas necessidades de nosso país.

Continuam inalteradas as nossas relações com todas as potências estrangeiras.

A lei de 4 de setembro do ano passado tem sido vigorosamente executada. A ela se deve principalmente o estado de quase extinção do tráfico. Espero que continueis a coadjuvar o meu governo com todos os meios que possam ser necessários para obstar a que reapareça ainda que em pequena escala.

O general Oribe recusou-se a adotar providências que fizessem cessar as violências e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande número de brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental.

O ministro argentino insistiu em tomar a si essa questão e, como não lhe fosse dada a solução que exigia o governador de Buenos Aires, pediu os seus passaportes, que lhe foram concedidos.

Por maior que seja o meu desejo de manter a paz, não deixarei de dar aos meus súditos a proteção que lhes devo, nem serei indiferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquilidade futura do Império, tendo sempre por um dever respeitar a independência, as instituições e a integridade dos estados vizinhos, e nunca me envolver de modo algum em seus negócios internos.

Ser-vos-á presente o orçamento da receita e despesa. Vereis que a renda tem aumentado progressivamente mediante medidas adotadas e a tranquilidade de que tem gozado a nação.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, unamos os nossos esforços para desenvolver e consolidar as nossas instituições, a cuja sombra temos atravessado unidos e em progresso mais de um quarto de século livres das grandes tempestades revolucionárias que têm abismado outros países, para reunir em torno delas todos os brasileiros e fazermos a terra que nos viu nascer todo o bem que ela de nós espera. Conto para isso com a vossa patriótica e leal coadjuvação.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO

Senhor. – O expressivo júbilo que sente Vossa Majestade Imperial ao ver-se rodeado da representação nacional, congratulando-se com ela pela tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias do Império, é evidente prova do elevado apreço em que Vossa Majestade Imperial tem a aliança do trono com a nação e do paternal amor que consagra a seus súditos. A Câmara dos Deputados rende graças ao Todo Poderoso por haver concedido ao Brasil o monarca mais magnânimo e confia que a tranquilidade pública não será perturbada.

Se a Câmara dos Deputados na sessão passada empregou os seus esforços para satisfazer às necessidades do país, não fez mais do que acompanhar o grandioso pensamento de Vossa Majestade Imperial. Reconhece porém que em um país novo como o nosso, onde as instituições não adquiriram todo o desenvolvimento e perfeição prática de que são suscetíveis, onde os recursos naturais do solo precisam do impulso da autoridade para produzirem grandes vantagens sociais, muito resta ainda a fazer por sua parte para corresponder à confiança que recebera da nação.

Providências que tendam a corrigir os defeitos que porventura apresente a lei eleitoral a bem da liberdade do voto e tranquilidade pública, como essencialmente reclama um dos mais sagrados princípios de nossa Constituição; que deem força moral à instituição das municipalidades para que possam ser profícuas; que regulem melhor a administração das provín-

cias e assegurem ao governo a necessária habilidade e permanência de administradores; que provejam a educação popular; que forneçam meios de formar um clero moralizado e ilustrado, que pelo seu exemplo e conselho desenvolva e firme os testemunhos da moral, da religião e amor ao trabalho; que acautelem as consequências que da falta de braços provenham à nossa produção agrícola; e que melhor consultem o destino do Exército e da Marinha são, decerto, urgentes necessidades do presente e do futuro.

Não é possível entretanto que em uma sessão legislativa se encete e se termine tão grande tarefa. Começá-la, porém, é dever da Câmara dos Deputados, que o tempo e a perseverança a concluirão; e os mais úteis resultados não se poderão deixar de conseguir, concorrendo todos para seriamente cuidar dos remédios que reclama o bem de todos de preferência à discussão de princípios abstratos de política.

A Câmara dos Deputados soube, com prazer, que continuam inalteradas as relações do Império com todas as potências estrangeiras.

Muito satisfatório é também à Câmara dos Deputados reconhecer que a lei de 4 de setembro do ano passado tem sido executada vigorosamente: a isso sem dúvida devemos o estado de quase extinção do tráfico. A Câmara continuará a coadjuvar o governo de Vossa Majestade Imperial com todos os meios necessários para obstar a que reapareça, ainda que na menor escala.

Ouviu a Câmara dos Deputados que o general Oribe se recusou a adotar providências que fizessem cessar as violências e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande número de brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental; e que o ministro argentino, insistindo em tomar a si essa questão, por se lhe não dar a solução exigida pelo governador de Buenos Aires, pediu e obteve seus passaportes; e como tem realmente a Câmara dos Deputados a mais plena confiança no governo de Vossa Majestade Imperial, conta que, por maior que seja o desejo de manter a paz, não deixará Vossa Majestade Imperial de dar aos seus súditos a proteção que lhes é devida, e nem será indiferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquilidade futura do Império, respeitando sempre a independência, as instituições e a integridade dos estados vizinhos, e não se envolvendo nos seus negócios internos. Fiel intérprete dos sentimentos da nação, a Câmara

dos Deputados não hesita um só momento em assegurar a Vossa Majestade Imperial que toda ela apoiará energicamente o governo de Vossa Majestade Imperial na sustentação da honra e dignidade nacional.

É sobremaneira agradável à Câmara dos Deputados o aumento progressivo das rendas públicas, mediante medidas adotadas, e a tranquilidade de que tem gozado o país.

Sim, senhor! À sombra de nossas instituições políticas temos atravessado unidos e em progresso mais de um quarto de século livres das grandes tempestades revolucionárias, que têm abismado outros povos: obrigação é nossa consolidá-las e desenvolvê-las e à voz paternal de Vossa Majestade Imperial nenhum brasileiro deixará de concorrer para fazer à pátria todo o bem que ela tem direito de exigir de nós!

Leal, sincera e decidida coadjuvação afiança a Câmara dos Deputados a Vossa Majestade Imperial, para fim tão justo quanto patriótico. É esta a verdadeira, a salutar, a gloriosa política que, atraindo para Vossa Majestade Imperial a gratidão dos contemporâneos, honrará na posteridade a memória do seu reinado. – *João Manuel Pereira da Silva*. – *Aprígio José de Sousa*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Entrou em discussão o projeto da resposta à fala do trono na sessão de 2 de junho e continuou nas de 3 e 4, tendo sido nesta última suscitada a questão de saber-se se, em vista da deliberação tomada sobre a alternativa dos oradores, caducava a faculdade concedida aos ministros de tomarem a palavra todas as vezes que julgassem conveniente, embora tivessem de falar no sentido do último discurso proferido, e foi decidido que não caducava.

Continuando a discussão do projeto na sessão de 5, foram oferecidas as seguintes emendas:

1ª Do Sr. Pacheco: “As palavras – concorrendo todos para vivamente cuidar dos remédios que reclama o bem de todos – sejam substituídas pelas seguintes – esforçando-nos por obter o concurso de todos para o bem de todos.

Onde se diz – à voz paternal de Vossa Majestade – diga-se – à voz paternal e clemente de Vossa Majestade. – *Pacheco*.”

2ª Do Sr. Silveira da Mota: “No tópico relativo à execução da lei do tráfico, depois da palavra – vigorosamente – diga-se – à sua execução e ao esclarecimento da razão pública sobre o seu verdadeiro interesse devemos a quase extinção do tráfico. – *Silveira da Mota.*”

Continuou a discussão nas sessões de 6, 7 e 10 do mesmo mês, sendo oferecida nesta última a seguinte emenda do Sr. Joaquim Vilela: “O tópico que principia pelas palavras – obrigação é nossa – e termina pelas palavras – exigir de nós, - substitua-se pelo seguinte: – E convencida, como está, a Câmara dos Deputados de que lhe corre a mais rigorosa obrigação não só de consolidá-las e desenvolvê-las, senão de associar os seus esforços com os de Vossa Majestade Imperial para reunir em torno delas todos os brasileiros, espera que à voz paternal de Vossa Majestade Imperial nenhum deixará de concorrer para fazer à terra que nos viu nascer todo o bem que ela tem direito de exigir de nós. – 7 de junho de 1851. – Joaquim Vilela.”

Nessa mesma sessão foi aprovado o projeto com a emenda do Sr. Silveira da Mota, sendo rejeitada uma das partes da emenda do Sr. Pacheco e prejudicada a outra parte, e bem assim a emenda do Sr. Joaquim Vilela.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Podeis assegurar à Câmara dos Senhores Deputados o quanto aprecio o decidido apoio que ela afiança ao governo: as circunstâncias nacionais o reclamam e vós sois intérpretes fiéis dos sentimentos nacionais.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 13 DE SETEMBRO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

Encerrando a presente sessão legislativa, agradeço-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo e o zelo ilustrado e patriótico com que procurastes remediar as necessidades públicas. Esse zelo e patriotismo afian-

çam a continuidade de uma tarefa cujo desempenho não cabe em algumas sessões e que certamente será prosseguida com o tempo e a perseverança.

O Império goza de perfeita tranquilidade e espero, mediante o auxílio da Divina Providência, que não será perturbada.

O meu governo continua e continuará a empregar meios enérgicos até conseguir a completa extinção do tráfico.

Em virtude de autorização expressa do governo da República do Uruguai e porque a existência do general Oribe à testa de um exército no território oriental, além de ameaçar a sua independência, é incompatível com a segurança das fronteiras da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul e mesmo com a tranquilidade desta parte do Império, ordenei que o nosso Exército operasse ativamente para expeli-lo daquele território. Espero que a execução dessa resolução contribuirá eficazmente para a solução das questões que se têm agitado no rio da Prata e para a terminação da prolongada crise em que se tem achado a qual, obstando a uma organização regular, tem perpetuado as causas que há muito nos incomodam e ameaçam incomodar ainda mais seriamente para o futuro.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação. Despedindo-me confio que para o ano continuareis com vigor novo a difícil mas gloriosa tarefa que vos lembrei na abertura desta sessão e que é tão conforme aos vossos sentimentos e tão própria e digna de vós. Fazei sentir praticamente todo o bem que encerram as nossas instituições, que só assim as faremos cada vez mais amar e asseguraremos a felicidade e a futura grandeza de nossa pátria.

Está fechada a sessão.

D PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1852

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

OVIVO PRAZER que sinto sempre que é chegada a época de abrir as vossas sessões torna-se ainda maior quando posso anunciar-vos que o Império goza de tranquilidade.

O espaço da passada sessão legislativa era, por certo, insuficiente para que pudésseis tomar em consideração e resolver os vastos e complicados assuntos que recomendei ao vosso ilustrado patriotismo na última fala de abertura.

Confio que prosseguireis com vigor novo na difícil e gloriosa tarefa que então vos lembrei.

O meu governo continua e continuará a reprimir o tráfico, o qual depois da última sessão legislativa ainda tem diminuído. Espero que mediante o vigor e a atenção que ele emprega nesta tarefa desaparecerão de todo as poucas e indignas especulações com que a avidez do lucro procura embaraçá-la. Conto sempre com a vossa inteira coadjuvação para todas as

medidas que a experiência aponte como necessárias para a completa extinção de tão abominável comércio.

O Império acha-se em paz com todas as potências estrangeiras.

Para a expulsão do general Oribe do território da República Oriental, e manter sua independência, contraí uma aliança com o seu governo e os Estados de Entre-Rios e Corrientes, tendo estes retirado os poderes que haviam conferido a D. João Manuel de Rosas para os representar no exterior.

As defecções sofridas pelo general Oribe, a impossibilidade em que estava de resistir às forças aliadas aceleraram a sua queda e o levaram a capitular com o general D. Justo José de Urquiza.

Tendo o governador de Buenos Aires formalmente declarado a intenção de fazer a guerra ao Brasil, contraí com a República Oriental e com os Estados de Entre-Rios e Corrientes uma nova aliança, em virtude da qual lhes prestei auxílios a fim de, destruído o poder pessoal do mesmo governador e constituída e organizada a Confederação Argentina, cultivar com esta aquelas relações políticas e de boa vizinhança que tanto convêm a ambos os países e que o sistema, vistas e precedentes do já mencionado governador tornavam impossíveis.

A vitória coroou esplendidamente as armas do exército aliado e o poder de D. João Manuel de Rosas terminou na batalha de Monte Caseros.

Com a maior ufania declaro em vossa presença que nosso Exército, tanto a 1ª linha como a Guarda Nacional, se houve incontestavelmente com o maior brio e disciplina, e que a divisão que assistiu a batalha de Monte Caseros adquiriu para si e para o seu país uma glória que nunca há de perecer.

À perícia e valor da nossa Marinha cabe não menor parte em tão feliz resultado. A passagem do Tonelero é um feito brilhante que a História há de registrar.

Com o governo oriental, então investido de todas as faculdades pela ausência de outros poderes e pela necessidade suprema de salvar a república, foram celebrados os cinco tratados de 12 de outubro próximo passado, que vos serão presentes.

O governo oriental novamente eleito tem posto à validade desses tratados dúvidas provenientes de não haverem obtido a aprovação da

Assembleia Legislativa. A questão está pendente, e há razões para crer que virá a ser resolvida satisfatoriamente. Em todo o caso farei valer com firmeza os nossos direitos.

Pelo orçamento da receita e despesa que vos há de ser presente vereis que a renda pública continua a aumentar progressivamente.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação! Conto com a vossa coadjuvação para tudo quanto for tendente a firmar e a desenvolver cada vez mais as nossas instituições; a lançar e a dirigir o nosso país no caminho dos grandes melhoramentos sociais; e a dar-lhe aquela importância e esplendor a que a imensidade de seus recursos naturais o destina.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 26 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados, tendo no mais subido apreço o vivo prazer que Vossa Majestade Imperial sente sempre que é chegada a época de abrir as sessões do corpo legislativo, congratula-se com Vossa Majestade Imperial pela tranquilidade de que goza o Império, e que é uma condição essencial da felicidade pública.

Merecendo toda a consideração os vastos e complicados assuntos recomendados por Vossa Majestade Imperial na última fala de abertura e que pela estreiteza de tempo não puderam ser meditados e resolvidos na passada sessão, esforçar-se-á a Câmara dos Deputados quanto estiver ao seu alcance por corresponder às vistas e ao desvelo de Vossa Majestade Imperial, prosseguindo na difícil mas gloriosa tarefa que Vossa Majestade Imperial houve por bem lembrar-lhe.

Dignos de louvor são por certo o zelo e energia que o governo de Vossa Majestade Imperial tem desenvolvido na repressão do tráfico de africanos, o qual felizmente vai sempre em progressiva diminuição. A Câmara dos Deputados também espera que a continuação dos mesmos esforços da parte do governo de Vossa Majestade Imperial conseguirá o completo desaparecimento das poucas e indignas especulações com que a sórdida avidez de ganho procura embaraçá-lo. E para a total extinção de tão abominável

comércio não há medidas que a experiência reclame como necessárias a que a Câmara dos Deputados, coadjuvando o governo de Vossa Majestade Imperial, não dê com franqueza e dedicação o seu assentimento.

É sobremaneira agradável à Câmara dos Deputados saber que o Império acha-se em paz com todas as potências estrangeiras, havendo por inestimável o gozo desse benefício quando obtido sem quebra da honra e dignidade da nação, como tem feito o governo de Vossa Majestade Imperial.

Senhor! A Câmara dos Deputados está profundamente convencida de que indispensável era expelir do território oriental o general Oribe, bem como manter a independência da República do Uruguai, e pensa que o governo de Vossa Majestade Imperial soube avaliar os deveres e as conveniências do país quando para conseguir fins tão justos contraiu aliança com o governo montevideano e com os Estados de Entre-Rios e Corrientes, retirados já então por estes os poderes que haviam conferido a D. João Manuel de Rosas para os representar no exterior.

Dessa aliança e dos eficazes auxílios prestados pelo Império, resultou para D. Manuel Oribe a impossibilidade de resistir às forças que o acometiam; e se sua queda já iminente e inevitável acelerou-se com as defecções capitulando com o general D. Justo José de Urquiza, não é por isso menor a parte de glória que em tal desenlace cabe ao Brasil.

E desde que o governador de Buenos Aires, D. João Manuel de Rosas, declarou formalmente a intenção de fazer a guerra ao Império, nenhum outro arbítrio aconselhava a sã política ao governo de Vossa Majestade Imperial senão o que adotou e seguiu, de contrair nova aliança com o governo oriental e os Estados de Entre-Rios e Corrientes, prestando-lhes os socorros necessários no pressuposto de, acabado o poder pessoal daquele governador e constituída a Confederação Argentina, cultivar com ela as relações políticas e de boa vizinhança que tanto convêm a ambos os países e a que todavia o referido governador, com os seus precedentes e conhecidas tendências, servia de insuperável obstáculo. Nessa grave conjuntura, o governo de Vossa Majestade Imperial compreendeu perfeitamente os interesses nacionais e, elevando-se à altura de sua missão, houve-se de modo a bem merecer do país.

A mais brilhante vitória coroou a heroica empresa do exército aliado, pondo termo ao poder de Rosas, na batalha de Monte Caseros. Ali e no feito de Toneleros os nossos bravos colheram imarcescíveis louros. E se o nosso Exército, composto de 1ª linha e de Guarda Nacional, se a divisão que se sobressaiu em Monte Caseros e a nossa Marinha de Guerra deram inequívocas provas de brio e disciplina, que honram a pátria, não podiam eles receber mais grata recompensa do que o sublime louvor que Vossa Majestade Imperial dignou-se tecer-lhes da altura do trono, louvor que encontra eco nos corações de todos os brasileiros.

Convencida da prudência e acerto com que foram celebrados os cinco tratados de 12 de outubro de 1851, entre o governo de Vossa Majestade Imperial e o do Estado Oriental, na posse então de todas as faculdades pela ausência de outros poderes e pela necessidade suprema de salvar a república, confia a Câmara dos Deputados que o governo de Vossa Majestade Imperial conseguirá remover satisfatoriamente as dúvidas que o novo governo daquele Estado, a pretexto de falta de aprovação da assembleia legislativa, opõe aos mesmos tratados, fazendo, em todo o caso, valer com firmeza os nossos direitos.

No aumento progressivo da renda pública, que Vossa Majestade Imperial se dignou anunciar ao corpo legislativo, vê a Câmara dos Deputados um sinal seguro da crescente prosperidade nacional e um irrecusável documento da ilustração e moralidade com que procede a administração do Estado.

Senhor! A Câmara dos Deputados, fiel ao seu juramento e correspondendo aos votos da nação, envidará constantemente os seus esforços para acompanhar a Vossa Majestade Imperial nas magnânimas intenções de firmar e desenvolver cada vez mais as nossas instituições, lançar e dirigir o país no caminho dos grandes melhoramentos sociais e dar-lhe aquela importância e esplendor a que o destina a imensidade de seus recursos naturais, sob a proteção de um monarca que faz a glória de seus súditos.

Digne-se Vossa Majestade Imperial de acolher benigno os sentimentos que, em nome da Câmara dos Deputados, temos a distinta honra de exprimir ante o excelso trono de Vossa Majestade Imperial.

Paço da Câmara dos Deputados, 25 de maio de 1852. – *Aprígio José de Sousa. – Vítor de Oliveira. – J. M. Pereira da Silva.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 2 de junho entrou em discussão o projeto de voto de graças, apresentando na mesma sessão o Sr. Chaves a seguinte emenda: “No § 8º onde se diz – E se o nosso Exército composto da 1ª linha e Guarda Nacional – diga-se – composto de 1ª linha e da Guarda Nacional da briosa província do Rio Grande do Sul. – Fernandes Chaves.”

Nas sessões de 3, 4 e 5 do mesmo mês continua a referida discussão, e nesta última é aprovado o projeto e rejeitada a emenda.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 9 DE JUNHO FOI APRESENTAR-LHE
O VOTO DE GRAÇAS

“A harmonia entre os poderes políticos é a primeira base da felicidade dos estados; agradeço pois cordialmente à Câmara dos Senhores Deputados a decidida cooperação que afiança ao meu governo no prosseguimento de sua nobre e árdua tarefa.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 4 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Ao encerrar a última sessão ordinária da 8ª legislatura é para mim de grande satisfação lembrar-me dos importantes trabalhos que concluístes neste e nos dois anos anteriores; e agradecer-vos o zelo com que auxiliastes o meu governo na árdua tarefa de que está incumbido.

Os melhoramentos materiais, que tanto vos recomendei, mereceram vossa especial atenção. Entre as medidas com que dotastes o país avultam as leis que têm por fim a construção de estradas, a navegação do Amazonas e a que se deve estabelecer entre diversos pontos do nosso extenso litoral. Os benefícios que delas hão de provir, o impulso que darão a outras empresas de semelhante natureza e o desenvolvimento que tomará assim a indústria nacional serão outros tantos títulos de solicitude com que

a actual legislatura procurou promover a riqueza e com ella os progressos intellectuaes e a liberdade prática de nossos concidadãos.

O tráfico de africanos está por assim dizer extinto. Para reprimir uma ou outra tentativa de ávidos aventureiros que procurem ainda tirar lucros de tão imorais especulações, parecem suficientes as leis que tendes decretado, as quaes continuarão a ser executadas vigorosamente.

As dúvidas que o governo do Estado Oriental pusera à validade dos tratados de 12 de outubro do anno passado foram resolvidas satisfatoriamente. O Brasil está portanto em paz e boas relações com todos os governos estrangeiros.

À sombra de nossas instituições conseguimos collocar-nos na lista dos povos independentes e civilizados. Ellas nos têm dado o sossego e a prosperidade de que gozamos. Conto pois que, voltando a vossos domicílios, procurareis torná-las cada vez mais respeitadas; e que, empenhando-vos em extinguir de todo as dissensões políticas e as divisões intestinas, ensinareis ao mesmo tempo a vossos comprovincianos que o cumprimento dos deveres religiosos, o respeito às leis e o amor do trabalho são os mais seguros elementos da grandeza e felicidade dos impérios.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

9^a LEGISLATURA
1853 – 1856

.....

1853

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

V

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

VENHO ABRIR a primeira sessão da atual Câmara legislativa com o júbilo que me inspira sempre a reunião dos representantes do Brasil. Vossa ilustração e patriotismo me afiançam o empenho que tomareis em promover os interesses deste abençoado país.

Rendamos graças à Divina Providência pela paz e tranquilidade de que temos gozado; à sombra dela se desenvolvem de dia em dia os germes de riqueza e prosperidade nacional.

Espero que em breve tempo estarão definitivamente estipuladas as condições dos contratos para construção das duas estradas de ferro que fizeram objeto das leis de 26 de junho e 11 de setembro do ano passado. Estas empresas, a da estrada de Mauá ao rio Paraíba, e a navegação do Amazonas, hão de servir de incentivo a outras de semelhante natureza e dar impulso aos melhoramentos materiais que mereceram tão especial atenção da legislatura passada e sem dúvida merecerão também a vossa.

Nas relações internacionais nenhum acontecimento tem ocorrido que possa alterar as disposições amigáveis que continuam a manifestar-me as potências estrangeiras.

A fé dos tratados e nosso próprio interesse exigem imperiosamente não só a completa cessação do tráfico de africanos, mas também que se torne impossível sua reparação. Os meus ministros vos indicarão as medidas que parecem ainda precisas para conseguir-se este duplicado fim.

Cada vez é mais urgente proteger a emigração estrangeira para neutralizar os efeitos da falta de braços. É um dos objetos em que devemos empregar incessantes e desvelados esforços.

Recomendo-vos a criação de um banco solidamente constituído, que dê atividade e expansão às operações do comércio e indústria. Nas circunstâncias em que felizmente já nos achamos, semelhante instituição é um elemento indispensável de nossa organização econômica.

Não posso deixar de lembrar-vos igualmente que cumpre melhorar a lei orgânica das Câmaras municipais para colhermos mais vantagem deste importante ramo da administração pública.

Os relatórios dos ministros das diferentes repartições vos exporão circunstanciadamente o estado dos negócios a cargo de cada uma delas; e da proposta para a fixação da despesa e orçamento da receita conheceréis que continua a ser próspero o estado de nossas finanças.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Desenvolver nossas instituições para dar proteção eficaz aos direitos e interesses de todos, criando destarte seguros penhores de glória e prosperidade do Império, são os mais ardentes votos do meu coração; e conto que auxiliareis o meu governo nesta difícil porém meritória tarefa.

Está aberta sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 23 DE MAIO

Senhor – O júbilo que a reunião dos representantes do Brasil inspira sempre a Vossa Majestade Imperial é a consequência e a prova da justa confiança que Vossa Majestade Imperial deposita no amor e lealdade de todos os seus súditos. A Câmara considera o mais grato de seus deveres repetir ante Vossa Majestade Imperial fervorosos protestos desses

sentimentos que animam todos os brasileiros e que a Câmara tão fielmente representa. É fundada, senhor, a confiança de Vossa Majestade Imperial no patriotismo da Câmara para promover com empenho os interesses deste abençoado país; ela empregará os maiores esforços para corresponder também ao conceito que de sua ilustração Vossa Majestade Imperial com tanta benevolência houve por bem manifestar.

A Câmara dos Deputados rendendo graças à Divina Providência por haver recompensado o amor e fidelidade da nação às instituições que jurou e à política justa e moderada do governo de Vossa Majestade Imperial, com a paz e tranquilidade de que temos gozado, confia na duração deste imenso benefício e no consequente desenvolvimento dos germes de riqueza e prosperidade nacional.

As estradas de ferro e a navegação dos nossos grandes rios são empresas que, servindo de incentivo a outras de semelhante natureza, podem maior impulso dar aos melhoramentos materiais que mereceram tão especial atenção da legislatura passada e que serão o objeto dos mais desvelados esforços da atual. Tais melhoramentos são sem dúvida um dos meios mais poderosos de promover a grandeza e prosperidade do Império.

Foi muito agradável a segurança de que as potências estrangeiras continuam a manifestar a Vossa Majestade Imperial disposições amigáveis e de não ter ocorrido nenhum acontecimento que as possa alterar.

A fé dos tratados e nosso próprio interesse exigem imperiosamente não só a completa cessação do tráfico de africanos, mas também que se torne impossível sua reaparição. A Câmara tomará pois na devida consideração as medidas que aos ministros de Vossa Majestade Imperial parecerem ainda precisas para conseguir-se este duplicado fim.

Proteger a emigração estrangeira é um dos objetos que reclamam incessantes e desvelados esforços; cada vez é mais urgente neutralizar os efeitos da falta de braços. Pode Vossa Majestade Imperial contar com a mais decidida cooperação da Câmara para realizar este pensamento.

A recomendação que Vossa Majestade Imperial houve por bem fazer da criação de um banco solidamente constituído, que dê atividade e expansão às operações do comércio e indústria, foi ouvida com afetuoso respeito.

A Câmara crê que semelhante instituição é um elemento indispensável da nossa organização econômica nas circunstâncias em que felizmente já nos achamos.

Ela crê igualmente que a lei orgânica das Câmaras municipais carece de melhoramentos que as habilitem para prestar ao país os serviços próprios deste importante ramo de administração pública.

A Câmara, apreciando nos relatórios dos ministros das diferentes repartições a exposição circunstanciada do estado dos negócios a cargo de cada uma delas, exulta desde já com a segurança de que continua a ser cada vez mais próspero o estado de nossas finanças.

Senhor, a Câmara, convencida de que os mais ardentes votos do coração de Vossa Majestade Imperial são dar proteção eficaz aos direitos e interesses de todos pelo desenvolvimento de nossas instituições, envidará os maiores esforços para auxiliar a Vossa Majestade Imperial na difícil porém meritória tarefa de criar, por esses meios, penhores seguros de prosperidade para o Império e de glória para a sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial, cuja conservação por dilatados anos é a nossa primeira necessidade e o mais ardente voto da Câmara dos Deputados. — *Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara.* — *João Manuel Pereira da Silva.* — *Aprígio José de Sousa.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 1º de junho entrou em discussão o projeto de voto de graças e continuou nas sessões de 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 do mesmo mês.

Na sessão de 6 o Sr. Nébias ofereceu a seguinte emenda:

“O período que responde à Coroa relativamente às estradas de ferro, substitua-se pelo seguinte. S. R. — Senhor. — A Câmara dos Deputados confiando no zelo e sabedoria do governo de Vossa Majestade e bem persuadida que dos contratos celebrados para construção dos caminhos de ferro há de o país colher todos os benefícios que reclama e que lhe prometem semelhantes empresas, espera cheia da maior satisfação que os ditos contratos venham ao seu conhecimento para lhes dar sua franca e plena aprovação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1853. — *J. O. Nébias.*”

O projeto foi aprovado na sessão de 10, sendo rejeitada a emenda supra.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO QUE EM
13 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados os seus sentimentos de amor e lealdade, e pode ela estar certa de que seu apoio encontrará da parte do meu governo o maior empenho em satisfazer os interesses públicos.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 25 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Ao encerrar a presente sessão legislativa, sinto o mais vivo júbilo em anunciar-vos que todas as províncias do Império gozam de tranquilidade.

Da Divina Providência e dos bons sentimentos dos brasileiros espero, confiadamente, a continuação de tão grande benefício.

Com todas as potências da Europa e da América me tenho empenhado em manter relações de paz e amizade que a religiosa observância dos tratados e atos manifestos de benevolência contribuirão a fortalecer cada vez mais.

Agradeço-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo e a solicitude com que procurastes satisfazer às necessidades do país.

A lei que criou um banco nacional e as medidas com que autorizastes o meu governo para aliviar o nosso comércio de exportação, para proteger a agricultura e a indústria, dando vida e desenvolvimento a diversas empresas e para melhorar a instrução pública são provas irrecusáveis do zelo e dedicação com que sempre vos desvelais pelos interesses da nação.

O meu governo prosseguirá na repressão do tráfico com perseverança e energia.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, recolhendo-vos às vossas províncias conto, como sempre, com o auxílio de vossa lealdade e patriotismo para que o meu governo possa continuar a esforçar-se com proveito pela realização do meu incessante pensamento, o de firmar sobre as bases de uma política de moderação e concórdia a ventura de meus amados súditos e a prosperidade do Império.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1854

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 7 DE MAIO

É

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

COM A MAIS VIVA satisfação que vos vejo reunidos em redor do meu trono; e, como sempre, conto com o auxílio de vosso patriotismo e de vossas luzes no empenho de promover o bem e a prosperidade do Brasil.

Congratulo-me convosco pela paz e tranquilidade com que a Providência nos tem beneficiado. A situação do país oferece-vos favorável ensejo para melhorardes os diferentes ramos da pública administração.

O estado das nossas finanças continua a ser esperançoso, bem que o progresso da renda possa ser interrompido pelos acontecimentos que na presente conjuntura ameaçam a paz da Europa.

A administração da justiça exige algumas reformas que remediem os defeitos que a experiência tem indicado na legislação do processo criminal e comercial, bem como no sistema hipotecário. Estas reformas devem ter por fim garantir mais eficazmente a segurança pública e individual, assim como os interesses da propriedade e do comércio.

A necessidade de atrair uma emigração morigerada e industriosa torna-se cada vez mais urgente, e espero que auxiliareis o meu governo com

os recursos necessários para que a lei das terras produza os seus importantes resultados.

O meu governo continua a exercer na repressão do tráfico a mais ativa e enérgica vigilância, empregando os meios de que pode dispor para extinguir este abominável comércio; e os seus esforços têm sido até agora Coroados de feliz resultado.

Recomendo-vos o projeto de lei iniciado nos últimos dias da sessão passada, que tem por fim tornar mais eficaz esta repressão.

Os meus ministros indicar-vos-ão nos seus relatórios as medidas que julgam indispensáveis para melhorar a organização do Exército e da Armada, assim como as que reclamam o bem destes leais defensores do Estado e a segurança do futuro de suas famílias.

Tenho procurado conservar relações de amizade e boa inteligência com todas as potências estrangeiras. A paz, que dá vida ao comércio e à indústria, é uma das primeiras necessidades dos povos.

Sinto ter de anunciar-vos que o ministro do Brasil que se achava acreditado junto ao governo da República do Paraguai teve de retirar-se, por lhe haverem sido enviados os seus passaportes. Espero porém que esta ocorrência terminará de um modo honroso, sem que se alterem as relações de paz entre as duas nações.

A República Oriental do Uruguai passou por nova crise em dias de setembro do ano findo.

Reconheci o governo provisório que nessa ocasião se estabeleceu depois que o país aderiu à mudança que se havia efetuado.

Desejando ver pacificada e solidamente organizada esta república, com a qual o Império mantém tão estreitas e multiplicadas relações, acedi a instantes reclamações dirigidas ao meu governo, prestando um subsídio pecuniário e a força de terra que foi requisitada.

Estes auxílios têm por único objeto facilitar os meios de firmar a paz e a independência daquele Estado.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação! Certo do vosso franco e leal concurso, prosseguirei sem descanso na tarefa que me tenho proposto de elevar a nossa pátria ao mais alto grau de prosperidade. É esta a missão que a Providência incumbe àqueles a quem está confiado o

governo das nações e para desempenhá-la não haverá sacrifícios que eu não esteja disposto a fazer.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 17 DE MAIO

Senhor. — A Câmara reconhece na viva satisfação que Vossa Majestade Imperial se dignou de exprimir, ao ver reunidos em redor do seu trono os representantes da nação, mais uma prova do amor que Vossa Majestade Imperial consagra às instituições do país: e cheia de gratidão procurará corresponder à benévola confiança de Vossa Majestade Imperial, envidando os maiores esforços no empenho de promover o bem e a prosperidade do Brasil.

E felizmente, senhor, a situação do país oferece favorável ensejo para o melhoramento dos diferentes ramos da pública administração, graças à paz e tranquilidade com que a Providência tem recompensado o espírito de ordem no povo e de moderação no governo.

É sem dúvida lisonjeiro que, apesar de poder ser interrompido o progresso da nossa renda pelos acontecimentos que na presente conjuntura ameaçam a paz da Europa, continue a ser esperançoso o estado de nossas finanças.

A Câmara tomará na devida consideração as reformas tendentes a remediar os defeitos indicados pela experiência na legislação do processo criminal e comercial bem como no sistema hipotecário, com o fim de garantir mais eficazmente a segurança pública e individual, assim como os interesses da propriedade e do comércio.

É fundada, senhor, a esperança de Vossa Majestade Imperial na dedicação da Câmara para o fim de auxiliar o governo de Vossa Majestade Imperial com os recursos necessários para que uma emigração morigerada e industriosa apresse o desenvolvimento de nossa imensa riqueza territorial, satisfazendo assim a um dos mais importantes resultados que teve em vista a lei das terras.

A Câmara aprecia muito a notícia de haver o governo de Vossa Majestade Imperial continuado a exercer na repressão do tráfico a mais ativa e enérgica vigilância, empregando os meios de que possa dispor para extinguir este abominável comércio: e é não pouco lisonjeiro o fato incontestável de terem sido até agora coroados de feliz resultado os esforços neste sentido empregados por todos os poderes do Estado. A Câmara já tomou na devida consideração o projeto de lei que Vossa Majestade Imperial houve por bem recomendar-lhe.

As medidas que os ministros de Vossa Majestade Imperial julgarem indispensáveis para a melhor organização do Exército e Armada, assim como as que reclamam o bem destes leais defensores do Estado e a segurança do futuro de suas famílias, serão acolhidas pela Câmara com o sentimento de benévola simpatia que inspira o seu objeto.

Reconhecendo que a paz dá vida ao comércio e à indústria e é uma das primeiras necessidades dos povos, a Câmara ouviu com reconhecimento que Vossa Majestade Imperial tem procurado conservar relações de amizade e boa inteligência com todas as potências estrangeiras.

Foi entretanto muito sensível à Câmara que o ministro do Brasil acreditado junto ao governo do Paraguai tivesse de retirar-se por lhe haverem sido enviados seus passaportes; segura porém a Câmara de que o governo de Vossa Majestade Imperial só terminará esta ocorrência de um modo honroso, lisonjeia-se com a esperança que Vossa Majestade Imperial manifesta de consegui-lo sem que se alterem as relações de paz entre as duas nações; podendo entretanto o governo de Vossa Majestade Imperial contar com a dedicação do país inteiro sempre que se tratar de sustentar a dignidade nacional e o decoro do trono.

A Câmara, certa de que Vossa Majestade Imperial só reconheceu o governo provisório estabelecido na República do Uruguai depois que o país aderiu a essa mudança e só então acedeu Vossa Majestade Imperial às instantes reclamações que lhe foram dirigidas para prestar subsídio pecuniário e força de terra, confia do patriotismo e ilustração do gabinete imperial que esses meios serão acertadamente empregados com o fim de ver pacificada e solidamente organizada aquela república, com a qual o Império mantém tão estreitas e multiplicadas relações.

Senhor! Vossa Majestade Imperial faz justiça aos sentimentos da Câmara, contando com o seu franco e leal concurso na tarefa, que Vossa Majestade Imperial se tem proposto, de elevar a nossa pátria ao mais alto grau de prosperidade, pois se é esta a missão que a Providência incumbem àqueles a quem está confiado o governo das nações, não há sacrifícios que o país e a Câmara não estejam dispostos a fazer para aumentar a glória do reinado de um príncipe que tem sabido compreender tão elevada missão e, em cujas virtudes, ilustração e patriotismo deposita o Brasil inteiro as mais fundadas esperanças de um futuro grandioso.

Paço da Câmara dos Deputados, em 17 de maio de 1854. — *Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara.* — *João Manuel Pereira da Silva.*

Observação

Em sessão de 5 de junho, entrando em discussão o projeto de voto de graças, é aprovado, não sendo oferecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 17 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados o decidido apoio que promete ao meu governo, que assim melhor poderá desenvolver a política que julgo útil ao país.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 12 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Encerrando a presente sessão legislativa, comprozo-me em anunciar-vos que todas as províncias permanecem tranquilas; benefício que espero continuaremos a merecer da Divina Providência.

Nenhuma alteração sobreveio nas relações entre o Império e as potências estrangeiras.

Apreciando a importância dos vossos trabalhos legislativos, agradeço-vos os meios com que habilitastes o meu governo para satisfazer às necessidades do serviço público e a atenção que prestastes aos assuntos que vos indiquei na abertura da presente sessão. Confio que na vossa seguinte reunião serão resolvidos aqueles que ficaram ainda pendentes.

O meu governo usará convenientemente das autorizações que lhe concedestes para a reforma de algumas repartições públicas e criação ou melhoramento de estabelecimentos de instrução.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, conto que a política a que me tenho proposto, apoiada nos bons sentimentos dos brasileiros e fortalecida pela leal e eficaz cooperação que tendes dado ao meu governo, concorrerá cada vez mais para a prosperidade do Império, permitindo o regular e progressivo desenvolvimento de nossas instituições.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....

1855

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

P

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

ROSSUÍDO DO SENTIMENTO de júbilo que sempre me anima ao ver-me no seio da representação nacional, venho abrir a presente sessão legislativa.

O Império permanece em paz, e tudo promete que esta situação não será alterada.

O meu governo tem aproveitado tão feliz ensejo para que a aplicação dos meios com que o tendes habilitado a fim de desenvolver os germens da riqueza e prosperidade nacional produza os mais benéficos resultados.

A guerra que infelizmente ateou-se entre as principais potências da Europa não tem influído sobre a renda pública tão sensivelmente como era de reear. O estado de nossas finanças é ainda satisfatório.

Nossas relações internacionais mantêm-se nas condições da boa inteligência e amizade que tenho sempre procurado cultivar com as demais potências.

Celebrei com Sua Majestade El-Rei de Portugal uma convenção que tem por fim reprimir e punir o crime de falsificação da moeda e papéis de crédito com circulação legal em cada um dos dois países, quando praticado no território do outro.

Esta convenção ser-vos-á presente para obter a vossa aprovação na parte em que depende de ato legislativo.

A desagradável ocorrência que sobreveio nas relações do Império com a República do Paraguai terminou por um modo honroso para ambos os países, prestando-se o governo paraguaio à reparação que nos era devida. Espero que a missão que enviei àquela república conseguirá igualmente um acordo satisfatório acerca de outras questões pendentes.

O subsídio pecuniário que o meu governo foi autorizado a conceder ao da República Oriental do Uruguai findou com a prestação do mês de novembro do ano próximo passado.

A força de terra cujo auxílio fora requisitado pelo mesmo governo ainda se conserva no território oriental.

O brio e a disciplina de que tem dado provas esta parte do meu Exército são dignos de especial louvor.

Comprazo-me em anunciar-vos que nenhuma tentativa tem havido de tráfico de africanos. A adesão do país e a vigilância com que continua a ser feita a polícia do nosso litoral dão-me a segurança de que não reaparecerá este criminoso comércio.

O meu governo prossegue com particular solicitude no empenho de promover a colonização, da qual tão essencialmente depende o futuro do país. Conto que não serão infrutíferos os seus esforços, auxiliados, como sempre o têm sido, por vossas luzes e mediante o concurso de todos os brasileiros.

Os meus ministros dar-vos-ão circunstanciadas informações sobre o estado dos diferentes ramos da pública administração e suas mais urgentes necessidades.

Recomendo-vos os projetos que pendem de vossa deliberação, concernentes às reformas judiciária e hipotecária, à criação de um conselho naval e à promoção dos oficiais da Armada, bem como as medidas indispensáveis para melhorar a organização do Exército.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, confio no franco e leal apoio que tendes prestado ao meu governo e que a

presente sessão será tão fértil como as anteriores, em medidas adequadas à prosperidade do Império, objeto dos meus mais ardentes votos e constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 11 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados ouviu com profundo acatamento o discurso com que Vossa Majestade Imperial houve por bem abrir a presente sessão legislativa, e vem depor ante o trono de Vossa Majestade Imperial, com a homenagem de sua respeitosa lealdade, a expressão do reconhecimento nacional.

A paz, senhor, em que permanece o Império não é só o testemunho de que a nação acompanha a Vossa Majestade Imperial no amor que consagra às instituições do país; é também a prova de que a família brasileira, com perfeita segurança, espera da solicitude paternal de Vossa Majestade Imperial o complemento de seus destinos. A Câmara dos Deputados confia em que este estado não será alterado e que o governo de Vossa Majestade Imperial continuará a aproveitá-lo para que a aplicação dos meios de que dispõe produza os mais benéficos resultados.

Sobremodo agradável é à Câmara dos Deputados saber que a guerra em que infelizmente se acham as principais potências da Europa não tem tão sensivelmente influído sobre a renda pública, como era de reccar. Este fato importante, revelando o desenvolvimento da riqueza nacional, inspira a confiança de que, não obstante aquele acontecimento, o estado de nossas finanças será ainda satisfatório.

A manutenção da boa inteligência e amizade que Vossa Majestade Imperial tem sempre procurado cultivar com as demais potências assinala a sabedoria de Vossa Majestade Imperial, e a Câmara se congratula com Vossa Majestade Imperial pelas felizes condições em que se conservam as nossas relações internacionais.

A convenção que Vossa Majestade Imperial celebrou com Sua Majestade el-Rei de Portugal para reprimir e punir a falsificação da moeda

e papéis fiduciários que têm curso legal em cada um dos seus países satisfaz a uma necessidade reconhecida. Na parte que depende do ato legislativo, a Câmara dos Deputados, apreciando o zelo do governo de Vossa Majestade Imperial, cooperará para que tão útil medida seja plenamente realizada.

Foi tão grato à Câmara o conhecimento de que a desagradável ocorrência que sobreveio nas relações do Império com a República do Paraguai terminou por um modo generoso para ambos os países, prestando-se o governo do Paraguai à reparação que nos era devida.

Este resultado anuncia que a missão que Vossa Majestade Imperial enviou àquela república conseguirá igualmente um acordo satisfatório acerca das outras questões pendentes.

Inteirada de que, com a prestação do mês de novembro do ano próximo passado, findou o subsídio pecuniário que o governo de Vossa Majestade Imperial foi autorizado a conceder ao da República Oriental do Uruguai e de que a força de terra cujo auxílio foi requisitado pelo mesmo governo ainda se conserva no território oriental, faz votos a Câmara dos Deputados para que os sacrifícios feitos pela política generosa e amigável do governo de Vossa Majestade Imperial rendam para aquela república os preciosos benefícios de uma paz inalterável.

Reconhecendo com Vossa Majestade Imperial o brio e disciplina de que tem dado provas a parte de nosso Exército que estaciona na mesma república, a Câmara dos Deputados, pela sua parte, tributa na augusta presença de Vossa Majestade Imperial os elogios que são devidos a tão dignos brasileiros cujo comportamento, honrando a pátria, mereceu tão alto apreço de Vossa Majestade Imperial.

A Câmara dos Deputados respeitosamente participa com Vossa Majestade Imperial da satisfação que causa a Vossa Majestade Imperial a certeza de que nenhuma tentativa tem havido de tráfico de africanos, e confia que a moralidade e adesão do país, assim como a vigilância com que não tem cessado de ser feita a polícia do nosso litoral, tornarão para sempre impossível esse criminoso comércio.

A solicitude com que o governo de Vossa Majestade Imperial tem prosseguido no importante empenho de promover a colonização manifesta que há bem compreendido o futuro do país. A Câmara com fundada razão se persuade que não serão infrutíferos os esforços do governo

imperial, porque considera em assunto tão vital como certo o concurso de todos os brasileiros, e como dever imperioso o auxílio do Poder Legislativo.

A Câmara aguarda as informações dos ministros de Vossa Majestade Imperial acerca dos diversos ramos do serviço público; e tomando em consideração as urgentes necessidades da administração, prestará igualmente a devida atenção aos projetos que Vossa Majestade Imperial se dignou de recomendar, bem como às medidas indispensáveis para melhorar a organização do Exército.

Prestando ao governo de Vossa Majestade Imperial franco e leal apoio, acredita a Câmara dos Deputados que satisfaz a confiança da nação e corresponde aos ardentes votos e constantes desvelos com que Vossa Majestade Imperial procura e promove a felicidade do Império.

Paço da Câmara dos Deputados, em 11 de maio de 1855. – *J. C. Bandeira de Melo.* – *B. A. de Magalhães Taques.*

O Sr. Saião Lobato assinou também este parecer com a seguinte restrição: – “Com restrições, e a seguinte emenda ao terceiro período: – A Câmara dos Deputados em muito aprecia que a renda pública não tenha sofrido tão sensível alteração como era de recar do estado de guerra em que infelizmente se acham as principais potências da Europa; acredita que, mediante a mais severa economia nos dispêndios dos dinheiros públicos, as finanças do Império não deixarão de ser satisfatórias. Paço da Câmara dos Deputados, 11 de maio de 1855. – *F. P. N. Saião Lobato.*”

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 18 de maio entrou em discussão o projeto com a emenda do Sr. Saião Lobato (v. o final do mesmo projeto de voto de graças), continuando a discussão nas sessões de 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30, em que foi aprovado o projeto e rejeitada a emenda.

Na sessão de 5 de junho o Sr. Saião Lobato ofereceu a seguinte emenda à redação do dito projeto:

“A Câmara dos Deputados, senhor, fiel intérprete dos sentimentos de todos os brasileiros, sempre prestará ao governo de Vossa Majestade Imperial o mais decidido apoio no empenho de sustentar com a honra e dignidade nacional os grandes e legítimos interesses do Império; e faz votos

para que a desagradável ocorrência que sobreveio nas relações com a República do Paraguai e outras questões pendentes terminem por um modo honroso para ambos os países. — *Saião Lobato*.” A qual não foi submetida à consideração da Câmara, visto ter-se decidido que não havia incoerência, absurdo ou contradição no vencido, como exige o regimento para poder ser alterada a redação.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 6 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Podeis manifestar à Câmara dos Senhores Deputados o quanto lhe agradeço o apoio que promete ao meu governo: só assim terão mais pronta recompensa os seus desvelos pelo bem da nação.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 4 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

A sessão legislativa que hoje termina será assinalada pela reforma decretada no sistema eleitoral.

Congratulo-me convosco por essa medida, que espero produzirá benéficos resultados.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o meu governo para ocorrer às necessidades do serviço público e adiantar a nação na carreira dos melhoramentos.

A epidemia que invadiu a província do Pará vai-se estendendo por outros pontos do Império. O meu governo tem prestado às populações acometidas prontos socorros e se esforça por impedir a propagação e o incremento de semelhante flagelo.

Confiemos que a Divina Providência, que tantas vezes nos tem manifestado sua proteção e misericórdia, há de ouvir as nossas preces e abençoar os nossos esforços.

As rendas públicas tendem a reassumir o seu movimento de ascensão, e poder-se-ia presumir que em breve igualariam às dos anos mais

prósperos se não fosse de reccar a influênciã da enfermidade que atualmente nos persegue.

Inaugurou-se no dia 29 de julho último a construção da estrada de ferro que deve comunicar esta capital e a província do Rio de Janeiro com as províncias de Minas Gerais e de S. Paulo.

O meu governo applicará sempre a maior soliciude a esse melhoramento, que há de marcar uma nova época entre nós.

As relações de amizade e benevolência entre o Império e as outras potências continuam em geral inalteradas, achando-se ainda pendentes com a República do Paraguai as questões de navegação e limites.

Apreciando devidamente os interesses da paz e da boa intelligência com os estados limítrofes, tenho procurado trazer a uma solução amigável aquelas questões, e espero que o acordo intentado se conseguirá, mantidos sempre os nossos incontestáveis direitos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação! Regressando a vossas províncias, ainda vos cabe uma gloriosa tarefa: concorrei cada vez mais para a tranquillidade pública, aproveitando essa tendência geral para a concórdia dos espíritos que sempre tem sido o voto mais ardente do meu coração.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....

1856

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONGRATULO-ME CONVOSCO pela presente reunião da assembleia geral.

A epidemia que, no decurso do ano passado, invadira algumas províncias do Império e esta corte tem sucessivamente acometido a maior parte das outras.

Os males causados por este terrível flagelo continuam a magoar profundamente o meu coração. Confio, porém, na Divina Providência que, por sua infinita misericórdia, ouvindo nossas fervorosas preces, o ardeará para sempre do Brasil.

O meu governo não poupou esforços nem cessa de empregá-los para acudir as povoações atacadas.

Em geral deram elas provas de resignação e coragem, e numerosos atos de caridade e dedicação tornaram-se dignos do meu especial louvor e do público reconhecimento.

A nossa lavoura tem sofrido considerável perda de braços, e torna-se, portanto, cada vez mais urgente a aquisição de colonos industriosos e morigerados, que mantenham e desenvolvam a produção do nosso fértil solo.

Esta empresa, porém, não depende só dos poderes do Estado: exige principalmente o concurso espontâneo de todos os nossos proprietários agrícolas, e conto com seu patriotismo, que os fará reconhecer esta verdade.

Velo com a maior solicitude sobre a satisfação deste interesse nacional, e a confiança que depositardes no meu governo, auxiliando-o, como espero, com os meios necessários para realizar um benefício de tanta transcendência, será correspondida por uma execução decisiva e perseverante.

A renda pública, apesar das circunstâncias desfavoráveis dos dois últimos anos, tem sido superior às previsões do governo. A sua tendência progressiva se manifesta de tal sorte que, no orçamento que vos há de ser apresentado, appareceria um excedente de receita se não fora o crescimento natural das despesas públicas e as diferenças resultantes da elevação geral dos preços.

Contendo a nova pauta das alfândegas algumas notáveis reduções de direitos, não será prudente executá-la sem habilitardes o meu governo para evitar o desequilíbrio da receita, que todavia há razão para supor que seja passageiro.

A despeito das providências tomadas para a repressão do abominável tráfico de escravos, alguns aventureiros ousaram tentar novas especulações; mas a vigilância do meu governo, auxiliada pela opinião pública, conseguiu malográ-las, como espero que sempre acontecerá.

A administração da justiça e o Exército e Armada reclamam ainda de vossa sabedoria as medidas que em outra ocasião vos recomendei.

A paz com as demais nações, objeto incessante dos meus desvelos, subsiste inalterada.

De acordo com o governo da República Oriental do Uruguai, determinei a cessação do auxílio militar que prestávamos àquele Estado.

Vi com prazer que o procedimento da divisão brasileira foi sempre o mais louvável e que a sua disciplina e moralidade foram pública e solenemente reconhecidas pelo governo e pelo povo oriental.

As estipulações que desde longa data nos ligavam à Confederação Argentina foram confirmadas e desenvolvidas por meio de um tratado de amizade, comércio e navegação que se assenta sobre bases sólidas e duradouras.

Entre o meu governo e o da República do Paraguai foi também celebrado um tratado de amizade, comércio e navegação, pelo qual se resolve a questão de navegação e trânsito fluvial, ficando adiada a de limites para época mais oportuna, dentro do prazo desse mesmo tratado.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A paz e ordem interna se consolidam cada vez mais pela calma dos espíritos e pelas tendências do povo para o trabalho e para os melhoramentos do país.

Este resultado, devido em grande parte à política até agora seguida, justifica a continuação do apoio franco e decidido que sempre vos tem merecido. Espero pois que, atendendo às necessidades indicadas pelo meu governo, votareis as medidas que elas reclamam, promovendo assim a felicidade e o engrandecimento da nação.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 17 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados, prestando à palavra augusta de Vossa Majestade Imperial a atenção que reclama a verdade na região mais elevada dos interesses do Estado, acolheu agradecida a expressão do sentimento altamente gracioso com que Vossa Majestade Imperial se dignou de abrir a presente sessão legislativa.

Sensível profundamente aos males produzidos pela epidemia que, invadindo esta corte e algumas províncias do Império, tem depois acometido a maior parte das outras, a Câmara respeitosamente se associa a Vossa Majestade Imperial na mágoa que ainda causa ao coração paternal de Vossa Majestade Imperial esta calamidade pública; e confiando na Divina Misericórdia, de quem pende o remédio certo para as dores das nações,

eleva com Vossa Majestade Imperial fervorosas preces ao Todo Poderoso para que arrede para sempre do Brasil tão terrível flagelo.

No meio, porém, deste doloroso sentimento, a Câmara reconhece com satisfação o zelo esclarecido com que o governo de Vossa Majestade Imperial se tem empenhado em dar as providências que a saúde pública reclama, e, ao passo que considera com subido apreço a coragem e resignação de que em geral deram provas as povoações atacadas, se compraz de asselar, com o testemunho do público reconhecimento, os numerosos atos de caridade e dedicação que essas lamentáveis circunstâncias provocaram e que, honrando o caráter nacional, mitigaram os sofrimentos da humanidade e mereceram o especial louvor de Vossa Majestade Imperial.

A carência de braços, de que ainda mais por este novo motivo se ressentem a lavoura, fonte principal da riqueza do país, exige por certo a mais pronta aquisição de colonos industriais e morigerados. A Câmara, convencida desta necessidade, auxiliará o governo de Vossa Majestade Imperial com os meios adequados para satisfazê-la e acredita que o concurso espontâneo e patriótico dos nossos proprietários agrícolas cooperará para que este empenho corresponda amplamente à solicitude com que Vossa Majestade Imperial vela sobre a realização de tão importante como urgente benefício.

Foi agradável à Câmara o conhecimento de que a renda pública, a despeito das circunstâncias desfavoráveis dos últimos dois anos, tem sido superior aos cálculos do governo e de tal maneira progressiva que appareceria em excedente de receita se não fora o crescimento natural das despesas públicas e as diferenças resultantes da elevação geral dos preços. Na previsão, porém, de que, embora passageiro, possa dar-se desequilíbrio da receita em consequência das referidas circunstâncias, a que crescem as reduções dos direitos que contém a nova pauta das alfândegas, a Câmara habilitará o governo imperial com as providências que a prudência aconselha para prevenir o indicado inconveniente em assunto de tão elevada transcendência.

A Câmara soube, com justa indignação, que, apesar das providências tomadas contra o tráfico de escravos, alguns aventureiros ousaram tentar novas empresas e, certa de que a constante vigilância do governo imperial, auxiliada pela opinião pública, conseguiu malográ-las, confia que o desenganho porá de uma vez termo a essa abominável e criminosa especulação.

As medidas que a sabedoria de Vossa Majestade Imperial de novo recomenda, relativas à administração da justiça, ao Exército e Armada, continuarão a merecer toda a consideração da Câmara, a fim de que se realizem os melhoramentos que o bem do serviço aconselha nesses diversos ramos da pública administração.

Congratula-se a Câmara com Vossa Majestade Imperial pela paz que os desvelos incessantes de Vossa Majestade Imperial têm mantido com as demais nações, a par da honra e dignidade nacional e, intérprete do sentimento público, rende a Vossa Majestade Imperial a homenagem de gratidão que se inspira em tão ponderoso motivo.

Inteirada de que Vossa Majestade Imperial, com acordo do governo da República do Uruguai, determinou a cessação do auxílio militar que prestávamos àquele Estado, a Câmara, apreciando a disciplina e moralidade da divisão imperial solenemente reconhecidas pelo governo e povo oriental, se apraz com os títulos de honra que adquiriu tão louvável procedimento.

A notícia de que as estipulações que desde longa data nos ligavam à Confederação Argentina foram confirmadas e desenvolvidas por um novo tratado, e de que foi celebrado entre o governo de Vossa Majestade Imperial e o da República do Paraguai um tratado de amizade, comércio e navegação, ficando a questão de limites adiada para época mais oportuna, avigora as esperanças que nutre a Câmara de que valiosos benefícios provirão para todas as partes contratantes do acordo com que foram ajustados os interesses recíprocos.

Senhor! A Câmara dos Deputados folga de reconhecer que a ordem e a paz pública se consolidam cada vez mais, já pela calma dos espíritos, já pela tendência do povo para o trabalho e melhoramento do país. Na presença deste resultado, devido em grande parte à política do governo imperial, a Câmara continuando o franco e leal apoio que lhe tem merecido a fiel execução do pensamento elevado que inspira ao governo imperial, não poupará esforços para assegurar este benefício e, animada pelo sentimento do bem público, votará as medidas que forem necessárias para promover a felicidade e engrandecimento da nação.

Paço da Câmara dos Deputados, 16 de maio de 1856. – *Bandeira de Melo*. – *Luís Antônio Barbosa*. – *B. A. de Magalhães Taques*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 21 de maio, entrando em discussão o projeto do voto de graças, o Sr. Paula Fonseca oferece a seguinte emenda, que é apoiada:

“O terceiro período substitua-se pelo seguinte: – No meio, porém, deste doloroso sentimento, a Câmara reconhece com satisfação o zelo esclarecido com que o governo de Vossa Majestade Imperial se tem empenhado em dar as providências que a saúde pública reclama e, ao passo que considera com subido apreço a coragem e resignação de que em geral deram provas as povoações atacadas, a Câmara se compraz de asselar com o testemunho do público reconhecimento os numerosos atos de caridade e dedicação de que Vossa Majestade Imperial deu o mais admirável exemplo, penetrando nas enfermarias com risco da própria vida, aproximando-se sem distinção aos enfermos, e inspirando-lhes a necessária coragem com paternais palavras de consolação e conforto.

Os efeitos de tal procedimento, senhor, aí estão para justificar a justiça com que a História tem de consignar o augusto nome de Vossa Majestade Imperial entre os monarcas magnânimos do mundo. – *Paula Fonseca.*”

Em sessões de 23 e 27 continuou a dita discussão, sendo nesta última sessão aprovado o projeto e rejeitada a emenda.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 11 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados o apoio que promete prestar ao meu governo. Ele continuará a merecê-lo, promovendo o adiantamento da nação.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 20 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Recordo com prazer, e mais uma vez vos agradeço as acertadas medidas com que promovestes a prosperidade da nação durante a presente legislatura, e o franco e eficaz apoio que prestastes ao meu governo.

A reforma da instrução em seus diversos ramos; a criação do Banco Nacional; a da jurisdição especial do comércio e a de um conselho naval; o crédito para a construção de um dique; a reforma eleitoral; e finalmente outras medidas de reconhecida utilidade são provas irrefragáveis do vosso zelo e dedicação pelo engrandecimento do Brasil.

O comércio, a indústria e a agricultura vos devem especialmente os recursos e favores que com tanta solicitude concedestes para o desenvolvimento dos meios de comunicação e a aquisição de braços livres, duas das mais urgentes necessidades do país.

O meu governo há de corresponder à vossa confiança, consagrando-se, como até agora, à causa pública e procedendo com o maior discernimento no emprego dos meios com que o habilitastes para realizar os benefícios que reclamam diferentes ramos de administração.

Foram trocadas as ratificações do tratado de amizade, comércio e navegação, celebrado entre o Império e a Confederação Argentina, bem como as dos ajustes concluídos nesta corte com o plenipotenciário da República do Paraguai.

O meu governo procurará por sua parte deduzir destas estipulações todas as vantagens que prometem aos interesses do país e do comércio em geral.

As dúvidas que haviam suscitado na demarcação dos limites do Império com o Estado Oriental do Uruguai foram satisfatoriamente resolvidas por acordo dos respectivos comissários.

Nossas relações com todas as potências mantêm-se no mesmo estado de boa inteligência e amizade.

As províncias permanecem tranquilas, e, graças à Divina Providência, têm cessado os estragos da epidemia que acometera a maior parte delas.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Recolhendo-vos ao seio de vossas famílias, estou certo de que continuareis a fortalecer com vosso exemplo o espírito de moderação e concórdia que felizmente reina entre os meus amados súditos, e auxiliareis o meu governo no empenho de tornar cada vez mais efetivas as garantias que a Constituição e as leis oferecem para livre expressão da vontade nacional.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

10^a LEGISLATURA
1857 – 1860

.....
1857

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

V

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

ENHO CHEIO de júbilo abrir a primeira sessão da atual legislatura. Vossa reunião, sempre esperançosa, muito mais ainda promete em vista da geral tendência dos espíritos para a concórdia e moderação, a qual tornará mais eficaz o vosso empenho em promover a felicidade do país.

A tranquilidade que reina em todo o Império é um dos resultados da política que tem feito calar nos ânimos dos brasileiros a convicção de que à sombra de nossas instituições, fielmente observadas, adiantar-nos-emos com segurança e glória na carreira do progresso e da civilização.

As relações do Império com as outras nações continuam pacíficas e amigáveis, e não cesso de esforçar-me por cultivá-las no sentido da mais perfeita cordialidade, firmando-as porém sempre em sólidas bases da justiça e dos interesses recíprocos.

O meu governo tem aplicado os meios que lhe foram concedidos na última sessão legislativa para desenvolver a emigração de colonos

úteis e morigerados, e é um de seus incessantes desvelos ocorrer a esta necessidade vital da nossa lavoura.

Com os recursos de que pode dispor o meu governo e algumas medidas que serão oportunamente solicitadas de vosso patriotismo, tendentes a assegurar os estados e direitos civis das pessoas que professam religiões diferentes, espero que conseguiremos aquele importante fim, obtendo ao mesmo tempo o aumento da população industriosa.

O preço extraordinário a que têm subido os gêneros alimentícios causa graves sofrimentos às classes menos abastadas da sociedade e reclama de vosso esclarecido zelo adequadas providências.

A redução proveniente da nova tarifa das alfândegas não basta para se obter aquele resultado.

O vigor com que foram reprimidas as duas últimas tentativas de introdução de africanos em Serinhaém e S. Mateus deve ter desacorçoado os aventureiros que julgavam a ocasião azada para realizarem no Império suas criminosas empresas.

Recomendo-vos novamente a reforma hipotecária que, facilitando a fundação do crédito territorial, terá decidida e imediata influência sobre o futuro da nossa lavoura.

O Exército e a Armada carecem de medidas que melhorem a sua disciplina e de uma legislação criminal e de processo que afiance mais a certeza de pronta punição e a justiça dos julgamentos.

Chamo também a vossa especial atenção para o projeto de lei concernente à promoção dos oficiais da Armada e que pende de vossa aprovação, bem como para a necessidade de modificar, segundo for mais conveniente, as disposições que regulam o recrutamento.

As reformas com que têm sido atendidos os diversos ramos do ensino vão produzindo seus desejados efeitos.

O estado satisfatório das rendas públicas permite nutrir a esperança de que não se realize o déficit previsto quando foi decretado o aumento de dois por cento nos direitos de exportação, podendo-se assim talvez antecipar a sua abolição ou dar-lhe um destino que interesse principalmente à lavoura.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A vossa tarefa é árdua, mas a certeza da recompensa a que nobremente aspirais de ver prosperar nossa pátria animar-vos-á constantemente, mostrando-se o meu governo digno do vosso apoio pelo discernimento com que empregará os meios que lhe facultardes para auxiliar-vos no glorioso cumprimento de tão sagrado dever.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 18 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados, cõscia de corresponder à confiança da nação, depõe ante o trono de Vossa Majestade Imperial a expressão sincera de seu reconhecimento pela manifestação do júbilo com que Vossa Majestade Imperial aprouve saudar a abertura do corpo legislativo.

A concórdia, senhor, que reina nos espíritos e que atesta a união de todos os brasileiros, é a obra fecunda da política moderada e conciliadora do governo de Vossa Majestade Imperial. Essa política generosa, que a Câmara dos Deputados confia será realizada com tino e firmeza, garantindo o desenvolvimento pacífico das ideias, deve concorrer eficazmente para o progresso e felicidade do país.

Em extremo agradável é à Câmara a tranquilidade pública que reina em todo o Império, tranquilidade devida à convicção profunda de todos os brasileiros de que a nossa Constituição política resume e resolve todos os problemas sociais de que depende o desenvolvimento gradual da nação.

O empenho com que Vossa Majestade Imperial procura firmar nas sólidas bases da justiça e dos interesses recíprocos a política internacional, assinalando a solicitude de Vossa Majestade Imperial em prol do Império, dá à Câmara dos Deputados a segurança de que serão sempre muito cordiais as relações do Brasil com todas as potências estrangeiras.

Os meios votados e aplicados pelo governo de Vossa Majestade Imperial para promover a emigração de colonos úteis e morigerados concorrerão para suprir a falta de braços com que luta a lavoura e proverão

a essa urgente e vital necessidade de que muito depende o aumento da população industriosa.

Com Vossa Majestade Imperial reconhece a Câmara dos Deputados a necessidade de medidas legislativas que garantam o estado e direitos civis das pessoas que à sombra da liberdade de cultos outorgada pela Constituição do Império professam religiões opostas à do Estado, e tomará na devida consideração este importante objeto.

Sente a Câmara dos Deputados os sofrimentos das classes menos abastadas da sociedade pelo extraordinário preço a que têm chegado os gêneros alimentícios, e fará tudo o que dela depender para a diminuição desse mal, visto não bastar para extirpá-lo a redução dos impostos operada pela nova tarifa das alfândegas.

O vigor com que foram reprimidas as duas últimas tentativas de introdução de africanos, tirando aos aventureiros a esperança criminosa de renovar esse bárbaro comércio, é mais uma prova de que o Brasil, para conhecer seus interesses e cumprir suas obrigações, não precisa de outro estímulo além de seus brios e de sua honra empenhados na cessação completa desse flagelo social.

A Câmara dos Deputados empregará seus esforços para que o Exército e a Armada tenham uma legislação apropriada às suas necessidades e se concilie a certeza da punição com a justiça que deve presidir a todos os julgamentos.

Foi grata à Câmara dos Deputados a certeza do estado satisfatório das rendas públicas, pela esperança que nutre de não realizar-se o déficit previsto, e que não exigiu o aumento de 2% nos direitos de exportação. A abolição deste imposto ou sua aplicação aos interesses peculiares da lavoura trará algum incremento à fonte principal da riqueza pública.

Senhor! A Câmara dos Deputados, posto reconheça quão árdua e difícil é sua tarefa, espera todavia não arrefecer seu patriotismo em promover eficazmente a felicidade e engrandecimento do Império, e concorrerá lealmente com o governo de Vossa Majestade Imperial no glorioso empenho de elevar o Brasil à altura de prosperidade e de glória a que é destinado e que tornará ainda mais brilhante e fecundo o reinado de Vossa Majestade Imperial.

.
Em 18 de maio de 1857. – *Justiniano Batista Madureira.* – *Francisco de Sales Torres-Homem.* – *José de Barros Pimentel.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 8 de junho, entrando em discussão o projeto de resposta à fala do trono, é lida e apoiada a seguinte emenda da respectiva comissão:

“A Câmara aprecia os efeitos que vão produzindo as reformas feitas no ensino público. – *S. R.* – *J. B. Madureira.* – *Barros Pimentel.* – *Torres-Homem.*”

Em sessões de 10, 12, 13 e 15 continua a discussão sendo lida e apoiada na sessão de 13 a seguinte emenda: “No segundo período do voto de graças em lugar de – confia será realizada – diga-se – confia será continuada. – *Teixeira Júnior.* – *Sérgio de Macedo.* – *L. A. Barbosa.*”

Em sessão de 15 foi aprovado o projeto e a emenda da comissão, sendo rejeitada a do Sr. Teixeira e outros.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 20 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados o leal e franco apoio que afiança ao meu governo. A coadjuvação da assembleia geral legislativa fará decerto com que o mais feliz êxito recompense os esforços do meu governo para que, firmando-se a concórdia dos brasileiros e desenvolvendo-se a riqueza da nossa pátria, seja cada vez mais apreciada a sabedoria de nossas instituições.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA EM 13 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Ao encerrar os trabalhos da presente sessão legislativa, congratulo-me convosco pela paz e tranquilidade que felizmente reina em todo

o Império. Este assinalado benefício nós o devemos à sabedoria de nossas instituições políticas e ao bom juízo do povo brasileiro.

Os progressos da indústria e o desenvolvimento do espírito de associação têm feito crescer a riqueza pública e aumentar as rendas do Estado; e ajudados, além das facilidades naturais que oferece nosso país, dos socorros precedentemente concedidos e dos que acabam de ser autorizados, é de esperar que tomem muito maior incremento e expansão.

As epidemias que assolaram grande parte do Império têm ainda acometido um ou outro povoado; mas espero que nossas preces alcançarão da Divina Providência que esses terríveis flagelos se arredem para sempre de nós.

Permanecem inalteradas as relações de paz e boa harmonia com os outros estados; achando-se ainda pendente a questão de navegação com a República do Paraguai, em cuja solução pacífica e honrosa muito se empenha o meu governo.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, agradecendo-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo e os auxílios que lhe destes para satisfazer as exigências do serviço público, confio em que voltando às vossas províncias continuareis a cimentar a política de moderação e concórdia por cuja manutenção sempre me esforcei e que tantos benefícios já tem produzido para a nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Teixeira Júnior, Madureira, marquês de Olinda (presidente do conselho), Nébias, Torres-Homem, Almeida Pereira, Sousa Franco (ministro da Fazenda), Vilela Tavares, Nabuco e Paranhos.

.....
1858

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REUNIÃO da assembleia geral legislativa é sempre motivo do maior júbilo para mim, e das mais fundadas esperanças para a nação.

Graças ao Todo Poderoso o Império tem gozado de paz e tranquilidade.

O espírito de concórdia e moderação que tem presidido à política de meu governo continua a produzir seus salutareos efeitos.

As relações do Império com outras potências são da mais perfeita paz e amizade.

Meu governo concluiu com o da República Oriental, em 15 de setembro do ano próximo passado, um acordo sobre a navegação fluvial, e em 20 de novembro do mesmo ano uma nova convenção da mesma natureza com o da Confederação Argentina, completando assim o tratado de 7 de março de 1856.

Acham-se resolvidas as dúvidas que se haviam suscitado entre o Brasil e o Paraguai. Meu governo celebrou com o desta república, em 12 de fevereiro deste ano, um tratado adicional ao de 6 de abril de 1856, no qual são consultados

a dignidade e os interesses de ambos os estados; sendo trocadas as ratificações em 30 de abril último.

Por tratados de 14 de dezembro do ano passado ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os rios Paraguai e Paraná; assim como a extradição de criminosos e a devolução de escravos brasileiros.

Por um tratado celebrado em Londres a 5 de fevereiro deste ano, foram abertas relações políticas e comerciais entre este Império e o da Turquia.

Importantes são as providências legislativas com que vossa solicitude dotará certamente a nação.

A repressão do crime reclama providências que, afixando a liberdade e segurança individual, respeitem os direitos da sociedade.

A propriedade imóvel precisa de uma lei que lhe assegure o valor e facilite a sua circulação, inspirando confiança aos capitais.

A tranquilidade das famílias e a legitimidade dos filhos muito se resentem de falta de disposições legislativas que não só regulem as condições do estado conjugal como também o legalizem, qualquer que seja a religião dos esposos, respeitada sempre a do Estado.

A colonização tem sofrido tropeços em sua marcha progressiva, apesar dos esforços do meu governo para a promover.

Mas a boa-fé no cumprimento dos contratos e as seguranças da sorte futura dos emigrantes desvanecerão sem dúvida algumas preocupações pouco favoráveis à vinda de colonos para o Império. Para se conseguir este benefício tão instantaneamente reclamado pelas circunstâncias de nossa produção agrícola, faz-se necessária uma lei que inspire ao emigrante inteira confiança na pátria de sua adoção.

O sofrimento do povo pela carestia dos gêneros alimentícios consterna-me profundamente.

Meu governo tem procurado estudar as causas de tão lamentável estado, não deixando de socorrer as localidades em que este mal se tem agravado; e espera que o auxiliéis com vossas ideias e medidas ilustradas no empenho de remover aquelas causas.

O ônus do serviço militar exige que se reforme convenientemente o atual sistema de recrutamento.

Uma boa lei de promoções continua a ser uma das necessidades da Marinha de Guerra.

Próspero se conserva o estado das rendas públicas; as quais têm sido em aumento progressivo, apesar de alguma paralisação nas transações comerciais, em consequência da crise que ultimamente abalou as indústrias de alguns estados e não obstante a redução dos direitos de importação que decretei em favor principalmente dos gêneros de mais geral consumo e dos que são mais precisos para o desenvolvimento da indústria.

O estabelecimento de novos meios de comunicação por terra e por mar, prestando já tão valioso serviço a algumas das empresas organizadas para este fim e favorecidas pelas leis deve concorrer para o aumento da riqueza nacional.

Meus ministros e secretários de estado vos prestarão todas as informações de que precisardes para o desempenho da honrosa missão de que vos acheis encarregados.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação! Sustentar as instituições políticas a que deve o Império sua estabilidade e que farão sua grandeza futura; manter a concórdia entre todos os brasileiros por meio de medidas sábias e justas, que harmonizem a bem entendida liberdade com a necessária segurança pública e particular; difundir a instrução e moralizar o povo; promover o desenvolvimento dos recursos imensos que oferece o nosso país – têm sido o objeto de meus constantes desvelos e sê-lo-ão, como até agora, também dos vossos. Unidos em um só pensamento os poderes constitucionais do Estado e prestando-se inteira coadjuvação no exercício de suas altas funções, nossa pátria chegará ao grau de prosperidade a que são chamados todos os povos quando se mostram gratos aos benefícios da Providência, que tão liberal foi para com o Brasil pela sua moralidade, respeito às leis e amor ao trabalho.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 18 DE MAIO

Senhor. – As palavras de júbilo e de esperança que Vossa Majestade Imperial se dignou a enunciar por si e em nome da nação pela abertura da assembleia geral legislativa foram ouvidas pela Câmara dos Deputados

com emoção e reconhecimento. O sentimento de confiança comum que elas exprimem em nossas instituições constitucionais, reunindo o trono e as liberdades públicas como em um interesse único e supremo, é o mais solene testemunho de sua consolidação e de sua força.

Ao recommençar o curso de seus trabalhos, a Câmara dos Deputados contempla, cheia de gratidão para com a Providência Divina, a paz e tranquilidade de que o Império tem gozado e sem as quais não há progresso nem ventura social. O bom senso nacional, que compreende a importância deste benefício e a união dos brasileiros, justo objeto do desvelo de Vossa Majestade Imperial, afiançam a duração deste repouso que sem dúvida se tornará fecundo em salutares efeitos se o espírito de concórdia e moderação que tem presidido à política do governo de Vossa Majestade Imperial desenvolver em sua aplicação tudo o que há de generoso nas inspirações de Vossa Majestade Imperial.

A Câmara dos Deputados soube com viva satisfação que as relações entre o Império e as outras potências são da mais perfeita paz e amizade, e lisonjeia-se com a esperança de que esta boa inteligência terá sempre por fundamento a leal observância dos tratados e o respeito mútuo de todos os direitos.

O acordo que o governo de Vossa Majestade Imperial concluiu com o da República Oriental em 15 de setembro do ano próximo passado sobre a navegação fluvial e a nova convenção de igual natureza que celebrou com o da Confederação Argentina em 20 de novembro, contemplando assim o tratado de 7 de março de 1856, serão matérias de um atento exame da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados felicita-se de que as dúvidas suscitadas entre o Brasil e o Paraguai se achem resolvidas por meio de um tratado celebrado em 12 de fevereiro deste ano, e cujas ratificações foram trocadas em 30 de abril último. O sincero empenho que o Império mostrou sempre pela prosperidade desta república nascente, como atestam tantos atos de uma política benevolente e desinteressada que a História há de consignar, realça o valor do desenlace pacífico e honroso para ambos os estados de uma questão que o Brasil jamais poderia abandonar sem sacrifício de sua dignidade e da justiça de sua causa.

Agradável foi à Câmara dos Deputados a declaração feita por Vossa Majestade Imperial de que, por tratados de 11 de dezembro do ano passado, ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os rios Paraguai e Paraná, a extradição dos criminosos e a devolução de escravos de brasileiros; e de que por um tratado celebrado em Londres a 5 de fevereiro deste ano foram abertas relações comerciais entre este Império e o da Turquia. Os objetos destes diversos tratados são certamente dignos da ilustrada providência de Vossa Majestade Imperial e para entrar na apreciação do mérito de suas estipulações a Câmara dos Deputados aguarda que lhe sejam comunicados.

A Câmara dos Deputados avalia devidamente a instante necessidade e subida importância das providências que Vossa Majestade Imperial recomenda ao corpo legislativo, como são as que se destinam a reprimir o crime, protegendo a liberdade e segurança individual sem ofensa dos direitos da sociedade, a firmar o valor e facilitar a circulação da propriedade imóvel e finalmente a regular e legalizar as condições do estado conjugal, qualquer que seja a religião dos esposos, salvo o respeito devido à do Estado. Para realizar tão úteis reformas, leal concurso da Câmara dos Deputados nunca faltará a Vossa Majestade Imperial, ou seja prestando apoio a propostas que merecerem sua confiança e adesão, ou seja exercendo sua própria iniciativa.

A Câmara dos Deputados deplora que ainda tenha sofrido tropeços em sua marcha progressiva a colonização, a mais vital das necessidades do país, pois que dela depende essencialmente o suprimento do trabalho que com tanta ansiedade reclamam a lavoura e todos os ramos da produção nacional. Os esforços bem aplicados pelo governo de Vossa Majestade Imperial para tornar efetiva a fé dos contratos e assegurar a sorte futura do emigrante desvanecerão algumas preocupações pouco favoráveis à vinda de colonos para o Império. Entretanto a Câmara dos Deputados não hesitará em munir o governo de Vossa Majestade Imperial dos meios que ele, esclarecido pela existência dos fatos, propuser, ou os que parecerem mais adequados ao fim de inspirar ao colono inteira confiança na pátria de sua adoção.

A Câmara dos Deputados compartilha as impressões dolorosas de Vossa Majestade Imperial diante do espetáculo do sofrimento do povo

pela carestia dos gêneros alimentícios; e confiada no estudo que o governo tem procurado fazer das causas deste flagelo, lhe prestará sua franca cooperação nas providências de remover tão aflitiva situação.

A reforma do atual sistema de recrutamento e de promoções da Marinha de Guerra será tomada pela Câmara dos Deputados na consideração que merece. Ela dá o mais alto apreço à comunicação de que o movimento sempre ascendente das rendas públicas tem continuado, apesar de alguma paralisação nas transações comerciais devida à recente crise, e não obstante a redução dos direitos de importação que Vossa Majestade Imperial decretou em favor dos gêneros de mais geral consumo e dos mais precisos ao desenvolvimento da indústria.

Esta situação econômica, ainda lisonjeira pela abundância e facilidades das receitas, será mantida se na direção dos negócios predominarem, como é de esperar, a prudência que premune a fortuna pública contra as contingências de inovação sem apoio na experiência e esse espírito de previdência ante o qual o incremento dos recursos em tempos prósperos não dispensa a economia, sempre necessária, para fortificar o crédito do Estado e perpetuar o equilíbrio das finanças em dias menos felizes. Caminharemos para este resultado, cingindo-se as despesas públicas ao limite traçado pelas necessidades do serviço judiciosamente apreciadas.

Todos os projetos tendentes a criar novos meios de comunicação terrestres e marítimos que possam imprimir um fecundo impulso à atividade industrial do país e à sua civilização merecerão como sempre na Câmara dos Deputados favorável acolhimento.

Senhor! Firmar as instituições políticas deste Império e promover o desenvolvimento dos inumeráveis elementos de prosperidade e grandeza de que o dotou a Providência é certamente uma missão digna de Vossa Majestade Imperial, em quem a nação se ufana de reconhecer as qualidades que asseguram o êxito feliz dos mais árduos deveres. No desempenho desta tão sublime quanto laboriosa tarefa, que fará a glória de vosso reinado, encontrará sempre Vossa Majestade Imperial o concurso dedicado da Câmara dos Deputados, assim como a gratidão dos povos, cuja felicidade será a consolação e a recompensa de vossos nobres esforços. — *Torres-Homem. — J. O. Nébias. — Sérgio de Macedo.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 21 de junho, entrando em discussão o projeto, foi oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Francisco Campos, a qual, depois de lida e apoiada, entra também em discussão: “No tópico político onde se diz – desenvolver – diga-se – continuar a desenvolver. No tópico relativo às finanças todo o período que começa – Esta situação econômica, etc. – seja substituído pelo seguinte: – Na presença de avultadas despesas que são indispensáveis para beneficiar as diversas fontes de riqueza pública, espera a Câmara dos Deputados que o estado próspero da renda será mantido por meio da mais severa economia e pela prudente e judiciosa aplicação dos recursos do Estado. – Paço da Câmara dos Deputados, em 21 de junho de 1858. – *Francisco Campos.*”

Em sessões de 22, 23, 25, 26, 28 e 30 de junho e 1^a, 2, 5 e 6 de julho, continuou a discussão com a emenda, sendo aprovado o projeto em sessão de 7 e bem assim a emenda em votação nominal por 66 votos contra 35.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 14 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados o apoio que afiança ao meu governo; auxiliado por sua leal cooperação, continuará ele no desempenho da obrigação de promover o engrandecimento de nossa pátria.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 12 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Grande é minha satisfação em certificar-vos de que, com o Socorro Divino, todas as províncias gozam dos benefícios da paz e da tranquilidade.

Subsistem no mesmo pé de amizade e boa inteligência as relações entre o Império e as outras potências.

Permaneço no firme empenho de promover o adiantamento moral e intelectual do povo, assim como de dar todo o desenvolvimento aos elementos de riqueza que possui nossa pátria.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, agradeço-vos os meios com que habilitastes meu governo para satisfazer as exigências do serviço público.

Confio em que, recolhendo-vos aos vossos lares, continuareis a cimentar a concórdia entre todos os brasileiros.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Francisco Campos, Torres-Homem, barão de Mauá, Paulino de Sousa, Teixeira Júnior, Vilela Tavares, Sousa Franco (ministro da Fazenda), Jerônimo Coelho (ministro da Guerra), Marquês de Olinda (presidente do conselho), Barbosa da Cunha, Diogo de Vasconcelos (ministro da Justiça), Dutra Rocha, Almeida Pereira, Gomes de Sousa, Diogo Velho, Silvino Cavalcanti e Pacheco.

.....
1859

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 10 DE MAIO

É

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

SEMPRE com o maior júbilo que vos saúdo nesta solene ocasião em que vos achais reunidos em torno de mim.

Chamados pela lei fundamental do Estado a exercer vossa elevada missão, confio, bem como todo o país, nas luzes e patriotismo que vos distinguem.

Penetrado de dor, anuncio-vos a perda prematura que minha família acaba de sofrer.

No dia 14 de fevereiro último faleceu em Nápoles minha prezada sobrinha a princesa D. Maria Isabel, filha de minha mui amada irmã a Princesa D. Januária, condessa d'Áquila.

Estou certo de que compartireis o pesar que sinto por este triste acontecimento.

Não cesso de agradecer ao Todo Poderoso o sossego e tranquilidade de que temos gozado.

A justiça e a moderação continuam a ser condições características da política que o meu governo se propôs.

Tenho cultivado com todas as potências estrangeiras benévolas relações e, para mantê-las, não pouparei esforço algum que seja compatível com a dignidade e interesses nacionais.

Celebrei em 2 de junho de 1858 uma convenção com Sua Majestade a Rainha da Grã-Bretanha, tendo por fim regular a decisão de reclamações há muito pendentes entre os dois governos.

Em virtude desta convenção foi criada nesta corte, e já deu princípio aos seus trabalhos, uma comissão mista brasileira e inglesa.

Meus plenipotenciários assinaram com os dos presidentes da Confederação Argentina e da República Oriental do Uruguai, em 2 de janeiro deste ano, o tratado definitivo a que se refere a convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828.

Este tratado firma em bases sólidas a independência do Estado Oriental e garante suas boas relações com o Império e a Confederação Argentina.

As atribuições que devem competir aos côsules na arrecadação das heranças dos seus nacionais que falecem no Império têm sido objeto de longa discussão, na qual ainda não foi possível chegar-se a um acordo satisfatório.

Chamo a vossa atenção para este assunto, de que o meu governo se ocupa com particular solicitude.

A carestia dos gêneros alimentícios ainda continua a vexar o povo e as suas privações profundamente magoam meu coração.

O rigor da seca em uns lugares e noutros o excesso das chuvas agravaram esse mal.

O povo aguarda, possuído de confiança, o efeito das medidas que devem combater a crise que o aflige, cujas causas não é possível remover de todo, sem tempo e perseverança.

No intuito de atenuar estes sofrimentos convém que a livre concorrência dos gêneros de primeira necessidade seja protegida contra quaisquer especulações ilícitas.

O meu governo, usando dos meios e recursos que lhe facultastes, tem-se desvelado em promover a emigração de colonos úteis e industriais que supram a falta de braços que tanto sente a lavoura.

A prosperidade da nação depende do pronto remédio deste mal, e o zelo e as animações do meu governo produzirão decerto todos os seus benéficos resultados pelo concurso eficaz de nossos agricultores.

O desenvolvimento das colônias existentes e a criação de outras em lugares próximos aos mercados; a abertura de novas vias de comunicação e o melhoramento das atuais têm sido e serão objeto de seus constantes esforços, correspondendo assim ao vosso empenho em felicitar este vasto Império tão favorecido pela natureza.

A navegação a vapor, auxiliada pelos cofres públicos, tem ganho incremento e facilitado o comércio interno.

Há contratos celebrados com algumas companhias, que ainda pendem de vossa aprovação.

A saúde pública tem merecido também particular cuidado ao meu governo e graças à Divina Providência não houve que lamentar no último ano a repetição das epidemias que tantos estragos nos causaram.

A importância de tantos e tão variados objetos que correm pela repartição do Império aconselha, como medida da maior conveniência, a divisão deste ministério.

A proteção devida à agricultura reclama providências especiais que modifiquem nossa legislação hipotecária, animando a incorporação de bancos de crédito territorial, que prestem capitais a juros razoáveis.

Medidas próprias para vulgarizar os conhecimentos úteis à lavoura ocupam o meu governo e merecerão, sem dúvida, a vossa atenção.

A moral pública e o futuro da colonização exigem providências sobre os efeitos dos casamentos não regulados pela atual legislação.

Convém estabelecer e definir, com mais precisão e eficácia, as mútuas obrigações e direitos entre os colonos e os proprietários de terras.

A legislação relativa ao processo criminal pede alguns melhoramentos que, sem prejudicar os princípios de ordem e a força da autoridade, deem maior soma de garantias à liberdade e segurança individual.

A execução da lei eleitoral revelou alguns inconvenientes e abusos que urge examinar e remover.

A instituição das municipalidades não tem produzido ainda todas as vantagens e benefícios que dela se deviam esperar. Tornar a ação des-

tas corporações mais ativa e eficaz, como requerem as necessidades sempre crescentes de administração e polícia de nossas capitais, cidades e vilas, é uma das medidas que mais se recomendam à vossa consideração.

O Exército e a Armada, não obstante as atenções especiais que vos têm merecido e ao meu governo, carecem ainda de alguns melhoramentos.

É sobretudo sensível a falta de códigos penal e do processo mais conformes às luzes do século, de disposições que suavizem o recrutamento sem torná-lo ineficaz e de uma lei que estabeleça novas regras para os acessos dos oficiais da Armada.

A renda pública teve no presente exercício alguma diminuição; todavia o orçamento do exercício vindouro oferecerá um excesso de receita.

O meu governo tem-se prescrito a mais severa economia na aplicação dos recursos do Estado.

As circunstâncias do meio circulante e a flutuação dos valores, que dificultam e perturbam as transações comerciais, reclamam toda a vossa solícitude.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O Brasil conta com a vossa dedicação para vencermos as dificuldades do presente, caminhando sempre para o futuro grandioso que a Providência nos destinou; porque o adiantamento e glória de nossa pátria são vosso único fito, assim como a recompensa mais preciosa que a bênção de Deus pode conceder a meus conscienciosos desvelos pela causa pública.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 21 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados ouviu com o mais vivo reconhecimento as palavras de júbilo proferidas por Vossa Majestade Imperial ao abrir a presente sessão legislativa. Elas são uma prova decidida do acrisolado amor de Vossa Majestade Imperial para com as instituições que

nos regem e, ao mesmo tempo, um seguro penhor da veneração e respeito que os povos consagram à pessoa de Vossa Majestade Imperial.

A confiança que Vossa Majestade Imperial por si e em nome do país deposita no patriotismo e nas luzes dos representantes da nação é muito lisonjeira para a Câmara dos Deputados, que terá o maior empenho em corresponder a essa honrosa confiança.

A Câmara dos Deputados comparte o justo pesar de Vossa Majestade pela perda que a augusta família imperial sofreu no dia 14 de fevereiro último. A morte prematura da Sereníssima Princesa a Senhora Dona Maria Isabel, filha da mui amada irmã de Vossa Majestade Imperial a Senhora Dona Januária, condessa d'Áquila, não só enlutou a augusta família de Vossa Majestade Imperial como todos os outros brasileiros. Nas formas de governo como o nosso, os povos veem em cada um dos príncipes da família imperante um penhor de estabilidade da monarquia, condição essencial da prosperidade pública.

Acompanhando a Vossa Majestade Imperial, a Câmara dos Deputados rende contínuas graças ao Todo Poderoso pelo sossego e tranquilidade de que goza o Império; e, confiando que a justiça e a moderação continuam a ser condições características da política do governo de Vossa Majestade Imperial, espera que esse grande benefício do Céu perpetuar-se-á em retribuição dos trabalhos e dolorosa experiência por que tem passado o povo brasileiro.

A Câmara dos Deputados compraz-se de que Vossa Majestade Imperial tem cultivado benévolas relações com as potências estrangeiras e bem certa está de que, para mantê-las de um modo perdurável, empregará Vossa Majestade Imperial todos os esforços compatíveis com a dignidade e interesses nacionais.

Foi agradável para a Câmara dos Deputados a comunicação feita por Vossa Majestade Imperial de que em 2 de junho de 1858 fora celebrada uma convenção com Sua Majestade a Rainha da Grã-Bretanha, a fim de regular a decisão de reclamações há muito pendentes entre os dois governos, tendo já sido criada nesta corte uma comissão mista brasileira e inglesa para a execução da referida convenção.

O tratado definitivo a que se refere a convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, tendo por objeto firmar em bases sólidas a independência da República Oriental do Uruguai e suas boas relações com

o Império e a Confederação Argentina, é um ato conforme aos compromissos do Brasil e seus legítimos interesses. A certeza de que tão importantes estipulações foram assinadas em 2 de janeiro último não podia deixar de ser apreciada pela Câmara dos Deputados, que nesse ato vê uma prova da solicitude do governo de Vossa Majestade Imperial em consolidar suas boas relações com os estados vizinhos.

A Câmara dos Deputados assegura a Vossa Majestade Imperial toda a sua cooperação para as medidas que forem necessárias a fim de chegar-se a um acordo satisfatório que ponha termo à longa discussão de que têm sido objeto as atribuições dos cônsules na arrecadação das heranças dos seus nacionais que falecem no Império.

As privações do povo pela continuação da carestia dos gêneros alimentícios não podiam deixar de afligir profundamente o paternal coração de Vossa Majestade Imperial; e a Câmara dos Deputados, sempre grata aos cuidados que merece de Vossa Majestade Imperial a sorte de seu povo, empenhará todos os seus esforços em favor de providências adequadas a combater a crise, cujas causas (a Câmara dos Deputados reconhece com Vossa Majestade Imperial) não podem ser de todo removidas senão com tempo e perseverança.

Com o intuito de atenuar estes sofrimentos, a Câmara dos Deputados tomará na devida consideração as medidas que tiverem por fim proteger a livre concorrência dos gêneros de primeira necessidade contra quaisquer especulações ilícitas.

Nos desvelos empregados pelo governo de Vossa Majestade Imperial a fim de promover a emigração de colonos úteis e industriais que supram a falta de braços tão urgentemente exigidos pela nossa lavoura, vê a Câmara dos Deputados um irrecusável testemunho da solicitude de Vossa Majestade Imperial pela prosperidade da nação; porque, senhor, a feliz solução desse problema dará à nossa agricultura a mais poderosa proteção que ela reclama e operará o seu desenvolvimento em mais largas dimensões, trazendo como infalível consequência o aumento da riqueza pública.

A Câmara dos Deputados acredita com Vossa Majestade Imperial que o concurso eficaz dos nossos agricultores é indispensável para que os empenhos do governo de Vossa Majestade Imperial sejam coroados de

êxito pronto e feliz; e nutre a lisonjeira convicção de que essa importante e numerosa classe, compreendendo devidamente os seus interesses, unirá dedicados esforços aos do governo de Vossa Majestade Imperial para a realização de tão grande benefício.

O cuidado do governo de Vossa Majestade Imperial em promover o desenvolvimento das colônias existentes, a criação de outras em lugares próximos aos mercados, a abertura de novas vias de comunicação e o melhoramento das atuais encontra na Câmara dos Deputados a mais sincera adesão, porque tais benefícios muito hão de concorrer para o engrandecimento e a prosperidade deste vasto Império tão favorecido pela natureza.

Ouvindo com prazer que a navegação a vapor, auxiliada pelos cofres públicos, tem ganho incremento, facilitando assim o comércio interno e o aumento da riqueza nacional, a Câmara dos Deputados examinará com a devida atenção os contratos já celebrados com algumas companhias, mas dependentes ainda de aprovação legislativa.

A Câmara dos Deputados está convencida de que a saúde pública tem merecido da parte do governo de Vossa Majestade Imperial o mais particular cuidado, e rende graças à Divina Providência por não termos que lamentar no último ano a repetição das epidemias que tantos estragos nos causaram.

Bem avalia a Câmara dos Deputados a multiplicidade e importância dos trabalhos que correm pela repartição do Império, e tomará na devida consideração a conveniência da divisão desse ministério.

Para animar a incorporação dos bancos de crédito territorial, que por um mecanismo apropriado e nas circunstâncias especiais do nosso país possam emprestar capitais a juros razoáveis, entende a Câmara dos Deputados com Vossa Majestade Imperial que é indeclinável a necessidade de modificar-se, antes de tudo, a nossa legislação hipotecária; e espera que este assunto, da maior importância para a nossa agricultura, será considerado e atendido com a urgência que reclama.

A vulgarização de conhecimentos úteis à lavoura é por certo objeto digno da atenção do governo de Vossa Majestade Imperial e as medidas de que ele se ocupa serão pela Câmara dos Deputados devidamente apreciadas.

A Câmara dos Deputados pensa com Vossa Majestade Imperial que a moral pública, a paz das famílias e o bom êxito de uma emigração industriosa e morigerada exigem a decretação de disposições legislativas sobre os efeitos dos casamentos não regulados pelo atual regime, e promete a Vossa Majestade Imperial o seu leal concurso para que seja preenchida essa lacuna da nossa legislação; assim como para firmar com precisão e eficácia as mútuas obrigações e direitos entre os colonos e proprietários de terras.

A Câmara dos Deputados, senhor, examinará cuidadosamente a legislação relativa ao processo criminal e procurará concorrer para os melhoramentos que, respeitando os princípios de ordem e a força da autoridade, deem maior soma de garantias à liberdade e segurança individual.

Compenetrada da necessidade urgente de serem examinados e removidos alguns inconvenientes e abusos que revelara a execução da lei eleitoral, a Câmara dos Deputados empenhará todos os seus esforços para que o exercício dos direitos políticos dos cidadãos possa ter lugar à sombra de mais seguras garantias.

A instituição das nossas municipalidades não tem produzido todas as vantagens que dela se esperava por falta de ação mais forte e eficaz no exercício de suas atribuições. Dotar, pois, essas corporações com todas as condições de utilidade será um objeto de especial atenção para a Câmara dos Deputados.

A sorte do Exército e Armada nacional será sempre considerada pela Câmara dos Deputados como assunto de primária magnitude. A falta de códigos penal e do processo mais conformes às luzes do século, de disposições que suavizem o recrutamento sem torná-lo ineficaz e de uma lei que estabeleça novas regras para os acessos dos oficiais da Armada são verdadeiras necessidades que reclamam dos altos poderes do Estado providências adequadas.

A Câmara dos Deputados lamenta que a renda pública tivesse alguma diminuição no presente exercício mas, confiando na uberdade de nossa terra, nos esforços dos agricultores e nos do governo de Vossa Majestade Imperial, menos contrariados pela irregularidade das estações, acredita que a repetição desse fenômeno se não dará nos anos futuros. A certeza de que o orçamento do exercício vindouro oferecerá um excesso de receita

é um fato animador, que habilitará o governo de Vossa Majestade Imperial a ocorrer a todas as necessidades do serviço público.

Confiando na prudência do governo de Vossa Majestade Imperial, a Câmara dos Deputados espera que o mesmo governo observará fielmente a severa economia que se tem proposto na despesa e aplicação dos recursos financeiros do Estado.

A remoção dos embaraços que as transações comerciais encontram nas circunstâncias atuais do meio circulante e na flutuação dos valores merecerá o estudo e a atenção da Câmara dos Deputados.

Senhor, não desconhecendo, no presente, dificuldades que cumpre superar caminhando sempre para o futuro grandioso que a Providência nos destinou, a Câmara dos Deputados, no empenho de corresponder à expectativa da nação, assegura a Vossa Majestade Imperial a sua mais viva e leal dedicação para que Vossa Majestade Imperial possa realizar a árdua mas já tão adiantada tarefa de promover o engrandecimento e glória de nossa pátria. Os conscienciosos desvelos de Vossa Majestade Imperial pela causa pública encontrarão, sem dúvida, a mais preciosa recompensa na gratidão do país, no reconhecimento da posteridade e sobretudo na bênção de Deus, que nunca deixa de remunerar os príncipes magnânimos e ilustrados que sabem, como Vossa Majestade Imperial, compreender e desempenhar a sublime e alta missão a que foram chamados.

Paço da Câmara dos Deputados, em 20 de maio de 1859. – *A. C. de Sá e Albuquerque*. – *Joaquim Otávio Nébias*. – *Luís Antônio Barbosa*.

Observação

Em sessão de 24 de maio entrou em discussão o voto de graças, sendo aprovado nesse mesmo dia sem apresentação de emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 11 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“O concurso leal e ativo dos poderes do Estado é o mais seguro penhor da felicidade da nação; agradeço pois à Câmara dos Senhores Deputados o apoio que promete ao meu governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 11 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Continuam no mesmo estado as relações de boa inteligência e amizade entre o Império e as outras potências.

Nas questões que infelizmente pendem entre a Confederação Argentina e Buenos Aires, meu governo procura manter-se na mais perfeita neutralidade, fazendo votos para que obtenham um amigável desenlace que proporcione aos povos dessas regiões o gozo de paz duradoura.

A tranquilidade pública permanece inalterável em todo o país.

Para melhor conhecer as províncias do meu Império, cujos melhoramentos morais e materiais são o alvo de meus constantes desejos e dos esforços do meu governo, decidi visitar as que ficam ao norte da do Rio de Janeiro, sentindo que a estreiteza do tempo que medeia entre as sessões legislativas me obrigue a percorrer somente as províncias do Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, reservando a visita das outras para mais tarde.

Não posso deixar de manifestar-vos o meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes meu governo para prover às necessidades do serviço público.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, vosso amor à causa pública afiança-me que vos empenhareis em robustecer cada vez mais no espírito de vossos concidadãos a convicção de que, sem a fiel observância da Constituição e das leis, não podem os brasileiros ser felizes.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Barros Pimentel e visconde de Abaeté (presidente do conselho).

.....
1860

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 11 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

AS ESPERANÇAS QUE ANIMAM a nação sempre que vos reunis, motivando o seu bem fundado regozijo, que partilho cordialmente, são uma prova manifesta da sabedoria de nossas instituições políticas, cujos princípios se firmarão cada vez mais no espírito público pelo benefício da paz interna que o Brasil lhes continuará a dever.

Efetou-se a viagem que, segundo vos disse na fala de encerramento da passada sessão legislativa, pretendia fazer a algumas províncias ao norte da do Rio de Janeiro; e, grato aos testemunhos de amor e fidelidade por toda a parte dados ao chefe supremo da nação, sinto que nossas circunstâncias não permitam que se aproveitem, quanto o meu zelo pelo bem público desejara, as riquezas naturais dessa parte do Império, cujos habitantes mostram tão boa vontade em auxiliar a ação dos poderes do Estado.

As relações de boa inteligência e amizade entre o Império e quase todas as potências estrangeiras não têm experimentado alteração, e a cordialidade com que serão mantidas sempre se aliará à dignidade nacional.

A aprovação do tratado de permuta de territórios, celebrado ao mesmo tempo que o de comércio e navegação de 4 de setembro de 1857 com a República Oriental do Uruguai, pende ainda do Poder Legislativo desse Estado, apesar de a ratificação do tratado de comércio pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquele ratificado pelo da República Oriental do Uruguai.

Os de limites e extradição, negociados com a Confederação Argentina em 14 de dezembro de 1857, foram logo aprovados pelo respectivo congresso; não obtiveram, porém, até o presente, a necessária ratificação.

Espero que estes ajustes serão por fim uma realidade, como o aconselham os verdadeiros interesses das nações cujos governos os celebraram.

O tratado definitivo, complementar da convenção de paz de 27 de agosto de 1828, que os plenipotenciários brasileiros e os da República Oriental do Uruguai e da Confederação Argentina assinaram em 2 de janeiro do ano passado e que até o presente não foi submetido à aprovação do congresso da Confederação, acaba de ser rejeitado pelo Senado da República Oriental do Uruguai.

A questão que motivou a guerra entre Buenos Aires e a Confederação Argentina teve felizmente solução pacífica.

A neutralidade que o governo brasileiro havia adotado durante essa luta foi fielmente observada.

Movido pelos sentimentos de benevolência que devem ligar as potências amigas e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prata, aceitou o governo brasileiro o convite que lhe foi feito pelos da França e da Inglaterra para conjuntamente oferecerem seus bons ofícios às partes beligerantes.

Este nosso oferecimento, bem aceito de uma delas, não achou na outra bom acolhimento.

Dos fatos apontados resultou alguma alteração nas relações amigáveis que existiam entre o Império e a Confederação Argentina, sendo para sentir que não voltem cedo a seu antigo estado.

Em 27 de maio do ano próximo passado realizou-se em Paris a troca das ratificações de uma nova convenção fluvial celebrada em 22 de outubro de 1858 com a República do Peru.

Com o governo da Venezuela foi também ajustado em 5 de maio do ano passado um tratado que está pendente da aprovação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira e a navegação fluvial sobre as mesmas bases com que se têm negociado iguais ajustes com outros estados limítrofes.

É urgente fixar a verdadeira inteligência do art. 6.^o, § 1.^o da Constituição.

A carestia dos gêneros alimentícios continua a oprimir os menos favorecidos da fortuna e reclama de vossa ilustração medidas que obviem o seu desenvolvimento, já promovendo maior produção, já corrigindo os abusos do monopólio.

Em algumas províncias, e especialmente na Bahia, esse mal tomou grande intensidade, mas o governo procurou atenuá-lo providenciando a distribuição dos gêneros de primeira necessidade pela população.

O nosso meio circulante e o estado da fazenda pública reclamam vossa atenção e cuidado.

A legislação sobre as companhias e sociedades anônimas assim civis como mercantis necessita de revisão.

Torna-se preciso regularizar, proteger e fomentar instituições que facilitem às classes menos abastadas da sociedade não só o emprego produtivo de suas economias, mas também os meios de assegurar a sorte de suas famílias, sobretudo aquelas que tiverem por fim abrigar essas classes da fraude e da usura.

A divisão do Ministério do Império, à vista da variedade de negócios importantes que por ele correm, deve ser objeto de vossa solicitude.

Os abusos a que deu lugar a execução da última lei eleitoral aconselham a adoção de providências que ponham cobro à sua reprodução.

Dar aos presidentes e secretários de província a estabilidade compatível com os interesses do Estado, criando ao mesmo tempo a carreira administrativa e ampliando as atribuições dos presidentes, é uma das necessidades a que cumpre mais de pronto atender.

Não pode deixar de ser reconhecida como de igual importância a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciais no exame dos multiplicados negócios que lhes são submetidos.

É preciso modificar a lei do Conselho de Estado quanto à sua organização e funções.

A falta de ensino agrícola e de instituições de crédito rural atua cada vez com mais vigor sobre a principal fonte de nossa riqueza.

A reforma da legislação relativa às hipotecas e a fundação de escolas agrícolas em que o ensino teórico seja acompanhado do indispensável estudo prático são medidas que não podem ser retardadas.

O governo continuará a empregar todos os seus esforços para a introdução de braços livres, como o exigem as necessidades de nossa indústria.

A parte do código penal concernente aos delitos que interessam à honra das famílias ou afetam o estado civil e doméstico deve atrair vossos cuidados.

Convém regular os efeitos civis dos casamentos de pessoas que não professam a religião do Estado.

A legislação militar, no que é relativo às penas, ao processo, à organização dos tribunais, ao recrutamento e à promoção dos oficiais da Armada, resente-se de lacunas e defeitos que cumpre remediar.

Os ministros e secretários de estado das diversas repartições vos apresentarão oportunamente as medidas que parecerem necessárias ao bom andamento dos negócios públicos.

Confio em que proporcionareis à administração pública os meios necessários para o cabal desempenho dos serviços a seu cargo, fazendo ao mesmo tempo prevalecer os princípios da economia, de que o governo não se desviará.

Favorecido pela moderação das paixões políticas e pelo espírito de ordem que vai predominando em todos os pontos do Império e mediante o concurso dos homens de mérito que adotem suas ideias ou queiram coadjuvá-lo, o governo prosseguirá em sua missão, contando com o vosso apoio.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O Brasil espera que os últimos trabalhos da presente legislatura, caracterizados pela mais esclarecida solicitude a bem dos interesses que vos foram confiados, produzam o aumento dos recursos do Estado e o melhoramento de nossa legislação, concorrendo para a prosperidade nacional.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 28 DE MAIO

Senhor – Quando Vossa Majestade Imperial, do alto do trono e na ocasião mais solene, anuncia o regozijo e as esperanças que animam a nação e que Vossa Majestade Imperial cordialmente partilha pela reunião do corpo legislativo, a Câmara dos Deputados não pode deixar de encher-se de ufania e profundo reconhecimento. Tão lisonjeira situação prova, na verdade, a sabedoria de nossas instituições políticas, cujos princípios hão de ser cada vez mais bem firmados no espírito público pela continuação do benefício da paz interna de que felizmente gozamos, sob os auspícios de um monarca ilustrado e justo.

Efetuada sem o menor sinistro a viagem com que Vossa Majestade Imperial aprouve honrar algumas províncias do norte do Rio de Janeiro, a Câmara dos Deputados tem não só de render graças ao Todo Poderoso por tão feliz sucesso, como de congratular-se pelos vivos e mui sinceros testemunhos de amor e fidelidade espontaneamente manifestados ao chefe supremo da nação; o qual, bem como pôde deixar por toda a parte sinais indeléveis de sua munificência e primoroso afeto para com os seus leais súditos, saberá também multiplicar, pela força de sua vontade magnânima, os meios de serem aproveitadas as riquezas naturais dos lugares visitados e de todo o Império, com o presente auxílio dos brasileiros e o concurso benéfico dos poderes do Estado.

Não sendo fácil, senhor, manter constantemente inalteráveis as relações de boa inteligência e amizade entre o Império e todas as potências estrangeiras, a Câmara dos Deputados não se admira que algum desacordo tenha surgido, quando menos se devera esperar. E pois:

se a aprovação do tratado de permutas de territórios, celebrado ao mesmo tempo que o de comércio e navegação de 4 de setembro de 1857 com a República Oriental do Uruguai, pende ainda do Poder Legislativo desse Estado, apesar de a ratificação do tratado pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquele ratificado pelo da República Oriental do Uruguai;

se os tratados de limites e extradição, negociados com a Confederação Argentina em 14 de dezembro de 1857, sendo logo aprovados pelo respectivo congresso, não obtiveram até o presente a necessária ratificação;

se o tratado definitivo, complementar da convenção de paz de 27 de agosto de 1828, que os plenipotenciários brasileiros e os da República Oriental do Uruguai e da Confederação Argentina assinaram em 2 de janeiro do ano passado e que até o presente não foi submetido à aprovação do congresso da Confederação, acaba de ser rejeitado pelo Senado da República Oriental do Uruguai;

se movido pelos sentimentos de benevolência que devem ligar as potências amigas e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prata, aceitou o governo o convite que lhe foi feito pelos da França e Inglaterra para conjuntamente oferecerem seus bons ofícios às partes beligerantes; e se o nosso oferecimento, bem aceito de uma delas, não achou na outra um bom acolhimento:

a Câmara dos Deputados muito confia em que a reflexão e melhor conselho da parte daquelas potências e o tino e energia da parte do governo imperial serão mais que bastantes para remover e dissipar todas as dificuldades que se oponham, agora e no futuro, à execução dos compromissos solenemente contraídos e aos legítimos interesses do país; de modo que toda a cordialidade, segundo a patriótica expressão de Vossa Majestade Imperial, se alie sempre à dignidade da nação. Neste nobre empenho, senhor, a Câmara dos Deputados assegura ao governo imperial a mais decidida e firme cooperação.

Muito se compraz a Câmara dos Deputados de que tivesse uma solução pacífica a questão que motivou a guerra entre Buenos Aires e a Confederação Argentina. Assim como que fosse fielmente mantida a neu-

tralidade que o governo brasileiro, em sua política sincera e generosa, havia adotado.

A Câmara dos Deputados fica inteirada de haver-se realizado em Paris, a 27 de maio do ano passado, a troca das ratificações de uma nova convenção fluvial celebrada em 22 de outubro de 1858 com a República do Peru.

Bem como que, com o governo da Venezuela foi ajustado, em 5 de maio do ano passado, um tratado que está pendente da aprovação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira e a navegação fluvial sobre as mesmas bases com que se tem negociado iguais ajustes com outros estados limítrofes.

A Câmara dos Deputados lançará mão dos meios convenientes para chamar a discussão sobre a inteligência do art. 6º, § 1º, da Constituição.

É com bastante pesar que a Câmara dos Deputados vê, com Vossa Majestade Imperial, que as pessoas menos favorecidas da fortuna sentem-se oprimidas pela carestia dos gêneros alimentícios. Auxiliada pelos conhecimentos práticos da administração, a Câmara envidará os maiores esforços em prol das medidas que obviem o desenvolvimento do mal, quer animando a produção, quer corrigindo os abusos do monopólio.

Mas se não pode a Câmara ocultar o seu pesar por um fato que se deriva de causas tão variadas e difíceis de combater, tem ela todavia grande motivo de consolação quando reconhece que semelhante calamidade não tem sido desatendida pela mui bem entendida liberalidade do governo imperial, nomeadamente a respeito da província da Bahia, que mais tem sofrido nestes últimos tempos.

A Câmara dos Deputados, partilhando com Vossa Majestade Imperial a convicção de que o nosso meio circulante e o estado da fazenda pública reclamam a atenção do corpo legislativo, continuará a fazer quanto em si couber e ditar-lhe a consciência do dever para abrigar a nação de qualquer crise financeira que venha debilitar as suas forças no interior, e pôr em dúvida o seu crédito no exterior.

A Câmara dos Deputados tomará na devida consideração a revisão da legislação sobre as companhias e sociedades anônimas, tanto civis como mercantis.

Com a mesma solicitude procurará regularizar, proteger e fomentar instituições que facilitem às classes menos abastadas da sociedade não só o emprego produtivo de suas economias, mas também os meios de assegurar a sorte de suas famílias, sobretudo aquelas que tiverem por fim protegê-la contra a fraude e a usura.

No projeto que foi votado o ano passado, a Câmara dos Deputados já tomou em consideração a necessidade de ser dividido o Ministério do Império, à vista da variedade de negócios importantes que por ele correm.

Reconhecendo a Câmara dos Deputados os defeitos da última lei eleitoral, ela não poupará trabalho para ocorrer aos abusos que ultimamente se deram, procurando iniciar e votar as medidas que lhe parecerem mais urgentes.

A Câmara dos Deputados cogitará sobre a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciais no exame dos multiplicados negócios que lhes são submetidos; e sobre o modo de dar aos presidentes e secretários de províncias a estabilidade compatível com os interesses do Estado, ampliando um pouco mais as suas atribuições e criando mesmo uma carreira administrativa que anime as vocações.

A Câmara dos Deputados tratará também de rever a lei do Conselho de Estado.

Sendo certo que a riqueza do nosso país depende essencialmente do aperfeiçoamento da nossa agricultura, a Câmara dos Deputados terá como uma de suas principais obrigações prover sobre o ensino agrícola e instituições de crédito rural.

Pelo que diz respeito à reforma da legislação relativa às hipotecas, a Câmara aguarda as emendas do Senado ao projeto que ela votou, para se poder concluir tão importante trabalho.

A Câmara dos Deputados aplaude no mais alto grau o empenho do governo imperial em empregar todos os esforços na introdução dos braços livres, como imperiosamente o exigem as necessidades da indústria e do trabalho.

A Câmara dos Deputados porá todo o cuidado em atender à legislação concernente aos delitos que interessam à honra das famílias: e o

mesmo cuidado lhe merecerá a conveniência de regular os efeitos civis dos casamentos de pessoas que não professem a religião do Estado.

A Câmara dos Deputados fixará também a sua atenção nas lacunas e defeitos da legislação militar, no que é relativo às penas, ao processo, à organização dos tribunais, ao recrutamento e às promoções dos oficiais da Armada, como muito reclama a disciplina militar.

Ante as medidas que forem apresentadas ao corpo legislativo pelos ministros e secretários de estado das diversas repartições, a bem do regular andamento dos negócios públicos, a Câmara dos Deputados, confiando no zelo do governo imperial, proporcionará à administração pública os meios convenientes ao cabal desempenho dos serviços a seu cargo, sem perder de vista os princípios de economia recomendados por Vossa Majestade.

E com estas vistas a Câmara, aproveitando a moderação das paixões políticas e o espírito de ordem que vai predominando em todos os pontos do Império, esmerar-se-á em cumprir sua missão, contando sempre com a assistência das luzes do governo imperial.

Senhor!... praza aos Céus que os últimos trabalhos da presente sessão legislativa, caracterizados pela mais esclarecida solicitude a bem dos interesses que estão confiados à assembleia geral, produzam o aumento dos recursos do Estado e o melhoramento de nossa legislação, como Vossa Majestade Imperial, no seu ardor paternal pela prosperidade da nação, tanto deseja e a Câmara dos Deputados ambiciona com a mais perfeita devoção.

São estes os protestos que ela nos manda, em honrosa deputação, trazer à augusta presença de Vossa Majestade Imperial.

Sala das comissões, 26 de maio de 1860. — *J. B. da Cunha Figueiredo.* — *J. O. Nébias.* — *José Antônio Saraiva.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 31 de maio entrou em discussão o voto de graças, continuando nas de 1^o, 2, 4, 5, 6 e 8 de junho.

Na sessão de 4 de junho a comissão ofereceu a seguinte emenda, que, depois de lida e apoiada, entrou também em discussão:

“Ao respectivo período acrescenta-se — tendo já enunciado a sua opinião acerca das promoções dos oficiais da Armada no projeto que hoje pende da aprovação do Senado. — *Cunha Figueiredo.* — *J. O. Nébias.*”

Na sessão de 8 foi aprovado o projeto com a emenda supra.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 13 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara do Senhores Deputados o apoio que promete ao governo; assim poderá este, como lhe cumpre, continuar a promover o adiantamento da nação.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado.”

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 13 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

O estado das relações entre o Império e as potências estrangeiras não sofreu alteração depois do que vos anunciei na fala com que abri a atual sessão legislativa.

O país todo conserva-se tranquilo.

A seca que tem flagelado parte da população de algumas províncias do Norte diminuiu de intensidade, graças à Providência Divina. Todavia o governo não cessará de empregar as medidas a seu alcance para moderar os rigores desse mal.

A importância dos trabalhos desta sessão testemunha vosso zelo a bem dos interesses nacionais; e aproveito a oportunidade para manifestar-vos meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes o governo a prover às necessidades do Estado e evitar o desequilíbrio entre a receita e a despesa pública.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, vossas luzes e amor à causa pública afiançam-me que, recolhidos a vossas províncias, por meio de sãos conselhos e pelo próprio exemplo, na próxima eleição robustecereis no ânimo de nossos concidadãos a convicção de que

a verdadeira felicidade do país depende essencialmente da fiel observância da Constituição e das leis.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Martinho Campos, Paranhos, Miguel de Araújo, Ferraz (presidente do Conselho), Cansansão de Sinimbu (ministro de Estrangeiros), Cunha Figueiredo, Franco de Almeida, F. Otaviano, Saraiva e Nébias.

II^a LEGISLATURA
1861 – 1863

.....
1861

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

SINTO COM TODOS os brasileiros o mais vivo prazer pela reunião da assembleia geral.

A tranquilidade pública não tem sido alterada. Graças à Divina Providência, a confiança inspirada pela boa índole dos nossos concidadãos e por sua adesão às instituições nacionais não se desmentiu, prevalecendo mesmo durante a luta de opiniões empenhadas no pleito eleitoral os interesses da ordem pública.

A míngua das subsistências, proveniente da inclemência das estações, sentiu-se em alguns pontos do Império e flagelou com mais rigor os povos do sertão da Bahia. A caridade pública abriu seus Tesouros e completou os socorros prestados pelo governo.

Nenhuma alteração sobreveio em nossas relações internacionais. Cultivá-las sobre as firmes bases do direito e dos interesses recíprocos continua a ser um dos mais assíduos cuidados do governo.

Celebrou-se com Sua Majestade o Imperador dos franceses uma convenção consular, cujas ratificações foram trocadas em Paris a 9 de março último.

Outra convenção da mesma natureza foi assinada nesta corte em 26 de janeiro do corrente ano entre o Império e a Confederação Suíça.

Concluiu-se a negociação do tratado de limites e de navegação fluvial com a República da Venezuela, tendo sido trocadas as ratificações em 31 de julho do ano passado.

Melhorar o sistema administrativo das províncias e a posição de seus primeiros funcionários é uma necessidade, cuja satisfação se torna cada vez mais urgente.

A reforma da legislação do Exército e da Armada, no que toca ao recrutamento e justiça militar, deve merecer-vos especial atenção. A Armada carece igualmente de uma lei de promoções mais conforme às exigências do serviço naval.

Facilitar quanto for possível os meios de comunicação, promover a aquisição de braços úteis, bem como a fundação de escolas práticas de agricultura e tudo quanto possa alimentar este principal ramo da produção nacional é assunto da maior importância, digno seguramente de vossa solicitude.

As rendas públicas ainda se ressentem das causas que têm concorrido para seu decréscimo. Espero porém que por meio do mais escrupuloso emprego dos dinheiros públicos poder-se-á equilibrar a receita com a despesa, mantido sempre o nosso crédito dentro e fora do país.

A reta administração da justiça, primeira necessidade social, deve ser o principal desvelo dos poderes de Estado: cumpre atender à sorte dos funcionários encarregados especialmente da distribuição da justiça e constituí-los na altura de sua importante missão. É pela fiel execução da lei e discreto aproveitamento das riquezas do país que, mediante a Proteção Divina, o Brasil há de prosperar.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, tenho plena confiança em vosso patriotismo; e de vossa sabedoria espero que prestareis ao governo a mais eficaz cooperação na empresa de superar as dificuldades do presente e assegurar o futuro engrandecimento do Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 21 DE MAIO

Senhor. – A presença de Vossa Majestade Imperial no seio da representação nacional para abrir a primeira sessão da atual legislatura, despertando as esperanças da nação, foi saudada com imenso júbilo pela Câmara dos Deputados.

Rendendo graças à Divina Providência, a Câmara dos Deputados congratula-se com Vossa Majestade Imperial pelo estado de tranquilidade do Império e nutre a profunda convicção de que as provas do bom senso e adesão às instituições nacionais que têm dado os nossos concidadãos não serão jamais desmentidas.

Dolorosa é para a Câmara dos Deputados a recordação dos sofrimentos provenientes da míngua da subsistência sentida em alguns pontos do Império, e mais rigorosamente no sertão da província da Bahia. Os socorros porém com que o governo de Vossa Majestade Imperial acudiu aos povos flagelados por essa calamidade e os atos pelos quais se manifestou então a caridade pública serão sempre recordados como o testemunho dos sentimentos elevados que animam a nação e o governo de Vossa Majestade Imperial.

A Câmara dos Deputados ouviu respeitosamente de Vossa Majestade Imperial a declaração de que em nossas relações internacionais nenhuma alteração sobreveio, e confia que o governo de Vossa Majestade Imperial prosseguirá no empenho de cultivar essas relações de acordo com os progressos da civilização e interesses do Império.

Acredita a Câmara dos Deputados que na convenção consular celebrada com Sua Majestade o Imperador dos franceses, cujas ratificações foram trocadas em 9 de março último, assim como na convenção de igual natureza assinada nesta corte em 26 de janeiro do ano corrente entre o Império e a Confederação Suíça, terão sido resolvidas as questões que se

suscitavam acerca das atribuições dos agentes destas potências, de onde nasciam frequentes conflitos com as autoridades territoriais.

Compraz-se a Câmara dos Deputados de saber que se concluíra a negociação do tratado de limites e navegação fluvial com a República da Venezuela, cujas ratificações foram trocadas em 31 de julho do ano passado; e espera que desta importante negociação resultem decididas vantagens para as duas nações e para o comércio em geral.

A Câmara dos Deputados concorrerá, quanto puder, com o governo de Vossa Majestade Imperial para satisfazer a necessidade de melhorar o sistema administrativo das províncias e a posição dos primeiros funcionários; e prestando especial atenção à reforma da legislação relativa ao recrutamento e à justiça militar, não olvidará que a Armada carece de uma lei de promoção mais conforme ao que exige o serviço naval.

Solícita pelo bem do país, a Câmara dos Deputados fará tudo o que possível for para promover os meios de comunicação, a aquisição de braços úteis, o ensino da agricultura e quanto tiver por fim alimentar esta principal fonte de nossa riqueza. Não havendo cessado as causas que têm determinado o decrescimento das rendas públicas, a Câmara compreende com Vossa Majestade Imperial que a mais severa economia dos dinheiros públicos é indispensável para o equilíbrio da receita com a despesa e para a manutenção do crédito nacional.

Compenetrada da necessidade da boa administração da justiça, a Câmara dos Deputados aplicará toda a atenção à sorte daqueles que são encarregados de distribuí-la, colocando-os a par de sua elevada missão.

Da fiel observância das leis e do desenvolvimento da riqueza pública certamente muito depende, senhor, a prosperidade do Império. Esta prosperidade será o alvo constante dos esforços da Câmara dos Deputados, auxiliada pelo patriotismo dos brasileiros. Legítima expressão do voto nacional, a Câmara prestará o seu leal concurso ao governo de Vossa Majestade Imperial, para que a ordem constitucional se firme cada vez mais com satisfação de todos os grandes interesses sociais e o Brasil, guiado pela sabedoria de Vossa Majestade Imperial, atinja mediante a proteção de Deus o lugar eminente que lhe é destinado entre as nações. — *B. A. de Magalhães Taques.* — *J. C. Bandeira de Melo.* — *J. M. Pereira da Silva.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 27 de junho, entrou em discussão o projeto e continuou na de 28, e nas de 1^o, 2, 3, 4, 5 e 8 de julho, em que foi aprovado, e rejeitada a seguinte emenda do Sr. Lessa oferecida na sessão de 3 do mesmo mês: – “Logo depois da palavra – desmentidas – acrescente-se – e esse estado tanto mais se perpetuará se o governo de Vossa Majestade Imperial, organizado segundo as regras do nosso regime e de acordo com as exigências da atualidade, souber aproveitar tão feliz oportunidade para iniciar medidas que desenvolvam essas instituições e as tornem uma realidade prática. – *F. Lessa*”.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 17 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados o apoio que promete ao governo, que continuará a esforçar-se pelo consciencioso cumprimento de seus deveres.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 15 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Durante o período da presente sessão legislativa nenhum sucesso perturbou o estado de nossas relações com as potências estrangeiras.

A tranquilidade pública não foi alterada em ponto algum do Império. Graças à Divina Providência, a regularidade das estações tem favorecido a lavoura e há fundadas esperanças de abundante colheita, ainda nas províncias ultimamente flageladas pela seca.

O atento exame do processo eleitoral retardou a verificação dos poderes dos membros da Câmara dos Deputados, faltando tempo para serem tomadas em consideração algumas medidas que o bem público reclama. O vosso patriotismo e luzes afiançam, porém, que na próxima sessão serão elas acertadamente resolvidas, prestando o governo à vossa ilustrada deliberação os necessários esclarecimentos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, agradeço o franco apoio dado ao governo e espero que, restituídos a vossas províncias, continuareis a concorrer eficazmente para que cada vez mais se firme o amor às instituições e o respeito às leis, base segura de toda a liberdade perdurável e condição essencial do progressivo engrandecimento da nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores T. Ottoni, Paranhos (ministro da Fazenda), J. Bonifácio, Saião Lobato (ministro da Justiça), Furtado, Almeida Pereira, Saraiva (ministro do Império), Silveira da Mota, Taques, Lessa, Paranaguá, Félix da Cunha, Pais Barreto, F. Otaviano e Zacarias.

.....

1862

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 4 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REUNIÃO DA assembleia geral, despertando as mais gratas esperanças da nação, é sempre para mim objeto do mais vivo prazer.

Sinto a maior satisfação em comunicar-vos que a tranquilidade pública não tem sido alterada.

Este imenso benefício, que há tantos anos gozamos, assinalando o favor com que a Divina Providência protege o Brasil, testemunha ao mesmo tempo a boa índole dos brasileiros e sua adesão às instituições nacionais.

Graças ao Todo-Poderoso, colheitas regulares trouxeram a abundância de gêneros alimentícios, cessando a carestia que nos anos anteriores vexou algumas províncias do Império.

O estado da saúde pública em geral conserva-se favorável; temos, porém, de lamentar o aparecimento da cólera-morbo em Pernambuco e sua propagação pelas províncias da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Não têm faltado às povoações acometidas pela epidemia os socorros do governo e os que não deixam a caridade pública no Brasil de liberalizar aos que sofrem.

As relações de paz e amizade do Império com as demais nações continuam sem alteração. O governo empenha-se em mantê-las sobre as sólidas bases do direito e dos interesses recíprocos.

Para abolição dos direitos do Stade celebrou-se com o Hanover, em 22 de junho do ano passado, um tratado cujas ratificações já foram trocadas.

A necessidade de melhorar o sistema administrativo das províncias e a posição de seus primeiros funcionários é assunto digno de vossa ilustrada atenção.

Não posso deixar de lembrar-vos igualmente que é necessário reformar a lei orgânica das Câmaras municipais para que estas melhor preencham o fim de sua útil instituição.

A lei regulamentar das eleições carece de ser modificada para evitar os abusos que se dão com tanta frequência na qualificação dos votantes e impedir as duplicatas e apurações viciosas.

A experiência aconselha algumas modificações na lei de 3 de dezembro de 1841 que, aperfeiçoando a organização e o processo judiciário, melhor firmem as garantias da liberdade e segurança individual, sem detrimento dos interesses da ordem pública.

Aliviar a Guarda Nacional do serviço ordinário, sem prejudicar os fins elevados para que foi instituída, é uma necessidade cuja satisfação não deve ser demorada.

Releva melhorar a legislação do Exército e da Armada no que se refere à administração da justiça.

É de urgência a promulgação de uma lei que remova os graves inconvenientes do atual sistema de recrutamento: em vossa solicitude não deixareis por certo de atender a uma medida de há tanto tempo e tão geralmente reclamada.

Há manifesta conveniência na criação de um montepio para os oficiais do Exército que, assegurando às suas famílias modesta subsistência, venha a isentar o Tesouro dos encargos resultantes das pensões de meio soldo, que nem a todos cabem.

Espero que vos seja possível nesta sessão tratar do projeto de lei concernente às promoções da Armada, medida sujeita a vossa aprovação e uma das primeiras necessidades da nossa Marinha de Guerra.

O governo não se tem descuidado de promover a emigração e o desenvolvimento das colônias existentes, procurando ao mesmo tempo realizar outros benefícios de que depende a prosperidade da agricultura, fonte principal de nossa riqueza.

A deficiência de braços, de que tanto se ressentia a lavoura, só pode ser suprida por trabalhadores livres e morigerados, pelo melhoramento dos processos industriais e facilidade de comunicações. Estes meios exigem tempo, avultados dispêndios e a cooperação de nossos agricultores; é, porém, essencial uma lei que regule com precisão e eficácia os direitos e obrigações recíprocas dos colonos e dos fazendeiros.

O pensamento de uma exposição nacional, que em outros países tem produzido magníficos resultados, realizou-se pela primeira vez entre nós no dia 2 de dezembro do ano passado. Este ensaio, levado a efeito não obstante grandes dificuldades, excedeu a expectativa geral e patenteou nossas riquezas naturais, bem como adiantamento nos trabalhos da indústria. O governo fará quanto esteja da sua parte para que se repitam esses úteis concursos.

Cresceram as rendas públicas no último exercício: mas a prudência aconselha que as despesas vão sendo limitadas aos empenhos já contraídos a bem de nossos melhoramentos e aos serviços mais úteis, ou de que não é dado prescindir.

Graças à Divina Providência, que de tantas forças produtivas dotou o país, espero que, mediante a severa economia e fiscalização em que prosseguirá o governo, alcançaremos em breve tempo extinguir o deficit dos anos passados sem a menor quebra do nosso crédito e sem paralisar o progresso nacional.

No relatório de cada um dos ministérios encontrareis circunstanciadas informações sobre o estado dos negócios a seu cargo.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Avultam as necessidades a que tendes de prover: sobram-vos, porém, sabedoria e patriotismo.

Está aberta a sessão.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 13 DE MAIO

Senhor. — O vivo prazer que a Vossa Majestade Imperial causa sempre a abertura da assembleia geral legislativa confirma a confiança com que no seio da nação se despertam em tão solene ocasião as mais gratas esperanças. Realizá-las será o empenho constante da Câmara dos Deputados.

A Câmara se congratula com Vossa Majestade Imperial pela permanência da tranquilidade pública, bem inapreciável em que assentam as condições do nosso engrandecimento e de que temos gozado há tantos anos, à sombra das nossas instituições políticas.

A abundância dos gêneros alimentícios, com a qual cessou a carestia que nos anos anteriores vexou algumas províncias e o estado da saúde pública, que em geral conserva-se favorável, assinalam os favores incessantes com que apraz à Divina Providência proteger o Império. Associando-se a Vossa Majestade Imperial, a Câmara rende ao Todo-Poderoso as devidas graças.

No meio do doloroso sentimento que excita a sorte das populações aflitas pela cólera-morbo que aparecera em Pernambuco e tem acometido as províncias da Paraíba e Rio Grande do Norte, a Câmara acolheu com o apreço que merece a certeza de que não têm faltado aos que sofrem nem o auxílio da caridade pública, nem os socorros do governo. Ela faz votos aos céus para que a epidemia termine quanto antes sua desastrosa carreira.

Inteirada de que a paz e a amizade do Império com as demais nações continuam sem alteração e de que fora celebrado com o Hanover em 22 de junho do ano próximo passado um tratado para a abolição dos direitos do Stade, acredita a Câmara que o empenho com que o governo se desvela em manter as relações internacionais sobre as bases do direito e dos interesses recíprocos é não só uma garantia preciosa de boa inteligência no futuro, mas ainda uma tarefa digna do governo imperial.

O sistema administrativo das províncias e a posição de seus primeiros funcionários, assim como a lei orgânica das Câmaras municipais, a lei regulamentar das eleições e a de 3 de dezembro de 1841 demandam reconhecidamente modificações ou reformas que removam os inconvenientes que a experiência há demonstrado. A Câmara estudará, mediante

o concurso ilustrado do governo, os meios adequados para prover com segurança a tão variado como importante assunto.

Acorde com Vossa Majestade Imperial, a Câmara reconhece que aliviar a Guarda Nacional do serviço ordinário, rever a legislação do Exército e da Armada no que se refere à administração da justiça e promulgar uma lei que melhore o atual sistema de recrutamento são necessidades cuja satisfação releva não seja retardada.

Convencida das vantagens manifestas da criação de um montepio para os oficiais do Exército e de que o projeto de lei relativo às promoções da Armada importa com urgência à nossa Marinha de Guerra, a Câmara fará o possível esforço para corresponder à solicitude com que Vossa Majestade Imperial espera dotar o Exército com aquela providente instituição e a Armada com o melhoramento a que se encaminha o indicado projeto.

Compraz-se a Câmara de saber que o governo imperial se não tem descuidado de promover a emigração e confia que, enquanto aguardamos os melhoramentos que dependem do tempo, de avultados capitais e da cooperação dos nossos agricultores, ele continuará a desenvolver as colônias existentes e a prestar à lavoura os benefícios que estiverem ao alcance dos meios de que dispõe. Nesse intuito a Câmara atenderá à necessidade de uma lei que regule convenientemente os direitos e obrigações recíprocas dos colonos e fazendeiros.

A exposição nacional, realizada no dia 2 de dezembro próximo passado, foi a inspiração de um pensamento patriótico. O feliz êxito que a coroou deve, sem dúvida, provocar oportunamente a repetição de tão útil concurso.

A Câmara folga com a notícia de que a par de nossas riquezas naturais se patenteara o progresso dos nossos trabalhos industriais.

Na presença do crescimento das rendas públicas no último exercício e mediante a severa economia em que o governo prosseguirá, a Câmara comparte com Vossa Majestade Imperial a esperança de que brevemente se poderá extinguir o deficit dos anos anteriores, sem prejuízo do progresso nacional. Importa, sem contestação, para este resultado, a reserva mais circumspecta na decretação de novas despesas. A Câmara não perderá de vista o que especialmente sobre este objeto aconselham a prudência e o interesse do país.

Senhor! A Câmara, esclarecida pelos relatórios dos ministros sobre as circunstâncias dos negócios do Estado, sente com prazer a convicção de que as indicações que Vossa Majestade Imperial se dignou de fazer sobre as necessidades públicas são também as indicações do patriotismo e da sabedoria.

Paço da Câmara dos Deputados, 13 de maio de 1862. — *Bandeira de Melo*. — *Barbosa da Cunha*. — *S. de Macedo*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 19 de maio, entrando em discussão o projeto de resposta à Fala do Trono, foi lida e apoiada a seguinte emenda:

“A Câmara examinará os relatórios dos diferentes ministérios, apreciando devidamente as informações que contiverem sobre o estado dos negócios a seu cargo.

“Senhor! A Câmara dos Deputados, agradecendo profundamente a Vossa Majestade Imperial a confiança e benevolência com que invoca o patriotismo e as luzes dos representantes da nação para prover como cumpre a respeito de tantas e tão variadas necessidades do país, assegura a Vossa Majestade Imperial que de sua parte prestará a mais leal cooperação a fim de se promoverem os verdadeiros interesses do Estado, com que se identificam os interesses e a glória de Vossa Majestade Imperial. — Zacarias de Góis e Vasconcelos”, que entrou logo em discussão com o mesmo projeto.

A discussão continuou nas sessões de 20 e 21, sendo nesta última aprovado o projeto e bem assim a emenda.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 5 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que me exprime e a promessa digna do seu patriotismo de que atenderá a urgência de medidas de tanta utilidade, que até algumas devem concorrer para afiançar o livre exercício dos direitos dos cidadãos brasileiros. Com o apoio eficaz da assembleia geral poderá o governo desempenhar sua difícil missão.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 4 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Continua o Império a conservar-se tranquilo e muito me apraz também comunicar-vos que a epidemia que tem reinado em algumas das províncias do Norte vai declinando de intensidade.

Permanecem sem alteração, como vos anunciei na abertura da presente sessão, as relações de amizade e boa inteligência entre o Império e as outras potências.

O decreto aprovado em 12 de agosto último e promulgado pelo governo do Estado Oriental do Uruguai, podendo por sua cláusula 4^a embaraçar a execução do art. 10 do tratado de subsídios de 12 de outubro de 1851, exigiu que o governo do Brasil protestasse contra o efeito daquela cláusula, para ressaltar o nosso direito.

Agradeço-vos o apoio que prestastes ao governo; e da solicitude com que o habilitastes para ocorrer às necessidades do serviço público, espero que na seguinte sessão atendereis às medidas que de vosso zelo tenho reclamado.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, confio que, regressando às províncias de vossa residência, concorrereis eficazmente para a fiel observância da Constituição e das leis de que essencialmente depende o engrandecimento de nossa pátria.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Zacarias, Barbosa da Cunha, Vieira da Silva, Nébias, Saião Lobato (ministro da Justiça), Gomes de Sousa, Bandeira de Melo, F. Otaviano e Paranhos (ministro da Fazenda).

.....
1863

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

O

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

DIA DA REUNIÃO da assembleia geral legislativa sempre é de júbilo para mim e de esperanças para o Brasil.

Com a mais viva satisfação vos comunico que a tranquilidade pública tem continuado, como nos passados anos, sem alteração em todas as províncias; e que, mercê de Deus, não se sente falta de gêneros alimentícios.

O estado da saúde pública, satisfatória na maior parte das províncias, tem, contudo, sido aflitivo em vários termos do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe e em quase todos do Ceará, invadidos pela cólera-morbo. O governo não cessa de fornecer os necessários socorros às vítimas desse flagelo.

Se me apraz anunciar-vos a continuação de boas relações políticas entre o Império e as potências estrangeiras, sinto nesta ocasião ter de aludir ao deplorável conflito ocorrido com a legação de Sua Majestade Britânica.

São conhecidas as circunstâncias dessa questão e o desenlace que teve nesta corte. Sua completa solução ainda pende da decisão arbitral de Sua Majestade o rei dos belgas e da satisfação e indenização que reclamamos do governo britânico.

Cabe-me aqui manifestar meu justo orgulho pelo modo honroso por que todos os brasileiros se têm empenhado em sustentar a dignidade e a soberania nacional.

Deu-se também no Pará um conflito entre o comandante de dois vapores peruanos e as autoridades daquela província.

O governo, acolhendo as propostas da legação do Peru nesta corte, anuiu à celebração de um acordo para a feliz manutenção da boa inteligência entre ambos os estados.

Celebrou-se em Paris, entre o nosso ministro plenipotenciário e o ministro dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade o Imperador dos franceses, um ajuste para o fim de evitar conflitos de jurisdição no território contestado do Amapá.

Foram trocadas as ratificações de convenção consular entre o Império e a Confederação Suíça e de igual convenção celebrada com o reino da Itália.

As rendas públicas decresceram no primeiro semestre do exercício corrente. Há, porém, motivos para esperar que terão algum aumento no segundo semestre e no futuro exercício. O governo não se desviará das regras da bem entendida economia.

O desenvolvimento dos meios de comunicação e a introdução de braços livres e melhor aproveitamento dos existentes devem merecer-vos a maior solicitude. Avultadas são, por certo, as despesas que exigem tão vantajosos melhoramentos; mas, tendo de ser compensadas, em termo mais ou menos breve, pelo rápido aumento da riqueza pública, cumpre que façamos sacrifícios para realizá-los.

Não deixarei de reclamar de vosso zelo pela causa pública as modificações de que necessitam a lei de 3 de dezembro de 1841, a da Guarda Nacional e a do recrutamento; e bem assim que vos ocupeis da legislação relativa ao Exército e à Armada, ao sistema hipotecário e às administrações provincial e municipal.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, confio do vosso patriotismo e luzes que envidareis todos os esforços para que nesta sessão seja nosso país dotado com as medidas necessárias ao seu engrandecimento.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS

Observação

Neste ano não foi apresentado o projeto do voto de graças por ter sido dissolvida a Câmara dos Senhores Deputados, por decreto de 12 de maio.

A comissão eleita para formular a resposta à Fala do Trono era composta dos Senhores *Barbosa da Cunha, Tibério e Pereira da Silva*.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL

Observação

Tendo sido dissolvida a Câmara, como dito é anteriormente, não houve Fala de encerramento.

12^a LEGISLATURA
1864 – 1866

.....

1864

Primeira Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 1º DE JANEIRO

É

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

SEMPRE COM sincero júbilo que vejo reunida a assembleia geral legislativa.

Anuncio-vos com o maior prazer que a tranquilidade pública continua a manter-se em todas as províncias; e que abundam, graças ao Todo-Poderoso, os gêneros alimentícios.

Com igual prazer posso assegurar-vos que o estado da saúde pública é em geral satisfatório, tendo cessado a epidemia que reinou em diversos lugares de algumas das províncias do Norte.

Sinto dever comunicar-vos que se acham interrompidas nossas relações diplomáticas com a Grã-Bretanha.

O governo brasileiro foi com pesar forçado a esta resolução por ter-se recusado o da Grã-Bretanha a nos dar a satisfação e indenização que reclamamos por causa do conflito com a sua legação nesta corte.

Sua Majestade, o Rei dos belgas, a cujo arbitramento foi submetida uma das questões desse conflito, houve por bem decidir que na

maneira por que as leis brasileiras foram aplicadas aos oficiais da fragata *Forte* não houve premeditação de ofensa, nem ofensa à marinha britânica.

O governo de Sua Majestade Fidelíssima ofereceu a sua mediação para renovarem-se as relações diplomáticas entre o governo brasileiro e o da Grã-Bretanha.

Bem que muito desejasse e deseje o bom êxito de tão benévolo testemunho de amizade e interesse, o governo brasileiro, entendendo não ter havido ainda explícita aceitação da mesma oferta pelo governo britânico, julgou que não podia aproveitar esse nobre e valioso concurso senão depois de verificada aquela aceitação.

Subsistem inalteradas as boas relações entre o Império e as demais potências.

Estão ratificadas e em vigor as convenções consulares celebradas com os governos de Sua Majestade Fidelíssima e de Sua Majestade Católica.

Lavra desgraçadamente a guerra civil na República Oriental do Uruguai e ficam estremecidas as relações de paz entre ela e a Confederação Argentina.

O governo brasileiro, continuando a permanecer na mais estrita neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionais relativos à independência daquela primeira república, bem como os direitos e legítimos interesses dos brasileiros nos estados do Prata.

As rendas públicas, posto que se avantajassem mais no segundo semestre que no primeiro do exercício findo, contudo não chegaram a igualar a soma total arrecadada no anterior.

Confio do vosso patriotismo e zelo que procurareis equilibrar a receita com a despesa pública.

O governo seguirá os preceitos de verdadeira economia.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, recorrendo à vossa dedicação pela causa pública e às vossas luzes, espero que vos ocupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao Exército e Armada, assim como dos meios de comunicação, de introdução de braços livres e do aproveitamento dos que já existem entre nós.

Não é menos urgente que trateis da reforma judiciária, da que reclama a Guarda Nacional, da melhor organização das administrações

provincial e municipal e das modificações do regime hipotecário, exigidas pelo desenvolvimento de nossa lavoura.

São medidas indispensáveis para o engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 23 DE JANEIRO

Senhor. — A Câmara dos Deputados congratula-se com Vossa Majestade Imperial e rende graças ao Todo-Poderoso pelos benefícios que nos tem liberalizado nas prósperas colheitas de nossa lavoura, na preservação da saúde pública e na inalterável tranquilidade assegurada ao Império pelo desenvolvimento prático das instituições nacionais.

A Câmara dos Deputados sente haver sido o governo imperial forçado a interromper as nossas relações diplomáticas com o governo da Grã-Bretanha, que se recusou a nos dar a satisfação e indenização reclamadas por causa do conflito com sua legação nesta corte.

A Câmara dos Deputados ouviu com íntimo prazer e profundo respeito que Sua Majestade o Rei dos belgas, a cujo arbitramento foi submetida uma das questões desse conflito, houve por bem julgar que da maneira por que as leis brasileiras foram aplicadas aos oficiais da fragata *Forte* não houve premeditação de ofensa, nem ofensa à marinha britânica.

A Câmara aprecia o testemunho de amizade e de interesse dado por Sua Majestade Fidelíssima com a oferta de sua mediação para se renovarem as relações diplomáticas entre o governo brasileiro e o da Grã-Bretanha; e bem que muito deseje o bom êxito dessa mediação, reconhece que, não tendo havido ainda explícita aceitação da mesma oferta pelo governo britânico, o de Vossa Majestade Imperial não podia aceitar esse nobre e valioso concurso do soberano de uma nação irmã.

São motivos de justo regozijo as boas relações entre o Império e as demais potências; e, lamentando a Câmara a guerra civil que desgraçadamente lavra na República Oriental do Uruguai e o estremecimento das

relações de paz entre ela e a Confederação Argentina, confia que o governo brasileiro, permanecendo na mais estrita neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionais relativos à independência daquela primeira república, bem como os direitos e os legítimos interesses dos brasileiros nos estados do Prata.

A Câmara dos Deputados, compreendendo o estado das rendas públicas do Império e guiada pelos mais severos princípios de bem entendida economia, procurará equilibrar a receita com a despesa pública.

Senhor, a Câmara dos Deputados, correspondendo ao apelo do governo de Vossa Majestade Imperial, se ocupará das medidas para que é chamada a sua atenção e indispensáveis ao engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos votos e dos constantes e patrióticos desvelos de Vossa Majestade Imperial.

Paço da Câmara dos Deputados, em 23 de janeiro de 1864. — *Martinho A. da Silva Campos.* — *J. Saldanha Marinho.* — *A. C. Tavares Bastos.*

Observação

Em sessão de 26 de janeiro, entrou em discussão o projeto da resposta à Fala do Trono e continuou nas de 27 e 28 do mesmo mês; sendo aprovado nesta última sessão, sem ter sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 27 DE FEVEREIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que manifesta por minha pessoa e continuo a confiar em seu patriótico e ilustrado concurso para a adoção das medidas que reclamam os interesses da nação brasileira.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

A Fala do Trono do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte, em 3 de maio.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Nébias, Martim Francisco, Zacarias (presidente do Conselho), Bretas, Saldanha Marinho, Urbano, J. Bonifácio (ministro do Império), Ferreira da Veiga, Feitosa e Saraiva.

.....
1864

Segunda Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

É

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

SEMPRE COM vivo júbilo que vejo reunidas as Câmaras em assembleia geral.

Anuncio-vos com prazer que trato do casamento das princesas minhas muito amadas e queridas filhas, o qual espero se efetue no corrente ano.

Em nenhuma parte do Império foi a ordem perturbada.

O estado da saúde pública é em geral satisfatório.

Tendo o governo britânico aceitado a mediação oferecida pelo de Sua Majestade Fidelíssima no intuito de se restabelecerem as relações diplomáticas entre o governo do Brasil e o da Grã-Bretanha, aceitou igualmente o governo brasileiro tão graciosa oferta, esperando que em breve tenha esse negócio a desejada solução.

Permanecem inalteradas as relações internacionais do Império com as demais potências.

Continuando infelizmente a lavar na República Oriental do Uruguai a guerra civil e recrescendo as queixas de ofensas dos direitos e legítimos interesses dos nossos compatriotas ali residentes, entendeu o governo brasileiro que, sem quebra da neutralidade que nas dissensões intestinas da república vizinha lhe cumpre guardar, era do seu dever enviar ao Estado Oriental do Uruguai uma missão especial para conseguir do respectivo governo a satisfação devida às nossas reclamações e providências eficazes a fim de se realizarem as garantias que as próprias leis desse estado prometem aos que habitam seu território.

A reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hipotecária e da lei da Guarda Nacional, são necessidades cujo remédio se reclama com instância.

É indispensável melhorar a legislação eleitoral e organizar de modo conveniente a administração das províncias e dos municípios.

A Marinha de Guerra carece urgentemente de uma lei de promoção.

Um sistema de recrutamento apropriado às nossas circunstâncias e um código militar de acordo com as justas exigências da disciplina são benefícios que a nação espera dentro em pouco de seus representantes.

Na ordem dos interesses materiais é digno de vossa particular atenção o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.

As rendas públicas têm crescido, mas não chegam para equilibrar a receita com a despesa do Estado, sem a adoção de medidas adequadas que confio do vosso zelo a bem da nossa pátria.

O governo observa no dispêndio dos dinheiros públicos a mais severa economia.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, conto com a eficácia de vossos esforços para o engrandecimento do Brasil.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 9 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados recebeu com júbilo a notícia de que Vossa Majestade Imperial trata do casamento das augustas princesas muito amadas e queridas filhas de Vossa Majestade Imperial; e faz votos à Divina Providência para que a escolha dos consortes satisfaça plenamente os desejos sinceros de todos os brasileiros e as conveniências de nossas livres instituições, associadas inseparavelmente à felicidade da augusta família de Vossa Majestade Imperial.

A Câmara congratula-se com Vossa Majestade Imperial pelo sossego inalterado de que tem gozado o Império e bem assim pelo estado lisonjeiro da saúde pública.

Aceita a mediação oferecida pelo governo de Sua Majestade Fidelíssima, no intuito de serem restabelecidas as relações diplomáticas entre o nosso governo e o da Grã-Bretanha, a Câmara confia que a dignidade nacional será mantida plenamente em negócio de tanta ponderação e que muito afeta a honra e os interesses dos dois países.

É grato à Câmara saber que permanecem inalteradas as relações internacionais do Império com as demais potências.

Continuando, infelizmente, a lavar na República Oriental do Uruguai a guerra civil e recrescendo as queixas de ofensas aos direitos e legítimos interesses de nossos compatriotas ali residentes, será satisfatório à Câmara que, por meio da missão especial enviada àquele Estado e sem quebra da neutralidade que nas dissensões intestinas da república vizinha cumpre guardar, o governo imperial consiga a satisfação devida às nossas reclamações e providências eficazes a fim de que sejam realizadas as garantias que as próprias leis desse estado prometem aos que habitam o seu território.

A reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hipotecária e da lei da Guarda Nacional, o melhoramento da legislação eleitoral, a organização conveniente da administração das províncias e dos municípios, uma lei de promoção, um sistema de recrutamento apropriado às nossas circunstâncias e um código militar de acordo com as justas exigências da disciplina são necessidades de que se não pode prescindir; e a Câmara, por sua parte, não poupará esforços para satisfazê-las.

Na ordem dos interesses materiais a Câmara tomará na devida consideração o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, sem esquecer qualquer outra medida de reconhecida utilidade pública. Fará por conciliar o mais vantajosamente possível, guardados os preceitos de sã economia, as circunstâncias financeiras do país com a realização dessas fontes verdadeiras de adiantamento e prosperidade do Império.

A Câmara procurará, coadjuvada pelos demais poderes do Estado, equilibrar a receita com a despesa, apreciando como deve a legítima e proveitosa economia das rendas públicas.

Senhor! A Câmara, possuída dos mais patrióticos desejos, auxiliará os esforços do governo imperial para o engrandecimento do Brasil, alvo de todas as nossas aspirações.

Paço da Câmara dos Deputados, 9 de maio de 1864. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — *Manuel Pinto de Sousa Dantas*. — *Martinho Campos*.

Observação

O projeto de voto de graças foi discutido nas sessões de 20, 23, 24 e 25 de maio, sendo aprovado nesta última sessão sem ter sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 22 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Muito agradeço à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que a mim e a minha família consagra e confio, como sempre, que da harmonia dos poderes do Estado provenha o engrandecimento da nossa pátria.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 12 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Sinto a maior satisfação em comunicar-vos que durante o período da presente sessão a tranquilidade pública não foi alterada.

Continuam interrompidas com o governo da Grã-Bretanha as nossas relações diplomáticas; e não obtivemos do governo do Estado Oriental a justa reparação que exigimos, pelas ofensas feitas aos direitos e legítimos interesses dos nossos compatriotas.

O governo conserva o firme propósito de zelar na solução dessas questões o decoro e a dignidade nacional.

Muito me penhorastes com a votação da lei que estabelece os dotes e dotações de minhas muito amadas e queridas filhas.

Agradecendo-vos as medidas entre as quais sobressai a lei da reforma da legislação hipotecária, com que habilitastes o governo para o desempenho do seu encargo, confio de vossas luzes e patriotismo que na sessão seguinte continuareis a atender às necessidades do adiantamento moral e material do Império.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, estou certo de que, regressando aos vossos lares, procurareis cimentar a concórdia de todos os brasileiros, robustecendo-lhes cada vez mais a crença de ser a fiel observância da Constituição e das leis a condição de nossa grandeza e prosperidade.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Amaro Bezerra, Ratisbona, Ferreira da Veiga, Limpo de Abreu, Godói, Martinho Campos e Chagas Lobato.

.....

1865

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 6 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

PARTICIPO CORDIALMENTE das esperanças que desperta a vossa reunião.

Sinto o maior prazer em anunciar-vos que se efetuaram os casamentos de minhas muito amadas e queridas filhas, esposando a Princesa Imperial o Príncipe D. Luís Philippe Maria Fernando Gaston de Orleans, conde d'Eu, e a Princesa Leopoldina o Príncipe D. Luís Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, duque de Saxe.

A tranquilidade pública não sofreu alteração em nenhuma das províncias do Império e em geral é satisfatório o estado da saúde pública.

A falência de algumas casas bancárias, nas quais se achavam depositadas as fortunas de milhares de indivíduos, produziu no mês de setembro do ano passado uma crise assustadora, que abalou profundamente os interesses comerciais. As medidas do governo, auxiliadas pela boa índole dos habitantes, restabeleceram a confiança e as relações comerciais vão re-assumindo sua marcha regular.

Continuam interrompidas as relações entre o Brasil e a Grã-Bretanha; desejando o restabelecimento dessas relações, o governo brasileiro espera que a mediação oferecida para tal fim seja seguida de um acordo honroso para ambas as nações.

Nas águas da baía de Todos os Santos cometeu-se no mês de outubro do ano passado um grave atentado contra a soberania e neutralidade do Império; o vapor dos estados federais norte-americanos, *Wassuchetts*, apresou o vapor *Florida* dos estados confederados. Foi, porém, reconhecida a justiça da reclamação do governo brasileiro.

Estão restabelecidas as nossas relações de paz e amizade com a República do Uruguai. O convênio de 20 de fevereiro, estipulando a satisfação das nossas reclamações que, desatendidas, originaram a guerra, deu fim a esta; e restabelecendo a tranquilidade interna da república, elevou ao cargo de seu governador provisório o general Flores, o qual, animado de bons desejos para com o Brasil, assegura a fiel execução de suas promessas e a permanência das boas relações que com vantagem recíproca devem reinar entre os dois povos.

O presidente da República do Paraguai, contra todas as regras de direito internacional, mandou apresiar o vapor brasileiro *Marquês de Olinda*, que à sombra da paz se dirigia para Mato Grosso e levava o presidente nomeado para essa província, o qual, assim como outros brasileiros, ainda hoje se acha preso.

As tropas paraguaias invadiram depois por um modo inaudito a mesma província de Mato Grosso.

O governo brasileiro, no firme empenho de vingar a soberania e a honra nacional ultrajadas, tem empregado todos os meios ao seu alcance na organização do Exército e da Armada para a guerra a que fomos provocados por aquela república.

Apelando para os sentimentos da nação, tem ele sido correspondido da maneira a mais nobre e a mais digna; de todos os ângulos do Império surgem voluntários para defender a honra da sua pátria.

A justiça da causa, o patriotismo da nação e o valor de nossos soldados afiançam-nos o mais completo triunfo.

De vossas luzes e dedicação à causa pública espera o governo que vos ocupeis prontamente das medidas reclamadas pela gravidade das circunstâncias.

Continuam pacíficas as relações internacionais do Império com as demais potências.

Foi reconhecido pelo governo brasileiro o Império do México.

A renda pública não diminuiu no corrente exercício, devendo atingir uma soma a que nunca chegou nos anos anteriores.

O governo observa a mais severa economia no dispêndio dos dinheiros públicos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Invocando o vosso amor pelo bem público, estou certo de que, habilitando o governo para a guerra de honra que devemos sustentar, cuidareis também com esmero da reforma eleitoral, da judiciária, da organização das administrações provincial e municipal, da reforma da Guarda Nacional, do melhoramento do clero e da instrução pública, da legislação relativa ao Exército e à Armada, bem como dos meios de comunicação e transporte, introdução de novos braços livres e aproveitamento dos existentes, dando assim o maior desenvolvimento possível à lavoura e à riqueza pública.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 22 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados, correspondendo à confiança da nação, manifesta a Vossa Majestade Imperial o seu reconhecimento pelo júbilo com que Vossa Majestade Imperial se dignou saudar a abertura da sessão do corpo legislativo.

Como sempre e especialmente nas atuais circunstâncias, a reunião do Parlamento e a solene presença de Vossa Majestade Imperial no seio da representação nacional são a mais sólida garantia da segurança e da estabilidade das instituições que nos regem.

Com o maior prazer soube a Câmara dos Deputados que se efetuaram os casamentos das muito amadas e queridas filhas de Vossa Majestade Imperial, esposando Sua Alteza a Senhora Princesa Imperial o Príncipe D. Luís Philippe Maria Fernando Gaston de Orleans, conde d'Eu, e Sua Alteza a Senhora Princesa D. Leopoldina o Príncipe D. Luís Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, duque de Saxe; e faz votos pela ventura desses consórcios que tão de perto interessam à felicidade do Império.

A Câmara dos Deputados se congratula com Vossa Majestade Imperial por não haver sido alterada a tranquilidade pública em nenhuma das províncias do Império; bem como por ser em geral satisfatório o estado da saúde pública.

É agradável à Câmara dos Deputados saber que as transações comerciais tendem a reassumir a sua marcha regular depois do forte abalo que experimentaram em setembro do ano passado. E se medidas extraordinárias foi preciso adotar para ocorrer às necessidades indeclináveis do momento, espera a Câmara dos Deputados que o império da lei seja restabelecido.

Sentindo que continuem interrompidas as relações entre o governo imperial e o governo da Grã-Bretanha, a Câmara confia em que, para o restabelecimento dessas relações, empregará o governo imperial esforços dignos, chegando a um acordo honroso para ambas as nações.

A Câmara dos Deputados compraz-se com Vossa Majestade Imperial por haver o governo dos Estados Unidos da América reconhecido a justiça da reclamação do Império relativa ao grave atentado cometido nas águas da baía de Todos os Santos, com ofensa da soberania nacional. Da justa apreciação das recíprocas exigências dos dois governos, espera a Câmara dos Deputados que resulte a consolidação dos laços de amizade que felizmente existem entre os dois países.

Foi satisfatório à Câmara saber que com o restabelecimento da paz na República do Uruguai estão reatadas as relações de amizade entre o governo imperial e o dessa república. A Câmara acredita que o governo imperial será auxiliado pela sinceridade do novo governo dessa república atualmente exercido pelo general Flores, o qual, animado de bons desejos para com o Brasil, assegura a fiel execução de suas promessas e a perma-

nência das boas relações que com vantagem recíproca devem reinar entre o Império e aquela república.

A Câmara dos Deputados cumpre um dever rigoroso proclamando com solenidade e agradecendo com fervor a bravura e inextinguível intrepidez que distinguiram as nossas forças de mar e terra no memorável combate de Paissandu.

A agressão injustificável do presidente da República do Paraguai, os atos selvagens cometidos pelas suas tropas, constituindo ao mesmo tempo um atentado contra a humanidade, contra as regras do direito internacional e contra a honra e segurança do Império, exigem pronta e exemplar reparação. E pode o governo imperial contar com o patriotismo da Câmara dos Deputados, bem como de todo o país, para o fim de desafrentar a soberania e a honra nacional ultrajadas e assegurar ao Império uma paz duradoura. Ferida em seu pundonor a nação brasileira espera e confia que o governo imperial empregará todos os meios dignos e eficazes para conseguir o desagravo das ofensas aleivosamente inferidas ao Império pelo governo do Paraguai.

A Câmara dos Deputados enche-se de nobre orgulho ao observar que de todos os ângulos do Império e só guiados pelo incentivo do santo amor da pátria surgem voluntários em defesa da honra e da integridade nacional, sem que nem espírito de partido e nem as divergências políticas tenham obstado de qualquer modo o desenvolvimento do espírito público em ocasião tão solene.

A Câmara dos Deputados, assegurando a Vossa Majestade Imperial o seu sincero e dedicado concurso, confia em que a justiça da nossa causa, o patriotismo dos brasileiros e o valor incontestável dos nossos bravos soldados nos darão brevemente um completo triunfo.

A Câmara estimou saber que continuam inalteradas as relações do Império com as diversas potências: e fica inteirada de haver sido o Império do México reconhecido pelo governo brasileiro.

Sabendo com prazer que as rendas públicas crescem, a Câmara espera do governo que zelará o emprego dos dinheiros públicos observando a mais severa economia.

A Câmara dos Deputados compreende que, além das necessidades da guerra, outras reclamam igualmente a solicitude dos poderes nacionais.

As reformas eleitoral, judiciária e da Guarda Nacional; a organização das administrações provincial e municipal; a legislação relativa ao Exército e Armada são outras tantas necessidades a que a Câmara há de atender, sempre no empenho de desenvolver e firmar cada vez mais a verdade prática do sistema constitucional representativo. Igualmente merecerá a sua atenção a sorte do clero e a instrução pública.

A Câmara dos Deputados não se descuidará de atender também ao melhoramento dos meios de comunicação e transporte, à introdução de braços livres e aproveitamento dos existentes, ao desenvolvimento enfim da lavoura e da riqueza pública.

Senhor! A Câmara dos Deputados, confiando na leal coadjuvação do governo, saberá desempenhar a sua missão; e faz votos à Providência Divina para que na prosperidade de Vossa Majestade Imperial e de sua augusta família se veja sempre interessada a felicidade do Brasil.

Paço da Câmara dos Deputados, em 22 de maio de 1865. – *Manuel Pinto de Sousa Dantas.* – *Joaquim Saldanha Marinho.* – *Martinho Campos*, vencido.

O projeto do voto de graças foi discutido nas sessões de 26, 29, 30 e 31 de maio, sendo aprovado nesta última sessão, não tendo sido oferecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 7 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que me exprime e o apoio que promete ao governo, a que ele saberá corresponder.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL

A Fala do Trono no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte, por ter sido adiada a assembleia geral para o dia 4 de março de 1866, por decreto de 8 de julho de 1865.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Martinho Campos, Saraiva (ministro da Marinha), Dias de Carvalho (ministro da Fazenda), Figueiredo, Saldanha Marinho, Urbano, J. Bonifácio, Dantas, Paula Sousa (ministro da Agricultura), José Liberato, Franco de Almeida e Lopes Neto.

.....
1866

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

HOJE, MAIS DO QUE nunca, é vossa reunião motivo de lisonjeiras esperanças para o Brasil, como auxílio de muita confiança para o governo.

Cheio de prazer vos anuncio o nascimento do Príncipe D. Pedro, fruto feliz do consórcio de minha muito cara filha a Princesa D. Leopoldina com o meu muito prezado genro o duque de Saxe.

Congratulo-me convosco pela tranquilidade pública de que tem gozado o Império durante a guerra.

O desagravo da honra nacional ofendida pelo presidente do Paraguai ainda não nos consente largar as armas; alegro-me porém de reconhecer que tem sido incessante o concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

Um tratado de aliança ofensiva e defensiva foi celebrado entre o Império e as repúblicas argentina e oriental. Essa aliança tem sido mantida entre as partes contratantes com toda a lealdade.

Invadida a província do Rio Grande do Sul por forças paraguaias, julguei ser do meu dever seguir para ali a fim de animar com minha presença e meu exemplo a defesa da integridade do Império. Meus muito prezados genros me acompanharam movidos de iguais sentimentos.

O rendimento de Uruguaiana, inutilizando as forças invasoras, tornou desnecessária a continuação da minha presença naquela província.

A província de Mato Grosso, com esforço patriótico, tem conservado a sua capital e grande parte do território livre da invasão inimiga.

O nosso Exército, a nossa esquadra, a Guarda Nacional e os voluntários da pátria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional.

Deploro profundamente as vidas preciosas sacrificadas nesta guerra, mas é indizível meu orgulho contemplando o heroísmo que acompanha o nome brasileiro e a glória que imortaliza a memória de tantos bravos.

As bandeiras aliadas já tremulam no território inimigo!

Mediante a proteção da Divina Providência, e confiado no valor e disciplina do nosso Exército e Armada e dos nossos aliados, espero ver em pouco tempo terminada a guerra.

Continuam inalteráveis as nossas relações com as outras nações do mundo.

Estão restabelecidas as relações diplomáticas entre o Império e a Grã-Bretanha.

Com sincera satisfação vos comunico este fato importante, devido em grande parte aos esforços e perseverança do augusto mediador el-Rei de Portugal, meu muito prezado sobrinho.

Penetrado de íntimo pesar, comemoro a morte do rei dos belgas: é um tributo de reconhecimento que devo à memória desse rei constitucional e amigo.

O estado de nossas finanças é embaraçoso; para este objeto chamo principalmente a vossa atenção. Recomendo-vos pois com o maior empenho o melhoramento do meio circulante, a firmeza do nosso crédito e o equilíbrio da despesa com a receita.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Agradeço-vos os meios concedidos na sessão que finda ao governo para acudir às necessidades públicas; e contando com vossas luzes e patriotismo, espero que na presente habilitareis o governo para satisfazer as obrigações do serviço ordinário e extraordinário, tomando ao mesmo tempo em consideração os assuntos a que se referem a administração da justiça e o desenvolvimento da riqueza pública.

Está encerrada a terceira sessão, e aberta a quarta da duodécima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO

Senhor. - A Câmara dos Deputados, penhorada dos sentimentos com que Vossa Majestade Imperial abriu a reunião dos representantes da nação, hoje mais que nunca motivando lisonjeiras esperanças como auxílio de muita confiança para o governo, respeitosamente os agradece, afiançando que ao menos no patriotismo dos esforços corresponderá às dificuldades do tempo.

A Câmara associa-se ao prazer com que Vossa Majestade Imperial anuncia o nascimento do Sereníssimo Príncipe D. Pedro, fruto feliz de um consórcio augusto, que o Céu abençoa, não tardando em dar ao Império, a Vossa Majestade Imperial e a suas altezas mais um penhor de estabilidade à dinastia imperial.

Não menos se congratula com Vossa Majestade Imperial a Câmara dos Deputados pela tranquilidade de que tem gozado o Império durante a guerra; sintoma não vulgar de nossa adiantada civilização e da justiça do governo, tão sabiamente inspirado.

Reconhece a Câmara que o desagravo da honra brasileira, ofendida pelo presidente do Paraguai não completo ainda, veda-nos largar as armas; porém consola, ensoberbece ao menos, ver que tem sido incessante o concurso de todos no dever sagrado de desafrontar a pátria.

A inteira lealdade com que se tem mantido a aliança ofensiva e defensiva, celebrada entre o Império e as repúblicas argentina e oriental, é

um fato que recomenda as partes contratantes à gratidão dos povos, cuja causa santa se agita no Prata.

A invasão paraguaia no Rio Grande do Sul, violando a integridade deste Império, Vossa Majestade Imperial e seus mui prezados genros não hesitaram em ir tomar parte espontânea nos perigos comuns, dando o exemplo de tão alta abnegação e suscitando nos corações de todos pela sua cooperação pessoal o ardor, a animação que cresce sempre mais no desejo de acompanhar o soberano, os augustos personagens que, alheios a aspirações de conquistas, correm, contudo, dos primeiros, aos sacrifícios na defesa Armada dos brios do país, confundindo, unificando assim a sua família na família nacional.

Esta ação, senhor, está gravada na memória agradecida do país, de cuja admiração, amor, devoção pelo monarca brasileiro e pelos príncipes a Câmara não é mais que intérprete fiel.

O rendimento de Uruguaiana, que inutilizou as forças invasoras, produziu também o efeito não menos auspicioso de ser Vossa Majestade Imperial restituído prontamente à capital do Império.

Aprécia altamente a Câmara com Vossa Majestade Imperial o esforço patriótico com que Mato Grosso tem conservado livre da agressão inimiga assim a sua capital, como grande porção do seu território; e faz ardentes votos, com todos os brasileiros, para que não tarde o dia em que aqueles nossos patrícios vejam de todo expurgada dos invasores a sua tão importante província.

Certamente o nosso Exército, a nossa Armada, a Guarda Nacional e os voluntários da pátria, provando cada dia mais seu denodo e disciplina, que têm merecido, conquista a gratidão nacional.

A perda de tantas vidas preciosas, que a guerra nos vai ceifando, profundamente a deplora esta Câmara com Vossa Majestade Imperial; mas é lícito sentir, proclamar esta Câmara com Vossa Majestade Imperial indizível o orgulho patriótico ao contemplar o heroísmo que rodeia o nome brasileiro e a glória imorredoura que toca à memória de tantos bravos.

Em todos os pontos do Brasil será recebida com entusiasmo a grata notícia de que já flutuam no terreno inimigo as bandeiras aliadas; nem será acolhida com júbilo menor a esperança, tão bem fundada, de se ver em pouco tempo terminada a luta de honra a que fomos provocados.

Folga a Câmara sabendo que continuam inalteráveis as nossas relações com as outras nações; e que foram reatados, sem quebra do nosso melindre nacional, os laços diplomáticos que afrouxáramos com a Grã-Bretanha.

Este feito notável, devido em grande parte aos esforços e perseverança d'el-Rei de Portugal, muito prezado sobrinho de Vossa Majestade Imperial, merecendo a sincera satisfação de Vossa Majestade Imperial e desta Câmara, ao mesmo tempo granjeia ao augusto mediador mui vivas simpatias do Brasil.

A Câmara e a nação participam do íntimo pesar de Vossa Majestade Imperial pela morte do rei dos belgas, bem como do tributo de reconhecimento que paga à memória do soberano constitucional e amigo, que viverá sempre não só na lembrança do povo brasileiro, em cujo conflito com uma nação poderosa foi tão imparcial, mas também nas saudades de todos os que amam o sistema representativo de que o seu longo reinado foi a mais convincente apologia.

Ao estado das nossas finanças, reconhecidamente embaraçoso, a Câmara não faltará com a principal atenção que desafia; será seu empenhado estudo, ajudado das luzes e experiência do governo, tudo o que for tendente a melhorar o nosso meio circulante, firmar o crédito público, equilibrar a receita com a despesa e desenvolver a riqueza pública.

Firme na sua missão, esta Câmara espera que Vossa Majestade Imperial não contará em vão com o civismo e esforços dela para habilitar o governo imperial na presente sessão a desempenhar as obrigações do serviço ordinário e extraordinário, tomando simultaneamente em consideração os assuntos atinentes à administração da justiça e às demais necessidades públicas.

Paço da Câmara dos Deputados, em 18 de junho de 1866. — *Barbosa de Oliveira*. — *Francisco Carlos Brandão*. — *J. Saldanha Marinho*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 10 de julho entrando em discussão o projeto do voto de graças o Sr. Junqueira ofereceu a seguinte emenda:

“Ao § 5º substitua-se o que está pelas seguintes palavras: — A Câmara dos Deputados, não conhecendo os termos do tratado secreto da aliança ofensiva e defensiva entre o Império e as repúblicas argentina e

oriental, nem a extensão dos nossos compromissos, pensa contudo que deve ter havido lealdade na execução das diversas estipulações do mesmo tratado. — *Junqueira.*”

Na sessão de 11 continuando a discussão foi oferecido o seguinte projeto substitutivo pelo Sr. Pedro Brandão:

“Senhor! A Câmara dos Deputados, penhorada dos sentimentos que Vossa Majestade Imperial quando considera a reunião dos representantes da nação, hoje mais que nunca motivo de lisonjeiras esperanças para o Brasil, como auxílio de muita confiança para o governo, respeitosamente agradece a Vossa Majestade Imperial, afiançando que no desempenho de sua delicada missão fará quanto puder por corresponder a tão elevado juízo e fé nacional.

"Avalia a Câmara o prazer com que Vossa Majestade Imperial anuncia o nascimento do Sereníssimo Príncipe D. Pedro, fruto feliz do consórcio da augusta e muito cara filha de Vossa Majestade Imperial, Sua Alteza a Senhora D. Leopoldina com o muito prezado genro de Vossa Majestade Imperial, Sua Alteza o senhor duque de Saxe; e vendo nesse fato mais um penhor de perpetuidade para a dinastia imperial, felicita a Vossa Majestade Imperial e rende humildes graças a Deus por tão auspicioso acontecimento.

"Congratula-se a Câmara com Vossa Majestade Imperial pela tranquilidade pública de que tem gozado o Império durante a guerra, successo que abona por certo os sentimentos e a índole do povo brasileiro e que, aproveitado pelo governo mediante uma política pautada nos conselhos da concórdia e nas regras da justiça, habilita-o para consolidar as instituições, desenvolver os recursos do país e resolver as dificuldades da situação.

"Deplora a Câmara que o desagravo da honra nacional ofendida pelo presidente do Paraguai ainda não nos consinta largar as armas; mas regozija-se de reconhecer com Vossa Majestade Imperial que tem sido incessante o concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

"A notícia que Vossa Majestade Imperial dignou-se dar à assembleia geral de que um tratado de aliança ofensiva e defensiva foi celebrado entre o Império e as repúblicas argentina e oriental, e bem assim de que tem sido mantida essa aliança entre as partes contratantes com toda a lealdade,

recebeu-a a Câmara com o interesse que naturalmente inspira matéria de tão elevada importância, apreciando como deve o mútuo acordo e perfeita inteligência que tem reinado no desempenho de semelhante ajuste.

"Invadida a província do Rio Grande do Sul por forças paraguaias, julgou Vossa Majestade Imperial de seu dever seguir para ali, a fim de animar com sua augusta presença e exemplo a defesa da integridade do Império; resolução magnânima que, despertando geral admiração e reconhecimento, deu os quilates do amor que Vossa Majestade Imperial consagra ao país, e eficazmente concorreu para que subisse de ponto o entusiasmo do povo brasileiro na defesa da causa santa que disputamos, modelando pela importância do espontâneo sacrifício imperial, rodeado de fadigas e perigos, a dedicação que a pátria exigia.

"Os muito prezados genros de Vossa Majestade Imperial acompanhando-o, movidos de iguais sentimentos, aumentaram a estima que o país lhes consagra e fundaram justos títulos às esperanças da nação.

"Se o rendimento de Uruguaiana, inutilizando as forças invasoras, tornou desnecessária a augusta presença de Vossa Majestade Imperial naquela província, a Câmara exulta contemplando que esse acontecimento foi igualmente origem de pronta e feliz restituição de Vossa Majestade Imperial à capital do Império, condição indispensável da marcha regular do governo.

"Compraz-se a Câmara de saber que a província de Mato Grosso, com esforço patriótico, tem conservado a sua capital e grande parte do território livre da invasão inimiga; e avaliando a importância deste fato pelo que promete na expulsão dos invasores espera que, auxiliado pelo governo, chegue em breve o dia em que se ela realize com a indispensável segurança do futuro.

"A Câmara lisonjeia-se de reconhecer com Vossa Majestade Imperial que o nosso Exército, a nossa Esquadra, a Guarda Nacional e os voluntários da pátria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional.

"Deplorando profundamente com Vossa Majestade Imperial as vidas preciosas sacrificadas nesta guerra, a Câmara compreende e sente igualmente o indizível orgulho de que Vossa Majestade Imperial se acha

possuído, contemplando o heroísmo que acompanha o nome brasileiro e a glória que imortaliza a memória de tantos bravos.

"Com grande júbilo será recebida em todos os pontos do país a notícia de que já tremulam no território inimigo as bandeiras aliadas, assim como a segurança de que, mediante a proteção da Divina Providência, confiança no valor e disciplina do nosso Exército e Armada e dos nossos aliados, em pouco tempo espera Vossa Majestade Imperial ver terminada a guerra.

"A Câmara folga de saber que continuam inalteráveis as nossas relações com as outras nações do mundo e que se acham restabelecidas as relações diplomáticas entre o Império e a Grã-Bretanha. Este fato importante, que Vossa Majestade Imperial comunica com sincera satisfação e que reputa devido em grande parte aos esforços e perseverança do augusto mediador, el-Rei de Portugal, muito prezado sobrinho de Vossa Majestade Imperial, era uma necessidade, consultada a dignidade do país, e será um motivo para elevar na simpatia e estima pública o augusto mediador.

"A Câmara participa do íntimo pesar com que Vossa Majestade Imperial comemora a morte do rei dos belgas, e acompanha Vossa Majestade Imperial no tributo de reconhecimento à memória deste rei constitucional e amigo cujo nome, honrando a história dos governos livres, será sempre para o Brasil objeto de veneração, recordando-se da solução digna que lhe deve no deplorável conflito com uma nação poderosa.

"Compreende a Câmara com Vossa Majestade Imperial que embaraçoso é o estado das nossas finanças, para o qual Vossa Majestade Imperial chama principalmente a atenção dos representantes da nação; e no empenho de melhorar o meio circulante, firmar o crédito público, equilibrar a despesa com a receita fará quanto em si couber, guiada pelas luzes e prática do governo, no estudo e discussão de tão graves questões.

"Senhor! Consciente da importância de sua missão e alimentada pela fé em seus esforços, a Câmara dos Deputados confia em que Vossa Majestade não contará debalde com sua cooperação no intuito de habilitar o governo a satisfazer as obrigações do serviço ordinário e extraordinário, tomando ao mesmo tempo em consideração os assuntos que se referem à administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza pública.

"Paço da Câmara dos Deputados, 10 de julho de 1866. – *Pedro Brandão*."

Em sessões de 18, 19, 24, 25 e 26 de julho continuou a discussão, sendo na última aprovado o projeto e rejeitada a emenda e também o substitutivo.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 16 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

"Os brilhantes atos de patriotismo de nossos bravos concidadãos provam quanto os brasileiros compreendem o sentimento do dever. Conte, pois, a Câmara dos Senhores Deputados com a minha dedicação e a da minha família à causa pública, e confie em que o governo se esforçará por corresponder ao apoio que lhe promete."

Declarou o Presidente que a resposta "era recebida com muito especial agrado".*

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 16 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

No decurso da presente sessão da assembleia geral nenhum acontecimento alterou as relações pacíficas do Império com as potências estrangeiras.

Os Estados Unidos da América do Norte deram ao Brasil a mais completa satisfação, por motivo da violenta captura, no porto da Bahia, do corsário Flórida pelo vapor de guerra *Wassuchetts*.

Continuando ainda a guerra a que o presidente da República do Paraguai nos provocou, emprega o governo com esforço os meios necessários para desagrar a honra nacional, sempre coadjuvado pelo patriotismo de todos os brasileiros.

O Exército, a Armada, a Guarda Nacional e os voluntários da pátria têm assinalado seu valor e disciplina por novos e brilhantes feitos, que os recomendam cada vez mais ao reconhecimento da nação.

* Vid. Anais impressos da Câmara, sessão de 20 de agosto de 1866.

As medidas que concedestes ao governo para prosseguir em tão nobre empenho, assim como para socorrer as famílias dos bravos que têm perecido na guerra e os que no serviço desta se inutilizaram, são mais o testemunho de vosso zelo pela honra do Brasil.

As providências que tomastes a bem do melhoramento do meio circulante foram um serviço importante prestado ao país.

Realizaram-se felizmente as esperanças de boa colheita, na generalidade dos produtos da nossa indústria.

A tranquilidade pública em nenhum ponto do Império foi perturbada, o que é devido à índole e crescente civilização do povo.

Graças à Divina Providência, o estado da saúde pública é satisfatório.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, espero que regressando às províncias de vossas residências não deixareis de concorrer eficazmente para que as forças brasileiras nunca diminuam, antes cresçam sempre perante o inimigo, provando assim quanto influi no ânimo de nossos concidadãos a legitimidade da causa que defendem; e a harmonia entre eles, resultado da escrupulosa observância da Constituição e das leis, vá todos os dias realizando as esperanças da nossa pátria, sobretudo na manifestação do voto nacional, cuja sinceridade é indispensável à marcha regular de nossas instituições.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Pedro Brandão, Aristides Lobo, Tavares Belfort, Horta de Araújo, Ferreira da Veiga, Barbosa de Oliveira e Pinto Lima.

13^a LEGISLATURA
1867 – 1868

.....

1867

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 22 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA geral desperta sempre em mim, como em todos os brasileiros, vivo júbilo e gratas esperanças.

Em todas as províncias se há mantido inalterada a tranquilidade pública; e o sossego que em geral observou-se na última eleição é mais uma prova do amor que o povo brasileiro consagra às instituições nacionais.

Graças à Divina Providência, o estado da saúde pública é satisfatório na maior parte do Império. O flagelo da cólera-morbo que, sinto dizer-vos, apareceu na corte e em alguns pontos do Rio de Janeiro, de S. Pedro do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, declinou rapidamente e não foi tão mortífero como em sua primeira invasão. O governo providenciou como lhe cumpria.

A guerra provocada pelo presidente do Paraguai não tocou ainda o desejado termo; mas o Brasil e as repúblicas argentina e oriental, fiéis à aliança contraída, hão de em breve consegui-lo.

No desempenho de tão sagrado dever tem o governo recebido os mais valiosos auxílios do infatigável esforço de todos os brasileiros, e tudo

confia do valor do Exército, da Armada, da Guarda Nacional e dos voluntários da pátria, credores do mais profundo reconhecimento da nação.

A cólera-morbo que invadiu infelizmente o rio da Prata tem causado às forças aliadas diante do inimigo estragos consideráveis. Lamento profundamente a morte de tantos bravos, que almejavam o momento de arriscar nas batalhas a sua vida pela pátria.

Ao Brasil e às repúblicas aliadas ofereceu o governo do Peru seus bons ofícios, como preliminar de mediação da mesma república e das do Chile, Bolívia e Equador para o restabelecimento da paz com o Paraguai. Posteriormente o governo dos Estados Unidos ofereceu sua graciosa mediação para o mesmo fim. Os aliados, agradecendo os oferecimentos, não puderam, contudo, aceitá-los porque não o consentia o pundonor nacional.

Tenho o prazer de comunicar-vos que o Brasil acha-se em paz com todas as outras potências estrangeiras, cujas amigáveis relações o governo se empenha em cultivar.

Assinou-se em Paris e está em vigor uma declaração interpretativa do art. 7º da convenção consular celebrada com a França, acabando assim o desacordo que em assunto de heranças se manifestava na prática daquela convenção, e resultado idêntico supõe o governo se obterá com respeito a outras convenções de igual natureza.

Folgo de anunciar-vos que por Decreto 3.749, de 7 de dezembro do ano passado, franqueia-se de 7 de setembro próximo em diante aos navios mercantes de todas as nações a navegação do Amazonas, de alguns dos seus afluentes e dos rios Tocantins e S. Francisco.

Esta medida, que correspondeu à expectativa de nacionais e estrangeiros, promete ao Império os mais importantes benefícios.

A renda pública continua em aumento, mas a despesa, especialmente a que se origina das necessidades da guerra, tem crescido de modo a produzir no orçamento do Estado um déficit que é do mais vital interesse extinguir pelos meios que a sabedoria e o patriotismo vos sugerirem.

O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a

propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria – a agricultura –, sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação.

Promover a colonização deve ser objeto de vossa particular solicitude.

De não menor desvelo se torna digna a instrução pública.

Entre as medidas reclamadas pelo serviço do Exército sobressaem as de uma lei de recrutamento e de códigos penal e do processo militar.

A experiência mostra ser urgente alterar o quadro dos oficiais da Armada.

Também se há reconhecido na prática a conveniência de modificar a organização da Guarda Nacional, principalmente no sentido de mais mobilidade em circunstâncias extraordinárias.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, vossa dedicação ao bem público e vossas luzes afiançam-me que habilitareis o governo a superar as dificuldades do presente e que firmareis cada vez mais as bases da prosperidade de nossa pátria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 27 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados agradece respeitosamente a expressão do júbilo e esperanças que a reunião da assembleia geral desperta em Vossa Majestade Imperial, como em todos os brasileiros.

Na tranquilidade que se há mantido inalterada em todas as províncias e no sossego que em geral observou-se na última eleição, vê a Câmara mais uma prova da consolidação da ordem pública no nosso país e do amor do povo brasileiro às instituições nacionais.

A Câmara congratula-se com Vossa Majestade Imperial pelo estado satisfatório da saúde pública na maior parte do Brasil: rende graças à Divina Providência pela pouca intensidade e rápida declinação da cólera-morbo que apareceu em alguns pontos do Império, e compraz-se de reconhecer que pelo governo foram tomadas as providências necessárias.

Se não tem sido ainda posto o remate à guerra provocada pelo presidente do Paraguai, a Câmara dos Deputados confia, como Vossa Magestade Imperial, que o Brasil e as repúblicas argentina e oriental, fiéis à aliança contraída, hão de em breve conseguir o fim que se propuseram.

O patriotismo de todos os brasileiros em auxiliar o governo no desempenho de tão sagrado dever, o esforço do Exército, da Armada, da Guarda Nacional e dos voluntários da pátria em pugnar pela causa do país são altamente credores da gratidão nacional. A Câmara dos Deputados consagra-lhes o mais profundo reconhecimento.

É doloroso contemplar os estragos da cólera-morbo nas fileiras das forças aliadas, a morte de tantos bravos que a enfermidade tem ceifado longe da pátria e antes do termo de sua gloriosa tarefa; mas são essas provações que apuram e aquilatam o valor das nações; são as lutas contra grandes e variados obstáculos que as exaltam e aprimoram.

O procedimento que tiveram o Brasil e as repúblicas argentina e oriental, agradecendo mas julgando não poder aceitar os bons officios oferecidos pelo Peru e a graciosa mediação dos Estados Unidos para o restabelecimento da paz com o Paraguai demonstra os pundonorosos sentimentos dos governos aliados.

A Câmara regozija-se com a segurança de que o Brasil se acha em paz com todas as outras potências estrangeiras, e o governo se empenha em cultivar com elas relações amigáveis.

Folga também de saber que se assinou em Paris e está em vigor uma declaração interpretativa do art. 7º da convenção consular celebrada com a França, que acaba o desacordo em matéria de heranças manifestado na prática daquela convenção; e que o governo espera obter idêntico resultado a respeito de outras convenções de igual natureza.

A abertura do Amazonas, de alguns dos seus afluentes e dos rios Tocantins e S. Francisco, resolvida por decreto de 7 de dezembro do ano passado, é um ato grandioso com que se illustrou o governo de Vossa Magestade Imperial, satisfazendo os anelos de nacionais e estrangeiros e promovendo largamente a prosperidade do Império.

É grato observar a continuação do aumento da renda pública nas atuais circunstâncias, e a Câmara julga de seu rigoroso dever esforçar-se por extinguir o déficit que o crescimento da despesa, especialmente

a originada das necessidades da guerra, tem produzido no orçamento do Estado.

A Câmara dos Deputados associa-se à ideia de oportuna e prudentemente considerar a questão servil no Império, como requerem a nossa civilização e verdadeiros interesses, respeitando-se todavia a propriedade atual e sem abalo profundo na agricultura do país.

Apoiar o governo de Vossa Majestade Imperial nas exigências da guerra com o Paraguai, nas urgentes medidas financeiras, nos desvelos pela colonização e instrução pública, na reforma da legislação relativa ao recrutamento, à justiça militar, ao quadro dos oficiais da Armada e à organização da Guarda Nacional é dever de que a Câmara dos Deputados se acha compenetrada. A Câmara, senhor, se reputará feliz se puder corresponder plenamente a esse dever, superando as dificuldades do presente e assegurando o progressivo desenvolvimento do Brasil.

Paço da Câmara dos Deputados, em 27 de maio de 1867. - *A. A. de Sousa Carvalho*. - *F. Toscano de Brito*. - *J. B. Madureira*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 4, 5, 7, 10, 12, 14, 15 e 17 de junho, tendo sido oferecidas as seguintes emendas:

Uma do Sr. Gavião Peixoto na sessão de 4:

“O período que principia - a Câmara dos Deputados se associa, etc. - seja substituído pelo seguinte:

Câmara dos Deputados sente, por considerações políticas eminentemente brasileiras e que não escapam ao alto critério de Vossa Majestade Imperial, que o governo consignasse na Fala com que o Trono abriu a presente sessão o grave assunto do elemento servil.

A Câmara dos Deputados, senhor, está profundamente convencida de que só o tempo, o progressivo aumento da riqueza nacional e a prosperidade estável das finanças públicas poderão determinar a época de atender-se à antiquíssima instituição servil, que as leis do Estado reconhecem, sem abalos bruscos do valor e segurança de toda a fortuna pública e sem detrimento grave dos mais elevados interesses brasileiros, interesses

que até o presente firmam-se, ainda por muitos anos descansarão na agricultura e organização atual do trabalho.

A este pensamento, que a Câmara dos Deputados se compraz de acreditar que será o do governo de Vossa Majestade Imperial, ela se associa, e espera assim que o elemento servil será oportuna e prudentemente considerado sem os perigos que tememos, sem ofensa da propriedade e sem pesados sacrifícios do Tesouro público. – *Gavião Peixoto.*”

Três do Sr. Tavares Bastos na sessão de 7:

“1ª Ao § 4º acrescente-se: – E se ainda for adiado o termo da guerra, a Câmara espera que o governo imperial, fortalecendo-se pelo seu prestígio e sempre ajudado pelo decidido apoio da nação, adote sem demora as medidas de que depender a vitória.

“2ª O § 11 seja substituído pelo seguinte: – É grato ver a prosperidade constante da renda pública nas atuais circunstâncias, posto não se tenha procedido com energia nos melhoramentos de que depende o seu maior desenvolvimento. A Câmara deplora as circunstâncias que não permitiram à assembleia geral prover ao desequilíbrio do orçamento ordinário. Ela empenhar-se-á em satisfazer a esta necessidade e às urgentes despesas da guerra, aguardando os esclarecimentos de que precisa para a solução prudente de tão graves problemas e formando votos da melhor arrecadação da receita e severa economia na despesa.

“3ª O § 13 seja substituído por este: – A Câmara tomará em consideração as medidas sobre a colonização, a instrução pública, o recrutamento, a justiça militar, o quadro dos oficiais da Armada e a Guarda Nacional, não esquecendo também a reforma judiciária, que deve assegurar garantias à liberdade individual nem o melhoramento urgente de outros importantes ramos da administração.

“Senhor! A Câmara reputar-se-á feliz se puder corresponder plenamente ao seu dever, superando as dificuldades do presente e promovendo a prosperidade do Brasil.

“Sala das Sessões, 5 de junho de 1867. – *A. C. Tavares Bastos.*”

Outra do Sr. Gavião Peixoto na sessão de 17, tendo a Câmara nessa sessão consentido na retirada da primeira emenda do mesmo senhor:

“Merece decerto a consideração da Câmara dos Deputados e do país a questão do elemento servil no Império. Em ocasião oportuna, estando preparados com prudência e critério os meios de solvê-la, garantida a propriedade e protegida a agricultura, nossa primeira e quase única indústria, então, senhor, a Câmara poderá entrar no curial e aprofundado conhecimento de tão importante assunto.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1867. — *Gavião Peixoto.*”

“Na sessão de 17 foi aprovado o projeto e rejeitadas as três emendas do Sr. Tavares Bastos, e bem assim a do Sr. G. Peixoto.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 6 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“É sempre com o maior prazer que testemunho meu agradecimento às manifestações da Câmara dos Senhores Deputados, fiando tudo do desvelo de todos os brasileiros pela honra e prosperidade de nossa pátria.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 23 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Muito me apraz anunciar-vos que nas províncias reina tranquilidade e que as relações do Império com as nações estrangeiras continuam inalteradas.

A guerra a que nos provocou o presidente da República do Paraguai não findou ainda; mas os aliados prosseguem com firmeza no propósito de desagravarem a dignidade nacional, sendo que os exércitos e a esquadra acabam de praticar feitos importantes; os exércitos contornando as fortificações do inimigo pelo seu flanco esquerdo em ordem a cortar-lhe as comunicações, hoje difíceis, com o interior da república; a esquadra efetuando à viva força a passagem de Curupaiti.

Digna é também de ser comemorada a ação da coluna expedicionária da capital da província de Mato Grosso que expeliu de Corumbá

as tropas paraguaias, restituindo à liberdade grande número de famílias brasileiras.

O governo empregará todos os esforços para terminar honrosamente a guerra e, de acordo com as repúblicas aliadas, espera da perícia dos generais e da coragem das forças de mar e terra a próxima conclusão dessa luta em que se acham empenhados os brios nacionais.

Graças à Divina Providência, desapareceu dentre as forças aliadas a epidemia da cólera-morbo. No Império é satisfatório o estado da saúde pública.

Assinou-se nesta corte, e começará a ser executado do 1º de outubro do corrente ano em diante um acordo que regula a execução do art. 13 da convenção consular celebrada com Portugal, cessando assim a divergência que na prática se manifestava em assuntos de heranças.

As provas que destes de vosso patriotismo, criando impostos para equilibrar a despesa e a receita do Estado e adotando outras medidas que as circunstâncias extraordinárias reclamavam, serão altamente apreciadas pela nação.

Voltando às províncias de vossas residências, estou certo que pela influência de vossos conselhos concorrereis para que, mantendo-se o entusiasmo de todos os brasileiros na defesa da justa causa que sustentamos, não falem os auxílios que a honrosa e pronta terminação da guerra exija.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Gavião Peixoto, Martim Francisco (ministro da Justiça), Bezerra de Meneses, Toscano de Brito, Barros Pimentel, Buarque de Macedo, Tavares Bastos, Zacarias (presidente do Conselho), Fernandes da Cunha, Sousa Carvalho, Saião Lobato e Belfort Duarte.

.....
1868

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 9 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A VOSSA REUNIÃO é sempre justo motivo das mais lisonjeiras esperanças.

Tenho o prazer de anunciar-vos que minha muito amada filha, a princesa D. Leopoldina, havendo regressado da Europa com o duque de Saxe, meu muito prezado genro, deu à luz, a 6 de dezembro do ano passado, um príncipe que recebeu o nome de Augusto.

Em todo o Império se há mantido sem alteração a tranquilidade pública, sinal evidente do profundo amor do povo às instituições que nos regem.

O Brasil acha-se em paz com as potências estrangeiras, e procura cultivar as suas boas relações.

Não findou ainda a guerra a que fomos provocados pelo presidente da República do Paraguai. Depois dos sucessos enunciados na fala com que encerrei a sessão legislativa do ano passado, feitos gloriosos e importantes, quais o do Potreiro Ovelha, o de Taji, a defesa de Tuiuti, a passagem de Humaitá e tomada do Estabelecimento, assim como a repulsa

da abordagem dos encouraçados e o ataque e ocupação de Curupaiti e de grande parte das linhas inimigas, confirmando cada vez mais o valor de nossas forças de mar e terra e o de nossos aliados, prometem breve e honrosa terminação da guerra.

Mais uma vez apraz-me reconhecer que na defesa da honra nacional ultrajada pelo presidente do Paraguai, o governo há sido auxiliado por todos os brasileiros. Estou certo de que esse auxílio não cessará enquanto a desafronta não for completa, e rendo ao Exército, à Esquadra, à Guarda Nacional e aos voluntários da pátria, os encômios de que são credores.

Sinto profundamente dizer-vos que a varíola causou à coluna expedicionária da capital da província de Mato Grosso perdas tão consideráveis que a fizeram retroceder; tendo, demais, ceifado naquela cidade e seus arredores grande número de vidas. A retirada da coluna assinalou-se pelo brilhante feito do Alegre, demonstrando que sobra em dedicação e coragem o que falta em recursos materiais ao reduzido número de brasileiros que combatem nessa província, tão digna de consideração por sua constância na adversidade.

A cólera-morbo, que, infelizmente, assolou há pouco Montevideu e a República Argentina, também fez vítimas em nossos transportes e depósitos, dando-se alguns casos no Exército. Na capital do Império e em localidades de algumas províncias reapareceu esse flagelo mas, graças à Divina Providência, não se propagou e foi em geral de caráter benigno, tornando-se dentro em pouco satisfatório o estado da saúde pública. Ao governo do Brasil e aos das repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai ofereceu de novo o governo dos Estados Unidos da América a sua graciosa mediação para o restabelecimento da paz com o Paraguai. Agradecendo, declarou, todavia, o governo do Brasil, de acordo com os das repúblicas aliadas que subsistindo, reforçadas pelos últimos triunfos, as mesmas razões que impediram a aceitação do primeiro oferecimento, não podia ter desta vez diverso proceder.

Com a República da Bolívia celebrou o Império, a 27 de março de 1867, um tratado de amizade, limites, navegação, comércio e extradição.

Assinou-se em Berna um ajuste interpretativo do art. 9º da convenção consular com a Suíça, no intuito de pôr termo a qualquer desacor-

do que pudesse ocorrer no tocante à arrecadação, administração e liquidação de heranças.

Com o produto dos novos impostos a receita do Império excede a despesa ordinária, apresentando saldos do orçamento. Não deixa por isso de ser a economia uma necessidade indeclinável, tanto mais quanto as exigências da guerra obrigam a despesas extraordinárias, para as quais espero habiliteis o governo.

O desenvolvimento da educação e instrução pública deve ser um dos principais objetos de vosso desvelo.

A instituição municipal exige uma reforma baseada nos ditames da experiência.

Urge que a lei de eleições se modifique em ordem a assegurar a liberdade do voto.

Uma lei de recrutamento e um código penal e de processo militar continuam a ser lacuna sensível em nossa legislação, como é indispensável a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841 e da Guarda Nacional.

A emigração reclama especial solicitude, sendo igualmente dignos de particular cuidado os meios de fácil comunicação.

O elemento servil tem sido objeto de assíduo estudo, e oportunamente submeterá o governo à vossa sabedoria a conveniente proposta.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Confio que o vosso patriotismo há de ser, como sempre, superior às dificuldades com que luta o Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 20 DE MAIO

Senhor. – A Câmara dos Deputados ouviu com respeitoso agradecimento as expressões com que Vossa Majestade Imperial se dignou considerar justo motivo de lisonjeiras esperanças a reunião da assembleia geral.

Foi também por ela recebida com júbilo a fausta comunicação de haver Sua Alteza a Princesa D. Leopoldina, muito amada filha de Vossa

Majestade Imperial, depois que regressou da Europa com o duque de Saxe, muito prezado genro de Vossa Majestade Imperial, dado à luz um príncipe, que recebeu o nome de Augusto.

A tranquilidade pública, que em todo o Império se há mantido sem alteração, é sem dúvida um sinal evidente do profundo amor do povo às instituições nacionais.

A Câmara aplaude que o Brasil se ache em paz com as potências estrangeiras e procure cultivar as suas boas relações.

Se a guerra a que fomos provocados pelo presidente do Paraguai não findou ainda, a Câmara tem motivos para esperar sua breve e honrosa terminação. Os feitos gloriosos realizados depois dos sucessos anunciados por Vossa Majestade Imperial, quando encerrou a última sessão legislativa, quais o do Potreiro Ovelha, o do Taji, o da defesa de Tuiuti, a passagem de Humaitá e tomada do Estabelecimento, a repulsa da abordagem dos encouraçados, assim como o ataque e ocupação de Curupaiti e de grande parte das linhas inimigas, confirmando cada vez mais o valor das nossas forças de mar e terra e o dos nossos aliados, são prenúncios seguros desse grato acontecimento.

A Câmara exulta ao reconhecer Vossa Majestade Imperial que na defesa da honra nacional ultrajada pelo presidente do Paraguai o governo há sido auxiliado por todos os brasileiros, e certa igualmente de que esse auxílio não cessará enquanto a desafronta não for completa, acompanha a Vossa Majestade Imperial nos merecidos encômios que rende ao Exército, à Esquadra, à Guarda Nacional e aos voluntários da pátria.

É profundamente doloroso que a varíola houvesse causado à coluna expedicionária da capital da província de Mato Grosso perdas tão consideráveis que a fizeram retroceder, tendo demais ceifado grande número de vidas naquela cidade e seus arredores. É todavia agradável comemorar que a retirada dessa coluna fora assinalada pelo brilhante feito do Alegre, prova de que aos poucos porém briosos brasileiros que combatem naquela província tão digna de consideração por sua constância na adversidade sobra em dedicação e coragem o que falta em recursos materiais.

A Câmara sente também que a cólera-morbo, que assolou há pouco Montevidéu e a República Argentina, haja igualmente arrebatado

à defesa do pavilhão nacional alguns soldados brasileiros e reaparecido na capital do Império, assim como em localidades de algumas províncias. Ela dirige entretanto com Vossa Majestade Imperial sua ação de graças à Providência Divina por ter esse flagelo sido em geral de caráter benigno, tornando-se em breve satisfatório o estado da saúde pública.

O ato do governo do Brasil agradecendo mas não aceitando, de acordo com as repúblicas argentina e do Uruguai, o novo oferecimento da graciosa mediação dos Estados Unidos para o restabelecimento da paz com o Paraguai, consultou perfeitamente o pundonor das nações aliadas.

A Câmara soube com prazer que o Império celebrou com a República da Bolívia um tratado de amizade, limites, navegação, comércio e extradição.

Ela se compraz também com o fato de se haver assinado em Berna um ajuste interpretativo do art. 9º da convenção consular com a Suíça, no intuito de pôr termo a qualquer desacordo que pudesse ocorrer relativamente à arrecadação, administração e liquidação de heranças.

É lisonjeira a segurança de que, com o produto dos novos impostos, a receita do Império excede à sua despesa ordinária. Esse fato, que demonstra os grandes recursos do país, não é todavia motivo, a Câmara reconhece, para que se possa prescindir da necessária economia nas despesas públicas, sobretudo quando as exigências da guerra obrigam a encargos extraordinários, para os quais o governo será devidamente habilitado.

A louvável aspiração do governo de Vossa Majestade Imperial ao desenvolvimento da educação e instrução pública há de ser objeto do desvelo da Câmara.

A reforma da instituição municipal, de acordo com os ditames da experiência, a modificação da lei de eleições em ordem a assegurar a liberdade do voto, a decretação de uma lei de recrutamento e código penal e de processo militar, bem como as reformas da lei de 3 de dezembro de 1841 e da Guarda Nacional constituem necessidades públicas reconhecidas.

O empenho que manifesta o governo de Vossa Majestade Imperial em promover a emigração e dotar o país com os meios de fácil comunicação correspondem a reclamos imperiosos de seu engrandecimento futuro.

A Câmara aguarda cheia de confiança a oportunidade em que tem de ser apresentada ao seu exame a conveniente proposta sobre o elemento servil, objeto de assíduo estudo do governo.

Senhor, a Câmara dos Deputados cumprirá o seu dever, prestando leal cooperação ao governo de Vossa Majestade Imperial na adoção das medidas necessárias para superar as dificuldades com que luta o Brasil, firmando a prosperidade nacional.

Paço da Câmara dos Deputados, em 20 de maio de 1868. – *Francisco de Araújo Barros.* – *Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.* – *João Ferreira de Moura.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 25 de maio entrou o projeto em discussão e continuou nas de 26, 27, 28 e 30.

Na sessão 28 foram oferecidas as seguintes emendas:

1ª “Substitutiva do período relativo ao elemento servil: – A Câmara, certa do pensamento do governo já manifestado por Vossa Majestade Imperial, e convencida de que há ideias em que se não deve insistir de modo vago, em circunstâncias extraordinárias e antes de chegado o momento de dar-lhes prudente execução, considerará, como lhe cumpre, atenta e seriamente a questão social, cuja proposta o governo pretende apresentar ao Poder Legislativo em ocasião oportuna. – *Sousa Carvalho.* – *C. B. Ottoni.* – *Leitão da Cunha.* – *Barão de Prados.* – *Viriato de Medeiros.* – *J. M. de Macedo.* – *O. H. de Aquino e Castro.* – *Gama e Abreu.* – *S. Nabuco.* – *Dias da Cruz.* – *L. de Albuquerque.* – *T. Guimarães.* – *Sousa Andrade*”.

2ª “Aditivo ao período relativo às reformas: – A Câmara dos Deputados, acolhendo com prazer as repetidas declarações do governo de Vossa Majestade Imperial a este respeito, e aguardando a sua iniciativa nas reformas que não devem por mais tempo ficar adiadas, faz votos para que as aspirações de quase todos os brasileiros sejam enfim satisfeitas. – *Sousa Carvalho.* – *C. B. Ottoni.* – *Leitão da Cunha.* – *Barão de Prados.* – *Viriato de Medeiros.* – *J. M. de Macedo.* – *O. H. de Aquino e Castro.* – *Gama e Abreu.* – *S. Nabuco.* – *Dias da Cruz.* – *T. Guimarães.* – *Sousa Andrade*”.

Na sessão de 30 de maio foi aprovado o projeto de resposta oferecido pela comissão e rejeitadas as emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 11 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“É sempre com o maior prazer que recebo o testemunho dos sentimentos que inspiram a Câmara dos Senhores Deputados.

“A harmonia de todos os brasileiros, benéfico pensamento da nossa Constituição, nunca foi tão precisa como nas atuais circunstâncias, e as provas de patriotismo que eles sempre têm dado asseguram que as dificuldades serão vencidas e a honra nacional completamente desagravada.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

Observação

Na sessão de 20 de julho foi lido o decreto de 18 do mesmo, dissolvendo a Câmara dos Senhores Deputados.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL

Pelo fato da dissolução, não houve Fala de encerramento.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Fontenele, Araújo Barros, C. Ottoni, Zacarias (presidente do Conselho e ministro da Fazenda), Meira Vasconcelos, Saião Lobato, Dantas (ministro da Agricultura), Leitão da Cunha, Ratisbona, Macedo, Gama Abreu, Albuquerque Melo e Sousa Carvalho.

14^a LEGISLATURA
1869 – 1872

.....

1869

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 11 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REUNIÃO DA assembleia geral, sempre grata para mim, desperta em todos os brasileiros lisonjeiras esperanças. Nunca precisou mais o governo do auxílio de vossas luzes e patriotismo.

Tenho a maior satisfação em anunciar-vos que a tranquilidade pública permanece inalterável, graças à boa índole de nossos concidadãos, seu amor às instituições e respeito às leis.

São amigáveis as relações do Império com o governo das nações estrangeiras, exceto o do Paraguai, onde tem prosseguido, com honra e glória para o Brasil e para nossos aliados, a guerra a que nos provocou o presidente López.

A fase em que entraram as operações militares depois da ocupação da capital do inimigo determinou a missão especial junto aos governos aliados confiada ao ministro e secretário de estado dos Negócios Estrangeiros.

As forças brasileiras são hoje comandadas por meu muito amado e prezado genro, o marechal de Exército conde d'Eu, que espero há de

brevemente conduzir à última vitória os valentes soldados que tanto lustre têm dado às nossas armas em numerosos e memoráveis combates.

A constância e heroísmo dos voluntários da pátria, da Guarda Nacional, do Exército e da Armada têm triunfado de todos os obstáculos opostos já pelo terreno, já pelas fortificações do inimigo.

A marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avaí e Lomas Valentinas atestam a disciplina e bravura de nossas tropas e das aliadas, e honram a perícia e intrepidez dos generais que as comandaram.

Contrista-me profundamente a morte de tantos brasileiros: entre eles sobressaem alguns de nossos mais distintos oficiais. Sua dedicação, o afesto que mostraram aos deveres da honra militar recomendam-lhes a memória à gratidão nacional.

A província de Mato Grosso está livre da invasão paraguaia, o inimigo já não pisa o solo brasileiro: nossa esquadra domina hoje as águas dos rios Paraná e Paraguai.

As rendas públicas têm tido incremento que permite confiar nas forças produtivas do Brasil.

Para acudir, porém, aos pesados encargos do Tesouro, é necessário prover aos meios de satisfazer os empenhos já contraídos pelo Estado e às despesas extraordinárias exigidas pelo serviço da guerra.

A reforma eleitoral, o melhoramento da administração da justiça, uma nova organização municipal e da Guarda Nacional, e bem assim uma lei de recrutamento e um código penal e de processo militar são, entre outras, necessidades há muito sentidas e a que urge atender.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A plena confiança que inspiram vossa sabedoria e desvelo pelo progresso do Brasil assegura-me que concorrereis quanto estiver ao vosso alcance para superar as dificuldades atuais e firmar em sólidas bases o futuro engrandecimento de nossa pátria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 28 DE JUNHO

Senhor. — A Câmara dos Deputados, por impulso de patriotismo e consciência de seu dever, não poupará esforços para auxiliar o governo com a dedicação e firmeza que as circunstâncias exigem, correspondendo assim aos elevados sentimentos de Vossa Majestade Imperial como às lisonjeiras esperanças de todos os brasileiros, despertados pela reunião da assembleia geral.

A inalterável paz interna, supremo e fecundo bem de todos os povos livres é, como Vossa Majestade Imperial em sua indefectível justiça reconhece, o resultado da boa índole de nossos concidadãos, de seu amor às instituições e respeito às leis que a experiência aperfeiçoa e consolida.

À larga sombra do regime constitucional representativo, mantido pela incessante vigilância de Vossa Majestade Imperial, não podem medrar as falsas ideias, as más paixões e os interesses ilegítimos, sempre dispostos a apelar para a agitação, para a força e para a violência material.

Senhor, nas amigáveis relações do Império com os governos das nações estrangeiras, reconhece a Câmara dos Deputados a legítima influência da política de justiça e prudência do governo imperial, inspirada na confiança, apanágio da boa fé e da lealdade; assim como reconhece no prosseguimento, com honra e glória para o Brasil e nossos aliados, da guerra provocada pelo presidente López, a inevitável consequência de uma grande resolução, apanágio da força fundada no direito e na dignidade.

A Câmara dos Deputados aguarda felizes sucessos da missão especial junto aos governos aliados, confiada ao ministro e secretário de estado dos Negócios Estrangeiros, depois da ocupação da capital do inimigo, que às operações militares abriu uma nova fase. Sim, senhor, a reconciliação dos vencidos com os vencedores, facilitando a fundação de um governo regular no Paraguai, reanimará aquela nação e dará a seus interesses e ideias verdadeira direção, dispondo o país estremecido pela guerra e desolado por inúteis sacrifícios a receber os benefícios restauradores da paz.

Convencida a Câmara dos Deputados da bravura e dedicação do príncipe, marechal de Exército, conde d'Eu, muito amado e prezado genro de Vossa Majestade Imperial, que hoje comanda as forças brasileiras, espera que, em breve, conduzirá ele à última vitória os valentes soldados que tanto lustre têm dado às armas em numerosos e memoráveis combates, e ansiosa aguarda gloriosas notícias para apresentar a Vossa Majestade Imperial, como Imperador e como pai, sinceras felicitações e reconhecidos votos.

A Divina Providência, em recompensa da constância de Vossa Majestade Imperial no desempenho da sagrada missão de defensor perpétuo do Império, lhe reservará a dupla felicidade de ligar às glórias da pátria as de sua família.

O infatigável patriotismo, o santo entusiasmo, reanimados pela atroz afronta feita com surpresa pelo presidente do Paraguai à honra e integridade nacional inspiram a constância e heroísmo dos voluntários da pátria, da Guarda Nacional, do Exército e da Armada, infundindo nesses bravos as forças miraculosas da abnegação, superiores a todos os obstáculos da natureza e das fortificações do inimigo.

Brilhante justiça dignou-se Vossa Majestade Imperial de fazer quando do alto do trono comemorou a marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avaí e Lomas Valentinas como provas da disciplina e bravura de nossas tropas e das aliadas; honra da perícia e intrepidez dos generais que as comandaram.

Tão eloquente ato de reconhecimento é a solene consagração das distinções com que Vossa Majestade Imperial galardoou os defensores da pátria e remunerou serviços extraordinários.

A morte de tantos brasileiros, sobressaindo entre eles alguns de nossos mais distintos oficiais, que profundamente contrista o generoso coração de Vossa Majestade Imperial é, senhor, o preço inevitável, imenso e doloroso da honra e da integridade do Império. A dedicação e aferto que estas nobres e ilustres vítimas mostram aos deveres da honra militar perpetuam seus nomes na História da pátria e lhes conferem imprescritíveis direitos à gratidão nacional na pessoa de tantos mutilados inabilitados para o trabalho, de órfãos, de viúvas e de velhos privados do amor e apoio de seus pais, maridos e filhos.

Livre a província de Mato Grosso da invasão paraguaia, dominando a nossa esquadra as águas dos rios Paraguai e Paraná, e não pisando já o inimigo o solo da pátria, a Câmara dos Deputados congratula-se com Vossa Majestade Imperial por estas primeiras e eficazes compensações de tantos sacrifícios preparatórios de uma paz que, garantindo todos os nossos verdadeiros interesses e direitos da aliança, seja sólida e durável.

A Câmara dos Deputados, animada pelo incremento que as rendas públicas têm tido, confiando na força produtiva do Brasil e certa da rigorosa economia dos dinheiros públicos de que o governo imperial tem sido severo guarda, será solícita em acudir aos pesados encargos do Tesouro e provê-lo dos meios necessários de poder satisfazer os empenhos já contraídos e as despesas extraordinárias exigidas pelo serviço de guerra.

À glória tão nobremente conquistada pelas armas imperiais, fará a Câmara dos Deputados o derradeiro esforço por juntar a não menos brilhante, de aperfeiçoar e completar nossas sábias instituições por meio de reformas meditadas do regime eleitoral, da administração da justiça, da organização municipal e da Guarda Nacional; e bem assim cuidará, com todo o zelo, da confecção de uma lei de recrutamento, de um código penal e de processo militar, necessidades há muito sentidas e que urge atender.

Senhor, a plena confiança que Vossa Majestade Imperial se digna de depositar na sabedoria e desvelo da assembleia geral legislativa pelo progresso do Brasil é um novo e poderoso estímulo para que a Câmara dos Deputados concorra com quanto estiver a seu alcance a fim de superarmos as dificuldades atuais por boas leis, franca e lealmente executadas, pela enérgica defesa das instituições contra as quimeras do espírito inovador; pelo consórcio da ordem com a liberdade, continuará a permanecer inalterável a tranquilidade interna com o reconhecimento de todos os cidadãos e em sólidas bases ficará firmado o futuro engrandecimento de nossa pátria, pensamento constante de Vossa Majestade Imperial e ardente voto de seu elevado coração. – *Dr. Antônio Ferreira Viana.* – *João José de Oliveira Junqueira.* – *Francisco Januário da Gama Cerqueira.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

Em sessão de 30 de julho, entrando em discussão o projeto de resposta à fala do trono, foi oferecida a seguinte emenda pelo Sr. Pinto

Lima: “Suprima-se o terceiro período que começa pelas palavras: – à larga sombra, etc. – *Pinto Lima*”.

Continuou a discussão nas sessões de 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 de agosto, tendo sido oferecida na sessão de 10 a seguinte emenda pelo Sr. Andrade Figueira: “Suprima-se o período que começa pelas seguintes palavras: – A Câmara dos Deputados aguarda felizes sucessos, etc. – *Andrade Figueira*”.

Na sessão de 11 foi aprovado o projeto de resposta à fala do trono, sendo rejeitadas as emendas dos Senhores Pinto Lima e Andrade Figueira.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 19 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que me testemunha e o apoio que promete ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 15 DE OUTUBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Tenho a satisfação de assegurar-vos que durante o período da presente sessão legislativa a tranquilidade pública não foi alterada em ponto algum do Império, e as relações com as potências estrangeiras continuaram no mesmo estado de boa inteligência e amizade.

Foi assinado em 2 de julho último, na cidade de Buenos Aires pelos plenipotenciários dos governos aliados, o acordo para organização de um governo provisório na República do Paraguai.

À bravura e constante dedicação de nossos briosos concidadãos que, sob o comando de meu muito amado e prezado genro, o marechal de Exército conde d’Eu, sustentam no território inimigo a honra nacional, à leal e valiosa cooperação de nossos aliados devemos assinaladas vitórias que expeliram em agosto as forças de López das importantes posições que ocupavam.

Ao passo que o inimigo foge para os extremos do território paraguaio, a população, livre do jugo que a oprimia, vai revelando por demonstrações irrecusáveis sua adesão ao governo provisório instalado na capital da república.

Cheio de júbilo, nutro a mais bem fundada esperança de ver brevemente concluída a guerra por modo digno do nome brasileiro e chegado o ensejo de volvermos nossa atenção especialmente para os negócios internos, achando na recordação de tantas glórias novos estímulos a empenharmo-nos ainda mais pelo engrandecimento do Brasil.

Agradeço os meios com que habilitastes o governo para prover às necessidades do serviço público.

A importância das medidas este ano iniciadas dá testemunho de vossa ilustrada solicitude, e o patriotismo que sempre inspirou os brasileiros afiança que na próxima sessão legislativa serão decretadas as reformas que urgentemente reclama nossa legislação.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, confio que, restituídos a vossas províncias, sereis os melhores conselheiros de nossos concidadãos em tudo o que interessar ao bem público.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Pinto Lima, Belisário, visconde de Itaboraí (presidente do Conselho), Benjamim, Junqueira, José Calmon, Diogo Velho, Dias da Rocha, Ferreira Viana, Ferreira Laje, Perdigão Malheiro, Jaguaribe, José de Alencar (ministro da Justiça), João Alfredo e Andrade Figueira.

.....
1870

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 6 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

P OSSUÍDO DO mais vivo júbilo por achar-me rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo-Poderoso e congratulo-me convosco pela feliz e gloriosa terminação da guerra que sustentamos durante cinco anos, sempre com honra para nossas armas, contra o ex-presidente da República do Paraguai.

Realizou-se a fundada esperança que manifestei na abertura da passada sessão legislativa, de ver os nossos valentes soldados conduzidos à vitória final sob o comando de meu muito amado e prezado genro, o marechal de Exército conde d'Eu.

A confiança que depositei na firmeza e patriotismo dos brasileiros foi amplamente justificada; e a História atestará em todos os tempos que a geração atual mostrou-se constante e inabalável no pensamento unânime de desagrar a honra do Brasil.

O regozijo de toda a população do Império pelos gloriosos sucessos que puseram termo a tão nobres sacrifícios, o entusiasmo com que tem demonstrado seu reconhecimento aos voluntários da pátria, à Guarda Nacional,

ao Exército e Armada são homenagens devidas ao heroísmo e recompensa merecida da dedicação que provaram à causa nacional.

A valiosa e leal cooperação de nossos bravos aliados muito concorreu para os resultados obtidos na longa e porfiada luta em que nos empenhamos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Se o Brasil lamenta a perda de muitos de seus briosos filhos, resta-lhe a memória dos feitos que praticaram, preclaros exemplos de civismo e denodo.

O governo trata de realizar com a República do Paraguai, de acordo com o tratado de aliança do 1º de maio de 1865 e protocolos anexos, os ajustes necessários que nos afiancem a permanência e as vantagens da paz.

A tranquilidade pública continua inalterável.

Mantemos com todas as potências relações da mais perfeita amizade.

O progressivo crescimento das rendas públicas, prova evidente do que valem as forças produtivas do Brasil, habilita o governo a apresentar-vos uma proposta de orçamento em que as despesas não excedem os recursos ordinários do Tesouro.

O desenvolvimento moral e material do Império depende essencialmente de difundir-se a instrução por todas as classes da sociedade, da facilidade das comunicações, do auxílio de braços livres à lavoura, principal fonte de nossa riqueza.

Confio que prestareis desvelada atenção a estes assuntos e bem assim à reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, à organização municipal e da Guarda Nacional, à decretação de meios para levar-se a efeito o recenseamento de toda a população do Império, à lei de recrutamento e ao código penal e de processo militar.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Se vossa dedicada e patriótica coadjuvação ao governo ministrou-lhe os recursos extraordinários que a guerra exigia, vossas luzes e amor da pátria hão de dar vigoroso impulso a todos os melhoramentos internos que nos promete a nova era de paz.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 3 DE JUNHO

Senhor. — O vivo júbilo de que Vossa Majestade Imperial se possui quando rodeado da representação nacional muito penhora a Câmara dos Deputados que, nas efusões da mais plena satisfação, congratula-se com Vossa Majestade Imperial e rende graças ao Todo-Poderoso pela feliz e gloriosa terminação da guerra que durante cinco anos, sempre com honra para as nossas armas, sustentamos contra o ex-presidente da República do Paraguai.

A realização da fundada esperança que Vossa Majestade Imperial se dignou manifestar na abertura da passada sessão legislativa de ver os nossos valentes soldados conduzidos à vitória final, sob o comando do marechal de Exército conde d'Eu, muito amado e prezado genro de Vossa Majestade Imperial, é o merecido prêmio com que Deus quis em sua infinita justiça recompensar a dedicação e incansável solicitude do defensor perpétuo do Brasil.

Em todos os tempos atestará a História que, no unânime pensamento de desagrar a honra da pátria, a atual geração mostrou-se constante e inabalável, justificando amplamente a confiança que Vossa Majestade Imperial depositou na firmeza e patriotismo dos brasileiros.

O regozijo com que foram saudados os gloriosos sucessos que puseram termo a tão nobres sacrifícios e o entusiástico reconhecimento aos voluntários da pátria, à Guarda Nacional, ao Exército e Armada são homenagens que toda a população do Império espontaneamente prestou e que, além de serem devidas ao heroísmo, são a merecida recompensa da dedicação provada à causa nacional.

Na longa e porfiada luta em que nos empenhamos reconhece a Câmara dos Deputados que, para os resultados obtidos, muito concorreu a valiosa e leal cooperação dos nossos bravos aliados.

A perda, embora irreparável, que de muitos de seus briosos filhos o Brasil lamenta, tem como única e consoladora compensação a

memória que lhe resta dos feitos que praticaram, exemplos preclaros de civismo e denodo.

Nos ajustes necessários que o governo trata de realizar com a República do Paraguai, de acordo com o tratado do 1º de maio de 1865 e protocolos anexos, está certa a Câmara dos Deputados de que ficarão afiançadas a permanência e vantagens da paz.

O fato de continuar inalterável a tranquilidade pública e o de mantermos com todas as potências relações da mais perfeita amizade garante o progressivo crescimento das rendas públicas, prova evidente do que valem as forças produtivas do Brasil, habilitando o governo a apresentar uma proposta de orçamento em que as despesas não excedem os recursos ordinários do Tesouro.

Elevar o nível intelectual difundindo-se a instrução por todas as classes da sociedade, animar o trabalho facilitando as comunicações e quebrar as tradições da rotina auxiliando de braços livres a lavoura, fonte principal de nossa riqueza; eis as condições de que depende essencialmente o desenvolvimento moral e material do Império.

A Câmara dos Deputados protesta corresponder à benévola confiança de Vossa Majestade Imperial, prestando a desvelada atenção a estes assuntos, e bem assim à reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, à organização municipal e da Guarda Nacional, à decretação de meios para levar-se a efeito o recenseamento de toda a população do Império e ao código penal e do processo militar, aguardando a sábia resolução do Senado acerca do projeto de lei de recrutamento, que lhe remetera na sessão passada.

Senhor! Se quando a guerra exigia recursos extraordinários não faltou ao governo dedicada e patriótica coadjuvação, há de a Câmara dos Deputados prestá-la hoje, que a nova era de paz nos permite dar impulso a todos os melhoramentos internos, satisfazendo assim os votos do país e correspondendo às patrióticas esperanças de Vossa Majestade Imperial. — *Dr. Antônio Ferreira Viana.* — *João José de Oliveira Junqueira.* — *Dr. Domingos de Andrade Figueira.*

Observação

O projeto de voto de graças foi discutido nas sessões de 23 e 25 de junho pelos Senhores Gomes da Silva, Perdígão Malheiro e Andrade Figueira, sendo aprovado na sessão de 25 sem ter sido oferecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 11 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que me exprime, assim como o apoio prometido ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL EM 1º DE OUTUBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Durante o período da presente sessão a tranquilidade pública continuou inalterada em toda a extensão do Império, e as nossas relações com as potências estrangeiras mantiveram-se no mesmo estado de boa inteligência e amizade.

Foi celebrado pelas potências aliadas e pelo governo provisório da República do Paraguai o acordo preliminar de paz de 20 de junho próximo passado.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o governo para atender ao serviço público, assim como o vosso zelo ocupando-vos de importantes medidas destinadas ao progresso do Império. Confio que os esforços de vosso patriotismo hão de concluir na próxima sessão tais trabalhos, e de preferência aqueles que a nação mais instantemente reclama e que, tranquilizando todos os justos interesses, satisfarão vitais necessidades de nossa ordem social.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Regressando às vossas províncias, estou certo de que continuareis no louvável empenho de aconselhar a união entre todos os brasileiros e de apoiar as ideias que contribuirão para a prosperidade de nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....

1871

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONGRATULO-ME PELA reunião da assembleia geral, cujas luzes e patriotismo inspiram-me sempre a mais fundada confiança.

Graças à Divina Providência nenhum acontecimento perturbou a tranquilidade pública, e o estado sanitário na corte e nas províncias é em geral satisfatório. Traspassado da mais pungente dor comunico-vos que no dia 7 de fevereiro último faleceu em Viena, Áustria, minha muito amada e prezada filha a Princesa D. Leopoldina, duquesa de Saxe.

Resigno-me submisso aos decretos do Altíssimo, e às manifestações de pesar que recebi de todos os brasileiros, às quais sou cordialmente reconhecido, muito contribuem para mitigar-me tão profunda mágoa.

As relações entre o Império e as demais potências são de perfeita amizade e merecem ao governo a maior solícitude.

Celebrou-se o acordo prévio dos governos aliados para os ajustes definitivos de paz com a República do Paraguai. Espero que brevemente poderá prosseguir a negociação e ser levada ao desejado termo, como o exigem os direitos e interesses dos aliados e da nação paraguaia.

As rendas do Estado têm decrescido no corrente exercício, mas são transitórias as principais causas dessa diminuição, e é portanto de presumir que reassumam dentro em pouco tempo o seu movimento ascendente.

Não obstante os grandes encargos que pesam atualmente sobre o Tesouro Nacional, nossos recursos naturais sobram para continuar a satisfazê-los pontualmente, sem que ao mesmo tempo deixem de ter impulso os melhoramentos de que precisa o Brasil. Conseguiremos este duplo resultado se, a par de bem entendida economia, procurarmos animar a lavoura e o comércio por modo eficaz, principalmente com a introdução de braços livres, a facilidade dos meios de transporte e o desenvolvimento das linhas telegráficas.

A Constituição do Estado afiança ao cidadão brasileiro ampla liberdade civil e política. A eficácia, porém, destas garantias depende das providências com que as leis ordinárias as consagram, atendendo às lições da experiência e ao progresso de nossa civilização.

É reconhecida a necessidade de reformar a legislação judiciária, provendo à reta administração da justiça e protegendo os direitos individuais contra quaisquer excessos e abusos.

Neste intuito, constituir a autoridade julgadora com melhores condições de capacidade; extremar a ação da polícia, reduzida às atribuições de seu peculiar serviço; restringir a prisão aos casos de indeclinável necessidade; facilitar as fianças e recursos, especialmente a tutelar garantia do *habeas corpus* são medidas altamente reclamadas.

Se a virtude das leis mais assenta na sua boa execução do que nas medidas preventivas do legislador, este conceito aplica-se com maior fundamento às que regulam o exercício do direito eleitoral. Sendo, porém, a verdade das eleições a base de todo o nosso sistema político, cumpre que a lei resguarde o mais possível a legítima expressão do voto nacional, coarcando os abusos que a prática tem demonstrado.

A lei da Guarda Nacional e a do recrutamento militar carecem também de ser reformadas. O serviço que a primeira exige dos cidadãos não deve privá-los do tempo necessário ao seu trabalho industrial, nem ser convertida em arma de perseguição política.

O recrutamento pelo sistema atual exclui do Exército os cidadãos mais idôneos para o nobre serviço das armas, ao passo que se presta a

ilegalidades e vexames, contra os quais nem sempre é eficaz a vontade e a ação repressiva do governo.

Considerações da maior importância aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

É tempo de resolver esta questão, e vossa esclarecida prudência saberá conciliar o respeito à propriedade existente com esse melhoramento social que requerem nossa civilização e até o interesse dos proprietários.

O governo manifestar-vos-á oportunamente todo o seu pensamento sobre as reformas para que tenho chamado a vossa atenção.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a estabilidade de nossas instituições e a prosperidade do Brasil muito nos devem. Confio que, examinando com o mais decidido empenho os projetos que vos serão apresentados, habilitareis o governo para realizar, quanto esteja a seu alcance, o bem de nossa pátria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 16 DE MAIO

Senhor. – As congratulações do trono pela reunião da assembleia geral, cujas luzes e patriotismo inspiram sempre a Vossa Majestade Imperial a mais fundada confiança, foram recebidas pela Câmara dos Deputados com profunda e respeitosa gratidão.

A Câmara dos Deputados sente imenso júbilo quando considera que nenhum acontecimento perturbou a tranquilidade pública no Império, e que o estado sanitário na corte e nas províncias é em geral satisfatório.

São favores estes que a Divina Providência nos tem prodigalizado.

A boa índole dos brasileiros, seu amor às instituições políticas e o desenvolvimento da instrução pública nos garantem a continuação dos grandes benefícios que trazem a tranquilidade e o trabalho, a cuja larga sombra se desenvolvem e fortificam a ordem e a liberdade.

A Câmara dos Deputados, senhor, avalia a dor pungente que traspassou o coração paternal de Vossa Majestade Imperial pelo prematuro falecimento da Sereníssima Princesa, a Senhora D. Leopoldina, duquesa de Saxe, muito amada e prezada filha de Vossa Majestade Imperial.

Este infausto acontecimento, que teve lugar em Viena, Áustria, a 7 de fevereiro deste ano, encheu também de consternação a todos os brasileiros, que viam na preclara princesa um resumo de dotes primorosos e de peregrinas virtudes.

A resignação de Vossa Majestade Imperial aos decretos do Altíssimo é mais uma eloquente prova das virtudes religiosas de Vossa Majestade Imperial, que certamente encontrou nas espontâneas manifestações de pesar do povo brasileiro um lenitivo para a imensa dor que magoou tão profundamente o coração de Vossa Majestade Imperial e de toda a sua augusta família.

A Câmara dos Deputados tem no mais elevado apreço a comunicação que se dignou Vossa Majestade Imperial fazer-lhe, de que as relações entre o Império e as demais potências são de perfeita amizade, tendo merecido sempre ao governo a maior solícitude.

E está igualmente certa de se haver celebrado o acordo prévio dos governos aliados para os ajustes definitivos com a República do Paraguai; e que se realizará a esperança de Vossa Majestade Imperial de brevemente prosseguir a negociação e ser levada ao desejado termo, como o exigem os direitos e os interesses dos aliados e da nação paraguaia.

O decrescimento das rendas públicas no presente exercício, sendo resultado de causas transitórias, é mui provável que não continue, e que dentro de pouco tempo reassumam aquelas o seu movimento ascendente.

Muito agradável foi à Câmara dos Deputados a certeza de que, não obstante os grandes encargos que pesam atualmente sobre o Tesouro nacional, nossos recursos naturais sobram para continuar a satisfazê-los pontualmente, sem que deixem de ter impulso os melhoramentos que o país reclama.

A Câmara dos Deputados reconhece que para obtermos este duplo e feliz resultado será necessário, a par de uma bem entendida economia, desenvolver a lavoura e o comércio por meio da introdução de braços livres, maior facilidade dos transportes e aumento das linhas telegráficas.

Unir os centros produtores aos mercados é, em nossas circunstâncias atuais, a mais importante questão econômica. Para isso convém melhorar e desenvolver as estradas comuns, os caminhos de ferro, a navegação fluvial a vapor e as linhas telegráficas, que suprimem as distâncias. A uberdade e riqueza do nosso solo retribuirão amplamente os sacrifícios feitos para fim tão útil.

A Câmara dos Deputados pensa também com Vossa Majestade Imperial que a eficácia das garantias que a Constituição do Estado afiança ao cidadão brasileiro, outorgando-lhe ampla liberdade civil e política, depende das providências com que as leis ordinárias as consagram, atendendo às lições da experiência e ao progresso da nossa civilização.

Por isso tem-se reconhecido a necessidade de reformar a legislação judiciária, de que já na última sessão se ocupou esta Câmara, de modo que a administração da justiça seja reta e independente, assegurando os direitos individuais contra quaisquer excessos ou abusos.

A autoridade julgadora sendo constituída em melhores condições de capacidade; a polícia tendo as suas atribuições mais bem definidas e extremadas; as prisões sendo restritas aos casos de indeclinável necessidade; facilitando-se as fianças e os recursos, especialmente o de *habeas corpus*, ter-se-á caminhado bastante em aliar os interesses permanentes e respeitáveis da sociedade com as garantias individuais.

É indispensável e de pública conveniência resguardar o voto de forma que sejam sempre as eleições a expressão genuína da vontade nacional. Por essa razão julga a Câmara dos Deputados que a sabedoria de Vossa Majestade Imperial mais uma vez se revelou quando, referindo-se a esta importante questão, faz sobressair a necessidade de uma reforma que possa coarctar os abusos, pois que a verdade e a pureza das urnas devem ser o inabalável pedestal em que repouse o nosso sistema político.

A Câmara dos Deputados se desvanecer em reconhecer que a Guarda Nacional, instituição digna de povos livres, tem prestado valiosos e patrióticos serviços; mas sua legislação precisa sem dúvida de reformas em ordem a extirparem-se vários inconvenientes e abusos.

Outro sistema de recrutamento que substitua o atual é também altamente desejado por esta Câmara, que aliás já tem prestado sua atenção a este importante assunto. Realmente o sistema atual dá lugar a ilegalidades e vexames, e afasta da nobre carreira das armas os cidadãos mais idôneos.

A Câmara dos Deputados, senhor, está convencida de que a reforma da legislação sobre o estado servil não pode continuar a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

Esse estado de incerteza é que pode tornar periclitantes interesses da maior valia.

Os sentimentos generosos e cristãos de Vossa Majestade Imperial encontrarão seguramente a mais simpática correspondência no ânimo justo e esclarecido dos brasileiros que, procurando conservar a atual propriedade servil como elemento indispensável de trabalho querem, contudo, que para as gerações vindouras desponte uma aurora de regeneração.

A emancipação lenta e gradualmente efetuada será uma medida de alta prudência e humanidade que, esmaltando ainda mais o glorioso reinado de Vossa Majestade Imperial, testemunhará também o civismo e a previdência dos legisladores brasileiros.

A Câmara dos Deputados aguarda as outras propostas do governo, conforme Vossa Majestade Imperial se dignou anunciar-lhe, e as tomará na maior consideração.

Senhor! A Câmara dos Deputados, aderindo ao nobre empenho do governo de Vossa Majestade Imperial, se esforçará vivamente para que dos projetos que lhe forem apresentados se obtenha a maior soma de benefícios para a nossa pátria, realizando-se deste modo os votos nacionais, tão profundamente harmônicos com os sentimentos magnânimos de Vossa Majestade Imperial, que reúne a uma longa e provada experiência os elevados dotes de um espírito ilustrado.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1871. – *João José de Oliveira Junqueira*. – *Cândido Mendes de Almeida*. – *Tristão de Alencar Araripe*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

Entrando em discussão na sessão de 29 de maio o projeto de resposta à Fala do Trono, o Sr. Paulino de Sousa oferece a seguinte emenda:

“Os importantes interesses que se prendem à grave questão do elemento servil não podem continuar sob a pressão da incerteza, a qual, se por um lado subleva esperanças exageradas, impossíveis de satisfazer, por outro tem despertado dúvidas e inquietações que cumpre dissipar.

A decretação de qualquer providência sobre assunto de tanto momento é o primeiro passo na obra difícil de uma transformação social que, sendo muito para desejar, não pode contudo operar-se senão gradual e lentamente com resguardo de direitos que se criaram à sombra da lei, têm sido até hoje por ela protegidos e merecem o maior respeito do legislador.

A Câmara dos Deputados, aplaudindo a solicitude que sobre tão sério objeto revelam as palavras de Vossa Majestade Imperial e compartilhando os generosos sentimentos que as ditaram, há de dar-lhe sua maior atenção e esforçando-se pela solução que, mais consentânea com o direito de propriedade e com as necessidades do trabalho nacional, satisfizer também as aspirações humanitárias, concorrerá, quanto em si estiver, para que, realizada por meio de medidas cautelosas e prudentes, sem abalo social, sem contingências para a segurança pública, sem prejuízo da riqueza nacional e particular, a emancipação do elemento servil ateste às gerações vindouras a sabedoria que tem inspirado e dirigido os grandes atos do feliz reinado de Vossa Majestade Imperial. — *Paulino de Sousa.*”

Continuou a discussão nas sessões de 30 a 31 de maio e 1º de junho, em que foi aprovado o projeto e rejeitada a emenda em votação nominal por 63 votos contra 35.

RESPOSTA DE SUA ALTEZA IMPERIAL A REGENTE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 5 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço em nome do Imperador os sentimentos que manifestais por parte da Câmara dos Senhores Deputados e a cooperação que esta promete ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta de Sua Alteza Imperial a Regente “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 30 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

É com o maior júbilo que, pela primeira vez, me dirijo à assembleia geral.

Graças à Divina Providência, posso assegurar-vos que a tranquilidade pública nem levemente foi perturbada durante o tempo que tenho desempenhado o honroso encargo da regência do Império.

Cabe-me também a satisfação de comunicar-vos que a preciosa saúde de Sua Majestade o Imperador não havia sido alterada, e que a de Sua Majestade a Imperatriz melhorava progressivamente.

Em sua viagem pela Europa meus muito amados e queridos pais têm recebido demonstrações de respeito e estima que enchem de contentamento meu coração de brasileira e de filha.

Nossas relações internacionais continuam a ser de boa inteligência e amizade. Espero que se concluirão satisfatoriamente os ajustes definitivos de paz entre os aliados e a República do Paraguai.

O governo imperial foi convidado para nomear um dos árbitros que, em virtude do tratado de Washington, têm de decidir as reclamações pendentes entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos da América.

Aceitei aquele convite com o cordial desejo de dar um novo testemunho de nossa amizade às duas altas partes contratantes e de corresponder à confiança que elas depositam no governo do Brasil.

Agradecendo as providências com que atendestes às necessidades do serviço público, congratulo-me convosco pelas leis que decretastes a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da reta administração da justiça e da extinção gradual do elemento servil.

Esta última reforma marcará uma nova era no progresso moral e material do Brasil. É empresa que exige prudência, perseverantes esforços e o concurso espontâneo de todos os brasileiros. Tenho fé em que seremos bem sucedidos, sem prejuízo da agricultura, nossa principal indústria, porque esse cometimento é a expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da política.

O governo fará quanto lhe cumpre para a mais pronta e perfeita execução de tão importantes reformas, dedicando-lhes a mais solícita atenção.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, certa de vosso estrênuo patriotismo, conto com a ação benéfica que vossas luzes e influência continuarão a exercer no intervalo dos trabalhos legislativos,

para que mais se firme a paz do Império e frutifiquem os grandes elementos de prosperidade e com que o Onipotente dotou a nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

ISABEL, PRINCESA IMPERIAL REGENTE.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Paulino de Sousa, visconde do Rio Branco (presidente do Conselho), Pinto Moreira, Rodrigo Silva, Sousa Reis, Junqueira, Pereira da Silva, Araripe, Duque-Estrada Teixeira, Andrade Figueira, Teixeira Júnior, Saião Lobato (ministro da Justiça), Melo Matos e Ferreira Viana.

.....

1872

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

VENHO COM O mais vivo prazer abrir a presente sessão da assembleia geral.

Este aniversário, que é sempre para todos um motivo de regozijo, oferece-me hoje a oportunidade de agradecer o consentimento que outorgastes para que eu pudesse sair do Império por alguns meses, como pedia a saúde de minha cara esposa.

Mercê de Deus, efetuei a viagem e regressei à nossa amada pátria com a maior felicidade, tendo encontrado entre todos os povos que visitei benévolo e obsequioso acolhimento, de que conservarei a mais grata recordação.

Congratulo-me convosco pela tranquilidade de que gozou o Império sob a regência de minha muito prezada filha e pelos importantes trabalhos que concluístes na última sessão. Estes fatos deram a mais justa ideia do caráter nacional e da solidez das instituições que nos regem.

Algumas de nossas povoações têm sofrido com o rigor e as irregularidades da última estação, mas em geral o estado sanitário é satisfatório.

Continuam as boas relações do Império com as outras potências, e o governo empenha-se por estreitá-las cada vez mais, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mútua consideração.

Não tendo sido possível, como tanto desejáramos, a negociação em comum dos aliados com a República do Paraguai, celebramos separadamente os ajustes definitivos de paz.

Nesta negociação, a que serviu de base o acordo preliminar dos mesmos aliados, foram respeitados os compromissos contraídos pelo tratado de 1º de maio de 1865.

Os referidos ajustes suscitaram dúvidas e reclamações da parte do governo argentino, mas conto que breve se fará justiça à boa-fé do governo brasileiro, conservando-se inalteráveis os vínculos de amizade que tanto interessam aos dois estados.

Depois das medidas legislativas que foram decretadas o ano passado, recomendam-se de preferência à vossa solicitude a reforma eleitoral e as da Guarda Nacional e do recrutamento.

A verdade da eleição é base essencial de nossa forma de governo, e quanto mais genuíno é o voto popular, tanto mais se refletem no seio da representação nacional os interesses e opiniões que, por sua importância, devem influir na direção dos negócios públicos.

A lei não pode evitar todos os abusos com que as paixões perturbam e viciam a expressão da vontade nacional; mas cumpre aproveitar as lições da experiência para prevenir os efeitos da fraude e da violência.

A instituição da Guarda Nacional é desnaturada pelo serviço a que atualmente está sujeita, em circunstâncias ordinárias, e esse pesado ônus não só prejudica o cidadão em seu trabalho industrial mas até lhe embaraça o livre exercício de seu direito político.

O recrutamento, pelo sistema que ainda hoje vigora, presta-se a iguais, senão maiores vexames, impedindo ao mesmo tempo que o Exército adquira o grau de instrução e disciplina que tanto lhe aumenta a força moral e lhe dá maior brilho.

As rendas públicas reassumiram seu movimento progressivo, graças à fertilidade de nosso solo e aos auxílios com que tendes favorecido o comércio e a produção nacional.

A receita do último ano financeiro excedeu à despesa, e já se reconhece que o exercício corrente também apresentará saldo.

Podemos, portanto, seguindo sempre os conselhos de uma bem entendida economia, atender com maiores benefícios à educação do povo, bem como à lavoura e outros ramos de nossa indústria, sem deixar de prover ao Estado do meio circulante e a diversas necessidades da administração da fazenda.

A aquisição de braços úteis, que há sido objeto constante de nossos cuidados, depois da reforma decretada pela lei 28 de setembro, exigirá de dia em dia eficazes providências.

O governo desvela-se em dissipar os receios que essa importante reforma poderia inculcar; e folgo de manifestar-vos que os mesmos proprietários agrícolas têm concorrido, conforme se esperava, para melhor execução da lei.

Nossos meios de comunicação vão tendo notável desenvolvimento, porém muito limitado é ainda esse progresso para ligar os diferentes pontos de tão vasto território e utilizar suas imensas riquezas. Prosseguir incessantemente em tal empenho é dever que o governo não esquece, e cumprirá à medida das somas que destinardes para esse serviço. São despesas largamente compensadas pelo aumento da receita e por outras vantagens sociais de grande alcance.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, os adiantamentos morais e materiais que temos conseguido no curto período de nossa emancipação política honram o povo brasileiro, quando bem avaliadas as dificuldades com que lutamos. Confiados na proteção da Divina Providência tenhamos fé em nossos esforços, que o mais próspero futuro caberá ao Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 16 DE MAIO

Senhor. — O prazer que Vossa Majestade Imperial manifestou ao abrir a presente sessão da assembleia geral exprime um sentimento grato à nação, que nele descobre seguro penhor de constante harmonia dos poderes constitucionais, condição indispensável da nossa vida social.

Sendo o aniversário de tão faustoso acontecimento motivo de regozijo para todos os brasileiros, este regozijo hoje se aumenta porque eles veem que o uso da faculdade outorgada pelo corpo legislativo para Vossa Majestade Imperial sair do Império trouxe o restabelecimento da preciosa saúde de Sua Majestade a Imperatriz, cara esposa de Vossa Majestade Imperial.

Efetuando Vossa Majestade Imperial a viagem e regresso à pátria com felicidade, cabe ao país render graças a Deus por tão assinalado favor.

O benévolo e o obsequioso acolhimento que Vossa Majestade Imperial encontrou entre todos os povos que visitou constitui justo motivo de satisfação e reconhecimento para o povo brasileiro. Ele apraz-se do tributo de consideração prestado aos relevantes dotes do seu primeiro representante.

A tranquilidade de que gozou o Império sob o governo da Princesa Imperial Regente, muito prezada filha de Vossa Majestade Imperial, e os trabalhos concluídos na última sessão legislativa dão em verdade cabal demonstração do bom senso nacional, do critério da ínclita princesa e da firmeza das nossas instituições políticas, as quais apenas em meio século já nos consolidaram como robusta e possante nacionalidade.

A Câmara dos Deputados deplora os sofrimentos de algumas das nossas povoações em consequência do rigor e das irregularidades da última estação, sendo, todavia, agradável a notícia de que em geral é satisfatório o estado sanitário.

Na certeza da solicitude do governo em minorar males de semelhante natureza, a Câmara dos Deputados prestará os meios necessários para obviá-los no futuro, quanto for possível.

A continuação das boas relações do Império com as outras potências é um fato sumamente lisonjeiro ao país e honroso ao governo.

Cumprе esperar que o governo, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mútua consideração, saberá manter essa desejável concórdia, amiga benéfica da indústria e do comércio.

Fontes inesgotáveis de gozos e liberdade para os cidadãos, e de grandeza e segurança para os estados, a indústria e o comércio ampliaram indefinidamente a matéria das explorações e mediante a produção e a permuta fizeram dos povos ativos colaboradores da felicidade de cada um.

O governo de Vossa Majestade Imperial, compenetrado desta verdade, e praticando-a pela benevolência do nosso trato com as demais potências, testemunha sentimentos generosos que a nação aplaude.

Os ajustes definitivos de paz celebrados com a República do Paraguai são novos documentos da lealdade e justiça com que procede o governo brasileiro, respeitando os seus compromissos.

Observadas as condições do tratado do 1º de maio de 1865, e satisfeito o acordo preliminar dos aliados, a Câmara dos Deputados sente que esses ajustes suscitassem dúvidas e reclamação da parte do governo argentino: mas ela confia que o nosso aliado fará justiça ao Brasil, mantendo-se inalteráveis os vínculos de amizade, como a ambos os estados convém.

Recomendando Vossa Majestade Imperial à solicitude dos representantes da nação a reforma da lei das eleições, da Guarda Nacional e do recrutamento, demonstra quão atentamente o governo cura dos grandes assuntos nacionais, e se interessa pelo aperfeiçoamento das instituições pátrias.

A Câmara dos Deputados, intérprete das necessidades públicas, reconhece a importância das reformas apontadas e concorrerá para a sua realização.

Baseada a nossa forma de governo na eleição popular, cumpre que esta seja a expressão de um voto sincero. Para isso convém arredar a fraude e a violência, retocando-se as ditas leis, conforme as lições da experiência.

O estado vantajoso das rendas públicas é circunstância mui animadora para o país, a quem assim claro se exhibe a eficácia das instituições que dão ao povo sossego e crescente prosperidade.

O excesso da receita sobre a despesa, auspicioso indício da fertilidade do nosso solo e prova do bom emprego dos meios concedidos pelo corpo legislativo em favor do comércio e da produção, faz-nos esperar que com discreta economia possam ser atendidas a educação do povo, a lavoura e outros ramos da nossa indústria, provendo-se conjuntamente ao estado do meio circulante e demais necessidades de administração da fazenda.

O governo de Vossa Majestade Imperial, lembrando a educação popular, suscita o cumprimento de um grande dever. Assim busca o governo habilitar todas as classes sociais a conhecer e julgar a marcha da

administração pública, e mostra a sinceridade da sua fé no regime representativo.

Adquirir braços úteis é empenho digno do patriótico ministério que promoveu a humanitária lei de 28 de setembro, e a realiza respeitando interesses legítimos e dissipando infundados receios.

A magnitude da reforma que alterava a organização do trabalho devia despertar apreensões; a circunspecção, porém, do caráter brasileiro acalmou-as e permitiu o pacífico triunfo da ideia regeneradora, aceita com favor pela opinião nacional, dando agora irrecusável testemunho desta asserção o concurso dos proprietários agrícolas para a boa execução da lei, concurso aliás esperado, e decoroso ao seu patriotismo.

É da mais subida importância o desenvolvimento da nossa riqueza; e como dos meios de comunicação depende esse desenvolvimento, de que resultará à população maior soma de bens, comprazem-se os imediatos representantes da nação de reconhecer a louvável diligência do governo imperial pelo melhoramento da nossa viação. Para este fim eles prestarão o auxílio compatível com as forças dos cofres públicos.

Se a limitação das nossas rendas não consente que desde já cômodas vias de transporte penetrem todo o interior do Império e utilizem as riquezas aí reveladas, todavia a nação vê satisfeita os tentames do governo nesse grandioso intuito.

Ele traduz-se no assíduo cuidado com que o governo procura estender essa artéria de ferro destinada a levar da orla marítima, onde por ora a nossa atividade se concentra, a vida e o polimento às nossas regiões centrais, assim como às longínquas fronteiras do oeste, onde ainda a plácida quietação do deserto separa-nos de povos predispostos a manter conosco fraternas e proveitosas relações.

Senhor! Prossigamos sob a Divina Proteção, e o nosso destino corresponderá à majestade da América, não exausta, mas já engrandecida, apenas delibada pela civilização.

Deus não talhou para estreitos desenhos o amplo território que os dois gigantes das águas banham, e quase circundam, nem para mesquinhos fados aí uniu, pelo acordo feliz da liberdade com a monarquia, um povo nado na mesma raça, falando a mesma linguagem e batizado na mesma fé.

Este fato providencial assaz denuncia o esplêndido porvir do Brasil, nossa cara pátria.

Vossa Majestade Imperial, à frente da nação, favoneia esse porvir; e abrindo a atual sessão legislativa faculta novos cometimentos em prol deste Império que, fundado sob os auspícios do príncipe egregiamente resoluto na sustentação da independência brasílica, se tem fortalecido pela sabedoria de Vossa Majestade Imperial, a quem a Câmara dos Deputados respeitosa e saúda.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1872. – *T. Alencar Araripe.* – *Inocência M. de Araújo Góis.* – *A. S. Carneiro da Cunha.*

Observação

Na sessão de 21 de maio, entrando em discussão o projeto do voto de graças, o Sr. Deputado Pereira da Silva requereu o adiamento da mesma discussão até que fosse resolvida a questão de confiança provocada pela oposição contra o Ministério na sessão de 20; e foi aprovado o adiamento proposto.

Na sessão seguinte leu-se o decreto de 22 de maio dissolvendo a Câmara dos Senhores Deputados.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL

Pelo fato da dissolução, não houve Fala de encerramento.

15^a LEGISLATURA
1872 - 1875

.....

1872 – 1873

1ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 21 DE DEZEMBRO DE 1872

É

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

COM O MAIOR prazer que vejo reunida a assembleia geral, de cujas sábias deliberações tanto depende o progresso de nossa pátria.

O Império goza de tranquilidade interna, e o estado sanitário é em geral satisfatório. As moléstias que têm aparecido em algumas povoações não são de grande intensidade, e espero em Deus que brevemente cessarão.

Continuamos em paz e amizade com as demais nações, preciosa garantia dos interesses recíprocos que de dia em dia se multiplicam e engrandecem.

A desinteligência que ocorreu entre o governo do Brasil e o da República Argentina, relativamente aos ajustes definitivos de paz com a República do Paraguai está felizmente resolvida em termos justos e honrosos para ambas as partes, pelo acordo assinado nesta corte a 19 do mês último.

Celebramos também tratados de extradição com a República Argentina, Portugal, Itália e Grã-Bretanha, já tendo sido trocadas as ratificações do primeiro destes atos.

O crescimento das rendas públicas é fato comprovado pelas tabelas estatísticas do Tesouro, que vos serão presentes. Estas prósperas condições da riqueza nacional têm permitido fazer face aos grandes encargos que nos legou a guerra do Paraguai e ativar o impulso dado aos melhoramentos morais e materiais, sem perturbar o equilíbrio das finanças do Estado; antes verificando-se excesso das receitas sobre as despesas.

Em tais circunstâncias, e mediante o zelo com que tendes fortalecido o nosso crédito, podemos prosseguir no patriótico empenho de difundir e aperfeiçoar cada vez mais a educação e instrução pública; prevenindo, outrossim, ao trabalho industrial, com especialidade ao da lavoura, pela aquisição de braços úteis e desenvolvimento dos meios de comunicação.

Comprazo-me em anunciar-vos que está contratado, de acordo com o governo português, o assento de um cabo elétrico entre a Europa e o Brasil. No decurso do ano de 1874 já poderemos, em nossas relações com aquele continente, usar de tão maravilhoso instrumento da atividade do nosso século. Trabalha-se com o maior esforço para que fique pronta ao mesmo tempo a linha terrestre, e exclusivamente brasileira, a que vem unir-se ao cabo transatlântico.

As reformas da lei eleitoral, da Guarda Nacional e do recrutamento merecem toda a vossa solicitude. Estou certo de que estas importantes questões receberão de vossas luzes e patriotismo a mais conveniente solução.

Nossa própria experiência e a de outros povos ensinam que os lamentáveis abusos que muitas vezes têm perturbado e viciado o processo eleitoral nascem principalmente do estado dos costumes políticos, que só o tempo pode melhorar. Sendo, porém, essencial aos governos representativos que as eleições expressem fielmente a opinião e a força do voto popular, releva que procuremos cercá-las de novas e mais providentes garantias.

Este resultado, que todos desejamos, depende em muito não só da verdade das qualificações e estrita observância da lei pelas mesas paroquiais, mas ainda da segurança que todo o processo eleitoral ofereça assim às maiorias como às minorias consideráveis, que pelo sistema atual são quase sempre privadas da representação a que aspiram.

A Guarda Nacional tem prestado relevantes serviços como auxiliar do Exército e até suprindo em muitos lugares a força policial. Não é, porém, justo nem conforme a natureza de sua instituição sujeitá-la em

circunstâncias ordinárias a obrigações que nem todos podem cumprir sem prejuízo de sua indústria, e que tantas vezes tem exposto o cidadão a constrangimentos em sua liberdade política.

A lei do recrutamento levanta continuadas queixas; e não pode deixar de ser assim, porque a causa preponderante do mal reside na desigualdade com que é repartido esse ônus, e na falta de um alistamento dos cidadãos que devam ser chamados ao serviço das armas. São por tal modo sensíveis à liberdade individual e à organização da força militar os inconvenientes deste sistema, que sem dúvida considerareis a sua reforma entre as mais urgentes.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O lugar que já ocupamos entre as nações cultas atesta o poder moral do povo brasileiro e seus grandes elementos de prosperidade. Agradecendo à Divina Providência esses imensos e constantes benefícios, esforcemo-nos cada vez mais pelos adiantamentos do Brasil.

É este o voto que do fundo d'alma vos dirijo, assim como a todos os nossos compatriotas.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1873

Senhor. – No prazer com que Vossa Majestade Imperial viu a reunião da assembleia geral traduz-se mais uma vez para a Câmara dos Deputados o elevado apreço em que Vossa Majestade Imperial tem as instituições e a prosperidade da pátria.

Convencida de que a felicidade do Brasil depende essencialmente da mais estreita aliança entre o trono e a nação, a Câmara dos Deputados, agradecendo a expressão daquele patriótico sentimento, assegura a Vossa Majestade Imperial que não poupará esforços para o fiel desempenho do alto mandato que lhe foi conferido.

Regozija-se a Câmara dos Deputados pela tranquilidade interna de que goza o Império; e cheia de confiança nos princípios de justiça e moderação que têm presidido aos atos do governo imperial e no patriotis-

mo e bom senso da nação, nutre a lisonjeira e segura esperança de que esse estado não será alterado.

Com grande contentamento, senhor, ouviu a Câmara que são em geral satisfatórias as condições sanitárias do Império e, rendendo à Providência Divina as devidas graças por tão assinalado benefício, dela espera com Vossa Majestade Imperial a terminação das moléstias que têm, infelizmente, grassado em algumas de nossas povoações, embora sem maior intensidade.

A Câmara dos Deputados não pode deixar de aplaudir a sabedoria e firmeza com que Vossa Majestade Imperial mantém as relações pacíficas e amigáveis entre o Império e as nações estrangeiras, como tanto convém aos interesses recíprocos que de dia em dia se multiplicam e engrandecem.

Com Vossa Majestade Imperial e com o país congratula-se a Câmara pelo acordo de 19 de novembro do ano passado que resolveu sem quebra dos direitos e da dignidade nacional a desinteligência ocorrida entre o governo do Império e o da Confederação Argentina relativamente aos ajustes definitivos de paz com a República do Paraguai.

Tem a Câmara no devido apreço a celebração de tratados de extradição com a República Argentina e com os reinos de Portugal, Itália e Grã-Bretanha, e confia que neles foram respeitados os princípios de justiça e os sentimentos de humanidade.

Felicitando pelo crescimento das rendas públicas, que tem permitido atender aos grandes encargos provenientes da guerra do Paraguai e ativar os melhoramentos morais e materiais do país, será solícita a Câmara dos Deputados em auxiliar o governo de Vossa Majestade Imperial não só na difusão e aperfeiçoamento da educação e instrução pública, como também no desenvolvimento dos meios de comunicação e na aquisição de braços úteis que venham dar ao trabalho industrial, e especialmente ao da lavoura, o impulso de que tanto carecem.

A notícia da celebração do contrato para assentamento de um cabo elétrico entre a Europa e o Brasil foi satisfatoriamente acolhida pela Câmara dos Deputados a qual muito aprecia os grandes benefícios que para a civilização e prosperidade pátria devem resultar de tão maravilhoso instrumento da atividade do nosso século.

Certa de que na liberdade do voto está a condição principal e indeclinável da realidade do sistema representativo e de que cumpre, portanto, garanti-la quanto seja possível para que a eleição exprima sempre com rigorosa fidelidade a opinião e força do voto popular, oferecendo o respectivo processo toda a segurança às maiorias e minorias; convencida da necessidade de libertar a Guarda Nacional, cujos relevantes serviços têm conquistado a gratidão do país, da obrigação que, mesmo em circunstâncias ordinárias a oneram atualmente, com prejuízo da indústria e da liberdade política do cidadão, a Câmara, senhor, empregará todo o seu desvelo em atender a tão importantes assuntos, que constituem a geral aspiração do país.

Satisfazendo a uma das necessidades indicadas por Vossa Majestade Imperial, pende já de deliberação do Senado um projeto de lei sobre o recrutamento, o qual, conformando-se com o estado de nossa civilização e com a natureza e dignidade do serviço militar, atenderá melhor às conveniências da organização do Exército, removendo ao mesmo tempo as queixas que se levantam contra o sistema atual.

Senhor. — Se o lugar que ocupamos entre as nações cultas atesta o poder moral do povo brasileiro e seus grandes elementos de prosperidade, não menos testemunha o patriotismo e incessante solicitude de Vossa Majestade Imperial pelo progresso e engrandecimento do Império.

Protestando ao governo de Vossa Majestade Imperial o mais franco e leal apoio, a Câmara dos Deputados dirige aos céus fervorosos votos pelo esplendor do trono brasileiro, cuja estabilidade asseguram a sabedoria de Vossa Majestade Imperial e os votos da nação agradecida.

Paço da Câmara dos Deputados, em 16 de janeiro de 1873. — *A. J. Henriques.* — *J. F. da Costa Pereira Júnior.* — *Tarquínio B. de Sousa Amaranto.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

O projeto da resposta à fala do trono foi discutido nas sessões de 21, 23, 24 e 28 de janeiro, 4, 5, 6 e 10 de fevereiro, tendo sido oferecidas as seguintes emendas:

1ª — Do Sr. José Calmon, na sessão de 28 de janeiro:

“Substitua-se o 6º período pelo seguinte:

“A Câmara espera que o convênio de 19 de novembro de 1872, que resolveu entre o governo brasileiro e o argentino a desinteligência ocasionada pela publicação do tratado de 9 de janeiro do referido ano, não prejudicará os compromissos contraídos para com a República da Bolívia nas reversais de 1º de maio de 1865. – *J. Calmon.*”

2ª – Da comissão, na sessão de 10 de fevereiro:

“Com grande contentamento, senhor, ouviu a Câmara que eram em geral satisfatórias as condições sanitárias do Império, rendendo à Divina Providência as devidas graças por tão assinalado benefício; dela espera com Vossa Majestade Imperial a ultimização das moléstias que ultimamente têm grassado com maior intensidade na corte e em outras de nossas povoações. – *A. J. Henriques. – Tarquínio Bráulio de Sousa Amaranto.*”

Na sessão de 10 de fevereiro, encerrada a discussão do projeto a requerimento do Sr. Camilo Barreto, foi aprovado o mesmo projeto com a emenda da comissão, e rejeitada a do Sr. J. Calmon.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 24 DE MARÇO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que me testemunha e o apoio que afiança ao meu governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1873

A fala do trono do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte em 3 de maio.

Observação

Oraram na discussão do projeto e emendas os Senhores Ferreira Viana, Costa Pereira, Correia (ministro de Estrangeiros), Meneses Prado, Rocha Leão, Duque-Estrada Teixeira, Eufrásio Correia, José Calmon, Anísio, Pereira da Silva, Tarquínio, visconde do Rio Branco (presidente do Conselho), Brusque, Henriques e Martinho Campos.

.....

1873

2ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1873

M

AIS UMA VEZ agradeço, com profundo reconhecimento, a demonstração do vosso pesar, que me foi de tanto lenitivo pela perda de minha muito prezada madrastra, Sua Majestade a Imperatriz Viúva, duquesa de Bragança, que deu sua alma a Deus no dia 26 de janeiro deste ano.

Graças à Divina Providência, a epidemia que acometeu algumas de nossas cidades marítimas não foi das mais mortíferas e vai desaparecendo em quase todas com a entrada da nova estação. Para esse resultado muito concorreu a caridade da população nacional e estrangeira.

Moléstias de diverso caráter e consideráveis inundações têm flagelado algumas localidades, mas seus estragos não são tão grandes como os que nestes últimos tempos experimentaram outros povos, por efeito de causas análogas.

O governo e seus delegados nas províncias cumpriram o dever que a lei e a humanidade prescrevem em tais casos, unindo prontos-socorros

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

do Estado aos da beneficência particular, que no Brasil nunca deixa de manifestar-se.

Permanecem inalteradas as boas relações do Império com as demais potências, e o governo tem muito a peito que essas relações se estreitem cada vez mais mediante uma política justa, elevada e generosa.

Foram trocadas as ratificações dos tratados de extradição com Portugal, Grã-Bretanha e Itália, e de uma convenção postal com a República do Peru.

A tranquilidade pública não foi em parte alguma perturbada. É, porém, para lamentar que a segurança individual e de propriedade não possa ser assaz protegida em nossos sertões, onde a influência da lei não impera ainda de maneira eficaz na prevenção dos delitos. O remédio radical para esse estado de coisas depende de comunicações mais rápidas e de outras medidas tendentes a melhorar a condição moral daquelas regiões. Não é obra de um dia, mas releva que prossigamos nesse empenho com a possível celeridade.

A liquidação do exercício financeiro de 1871 a 1872 e os cálculos do exercício corrente confirmam as previsões anteriores sobre o crescimento das rendas públicas. Tão prósperas circunstâncias permitirão que continuemos a mitigar os ônus dos contribuintes, uma vez que na decretação de novas despesas que forem reclamando as mais atendíveis aspirações nacionais, consideremos sempre aquela necessidade e os pesados encargos que nos legou a última guerra.

O aumento de soldo que concedestes ao Exército e à Armada foi um ato de justiça. As outras ordens de funcionários públicos contempladas nas recentes disposições legislativas eram também merecedoras do benefício que lhes fizestes. Muito convém firmar em nossa administração o princípio de um pessoal menos numeroso, porém mais bem retribuído e severamente estimulado no cumprimento de seus deveres.

A educação popular e a difusão das luzes necessárias a diferentes classes sociais carecem de um plano mais largo e aperfeiçoado, que vos será proposto. No intuito de realizar este fecundo pensamento, objeto de constante desvelo do governo, tem este procurado dar o mais acertado emprego aos meios de que pode dispor, e animar os beneméritos esforços que por toda a parte se manifestam no mesmo sentido, movimento que observo com a maior satisfação e muito abona o caráter de nossos compatriotas.

Os interesses econômicos do Brasil, que cada dia mais avultam, exigem, sobretudo, para maior e mais rápido desenvolvimento, aquisição de braços úteis, ensino profissional, estradas e linhas telegráficas. Na aplicação combinada dessas providências está sem dúvida a segurança futura da nossa principal indústria, a fim de que se efetuem sem abalo nem prejuízos as transformações que com o andar do tempo se irão operando no seu trabalho e constituição territorial.

Os sacrifícios que fizermos para esse fim, com o critério e prudência que tanto distinguem vossas resoluções, serão amplamente compensados pela comodidade dos povos, proteção ao trabalho produtivo e incremento da riqueza pública.

Estudam-se os prolongamentos das estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo, e progride o da estrada que corta os territórios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais em demanda do rio S. Francisco. Várias outras empresas de iniciativa particular e das administrações provinciais têm sido contratadas, sem ônus dos cofres do Estado, para ligarem-se àqueles principais ramos do nosso sistema de vias férreas.

Assim, a situação geográfica, como a importância da produção e comércio da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul requerem que os poderes gerais a auxiliem no empenho de prover à sua segurança e melhor aproveitar seus elementos de prosperidade por meio de uma estrada de ferro que encurte as distâncias entre o litoral e a fronteira do Uruguai. Construções da mesma natureza se estão estendendo pelo território dos estados vizinhos em direção às povoações limítrofes: convém, pois, que os interesses recíprocos sejam igualmente favorecidos por nossa parte.

Foi transferida à companhia do cabo transatlântico que há de ligar o Brasil à Europa a concessão que tinha sido feita a outros empresários, para assentamento de um telégrafo submarino entre o norte e o sul do Império, com modificações que prometem a execução desse importante melhoramento dentro do menor prazo possível.

Pendem de vossa decisão dois projetos da mais reconhecida utilidade, que vos foram recentemente apresentados em nome do governo, para

* Neste ponto o original tornou-se ilegível.

reforma da Guarda Nacional e do nosso sistema de eleições; e bem assim outros que provieram de vossa ilustrada iniciativa. Entre estes últimos mencionarei, pelo seu alcance, os que são relativos às promoções da Armada, ao recrutamento, à justiça de 2ª instância e à criação de uma nova província.

Espero que tão importantes assuntos vos mereçam especial solicitude e recebam de vossas luzes as soluções mais adequadas às atuais circunstâncias da sociedade brasileira.

Uma nova circunscrição administrativa que compreenda as férteis margens do rio S. Francisco é um centro de vida e de progresso para aquela extensa e afastada zona do território nacional, até hoje privada em grande parte dos influxos e vantagens da civilização.

Aliviar a Guarda Nacional do pesado ônus que há tanto tempo suporta com assinalado civismo, ocorrendo por outro modo às necessidades da polícia local, é providência que concilia o interesse supremo da ordem pública com a liberdade do cidadão.

A reforma eleitoral propõe-se assegurar a primeira das condições de nossa forma de governo, a genuína expressão do voto popular, alvo dos mais constantes esforços de um povo livre, cuja principal força deve derivar-se da opinião pública e da autoridade da lei.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É sempre com inteira confiança em vosso esclarecido patriotismo e a mais robusta fé no porvir grandioso do Brasil que vos dirijo a palavra desta posição, cujos deveres procuro desempenhar com todo o amor que voto à nossa pátria.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 1873

Senhor. — As expressões com que Vossa Majestade Imperial se dignou agradecer mais uma vez o pesar dos representantes da nação pelo passamento de Sua Majestade a Imperatriz Viúva, duquesa de Bragança e

Augusta Madrasta de Vossa Majestade, dão indelével testemunho do amor filial e das virtudes que muito exaltam a Vossa Majestade Imperial.

Com Vossa Majestade Imperial a Câmara dos Deputados rende graças à Divina Providência pelo desaparecimento que com a entrada da nova estação se vai observando em quase todas as cidades marítimas, da epidemia de que infelizmente foram elas acometidas; e se deplora que moléstias de diverso caráter e consideráveis inundações tenham flagelado algumas de nossas localidades, embora sem a intensidade e proporções dos estragos de que por efeito de causas análogas têm sido vítimas outros povos nestes últimos tempos, a Câmara dos Deputados congratula-se com Vossa Majestade pela prontidão com que o governo e seus delegados, unindo os socorros do Estado aos da beneficência particular que em tais casos é sempre inesgotável, satisfizeram ao preceito da lei e bem corresponderam aos sentimentos de humanidade.

Certa de que permanecem inalteradas as boas relações do Império com as demais potências, a Câmara dos Deputados tem no maior apreço o empenho com que o governo de Vossa Majestade procura que essas relações se estreitem cada vez mais sob os auspícios de uma política justa, elevada e generosa.

A Câmara ouviu com satisfação que foram trocadas as ratificações dos tratados de extradição com os reinos de Portugal, Grã-Bretanha e Itália, e de uma convenção postal com a República do Peru; e nutre a esperança de que deles se colherão os resultados desejáveis.

A segurança da tranquilidade pública é efeito, senhor, da excelência de nossas instituições e dos sentimentos de ordem que felizmente caracterizam a população brasileira. Reconhecendo com Vossa Majestade Imperial que a ação da lei é ainda improfícua em nossos sertões, a Câmara dos Deputados afiança ao governo de Vossa Majestade todo o seu concurso para que, respeitadas, como tanto convém, as pessoas e propriedades, possam melhorar as condições morais daquelas regiões.

Regozija-se a Câmara com a crescente prosperidade das rendas públicas; e pensando, como Vossa Majestade, que tão lisonjeiras condições permitirão minorar os ônus de nossos contribuintes, ela procurará conciliar, quanto seja possível, essa necessidade com os pesados encargos que

nos legou a última guerra e com os melhoramentos que são exigidos pela riqueza e engrandecimento do Império.

O Exército e Armada e as outras ordens de funcionários públicos contemplados nas recentes disposições legislativas eram certamente merecedores do aumento concedido em seus respectivos soldos e vencimentos; e, entendendo também que muito lucra a administração com um pessoal menos numeroso, porém mais bem retribuído e severamente estimulado no cumprimento de seus deveres, a Câmara dos Deputados auxiliará o governo imperial na observância de tão importante princípio.

Aguardando a proposta do governo de Vossa Majestade acerca de um plano mais largo e aperfeiçoado para a educação popular e difusão das luzes necessárias às diferentes classes sociais, a Câmara folga de que na realização de tão fecundo pensamento tenham sido os patrióticos desvelos do governo correspondidos pelos esforços beneméritos que se manifestam por toda a parte e que tanto abonam o caráter de nossos compatriotas.

Convencida de que braços úteis, ensino profissional, estradas e linhas telegráficas são instrumentos poderosos de maior e mais rápido desenvolvimento de nossos interesses econômicos e da segurança futura da nossa principal indústria, a Câmara dos Deputados, senhor, se não recusará aos sacrifícios indispensáveis para que possam efetuar-se sem abalo nem prejuízo as transformações que com o andar do tempo se irão operando no trabalho agrícola e sua constituição territorial. Esses sacrifícios, realizados com previsão e prudência, serão decerto amplamente compensados pela comodidade dos povos, proteção ao trabalho e incremento da riqueza pública.

Lisonjeia-se a Câmara com a certeza de que se estudam os prolongamentos da estrada de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo, e de que progride o da estrada que corta os territórios do Rio de Janeiro e Minas Gerais em demanda do rio de S. Francisco; assim como de que várias outras empresas de iniciativa particular e das administrações provinciais, procurando ligar-se aos principais ramos de nosso sistema de vias férreas, tenham sido contratadas sem ônus do Estado.

Persuadida também de que a segurança e os elementos de prosperidade que por sua situação geográfica e importância da produção e comércio oferece a província de S. Pedro do Rio Grande do Sul devem merecer a mais séria atenção dos poderes do Estado, a Câmara dos Deputados, senhor,

acompanhando tão patriótico intento, concorrerá com as medidas a seu alcance para que por meio de uma estrada de ferro que encurte as distâncias entre o litoral e a fronteira do Uruguai, e corresponda às construções da mesma natureza que se estão estendendo pelo território dos estados vizinhos em direção às povoações limítrofes, possam melhorar as condições de tão bela e importante província.

Inteirada da transferência à companhia do cabo transatlântico que há de ligar o Brasil à Europa da concessão que tinha sido feita a outros empresários para assentamento de um telégrafo submarino entre o norte e o sul do Império, faz votos a Câmara dos Deputados para que as modificações operadas por essa ocasião realizem a execução de tão importante melhoramento, no menor prazo possível.

A Câmara, senhor, tem no maior apreço a recomendação de Vossa Majestade Imperial acerca dos projetos que lhe foram recentemente apresentados em nome do governo, como a dos que provieram da iniciativa parlamentar. Tendo aqueles por objeto a reforma da Guarda Nacional e de nosso sistema de eleições, e estes as promoções da Armada, o recrutamento, a justiça de 2ª instância e a criação de uma nova província são, como Vossa Majestade Imperial reconhece em sua alta sabedoria, de grande utilidade e alcance.

Aliviar a Guarda Nacional do pesado ônus que há tanto tempo suporta com tão assinalado afinco, ocorrendo por outro modo às necessidades da polícia local, é na verdade providência que consulta ao mesmo tempo o interesse supremo da ordem pública e a liberdade dos cidadãos.

Propondo-se a reforma eleitoral a assegurar a primeira das condições de nossa forma de governo, a genuína expressão do voto popular, a Câmara dos Deputados, senhor, empenhará toda a sua solicitude para manter tão importante condição, alvo dos mais vivos esforços dos povos livres, cuja força reside principalmente nas inspirações da opinião pública e no respeito à autoridade da lei.

Foi já adotado pela Câmara o projeto concernente à justiça da 2ª instância, e está em discussão o das promoções da Armada; dependendo de resolução do Senado o que respeita ao recrutamento.

Uma nova circunscrição administrativa, que compreenda as férteis margens do rio S. Francisco, privadas até aqui dos benéficos influxos

e vantagens da civilização, constituindo um novo centro de vida e de progresso é medida que, no conceito da Câmara dos Deputados, muito importa aos interesses materiais e morais daquela extensa e afastada zona do território nacional.

Senhor! A Câmara dos Deputados felicita-se pela confiança que seu patriotismo tem a fortuna de inspirar a Vossa Majestade Imperial; e cheia da mais grata e fundada esperança na sabedoria e acrisolado civismo com que Vossa Majestade Imperial exerce as prerrogativas da coroa, e na adesão que os brasileiros tão extremosamente tributam à pessoa de Vossa Majestade e à dinastia imperial, ela deposita também a mais robusta fé nesse porvir grandioso que está reservado à nossa pátria.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1873. — *Antônio José Henriques.* — *Francisco Xavier Pinto Lima.* — *Antônio Gabriel de Paula Fonseca.*

Observação

O projeto de resposta à fala do trono foi discutido nas sessões de 19 e 20 de maio e, sendo encerrada a discussão a requerimento do Sr. Araújo Góis Júnior, foi aprovado o mesmo projeto.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 12 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que manifesta para comigo e o apoio que promete ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 15 DE SETEMBRO DE 1873

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Agradeço-vos cordialmente as providências com que habilitastes o governo, pela lei de orçamento e outras especiais, para prover às necessidades do serviço público e prosseguir nos melhoramentos morais e materiais do Brasil.

Espero que o estabelecimento dos novos tribunais judiciários de 2ª instância muito facilitará a boa administração da justiça, protegendo com mais eficácia os direitos políticos e individuais.

A nova lei da Guarda Nacional realiza uma das mais justas aspirações, acabando com o serviço de guarnição e de polícia que não poucas vezes pesava sobre essa milícia cívica, aliás destinada a auxiliar a defesa do Estado e à manutenção da ordem pública em circunstâncias extraordinárias.

A lei de promoção dos oficiais da Armada satisfaz a reconhecida conveniência de adotar para apreciação dos serviços e acessos dessa benemérita corporação regras análogas às que se observam no Exército.

Os interesses econômicos, que tanto importam a todo o progresso social, foram atendidos sabiamente na autorização que destes para a revisão da tarifa das alfândegas; nas disposições concernentes ao gradual melhoramento do meio circulante; nos favores à marinha mercante nacional, sem prejuízo das franquezas do comércio de cabotagem; nas cláusulas de um novo acordo com o Banco do Brasil, a fim de que amplie e torne menos onerosos seus empréstimos à lavoura; e finalmente, no auxílio, prometido pelo Estado, para a construção de estradas de ferro na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul e em outras partes do Império onde é muito sensível a falta desse poderoso instrumento de atividade e de riqueza.

A instrução pública, que precisa de um regime legal mais desenvolvido e dotação correspondente à importância de seus fins, como oportunamente vos será proposto, recebeu alguns benefícios, em que sem dúvida persistireis, aproveitando-se os intuits nacionais, demonstrados por numerosos fatos da iniciativa individual que o governo tem a peito animar e dirigir.

A reorganização das escolas Central e Militar, e o estabelecimento da que existira na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul para as armas de infantaria e cavalaria são providências não só úteis à instrução especial de nossa briosa oficialidade, como à perfeição e desenvolvimento do ensino industrial, que na primeira das ditas escolas encontra os elementos de seu curso superior.

A reforma eleitoral, apresentada na Câmara temporária e estudada por uma comissão especial da mesma Câmara, merecer-vos-á indubitavelmente a maior solicitude na próxima sessão legislativa, atentos os elevados interesses que se prendem à genuína expressão do voto popular.

O projeto de lei do recrutamento, sobre o qual as comissões do Senado já interpuseram parecer, é outra reforma digna da vossa particular atenção.

Congratulo-me convosco pela facilidade e rapidez com que a empresa do cabo telegráfico submarino vai levando a efeito seus compromissos: as províncias do Pará e Pernambuco já se comunicam por esse meio, e creio que não tardará muito que igual acontecimento seja festejado nesta capital e na cidade do Rio Grande do Sul. Caminha também com celeridade o assentamento da linha transatlântica que porá em contato a América do Sul com a Europa.

A maior parte das províncias não se puderam preparar com suficiente antecedência para a exposição industrial de Viena, Áustria; não obstante o Brasil figura nesse concurso de maneira que atrai a observação dos profissionais. Uma notícia do nosso estado social, escrita em vários idiomas, completa, quanto foi possível, aquela manifestação de nossos adiantamentos, assim como da uberdade e riqueza do território brasileiro.

Mercê de Deus, permanece inalterável a paz interna e o estado sanitário, embora não seja ainda satisfatório pelo mal que a varíola e outras moléstias estão causando à população de algumas localidades, contudo tem geralmente melhorado.

Nossas relações amigáveis com as demais potências mantêm-se firmemente sobre as bases da justiça, da benevolência e dos múltiplos interesses criados pela civilização do século e por nossa política pacífica e liberal.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Termina hoje um dos mais longos e laboriosos períodos legislativos; mas a nossa tarefa não pode cessar, e estou certo de que fora deste agosto recinto não deixareis de animar o povo brasileiro nas conquistas do trabalho e de instruí-lo nos sãos princípios da educação moral e política, o mais sólido fundamento das instituições livres.

O Todo-Poderoso há de abençoar a nossa fé e os nossos esforços.
Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Paulino de Sousa, visconde do Rio Branco (presidente do Conselho), Pinheiro Guimarães, Henriques, Flores e Pinto Lima.

.....

1874

3ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 5 DE MAIO DE 1874

V

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

OSSA REUNIÃO é sempre para mim motivo de júbilo e de fundada confiança.

Graças à Divina Providência, a tranquilidade pública conserva-se inabalável, e o Brasil prospera sob a influência deste grande benefício.

As últimas notícias que tive de minha prezada filha, a Princesa Imperial Condessa d'Eu, trouxeram-me a grata certeza de que se achava de esperanças. Em tais circunstâncias devia regressar ao Brasil para satisfazer uma das condições do contrato matrimonial, mas talvez se veja obrigada a evitar tão longa viagem, seguindo o parecer de autoridades médicas.

O estado sanitário não tem sido satisfatório em muitos pontos do Império; mas os sofrimentos do povo são atenuados pelos socorros do Estado e da caridade particular.

Nossas relações internacionais não foram alteradas, e o governo procura estreitá-las cada vez mais pelos vínculos da amizade e dos interesses recíprocos.

Os ajustes definitivos de paz da República Argentina com a do Paraguai não estão ainda concluídos; é, porém, de esperar que o sejam pacífica e amigavelmente. Para este fim temos prestado ao nosso aliado a cooperação a que nos obrigamos pelo acordo de 19 de novembro de 1872.

Trocaram-se as ratificações de uma convenção consular com a Grã-Bretanha, de um tratado de extradição com a Bélgica e de uma convenção postal com a República Argentina.

O procedimento dos bispos de Olinda e do Pará sujeitou-os ao julgamento do Supremo Tribunal de Justiça. Muito me penaliza este fato, mas cumpria que não ficasse impune tão grave ofensa à Constituição e às leis.

Firme no propósito de manter ileso a soberania nacional e de resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade eclesiástica, o governo conta com o vosso apoio e, sem apartar-se da moderação até hoje empregada, há de conseguir pôr termo a um conflito tão prejudicial à ordem social como aos verdadeiros interesses da religião.

As rendas públicas diminuíram em algumas províncias no princípio do corrente exercício, não se prevendo, todavia, que seu resultado desça da estimativa anterior. Não obstante o acréscimo de despesa com os recentes melhoramentos autorizados, e renovação de parte do material do Exército e da Armada, calcula-se que esse exercício e o anterior apresentarão excesso de receita.

A lavoura, nossa principal e abundante indústria, exige de vossas luzes providências que mais prontamente removam os maiores embarços com que luta. Sobretudo é sensível a deficiência de estabelecimentos de crédito que proporcionem aos lavradores, mediante condições menos onerosas, os capitais de que necessitam para aperfeiçoar e desenvolver o trabalho. O novo contrato com o Banco do Brasil vai sendo benéfico, mas a circunscrição deste não compreende todas as províncias, nem seus meios seriam suficientes para tanto.

Várias e importantes resoluções adotastes o ano passado. Estou certo de que prosseguireis, considerando na presente sessão outros projetos que se recomendam de preferência à vossa solicitude pelo bem público.

A educação e instrução popular continuam a ser o objeto dos mais assíduos cuidados do governo, e ser-vos-á apresentado um plano ten-

dente a dar sistemático e mais vigoroso impulso a esse progresso essencial a que a iniciativa particular presta o mais louvável concurso.

A reforma eleitoral é urgente, e confio que a levareis a efeito este ano, atendendo assim aos altos interesses que se ligam ao movimento regular de nossas instituições políticas.

A organização da força militar, assim como as garantias da liberdade individual pedem instantemente uma lei que regule de modo justo e eficaz o recrutamento, evitando ao mesmo tempo a insuficiência e os abusos do sistema atual.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Todos os dias se robustece a crença no brilhante futuro de nossa pátria. Sua realização será a melhor recompensa de nossos incessantes esforços.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 22 DE MAIO DE 1874

Senhor. — A Câmara dos Deputados tem no mais alto apreço o júbilo e confiança que a Vossa Majestade Imperial inspira a reunião da assembleia geral. A manifestação destes elevados sentimentos, ao mesmo tempo em que deixa em relevo o amor de Vossa Majestade Imperial pelas instituições que nos regem, afiança na harmonia dos poderes políticos a primeira condição de todo o desenvolvimento na vida de um povo livre.

A estes sentimentos, senhor, procurará a Câmara corresponder com o desvelo que devem à nação os seus representantes.

Acompanhando a Vossa Majestade Imperial nas graças que rende à Divina Providência pelo estado imperturbável da tranquilidade pública, neste significativo fato de que tanta honra vem aos nossos costumes, reconhece a Câmara um grande benefício, sob cuja influência o Brasil evidentemente prospera.

Para a Câmara, como para a nação, senhor, muito grata é a certeza de estar prometido à dinastia imperial um novo penhor de perpetuidade, graças ao esperançoso estado em que se acha Sua Alteza a Princesa

Imperial, prezada filha de Vossa Majestade Imperial, condessa d'Eu. Fazendo ardentes votos para que esta cara esperança seja coroada pelo mais feliz resultado, a Câmara tem por muito justificado o motivo que talvez obrigue Sua Alteza a Princesa Imperial a não empreender longa viagem para satisfazer uma das condições de seu contrato matrimonial.

Lamentando os sofrimentos causados à população de muitos pontos do Império pelas alterações da saúde pública, a Câmara ouviu com prazer que aos socorros diligentemente prestados pelo governo para atenuar o mal se associaram os da caridade particular, nunca invocada debalde a um povo generoso.

A solicitude com que o governo de Vossa Majestade Imperial se empenha em estreitar as nossas inalteradas relações internacionais pelos vínculos de amizade e dos interesses recíprocos traduz intuitos de sábia política, que consulta os legítimos interesses da nação.

Com Vossa Majestade Imperial espera a Câmara que os ajustes definitivos de paz entre as repúblicas Argentina e do Paraguai, ainda não concluídos, o sejam amigável e pacificamente. Para este fim confia a Câmara que o governo de Vossa Majestade Imperial continuará a prestar ao nosso aliado, com a lealdade a que nunca faltamos em nossas relações internacionais, a cooperação a que nos obrigamos pelo acordo de 19 de novembro de 1872.

A troca de uma convenção consular com a Grã-Bretanha, de um tratado de extradição com a Bélgica e de uma convenção postal com a República Argentina contribuirá para estabelecer entre estes países e o Império novos laços de amizade.

Senhor! Não menos que a Vossa Majestade Imperial penaliza à Câmara que o procedimento dos bispos de Olinda e do Pará tenha imposto ao governo a dolorosa necessidade de os sujeitar a julgamento perante o Supremo Tribunal de Justiça. Mas, deplorando profundamente o conflito que motivou este fato, a Câmara reconhece que a grave ofensa feita à Constituição e às leis não podia deixar de provocar a intervenção do poder judicial.

Confiada em que o governo de Vossa Majestade Imperial, sem se apartar da louvável moderação até hoje empregada, será firme no propósito de manter ilesa a soberania nacional e resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade eclesiástica, a Câmara faz os mais

sinceros votos para que chegue a seu termo um conflito tão nocivo à ordem social como aos verdadeiros interesses da religião que é a da quase unanimidade dos brasileiros.

Para resolver este grave problema que com razão inquieta o espírito público, a Câmara não recusará ao governo de Vossa Majestade Imperial o apoio de que ele possa precisar.

É agradável à Câmara que, não obstante o decrescimento das rendas públicas de algumas províncias no princípio do corrente exercício, haja fundamento para prever que o seu resultado não descerá da estimativa calculada. O excesso de receita esperado do corrente e do anterior exercício, em que melhoramentos autorizados e a renovação de parte do material do Exército e Armada trouxeram aumento de despesa, atesta o quanto se pode confiar na expansão das forças produtivas do país.

A Câmara acredita, senhor, que para este resultado influirão eficazmente as sábias providências já indicadas pelo governo de Vossa Majestade Imperial como as que mais de pronto podem remover os principais embaraços com que luta a lavoura, nossa primeira indústria.

Na deficiência de estabelecimentos de crédito que libertem os lavradores das severas condições com que hoje em dia podem dificilmente obter o capital necessário para desenvolver e aperfeiçoar o seu trabalho, vê a Câmara uma causa de entorpecimento da indústria agrícola, a que cumpre prover de remédio.

Benéfico como vai sendo em sua execução, não podia bastar para satisfazer esta grande necessidade o recente contrato celebrado com o Banco do Brasil, tanto pela insuficiência dos meios de que dispõe este estabelecimento, como pela circunscrição a que se limitam as operações de sua carteira hipotecária.

A instituição de estabelecimentos de crédito real, sob as bases e mediante os favores lembrados pelo governo de Vossa Majestade Imperial, a redução de impostos sobre alguns gêneros que em produtos similares de outras procedências encontram poderosa competência nos mercados europeus e a supressão de outras imposições compatível com as previsões do orçamento, parecem à Câmara providências adaptadas a melhorarem consideravelmente o estado da indústria agrícola.

A este e a outros assuntos que de preferência se recomendam à sua atenção, a Câmara diligenciará prover com as medidas reclamadas pelo bem público, correspondendo aos patrióticos desígnios de Vossa Majestade Imperial em sua provada solicitude pelo progresso do país.

A educação e instrução popular, senhor, tornaram-se em nosso tempo um assunto de empenho nacional.

Muito grato como é à Câmara que o governo de Vossa Majestade Imperial tenha continuado a fazer deste ramo do serviço o objeto dos mais assíduos cuidados, ela aguarda a apresentação do plano que deve trazer sistemático e mais vigoroso impulso a este essencial progresso, a que a iniciativa particular tem prestado um inestimável concurso.

Altos interesses, que se ligam ao movimento regular das nossas instituições políticas, tornam urgente a reforma eleitoral. Convencida como está de que o exercício do sagrado direito do voto deve ser amparado pelas mais robustas e eficazes garantias, a Câmara não se poupará esforço para levar a efeito na presente sessão a grande reforma, que é uma verdadeira aspiração nacional.

A organização da força militar, assim como as garantias da liberdade reclamam uma lei que regule de modo justo e eficaz o recrutamento, evitando a insuficiência e abusos do sistema em vigor.

A Câmara espera que esta necessidade esteja dentro em pouco atendida.

Senhor, a crença, que todos os dias se robustece no brilhante futuro de nossa pátria não é somente fortalecida pelos esplêndidos dotes de uma natureza opulenta. A excelência das nossas instituições, oferecendo, no fecundo consórcio da ordem com a liberdade a base de todos os progressos e a condição de todos os tentames do espírito empreendedor, tem contribuído e contribuirá eficazmente para promover a realização dos grandes destinos reservados ao Brasil, pensamento constante de Vossa Majestade Imperial e a melhor recompensa do incessante e patriótico esforço com que Vossa Majestade Imperial se vota ao engrandecimento da pátria.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1874. – *Francisco Xavier Pinto Lima*. – *Francisco José Cardoso Júnior*. – *F. L. de Gusmão Lobo*.

Observação

O projeto de voto de graças foi discutido nas sessões de 27, 28 e 29 de maio e 1º, 2 e 3 de junho, tendo sido nesse dia encerrada a discussão a requerimento do Sr. Martinho de Freitas, e aprovado o mesmo projeto³⁴ em votação nominal por 66 votos contra 44.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 7 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço cordialmente à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que me testemunha, e o apoio que afiança ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 12 DE SETEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Agradeço-vos mais uma vez os sentimentos que me expressastes por ocasião do bom sucesso de minha muito prezada filha, a Princesa Imperial que, mercê de Deus, já se acha restabelecida.

O sossego público não foi perturbado em todo o Império, com exceção do município de S. Leopoldo, onde uma seita de homens fanáticos cometeu graves atentados que foi preciso reprimir com intervenção da força militar.

As alterações do estado sanitário têm desaparecido em quase todos os pontos onde grassavam a varíola e outras enfermidades.

Continuamos em paz com as demais potências, correspondendo elas constantemente ao empenho com que o Brasil procura cultivar as melhores relações e promover os interesses recíprocos.

34 Na sessão de 20 de junho, ao submeter-se à votação a redação do voto de graças, suscitou-se uma questão de ordem a fim de que a redação fosse submetida à discussão: e decidindo o Presidente que só o podia ser a requerimento de urgência, foi este apresentado e rejeitado.

Espera-se este ano abundante colheita de alguns de nossos produtos agrícolas; mas o futuro da lavoura reclama especialmente o poderoso auxílio do crédito sob condições favoráveis, assim como o desenvolvimento da viação férrea e do ensino profissional.

Os sacrifícios que fizermos com este intuito serão amplamente compensados pelas vantagens que deles hão de provir a todas as classes sociais e pelo aumento da riqueza nacional. O governo compreende a magnitude dessas providências, e lhes presta a mais desvelada atenção.

A nova lei do recrutamento vai acabar com o antigo e muito defeituoso sistema da leva forçada, realçando a condição do soldado brasileiro e distribuindo com igualdade e sem vexames o ônus do serviço militar. É uma reforma condigna de nosso patriotismo e adiantamento.

Ficaram dependentes de vossa ilustrada decisão vários projetos de reconhecida utilidade pública. Além do orçamento geral do Império, mencionarei como mais urgentes a reforma eleitoral, os auxílios à lavoura e a organização do ensino primário e secundário.

Não deixareis de considerar principalmente a alta conveniência de que a próxima eleição se faça por novas disposições que, prevenindo os abusos revelados na prática da lei vigente, assegurem por modo eficaz a livre e genuína manifestação do voto popular, sem alterar as bases estabelecidas pela Constituição política do Estado.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

No intervalo dos trabalhos legislativos estou certo de que seguireis em vossos esforços pelo bem geral do povo brasileiro, a quem a natureza tudo concedeu para que seja grande e feliz.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Paulino de Sousa, visconde do Rio Branco (presidente do Conselho), Martinho Campos, Junqueira (ministro da Guerra), Ferreira Viana, Gusmão Lobo, Silveira Martins, Cardoso Júnior e visconde de Caravelas (ministro de Estrangeiros).

.....
1875

Sessão extraordinária

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 16 DE MARÇO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A URGÊNCIA DOS projetos de lei do orçamento e da reforma eleitoral, cuja discussão não pudestes concluir no último período legislativo, determinou a presente reunião extraordinária, que mais uma vez atestará a solicitude de vosso patriotismo.

A ordem pública foi perturbada em vários pontos do interior de quatro províncias do Norte. Bandos sediciosos, em geral movidos por fanatismo religioso e preconceitos contra a prática do sistema métrico, assaltaram as povoações, destruindo os arquivos de algumas repartições públicas e os padrões dos novos pesos e medidas.

Felizmente sufocou-se de pronto o movimento criminoso, sendo a autoridade pública auxiliada por cidadãos dos mais prestantes daquelas localidades.

O estado sanitário tem-se mantido em condições mais favoráveis do que as do ano passado.

Nossas relações internacionais permanecem inalteradas.

Está definitivamente demarcada a fronteira do Império com a República do Paraguai; e foram trocadas as ratificações de acordos postais com a Alemanha, a Itália, a França e a Bélgica.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É sempre animado de ardente fé na proteção do Todo-Poderoso e com a maior confiança em vossa ilustrada dedicação que espero o concurso da assembleia geral para continuarmos a promover a prosperidade de nossa pátria.

Está aberta a sessão extraordinária.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 18 DE MARÇO DE 1875

Senhor. — A Câmara dos Deputados, reconhecendo a urgência dos projetos da lei do orçamento e da reforma eleitoral, não poupará esforços para corresponder aos patrióticos intuitos que determinaram a presente reunião extraordinária.

Lamentando profundamente que a ordem pública fosse perturbada no interior de quatro províncias do Norte, onde bandos sediciosos em geral movidos por fanatismo religioso e preconceitos contra a prática do sistema métrico assaltaram povoações e destruíram arquivos e padrões dos novos pesos e medidas, soube a Câmara com prazer ter sido sufocado de pronto o movimento criminoso graças à ação da autoridade, auxiliada por cidadãos dos mais prestantes daquelas localidades.

Este inestimável resultado é uma prova de que, à larga sombra do regime constitucional representativo com o qual nenhuma aspiração legítima é incompatível, debalde as más paixões tentariam apelar para a agitação e para a força.

É agradável à Câmara que o estado sanitário se tenha mantido em condições mais favoráveis do que as do último ano.

No fato de permanecerem inalteradas as nossas relações internacionais reconhece a Câmara a influência da justa, leal e desinteressada política que as tem presidido.

A definitiva demarcação da fronteira do Império com a República do Paraguai, e a troca das ratificações dos acordos postais celebrados com a Alemanha, a Itália, a França e a Bélgica contribuirão certamente para estreitar os laços de amizade que nos ligam a esses países.

Senhor, não menos animada do que Vossa Majestade Imperial de ardente fé na proteção do Todo-Poderoso, a Câmara confia que o provado patriotismo e sabedoria de Vossa Majestade Imperial, a excelência das nossas instituições e a dedicação do governo pelo bem público serão eficazes auxiliares para a grande obra da prosperidade da pátria.

Paço da Câmara dos Deputados, 18 de março de 1875. – *F. X. Pinto Lima.* – *F. L. de Gusmão Lobo.* – *F. J. Cardoso Júnior.*

Observação

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 30 e 31 de março e 1º de abril, sendo aprovado nessa última sessão.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 1º DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que me manifesta.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1875

A Fala do Trono no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da 4ª sessão.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Duque-Estrada Teixeira, Duarte de Azevedo (ministro da Justiça), Tarquínio Amaranto, visconde do Rio Branco (presidente do Conselho), Borges Monteiro, Eufrásio Correia, Martinho de Freitas e Pinheiro Guimarães.

.....

1875

4ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1875

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A GRADEÇO-VOS OS trabalhos da sessão extraordinária, e espero com a fundada confiança de todos os brasileiros que serão agora resolvidas as questões políticas e econômicas que mais importam ao regime representativo e ao incremento da riqueza nacional.

Graças à Divina Providência, o estado sanitário de nossas povoações tem melhorado sensivelmente; e o governo cuida de remover, na proporção dos meios de que possa dispor, as causas que alteram as condições naturais da salubridade.

A ordem pública há pouco perturbada em algumas províncias do Norte, acha-se completamente restabelecida.

Permanecemos em paz com as outras nações, crescendo de dia em dia os interesses recíprocos e trocando-se testemunhos de justo e mútuo apreço, que tornam cada vez mais gratas essas amigáveis relações.

Tendo chegado a esta corte o representante da República Argentina, continuam as negociações para complemento dos ajustes de paz entre

a mesma república, aliada do Império, e a do Paraguai. A boa vontade e prudência das partes contratantes afiançam que brevemente se conseguirá o resultado que todos desejam.

As dioceses de Olinda e do Pará conservam-se nas condições anormais que produziu o conflito suscitado pelos respectivos prelados. O governo tem sido, infelizmente, constrangido a usar de meios repressivos para trazer aquela parte do clero brasileiro à obediência devida à Constituição e às leis. Creio que a Santa Sé, convencendo-se da verdade dos fatos e apreciando exatamente tão penosas circunstâncias, fará o que está de sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e a eclesiástica; mas, se tanto for necessário, conto com vosso ilustrado concurso para as providências legislativas que esse estado de coisas possa exigir.

A renda pública decresceu no exercício de 1873 a 1874; vai, porém, reassumindo seu progresso natural no ano financeiro corrente, não obstante a redução de direitos estabelecida pela nova tarifa das alfândegas e o aspecto desfavorável da produção e comércio de algumas províncias.

A despesa ordinária tem-se equilibrado com a receita, excluindo desta o produto das operações de crédito destinadas aos gastos extraordinários. Contudo, a importância dos empenhos já contraídos recomenda o maior cuidado na fixação anual dos créditos, e mais ainda na utilidade de sua aplicação.

O zelo que manifestastes na discussão do projeto eleitoral assegura que dotareis em tempo a nação com essa indispensável reforma que tem por fim corrigir os defeitos geralmente sentidos do sistema vigente e garantir legítima representação às diversas opiniões políticas.

A falta de braços, de capitais e de instrução profissional, meios indispensáveis para fazer frutificar vantajosamente nosso vasto e fertilíssimo território, é o maior embaraço com que luta a agricultura, principal fonte da riqueza pública e particular. Não é fácil prover rapidamente a essas necessidades, mas tenho por certo que nossos perseverantes esforços irão mantendo a prosperidade nacional em seu progressivo andamento.

Neste intuito chamo especialmente vossa atenção para os projetos concernentes a tão variados e vitais interesses da nossa sociedade. A lei do orçamento e o desenvolvimento do ensino primário, secundário e profissional, bem como a fundação de instituições de crédito que auxiliem

a lavoura são medidas urgentes e dignas da solicitude com que as tendes considerado.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Um país novo como o Brasil e possuidor do mais rico patrimônio territorial, se exige grandes e constantes esforços para atingir o futuro que lhe está reservado, também oferece elementos poderosos para vencer as dificuldades da empresa. Prossigamos nesta honrosa missão cada vez mais animados, mostrando-nos sempre merecedores da proteção do Onipotente, que nunca faltou ao Brasil.

Está encerrada a sessão extraordinária e aberta a última da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 4 DE JUNHO DE 1875

Senhor. – Profundamente grata pela honrosa menção que a Vossa Majestade Imperial mereceram os trabalhos da sessão extraordinária, a Câmara dos Deputados será solícita em corresponder aos patrióticos desígnios de Vossa Majestade Imperial e à confiança de todos os brasileiros com a solução das questões que mais importam ao regime representativo e ao incremento da riqueza nacional.

Associando-se a Vossa Majestade Imperial nas graças que rende à Divina Providência pelo estado sanitário de nossas povoações, a Câmara está certa da solicitude do governo e dos seus diligentes esforços, na proporção dos meios destinados a este ramo de serviço, para remover as causas que alteram as condições naturais de salubridade.

A Câmara dos Deputados congratula-se com Vossa Majestade Imperial por achar-se completamente restabelecida a ordem pública nas províncias em que foi há pouco perturbada. Outro resultado não era de esperar da ação eficaz do governo de Vossa Majestade Imperial, auxiliada pelo concurso dos bons cidadãos e do respeito que à nossa pacífica e laboriosa população inspiram as leis e a autoridade.

A paz externa, senhor, é a primeira condição do progresso social em todos os seus modos de manifestação. A Câmara dos Deputados sente-se feliz por saber que, graças à sábia e justa política que tem presidido as nossas relações internacionais, elas se tornam cada vez mais gratas, crescendo de dia em dia os interesses que nos ligam a outros povos no meio de testemunhos de mútuo apreço.

Faz votos a Câmara para que, terminadas as negociações que devem completar os ajustes de paz entre a República Argentina e a do Paraguai, a boa vontade e prudência das partes contratantes alcancem com brevidade o resultado que todos desejam.

É de lamentar que as dioceses de Olinda e do Pará se conservem nas condições anormais que produziu o conflito suscitado pelos respectivos prelados, tendo sido o governo constringido a usar de meios repressivos para fazer respeitar a Constituição e as leis.

A Câmara espera que a Santa Sé, convencendo-se da verdade dos fatos e apreciando exatamente tão penosas circunstâncias, contribua pelos meios que dela dependem para restaurar a harmonia entre a autoridade civil e a eclesiástica; mas, se tanto for necessário, prestará o seu concurso para as providências legislativas que ao governo de Vossa Majestade Imperial parecerem convenientes à guarda dos direitos da soberania nacional.

Informada do movimento da renda pública e da relação em que tem sido mantida com a receita e despesa ordinária, a Câmara cumprirá o seu dever na fixação dos créditos, tendo em atenção a importância dos empenhos contraídos.

Ligando ao projeto de lei eleitoral o interesse que tão grave assunto desperta, a Câmara dos Deputados tem o mais decidido empenho em que a nação seja dotada em tempo com esta indispensável reforma que, corrigindo os defeitos geralmente sentidos do sistema vigente, assegura legítima representação às diferentes opiniões políticas.

Na falta de braços, de capitais e de instrução profissional, outros tantos meios necessários à expansão das forças produtivas de nosso vasto e fertilíssimo território, reconhece a Câmara o maior embaraço com que luta a agricultura.

São necessidades essas a que não é fácil de prover rapidamente; mas a Câmara, prestando ao governo de Vossa Majestade Imperial a cooperação

a que ele tem direito por seu reconhecido zelo em promover o bem público, confia que os perseverantes esforços aplicados a tão variados e vitais interesses fomentarão o progressivo desenvolvimento da prosperidade nacional.

Nesse intuito terá a Câmara na atenção que merecem, como medidas urgentes e dignas de toda a solicitude, os projetos relativos à difusão do ensino primário, secundário e profissional e a fundação de estabelecimentos de crédito que auxiliem a lavoura.

Senhor, tenhamos fé na proteção da Providência, a qual nunca faltou ao Brasil.

Rico patrimônio territorial, natureza opulenta, instituições livres, respeito às leis e amor ao trabalho são poderosos elementos de progresso, e nenhum falta à realização da grande empresa de encaminhar o Brasil ao largo futuro que lhe está reservado, pensamento constante e ardente aspiração de Vossa Majestade Imperial. — *Francisco Xavier Pinto Lima.* — *F. S. Cardoso Júnior.* — *F. L. de Gusmão Lobo.*

Observação

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 15, 16, 17, 18 e 21 de junho e, sendo encerrada a discussão nesta última sessão a requerimento do Sr. Padre João Manuel, foi aprovado o projeto.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 10 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço cordialmente os sentimentos que me testemunha a Câmara, assim como o apoio que promete ao meu governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 10 DE OUTUBRO DE 1875

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

As importantes medidas decretadas nesta legislatura, dando testemunho irrecusável de vossa solicitude pela causa pública, tornam-vos merecedores do reconhecimento nacional.

Dentre elas são dignas de especial menção:

A reforma da Guarda Nacional, abolindo o serviço de guarnição e de polícia que pesava sobre essa milícia cívica, aliás instituída para defesa do Estado e manutenção da ordem pública em circunstâncias extraordinárias;

A lei do alistamento para o serviço militar que, pondo termo ao sistema vexatório anteriormente em vigor, distribuiu com a possível igualdade esse ônus a que são obrigados todos os brasileiros;

O aumento de soldo ao Exército e Armada, aconselhado pela exiguidade da remuneração dessa classe comparativamente a outros servidores do Estado;

A lei que regulou a promoção da Marinha de Guerra, conciliando as conveniências do serviço com os direitos dos oficiais;

Os auxílios à educação e instrução pública, condição indeclinável do desenvolvimento nacional;

Os favores concedidos para construção de novas estradas de ferro, cuja importância não é preciso encarecer;

A criação de relações em várias províncias do Império, como pedia a boa administração da justiça para que mais pronta e eficazmente sejam protegidos os direitos individuais;

A lei de eleições que, estabelecendo, além de melhor processo da qualificação, as incompatibilidades parlamentares, o alargamento das eleitorais e o princípio da representação das minorias produzirá benéfica influência na livre escolha dos representantes da nação, o que é empenho de honra para o governo;

As leis ânuas de fixação de forças e de orçamento, indispensáveis à prática regular de nosso sistema de governo;

Finalmente, os meios prestados à lavoura, que com urgência os solicitava e tanto merecia vossa atenção, por ser a principal fonte da riqueza pública e particular.

Agradeço-vos o consentimento que outorgastes para minha saída temporária do Império, principalmente determinada pelo estado precário da saúde da Imperatriz.

Sob proposta do governo, e ouvido o Conselho de Estado, foram anistiados os bispos, governadores e clérigos das dioceses de Olinda e

do Pará envolvidos no conflito entre o poder civil e a autoridade eclesiástica. Este ato de clemência concorrerá para o restabelecimento da harmonia e do respeito que deve haver entre o Estado e a Igreja.

São de boa inteligência as nossas relações as com potências estrangeiras.

O governo protestou contra o tratado ultimamente celebrado nesta corte entre os plenipotenciários das repúblicas Argentina e do Paraguai. Não tendo, porém, sido ratificado o mesmo tratado pelo governo do Paraguai e havendo o do Império recebido da República Argentina explicações satisfatórias a respeito dessa negociação e dos incidentes que então ocorreram, restabeleceram-se as antigas relações e o governo imperial continua disposto ao leal cumprimento do pacto de aliança e do acordo de 19 de novembro de 1872.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação:

Confio que, regressando ao lar doméstico, não deixareis de meditar sempre sobre os negócios públicos e especialmente de empregar toda a vossa influência em prol da observância das leis, procurando assim firmar cada vez mais as instituições que nos regem e das quais depende a felicidade de nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão os Senhores Paulino de Sousa, visconde do Rio Branco (presidente do Conselho), Silveira Martins, Araripe e Tarquínio Amaranto.

16^a LEGISLATURA

1877

.....

1877

1ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
1ª SESSÃO DA 16ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 1º DE FEVEREIRO DE 1877

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REUNIÃO DA assembleia geral, depois do largo período em que esteve a nação privada do concurso de vossas luzes, aumenta o regozijo público que esta solenidade sempre desperta.

Exercendo segunda vez a regência do Império³⁵, na ausência temporária de Sua Majestade o Imperador, meu augusto e prezado pai, cabe-me o prazer de manifestar-vos a animação de que me sinto possuída, ao ver-me rodeada dos representantes da nação.

Suas majestades não têm sofrido em sua preciosa saúde, achando-se, felizmente, a Imperatriz, minha amada mãe, quase restabelecida de seus incômodos, causa principal da viagem que empreenderam.

35 O Decreto Legislativo nº 2.677, de 20 de outubro de 1875, que outorgou consentimento para que Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II pudesse sair temporariamente do Império, estatuiu que Sua Alteza Imperial a Senhora D. Isabel governasse o Império como regente, com as atribuições pertencentes ao Poder Moderador e ao chefe do Poder Executivo.

Participareis sem dúvida da comoção íntima com que vos anuncio que a Deus aprouve abençoar o meu consórcio com o nascimento do Príncipe do Grão-Pará, duplo penhor de minha felicidade doméstica e da estabilidade de nossas instituições políticas.

O estado sanitário da corte e das províncias é satisfatório. O governo tomou as providências a seu alcance para combater a epidemia que nos primeiros meses do ano findo acometeu algumas cidades do litoral e prevenir o seu reaparecimento. Providências mais completas dependem de vosso ilustrado auxílio.

Manteve-se inalterada a tranquilidade pública. A segurança individual, porém, exige a revisão das leis no sentido de garantirem eficazmente esse direito do cidadão. Apesar de melhorada pelas últimas reformas, a administração da justiça requer novas medidas e a modificação de outras cujos inconvenientes a prática tem demonstrado.

Na execução da nova lei que regulou o processo eleitoral, a expressão do voto popular teve plena liberdade e no decurso da eleição não foi perturbada a ordem pública. Um ou outro fato de excesso ou de violência derivou antes de dissensões particulares do que de qualquer intervenção indébita dos depositários da autoridade. Examinareis, entretanto, se as disposições da mesma lei asseguram suficientemente a desejada e possível pureza da eleição, base fundamental do sistema representativo.

Estando por concluir os trabalhos do alistamento para o serviço militar, não se realizou o sorteio dos contingentes para o Exército e Armada. A lei que em sua execução encontrou algumas dificuldades, explicáveis pelo menos exato conhecimento do princípio de igualdade que ela consagra, vai produzindo seus benéficos efeitos. Pela primeira vez completou-se o quadro das forças de terra com grande número de voluntários.

A instrução pública continua a merecer do governo a maior solicitude. Foram criadas no município da corte escolas de segundo grau e as normais, destinadas a preparar professores para o ensino primário de ambos os sexos, terão de ser brevemente inauguradas. Nas províncias este ramo de serviço apresenta sensível progresso, limitado, porém, pela falta de meios de que podem dispor. Se os melhoramentos materiais por elas

empreendidos têm recebido vosso auxílio, justificada será qualquer despesa que autorizeis para coadjuvar esse grande elemento de civilização.

Prossegue a construção das estradas de ferro D. Pedro II, da Bahia e de Pernambuco, e não tardará que tenha começo a de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Algumas das províncias também estão em andamento, mas o estado precário de paz na Europa tem contribuído para embarçar que outras autorizadas obtenham capitais estrangeiros de que necessitam.

São ainda penosas as circunstâncias da lavoura. No período de transição que ela atravessa carece de braços livres que se adaptem à organização do trabalho agrícola.

Infelizmente, a lei de 6 de novembro de 1875, que teve em vista proporcionar-lhe alívio e recursos não tem surtido o desejado efeito. É intuitiva a urgência de considerar atentamente a sorte desta indústria, principal fonte de riqueza pública e particular.

Ser-vos-á presente a proposta de orçamento para o exercício de 1877-1878. O governo procurou reduzir os gastos; não obstante será necessária a decretação de meios que façam desaparecer qualquer desequilíbrio entre a receita e a despesa. Causas desconhecidas explicam o fato de não ter a receita pública atingido o algarismo em que foi calculada. Para segurança do crédito nacional, cumpre não confiar unicamente no aumento natural da renda. As obras de viação férrea e outras votadas exigem despesas a que não pode por si só fazer face a receita ordinária. E porque não fora prudente usar largamente dos recursos do crédito, atenta a nociva influência que os empenhos contraídos exercem sobre o presente e o futuro, é de bom conselho atender somente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

Nossas relações com os demais estados são amigáveis. Foram concluídas e promulgadas duas convenções, uma postal com a Grã-Bretanha, outra consular com o reino de Portugal. Celebraram-se, a 3 de fevereiro de 1876, os tratados de paz, de limites e de comércio entre as repúblicas Argentina e do Paraguai, com assistência do plenipotenciário brasileiro nos termos do acordo de 19 de novembro de 1872, ficando assim removidos todos os motivos de divergência entre o Brasil e a República Argentina sobre a interpretação do tratado da tríplice aliança de 1º de maio de 1865,

e restabelecida entre as duas nações a cordialidade que a ambas tanto interessa.

As forças brasileiras que ocupavam a capital do Paraguai recolheram-se ao Império. A disciplina de que deram constante e apreciável testemunho, e os sacrifícios que por anos suportaram têm direito a que deste lugar eu, em nome do Imperador e da nação, lhes dirija um voto de agradecimento e de louvor.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Creio achar-me de perfeito acordo com o sentimento de nossos concidadãos nutrindo a grata esperança de que a legislatura que começa muito há de contribuir para a prosperidade e engrandecimento de nossa cara pátria.

Está aberta a sessão.

ISABEL, PRINCESA IMPERIAL REGENTE.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1877

Senhora. – A Câmara dos Deputados, correspondendo aos patrióticos sentimentos com que Vossa Alteza Imperial, Regente em nome de Sua Majestade o Imperador, se dignou de saudar a reunião da assembleia geral, manifesta a Vossa Alteza Imperial os protestos de sua inteira adesão e o firme propósito em que está de concorrer quanto caiba em suas forças para a obra da grandeza e prosperidade da pátria, tão intimamente ligada ao trono constitucional que nos rege e felicita.

É para a Câmara, como para todos os brasileiros, motivo de júbilo não haver Sua Majestade o Imperador sofrido alteração em sua preciosa saúde, e achar-se Sua Majestade a Imperatriz quase restabelecida dos seus incômodos, causa principal da viagem que empreenderam.

O nascimento de Sua Alteza Imperial o príncipe do Grão-Pará, com que a Deus aprouve abençoar o consórcio de Vossa Alteza Imperial, foi sucesso auspicioso e gratíssimo, como penhor da felicidade doméstica de Vossa Alteza Imperial e da estabilidade das sábias instituições políticas, a cuja sombra tem o Brasil prosperado e há de atingir os mais gloriosos destinos.

Congratulando-se com Vossa Alteza Imperial pelo estado satisfatório da saúde pública na corte e nas províncias, e informada das provi-

dências que o governo tomou para combater a epidemia que nos primeiros meses do ano próximo findo acometeu algumas cidades do litoral, bem como para impedir que ela reapareça, a Câmara terá este grave assunto na consideração que lhe é devida.

Se é certo que, em geral, a índole pacífica e ordeira e os nobres sentimentos que caracterizam a população brasileira dão segurança de tranquilidade pública e de respeito aos direitos individuais e que as últimas reformas melhoraram a administração da justiça, não o é menos que a experiência aconselha a modificação de algumas disposições das leis atinentes a este objeto de máxima ponderação, e bem assim a adoção de medidas que melhor possam ainda concorrer para inteira guarda daqueles direitos.

A Câmara dos Deputados compraz-se de ver que na execução da nova lei eleitoral teve plena liberdade o voto popular e não foi perturbada a ordem pública, sendo que um ou outro fato de excesso e violência derivou antes de dissensões particulares do que de qualquer intervenção indébita dos depositários da autoridade. Ela examinará, entretanto, se as disposições da mencionada lei asseguram suficientemente a desejada e possível pureza da eleição, base fundamental do sistema representativo.

Inteirada do motivo pelo qual não se realizou o sorteio dos contingentes para o Exército e Armada, a Câmara confia que o exato conhecimento do princípio de igualdade sobre que repousa o sistema adotado pela recente lei do alistamento militar contribuirá eficazmente para remover as dificuldades que esta tem encontrado em sua execução; e vê no fato de ter sido pela primeira vez completado com grande número de voluntários o quadro das forças de terra o benéfico resultado de uma reforma que, atendendo às conveniências da organização do Exército e da Armada, prestou ao mesmo tempo a devida homenagem à importância e dignidade do serviço militar.

Aplaudindo a solícitude que a instrução pública continua a merecer do governo, e sabendo com satisfação que este ramo de serviço mostra nas províncias o progresso compatível com os meios de que elas dispõem, a Câmara dos Deputados prestará os necessários auxílios no generoso empenho da propagação do ensino por todos os pontos do território nacional.

A continuação das obras das estradas de ferro D. Pedro II, da Bahia e de Pernambuco e a construção da de S. Pedro do Rio Grande do Sul, prestes a ser iniciada, muito deve influir para a expansão das forças produtivas do país. Ciente de que algumas das vias férreas provinciais estão em andamento e lamentando que o estado precário de paz na Europa tenha contribuído para embaraçar que outras autorizadas obtenham os capitais estrangeiros de que necessitam, a Câmara não recusará ao governo de Vossa Alteza Imperial toda a cooperação no empenho de facilitar a realização de tão importante melhoramento.

Deplora a Câmara dos Deputados que sejam ainda penosas as circunstâncias da lavoura, principal fonte da riqueza pública e particular do Império, e que a lei de 6 de novembro de 1875 destinada a auxiliá-la não tenha produzido o desejado efeito.

Promover o desenvolvimento dessa indústria vale o mesmo que providenciar do modo mais eficaz para o progresso e engrandecimento do Brasil, que dela essencialmente depende. Tanto basta para que a Câmara dos Deputados, pela obrigação do mandato que exerce como pelo impulso do patriotismo que move a todos os brasileiros, assegure ao governo seu dedicado esforço neste intuito de vital interesse nacional.

A Câmara examinará oportunamente a proposta do orçamento para o exercício de 1877-1878 e, certa de haver o governo reduzido os gastos, providenciará da maneira mais conveniente para que desapareça qualquer desequilíbrio entre a receita e a despesa, sem confiar unicamente no aumento natural da renda do Estado.

Considerando, de acordo com o pensamento de Vossa Alteza Imperial, que as obras de viação férrea e outras votadas exigem dispêndio a que não pode por si só acudir a receita ordinária e que não fora prudente usar largamente dos recursos do crédito, a Câmara procurará atender somente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

Muito agradável é à Câmara dos Deputados que as relações do Império com os demais estados sejam amigáveis e que, concluída e promulgada uma convenção postal com a Grã-Bretanha e outra consular com o reino de Portugal, tenham sido celebrados entre as repúblicas Argentina e do Paraguai, nos termos do acordo de 19 de novembro de 1872 e com a

assistência do plenipotenciário brasileiro, tratados de paz, de limites e de comércio.

A Câmara dos Deputados congratula-se com Vossa Alteza Imperial por ficarem assim removidos todos os motivos de divergência entre o Brasil e a República Argentina sobre a interpretação do tratado da tríplice aliança de 1^a de maio de 1865, e restabelecida entre as duas nações a cordialidade que a ambas tanto interessa.

Ciente de se acharem recolhidas ao Império as forças brasileiras que ocupavam a capital do Paraguai, a Câmara associa-se cordialmente ao voto de agradecimento e de louvor que em nome do Imperador e da nação Vossa Alteza Imperial se dignou dirigir àqueles briosos defensores da honra nacional.

Senhora. – Agradecendo a Vossa Alteza Imperial a manifestação da esperança que deposita no bom êxito dos trabalhos da presente legislatura, a Câmara dos Deputados não faltará ao dever de exprimir nesta solene ocasião o muito que confia da ação patriótica e esclarecida do governo de Vossa Alteza Imperial a bem do progresso e engrandecimento do Império, ardente voto e viva aspiração de Vossa Alteza Imperial e de todos os brasileiros.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1877. – *Francisco Xavier Pinto Lima*. – *José Fernandes da Costa Pereira Júnior*. – *F. L. de Gusmão Lobo*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 12, 13, 15, 16, 17, 20 e 21 de março, tendo sido oferecidas na sessão de 16 as seguintes emendas:

1^a – O período que começa: “A Câmara dos Deputados com-praz-se de ver, etc.”, seja substituído pelo seguinte:

“É para a Câmara dos Deputados motivo de júbilo o fato de não ter sido perturbada a ordem pública por ocasião do último pleito eleitoral. Isto se deve em grande parte, é de justiça proclamar, à índole pacífica, ao patriotismo do povo brasileiro que, após o malogro evidente da nova lei que regulou o referido pleito, espera que as suas legítimas e bem pronunciadas aspirações sejam atendidas, com decretação da eleição de um grau

que assegurará a cada cidadão o direito do voto direto, direito cuja plenitude e conservação dependerão unicamente daquele que por força da lei reputado for nas condições de exercê-lo.

Sala das Sessões, 16 de março de 1877. – *F. Franco de Sá.*”

2ª – O período que começa: “A Câmara examinará oportunamente a proposta do orçamento, etc.”, seja substituído por este:

“A Câmara procederá oportunamente ao mais detido e escrupuloso exame sobre a proposta do orçamento para o exercício de 1877-1878 e, na convicção de que algumas despesas podem ser reduzidas sem prejuízo do serviço público e do nosso desenvolvimento material e moral, muito confia em que com outras providências mais que o governo tomará por autorizações ou conselhos seus, liberte-se ele da contingência que se lhe antolha inevitável, qual a de fazer decretar novas contribuições públicas para conseguir o equilíbrio da receita e despesa do Estado.

Sala das Sessões, 17 de março de 1877. – *F. Franco de Sá.*”

Na sessão de 21 de março, encerrada a discussão a requerimento do Sr. Teixeira da Rocha, foi aprovado o projeto, sendo rejeitadas ambas as emendas³⁶.

RESPOSTA DE SUA ALTEZA IMPERIAL A REGENTE À DEPUTAÇÃO DA
CÂMARA QUE EM 12 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que me testemunha e o apoio que promete ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 1º DE JUNHO DE 1877

A Fala do Trono do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte em 1º de junho de 1877.

36 Tendo sido proposta pelo Sr. Cesário Alvim a votação nominal sobre a primeira emenda, foi rejeitado este requerimento, depois de orarem pela ordem os Senhores Teodoro da Silva, Pereira da Silva, Severino Ribeiro, Cesário Alvim, Anísio, Martim Francisco e Pinto Lima.

Observação

Oraram neste debate os Senhores Martinho Campos, barão de Cotegipe (ministro da Fazenda), Dantas, Gusmão Lobo, José de Alencar, Franco de Sá, José Ângelo, Florêncio de Abreu, Duque-Estrada Teixeira e Afonso Celso.

.....

1877

2ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 1º DE JUNHO DE 1877³⁷

N

A SESSÃO que hoje começa prosseguireis com solicitude, estou certa, nos trabalhos encetados no decurso da que findou, dotando o país com as medidas mais urgentemente reclamadas.

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

Sobressaem entre elas as que se referem ao estado de nossas finanças. É indispensável que, de par com a mais severa economia nas despesas, se cuide no provimento dos recursos imprescindíveis para serem leva-

37 Em virtude do decreto abaixo publicado a presente Fala foi lida pelo ministro do Império, conselheiro Antônio da Costa Pinto Silva:

“A Princesa Imperial Regente, achando-se impossibilitada de comparecer pessoalmente ao encerramento da 1ª sessão e à abertura da 2ª da 16ª legislatura:

Há por bem, em nome do Imperador, autorizar para estes atos ao conselheiro Antônio da Costa Silva, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, que assim o executará.

Palácio de Petrópolis, em 30 de maio de 1877, 56ª da Independência e do Império. – Princesa Imperial Regente. – Duque de Caxias.”

dos a efeito os melhoramentos materiais decretados e em via de execução, aos quais não pode fazer face a receita ordinária.

Com vivo prazer vos anuncio que têm sido sempre lisonjeiras as notícias recebidas de Sua Majestade o Imperador e a Imperatriz.

As condições sanitárias do Império são em geral satisfatórias não tendo, felizmente, aparecido até agora epidemia alguma com caráter assustador.

O governo não deixa, entretanto, de ter na maior atenção este assunto, no empenho de tornar efetivos os preceitos da ciência a bem da hygiene pública.

A prolongada falta de chuvas em algumas províncias do Norte e na de S. Pedro do Rio Grande do Sul acarretou sobre elas as provações inerentes a semelhante flagelo.

O governo, auxiliado pela caridade particular, tem acudido às populações daqueles pontos do Império com gêneros alimentícios, autorizando ao mesmo tempo os presidentes a despenderem o que for preciso para aliviar os sofrimentos das classes mais necessitadas, e estudará os meios de prevenir quanto for possível os graves efeitos desse mal de que periodicamente são vítimas com especialidade as províncias do Norte.

Associando-vos ao sentimento que ditou as providências tomadas, destes sem dúvida um testemunho de patriotismo digno dos representantes da nação.

A Lei nº 2.450, de 24 de setembro de 1873, que autorizou a garantia de juros às estradas de ferro provinciais, não produziu o resultado que se esperava, a despeito da boa vontade com que o governo procurou executá-la.

Os capitais estrangeiros não se têm prestado a empresas desta ordem. Seja pela desconfiança geral que se manifesta atualmente em todas as praças da Europa, seja por qualquer outra causa, o que parece certo é que por enquanto será difícil realizar o intuito da lei.

Convém, pois, atendendo às causas que tornaram ineficaz o auxílio prestado de conformidade com a mencionada lei, examinar se a adoção de outro sistema, executado prudente e oportunamente, conseguirá o fim desejado.

Subsistem felizmente inalteradas nossas relações amigáveis com todas as potências estrangeiras.

Por ato diplomático assinado em Berna aos 17 de março do corrente ano, aderiu o governo ao tratado celebrado entre diversos estados naquela cidade em 9 de outubro de 1874, sobre a criação de uma união geral dos correios.

Tendo-se ajustado nesta corte a 6 de agosto do ano passado uma convenção consular com a Itália, acabam de ser trocadas as respectivas ratificações.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação:

Reconhecendo e apreciando devidamente vossas luzes e o zelo que vos inspiram os interesses de nossa pátria, conto que fareis pelo seu engrandecimento e prosperidade quanto em vós couber.

Está encerrada a 1^a e aberta a 2^a sessão da 16^a legislatura.

ISABEL, PRINCESA IMPERIAL REGENTE.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1877

Senhora. – A Câmara dos Deputados, correspondendo ao voto da nação e à confiança manifestada por Vossa Alteza Imperial Regente, em nome do Imperador prosseguirá em seus trabalhos sempre inspirada pela consciência do dever com que todos os brasileiros se dedicam ao serviço da pátria. No desempenho de tão elevada quão difficil tarefa, será objeto de especial cuidado da Câmara a mais severa economia, sem que deixe porém de prover com os meios indispensáveis à realização de melhoramentos materiais já decretados, para os quais não pode bastar a receita ordinária do Estado.

Regozijando-se por saber que têm sido sempre lisonjeiras as notícias recebidas do Imperador e da Imperatriz, a Câmara faz sinceros votos para que acompanhe a Suas Majestades no último período de sua viagem o mesmo favor com que até hoje a Providência os há protegido.

Se as satisfatórias condições sanitárias do país dão justo motivo à Câmara dos Deputados para que se congratule com Vossa Alteza Imperial sente ela, por outro, o mais vivo pesar pelas provações resultantes da pro-

longada seca que têm sofrido algumas províncias do Norte e a de S. Pedro do Rio Grande de Sul.

Ciente de ter o governo, por si e com auxílio da caridade particular, prestado socorros às populações dessas províncias, e das autorizações dadas aos respectivos presidentes para alívio das classes mais necessitadas, a Câmara não se olvidará de providenciar no empenho não só de ocorrer aos infortúnios do momento, como também de prevenir quanto possível os graves efeitos de males que ela profundamente deplora.

Sente a Câmara que a Lei nº 2.450, de 24 de setembro de 1873, a despeito da boa vontade com que o governo procurou executá-la, não haja produzido quanto dela se esperava em benefício das estradas de ferro provinciais.

Quaisquer que sejam as causas que tenham dificultado a realização dos patrióticos intuitos dessa lei é certo que o progresso e prosperidade do Brasil exigem a decretação de providências eficazes que prudente e oportunamente aplicadas facilitem a aquisição de capitais estrangeiros para desenvolvimento da viação férrea.

Tem a Câmara dos Deputados no devido apreço a notícia de subsistirem inalteradas as relações amigáveis do Império com todas as potências estrangeiras e ciente da adesão prestada pelo governo ao tratado celebrado em Berna a 17 de março do corrente ano para união geral dos correios, bem como de haverem sido trocadas as ratificações de uma convenção consular ajustada com a Itália a 6 de agosto do ano passado, espera que a escrupulosa retidão e os generosos sentimentos em que se inspira a política do Brasil conseguirão manter ilesos a estima e o respeito que nos votam as nações do mundo civilizado.

Senhora. – Se Vossa Alteza Imperial, fazendo justiça à Câmara dos Deputados, confia na sinceridade com que ela se esforça pelo engrandecimento e prosperidade do Império, a Câmara por sua parte não menos confia nos patrióticos sentimentos de Vossa Alteza Imperial, na esclarecida solicitude do governo e na ação benéfica do trono constitucional, onde o chefe do Estado brilha tanto pela majestade do poder como pelo mérito dos serviços com que exalta a um tempo o seu nome, a instituição que representa e o povo brasileiro, com quem se identifica pela comunhão de trabalho e de glória.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1877. – *José Fernandes da Costa Pereira Júnior*. – *F. X. Pinto Lima*. – *F. L. de Gusmão Lobo*.

Observação

O projeto de voto de graças foi discutido nas sessões de 16, 17 e 23 de agosto pelos Senhores Afonso Celso, Costa Pereira, Leão Veloso, Pereira da Silva e Esperidião; sendo encerrada a discussão a requerimento do Sr. barão de S. Domingos, nessa última sessão é aprovado o projeto, sem ter sido oferecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA ALTEZA IMPERIAL A REGENTE À
DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 28 DE AGOSTO
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Deputados a manifestação dos seus sentimentos e o apoio que promete ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1877

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Dirigindo-me pela primeira vez à assembleia geral depois de meu regresso a nossa pátria, cumpro o grato dever de manifestar o meu profundo reconhecimento a todos os povos que visitei pelas constantes provas de consideração e apreço que me deram, e às populações das províncias por onde passei e desta capital pelas cordiais demonstrações de estima com que me acolheram.

A ordem pública tem-se mantido inalterada, graças à índole do nosso povo e a sua adesão às instituições que nos regem.

Com o vosso concurso, e auxiliado pela caridade particular, o governo tem sido solícito em acudir às províncias do Norte do Império vítimas desde algum tempo do terrível flagelo da seca; e não se descuidará dos meios de prevenir quanto for possível no futuro os efeitos de tamanha calamidade.

Correspondem ao vosso patriotismo as medidas que votastes para o equilíbrio da receita e despesa pública.

As relações do Império com as potências estrangeiras continuam no estado mais lisonjeiro e nada autoriza a recear que sejam perturbadas.

Na capital do Chile foram ultimamente trocadas as ratificações da convenção postal celebrada entre o governo do Império e o daquela república, em 26 de maio de 1876.

Por decreto do 1º do corrente mês de outubro foram promulgados os atos diplomáticos motivados pela acessão do Brasil à convenção telegráfica internacional celebrada em S. Petersburgo a 22 de julho de 1875.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação:

Tornando às vossas províncias, estou certo de que prosseguireis no empenho de firmar cada vez mais no ânimo de nossos concidadãos a convicção de que a felicidade e grandeza do Brasil dependem da fiel observância da Constituição e das leis.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

O Decreto nº 6.880, de 11 de abril de 1878, dissolveu a Câmara dos Senhores Deputados e convocou outra para o dia 15 de dezembro do mesmo ano.

17^a LEGISLATURA
1878-1881

.....

1878-1879

1ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 15 DE DEZEMBRO DE 1878

É

SEMPRE UM acontecimento auspicioso para as nações que se regem pelas formas representativas a reunião do corpo legislativo.

Abrindo a primeira sessão da atual legislatura, sinto-me animado do mais intenso júbilo por achar-me no seio da representação nacional.

As justas esperanças que semelhante motivo desperta são por mim compartilhadas e espero como todos os brasileiros que, animados de zelo pela causa pública, promovereis o bem da nação imprimindo em vossos trabalhos um caráter de utilidade na altura de vossas luzes e patriotismo.

Conhecendo a parte que tomais nos acontecimentos que interessam a minha dinastia, anuncio-vos com prazer o nascimento do príncipe D. Luís, segundo filho da princesa Imperial, minha muito amada filha e de meu muito prezado genro, o conde d'Eu.

O estado de saúde de meu neto, o príncipe do Grão-Pará, exigindo para o seu tratamento uma viagem à Europa, me impôs o dever de

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

conceder licença a seus pais para ali se demorarem dois anos, não obstante o pesar que me causa esta separação.

Compraz-me comunicar-vos que se conserva inalterável a tranquilidade pública de que felizmente goza há tantos anos o Império, prova incontestável do progresso que pela prática de nossas instituições tem feito o espírito de ordem.

Continuam no mesmo grau de mútua benevolência as relações entre o Brasil e as potências estrangeiras. Celebraram-se os seguintes ajustes diplomáticos: convenção postal com a República do Chile, tratado de extradição com a Alemanha, tratado adicional de extradição com a Bélgica, convenção consular com a Espanha e acessão do Brasil à convenção internacional telegráfica, celebrada em S. Petersburgo.

A saúde pública não tem sido satisfatória; no decurso do verão passado febres de naturezas diversas se manifestaram nesta capital e em algumas províncias do Norte; desenvolvendo-se também com intensidade a epidemia da varíola.

É de esperar que, por efeito das medidas tomadas para debelar as causas do mal e com o favor do Altíssimo, se consiga melhorar o estado sanitário.

O flagelo da seca devasta há quase dois anos uma parte considerável do Norte do Império, afligindo profundamente o meu coração: para minorar as consequências de tamanha calamidade, tem o governo empregado os meios a seu alcance, fazendo remessas frequentes de gêneros alimentícios e fornecendo o trabalho.

Reconhecida a necessidade de substituir o sistema eleitoral vigente pelo de eleição direta cumpre que, mediante reforma constitucional, a decreteis a fim de que o concurso de cidadãos devidamente habilitados a exercer tão importante direito contribua eficazmente para a realidade do sistema representativo.

Sendo este assunto da maior importância, muito o recomendo ao vosso exame esclarecido.

As circunstâncias econômicas dos mercados europeus, o aumento de nossa despesa provocado pela demasiada confiança nos próximos benefícios dos melhoramentos materiais, o decréscimo da renda devido ao estado anormal de algumas províncias e os sacrifícios reclamados pela

necessidade de socorrê-las tornaram embaraçosa a situação de nossas finanças.

Restringir quanto possível a despesa pública, mormente na parte que não entende diretamente com a produção; criar novas fontes de renda, a fim de equilibrar a receita com a despesa; decretar o orçamento em condições que não permitam exceder a despesa votada e manter com religioso respeito os compromissos do Estado é dever imperioso diante do qual não é lícito aos poderes políticos hesitar.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Perseverando o governo na observância da mais severa economia, na rigorosa fiscalização dos direitos públicos, recebendo de vós a indispensável coadjuvação, confio que serão removidas as dificuldades atuais e o Brasil marchará pela senda da prosperidade para o brilhante futuro que lhe está destinado.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1879

Senhor. – À Câmara dos Deputados foi grato ver compartilhados por Vossa Majestade Imperial não só o júbilo da nação pelo auspicioso acontecimento da reunião do corpo legislativo, senão também as esperanças de todos os brasileiros de que, zelosa pela causa pública promoverá ela, quanto em si couber, o bem geral, a grandeza e prosperidade da pátria.

Tais sentimentos, senhor, são seguro penhor da harmonia que deve reinar sempre entre os poderes constitucionais, condição indispensável para a marcha regular do sistema monárquico representativo.

E a eles corresponde a Câmara dos Deputados por sua adesão à augusta dinastia de Vossa Majestade Imperial e pela confiança que deposita na consumada ilustração e longa experiência de Vossa Majestade Imperial, assim como no acrisolado patriotismo de que Vossa Majestade Imperial há dado exuberantes provas.

A Câmara dos Deputados, congratulando-se sinceramente com Vossa Majestade Imperial pelo nascimento do Príncipe D. Luís, com que se serviu Deus felicitar ainda mais o consórcio da virtuosa Princesa Imperial e garantir a perpetuidade das instituições políticas que nos regem, faz votos para que, restabelecida a preciosa saúde de Sua Alteza Imperial o Príncipe do Grão-Pará, regressem brevemente ao Império seus augustos pais, cessando a ausência que tanto magoa o paternal coração de Vossa Majestade Imperial.

Senhor, a inalterável tranquilidade de que felizmente goza o Império há tantos anos e que a Vossa Majestade Imperial aprovou assinalar, é demonstração manifesta do progresso do espírito de ordem, pela prática das instituições.

Compraz-se a Câmara dos Deputados com a continuação das relações benévolas em que se acha o Império com as potências estrangeiras, permitindo-lhe gozar os incalculáveis e fecundos benefícios da paz e fica inteirada da convenção postal celebrada com a República do Chile, do tratado de extradição com a Alemanha e a Bélgica, da convenção consular com a Espanha e da acessão do Brasil à convenção internacional telegráfica, assinada em S. Petersburgo.

Deplora a Câmara dos Deputados que não tenha sido satisfatória a saúde pública, mas confia que, com o favor do Altíssimo e por efeito das providências tomadas para remover as causas que facilitam o desenvolvimento da epidemia, melhore o estado sanitário.

Como Vossa Majestade Imperial, aflige-se profundamente a Câmara ante as imensas desgraças da seca que há quase dois anos devasta uma grande parte do Norte do Império. Justo e indispensável foi, senhor, que o ilustrado governo de Vossa Majestade Imperial, no nobre intuito de minorar as consequências de tamanha calamidade, empregasse os meios ao seu alcance, já fazendo frequentes remessas de gêneros alimentícios, já fornecendo trabalho às populações indigentes, com a dupla vantagem de impedir que contraíam hábitos de indolência e de acautelarem que de futuro o reaparecimento do flagelo produza os mesmos desastres.

A Câmara dos Deputados, senhor, regozija-se de saber que, compenetrando-se da urgente necessidade de substituir o sistema eleitoral

vigente pelo da eleição direta, faz o governo de Vossa Majestade Imperial consistir o seu máximo empenho na realização de tão importante medida.

Inspirando-se igualmente nos sentimentos unânimes da nação, que ardentemente a deseja e reclama, a Câmara dos Deputados promete firme e decidida adesão aos meios conducentes a tão elevado fim e curará de promover a respectiva reforma constitucional, evitando assim os escrúpulos que porventura apareçam e possam embaraçar a satisfação de tão patriótico intento.

Destarte o concurso dos cidadãos devidamente habilitados a exercer o direito do voto contribuirá eficazmente para a realidade do sistema representativo, impossível sempre que a opinião não pode livremente enunciar-se.

Não menos inabalável apoio encontrará o previdente governo de Vossa Majestade Imperial na árdua e difícil missão de melhorar a situação financeira do Império, comprometido pelo aumento imoderado da despesa pública, pelo decrescimento da renda proveniente do estado anormal de algumas províncias e ainda pelos sacrifícios feitos para socorrê-las.

Neste propósito, senhor, não hesitará a Câmara dos Deputados, cumprindo um penoso dever em restringir quanto possível a despesa, mormente na parte que não entender diretamente com a produção que é imprescindível fomentar, esforçar-se-á para decretar um orçamento em condições de não ser excedida a despesa autorizada, e para restituir-lhe o equilíbrio e manter com religioso respeito os compromissos do Estado procurará criar novas fontes de receita, tendo em atenção os ônus que já pesam sobre os contribuintes.

A Câmara dos Deputados acredita, senhor, que com tais medidas e perseverando o governo de Vossa Majestade Imperial na observância da mais severa economia e rigorosa fiscalização dos dinheiros públicos, pelo que tem feito jus ao reconhecimento nacional, vencidas serão as dificuldades atuais, marchando o Brasil pela senda da paz e da prosperidade para o brilhante porvir que lhe destina a Providência, e cabendo a Vossa Majestade Imperial a glória inapreciável de ser o primeiro magistrado de uma nação livre e feliz.

Sala das Comissões, 3 de janeiro de 1879. – *Afonso Celso*. – *Batista Pereira*. – *Franco de Sá*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 21³⁸, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 de janeiro, 3, 5 e 6 de fevereiro, tendo sido oferecidas as seguintes emendas:

1^a – Do Sr. Bezerra Cavalcanti na sessão de 23 de janeiro:

“O § 10, que começa: - A Câmara dos Deputados, senhor, e os dois seguintes sejam substituídos assim:

Inspirando-se nos votos do país e obedecendo ao império da soberania popular, a Câmara dos Deputados, livre de qualquer outra influência ou imposição, depois de equilibrar a receita com a despesa, de socorrer eficazmente as províncias do Norte e auxiliar a sua lavoura em aflitiva crise, cuidará de restabelecer a verdade da Constituição não só pela reforma do regime eleitoral, como de outras instituições que constroem a ação individual, quebram a harmonia dos poderes políticos e, dando acesso à usurpação, substituirão a nossa forma de governo pela onipotência de fato, suspeita ao espírito liberal da nação brasileira. – *Bezerra Cavalcanti*.”

2^a – Do Sr. F. dos Santos e outro, na sessão de 30 de janeiro:

“É certo, senhor, que com o sistema eleitoral vigente não se obtém a exata representação da nação, e a Câmara procurará reformá-lo conforme aconselharem-lhe a experiência e a razão.

Mas, senhor, nenhuma reforma pode produzir bons frutos isolada de outras que com ela concorram para remediar males inveterados originados de causas diversas, como os que sofre o país, impossibilitado de fazer triunfar a opinião e de desenvolver-se progressivamente. A Câmara tratará portanto de, pelos trâmites legais, promover a reforma da Constituição, pedindo plenos poderes aos eleitores para que os deputados da próxima legislatura possam alterar os artigos do nosso pacto fundamental que obstam a decretação de leis democráticas capazes de satisfazer as aspirações do povo e do século – o governo da nação pela nação.

38 Entrando em discussão o projeto do voto de graças o Sr. Martim Francisco fundamentou o seguinte requerimento de adiamento que, depois de algumas observações do Sr. Sousa Carvalho, foi rejeitado: “Requeiro que seja adiada a discussão da Fala do Trono até que sejam distribuídos os relatórios da Agricultura e do Império e reconhecidos os deputados do Amazonas, Pará e Maranhão. – Martim Francisco”.

Senhor. – A Câmara reconhece os esforços de Vossa Majestade em promover o progresso do Brasil. As instituições, porém, que serviram à infância de um povo precisam ser modificadas de maneira que não tolham sua livre evolução e permitam-no apresentar-se com dignidade no concurso dos povos, para atingir um grau superior de civilização.

A Câmara está persuadida que em Vossa Majestade achará sempre o país um colaborador sincero de seu progresso e que Vossa Majestade entende que a instituição monárquica não deve obstar o livre exercício da soberania popular.

Assim melhorando o sistema de nosso governo, as largas ideias de progresso que Vossa Majestade tão bem compreende serão facilmente postas em prática para glória de Vossa Majestade e felicidade pública. – *Felício dos Santos. – Cândido de Oliveira.*”

Na sessão de 6 de fevereiro foi aprovado o projeto, e rejeitadas ambas as emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 15 DE MARÇO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito à Câmara dos Senhores Deputados a manifestação dos seus sentimentos.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1879

Observação

Oraram na discussão do projeto e emendas os Senhores Martim Francisco, Sousa Carvalho, Cândido de Oliveira, Prado Pimentel, Bezerra Cavalcanti, Afonso Celso, Monte, Olegário, José Mariano, Sinimbu (presidente do Conselho), Felício dos Santos, Lafaiete (ministro da Justiça), Carlos Afonso, Silveira Martins (ministro da Fazenda), Leôncio de Carvalho (ministro do Império) e Teodomiro.

.....

1879

2ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1879

O

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

DIA DE HOJE renova o júbilo de todos os brasileiros por ver-vos aqui reunidos cuidando dos seus interesses, e oferece-me também a ocasião de agradecer-vos o zelo com que na sessão que termina atendestes as medidas por mim recomendadas a vossa solicitude.

Decretar a eleição direta com o fim de melhor assegurar a livre manifestação do voto; regular a situação financeira do Estado equilibrando a despesa com a receita são intuitos da maior importância, cuja realização satisfará as mais vivas aspirações nacionais.

Confio de vosso patriotismo que desses assuntos continuareis a ocupar-vos com a mais acurada atenção.

Permanecem inalteradas as relações que cultivamos com as nações estrangeiras.

Promulgaram-se, em datas de 1º e 29 de março do corrente ano, o acordo substitutivo do art. 1º do tratado de extradição celebrado com a

República Oriental do Uruguai em 12 de novembro de 1851 e a convenção postal universal assinada em Paris no 1º de junho do ano passado.

Em nenhum ponto do Império foi perturbada a tranquilidade pública; é lamentável, porém, que em alguns lugares deixasse de haver segurança individual e de propriedade. As causas notórias, por mais de uma vez trazidas ao vosso conhecimento, acresceram outras provenientes da calamidade da seca e conseqüente mudança da condição e hábitos da população. O governo empenha-se em combater essas causas e acredita que, cessando os efeitos daquele flagelo e mediante enérgica repressão do crime, seja mantida a segurança individual e respeitada a propriedade.

Copiosas chuvas, que dos fins do mês de fevereiro a março caíram nas províncias do Norte, geraram animadoras esperanças de que era chegado o termo de tantos sofrimentos. Infelizmente, porém, as últimas notícias não são tranquilizadoras.

Nestas circunstâncias, entende o governo que é dever sagrado continuar a auxiliar aquela população, enviando-lhe os socorros indispensáveis e chamando-a aos hábitos do trabalho.

Comprazo-me em declarar-vos que o estado sanitário, embora não seja satisfatório como fora para desejar, está longe de justificar os receios que inspirava. Medidas tendentes a debelar as causas que produzam as epidemias ou concorram para agravá-las continuam a merecer os cuidados do governo que as faz executar segundo os meios de que dispõe.

Sendo urgente verificar o mais poderoso elemento da riqueza pública, chamo vossa esclarecida atenção para o estado da lavoura.

A criação de estabelecimentos de crédito que lhe facilitem capitais e a aquisição de braços são necessidades indeclináveis.

Há de ser principalmente pelo acréscimo da produção que conseguiremos restaurar as nossas finanças e adquirir os meios de levar a efeito os melhoramentos de que mais carece o Brasil.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

No movimento progressivo em que vamos, teremos porventura de encontrar algumas dificuldades.

Espero porém que pelo cumprimento do dever e impulso do patriotismo, conseguir-se-á superá-las e elevar a nossa pátria ao auge de grandeza e prosperidade que lhe destina a Providência.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1879

Senhor. – A Câmara dos Deputados agradece o juízo que Vossa Majestade Imperial se dignou de manifestar sobre a maneira por que a assembleia geral cumpriu seus deveres na última sessão legislativa; e na presente sessão continuará a atender com o mesmo zelo às medidas recomendadas a sua solicitude por Vossa Majestade Imperial.

Decretar a eleição direta com o fim de melhor assegurar a livre manifestação do voto, regular a situação financeira do Estado, equilibrando a despesa com a receita são sem dúvida intuitos da maior importância e as mais vivas aspirações nacionais; e desses assuntos tem a Câmara se ocupado com a mais acurada atenção, coadjuvada pelo governo de Vossa Majestade Imperial.

É grato à Câmara saber que permanecem inalteradas as relações que cultivamos com as nações estrangeiras; e que se promulgaram em datas do 1º e 29 de março do corrente ano o acordo substitutivo do art. 1º do tratado de extradição celebrado com a República Oriental do Uruguai em 12 de novembro de 1851 e a convenção postal universal assinada em Paris no 1º de junho do ano passado.

A Câmara lamenta com Vossa Majestade Imperial que o estado da segurança individual e de propriedade em alguns lugares não seja tão satisfatório como é em todo o Império o da tranquilidade pública; e confia que as causas notórias daquele mal, às quais acresceram as provenientes da calamidade da seca, serão eficazmente combatidas pelo governo de Vossa Majestade Imperial.

Sente profundamente a Câmara que não sejam tranquilizadoras as notícias do Norte do Império, não se tendo realizado as animadoras

esperanças geradas pelas copiosas chuvas que dos fins do mês de fevereiro a março caíram nas províncias flageladas pela seca. Nestas circunstâncias, entende a Câmara com o governo de Vossa Majestade Imperial ser um dever sagrado continuar a auxiliar a população daquelas províncias com os socorros que forem indispensáveis, chamando-a ao mesmo tempo aos hábitos do trabalho.

Soube a Câmara com satisfação que o estado sanitário está longe de justificar os receios que inspirava; e que as medidas tendentes a debelar as causas das epidemias continuam a merecer os cuidados do governo imperial.

A Câmara prestará toda a sua atenção ao estado da lavoura, sendo como é urgente vivificar o mais poderoso elemento da riqueza pública; e para esse fim parece à Câmara, como a Vossa Majestade Imperial, serem necessidades indeclináveis a criação de estabelecimentos de crédito e a aquisição de braços. É fora de dúvida que será principalmente pelo acréscimo da produção que conseguiremos restaurar as nossas finanças e adquirir os meios de levar a efeito os melhoramentos de que precisa o Brasil.

Senhor, a Câmara dos Deputados reconhece que no nosso movimento progressivo podemos encontrar dificuldades; mas com Vossa Majestade Imperial confia que serão superadas pelo cumprimento do dever e impulso do patriotismo, elevando-se a nossa pátria ao auge de grandeza e prosperidade que lhe destina a Providência. — *Martim Francisco*. — *Franco de Sá*. — *Prado Pimentel*.

Observação

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 17, 18, 20, 23, 30 de junho, 2, 3, e 7 de julho e, sendo encerrada a discussão a requerimento do Sr. Inácio Martins, foi aprovado o mesmo projeto.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 16 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço as manifestações dos sentimentos da Câmara dos Senhores Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 30 DE OUTUBRO DE 1879

A Fala do Trono do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão extraordinária em 30 de outubro.

Observação

Oraram na discussão do projeto os Senhores Gavião Peixoto, Rodolfo Dantas, Saldanha Marinho, Teodoreto Souto, Joaquim Nabuco, barão Homem de Melo, Florêncio de Abreu, Franco de Sá, Manuel Pedro, Soares Brandão, Afonso Pena e Martinho Campos.

.....
1879

Sessão extraordinária³⁹

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 30 DE OUTUBRO DE 1879

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

PRAZ-ME COMUNICAR-VOS que a tranquilidade pública tem-se mantido em todo o Império.

Continuam inalteráveis as relações de benévola reciprocidade que cultivamos com as potências estrangeiras. Lamento que perdue a guerra que infelizmente travou-se entre algumas repúblicas do Pacífico. Neutros como devemos ser nessa luta de nações amigas, faço sinceros votos para que seja a paz entre elas quanto antes restabelecida, segundo o exigem os sentimentos de humanidade e os interesses da civilização.

Se bem que minorados, não cessaram completamente os efeitos da seca que tem assolado várias províncias do Norte. O governo, cumprindo um preceito constitucional humanitário, não se tem descuidado de enviar-lhes os socorros precisos, providenciando ao mesmo tempo no intuito de bem fiscalizar o emprego dos dinheiros públicos. Em algumas

39 O Decreto nº 7.530, de 28 de outubro de 1879, convocou extraordinariamente a assembleia geral para o dia 30 de outubro do mesmo ano.

dessas províncias têm caído ultimamente chuvas abundantes, o que faz esperar próximo o termo de tão prolongada calamidade.

Apesar da irregularidade das estações e considerável diminuição dos mananciais que abastecem de água esta capital, seu estado sanitário é satisfatório e muito contribuirá para melhorá-lo a conclusão dos trabalhos de canalização que se estão executando.

É para mim motivo de agradecimento a solicitude com que vos ocupastes de diversos assuntos de interesse geral, merecendo especial menção a lei do orçamento, por meio da qual conseguistes, inspirando-vos nos sentimentos de puro patriotismo, prover ao equilíbrio da receita e despesa pública e à amortização do papel-moeda.

Aos nobres sentimentos que vos animaram corresponderá dignamente o povo brasileiro, aceitando de boa vontade os encargos que lhe impusestes em nome da causa pública e que procurareis aliviar logo que desapareçam os motivos imperiosos que os justificam.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Entre as medidas mais importantes por vós iniciadas sobreleva o projeto de reforma constitucional para o regime da eleição direta, instantemente reclamada.

A convocação extraordinária da assembleia geral legislativa foi aconselhada pela necessidade de resolver definitivamente esta questão, e confio que dela vos ocupareis com o vosso reconhecido zelo.

Está encerrada a sessão legislativa ordinária e aberta a extraordinária.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 26 DE ABRIL DE 1880⁴⁰

Senhor. – A Câmara dos Deputados se compraz com a comunicação que Vossa Majestade Imperial se dignou fazer-lhe de que se manteve sem alteração a tranquilidade pública em todo o Império e de que conti-

40 O Decreto nº 7.535, de 12 de novembro de 1879, adiou para 15 de abril de 1880 a assembleia geral, convocada extraordinariamente.

nuam as relações de benévola reciprocidade entre o Brasil e as potências estrangeiras.

Lamenta a Câmara com Vossa Majestade Imperial a duração da guerra entre algumas nações do Pacífico, certa de que o governo imperial saberá respeitar os deveres da neutralidade e com Vossa Majestade Imperial faz ferventes votos para que a paz se restabeleça entre os beligerantes, como exigem os sentimentos de humanidade e os interesses da civilização.

É grato à Câmara saber que têm diminuído os efeitos da seca que angustiou algumas províncias do Império e que abundantes chuvas anunciam a cessação do flagelo.

Aplauda a Câmara ao governo imperial por ter sabido, unindo a humanidade à solicitude pela economia dos dinheiros públicos, socorrer as vítimas da seca e restringir ao necessário os socorros a estas prestados.

É agradável à Câmara consignar na resposta que tem de dirigir a Vossa Majestade Imperial o notável melhoramento do estado sanitário da capital do Império e está convencida de que muito concorrerão para mais aumentá-lo os trabalhos de canalização que ora se realizam.

Agradece a Câmara a Vossa Majestade Imperial o modo por que se digna avaliar os serviços por ela prestados ao país solvendo questões de interesse geral e especialmente as atinentes ao equilíbrio entre a receita e a despesa e a amortização do papel-moeda.

Como Vossa Majestade Imperial, está a Câmara convencida de que seus esforços em favor da causa pública hão de encontrar poderoso auxílio no povo brasileiro, que aceitará com louvável patriotismo os ônus precisos para a satisfação dos serviços indispensáveis ao país.

Senhor, a Câmara compreende a importância da reforma eleitoral que pela eleição direta e outras medidas complementares desta grande ideia aspira a dar ao Brasil a verdade do voto popular, larga base do livre sistema que nos rege.

A Câmara assegura a Vossa Majestade Imperial que se ocupará com empenho da realização desta importante medida, auxiliando assim os esforços de Vossa Majestade Imperial e a manifesta vontade do povo brasileiro. — *Martim Francisco*. — *Franco de Sá*.

Emendas oferecidas ao voto de graças

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 29 e 30 de abril, tendo sido oferecida a seguinte emenda na sessão de 29:

“Lamenta a Câmara que o estado sanitário da capital do Império, satisfatório ao abrir-se a sessão extraordinária da assembleia geral, se houvesse posteriormente alterado, manifestando-se a epidemia da febre amarela que infelizmente ainda não está de todo extinta, sendo de esperar que breve o esteja, em consequência de abaixamento de temperatura como costuma acontecer nesta época do ano. Confia a Câmara que o governo imperial continuará a empregar todo o esforço para o melhoramento sanitário da cidade e crê que para tão importante resultado muito contribuirá a conclusão dos trabalhos de canalização que se estão executando. — *Martim Francisco. — Franco de Sá.*”

Na sessão de 30 de abril, encerrada a discussão, foi aprovado o projeto com a emenda da comissão.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE O IMPERADOR À DEPUTAÇÃO DA
CÂMARA QUE EM 11 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço muito as manifestações dos sentimentos da Câmara dos Senhores Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1880

A Fala do Trono do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão ordinária de 3 de maio.

Observação

Oraram na discussão do projeto os Senhores Gavião Peixoto e Martim Francisco.

.....

1880

3ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1880

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONGRATULO-ME convosco pela auspiciosa reunião do corpo legislativo.

Os trabalhos das duas primeiras sessões da atual legislatura e os da sessão extraordinária dão testemunho do esclarecido zelo com que vos ocupastes dos mais graves interesses de nossa pátria.

As relações de amizade que cultivamos com as nações estrangeiras não têm sofrido alteração. Sinto não poder ainda anunciar-vos o restabelecimento da paz entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia. Faço votos para que cesse a guerra, como o reclamam os sentimentos de humanidade e os interesses da civilização.

O governo imperial foi convidado pelo da República francesa para nomear um dos três comissários que em virtude do tratado recente concluído em Washington têm de decidir sobre reclamações pendentes entre a França e os Estados Unidos da América.

O governo correspondeu a esta prova de confiança aceitando aquele convite.

Continua inalterável a tranquilidade pública. A segurança individual e de propriedade merecerá especial atenção do governo. Serão oportunamente submetidas ao vosso exame medidas a bem da organização judiciária e da administração da justiça.

Podemos render graças à Providência por haver enfim cessado a calamidade da seca que por mais de três anos flagelou algumas províncias do Norte. As chuvas que ultimamente têm caído com abundância naquela região reanimaram seus habitantes, os quais se vão recolhendo aos seus domicílios. Grandes foram os sacrifícios do Estado na prestação de socorros aos nossos compatriotas vítimas da seca. Assim procedendo, cumprimos um dever sagrado e evitamos o despovoamento daquelas províncias.

Desenvolveu-se durante o verão passado nesta capital a epidemia da febre amarela, sem maior intensidade. O governo adotou medidas para atenuar e prevenir os efeitos do mal, estando presentemente a epidemia quase extinta.

Aproveitando os recursos com que dotastes a instrução pública, o governo procurou melhorar o seu estado, e prosseguirá neste empenho.

A substituição do sistema eleitoral vigente pelo de eleição direta continua a ser uma medida instantemente reclamada. Para esse fim o governo ofereceu a vossa consideração o projeto de reforma eleitoral. Confio de vossas luzes e patriotismo que dotareis o país com uma lei que possa contribuir eficazmente para a verdade do nosso sistema parlamentar.

Auxiliar a lavoura, facilitando-lhe especialmente capitais e ensino profissional, é ainda uma necessidade sentida geralmente e que recomendo à vossa atenção.

Devemos esperar que as medidas adotadas em vossa última sessão restabeçam no exercício de 1881 a 1882 o equilíbrio da despesa ordinária com a receita do Império.

Não podemos, entretanto, interromper algumas obras extraordinárias que correm por conta de créditos especiais. Elas exigem alguns sacrifícios mais, que compensarão no futuro. Terminadas que sejam e extintas dentro em pouco as grandes despesas com socorros públicos, nossa situação financeira nos dará ensejo para reconsiderar o nosso sistema de

impostos e aliviar a nação de gravames que não tenhamos ainda podido diminuir.

Está encerrada a sessão extraordinária e aberta a 3ª sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 1880

Senhor. – A Câmara dos Deputados agradece cheia de respeito as congratulações que Vossa Majestade Imperial manifesta pela reunião da assembleia geral e a confiança que deposita no zelo com que ela se ocupa dos mais graves interesses da nossa pátria.

A Câmara dos Deputados, prossequindo no patriótico empenho que anima Vossa Majestade Imperial, se esforçará por satisfazer os votos da nação.

A Câmara dos Deputados se alegra de que as relações de amizade que cultivamos com as nações estrangeiras não tenham sido alteradas e, como Vossa Majestade Imperial, faz votos para que se restabeleça a paz entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia, como reclamam os sentimentos de humanidade e os interesses da civilização.

A Câmara dos Deputados tem em justo apreço o convite feito pela República francesa ao governo imperial para nomear um dos três comissários que, em virtude do tratado recentemente concluído em Washington, têm de decidir sobre as reclamações pendentes entre a França e os Estados Unidos da América e folga que o governo imperial tenha correspondido a tão alta prova de confiança, aceitando aquele convite.

A Câmara dos Deputados aplaude a tranquilidade de que goza o país e, certa de que merecerá especial atenção do governo a segurança individual e de propriedade, examinará as medidas que oportunamente o governo imperial promete apresentar a bem da organização judiciária e da administração da justiça.

A Câmara dos Deputados, como Vossa Majestade Imperial, rende graças à Providência por haver enfim cessado a calamidade da seca, que

por mais de três anos flagelou algumas províncias do Norte e impôs ao Estado os grandes sacrifícios que fez do cumprimento do sagrado dever de acudir com prontos-socorros àquelas províncias ameaçadas de se despovoarem.

O declínio da epidemia da febre amarela que se desenvolveu nesta capital durante o verão passado e as medidas adotadas pelo governo para atenuar e prevenir os efeitos do mal são fatos pelos quais a Câmara se alegra.

O melhoramento da instrução pública com os recursos votados pelo Parlamento é um empenho do governo imperial que a Câmara aplaude.

A Câmara dos Deputados para a substituição do sistema eleitoral vigente pelo da eleição direta, necessidade instantaneamente reclamada pela nação, se empenhará com zelo no exame e adoção do projeto da reforma eleitoral oferecido em proposta ao Poder Executivo e confia que o governo imperial e a assembleia geral dotarão o país com uma lei que possa contribuir eficazmente para a verdade do nosso sistema parlamentar.

Prestar à lavoura, principal indústria do país, os auxílios necessários e manter o equilíbrio da receita e despesa do Estado sem olvidar os grandes melhoramentos que favoreçam o desenvolvimento da riqueza pública serão objeto de constante solicitude da Câmara dos Deputados, como são dos votos do governo imperial, ao qual a Câmara afiança o seu apoio também para que, terminadas as grandes despesas com socorros públicos, seja reconsiderada a nossa situação financeira, o nosso sistema de impostos e aliviada a nação de gravames que se possam dispensar.

Paço da Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 1880. — *Martinho Campos. — Batista Pereira. — Martim Francisco.*

Observação

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 18, 19 e 20, sendo nesta última sessão aprovado o mesmo projeto.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 14 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados os sentimentos que manifesta.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 9 DE OUTUBRO DE 1880

A Fala do Trono do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão extraordinária em 9 de outubro.

Observação

Oraram na discussão do projeto os Senhores Freitas Coutinho, Saraiva (presidente do Conselho), Fernando Osório, Joaquim Nabuco e Florêncio de Abreu.

.....

1880

Sessão extraordinária⁴¹

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 9 DE OUTUBRO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REUNIÃO DA assembleia geral é sempre motivo de viva satisfação.

Apraz-me comunicar-vos que continuam as boas relações de amizade entre o Brasil e as potências estrangeiras.

Não me é dado ainda ter o prazer de anunciar-vos a cessação da guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia.

Nenhuma alteração sofreu a tranquilidade pública.

Graças à Divina Providência, chuvas abundantes puseram termo à seca que assolou algumas províncias do Norte.

Agradeço-vos a solicitude com que, minorando os gravames da nação, adotastes medidas adequadas a produzir o equilíbrio da despesa com a receita pública.

41 O Decreto nº 7.842, de 7 de outubro de 1880, convocou extraordinariamente a assembleia geral para o dia 9 do mesmo mês.

A necessidade imperiosa de dar solução definitiva à reforma eleitoral determinou a convocação da sessão extraordinária.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

De vosso patriotismo espero a decretação de uma lei que assegure a liberdade do voto.

Está encerrada a sessão legislativa ordinária e aberta a extraordinária.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1880

Senhor. – Na viva satisfação que Vossa Majestade manifesta pela reunião da assembleia geral, a Câmara dos Deputados funda sempre a segura esperança de que no desempenho de sua alta missão lhe será fácil corresponder à confiança e aos votos da nação.

Congratulando-se com Vossa Majestade pela continuação das boas relações entre o Brasil e as potências estrangeiras, a Câmara dos Deputados sente como Vossa Majestade não haver ainda cessado a guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia.

O patriotismo e civilização dos brasileiros, que mantêm inalterável a tranquilidade pública, a cessação da seca e melhores colheitas que, graças à Divina Providência abundantes chuvas nos afiançam, facilitarão ao governo de Vossa Majestade e à assembleia geral as medidas adotadas a fim de produzir o equilíbrio da despesa com a receita pública.

Senhor. – A Câmara dos Deputados vê na convocação extraordinária da assembleia geral para satisfazer a necessidade imperiosa de dar solução definitiva à reforma eleitoral motivo de grande contentamento pois que, melhorando-se a legislação eleitoral se consolidarão nossas instituições, assegurando à nação uma melhor, mais livre e eficaz manifestação do voto popular, base da nossa forma de governo na íntima união constitucional da monarquia com o país. – *Martinho Campos.* – *Martim Francisco.* – *Batista Pereira.*

Observação

O projeto de voto de graças foi aprovado sem discussão em sessão de 22 de dezembro.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 4 DE JANEIRO DE 1881 APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“É com muito prazer que aceito a manifestação dos sentimentos da Câmara dos Senhores Deputados.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EM 10 DE JANEIRO DE 1881⁴²

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Sinto a maior satisfação de comunicar-vos que continuam as boas relações de amizade entre o Império e as nações estrangeiras.

A tranquilidade pública não sofreu perturbação.

Agradeço-vos a solicitude com que vos ocupastes da reforma eleitoral, objeto da convocação da sessão extraordinária.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Decretando esta reforma com o fim de assegurar a liberdade e sinceridade das eleições, correspondestes patrioticamente à opinião nacional.

Está encerrada a sessão extraordinária.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

O Decreto nº 8.023, de 12 de março de 1881, adiou a assembleia geral legislativa para o dia 15 de agosto e o de nº 8.153, de 30 de junho, dissolveu a Câmara dos Senhores Deputados e convocou outra para o dia 31 de dezembro do mesmo ano.

42 O Decreto nº 7.963, de 7 de janeiro de 1881, designou o dia 10 do mesmo mês para o encerramento da sessão extraordinária.

18^a LEGISLATURA
1882 – 1884

.....
1881 – 1882

1ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 17 DE JANEIRO DE 1882

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONGRATULO-ME convosco pela presente reunião da assembleia geral, cujas luzes e patriotismo inspiram a mais fundada confiança.

Apraz-me comunicar-vos que minha prezada filha, a Princesa Imperial, condessa d'Eu, deu à luz no dia 9 de agosto do ano passado, em Paris, um príncipe, que recebeu o nome de Antônio; e voltou ao Brasil em dezembro com seu esposo, o conde d'Eu e os príncipes seus filhos.

Na visita que durante os meses de maio a junho de 1880 e de março, abril e agosto último fiz às províncias do Paraná e Minas Gerais, tive ensejo de avaliar os elementos de prosperidade que convenientemente aproveitados devem assegurar-lhes progressivo adiantamento.

Os testemunhos de estima tributados naquelas províncias a mim e à Imperatriz muito me penhoraram.

A tranquilidade pública conserva-se inalterada.

O estado sanitário tem melhorado, continuando o governo a envidar solícitos esforços a fim de atender às exigências da higiene pública.

Espero vos ocupareis deste assunto, para que possam ser adotadas providências mais eficazes.

As nossas relações com as nações estrangeiras mantêm-se em estado de perfeita amizade, estreitando-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses comuns.

Assinou-se e foi promulgado um tratado de extradição com o reino da Holanda.

Infelizmente ainda não se restabeleceu a paz entre as repúblicas do Chile e as do Peru e Bolívia; faço votos pela completa terminação da guerra e reconciliação dos beligerantes.

Teve execução em todo o Império a lei de 9 de janeiro do ano passado, a qual reformou o sistema de eleições.

A nova lei foi imparcial e fielmente cumprida, realizando-se o escrutínio sem perturbação da ordem pública.

Este feliz resultado, pelo qual foram pelo governo empregados todos os meios ao seu alcance, confirmou as esperanças que a nação depositava na reforma eleitoral.

Ser-vos-ão apresentados trabalhos sobre a organização judiciária e policial e instituição de tribunais correcionais.

A instrução pública, que muito especialmente vos recomendo, continua a merecer os assíduos cuidados do governo.

As providências adotadas pela sabedoria do Poder Legislativo na última legislatura produziram no exercício de 1880-1881 não só o equilíbrio do orçamento, mas também um saldo que diminuirá a importância das operações de crédito autorizadas para a continuação de vias férreas e outros melhoramentos importantes.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Sob os mais gratos auspícios começa a primeira sessão da atual legislatura.

Confio que satisfareis a aspiração nacional, decretando acertadas medidas para que o Brasil atinja seus altos destinos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1882

Senhor. — A Câmara dos Deputados tem no mais alto apreço as congratulações de Vossa Majestade Imperial pela reunião da assembleia geral e a confiança que Vossa Majestade Imperial deposita nas luzes e patriotismo dos representantes da nação.

A Câmara, bem como a nação brasileira, soube com viva satisfação que no dia 9 de agosto de 1881, em Paris, Sua Alteza a Princesa Imperial deu à luz um príncipe, o Sr. D. Antônio.

E com igual sentimento aplaudiu o regresso ao Brasil de Sua Alteza a Princesa Imperial com seu esposo, Sua Alteza Real o Sr. conde d'Eu e suas altezas os príncipes seus filhos.

Na visita que Vossa Majestade Imperial e Sua Majestade a Imperatriz dignaram-se de fazer ultimamente às províncias do Paraná e Minas Gerais, não podiam deixar de excitar a particular atenção e patriótica solicitude de Vossa Majestade os valiosos elementos de prosperidade que ali existem e que devidamente aproveitados asseguram o progressivo adiantamento daquelas florescentes províncias.

Os testemunhos de adesão e estima por essa ocasião tributados a Vossa Majestade Imperial e a Sua Majestade a Imperatriz são provas eloquentes dos sentimentos que animam os brasileiros para com a dinastia imperial e da confiança que depositam nas instituições do país.

A Câmara estimou saber que a tranquilidade pública continua inalterada em todo o Império e que melhorou o estado sanitário, continuando o governo a envidar solícitos esforços a fim de atender às exigências da higiene pública.

Ela tratará de prover sobre este assunto adotando medidas eficazes e adequadas a tão importante ramo do serviço público.

Soube a Câmara com prazer que mantêm-se em estado de perfeita amizade as nossas relações com as nações estrangeiras, estreitando-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses comuns; e também ficou certa de haver sido assinado e promulgado um tratado de extradição com o reino da Holanda.

Lamenta profundamente que ainda não se tenha restabelecido a paz entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia, e acompanha os votos de Vossa Majestade Imperial pela completa terminação da guerra e reconciliação dos beligerantes.

A imparcial e fiel execução que sem perturbação da ordem pública teve em todo o Império a lei de 9 de janeiro do ano passado, que reformou a legislação eleitoral, resultado para o qual concorreram os meios empregados do governo imperial, veio confirmar as esperanças depositadas pela nação em tão importante medida que firmará sem dúvida em sólidas bases o sistema representativo no Brasil.

Os trabalhos sobre a organização judiciária e policial e instituição de tribunais correccionais que forem apresentados à Câmara serão por ela tomados na devida consideração.

A instrução pública, objeto dos incessantes cuidados do governo imperial, merecerá da Câmara muito especial atenção.

A Câmara muito apreciou saber que as providências adotadas pelo Poder Legislativo na última legislatura já produziram no exercício de 1880-1881 não só o equilíbrio do orçamento como também um saldo que diminuirá a importância das operações de crédito autorizadas para continuação de vias férreas e outros melhoramentos importantes.

Senhor, correspondendo à confiança de Vossa Majestade Imperial, a Câmara dos Deputados se esforçará por dar satisfação às esperanças da nação, decretando acertadas medidas para que o Brasil atinja seus altos destinos.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 1882. – *Moreira de Barros.* – *Carlos Afonso.* – *Rui Barbosa.*

Emendas oferecidas ao voto de graças

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 27 e 28 de fevereiro, 1º e 2 de março, tendo sido oferecidas as seguintes emendas:

1ª – Do Sr. Duque-Estrada Teixeira na sessão de 1º de março:

“Em vez de: A instrução, etc., diga-se: A instrução pública, que deve ser o objeto dos incessantes cuidados do governo e à qual a iniciativa

particular tem prestado relevantes serviços, merecerá da Câmara muito especial atenção.”

2ª – Do mesmo senhor, na mesma sessão de 1º de março:

“Em vez de: A Câmara muito aprecia saber, etc., diga-se: A Câmara exulta com os esforços do comércio, da indústria e da agricultura do Império manifestados por mais de um fecundo cometimento e pelo aumento da produção que permitiu o da receita pública e espera que o governo atenderá a seus justos reclamos, que a Câmara sempre procurará satisfazer com a maior solicitude.”

Na sessão de 2 de março fica encerrada a discussão e na de 6 é aprovado o projeto e rejeitadas todas as emendas.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 13 DE MARÇO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço os sentimentos manifestados pela Câmara dos Senhores Deputados e o apoio que promete ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEIA GERAL EM 17 DE MAIO DE 1882

A Fala do Trono no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte em 17 de maio.

Observação

Oraram na discussão do projeto e emendas os Senhores Almeida Pereira, Zama, Afonso Celso Júnior, Lourenço de Albuquerque, Martinho Campos (presidente do Conselho), Duque-Estrada Teixeira, Moreira de Barros, Gomes de Castro e Prado Pimentel.

.....

1882

2ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 17 DE MAIO DE 1882

É

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

SEMPRE PARA mim motivo de júbilo a reunião da assembleia geral. Espero que prosseguireis nos trabalhos que vos ocuparam durante a sessão que hoje termina, e com igual solicitude cuidareis das medidas reclamadas pelo bem da nação.

A tranquilidade pública não tem sido alterada.

Praz-me declarar-vos que em todo o Império é satisfatório o estado sanitário.

As copiosas chuvas dos meses de fevereiro e março, produzindo grandes inundações em vários lugares, causaram a perda lamentável de algumas vidas e consideráveis prejuízos.

Permanecem as nossas relações de amizade com as nações estrangeiras.

Infelizmente ainda não está concluída a guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia. Continuo a fazer votos para que a paz se restabeleça.

Confio que prestareis os mais assíduos cuidados ao ensino público, de modo que sejam efetuadas as reformas necessárias.

O governo conta com vosso ilustrado concurso para as medidas tendentes a melhorar a organização judiciária e a legislação penal do Exército e da Armada.

Têm a mais elevada importância as questões que se referem à nossa situação financeira e econômica.

Assegurar o equilíbrio do orçamento mediante severa fiscalização e economia e atender à instantânea necessidade de melhorar o nosso meio circulante e as condições do Estado quanto aos encargos da dívida pública são assuntos que recomendo ao vosso acurado exame.

Igualmente merecem vossa solicitude as circunstâncias em que se acha a nossa lavoura, convindo facilitar os estabelecimentos de crédito destinados a auxiliá-la.

Louvo o interesse que tendes mostrado na discussão das leis anuais e do projeto de lei relativo às companhias e sociedades anônimas, assim como no exame dos defeitos da reforma eleitoral, observados na sua execução.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Tenho a mais fundada esperança de que nesta sessão muito fareis pela prosperidade do Brasil.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1882

Senhor. – A Câmara dos Deputados recebeu com a mais viva satisfação as congratulações de Vossa Majestade Imperial pela abertura da 2ª sessão da assembleia geral. Correspondendo à confiança que Vossa Majestade Imperial deposita no patriotismo e zelo dos representantes da nação, ela prossegue nos trabalhos submetidos à sua consideração e com solicitude cuidará das medidas reclamadas pelo bem do país.

Foi grato à Câmara saber que a tranquilidade pública continua inalterada em todo o Império e que é satisfatório o estado sanitário: ela está certa de que o governo imperial se esforçará em atender às exigências da saúde pública.

Com Vossa Majestade Imperial lamentou a Câmara perda irreparável de algumas vidas e os consideráveis prejuízos causados pelas inundações a que em vários lugares deram causas às copiosas chuvas dos meses de fevereiro e março, e confia nas medidas empregadas pelo governo para minorar as consequências desse mal.

Foi com verdadeiro prazer que a Câmara soube que permanecem inalteráveis as nossas relações de amizade com as nações estrangeiras, sendo porém de sentir a perduração da guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia, e com Vossa Majestade Imperial faz votos para que a paz se restabeleça entre essas nações.

A instrução pública é a base da civilização e progresso dos povos livres: desenvolvê-la e disseminá-la deve ser o principal empenho do legislador. Assim, a Câmara toma o mais vivo interesse pelo ensino e providenciará de modo a realizarem-se as reformas reclamadas pela opinião com referência a esse magno assunto.

Certamente o bem-estar da sociedade e a segurança do cidadão dependem grandemente de uma boa organização judiciária. Infelizmente as nossas leis sobre este ramo de serviço público não satisfazem as aspirações do país nem os sábios preceitos da Constituição.

Reorganizar a magistratura, garantindo-lhe todas as condições de independência e capacidade e ao mesmo tempo tornando efetiva a responsabilidade dos magistrados é empenho da Câmara, que destarte preencherá os patrióticos intuitos do governo de Vossa Majestade Imperial.

Da mesma sorte ela se esforçará por dotar o Exército e a Armada nacionais com uma legislação penal consentânea com o progresso do direito, dando andamento aos projetos já submetidos à sua apreciação.

A felicidade e riqueza públicas apoiam-se grandemente na verdade do orçamento. Assegurar o equilíbrio da receita com a despesa, mediante severa fiscalização e economia; melhorar o nosso meio circulante e as condições do Estado quanto aos encargos da dívida pública são aspira-

ções ardentes da Câmara, que para a realização de tão grandioso empenho empregará todos os seus desvelos e esforços.

Igualmente ela tem na mais elevada consideração o estado da lavoura, entendendo com Vossa Majestade Imperial que cumpre desenvolver estabelecimentos de crédito destinados a auxiliá-la.

A Câmara, respeitosa, agradece os louvores que Vossa Majestade Imperial dignou-se dirigir à assembleia geral pelo interesse que tem mostrado na discussão das leis anuais, no estudo do projeto de lei sobre companhias e sociedades anônimas e no exame dos defeitos da reforma eleitoral revelados na sua recente execução.

Senhor. – Inspirada pelo patriotismo e correspondendo às vistas do governo de Vossa Majestade Imperial, a Câmara dos Deputados se esforçará em dar satisfação às esperanças da nação e em dotar a nossa pátria de medidas que assegurem a sua prosperidade e progresso.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 1882. – *Cândido de Oliveira.*
– *Rui Barbosa.* – *Martim Francisco.*

Observação

O projeto de resposta à Fala do Trono foi discutido nas sessões de 8, 10, 11 e 14 de agosto, em que foi encerrada a discussão a requerimento do Sr. Prisco Paraíso e aprovado o projeto.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA
QUE EM 22 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço as congratulações da Câmara dos Senhores Deputados, assim como o apoio que promete ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 28 DE OUTUBRO DE 1882

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Apraz-me anunciar-vos que no período da presente sessão legislativa nada ocorreu que alterasse as nossas boas relações com as potências

estrangeiras e que o governo procura mantê-las em condições da maior cordialidade.

Foram promulgados o tratado de amizade, comércio e navegação com a China, celebrado a 3 de outubro de 1881 e a convenção consular concluída com o Império alemão em 10 de janeiro do corrente ano.

Infelizmente ainda perdura a luta entre as repúblicas do Chile, Peru e Bolívia.

Em nenhum ponto do Império foi perturbada a tranquilidade pública.

A varíola tem-se manifestado em algumas províncias e ultimamente nesta cidade. O governo trata de atenuar os efeitos dessa epidemia.

Agradeço-vos a valiosa coadjuvação que prestastes ao governo na decretação dos meios necessários para as despesas que exigem os diversos ramos do serviço público, ficando assim habilitado para dar maior desenvolvimento a alguns deles sem receio de prejudicar o indispensável equilíbrio do orçamento.

A transição do estado anormal de que se ressentem as leis financeiras de muitas das províncias para o regime constitucional não pode deixar de diminuir a renda de que elas carecem. Na próxima sessão sem dúvida providenciareis de modo definitivo sobre este assunto, melhor discriminando os impostos.

Constituem uma prova de vosso zelo os melhoramentos que recebeu a legislação pátria com as leis que votastes, regulando a organização e existência das sociedades anônimas e a concessão de privilégios industriais e patentes de invenção, assim como a lei que modificou a de 9 de janeiro do ano passado na parte relativa ao alistamento de eleitores com o fim de evitar a fraude.

Mostrastes igualmente vossa solicitude fazendo a alteração que de há muito se reclamava na lei de promoção da Armada e facultando ao governo a reforma e aumento do material da nossa Marinha de Guerra.

Tenho satisfação em reconhecer quanto atendestes aos interesses do Brasil, autorizando o governo a desenvolver as estradas de ferro e a realizar outros melhoramentos de que depende a prosperidade da nação.

Espero de vosso patriotismo que prosseguireis na senda encetada quando novamente vos reunirdes, tratando das medidas que pendem de

vossa deliberação e de outras que vos serão presentes, de acordo com as ideias manifestadas pelo governo.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Estou certo que continuareis a contribuir com os vossos conselhos para que nossos concidadãos porfiem no cumprimento de seus deveres.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão do projeto os Senhores Gomes de Castro, v. de Paranaguá (presidente do Conselho), Ferreira Viana e Belisário.

.....

1883

3ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1883

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONGRATULO-ME pela reunião da assembleia geral legislativa, certo do concurso de vossas luzes e patriotismo para o desenvolvimento de nossas instituições e progresso da prosperidade nacional.

Continuam pacíficas e amigáveis nossas relações com as potências estrangeiras e creio que assim permanecerão graças à política internacional do Império, reta e conciliadora.

É de lamentar que ainda não me seja permitido noticiar a desejada paz entre as repúblicas do Chile, Peru e Bolívia.

Manteve-se inalterada a tranquilidade pública, exceto na capital da província do Paraná, onde logo restaurou-se a ordem mediante as providências tomadas pela autoridade e o apoio da maioria da população.

Está quase extinta a epidemia da varíola que flagelou as províncias e esta cidade, na qual manifestou-se também a febre amarela que felizmente já começou a declinar.

A população indigente foi socorrida e tomaram-se medidas para evitar a propagação do mal; outras, porém, são necessárias, mas que dependem do Poder Legislativo a fim de estabelecer uma eficaz administração da saúde pública e realizar os melhoramentos de que urgentemente carece esta capital.

Com os meios que facultastes ao governo vai-se desenvolvendo a viação férrea.

A imigração espontânea para os portos do Império ainda não corresponde às exigências da agricultura; está, entretanto, encaminhada a corrente e tende a aumentar.

Sinto anunciar-vos que a baixa do preço do principal gênero de produção nacional e a escassez da safra em algumas províncias do Norte têm embaçado a progressão das rendas públicas; é, porém, de esperar que se restabeleça com a cessação das causas passageiras que perturbam seu regular crescimento.

O governo conta com vossa coadjuvação para poder levar a efeito reformas de que precisa a administração pública.

Confio que auxiliareis a reorganização da magistratura em condições que assegurem a capacidade e independência dos juizes e a reforma da administração das províncias e dos municípios, desenvolvidas as franquezas locais de modo a não prejudicar o supremo interesse da unidade e integridade nacionais.

Em quase todas as províncias as respectivas assembleias têm revogado as leis que inconstitucionalmente haviam criado impostos de importação. Ficaram as províncias por isso em mais precária situação financeira, o que torna indeclináveis a discriminação e divisão das rendas e serviços gerais, provinciais e municipais.

O governo não tem descurado o ensino público, mas necessita este de profunda reforma da qual sem dúvida vos ocupareis, compenetrados de que não há assunto mais digno de vossa solicitude.

Fazendo justiça a vossos sentimentos, espero que não vos esqueceréis da gradual extinção do elemento servil, adotando medidas que determinem sua localização assim como outras que auxiliem a iniciativa individual de acordo com o pensamento da lei de 28 de setembro de 1871.

A justiça e as conveniências públicas aconselham disposições legislativas que atendam à sorte dos funcionários invalidados no serviço do Estado e acautelem o futuro de suas famílias com a instituição de um montepio obrigatório.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Intérpretes da opinião nacional, confirmareis as esperanças que sempre se despertam ao começardes vossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 1883

Senhor. – É sumamente grato à Câmara dos Deputados o sentimento de júbilo que Vossa Majestade Imperial se digna manifestar pela reunião da assembleia geral legislativa, podendo Vossa Majestade Imperial contar com o patriotismo de seus membros e na proporção de suas luzes para o desenvolvimento de nossas instituições e progresso da prosperidade nacional.

Aplauda a Câmara a notícia de que as nossas relações com as potências estrangeiras continuam pacíficas e amigáveis e acredita que assim permanecerão, graças à política internacional do Império – reta e conciliadora.

Como Vossa Majestade Imperial, a Câmara lamenta que ainda não esteja restabelecida a paz entre as repúblicas do Chile, Peru e Bolívia.

A Câmara soube com prazer que manteve-se inalterada a tranquilidade pública, sentindo que tenha sido, ainda que passageiramente, perturbada na capital da província do Paraná, onde felizmente logo a ordem foi restaurada mediante as providências tomadas pela autoridade e o apoio da maioria da população.

É agradável à Câmara a notícia de estar quase extinta a epidemia de varíola que flagelou as províncias e esta capital, e achar-se felizmente em seu declínio a de febre amarela que aqui se manifestou.

Satisfaz à Câmara a notícia de que a população indigente foi socorrida e que medidas foram tomadas para evitar a propagação do mal; nas que dependerem do Poder Legislativo para estabelecer uma eficaz administração da saúde pública e realizar os melhoramentos de que urgentemente

precisa esta capital, o governo imperial encontrará na Câmara pronto e leal apoio.

Alegra-se a Câmara por saber que os meios facultados ao governo imperial têm desenvolvido a viação férrea no país.

Sente a Câmara que a imigração espontânea para os portos do Império ainda não corresponda às exigências da agricultura, reconhecendo porém que está encaminhada a corrente e tende a aumentar.

Como Vossa Majestade Imperial, sente a Câmara que a baixa do preço do café e escassez da safra em algumas províncias do Norte tenham embarçado a progressão das rendas públicas; espera, porém, a Câmara que se restabeleça o progresso da renda com a cessação das causas passageiras que perturbam o seu regular crescimento.

O governo imperial pode contar com o apoio da Câmara dos Deputados para poder levar a efeito reformas de que precisa a administração pública e cuja necessidade a Câmara reconhece.

A Câmara dos Deputados saberá corresponder à confiança que Vossa Majestade Imperial nela deposita, cuidando da reorganização da magistratura em condições que assegurem a capacidade e independência dos juizes e da reforma da administração das províncias e dos municípios, desenvolvidas as franquezas locais de modo a não prejudicar o supremo interesse da unidade e da integridade nacionais.

Reconhece a Câmara dos Deputados que, tendo em quase todas as províncias as assembleias respectivas revogado as leis que inconstitucionalmente haviam criado impostos de importação, ficaram as mesmas províncias por isso em mais precária situação financeira; o que torna indeclináveis a discriminação e divisão das rendas e serviços gerais, provinciais e municipais, e a Câmara dos Deputados assegura a Vossa Majestade Imperial o seu concurso para este fim.

A Câmara dos Deputados, compenetrada de que não há assunto mais digno de sua solicitude do que o ensino público, do qual não se tem descurado o governo imperial, assegura a Vossa Majestade Imperial o seu auxílio para a profunda reforma de que necessita este importante ramo do serviço público.

Faz Vossa Majestade Imperial justiça aos sentimentos da Câmara dos Deputados, esperando que ela se não esquecerá da gradual extinção da

condição servil, adotando medidas que determinem sua localização, assim como as que auxiliem a iniciativa individual de acordo com o pensamento da lei de 28 de setembro de 1871.

Como Vossa Majestade Imperial, reconhece a Câmara dos Deputados que a justiça e as conveniências públicas aconselham disposições legislativas que atendam à sorte dos funcionários invalidados no serviço do Estado e acautelem o futuro de suas famílias com a instituição de um montepio obrigatório.

A Câmara dos Deputados não poupará esforços para realizar as esperanças que a sua reunião desperta no seio da nação ao começar os seus trabalhos.

Senhor! A Câmara dos Deputados faz sinceros votos pela prosperidade de Vossa Majestade Imperial e de sua augusta dinastia, seguro penhor da felicidade nacional.

Paço da Câmara dos Deputados, em 14 de maio de 1883. –
Martim Francisco. – A. César S. Zama. – Inácio Martins.

Observação

O projeto de voto de graças foi discutido nas sessões de 20, 22 e 25 de junho, tendo sido neste dia encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Prado Pimentel, e aprovado o projeto.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE À DEPUTAÇÃO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE EM 30 DE JUNHO
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço as manifestações da Câmara dos Senhores Deputados.”
Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 18 DE SETEMBRO DE 1883

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Durante a atual sessão legislativa não foi perturbada em nenhum ponto do Império a tranquilidade pública.

Continuam sem alteração as nossas relações com as potências estrangeiras.

Mais uma vez exprimo o pesar que me causa o estado da guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia.

Foi o governo do Brasil convidado para nomear o terceiro árbitro que tem de fazer parte de cada uma das comissões mistas encarregadas de julgar as reclamações da Itália, Grã-Bretanha e França contra o governo do Chile, pelos prejuízos causados a cidadãos daqueles estados durante a guerra atual. Correspondendo a essa prova de confiança, o governo aceitou o convite.

A epidemia da febre amarela, que nos primeiros meses do corrente ano grassou nesta capital e em algumas povoações do litoral, há felizmente cessado. Em algumas províncias tem-se manifestado a varíola. O governo esforça-se por atenuá-la com o emprego dos meios apropriados.

Agradeço-vos a decretação dos créditos que para o desempenho de vários serviços públicos vos foram pedidos.

Espero que na vossa primeira reunião concluireis os trabalhos recomendados pelo governo, ocupando-vos também das reformas que são necessárias para melhorar a administração das províncias e a municipal.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Recolhendo-vos às vossas províncias, confio que continuareis a concorrer com as vossas luzes e conselhos para o progresso de nossa civilização e desenvolvimento das instituições.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

Oraram na discussão do projeto os Senhores Fernandes de Oliveira, Zama, Ferreira Viana, Almeida e Oliveira (ministro da Marinha), A. Spínola, Prado Pimentel e Paulino de Sousa.

.....

1884

4ª Sessão

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1884

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONGRATULO-ME convosco pela reunião da assembleia geral, feliz acontecimento que desperta sempre bem fundadas esperanças.

Continuam as relações de amizade com as potências estrangeiras.

Está feita a paz entre o Chile e o Peru; mas a satisfação que tenho em comunicar-vos este importante sucesso não é completa, porque não consta que haja cessado a guerra entre a primeira daquelas repúblicas e a da Bolívia.

Concluiu-se e promulgou-se uma convenção consular com a Bélgica.

A ordem e a tranquilidade pública não têm sofrido alteração.

Durante o ano passado, grassaram em diversos pontos do Império as febres palustres, endêmicas em certas regiões do litoral.

A varíola, que só começou a declinar nesta capital no mês de outubro, manifesta-se ainda em algumas províncias.

A febre amarela, que cessara com a entrada do inverno, reapareceu no correr da estação calmosa, sem todavia chegar ao grau de intensidade dos anos anteriores; para o que muito devem ter contribuído as medidas

tomadas pelo governo. Mas o mal decresce visivelmente e dentro em breve prazo estará extinto.

O estado da fazenda pública requer a vossa particular solicitude. Desde alguns anos os exercícios financeiros têm-se fechado com déficits. No intuito de fazê-los cessar e de restituir às finanças a ordem e a regularidade – o que está dentro dos limites dos nossos recursos – convém que tomeis as providências que forem necessárias. O governo tem observado e continuará a observar a mais severa economia dos dinheiros públicos.

Pende de vossa deliberação uma proposta do governo em que se vos pede a decretação de medidas que dizem respeito ao elemento servil. É este um grave assunto, cuja final solução se obterá pela execução do sistema da lei de 28 de setembro de 1871, e o governo está certo de que, desenvolvendo-o, adotareis os alvitreiros que vos inspirar a vossa sabedoria.

O governo esforça-se por favorecer e ampliar a imigração espontânea de colonos para o Império.

Confio que decretareis em tempo as leis da receita e despesa, que ultimareis o projeto da reforma judiciária e prestareis desvelada atenção aos que vos serão apresentados acerca da reorganização municipal e da administração das províncias, e aos relativos à instrução pública e ao casamento civil indissolúvel e facultativo.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

De vossas luzes e patriotismo espero que vos empenhareis em promover a felicidade e o engrandecimento de nossa pátria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1884⁴³

Senhor. – A Câmara dos Deputados agradece as congratulações que Vossa Majestade Imperial se dignou dirigir-lhe pela reunião da assembleia geral e a confiança que deposita em seu zelo pelos interesses da nação.

43 Não entrou em discussão este projeto do voto de graças.

Foi-lhe em extremo grata a notícia de continuarem em bom estado as nossas relações de amizade com as potências estrangeiras.

A Câmara dos Deputados se compraz com a celebração da paz entre as repúblicas do Chile e do Peru; embora, como a de Vossa Majestade Imperial, não possa ser completa a sua satisfação, atento o estado de guerra que continua entre a primeira daquelas repúblicas e a da Bolívia.

Aplauda a Câmara dos Deputados a convenção consular ultimamente concluída e promulgada entre o Brasil e a Bélgica.

Foi para a Câmara dos Deputados motivo de prazer a comunicação de terem permanecido inalteradas a ordem e a tranquilidade pública do Império.

Lamenta, porém, a Câmara que durante o ano passado tenham grassado febres palustres em diversos pontos do Império, bem como nesta capital a varíola e a febre amarela, posto menos intensa que nos anos anteriores graças às medidas tomadas pelo governo imperial.

A Câmara dos Deputados consagrará a maior solícitude ao estudo das atuais condições da fazenda pública, de modo a fazer desaparecer o déficit com que desde alguns anos se têm fechado os exercícios financeiros e restituir às finanças a ordem e regularidade pelo equilíbrio entre a receita e despesa do Estado. Por sua parte, confia que o governo imperial continuará a observar a mais severa economia dos dinheiros públicos.

A Câmara dos Deputados, reconhecendo a gravidade do assunto que se prende ao elemento servil, prestará toda a atenção à proposta pendente de deliberação do corpo legislativo, certa de que, com a execução e desenvolvimento do sistema da lei de 28 de setembro de 1871, se obterá a final e condigna solução desse momentoso problema.

É altamente louvável o empenho do governo imperial em favorecer a imigração espontânea de colonos para o Império.

Correspondendo à confiança de Vossa Majestade Imperial, a Câmara dos Deputados se esforçará para que em tempo se decretem as leis de receita e despesa, ultimando também o projeto de reforma judiciária. Não faltará igualmente a sua desvelada atenção às propostas do governo sobre a reorganização municipal, a administração das províncias, a instrução pública e o casamento civil indissolúvel e facultativo.

Senhor, grata sobremaneira à confiança que Vossa Majestade Imperial se digna depositar em suas luzes e patriotismo, a Câmara dos Deputados envidará todos os esforços para auxiliar o empenho sincero com que Vossa Majestade Imperial sempre se desvelou pelo engrandecimento e prosperidade de nossa pátria. — *Martim Francisco*. — *Inácio Martins*. — *Carlos Afonso*.

Observação

O Decreto nº 9.270, de 3 de setembro de 1884, dissolveu a Câmara dos Senhores Deputados e convocou outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 1º de março de 1885.

19^a LEGISLATURA
1885

.....

1885

Sessão Extraordinária⁴⁴

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 8 DE MARÇO⁴⁵

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A REUNIÃO DA assembleia geral desperta neste momento as mais fundadas esperanças relativamente ao objeto da presente sessão extraordinária.

Minha muito amada e prezada filha, a Princesa Imperial, e o conde d'Eu, meu muito amado e prezado genro, estão a regressar da viagem que realizaram nas províncias de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e S. Pedro do Rio Grande do Sul, tendo recebido de todas as classes mostras de estima e dedicação que muito me penhoram.

Tem-se mantido inalterada a tranquilidade pública, e continuam amigáveis as relações do Império com as outras nações.

44 O Decreto nº 9.270, de 3 setembro de 1884, que dissolveu a Câmara dos Senhores Deputados, convocou outra extraordinária para o 1º de março de 1885.

45 Não tendo sido eleita a comissão de resposta à Fala do Trono, não houve projeto do voto de graças.

O estado sanitário na corte e nas províncias é, em geral, satisfatório.

A febre amarela no corrente ano somente se manifestou por alguns casos esporádicos. A varíola grassou em várias localidades das províncias do Amazonas, Pará, Pernambuco e Alagoas.

Em consequência do aparecimento da cólera-morbo em alguns pontos da Europa, foram tomadas as cautelas necessárias para prevenir a sua invasão no Império. Felizmente acha-se extinta aquela epidemia, da qual ficamos preservados.

A presente sessão extraordinária foi aconselhada pela necessidade, a que certamente corresponderéis com a maior solicitude, de resolver acerca do projeto que o governo julga útil, a extinção gradual da escravidão em nossa pátria, conforme o desejo de todos os brasileiros, de modo que o sacrifício seja o menor possível, sem obstar ao desenvolvimento das forças produtoras da nação.

A vossa sabedoria reconhecerá a alta conveniência de assegurar a tranquilidade necessária para completar-se a substituição do trabalho servil.

Estou certo de que vos ocupareis também das propostas de fixação das forças de terra e mar e do exame do orçamento para o exercício de 1885 a 1886, providenciando com escrupulosa e bem entendida economia que inspire confiança no restabelecimento do equilíbrio entre a renda e a despesa pública.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O vosso zelo pela causa pública afiança que não poupareis diligência no cumprimento patriótico de vosso dever.

Está aberta a sessão extraordinária.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 20 DE MAIO 1885

A Fala do Trono no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão ordinária em 20 de maio de 1885.

FALA DO TRONO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 20 DE MAIO⁴⁶

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

A reunião da assembleia geral, despertando fundadas esperanças, é sempre para mim objeto do mais vivo prazer.

Minha muito amada e prezada filha a Princesa Imperial e o conde d'Eu, meu muito amado e prezado genro, regressaram com felicidade da viagem que fizeram a algumas províncias do Sul.

Durante o período da sessão extraordinária não foi perturbada a tranquilidade pública e continuam sem alteração as relações entre o Império e as outras nações.

As condições sanitárias permanecem satisfatórias, tendo-se apenas de lamentar alguns casos fatais de febre amarela ocorridos na corte e recentemente na Bahia.

Nosso estado financeiro, agravado pelo notável decréscimo da renda pública no corrente exercício, reclama vossa particular atenção. Convém que decreteis medidas eficazes para conseguir o equilíbrio entre a renda e a despesa do Estado.

A extinção gradual da escravidão, assunto especial da sessão extraordinária, deve continuar a merecer-vos a maior solicitude. Essa questão, que se prende aos mais altos interesses do Brasil, exige uma solução que tranquilize a nossa lavoura. Confio-a, pois, à vossa sabedoria e patriotismo.

Pendem de vossa decisão diversas propostas do governo, que examinareis, dando preferência às que satisfizerem interesses importantes do Estado, sem acréscimo da despesa pública que é impossível hoje aumentar.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Espero que a atual sessão da assembleia geral será fecunda em benefícios para a nossa pátria.

46 Não foi apresentado o projeto do voto de graças em resposta a esta Fala, tendo sido eleitos para a referida comissão os Senhores deputados Martim Francisco, Joaquim Tavares e Maciel.

Está encerrada a sessão extraordinária e aberta a 1ª sessão da 18ª legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

Observação

O Decreto nº 9.500, de 26 setembro de 1885, dissolveu a Câmara dos Senhores Deputados e convocou outra para o dia 3 de maio de 1886.

20^a LEGISLATURA
1886 – 1889

.....
1886

FALA DO TRONO POR OCASIÃO DA ABERTURA DA
1ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

CONGRATULO-ME convosco pela presente reunião da assembleia geral.

No dia 26 de outubro do ano passado, minha muito amada e prezada esposa, a Imperatriz, sofreu um acidente do qual se acha felizmente restabelecida. Penhoraram-me profundamente os testemunhos de afeto que eu e minha família recebemos por essa ocasião.

A ordem e a tranquilidade pública não têm sido alteradas.

Para melhor afiançar a segurança individual e a reta administração da justiça, convém que prossigais no estudo e discussão já adiantada da reforma judiciária.

Alguns fatos criminosos ocorridos durante a última eleição, apesar das repetidas recomendações e ordens do governo, aconselham que examineis se a reprodução de semelhantes fatos pode ser evitada por meio de alterações da lei eleitoral.

O estado do ensino em seus diversos graus reclama da vossa solicitude a reorganização deste importante ramo do serviço público.

É igualmente reconhecida a urgente necessidade de reformar a lei orgânica das Câmaras municipais, tornando mais amplas e independentes as suas atribuições e mais pronta a sua ação nos negócios peculiares do município.

A lei de 28 de setembro de 1885 vai sendo fiel e lealmente executada. Com ela prende-se a questão da introdução de imigrantes, aos quais dever-se-ão proporcionar meios de empregarem-se como pequenos proprietários do solo ou como trabalhadores agrícolas.

Para este fim, é indispensável a revisão do decreto de 15 de março de 1879 sobre locação de serviços e da lei de terras de 18 de setembro de 1850.

No intuito de consolidar a dívida flutuante, que havia atingido a soma considerável, foram contraídos dois empréstimos, um externo e outro interno, que mais uma vez provaram o elevado crédito de que justamente goza o Brasil.

O último destes empréstimos habilitou o governo a decretar a conversão para 5% das apólices da dívida pública interna do juro de 6%, como haveis autorizado. A oportunidade e a conveniência desta medida asseguraram o seu bom êxito.

Não bastam, porém, para restabelecer a regularidade da fazenda pública, as operações realizadas, é mister que se consiga o equilíbrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os estados. Confio que, para este resultado, auxiliéis o governo na redução das despesas públicas e o habiliteis com os recursos que serão indispensáveis, se a revisão da tarifa provisória das alfândegas não os der suficientes.

Não menos se torna necessário assegurar com providências permanentes e eficazes o melhoramento do meio circulante, já começado com as últimas operações de crédito, de modo a firmar o nosso padrão monetário.

O Exército e Armada carecem ainda de reformas consentâneas com os progressos que ultimamente tem tido a ciência de guerra.

Convém dotar o Exército de códigos penal e do processo adequados à civilização do século e em harmonia com os princípios que presidiram à decretação da lei de 26 de setembro de 1874. Prestareis assinalado

serviço tomando em consideração os respectivos projetos, pendentes de vossa decisão.

Nenhuma alteração têm sofrido as relações de amizade que cultivamos com as outras nações.

Foi promulgado em 6 de março do corrente ano um tratado concluído em 28 de setembro próximo passado, pelo qual o Brasil e a República Argentina concordaram em fazer, por meio de uma comissão mista, o reconhecimento ou exploração dos rios em litígio e do território entre eles compreendido. É de esperar que deste tratado resulte o ajuste satisfatório e definitivo da antiga questão de limites.

Também foram promulgados: em 4 de junho próximo passado, uma convenção celebrada em 14 de março de 1884 com vários estados para a proteção dos cabos submarinos; e em 13 de março último, os atos adicionais à convenção postal universal, do 1º de junho de 1878, firmados em Lisboa em 21 de março do ano findo.

Anuindo com satisfação aos pedidos dos governos da Alemanha e da Bélgica, nomeou o governo o terceiro membro da comissão mista internacional estabelecida em Santiago para julgar reclamações de súditos alemães contra o Chile e autorizou esse mesmo comissário, como membro da comissão ítalo-chilena, a decidir as reclamações belgas.

Os recentes acontecimentos da República Oriental do Uruguai obrigaram o governo a aumentar as guarnições das fronteiras para que fosse mantida a completa neutralidade do Império.

Restabelecendo-se, felizmente, em pouco tempo a paz e a tranquilidade, deixaram de ser necessárias aquela medida e as ordenadas relativamente aos refugiados.

O estado sanitário da capital e de alguns outros pontos do Império não foi lisonjeiro.

A organização geral do serviço da higiene pública vai produzindo benéficos resultados: é de crer que, executadas com perseverança as disposições do Decreto nº 9.554, de 3 de fevereiro, desapareçam as causas da invasão periódica de moléstias epidêmicas.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Vossa tarefa é árdua, mas não superior às vossas luzes e patriotismo.

Animado por vossa confiança e coadjuvação, o governo redobrará de esforços para elevar a nossa pátria àquele grau de prosperidade que é a aspiração de todos os brasileiros.

Está aberta a primeira sessão da vigésima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE RESPOSTA À FALA DO TRONO APRESENTADO
PELA RESPECTIVA COMISSÃO DA CÂMARA DOS SENHORES
DEPUTADOS EM SESSÃO DE 19 DE MAIO DE 1886

Senhor. – A Câmara dos Deputados, aceitando com reconhecimento as congratulações de Vossa Majestade Imperial pela presente reunião da assembleia geral, faz seus os testemunhos de afeto recebidos por Vossa Majestade Imperial e sua família, e que tão profundamente penhoraram a Vossa Majestade Imperial por ocasião do acidente que em o dia 26 de outubro do ano passado sofreu Sua Majestade a Imperatriz, muito amada e prezada esposa de Vossa Majestade Imperial e do qual já se acha felizmente restabelecida.

Se para o aperfeiçoamento da reforma judicial for necessária a intervenção da Câmara dos Deputados, não poupará ela estudo e discussão no intuito de melhor afiançar a segurança individual e a reta administração da justiça, fundamentos principais da ordem e tranquilidade públicas não alteradas; nem menos diligente será, aconselhada por alguns fatos criminosos ocorridos durante a última eleição, apesar das repetidas recomendações e ordens do governo, em examinar se por meio de alterações da lei eleitoral pode ser evitada a reprodução de semelhantes fatos.

Em verdade, senhor, o estado do ensino em seus diversos graus reclama pronta reorganização, e a Câmara dos Deputados dará prova de sua solicitude neste importante ramo do serviço público.

Para tornar mais pronta a ação das Câmaras municipais nos negócios peculiares do município, é indispensável dar maior amplidão e independência às suas atribuições e neste sentido é reconhecida a urgente necessidade de reformar a lei orgânica das mesmas Câmaras.

Proporcionando aos imigrantes meios de empregarem-se como trabalhadores agrícolas e pequenos proprietários do solo, além de se fa-

cilitar a sua introdução, menos sensíveis serão os efeitos da lei de 28 de setembro de 1885, que vai sendo fiel e lealmente executada.

E porque, para conseguir este fim Vossa Majestade Imperial recomenda como indispensável a revisão do decreto de 15 de março de 1879 sobre a locação de serviços e da lei de terras de 18 de setembro de 1850, a Câmara dos Deputados tomará nisto particular cuidado.

É agradável à Câmara dos Deputados saber que os dois empréstimos, um externo e outro interno, contraídos no intuito de consolidar a dívida flutuante que havia atingido a soma considerável, mais de uma vez provaram o elevado crédito de que justamente goza o Brasil, habilitando o último destes empréstimos o governo a decretar a conversão para 5% das apólices da dívida interna de juro de 6%, como fora autorizado, assegurando o seu bom êxito a oportunidade e conveniência da medida.

A Câmara dos Deputados, correspondendo à confiança de Vossa Majestade Imperial, auxiliará o governo na redução das despesas públicas e o habilitará com os recursos que forem indispensáveis se a revisão da tarifa provisória das alfândegas não os der suficientes, pois que, como Vossa Majestade Imperial pensa que para estabelecer a regularidade da fazenda pública não bastam as operações realizadas: é mister que se consiga o equilíbrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os estados.

Reconhece igualmente a Câmara dos Deputados a necessidade de assegurar o melhoramento do meio circulante já começado com as últimas operações de crédito, por providências permanentes e eficazes até firmar o nosso padrão monetário.

A Câmara dos Deputados coadjuvará o governo imperial nas reformas consentâneas com os progressos que ultimamente tem tido a ciência da guerra e das quais ainda carecem o Exército e a Armada; e inspirada no desejo de prestar o assinalado serviço lembrado por Vossa Majestade Imperial, tomará em consideração os projetos pendentes de sua decisão para acudir à conveniência de dotar o Exército de códigos penal e do processo adequados à civilização do século e em harmonia com os princípios que presidiram à decretação da lei de 26 de setembro de 1874.

Com Vossa Majestade Imperial a Câmara dos Deputados se felicita porque nenhuma alteração têm sofrido as relações de amizade que

cultivamos com as outras nações; e lhe é doce pensar que esta situação de paz continuará, como condição necessária do nosso progresso.

As palavras de Vossa Majestade Imperial nos dão a esperança de que, do tratado concluído em 28 de setembro próximo passado e promulgado em 6 de março do corrente ano, pelo qual o Brasil e a República Argentina concordaram em fazer por meio de uma comissão mista o reconhecimento ou exploração dos rios em litígio e do território entre eles compreendido, resulte o ajuste satisfatório e definitivo da antiga questão de limites.

Senhor! Na convenção celebrada em 14 de março de 1884 com vários estados para a proteção dos cabos submarinos; nos atos adicionais à convenção postal universal de 1º de junho de 1878, firmados em Lisboa em 21 de março do ano findo, promulgada aquela em 4 de junho próximo passado e estes em 13 de março último; e finalmente, na satisfação com que o governo, anuindo aos pedidos dos governos da Alemanha e da Bélgica, nomeou o terceiro membro da comissão mista internacional estabelecida em Santiago para julgar reclamações de súditos alemães contra o Chile, e autorizou a esse mesmo comissário, como membro da comissão ítalo-chilena, a decidir as reclamações belgas: vê a Câmara dos Deputados seguros meios para favorecer a manutenção das nossas relações de amizade.

Sente a Câmara dos Deputados que os recentes acontecimentos da República Oriental do Uruguai obrigassem o governo a aumentar as guarnições das fronteiras, mas agradece a prontidão e acerto das providências com que conseguiu manter a completa neutralidade do Império, devendo-se à sua atitude o feliz e imediato restabelecimento da paz e tranquilidade e a suspensão das medidas tomadas em relação às fronteiras e as ordenadas a respeito dos refugiados.

Deplora, senhor, a Câmara dos Deputados que o estado sanitário da capital e de alguns pontos do Império não fosse lisonjeiro; consolam-na, porém, os benéficos resultados que vai produzindo a organização geral do serviço da higiene pública e a crença de que desapareçam as causas da invasão periódica de moléstias epidêmicas com a execução perseverante das disposições do Decreto nº 9.554, de 3 de fevereiro.

Senhor! Árdua é a tarefa que as necessidades públicas impõem à Câmara dos Deputados e que Vossa Majestade Imperial com tanta benevolência confia de suas luzes e patriotismo; mas, fortalecida pelos sufrágios

da maioria da nação e apoiada na harmonia e equilíbrio dos poderes constitucionais, animará o governo com sua confiança e o coadjuvará com seu conselho para que redobre de esforços até elevar a nossa pátria àquele grau de prosperidade que é a aspiração de todos os brasileiros. – *Ferreira Viana.* – *Rodrigo Silva.* – *H. Pereira de Lucena.*

EMENDA AO PROJETO DE RESPOSTA À FALA DO TRONO

Emenda ao segundo período

“Infelizmente é certo, senhor, que a última eleição para deputados deu lugar ao cometimento de alguns crimes graves, sobressaindo entre outros os acontecimentos de S. José de Tocantins, Uberaba, Lençóis, S. Francisco de Paula de Cima da Serra e Morrinhos. De acordo com o pensamento de Vossa Majestade Imperial, a Câmara examinará se a reprodução de semelhantes fatos pode ser evitada por meio de alterações da lei eleitoral; acreditando, todavia, que a diminuição deles em grande parte resultará da efetiva responsabilidade dos agentes da autoridade pública, que indebitamente interviu no pleito.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1886. – *Cândido de Oliveira.* – *Alves de Araújo.* – *Pedro da Cunha Beltrão Montandon.* – *Henrique Sales.* – *Afonso Celso Júnior.* – *João Penido.*”

Observação

O projeto de resposta à Fala do Trono entrou em discussão no dia 1º de junho e dele se ocupou a Câmara nas sessões de 1º, 2, 8 e 9 em que é encerrada a discussão a requerimento do Sr. Cantão, sendo aprovado o projeto e rejeitada a emenda.

Oraram os Senhores Cândido de Oliveira, barão de Cotegipe (presidente do Conselho e ministro de Estrangeiros), Afonso Celso Júnior, outra vez o sr. barão de Cotegipe, Rodrigues Júnior e Ferreira Viana.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE O IMPERADOR À DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 21 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço à Câmara dos Senhores Deputados o apoio que prometeu ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA DO TRONO NO ENCERRAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EM 16 DE OUTUBRO DE 1886

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Ao encerrar a presente sessão legislativa, apraz-me comunicar-vos que em todas as províncias do Império conservou-se inalterada a tranquilidade pública.

Continuamos a manter com as potências estrangeiras relações de boa inteligência e amizade.

Agradeço-vos os recursos com que dotastes o governo para o melhoramento do nosso estado financeiro.

Se não pudestes, apesar do vosso zelo e assiduidade, atender a todos os assuntos indicados pelo governo, confio que serão eles resolvidos na próxima sessão com a sabedoria que preside aos vossos trabalhos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, regressando às vossas províncias, estou certo de que continuareis a empregar vossos esforços para que se fortifique cada vez mais no ânimo dos nossos concidadãos o respeito à Constituição e às leis.

Está encerrada a primeira sessão da vigésima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1887

FALA COM QUE SUA MAJESTADE O IMPERADOR MANDOU
ABRIR A 2ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 3 DE MAIO*

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

SINTO VER-ME privado, por incômodo de saúde, da satisfação de pessoalmente abrir a presente sessão legislativa.

Os testemunhos de vivo interesse que tenho recebido de todos os brasileiros penhoram profundamente a minha gratidão.

A epidemia de cólera-morbo que infelizmente se manifestou em alguns estados sul-americanos invadiu a cidade de Corumbá, donde estendeu-se a outros pontos da província de Mato Grosso com pouca intensidade e duração.

* A fala com que foi aberta a 2ª sessão da 20ª legislatura da assembleia geral no dia 3 de maio de 1887 foi lida pelo Sr. ministro do Império, barão de Mamoré, em virtude do decreto que por cópia veio à Câmara com o seguinte officio do Ministério do Império:

Officio do Ministério do Império de 1º de maio:

Ilmo. e Exmo.. Sr. – Comunico a V. Exa., em resposta ao seu officio de 30 do mês findo, que Sua Majestade o Imperador, por não o permitir o estado de sua saúde, não poderá receber a deputação desta augusta Câmara, que tem de pedir-lhe a designação do dia e hora para a celebração da missa do Espírito Santo e da hora e lugar para a abertura da 2ª sessão da presente legislatura, e autorizou-me, por decreto de ontem, cuja cópia remeto inclusa, para abrir aquella sessão no dia 3 deste mês no paço do

As medidas tomadas pelo governo para prevenir a invasão do flagelo por via marítima e pela fronteira da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul têm produzido o desejado efeito.

O estado sanitário na capital do Império e nas províncias continua a ser lisonjeiro.

Ser-vos-ão presentes os estudos que decretastes para saneamento desta cidade, a fim de que possais resolver como convém sobre tão importante assunto.

Reconhecida a necessidade da reforma do ensino em seus diversos graus, espero que tomeis em consideração o projeto que já vos foi apresentado sobre o ensino primário e secundário; bem assim a proposta que vos será submetida alterando os estatutos das faculdades de direito.

Lembro-vos igualmente a reforma judiciária, cuja discussão acha-se adiantada e o que vos foi recomendado na última sessão em referência ao Exército, Armada e reforma municipal.

A matrícula dos escravos encerrou-se no prazo marcado. Pelos dados conhecidos, ainda não é possível determinar o número dos matriculados; pode-se, porém, afirmar que o dos escravos existentes no Império é muito inferior àquele em que era geralmente calculado, graças às medidas legislativas que têm sido lealmente executadas e aos sentimentos humanitários dos brasileiros.

O governo continua a prestar especial atenção à imigração, e confia nos resultados das medidas adotadas para dar-lhe maior desenvolvimento.

Senado, à 1 hora da tarde; devendo a missa do Espírito Santo realizar-se na Capela Imperial no mesmo dia às 10 horas da manhã.

Deus Guarde a V. Exa. – barão de Mamoré. – A. S. Exa. o Sr. 1º Secretário da Câmara dos senhores deputados.

Achando-me impossibilitado de comparecer pessoalmente à abertura da segunda sessão da vigésima legislatura da assembleia geral, hei por bem autorizar para este ato o barão de Mamoré, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, que assim o executará. Palácio do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1887, 66º da Independência e do Império. – Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador. – barão de Cotegipe. – Inteirada.

O Sr. Presidente declara que, em vista do ofício que acaba de ser lido, deixa de nomear-se a respectiva deputação, na forma do art. 10 do regimento.

A colonização nacional é também assunto de que se ocupa para conseguir o povoamento e cultura das terras devolutas do Estado.

Para facilitar a execução das ideias do governo sobre estes importantes ramos do serviço público, é necessária a adoção do projeto de reforma da lei de terras, votado pela Câmara dos Deputados e que pende da decisão do Senado.

As rendas públicas, que no exercício de 1884-1885 haviam sofrido notável decréscimo, reassumindo marcha ascendente no exercício seguinte e no atual, oferecem aspecto satisfatório.

Com o aumento que tem de provir dos impostos ultimamente votados e se perseverardes no propósito que tendes revelado de não agravar as despesas públicas, devemos esperar que se regularizem as finanças do Estado.

A ordem e a tranquilidade pública não têm sido alteradas.

Continuamos a manter as relações de amizade que cultivamos com as outras nações.

Foram encetados os trabalhos da comissão mista para o reconhecimento dos rios Peperiguaçu, Santo Antônio, Chapecó e Chopim, e do território que os separa e está em litígio entre o Império e a República Argentina.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Estou certo de que, na prossecução dos vossos trabalhos, continuareis a corresponder aos votos e à confiança que a nação deposita em vosso zelo e patriotismo.

Está aberta a segunda sessão da vigésima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE RESPOSTA À FALA DO TRONO APRESENTADO PELA
RESPECTIVA COMISSÃO DA CÂMARA DOS SENHORES
DEPUTADOS EM SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1887

Senhor. – A Câmara dos Deputados sente profundamente que, por moléstia, não houvesse Vossa Majestade Imperial podido abrir pessoalmente a presente sessão legislativa e faz os mais sinceros votos pelo restabelecimento da preciosa saúde de Vossa Majestade Imperial.

Os testemunhos de vivo interesse que Vossa Majestade Imperial tem recebido exprimem o afetuoso respeito que a Vossa Majestade Imperial consagram todos os brasileiros.

Deplora a Câmara que a epidemia de cólera-morbo tivesse acometido diversos lugares da província de Mato Grosso, posto que com pouca intensidade e duração, e congratula-se com Vossa Majestade Imperial pelo bom resultado das providências tomadas pelo governo para evitar a invasão do flagelo em outros pontos do Império.

É-lhe agradável saber que o estado sanitário na capital do Império e nas províncias continua a ser lisonjeiro, e aguarda os estudos que foram decretados para o saneamento da cidade do Rio de Janeiro, a fim de resolver sobre tão importante assunto.

Convencida de que convém providenciar sobre a reforma do ensino, a Câmara tomará na devida consideração o projeto que lhe foi apresentado em referência à instrução primária e secundária, e bem assim a proposta que lhe será submetida para alteração dos estatutos que regem as faculdades de direito. Não se olvidará também da reforma judiciária, nem do que lhe foi recomendado na última sessão legislativa a respeito do Exército e da Armada, bem como do regime municipal.

Ciente de se haver encerrado no devido prazo a matrícula que a lei de 28 de setembro de 1885 determinara, compraz-se a Câmara com a afirmação expressada por Vossa Majestade Imperial de ser o número dos escravos existentes no Império muito inferior ao que era geralmente calculado, graças às providências legislativas lealmente executadas e aos sentimentos humanitários dos brasileiros.

Não menos satisfaz à Câmara dos Deputados a declaração de prestar o governo especial cuidado ao serviço de imigração e de se preocupar com a colonização nacional para povoamento e cultura das terras devolutas do Estado.

Exprime a Câmara a opinião geral do país asseverando que nada é mais momentoso e de mais decidida influência para a prosperidade nacional do que a acertada prática e largo desenvolvimento daqueles serviços.

A regularização das finanças do Estado continuará a ser objeto de especial atenção da Câmara que para tal fim não agravará as despesas públicas, autorizando somente as que forem indispensáveis.

Congratulando-se com Vossa Majestade Imperial por não terem sido alteradas a ordem e a tranquilidade pública e por se manterem amigáveis as relações do Brasil com as outras nações do mundo civilizado, confia a Câmara em que os trabalhos da comissão mista para reconhecimento dos rios Peperiguaçu, Santo Antônio, Chapecó e Chopim e do território que os separa forneçam novos elementos comprobatórios do direito que ali defendemos.

Senhor. – A Câmara dos Deputados, cônica dos deveres inerentes à sua missão constitucional, prosseguirá em seus trabalhos, auxiliando o governo de Vossa Majestade Imperial em o quanto for exigido para o progresso e engrandecimento do Império.

Paço da Câmara dos Deputados, 17 de maio de 1887. – *Pereira da Silva.* – *Duarte de Azevedo.* – *Costa Pereira.*

EMENDAS AO PROJETO DE RESPOSTA À FALA DO TRONO

“Depois do período:

'Ciente de se haver encerrado no devido prazo a matrícula que a lei de 28 de setembro de 1885 determinara, compraz-se a Câmara com a afirmação expressada por Vossa Majestade Imperial de ser o número dos escravos existentes no Império muito inferior ao que era geralmente calculado, graças às providências legislativas lealmente executadas e aos sentimentos humanitários dos brasileiros', acrescente-se:

'O resultado lisonjeiro da referida matrícula e outras significativas manifestações de todo o país em favor da emancipação indicam que convém decretar medida no sentido de apressar a completa extinção do elemento servil, assunto de que não se descuidará a Câmara dos Deputados.'

“Sala das Sessões, 27 de maio de 1887. – *Afonso Celso Júnior.*”

“No trecho concernente à matrícula de escravos – suprima-se a seguinte frase:

'... graças às providências legislativas lealmente executadas'.

'Sala das Sessões, 30 de maio de 1887. – *Joaquim Pedro.* – *Afonso Celso Júnior.*'

Observação

O projeto de resposta à Fala do Trono entrou em discussão em 24 de maio e dele se ocupou a Câmara nas sessões de 24, 27 e 30 do mesmo mês, quando foi encerrada a discussão a requerimento do Sr. Passos de Miranda, sendo aprovado o projeto e rejeitadas as emendas.

Oraram os Senhores Afonso Pena, barão de Cotegipe (presidente do Conselho e ministro de Estrangeiros), Maciel, Duarte de Azevedo, Miranda Ribeiro, Fernandes da Cunha Filho, outra vez o barão de Cotegipe e Afonso Celso Júnior.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE O IMPERADOR À DEPUTAÇÃO DA
CÂMARA QUE EM 18 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE
GRAÇAS*

“Agradeço os sentimentos manifestados pela Câmara e o apoio que promete ao governo.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

* A resposta à Fala do Trono foi apresentada pela respectiva deputação a Sua Majestade o Imperador no Paço da Tijuca, em virtude do ofício do Ministério do Império de 16 de junho, comunicando que Sua Majestade o Imperador receberia no dia 18 do corrente às 2 horas da tarde no Paço da Tijuca a deputação nomeada para apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta à Fala do Trono e o decreto que fixou as forças de terra e para manifestar-lhe os votos da Câmara pelo seu pronto restabelecimento.

.....
1887

FALA COM QUE SUA ALTEZA A PRINCESA IMPERIAL REGENTE EM
NOME
DE SUA MAJESTADE O IMPERADOR ENCERROU A 2ª SESSÃO DA 20ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 15 DE OUTUBRO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

É

COM A MAIS viva satisfação que compareço ante os representantes da nação em cumprimento do dever que me é imposto pela Constituição do Império.

A ausência de meu augusto e muito prezado pai não pode deixar de ser sentida por todos os brasileiros e por mim especialmente.

Felizmente Sua Majestade vai obtendo o desejado efeito da viagem que empreendeu.

Espero em Deus que não estará distante o dia em que, reassumindo o exercício dos seus poderes majestáticos, o Imperador prosseguirá no empenho com que sempre se dedicou a promover o engrandecimento da nossa pátria.

Tem-se conservado sem alteração a preciosa saúde de Sua Majestade a Imperatriz, minha muito prezada mãe.

Por toda a parte têm Suas Majestades Imperiais sido acolhidas de modo que muito penhora a nossa gratidão.

A constância com que vos aplicastes aos diversos assuntos de interesse geral é digna de louvor.

As leis anuais e outras de menor importância mas de evidente utilidade dão testemunho de vosso zelo pela causa pública.

Confio, que na próxima sessão, resolvereis sobre os projetos da reforma judiciária, das municipalidades, da lei de terras públicas e da repressão mais pronta de alguns crimes contra a segurança individual e de propriedade, já votados na Câmara dos Deputados e penderes da deliberação do Senado.

A ordem e a tranquilidade pública não têm sido alteradas.

Continuamos a manter com as outras nações as mais amigáveis relações.

As comissões mistas para o reconhecimento dos rios Peperiguaçu, Santo Antônio, Chapecó e Chopim e do território que os separa proseguem na melhor harmonia em seus trabalhos, já adiantados.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Estou certa de que, ao regressardes às vossas províncias, continuareis a inspirar aos nossos concidadãos os sentimentos de lealdade e respeito à Constituição e às leis, principais garantias da liberdade individual e política.

Está encerrada a segunda sessão da vigésima legislatura.

ISABEL, PRINCESA IMPERIAL REGENTE.

.....

1888

FALA COM QUE SUA ALTEZA IMPERIAL A PRINCESA REGENTE
ABRIU A 3ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

A VOSSA REUNIÃO, que sempre desperta fundadas esperanças, causa-me grande júbilo pelo muito que confio em vossas luzes e patriotismo.

Sua Majestade o Imperador, meu muito amado pai, obteve na Europa o proveito que os médicos prognosticaram. Tudo indica que brevemente ele regressará à pátria, para lhe consagrar de novo incansável dedicação.

A Sua Majestade a Imperatriz, minha prezada mãe, Deus concedeu a graça de conservar a saúde, a fim de que pudesse continuar durante a viagem nos cuidados de desvelada esposa.

Satisfaz-me a certeza de ser compartilhado por todos os brasileiros o prazer com que vos faço esta comunicação.

Persistem as amigáveis relações do Império com as potências estrangeiras.

A comissão mista, nomeada em virtude do tratado de 25 de setembro de 1885, entre o Império e a República Argentina, adiantou quanto possível os respectivos trabalhos e em breve os terminará.

Está concluída a missão do árbitro nomeado por parte do Brasil para completar as comissões mistas internacionais reunidas em Santiago. Foram resolvidas por transação as reclamações que as comissões não julgaram.

Celebrou-se nesta corte com os plenipotenciários das repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai uma convenção sanitária, que ainda não foi ratificada.

A ordem e a tranquilidade pública não sofreram alteração. Alguns tumultos locais, de origem restrita e fortuita, foram imediatamente apaziguados.

Espero de vossa sabedoria providências que melhorem a condição dos juizes e tornem mais efetiva a sua responsabilidade. A organização do ministério público é de indeclinável urgência, como também a reforma do processo e julgamento dos delitos sujeitos a penas leves.

O governo renovará esforços para dotar a nossa pátria com o Código Civil, fundado nas sólidas bases da justiça e equidade.

A força policial da capital do Império carece de aumento e de organização mais adaptada às funções que lhe são próprias.

Muito importa à segurança pública aperfeiçoar a nossa legislação repressiva da ociosidade, no intuito de promover pelo trabalho a educação moral.

O estado sanitário do país em geral é bom e há vastas regiões que oferecem permanentes condições de salubridade.

Medidas adequadas impediram ou atenuaram certas enfermidades que periodicamente aparecem em alguns pontos do litoral e nos preservaram da cólera-morbo, que invadira estados vizinhos.

Convém que atendais ainda ao saneamento da capital do Império, para o qual existem planos e estudos sujeitos ao vosso esclarecido exame.

A administração provincial e a municipal exigem reformas que alarguem a respectiva esfera de ação.

Reorganizar o ensino nos seus diversos graus e ramos, difundindo os conhecimentos mais úteis à vida prática e preparando com estudos sérios e bem dirigidos os aspirantes a carreiras que demandam superior cultura intelectual, é assunto que muito se recomenda à vossa patriótica solicitude.

As rendas públicas cresceram no último exercício e deram sobejamente para a despesa ordinária. O que se despendeu de mais por operações de crédito representa melhoramentos que, se não prometem imediata remuneração, asseguram bons efeitos econômicos.

A nossa organização militar requer algumas reformas, entre as quais avultam os códigos penal e do processo, cujos projetos dependem de vossa definitiva deliberação.

A extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente de tal modo que é hoje aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietários.

Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brasil se desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito cristão e liberal das nossas instituições.

Mediante providências que acautelem a ordem na transformação do trabalho, apressem pela imigração o povoamento do país, facilitem as comunicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam o crédito agrícola e avivem a indústria nacional, pode-se asseverar que a produção sempre crescente tomará forte impulso e nos habilitará a chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Muito elevada é a missão que as circunstâncias atuais vos assinalam.

Tenho fé que correspondereis ao que o Brasil espera de vós.

Está aberta a sessão.

ISABEL, PRINCESA IMPERIAL REGENTE.

PROJETO DE RESPOSTA À FALA DO TRONO APRESENTADO
PELA RESPECTIVA COMISSÃO DA CÂMARA DOS SENHORES
DEPUTADOS EM SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1888.

Senhora. – A Câmara dos Deputados, cheia de reconhecimento pela expressão de júbilo com que Vossa Alteza Imperial acolheu a reu-

nião dos representantes da nação nesta sessão legislativa, pede vênua para congratular-se com Vossa Alteza pelo generoso ato da extinção do cativo no Brasil e pela dissipação dos perigos que ameaçaram a vida de Sua Majestade o Imperador.

Desfizemo-nos, senhora, do ominoso legado que apenas por constrangimento da indústria agrícola havíamos mantido até hoje; restituímos à personalidade humana os foros integrais de sua dignidade; em face do princípio da igualdade política, consagramos o da uniformidade da condição civil e eliminamos assim da legislação a única exceção repugnante com a base moral do direito pátrio e com o espírito liberal das instituições modernas.

Este fato, que é testemunho do nosso adiantamento social e político e que deve acrescentar a consideração que o Brasil merecia das nações civilizadas, foi ruidosamente aplaudido dentro e fora do Império; pois que a Divina Providência consentiu em que se consumasse o ato da redenção, quando estavam removidas as angustiosas apreensões que todos nutríamos pela preciosa vida de Sua Majestade o Imperador, por cuja saúde e regresso à terra natal com sua desvelada consorte, a augusta mãe de Vossa Alteza Imperial e, permita-se-nos também dizê-lo, a carinhosa mãe dos brasileiros, faz a Câmara dos Deputados os mais ardentes votos.

Senhora. – Foi grata à Câmara dos Deputados a comunicação de que persistem as amigáveis relações do Império com as potências estrangeiras, pois que é no convívio da paz que as nações se engrandecem e prosperam; de que estão adiantados os trabalhos da comissão mista nomeada em virtude do tratado de 25 de setembro de 1885 entre o Brasil e a República Argentina; de que ficou terminada a missão do árbitro nomeado por parte do Brasil para completar as comissões mistas internacionais reunidas em Santiago, resolvendo-se por transação as reclamações que deixaram de ser julgadas pelas comissões; e de que celebrou-se nesta corte com os plenipotenciários das repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai uma convenção sanitária, que depende de ratificação.

Compraz-se também a Câmara com a notícia de que a ordem e a tranquilidade pública permanecem inalteráveis e de que o estado sanitário do país é geralmente bom, havendo-se conseguido, por medidas adequadas, impedir e modificar a influência de enfermidades que periodicamente

infestavam alguns pontos do litoral e preservar-nos da cólera-morbo, que invadira os países vizinhos.

Compenetra-se, entretanto, a Câmara dos Deputados da necessidade de resguardar-se, por medidas mais eficazes ainda, a saúde e a ordem pública, quais sejam, o saneamento da capital do Império, aproveitando-se os planos e estudos existentes; o aumento e organização mais conveniente da força policial; o aperfeiçoamento da legislação repressiva da ociosidade e a reforma do processo e julgamento dos delitos sujeitos ou que devam ser sujeitos a penas correcionais.

Não são estas, senhora, como Vossa Alteza Imperial adverte, as únicas providências reclamadas pela administração da justiça; e a Câmara dos Deputados cogitará do elevado interesse de uma organização judiciária em que, além de melhorar-se a condição dos juizes e tornar-se mais efetiva sua responsabilidade, coadjuve-se a atividade regular deles pelo mais completo organismo do Ministério Público.

A par destas reformas, as relativas ao Exército e à Armada, entre as quais as do código penal e de processo militar que pendem de deliberação, impõem-se como necessidade sentida desde longa data.

A conveniência de expandir a esfera de ação das administrações municipal e provincial não escapará à solicitude da Câmara dos Deputados, como Vossa Alteza Imperial tão patrioticamente recomenda, por ser assunto que mais do que qualquer outro prende-se à vida e movimento das nossas instituições.

E porque nenhum povo livre possa regularmente governar-se por si próprio sem a necessária cultura do espírito, a Câmara aplaude os intuitos do governo de Vossa Alteza Imperial quando a convida para reorganizar o ensino em seus diferentes graus e ramos, difundir os conhecimentos mais úteis à vida prática e preparar com estudos sólidos os aspirantes às carreiras que demandam mais apurado entendimento.

Senhora. — É muito agradável aos brasileiros e aos seus imediatos representantes saberem que as rendas públicas crescem e que deram sobejamente no último exercício para a despesa ordinária do Estado. Este fato, que resulta da ordem e da paz, atestaria por si somente a excelência do nosso regime político, se não devêssemos enxergar nele também o começo da glorificação do trabalho livre que o Deus dos redimidos vai abençoando.

Entretanto, cumpre-nos ser providentes e prepararmo-nos resolutamente para a obra da transformação industrial proveniente da extinção do estado servil, por medidas que acelerem a imigração e o povoamento do país, facilitem as comunicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam o crédito agrícola e avivem a indústria nacional, como Vossa Alteza Imperial tão judiciosamente o indica às Câmaras legislativas.

Senhora. – A fortuna permitiu que à Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, fosse reservada a glória de presidir aos dois atos mais importantes da nossa vida política, depois da reforma da Constituição do Império. O último, de data recentíssima e pelo qual há de caber a Vossa Alteza Imperial o mais invejável título, coloca o Brasil em circunstâncias que, árduas embora, afiguram-se à Câmara dos Deputados como ponto de partida mais firme de sua progressiva evolução econômica.

É do nosso dever, senhora, secundar o influxo de tais circunstâncias, e, para aproveitá-las e dirigi-las a Câmara dos Deputados assegura ao governo de Vossa Alteza Imperial o concurso de seu patriotismo.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1888. – *M. A. Duarte de Azevedo.* – *F. da Silva Tavares.* – *F. A. Rosa e Silva.*

Observação

O projeto de resposta à Fala do Trono entrou em discussão no dia 13 de junho e dele se ocupou a Câmara nas sessões de 13, 14 e 15 do mesmo mês, quando foi encerrada a discussão a requerimento do Sr. Passos de Miranda, sendo aprovado o projeto.

Oraram os Senhores Zama, Duarte de Azevedo, Maciel, Junqueira Aires, João Alfredo (presidente do Conselho e ministro da Fazenda) e Lourenço de Albuquerque.

RESPOSTA DE SUA ALTEZA A PRINCESA REGENTE À DEPUTAÇÃO
DA CÂMARA QUE EM 18 DE JUNHO APRESENTOU À MESMA
AUGUSTA SENHORA O VOTO DE GRAÇAS

“Agradeço as manifestações da Câmara dos Senhores Deputados e o apoio que ela me presta.”

Declarou o Presidente que a resposta “era recebida com muito especial agrado”.

FALA COM QUE SUA MAJESTADE O IMPERADOR ENCERROU
A 3ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
GERAL NO DIA 20 DE NOVEMBRO

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira.

Meu júbilo ao comparecer neste recinto é hoje mais intenso, pela ventura de ter podido voltar à pátria e continuar a servi-la.

Vinculando-me à nacionalidade brasileira o nascimento, os feitos gloriosos do meu augusto pai, o carinho com que fui tratado e educado na infância e orfandade, e, finalmente o constante amor dos brasileiros, muito me penhoraram as manifestações do dia 22 de agosto.

Se a conscienciosa dedicação no desempenho dos meus deveres precisasse de novo estímulo, eu o encontraria nesse cordial acolhimento de todos e em todo o Brasil.

Jamais esquecerei a simpática hospitalidade dos lugares da Europa onde fui procurar o restabelecimento de minha saúde.

Ao mesmo tempo em que me comprazia em ver as boas condições do Império, pela terceira vez entregue à regência de minha muito amada filha, a Princesa Imperial, recebia eu infelizmente a notícia do falecimento em Viena, Áustria, de meu neto o príncipe Dom José, que Deus chamou a si no dia 12 de agosto.

Continuam inalteráveis as relações do Império com as potências estrangeiras. Nosso procedimento, sempre justo, há de concorrer para que perdurem.

Têm sido mantidas a ordem e a tranquilidade pública, respeitadas as garantias da liberdade individual. Louvo e agradeço as autorizações concedidas ao governo para melhorar as condições da segurança da capital do Império mediante o aumento e a reorganização da força policial.

Podemos desvanecer-nos do modo pacífico por que se opera a transformação do trabalho em virtude da lei de 13 de maio, cuja decretação tanto me consolou das saudades da pátria, minorando os meus sofrimentos físicos. O Brasil deu por esse ato novo testemunho de sua idoneidade para todos os progressos morais.

As rendas públicas crescem e prometem desenvolver-se; o comércio estende suas transações; multiplicam-se os projetos de empresas no

desígnio de aproveitar os diversos ramos da indústria e, sem embargo de previstos mas inevitáveis transtornos locais, aumenta o trabalho de nacionais e estrangeiros.

Tenhamos fé que a energia de nossos concidadãos, dispondo de tantos e tão vastos recursos, há de trazer-nos ampla compensação aos sacrifícios atuais.

O governo, por sua parte, usando das autorizações e meios que votastes, apressará o povoamento de nossas terras, promoverá a facilidade dos transportes e consagrará solícita atenção às outras necessidades da lavoura.

Entre as medidas por vós decretadas, merece especial referência a lei sobre bancos de emissão, destinada em seus intuitos a restringir a circulação do papel-moeda do Estado e a dar ao crédito elástico proporcional às atividades industriais.

Espero que na seguinte sessão ocupar-vos-eis dos projetos já apresentados de bancos de crédito real, reforma judiciária e repressão da ociosidade, assim como adotareis os aperfeiçoamentos que as instituições locais requerem para seu melhor desenvolvimento prático.

A instrução pública em geral e a profissional, acomodadas às atuais circunstâncias, exigem providências de que muito depende nosso progresso. Confio que continuareis a prestar a este assunto a atenção que vos mereceram o ensino agrícola e a reforma da Escola Naval.

A salubridade pública e sobretudo o saneamento da capital do Império recomendam-se a vossos cuidados. Conquanto se mantenham excelentes as condições sanitárias do interior e estejam favoravelmente modificadas as do litoral, cumpre perseverar no empenho de suprimir as causas de enfermidades que a higiene possa evitar.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Ao vosso patriotismo nos trabalhos desta sessão corresponderá durante o intervalo legislativo, assim o espero, vosso benéfico influxo para que ainda mais frutifiquem em nossa pátria os poderosos elementos de prosperidade que nos foram doados por Deus.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

.....
1889

FALA DO TRONO POR OCASIÃO DA ABERTURA DA
4ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA EM 3 DE MAIO

*Augustos e digníssimos senhores
representantes da nação brasileira.*

ANIMAM-ME esperanças que a pátria deposita em seus eleitos todas as vezes em que a eles reunido venho abrir os trabalhos legislativos.

As relações do Império com as potências estrangeiras continuam felizmente a ser da mais cordial amizade.

A convite das repúblicas argentina e Oriental do Uruguai, tomou o Brasil parte no congresso de estados da América do Sul que recentemente celebrou suas sessões em Montevideú para formular sobre matérias do direito internacional privado diversos ajustes a respeito dos quais o governo resolverá oportunamente.

O Brasil concluiu, com vários estados, duas convenções já promulgadas para a troca de documentos oficiais e de publicações científicas e literárias.

A situação interna é próspera em geral: gozamos de tranquilidade. O espírito de ordem da população brasileira prevaleceu nas poucas ocasiões em que fatos isolados de pequena gravidade exigiram os conselhos da prudência ou a intervenção da autoridade pública.

O extraordinário rigor do verão, influindo sobre causas mórbidas que a higiene ainda não removeu, determinou o aparecimento de epidemias nesta cidade e nas de Santos e Campinas, na província de S. Paulo.

A prontidão de socorros e de providências adequadas atenuou os estragos do mal que está extinto na capital do Império e tende a desaparecer nas outras cidades.

Esta calamidade acreceu à seca que infelizmente ainda aflige algumas províncias do Norte, onde parece inutilizado o trabalho agrícola, pois que deixaram de realizar-se as esperanças renascidas com as primeiras chuvas.

No empenho de debelar as causas evitáveis de enfermidades e de suavizar os efeitos das condições climatéricas das províncias assoladas pela seca, o governo tem tomado providências que o vosso patriotismo e sabedoria completarão.

Entre as exigências da instrução pública, sobressai a criação de escolas técnicas adaptadas às condições e conveniências locais; a de duas universidades, uma ao sul e outra ao norte do Império, para centros de organismo científico e proveitosa emulação de onde partirá o impulso vigoroso e harmônico de que tanto carece o ensino; assim como a de faculdades de ciências e letras que, apropriadas às províncias, se vinculariam ao sistema universitário, assentando tudo livre e firmemente na instrução primária e secundária.

Também vos recomendo a necessidade de atender ao desenvolvimento do culto e ensino religioso, pela criação de um bispado em cada uma das nossas províncias, em geral tão extensas que não podem estar reunidas em poucas dioceses sem prejuízo da ação e doutrina pastoral.

Confio que realizareis na presente sessão a reforma da administração local no sentido de desenvolver praticamente o espírito liberal de nossas instituições.

A administração superior requer a divisão dos ministérios de modo que negócios de interesse geral, como os da instrução pública, possam ter mais facilmente administradores de especiais habilitações.

Espero que vos ocupareis não só dos projetos para melhorar a organização judiciária e reprimir a ociosidade, mas também da criação de tribunais correcionais.

Ainda no interesse da administração da justiça, é tempo de satisfazer a uma dupla promessa da Constituição do Império: a criação nas províncias de novas relações necessárias para a comodidade dos povos, e a redação do novo código civil. A primeira ideia facilitará a interposição ou o provimento dos recursos e os melhoramentos da organização judiciária dependentes deste fato; a segunda é reclamada pelas incertezas e imperfeições do nosso direito privado atual.

As rendas públicas continuaram a crescer o ano passado além das previsões do orçamento, e o mesmo se dá no exercício corrente. O desenvolvimento do comércio e das indústrias vai atraindo capitais estrangeiros em moeda metálica, que circula com diferença para menos em relação ao papel do Estado, agora acima do valor do nosso padrão monetário.

O Tesouro nacional, livre da avultada dívida flutuante que veio de anteriores exercícios, tem disposto de meios mais que suficientes para as despesas internas, sem necessidade de recorrer aos expedientes de antecipação de receita e conserva em Londres grande parte do último empréstimo para as suas aplicações legais.

Em tais circunstâncias, muito se recomendam ao vosso patriotismo instituições de crédito que prestem recursos à maior atividade industrial e operem a conversão de nosso meio circulante, colocando-o segura e definitivamente em bases normais.

Em virtude da emancipação civil que decretastes na sessão transata, vai prosseguindo regularmente a substituição do trabalho sem os abalos profundos que em toda a parte sucederam a crises desta natureza. A classe agrícola compreendeu que ficara inútil e sem valia uma propriedade que nem era mais suscetível de posse e inaugurou resolutamente o novo regime, do qual provirá a regeneração e o aumento das indústrias.

O governo tem auxiliado com os meios que lhe concedestes esse movimento da transformação econômica e social.

Assim que tem posto o maior empenho em estender a rede de viação férrea, quer autorizando o prolongamento das estradas pertencentes ao Estado, quer concedendo garantia de juros para as que podem ser construídas em condições vantajosas por empresas particulares.

Não têm sido menos solícitos os altos poderes do Estado em auxiliar a agricultura e outras indústrias, favorecendo a corrente imigratória, já

avolumada e em grande parte espontânea, pelos exemplos de prosperidade dos estrangeiros que procuram a nossa pátria. Ascenderam as entradas o ano passado ao número de 131.000 imigrantes; as dos últimos meses anunciam resultado maior.

Para fortalecer a imigração e aumentar o trabalho agrícola, importa que seja convertida em lei, como julgar vossa sabedoria, a proposta para o fim de regularizar a propriedade territorial e facilitar a aquisição e cultura de terras devolutas. Nessa ocasião resolvereis sobre a conveniência de conceder ao governo o direito de desapropriar por utilidade pública os terrenos marginais das estradas de ferro que não são aproveitados pelos proprietários e podem servir para núcleos coloniais.

Cumpr-me lembrar-vos a necessidade de adiantar a discussão do código penal e do processo militar. A sub-rogação dos antigos regulamentos de guerra por uma lei mais de acordo com a moderna ciência penal é aspiração constante e justíssima do Exército e da Armada.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Muito haveis feito pelo progresso e felicidade de nossa pátria, porém muito resta ainda por fazer em uma nação nova, de extenso território cheio de riquezas naturais e votada pela Providência aos mais esplêndidos destinos. Se é grande o encargo que assumis, não é menor o vosso patriotismo e o Brasil o recorda com a mais segura confiança.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

PROJETO DE RESPOSTA À FALA DO TRONO APRESENTADO PELA
RESPECTIVA COMISSÃO DA CÂMARA DOS SENHORES
DEPUTADOS EM SESSÃO DE 22 DE MAIO⁴⁷

Senhor. — Se animam sempre a Vossa Majestade Imperial, ao abrirem-se os trabalhos legislativos, as esperanças que a pátria deposita em seus eleitos, robusta permanece a confiança que a nação deposita no patriotismo do seu primeiro representante.

47 Não foi discutido este projeto, por ter sido dissolvida a Câmara dos Senhores Deputados pelo Decreto nº 10.251, de 15 de junho de 1889.

A Câmara dos Deputados, senhor, compraz-se em reconhecer que continuam a ser da mais cordial amizade as relações do Império com as potências estrangeiras; e soube com satisfação que o Brasil tomara parte no congresso de estados da América do Sul, reunido em Montevidéu, para formular ajustes que o governo conhecerá oportunamente sobre matérias do direito internacional privado, assim como que celebrara com vários estados convenções relativas à troca de documentos oficiais e de publicações científicas e literárias.

A paz e a tranquilidade públicas, por momentos apenas perturbadas em razão de fatos sem gravidade que cederam à moderação dos ânimos ou à intervenção da autoridade afirmam, felizmente, o espírito de ordem da população brasileira.

Desvanecendo-se pelo gozo deste elemento precioso da nossa prosperidade, contrista-se entretanto a Câmara dos Deputados com as notícias das epidemias que apareceram nesta capital e nas cidades de Santos e Campinas, da província de S. Paulo, calamidade a que acresceu a da seca que ainda devasta algumas províncias do Norte.

A Câmara aplaude a prontidão dos socorros e as providências do governo, assim para atenuar os estragos das epidemias como para suavizar os efeitos das condições climatéricas das províncias assoladas pela seca, e não duvidará tomar as medidas que mais convenientes parecerem para evitar ou para reduzir a influência de tais calamidades.

Não merecerão menos, senhor, a atenção da Câmara dos Deputados as exigências da instrução pública entre as quais sobressaem, como Vossa Majestade Imperial adverte, a da criação de escolas técnicas adaptadas às conveniências locais e a de um sistema universitário constituído por duas universidades centrais e por faculdades de letras e ciências adequadas às províncias. A conveniência de difundir-se o ensino industrial prático e a de elevar-se o ensino superior científico sobre as bases largas e firmes da instrução primária e secundária justificam o generoso sentimento de Vossa Majestade Imperial.

Outras medidas recomendadas por Vossa Majestade, como a criação de novos bispados para o desenvolvimento do culto e da doutrina religiosa; a divisão dos ministérios, para melhor direção dos serviços públicos; a criação de maior número de tribunais de relação para mais

comodidade dos povos na administração da justiça; a redação do código civil pátrio, promessa constitucional cuja satisfação vai-se tornando urgente pelas imperfeições e incertezas do nosso direito privado existente; e sobre todas, a reforma da administração local, no sentido de expandir-se praticamente o espírito liberal das nossas instituições, atrairão a solícitude da Câmara dos Deputados.

Muito grata foi à Câmara dos Deputados, senhor, a comunicação que se dignou fazer-lhe Vossa Majestade de que as rendas públicas excederam as previsões do orçamento no transato e no presente exercício e de que o desenvolvimento do comércio e das indústrias tem atraído capitais estrangeiros em moeda metálica que circulou sem excesso de valor sobre o papel do Estado, achando-se o Tesouro nacional livre da dívida fluante dos anteriores exercícios e nas condições de ocorrer sem expedientes do crédito às despesas internas. Este fato, que é raro na história financeira do Império, se pode revelar o zelo que tem presidido a administração da fazenda pública, dá testemunho irrecusável das forças econômicas do país e oferece ensejo para a organização de instituições de crédito que ativem o movimento industrial e operem a conversão do nosso meio circulante de modo definitivo e seguro.

A Câmara dos Deputados lisonjeia-se de saber que o generoso ato de redenção civil praticado na sessão transata, longe de produzir os abalos que sucederam em toda a parte a semelhantes transmutações, não desorganizou sensivelmente o trabalho cujos braços vão sendo substituídos de modo regular. E Deus há de permitir, senhor, que pela regeneração e crescimento das indústrias sob o regime muito mais fecundo do trabalho livre seja aplaudida geralmente a reforma que, se extinguiu uma propriedade sem valia, não mais suscetível de posse, foi a um tempo obra de reparação social e de reconstrução econômica.

No interesse de auxiliar a benéfica transformação, apraz à Câmara dos Deputados reconhecer que o governo terá protegido a agricultura e outras indústrias, ampliando a rede de viação férrea e favorecendo a corrente imigratória na conformidade das disposições legislativas. A Câmara não se descuidará de acudir ao empenho do governo e entre outras medidas tomará em consideração a proposta apresentada para o fim de se

regularizar a propriedade territorial e facilitarem-se a aquisição e cultura das terras devolutas.

Finalmente, senhor, a Câmara sente com Vossa Majestade Imperial a necessidade de promover-se a discussão do código penal e do processo militar, sub-rogando os antigos regulamentos de guerra por uma lei penal e de processo consentânea com as exigências do direito atual.

Senhor. – A Câmara dos Deputados, compenetrada de sua imensa responsabilidade como imediata representante de uma nação nova, rica e cheia de aspirações, há de cumprir os seus deveres como lhe sugerirem os impulsos do patriotismo. Corresponderá, assim, aos elevados intuitos de Vossa Majestade Imperial, à confiança do povo brasileiro e porventura aos desígnios da Providência.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, aos 22 de maio de 1889. – *M. A. Duarte de Azevedo.* – *Araújo Góis.* – *J. L. Coelho e Campos.*

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Adiamentos, dissoluções, sessões secretas
e fusões desde 1826 até 1889

.....
Adiamentos e dissoluções desde 1826 até 1889

1840

Adiada por decreto de 22 de julho para 20 de novembro, sendo novamente convocada por decreto de igual data para o dia seguinte (23 de julho) em que se deu a reunião da assembleia geral para declaração da maioria de Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro II.

1842

A Câmara eleita foi dissolvida antes da reunião por decreto de 1º de maio e convocada outra para 1º de novembro, a qual foi adiada para 1º de janeiro de 1843 por decreto de 27 de julho.

1844

Dissolvida por decreto de 24 de maio e convocada outra para 1º de janeiro de 1845.

1848

Adiada por decreto de 5 de outubro para 23 de abril de 1849, sendo dissolvida por decreto de 19 de fevereiro de 1849 e convocada outra para 1º de janeiro de 1850.

1863

Dissolvida por decreto de 12 de maio e convocada outra para 1º de janeiro de 1864.

1865

Adiada por decreto de 8 de julho para 4 de março de 1866.

1868

Dissolvida por decreto de 18 de julho e convocada outra para 3 de maio de 1869.

1872

Dissolvida por decreto de 22 de maio e convocada outra para 1º de dezembro.

1877

Dissolvida por decreto de 11 de abril e convocada outra para 15 de dezembro.

1879

Adiada a sessão extraordinária por decreto de 12 de novembro para 15 de abril de 1880.

1881

Adiada por decreto de 12 de março até 15 de agosto e previamente dissolvida e convocada outra para 31 de dezembro por decreto de 30 de junho.

1884

Dissolvida por decreto de 3 de setembro e convocada outra extraordinariamente para 1º de março de 1885.

1885

Adiada a abertura da sessão ordinária para 20 de maio por decreto de 28 de abril.

1886

Dissolvida por decreto de 26 de setembro de 1885 e convocada outra para 3 de maio de 1886.

1889

Dissolvida por decreto de 20 de junho e convocada outra extraordinariamente para 20 de novembro.

.....

Sessões extraordinárias

1829

Por decreto de 9 de fevereiro foi convocada sessão extraordinária para 1º de abril do mesmo ano.

1830

Por decreto de 3 de setembro foi convocada sessão extraordinária para 8 do mesmo mês.

Este decreto, referendado pelo visconde de Alcântara, ministro da Justiça, encarregado interinamente da pasta do Império, foi distribuído em avulso no Paço do Senado no dia 3, depois que Sua Majestade o Imperador encerrou a sessão ordinária.

Funcionou de 8 de setembro a 30 de novembro.

1833

Por decreto de 7 de janeiro foi convocada sessão extraordinária para 1º de abril do mesmo ano.

Funcionou de 10 de abril a 3 de maio.

1840

Por decreto de 10 de janeiro foi convocada sessão extraordinária para 1º de abril do mesmo ano.

Funcionou de 9 de abril a 3 de maio.

1874

Por decreto de 24 de dezembro foi convocada sessão extraordinária para 15 de março de 1875.

Funcionou de 16 de março a 3 de maio.

1879

Por decreto de 28 de outubro foi convocada sessão extraordinária para 30 do mesmo mês, a qual foi adiada por decreto de 12 de novembro para 15 de abril de 1880.

Funcionou de 30 de outubro a 13 de novembro de 1879 e de 15 de abril a 3 de maio de 1880.

1880

Por decreto de 7 de outubro foi convocada sessão extraordinária para 9 do mesmo mês.

Funcionou de 9 de outubro de 1880 a 10 de janeiro de 1881.

1889

Por decreto de 15 de junho, que dissolveu a Câmara, foi convocada sessão extraordinária para 20 de novembro.

Sessões secretas*

20 e 21 de agosto de 1823. – Formulário para a publicação e execução das leis.

16 e 17 de outubro de 1823. – Reconhecimento da Independência pela Inglaterra, sob condição de abolir-se o tráfico da escravatura dentro de um ano.

21 de maio, 6 e 12 de junho de 1827. – Reclamação do ministro francês contra a sentença que julgou boa presa o navio francês *Courier*.

7 e 13 de julho de 1827. – Revisão das sentenças sobre presas.

17 e 19 de setembro de 1828. – Negociação com várias nações relativamente a presas.

6 de agosto de 1829. – Indenizações reclamadas pela França, Estados Unidos e Inglaterra pelos apresamentos feitos durante a guerra e bloqueio argentinos.

12 de agosto. – Parecer das comissões reunidas de Diplomacia e Dívida Pública – sua discussão; 13 de agosto – continuação da discussão do parecer das comissões; 14 de agosto – pedido de remessa dos documen-

* Em sessão de 2 de julho de 1885, a Câmara resolveu mandar publicar todas as atas das sessões secretas desde o ano de 1826 até 1856, as quais se acham impressas no Anexo E da Sinopse da Câmara do mesmo ano (págs. 161 a 283).

tos que acompanharam a mensagem sobre as indenizações reclamadas pela França, Estados Unidos e Inglaterra pelos apresamentos feitos durante a guerra e bloqueio argentinos – sua entrega.

28 e 30 de maio e 15 de julho de 1831. – Medidas a tomar para a segurança e tranquilidade públicas ameaçadas.

22 e 28 de maio de 1832. – Restauração do duque de Bragança, ex-Imperador do Brasil.

21 de maio de 1833. – Invasão do território do Império por forças do Estado Oriental do Uruguai.

19 de junho de 1833. – Restauração do duque de Bragança, ex-Imperador do Brasil.

26 de maio de 1836. – Negócios do Rio Grande do Sul.

4, 5, 16 e 17 de agosto de 1837. – Auxílios prestados aos rebeldes do Rio Grande do Sul pelos governos argentino e oriental.

11 de setembro de 1837. – Tratado de aliança ofensiva e defensiva com a República Oriental do Uruguai. 15 de setembro – parecer da comissão especial e sua aprovação.

15 de outubro de 1839. – Negociações com os gabinetes francês e inglês sobre a ocupação do Oiapoque.

22, 23, 25 e 26 de setembro de 1848. – Repressão do tráfico de africanos.

12, 16 e 17 de julho de 1850. – Repressão do tráfico de africanos.

4 e 5 de agosto de 1859. – Por indicação do Sr. Conde de Bapendi (presidente da Câmara), para se tratar de uma ocorrência havida entre dois Senhores deputados em uma das salas próximas ao recinto.

29 de agosto de 1867. – A requerimento do Sr. Deputado Barros Pimentel e outros em 26 de agosto para ser interpelado o sr. ministro de Estrangeiros sobre o comando-em-chefe dos exércitos aliados no Paraguai e conseqüentemente sobre o tratado da Tríplice Aliança.

22 de abril de 1873. – A requerimento do Sr. Deputado Eufrásio Correia em 21 de abril para se tratar de uma ocorrência havida entre os Senhores deputados João Manuel de Carvalho e Francisco Belisário Soares de Sousa.

Quadro das épocas e motivos que deram lugar à reunião das câmaras desde o ano de 1826 até 1889 seguido do histórico sobre a inteligência do art. 61 da constituição na Câmara e no senado.

Quadro das épocas e dos motivos que deram lugar à reunião das duas câmaras, na forma do art. 61 da Constituição, desde o ano de 1826 até o ano de 1889

| ANOS | DIAS | LEIS QUE DERAM LUGAR À FUSÃO | EMENDAS | OBSERVAÇÕES |
|------|--|--|--|--|
| 1830 | 17, 18, 19 e 20 de novembro | Projeto de lei de orçamento para o ano financeiro de 1831-1832. | Das emendas feitas e aprovadas pelo senado, 18 foram rejeitadas pela câmara, a qual requereu a fusão. | Das emendas rejeitadas pela câmara, a assembléia geral aprovou integralmente cinco somente em parte uma, ficando prejudicada uma e as mais rejeitadas. Vid. parecer BF do senado de 1833. |
| 1832 | 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro. | Projeto de lei de reforma de constituição. | Das 14 emendas feitas e aprovadas pelo senado, 12 foram rejeitadas pela câmara, a qual requereu fusão. | Das emendas rejeitadas pela câmara, a assembléia geral aprovou integralmente sete, somente em parte duas, sendo às outras rejeitadas. |
| 1833 | 9, 10, 11, 12, 13 e 14 de setembro. | Projeto de lei para a formação de um banco de circulação e de depósito, com a denominação de Banco do Brasil. | Das 53 emendas feitas e aprovadas pelo senado, 50 foram rejeitadas pela câmara; a qual requereu a fusão. | Das emendas rejeitadas pela câmara, a assembléia geral aprovou somente uma, sendo rejeitadas todas as outras. |
| 1835 | 23 de outubro. | Projeto de lei do orçamento para o ano financeiro de 1836-1837. | Das 77 emendas feitas e aprovadas pelo Senado, oito foram rejeitadas pela câmara, a qual requereu a fusão. | Das emendas rejeitadas pela câmara, a assembléia geral aprovou somente seis, sendo as outras rejeitadas. |
| 1836 | 22 de setembro. | Proposta do governo suspendendo na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, algumas das formalidades que garantem a liberdade individual. | As 2 emendas feitas e aprovadas pelo senado, foram rejeitadas pela câmara, a qual requereu a fusão. | Das emendas rejeitadas pela câmara, somente uma foi aprovada pela assembléia geral. |
| 1837 | 13 e 14 de setembro. | Proposta do governo fixando as forças de mar e terra para o ano financeiro de 1838-1839. | As 4 emendas feitas e aprovadas pelo senado à proposta de fixação de forças de mar, e as quatro emendas também feitas e aprovadas pelo senado à proposta de fixação de forças de terra, foram todas rejeitadas pela câmara, a qual requereu a fusão. | Das emendas rejeitadas pela câmara, a assembléia geral aprovou três totalmente e uma em parte, quanto às forças de mar, e também três totalmente e uma em parte, quanto às forças de terra. |
| 1839 | 5, 6, 9 e 10 de setembro. | Proposta do governo fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1840-1841. | De 2 emendas feitas e aprovadas pelo senado, somente uma foi rejeitada pela câmara a qual requereu a fusão. | A emenda rejeitada pela câmara foi aprovada pela assembléia geral. |
| 1840 | 24, 25, 27, 28, 29, e 30 de abril, 2, 8 e 9 de maio. | Proposta do governo fixando a despesa e receita do Império para o ano financeiro de 1840-1841. | As 19 emendas feitas e aprovadas pelo senado, foram rejeitadas pela câmara a qual requereu a fusão. | A assembléia geral aprovou totalmente 12 dessas emendas, e uma em parte, sendo as outras rejeitadas. |

| ANO | DIAS | LEIS QUE DERAM LUGAR A FUSÃO | EMENDAS | OBSERVAÇÕES |
|------|-------------------|---|---|--|
| 1843 | 28 de abril... | Proposta do governo fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1843-1844. | Das 11 emendas feitas e aprovadas pelo senado, a câmara somente rejeitou a 2ª parte da 8ª emenda. A câmara requereu a fusão. | A assembléa geral aprovou a 2ª parte da 1ª emenda feita pelo senado, e que tinha sido rejeitada pela câmara. |
| 1851 | 12 e 14 de julho. | Projeto de resolução da câmara dos deputados autorizando o governo para dar novos estatutos aos cursos jurídicos e escolas de medicina. | Das 6 emendas feitas e aprovadas pelo senado, a câmara aprovou somente a 2ª parte da 3ª emenda, rejeitando as outras e requereu a fusão. | A assembléa geral, tomando conhecimento das seis emendas feitas pelo senado, rejeitou-as, menos a 2ª parte da 3ª emenda. |
| 1853 | 9 de setembro | Proposta do governo fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1854-1855. | A emenda feita e aprovada pelo senado foi rejeitada pela câmara a qual requereu a fusão. | A assembléa geral rejeitou a referida emenda. |
| 1866 | 5 de junho... | Projeto de resolução mandando vigorar no ano financeiro de 1866 a 1867 a lei do orçamento para o ano financeiro de 1865-1866, sob n. 1245 de 28 de junho de 1865. | A emenda feita e aprovada pelo senado foi rejeitada pela câmara a qual requereu a fusão. | A assembléa geral rejeitou a 1ª parte e aprovou a 2ª parte da referida emenda. |
| 1884 | 29 de agosto. | Proposição fixando as despesas do ministério da agricultura, comércio e obras públicas para o exercício de 1884-1885. | Das emendas feitas e aprovadas pelo senado, a câmara rejeitou a relativa ao § 12 (iluminação pública), aprovando todas as outras, e requereu a fusão. | A assembléa geral aprovou a 1ª parte e rejeitou a 2ª da referida emenda ao § 12. |
| 1886 | 9 de outubro... | Dedução do valor do escravo para ser contada da data da lei n. 3270 de 28 de setembro de 1885 e separação do município neutro da provincia do Rio de Janeiro. | A emenda do senado ao orçamento da agricultura. (Aditivo ns. 1 e 2 do Projeto n. 32 G de 1886) foi rejeitada pela câmara, a qual requereu a fusão. | A assembléa geral rejeitou os aditivos. |

Observações

Em 17 de junho de 1831 houve reunião da assembléa geral para a eleição da regência permanente assim como em 23 de julho de 1840 para a declaração da maioria de Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II.

Sobre o assunto da reunião das duas câmaras devem ser consultados os seguintes documentos:

"Parecer da comissão de constituição do senado de 8 de agosto de 1826, assinado pelo Visconde de Aracati, Barão de Alcântara, Marquês de S. João da Palma, Visconde de Maricá e Visconde de Barbacena. (Atas do senado, sessão de 9 de agosto.)

"Parecer da comissão de constituição do senado de 8 de novembro de 1827, assinado pelo Marquês de Maricá, Marquês de Santo Amaro, Marquês de S. João da Palma, Marquês de Inhambupe e Marquês de Caravelas. (Atas do senado, sessão de 8 de novembro.)

"Parecer da comissão de constituição da câmara dos deputados de 7 de novembro de 1827, assinado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, José da Costa Carvalho, Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, Antônio Paulino Limpo de Abreu e José Lino Coutinho. (Atas da câmara, sessões de 7 e 19 de novembro.)

"Resposta à sustentação de voto acerca da verdadeira intelligência do art. 61 da constituição, assinada por José Lino Coutinho, Luís Paulo de Araújo Bastos, Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque, Manuel Antônio Galvão e Lúcio Soares Teixeira de Gouveia. (Vid. *Impressos* da câmara do ano de 1827.)

"Parecer da comissão de constituição do senado BF de 1830, de 12 de novembro, assinado pelo Barão de Itapoá, Marquês de S. João da Palma, Marquês de Inhambupe, Marquês de Aracati e Visconde de Congonhas do Campo.

"Parecer da comissão de constituição do senado de 30 de junho de 1845, assinado pelos senadores Paula Sousa, Vergueiro e Costa Ferreira. (Atas do senado desde 9 de junho até 5 de agosto de 1845, e bem assim a discussão respectiva nos jornais do tempo.)

.....

Histórico

Formulando o QUADRO DAS ÉPOCAS E MOTIVOS QUE DERAM LUGAR À REUNIÃO DAS DUAS CÂMARAS, parece-nos de algum interesse dar uma ligeira notícia do ocorrido nas duas Câmaras sobre a questão da inteligência do art. 61 da Constituição e sua execução prática; não só antes de ter tido lugar a primeira das quatorze reuniões de Câmaras, de que trata o mesmo quadro, como nos demais anos e, especificamente, no de 1845, em que o Senado negou-se à reunião requerida pela Câmara dos Deputados.

Em 31 de julho de 1826, o Senado deliberou officiar à Câmara dos Deputados comunicando que, não obstante não ter aprovado as emendas feitas pela Câmara aos projetos sobre o regimento dos conselhos gerais de província e sobre naturalização de estrangeiros, não julgava praticável por então a reunião permitida pelo art. 61 da Constituição pela falta de regimento comum. (Atas do Senado de 31 de julho.) Em 3 de agosto a Câmara deliberou que se comunicasse ao Senado que, sendo reconhecida a necessidade urgente de pronta providência para se ultimar tanto aqueles como outros projetos que aparecessem, resolvera a mesma Câmara por indicação de um de seus membros e sob parecer da comissão do Regimento Interno propor ao Senado a adoção provisional do regimento do mesmo Senado na parte respectiva ao ato da reunião das Câmaras; ao que o Senado respondeu que enquanto se não aprovasse o regimento comum, não podia verificar-se a reunião das duas Câmaras. (Atas do Senado de 5, 9, 14 e 17 de agosto.)

Em 1827, não tendo a Câmara dos Deputados adotado o regimento comum aprovado pelo Senado*, e achando-se ainda pendentes de decisão projetos importantes, por terem sido rejeitadas as emendas feitas

* A comissão mista nomeada em 11 de maio de 1827 pelo Senado e pela Câmara dos Deputados para organizar o regimento comum e composta dos senadores marquês de Caravelas, marquês de Santo Amaro, marquês de Baependi, marquês de Paranguá e José Inácio Borges, e dos deputados Almeida Albuquerque, Lino Coutinho, Galvão, Teixeira de Gouveia e Araújo Bastos apresentou no Senado em 11 de julho o seu parecer com o projeto do regimento comum e uma exposição dos quatro senadores dissidentes. Adotado pelo Senado o projeto do regimento comum, foi remetido para a Câmara em 24 de setembro. (Atas do Senado de 11 e 27 de julho, 6, 7, 8,

quer por uma quer por outra Câmara, deliberou a mesma Câmara dos Deputados, em virtude de indicação de alguns de seus membros e parecer da comissão de Constituição, officiar ao Senado que, achando-se pendentes de voto da assembleia geral reunida projetos de lei que por sua natureza deviam passar na presente sessão, entre outros o de fixação de força de terra, resolvera submeter-se para esse efeito ao regimento interno do Senado quanto às discussões e votações. (Atas da Câmara dos Deputados de 6, 7 e 13 de novembro); ao que o Senado respondeu que, não podendo verificar-se a reunião das duas Câmaras, como esperava o Senado no caso em que fosse adotado o mencionado regimento comum, insistia nas emendas feitas aos projetos sobre o regimento dos conselhos gerais de província e sobre naturalização; e que, quanto aos projetos adiados, não limitando a Constituição tempo para a aprovação ou rejeição dos projetos enviados de uma para outra Câmara, podia cada uma delas usar deste arbítrio a fim de obter informações precisas e proceder a exames e averiguações indispensáveis; e outrossim que, escusando repetir os muitos e ponderosos argumentos com que se tem expugnado a pretendida votação PROMÍSCUA na reunião das duas Câmaras, resolvera não ter lugar a proposição da Câmara dos Deputados quando submeter-se ao regimento interno do Senado. (Atas do Senado de 8, 9 e 10 de novembro.)

A Câmara dos Deputados, tendo rejeitado diversas emendas feitas pelo Senado à proposta do governo, emendada pela Câmara, relativa ao orçamento para 1831-1832, deliberou, em 8 de novembro de 1830, requerer a reunião das Câmaras, sujeitando-se ao regimento do Senado, de conformidade com a sua proposta de 1827*, ao que o Senado acedeu, tendo lugar a reunião nos dias 17, 18, 19 e 20 do mesmo mês. (Atas da

17 e 31 de agosto e 20 de setembro.) Na Câmara dos Deputados, em 27 de agosto foi lida a resposta à sustentação do voto dos quatro senadores dissidentes e, em 27 de outubro, foi rejeitado em 1ª discussão o projeto do regimento comum. (Atas da Câmara de 27 de agosto e 27 de outubro.)

Em apêndice encontra-se não só o parecer da comissão mista como o voto dos quatro senadores dissidentes, e a resposta ao mesmo voto.

* Em todas as fusões que tiveram lugar do ano de 1830 até o de 1831 vigorou o regimento do Senado. O regimento comum só foi aprovado pela Câmara em 17 de junho de 1845.

Câmara de 8, 9, 10 e 15, e do Senado de 9, 12, 13 e 15 do referido mês de novembro.)

Em 1832, tendo a Câmara dos Deputados rejeitado diversas emendas aprovadas pelo Senado ao projeto iniciado na Câmara conferindo poderes para a reforma da Constituição, deliberou em 4 de setembro requerer a fusão, a que o Senado acedeu tendo lugar a reunião nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro. (Atas da Câmara de 4, 6, 10, 11 e 13, e do Senado de 11 de setembro.)

Em 24 de agosto de 1833, a Câmara rejeitou as emendas feitas pelo Senado ao projeto da Câmara relativo ao estabelecimento de um banco nacional de circulação e de depósito e deliberou requerer a fusão, a que anuiu o Senado, tendo lugar a reunião nos dias 9, 10, 11, 12, 13 e 14 de setembro. (Atas da Câmara de 24, 27, 28 e 31 de agosto e 6 de setembro, e do Senado de 28 e 29 de agosto.)

Em 6 de agosto de 1835 não aprovou a Câmara uma emenda do Senado ao projeto marcando o subsídio do regente e, não obstante a indicação apresentada, deliberou, em 7, que não convinha propor a fusão; a qual, porém, foi requerida em 21 e 22 de outubro em razão de ter a Câmara rejeitado diversas emendas feitas pelo Senado à proposta do governo emendada pela Câmara relativa ao orçamento para o ano financeiro de 1836-1837; no que conveio o Senado, tendo tido lugar a fusão no dia 23 de outubro. (Atas da Câmara de 6 de agosto, 11 e 22 de outubro, e do Senado de 22 de outubro.)

Em 16 de setembro de 1836, em virtude de rejeição de emendas feitas pelo Senado à proposta do governo emendada pela Câmara, suspendendo algumas formalidades que garantem a liberdade individual na província do Rio Grande do Sul, deliberou a Câmara requerer a fusão, ao que acedeu o Senado, tendo tido lugar a reunião das Câmaras no dia 22 de setembro. (Atas da Câmara de 16, 17, 19 e 20 de setembro e do Senado de 17 e 20 de setembro.)

Em 6 de setembro de 1837, tendo a Câmara rejeitado as emendas do Senado às propostas do governo emendadas pela Câmara sobre fixação de forças de terra e de mar para o exercício financeiro de 1838-1839, foi deliberado que se convidasse o Senado para a reunião das duas Câmaras ao que, acedendo o Senado, teve lugar a fusão em 13 e 14 de setembro.

(Atas da Câmara de 6, 9, 11 e 12 de setembro e do Senado de 6 e 11 de setembro.)

A Câmara rejeitou em 31 de agosto de 1839 as emendas feitas pelo Senado à proposta do governo, emendada pela Câmara, fixando as forças de terra para o exercício de 1840-1841 e requereu a fusão em que, convindo o Senado, teve lugar nos dias 5, 6, 9 e 10 de setembro. (Atas da Câmara de 31 de agosto, 2, 3 e 12 de setembro.)

Em 15 de abril de 1840 deliberou a Câmara requerer a fusão ao Senado, visto ter rejeitado diversas emendas feitas pelo mesmo à proposta do governo, emendada pela Câmara, relativa ao orçamento para o exercício de 1840-1841 e, acedendo o Senado, teve lugar a fusão nos dias 24, 25, 27, 28, 29 e 30 de abril, 2, 8 e 9 de maio. (Atas da Câmara de 15 e 23 de abril, 6 e 12 de maio e do Senado de 15 e 23 de abril.)

Em 24 de abril de 1843 a Câmara rejeitou uma emenda do Senado à proposta do governo, emendada pela Câmara, fixando as forças de terra para o exercício de 1843-1844 e requereu a fusão à qual, acedendo o Senado, teve lugar no dia 28 de abril. (Atas da Câmara de 24, 26 e 27 de abril e do Senado de 25 e 27 do mesmo mês.)

Em 5 de junho de 1845, não tendo a Câmara aprovado as emendas feitas pelo Senado ao projeto criando relações, deliberou requerer a fusão, ao que o Senado não acedeu. A Câmara, tomando conhecimento da recusa do Senado, depois de largo debate resolveu officiar representando contra a deliberação do Senado, com a qual não podia concordar por ser evidentemente contrária à disposição do art. 61 da Constituição e a todos os precedentes havidos até então, insistindo em requerer a reunião das duas Câmaras para o cumprimento do referido artigo da Constituição; ao que o Senado replicou que não mudava da opinião manifestada. (Atas da Câmara de 5, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 18 e 19 de junho e 8 de agosto, e do Senado de 9, 11 e 23 de junho, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 30 e 31 de julho, 4 e 5 de agosto.)

Em 1º de agosto do mesmo ano de 1845 a Câmara resolveu officiar ao Senado comunicando não ter podido dar o seu assentimento à emenda feita pelo mesmo Senado ao projeto de lei adotado pela Câmara fixando as forças de mar para o exercício de 1846-1847 e que, conquanto julgasse vantajoso o projeto, aguardava o cumprimento do art. 61 da

Constituição requerido em junho desse ano para semelhantemente requerer a reunião das duas Câmaras a fim de discutir e deliberar sobre este outro objeto; ao que o Senado não deu resposta. Em 16 remeteu à Câmara a comissão especial uma indicação propondo que se procedesse nos termos do art. 61 da Constituição, a fim de que tivesse lugar a reunião das duas Câmaras para aprovação ou reprovação da emenda do Senado ao projeto de lei fixando as forças de mar para o exercício de 1846-1847, nomeando-se a respectiva deputação e pedindo-se ao Senado dia e hora para ser recebida a mesma deputação. (Atas da Câmara de 1º e 16 de agosto e do Senado de 4 do mesmo mês.)

Em 9 de junho de 1847 deliberou a Câmara que se oficiasse ao Senado anunciando que não pudera dar o seu assentimento às emendas que o mesmo fizera ao projeto de lei adotado pela Câmara sobre os estatutos da Escola de Medicina mas que, julgando o projeto vantajoso, aguardava o cumprimento do art. 61 da Constituição, que já tinha sido requerido em casos idênticos, a fim de pedir semelhantemente a reunião das duas Câmaras para discutir e deliberar sobre este outro objeto; ao que o Senado respondeu em 10 de julho que, conformando-se com o parecer da comissão de Constituição, resolvera se comunicasse à Câmara que o cumprimento do referido art. 61 da Constituição dependia da natureza e gravidade do objeto para que se requeria a reunião, e que neste sentido foi que não pudera anuir ao que a Câmara requirera em 1845 acerca do projeto sobre relações; e que não tendo semelhante decisão nenhuma relação com qualquer outra reunião que a mesma Câmara haja de requerer, será ela deferida à vista do projeto de que se tratar: submeteu a Câmara esta resposta do Senado ao estudo e parecer da comissão de Constituição e Poderes. (Atas da Câmara de 9 de junho e 27 de julho, e do Senado de 16 de junho, 9, 16 e 20 de julho.)

Em 5 de julho de 1851 deliberou a Câmara requerer a fusão, por não terem sido aprovadas as emendas feitas pelo Senado ao projeto que autorizava o governo a dar novos estatutos aos cursos jurídicos e às escolas de medicina no que, convindo o Senado, teve lugar a fusão nos dias 12 e 14 do mesmo mês. (Atas da Câmara de 5, 9, 10 e 11 de julho e do Senado de 8 e 10 do referido mês.)

Em 2 de setembro de 1853 a Câmara rejeitou a emenda feita pelo Senado à proposta do governo, emendada pela Câmara, fixando as forças de terra para o exercício de 1854-1855 e requereu a fusão, no que anuiu o Senado, tendo ela lugar no dia 9 do mesmo mês. (Atas da Câmara de 2 e 5 de setembro e do Senado de 5 do mesmo mês.)

Em 29 de maio de 1866, por não ter sido aprovada a emenda feita pelo Senado à resolução prorrogando o orçamento anterior para o exercício de 1866-1867, a Câmara requereu a fusão no que, convindo o Senado, teve ela lugar no dia 5 de junho. (Atas da Câmara de 29 de maio, 1º e 4 de junho e do Senado de 1º e 2 de junho.)

Em 26 de agosto de 1884 a Câmara deliberou requerer a fusão, visto não ter aprovado uma das emendas feitas pelo Senado à proposta do governo, emendada pela Câmara, na parte relativa ao orçamento das despesas do Ministério da Agricultura no exercício de 1884-1885 no que, convindo o Senado, teve lugar a fusão no dia 29 do mesmo mês. (Atas da Câmara de 26 e 29 de agosto e do Senado de 27 e 28 do mesmo mês.)

Em 5 de outubro de 1886 a Câmara deliberou requerer a fusão, visto não ter aprovado as emendas do Senado à proposta do governo, emendada pela Câmara, na parte relativa ao orçamento do Ministério da Agricultura no exercício de 1886-1887, sobre a dedução anual do valor primitivo do escravo, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, contado da data da mesma lei; e compreendendo na proibição do § 19 do art. 3º da mesma lei o município neutro, como divisão administrativa separada, e aceitando o Senado a fusão teve ela lugar em 9 de outubro. (Ata da Câmara de 5 de outubro e do Senado de 9.)

.....

Apêndice

A

Parecer da comissão mista sobre o regimento comum

As duas comissões das Câmaras dos senadores e deputados encarregadas de organizar o regimento comum, tendo-se reunido no Paço da Câmara dos Deputados e feito várias conferências ponderando e discutindo a matéria, oferecem à consideração da assembleia geral o seu projeto para entrar em discussão na Câmara dos Senadores, por ter sido dela a iniciativa. Paço da Câmara dos Deputados, 26 de junho de 1827. – Luiz Paulo de Araújo Bastos. – Manuel Antônio Galvão. – Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, vencido quanto ao art. 44. – José Lino Coutinho. – Manuel Caetano de Almeida Albuquerque. – Marquês de Paranaguá. – Marquês de Santo Amaro, vencido quanto ao art. 48. – Marquês de Baependi, vencido quanto ao art. 48. – Marquês de Caravelas, vencido quanto ao art. 48. – José Inácio Borges, vencido quanto ao art. 48.

Projeto do regimento interno da assembleia geral

.....
.....
.....

Art. 44. Para a reunião das Câmaras, no caso do art. 61 da Constituição, faz-se indispensável não só o convite de uma como o consentimento da outra Câmara, precedendo a discussão.⁴⁸

48 Este artigo foi aprovado pelo Senado na sessão de 6 de agosto de 1827.

Art. 48. Terminada a discussão, se procederá logo à votação promíscua, e o que se decidir pela maioria absoluta dos membros presentes será a decisão da assembleia geral.⁴⁹

B

Exposição dos senadores dissidentes na comissão mista

A comissão encarregada de conferir com a Câmara dos Deputados para de mútuo acordo organizar o regimento comum das duas Câmaras, dos senadores e deputados, tendo concluído a sua honrosa tarefa, apresenta ao Senado como resultado de seus trabalhos o mencionado regimento comum.

A comissão entende do seu dever fazer constar ao Senado, antes da leitura do regimento que, tendo sido aprovados em totalidade os seus artigos sem maior divergência entre os membros da comissão mista, não aconteceu o mesmo acerca do modo prático do art. 61 da Constituição no que respeita à votação que há de haver depois da discussão de ambas as Câmaras reunidas. Porquanto, ainda que fosse vencido por maioridade, que a votação se fizesse no Senado *per capita*, fundidas as duas Câmaras em um só corpo, apartaram-se deste parecer os senadores marquês de Santo Amaro, marquês de Baependi, marquês de Caravelas e José Inácio Borges; reputando-o depois da mais séria e circumspecta reflexão: 1º, contrário aos princípios fundamentais da Constituição; 2º, mal fundado no referido art. 61, ainda mesmo entendido literalmente; 3º, insustentável, porque não se

49 Na sessão de 7 de agosto do mesmo ano o Senado, depois da discussão, julgou suprimido este artigo e aprovadas as seguintes emendas substitutivas:

1ª Do Sr. visconde de Cairu: - “Terminada a discussão, o Sr. Presidente declarará levantada a sessão e os membros da assembleia geral se retirarão para as Câmaras respectivas, e a Câmara que requereu a reunião procederá na sua casa à votação sobre a aceitação ou rejeição das emendas, e seguir-se-á o disposto no art. 63 da Constituição, se aprovar as emendas da Câmara que as propuser.”

2ª Do Sr. Borges: - “Terminada a discussão, se procederá à votação em cada uma das Câmaras e conforme as decisões se procederá segundo a disposição dos arts. 62 e 63 da Constituição”.

demonstra que o artigo estabeleça a extraordinária exceção que dele querem derivar contra as regras da hermenêutica os mais membros, inculcando-a como indispensável para a observância da mesma Constituição.

O parecer da comissão mista é contrário aos princípios fundamentais da Constituição: porque, admitida essa imaginada fusão, já não existem duas Câmaras distintas, já não existe conseqüentemente a assembleia geral: existe um novo corpo moral de uma natureza diversa que lhe podem dar o nome que quiserem, mas não o de assembleia geral tal como qualifica a Constituição: pois a assembleia geral, segundo o art. 14 – compõe-se de duas Câmaras, Câmara dos Deputados e Câmara dos Senadores ou Senado – e destruídos pela fusão os seus elementos essenciais, ou mesmo confundidos com a perda da individualidade de qualquer das Câmaras, deixa desde já de ser esse corpo que a Constituição denomina assembleia geral.

Cumprê não confundir as nossas instituições políticas com as de nações estranhas, ainda quando destas tenhamos adotado alguma disposição por parecer conveniente e não ser contraditória ao sistema ou forma de governo que abraçamos. A nossa Constituição não adotou o princípio singular da Constituição da Noruega na formação das duas Câmaras, seguiu, com as convenientes modificações, a organização geralmente recebida em todas as nações bem constituídas na composição do corpo legislativo. Na Noruega o Poder Legislativo é formado de membros eleitos pelo povo indistintamente para comporem um só corpo; este corpo, que se denomina Dieta, é que depois de legalmente instalado escolhe para melhor ordem e economia dos seus trabalhos um quarto do número dos seus membros para formar a primeira Câmara, e ficam os outros três quartos formando a segunda Câmara. Estas Câmaras não são essencialmente distintas uma da outra, não têm atribuições peculiares, a não ser a de principiarem os projetos na segunda Câmara; os seus membros não têm habilitações diferentes; as suas reuniões formam uma verdadeira fusão, sem em nada alterar os princípios da sua Constituição, pois por esta reunião elas tornam ao seu verdadeiro ser, deixando a separação em que acidentalmente estavam. Não são assim as nossas Câmaras: elas são distintas entre si, desde a sua origem; cada uma exige qualidades diferentes nos seus membros, cada uma tem a sua eleição particular e diversa, cada uma tem atribuições próprias e dife-

rentes. Vê-se tudo isto nos arts. 45, 46, 95, 43, 36, 37, 38 e 47. Cada uma deve indispensavelmente concorrer com o seu voto particular para a formação da lei. Tais são as disposições dos arts. 13, 14 e 52, bem como as dos arts. 55 até 62, que tratam do processo das leis. As Câmaras da Noruega não têm um veto absoluto, uma sobre a outra, como possuem as nossas; o veto daquelas é meramente suspensivo pois que, sendo rejeitado segunda vez um projeto, deve haver infalivelmente reunião, e decide-se pela Dieta, fundidas as Câmaras. Pelo que toda a interpretação do art. 61, que por analogia das reuniões das Câmaras da Noruega se dirige a confundir, amalgamar e identificar as nossas Câmaras, que são por natureza diversas, separadas e indestrutíveis, vem a aniquilar e a destruir pelas suas bases o sistema da nossa Constituição. Fundados em tão sólidos princípios, os membros que se apartaram do parecer da comissão mista, penetrados muito vivamente do rigoroso dever de defenderem e sustentarem a lei fundamental do Império e as inalienáveis atribuições da Câmara de que têm a honra de serem membros, julgaram em sua consciência não poderem assentir à votação promíscua, a qual, atenta à especial circunstância do número duplo dos membros da Câmara dos Deputados, que infalivelmente aniquila a Câmara dos Senadores e inutiliza a reação do seu voto, estabelecido pela Constituição como elemento necessário para a perfeição das leis, faria passar qualquer lei sem a concorrência da aprovação do Senado, por uma só votação, com manifesta invasão dos direitos que lhe conferiu a Constituição no art. 52.

Entendem também ser mal fundado no art. 61 o parecer da comissão mista: porque, bem examinado o artigo, das suas palavras e do seu contexto nada mais se pode colher do que a permissão de uma medida sugerida pela prudência para cada uma das Câmaras não arriscar uma resolução definitiva contra um projeto, aliás vantajoso, sem conhecimento dos motivos ou razões em que se fundam as emendas que oferece a outra Câmara; pois, não falando o artigo em votação, claro está que tem completado o objeto da sua disposição com o que prescreve acerca da discussão; e deixou de falar na votação por haver já a regra impreterível, como parte elementar da Constituição, de ser feita em cada uma das Câmaras.

Uma prova de que o artigo nada mais teve em vista do que oferecer às Câmaras um meio de se inteirarem das razões das emendas e de

resolverem sobre o seu merecimento com toda a circunspeção e madureza, é sem dúvida alguma: 1º, ser o convite da reunião das duas Câmaras concedido unicamente à Câmara recusante; porque somente esta precisa de elucidação; 2º, o não ser o mesmo convite obrigatório, mas tão somente permissivo, como se manifesta do verbo – poderá – porque algumas emendas se oferecerão cujos fundamentos sejam bem conhecidos e não precisem de ilustração.

Confirma e sustenta vigorosamente a asserção de se limitar o artigo unicamente à discussão o argumento deduzido da confrontação do mesmo artigo com o art. 76 da Constituição da Noruega, donde ela dimanou. No citado artigo da Constituição da Noruega não se trata de emendas particularmente, versa a sua disposição sobre aqueles projetos que, tendo sido novamente propostos pela segunda Câmara, foram segunda vez rejeitados pela primeira, sem embargo das emendas ou outras razões que o acompanharam. A reunião neste caso não é permissiva, é positivamente ordenada e verifica-se infalivelmente. O projeto decide-se pelos dois terços dos votos das duas Câmaras reunidas.

Isto posto, é evidente que os redatores da nossa Constituição não amoldaram o art. 61 inteiramente ao da Constituição da Noruega, mas dele só adotaram a reunião das Câmaras para ilustrarem a matéria por meio da discussão, por ser a praticada entre duas Câmaras reunidas preferível à que em alguns governos tem lugar entre membros de uma comissão mista. Restringiram a reunião das Câmaras unicamente às emendas e desprezaram tudo o mais como incoerente com os princípios fundamentais da nossa Constituição. Por isso deixaram a rejeição dos projetos na marcha ordinária geralmente seguida por todas as constituições regulares, em que o Poder Legislativo se acha repartido entre duas Câmaras e o imperante. Não adotaram a votação porque, não sendo no governo da Noruega contrárias às bases da sua Constituição a fusão ou identificação das Câmaras, como já se demonstrou, era ela incompatível com os princípios fundamentais da nossa. Ora, se fosse da mente dos redatores da Constituição que se procedesse imediatamente depois de discutida a matéria à votação promíscua do Senado, como se pretende, não deixariam de adotá-la com o corretivo de se verificar neste caso o vencimento pelos dois terços, na forma determinada no art. 76 da Noruega, que eles tinham presente; pois desta maneira

seria menor o risco de ser a Câmara dos Senadores absorvida pela dupla maioria dos deputados. Portanto, a falta da declaração da votação e da maneira com que ela devia ser feita convence que mui refletidamente deixaram os redatores de tratar dela para que fosse feita por Câmaras pelo modo ordinário; porque em assuntos de leis ou resoluções, sendo promíscua, ainda mesmo com o corretivo dos dois terços para o vencimento, era sempre incompatível com a nossa Constituição e a lançaria por terra.

Esta interpretação deduzida do contexto do art. 61 e da confrontação dele com a sua fonte oferece a quem não for prevenido um sentido óbvio, natural e conforme com o sistema da Constituição e seus princípios cardeais. A que se firma na fusão das Câmaras é inseparável dos absurdos da aniquilação das mesmas Câmaras, da assembleia geral, que em nenhum momento se pode considerar existindo sem também existirem e se conservarem independentes as duas Câmaras de deputados e de senadores, e não pode deixar de dar um golpe mortal à Constituição que temos abraçado e que por nosso juramento devemos defender e sustentar. É isto quanto basta para, observadas as regras da boa hermenêutica, não ser admitida.

Posto que no mesmo art. 61 se acham estas expressões – e conforme o resultado da discussão, se seguirá o que for deliberado – delas se não pode coligir que a votação seja promíscua e no Senado; porque as palavras – o resultado da discussão – apenas denotam o efeito que ela produziu nos ânimos dos membros das duas Câmaras presentes, à vista das razões expendidas por uma e outra parte, as quais, segundo forem preponderantes a favor ou contra a emenda, predispõem a votação; e das palavras – se seguirá o que for deliberado – não se colige mais do que aquilo mesmo que geralmente se observa em qualquer resolução das Câmaras sobre negócios em que ambas tenham concordado ou uma delas discrepado por votações separadas. Quer dizer o artigo – se ambas as Câmaras, tendo em consideração os argumentos produzidos na discussão, concordarem, por suas respectivas votações em que se conserve ou se suprima a emenda, ficará o projeto aprovado por ambas e se procederá na forma dos arts. 62 e 63. Se, porém, elas persistirem em discrepância, cairá e ficará sem efeito o projeto e far-se-ão as participações ordenadas nos arts. 59 e 60.

À vista de tudo quanto se há ponderado é da maior evidência que, querendo-se conceber neste art. 61 uma exceção do processo ordinário

da formação das leis ou resoluções era indispensável, vista a hipótese de se apartar o artigo das regras gerais que formam as bases de uma Constituição firmada na divisão do Poder Legislativo, que ele fosse concebido com a maior clareza possível; era forçoso falar mui positivamente dessa votação promíscua. Mas, se da votação nada diz o artigo, nem sequer nas expressões – se seguirá o que for deliberado – acrescentou o advérbio – aí – com referência ao lugar da discussão, ou Câmara do Senado; como se pode, talvez pela prevenção da prática de se votar logo que se encerra uma discussão, imaginar arbitrariamente uma exceção que se não acha expressa no artigo nem dele se deduz literal ou doutrinamente entendido, e que certamente implica a divisão estabelecida do Poder Legislativo? Haverá porventura incompatibilidade em fazer cada uma das Câmaras a votação na sua própria sala, no mesmo dia, se houver tempo, ou em outro qualquer? Não se procederá na votação com maior serenidade, circunspecção e madureza sendo precedida de algum espaço de tempo depois da discussão, que não deixará de moderar o entusiasmo ou calor excessivo que algumas vezes insensivelmente se apodera dos nossos ânimos na força do debate? Destes quesitos não esperam resposta cabal os membros dissidentes do parecer da comissão mista.

Eles poriam aqui termo a esta exposição, se menos escrupulosos de apresentar uma conta exata, não se julgassem obrigados a comemorar as razões que preponderaram na maioria dos ilustres membros da comissão mista. Não abusarão da paciência do Senado respondendo ao argumento oferecido em apoio da fusão das Câmaras, derivado dos assentos promíscuos, de que gozam os membros de ambas as Câmaras nas suas reuniões, tendo somente um presidente. Razões bastantes e ponderosas se poderiam produzir para convencer que somente motivos de urbanidade, com que o Senado devia receber em sua própria casa os deputados, e a consideração devida ao augusto caráter de representantes da nação fizeram com que a Constituição, organizada em melhores tempos, num país onde felizmente nem sequer vestígios há de feudalismo, mui discretamente os contemplasse de uma maneira decorosa e de que na Europa apenas há exemplo no governo dos Países-Baixos; e apesar do idêntico uso ninguém ali imagina essa pretendida fusão; mas contentam-se os membros dissidentes de tocar levemente neste argumento, e deixam de mostrar a incoerência de dois pre-

identes numa reunião; porque ninguém ignora que disso, ou das formalidades polidas e das etiquetas honrosas de mera civilidade, e que maiores concedem ambas as Câmaras aos ministros de Estado, jamais pode resultar a transformação que se pretende; passarão, pois, a referir e a expender outros argumentos que, posto que de quilate diverso, não os reconhece de maior força.

Um dos que se inculcam mais vigorosos para sustentar a fusão das Câmaras, e que mais têm fascinado aos que não lhe aplicam o escalpelo da análise é sem dúvida aquele que respeita essa fusão como uma barreira mais judiciosamente levantada pela Constituição para a conservação do equilíbrio dos poderes políticos, e como uma garantia do trono e das liberdades nacionais, figurando-se sem a fusão das Câmaras o imperante, que deve possuir os precisos meios para conter os poderes na sua órbita em exercício harmônico, seria destituído de toda a influência sobre o Senado; pois, não sendo os membros desta Câmara nomeados livremente pelo imperante, não podendo ele também aumentar o seu número nem dissolvê-la, só a fusão ou amalgamação das duas Câmaras numa só assembleia poderia, pela influência da Câmara eletiva, neutralizar a ação do Senado, todas as vezes que ele se tornasse hostil ao trono ou à nação. Prescindem os membros dissidentes dos atavios com que se tem procurado adornar este argumento, não trataram da probabilidade dos perigos gravíssimos que o Senado pode expor a nação, nem também ventilaram se o Senado tem barreiras suficientes para não sair da órbita das suas legítimas atribuições, pois tudo isto é escusado para se avaliar bem a força do remédio que se inculca como heroico e, dirigindo a atenção singularmente para este objeto, não podem deixar de exprimir a maior admiração de que ao primeiro aspecto não se reconhecesse logo que ele não só é ineficaz, mas também que da sua aplicação viriam danos gravíssimos.

Considere-se por hipótese o senador hostil e prevaricador; mas note-se sempre que o art. 61 trata unicamente de emendas, e que as reuniões das Câmaras jamais têm lugar quando o projeto é totalmente reprovado por uma delas. Nestes termos, estabeleçam-se as hipóteses que quiserem, elas mostrarão logo a ineficácia do remédio. Porquanto, se a Câmara dos Senadores é hostil e propõe projetos ofensivos, e a Câmara dos Deputados não se tem deslizado dos seus deveres, reprovará imedia-

tamente o projeto: desta maneira tem acautelado o mal; porém, se não o achando totalmente mau, o expurga, transformando-o por suas emendas em um projeto vantajoso e o remete ao Senado este, que por esta maneira não pode pôr em execução os seus intentos danosos, reprova as emendas e não requer a reunião, pois o art. 61 deixa à Câmara recusante, que é a que pode requerer a reunião, a liberdade de o pedir ou deixar de pedir. Eis aqui, pois, nesta hipótese esse grande remédio sem poder produzir efeito algum. Suponha-se agora que o projeto, aliás muito útil e até necessário, teve origem na Câmara dos Deputados: o Senado, a quem não convém um semelhante projeto, pois se supõe em prevaricação, em vez de pôr emenda alguma o reprova totalmente, para não haver reunião, e deste modo também não tem lugar o remédio indicado. O mesmo resultado se encontrará estabelecendo-se as mesmas hipóteses, quando o Senado se acha combinado com o ministério. Por consequência, o argumento é somente aparatoso; pois está bem claramente demonstrado que o remédio que ofereceu é vão e ineficaz para acautelar o mal, que tão livremente se figurou. Ele poderia ter força somente se a reunião fosse positivamente ordenada nos casos em que uma das Câmaras reprovasse o projeto por outra aprovado; não sendo esta a hipótese do art. 61, nem sendo isso possível com a Constituição que temos, vê-se bem que nada pode produzir a fusão das Câmaras quando o Senado tem em sua mão o meio efficacíssimo de a evitar, já reprovando os projetos que vierem da Câmara dos Deputados, já não lhe requerendo a reunião, no caso que esta emende os que lhe enviou.

Mas que consequências terríveis não resultariam dessa sonhada fusão!!! Uma vez admitida com o número duplo da Câmara dos Deputados, nenhuma lei passaria senão por sua vontade, se aniquilaria absolutamente a Câmara dos Senadores e sobre ela poderia a Câmara dos Deputados exercer a mais desmedida tirania, já pondo emendas desnecessárias só a fim de ser requerida a reunião para sustentá-las com sua força numérica, já recusando as úteis ou mesmo necessárias enviadas pelo Senado, que seriam infalivelmente suprimidas pela vantagem da votação feita em fusão; de sorte que as leis não se fariam pela aprovação de ambas as Câmaras, resultariam só da vontade dos deputados, e seriam arranjadas da maneira que eles muito bem quisessem. Eis aqui, portanto, o remédio que se inculca como garantia do trono e das liberdades da nação; num caso, é

absolutamente nulo, porque pode ser iludida a sua aplicação e, no caso de ser aplicado, pode degenerar em tirania.

Finalmente, outro argumento derivado dos invencíveis obstáculos que experimentariam sem a fusão das Câmaras alguns atos da atribuição da assembleia geral, como nomeações da regência, da nova dinastia, etc., bem como a final aprovação de algumas leis vantajosas e mesmo urgentes não pareceu de grande peso; porque as nomeações da regência, da nova dinastia e outras quaisquer não podem sofrer embaraços na sua execução, visto que deve haver lei anterior, que determinará a fórmula ou solenidades com que devem ser feitas, e então as Câmaras não legislam, observam somente o que já determinaram por lei como praticaram no reconhecimento do príncipe herdeiro do trono. Quanto aos inconvenientes de não passarem muitas leis por emendas, sobre que as Câmaras têm discordado; se tem isto alguma força, então deve-se exigir a reunião das Câmaras não só quando alguma delas rejeitar as emendas, mas também quando reprovar totalmente qualquer projeto que se julgue vantajoso ou urgente; pois neste caso se verifica o mesmo, e talvez maior inconveniente, e cumpre conseqüentemente lançar mão da mesma medida para o remover; pelo que todas as razões desta natureza, com que se procura sustentar a votação promíscua, entram na ordem do sofisma – *quod nimis probat nihil probat*. São as mesmíssimas razões que oferecem os que se opõem ao estabelecimento das Câmaras. Não é aqui lugar próprio de discutir e mostrar quanto é errônea esta doutrina, basta ter a nossa Constituição estabelecido duas Câmaras para serem sustentadas. Os inconvenientes e embaraços apontados nascem de ser a máquina mais complicada; apesar deles as nações bem constituídas, falando geralmente, as mesmas repúblicas têm consagrado o princípio das duas Câmaras, e uma triste experiência as tem convencido do quanto são efêmeros os governos representativos que as não têm. No mundo moral, como no físico, a harmonia, o equilíbrio e a perfeição nascem da ação e reação. A nação não ambiciona ter muitas leis, o que deseja é que elas tenham o cunho da perfeição quanto for compatível com as obras do homem. Os embaraços que os projetos de lei encontram procedem ordinariamente de não terem essa perfeição; porque não é admissível a hipótese de uma rejeição caprichosa em homens animados do desejo do bem público. Se eles forem urgentes e as

suas disposições corresponderem ao seu objeto, não pode haver receio do seu bom êxito. Todas as nações que se regem por governo representativo com duas Câmaras, como as nossas, estão sujeitas aos mesmos embaraços e bem poucas, e pode-se dizer nenhuma, excetuando-se hoje Portugal, oferecem nas suas constituições meios de os remover: estes são estabelecidos por arranjos ajustados entre as Câmaras, como matéria dos seus regimentos. A nossa Constituição limitou-se unicamente à discussão entre as duas Câmaras, preferindo-a por melhor, como se notou já, à das comissões, mas procedeu como as mais constituições: deixou a resolução aos termos ordinários, por parecer bastante o debate entre as mesmas Câmaras para que estas concordassem em conservarem ou suprirem as emendas. E se esta medida que não se tem ainda posto em prática porque se entende não produzirá a conciliação, e se quer somente a fusão, a qual implica com a Constituição? Que embaraço há para se tomarem outras mais eficazes? Algumas, e especialmente as de se retirarem as emendas precedendo comissões que esclarecessem a matéria, foram em vão propostas; porque a maioria dos membros da comissão mista insistiu, não se sabe com que fundamento, em ser constitucional o art. 61, contra a expressa disposição do art. 178, contra o entender geral de todas as nações que se regem constitucionalmente, ainda as mais livres, entre as quais se pode trazer para exemplo e se indicou o dos Estados Unidos da América do Norte, que antes de virem ao final arranjo têm até em cada uma das suas Câmaras várias discussões e votações, o que é bem patente no Manual de Direito Parlamentar, coligido por Jefferson.

Nestes termos pensam os membros que se apartaram do parecer da comissão mista ter justificado a sua dissidência.

Paço da Câmara dos Senadores, 10 de julho de 1827. – *Marquês de Caravelas*. – *Marquês de Santo Amaro*. – *Marquês de Baependi*. – *José Inácio Borges*.

C

Resposta à sustentação de voto que fizeram os quatro Senhores senadores que na comissão mista discordaram do parecer dos outros membros acerca da verdadeira inteligência do art. 61 da Constituição

Os abaixo assinados, membros da comissão mista que por parte da Câmara dos Deputados foram nomeados para a organização do regimento comum, estavam bem fora de prevenir a sua respectiva Câmara e o público com os argumentos pró e contra, que na comissão houve, quando na organização do dito regimento comum se tratou do genuíno sentido do art. 61 da Constituição, sobre o qual foi baseado o art. 48 que naquele regimento se acha escrito, pois que se guardavam para exporem suas razões apenas o dito projeto de regimento, saindo do Senado, entrasse em discussão; mas vendo que pela imprensa se tem feito correr o parecer e argumentos dos quatro senadores que na comissão discordaram, e isto de modo tal que parece antes inculcar vitória e lançar de novo a luva aos adversários cujos argumentos mesquinamente esboçados foram ali trazidos como miseráveis cativos atados ao carro triunfal, assentam ser de sua honra e dever apresentar ao público, que já tem lido aquele arrazoado, as armas com que no seio da comissão mista foram completamente debelados aqueles ilustres campeões, para que com o nosso silêncio se não pense que é a comissão da Câmara dos Deputados a que pretende torcer o genuíno sentido do art. 61 da Constituição, e nem fiquem por isso em pé e como verdadeiras as razões daqueles quatro Senhores dissidentes.

Dizem eles que o parecer da comissão mista relativo ao art. 48 do projeto de regimento comum é contrário aos princípios fundamentais da Constituição; porque, admitida essa imaginada fusão, já não existem duas Câmaras distintas, já não existe conseguintemente a assembleia geral pois que, segundo o art. 14 da mesma Constituição ela é composta da Câmara dos Deputados e do Senado. Este argumento importa o mesmo que dizer que a essência de uma composição está na separação de suas partes componentes, lembrança sobremaneira exótica e que não faz muita honra a quem a teve. Consentem os ilustres dissidentes que as Câmaras dos senadores e deputados se possam reunir; porém negam que elas assim reunidas possam compor a assembleia geral; se assim é, não sabem os infra-assinados que inteligência se há de dar ao art. 19 do título 1º da Constituição, em que se chama assembleia geral a reunião das duas Câmaras, visto que pela nova descoberta dos Senhores senadores dissidentes a assembleia geral, isto é, a reunião consiste na separação: – *risum teneatis*? Parece que de propósito os ilustres dissidentes torcem o verdadeiro espírito do art. 14 da Constitui-

ção, o qual é inteiramente concebido em um sentido moral, chamando-se assembleia geral não à reunião física das duas Câmaras, mas sim à virtual de suas decisões; quando pelo contrário no art. 61 se trata de junção física, e bem assim no art. 19, que eles não querem ver.

Além disto, a Constituição em o referido art. 61 marca uma exceção à regra geral; e péssima lógica seria argumentar com aquela para destruir esta: a questão, portanto, se limita a saber se o artigo estabelece ou não a dita exceção; porque, a ser assim, a regra geral fica em pé e o artigo nos casos marcados deve ser literalmente cumprido. Quantos corpos criados por lei e separados com atribuições diversas se não reúnem em certas circunstâncias por mandado da mesma lei que os criou distintos? Que a Constituição no art. 61 estabelece uma exceção à regra geral se depreende da leitura do outro 126, pelo qual a impossibilidade física ou moral do Imperador para governar deve ser evidentemente reconhecida pela pluralidade das Câmaras em separado; e para que esta declaração, se a regra geral, que não sofre exceção, como dizem os Senhores dissidentes, já assim o determina para todos os negócios? Negar a força desta confrontação é negar a luz do sol.

Demais, a Constituição ordena mui expressamente que nenhuma lei possa ter vigor sem a sanção imperial, e nisto consiste a essência do Poder Moderador e daquela parte que o monarca deve ter na fatura das leis; mas no entanto a mesma Constituição é que marca o privilegiado caso em que uma lei pode ser posta em vigor sem a dita sanção imperial; e perguntaremos nós agora se esta exceção destrói a regra geral, se ela se opõe aos princípios fundamentais da Constituição e arruína a essência do Poder Moderador? Se o Poder Moderador sofre esta exceção em suas qualidades, sem que, contudo, se destrua a sua essência, como se não quer ver e se chama absurdo a exceção que a Constituição marca na regra geral da separação e distinção das duas Câmaras, quando sem ela não tiramos proveito algum do corpo legislativo assim dividido em duas Câmaras pois que, discordando ordinariamente (aqui falam os fatos), estaremos sempre no ponto donde havíamos partido, isto é, na proposição unicamente?

Desta sorte a Constituição brasileira vem a ser mais apertada e mesquinha do que a de Portugal, Bolívia e Noruega, o que de maneira alguma se compadece com as nossas atuais circunstâncias.

Dizem mais, que as nossas instituições políticas não devem ser confundidas com as das nações estranhas, e nem mesmo com as da Noruega, donde o dito art. 61 fora em parte deduzido e que determina, em caso de dúvida, fusão das duas Câmaras. Este conselho seria justo e razoável se membros da Câmara dos Deputados se tivessem alguma vez servido de um semelhante argumento de paridade; quando pelo contrário eles nunca tiveram em vista senão a letra do referido artigo sem se embaraçarem com a fonte donde ele se diz extraído; porque sabem que a fonte de uma lei fundamental é unicamente a vontade geral da nação, que a ditou e abraçou; e uma vez que com isto se nos argumenta, então diremos que é muito de suspeitar que o tal artigo fosse de propósito feito pelos Senhores redatores da Constituição na positiva inteligência da fusão que agora tanto se impugna; pois que, não sendo o argumento produzido por nós e sim por eles, é isto um salvo-conduto que se pretende tomar. Demais, se se pretendesse estabelecer uma coisa diferente, far-se-ia expressa declaração dela, a fim de obviar toda e qualquer dúvida que pudesse ocorrer a respeito visto que, sendo a Constituição da Noruega a fonte da nossa, de necessidade e segundo as regras da hermenêutica se havia de recorrer a ela em caso duvidoso. Por que, pois, os ilustres redatores da Constituição brasileira não indicaram o remédio, ou formando uma comissão mista tirada de ambas as Câmaras, como se fez agora na Constituição de Portugal, ou criando uma terceira Câmara, como se encontra naquela outra da Bolívia? Porém, pondo tudo de parte, preciso é concluir que se os Senhores redatores muito de propósito calaram aquela parte da Constituição da Noruega que determina a votação promíscua, contudo eles substituíram a mesma doutrina posto que com linguagem diferente, como se mostrará entrando-se na análise gramatical e genuína significação de seus termos, já houve tempo em que alguns dos Senhores dissidentes, que foram redatores da nossa Constituição, entenderam o artigo ao pé da letra e conseguintemente admitiram a votação promíscua; mas hoje esta óbvia inteligência é tachada de absurda e anticonstitucional: *tempora mutantur, et nos mutamur in illis*.

Continuam os ilustres dissidentes dizendo que a votação promíscua destrói o veto, que pela Constituição é dado em singular a cada uma das Câmaras, para se sujeitarem reciprocamente; e que com a inteligência que damos ao art. 61 tiramos esse freio, pedra angular das consti-

tuições que como a nossa admitem duas Câmaras: se assim é, então adeus Constituição de Portugal, porque nessa desaparece este veto quando por via de uma comissão mista as duas Câmaras se reúnem para decidirem os negócios em última e final instância.

O argumento trivial e mui batido de que havendo votação promíscua o Senado seria sempre vencido em votos pela Câmara dos Deputados, dupla em membros, é filho de um juízo prematuro e de um juízo ofensivo das boas intenções de homens que, representantes da nação, devem discutir e votar sem preocupações ou caprichos. E quantas vezes acontecerá que muitos dos deputados, mudando de opinião, se encostem aos senadores e façam passar a lei segundo o querer destes últimos? Além disto seria preciso, para se realizar tão feia hipótese, que as decisões da Câmara dos Deputados fossem sempre filhas da unanimidade; porque pode acontecer que passando uma lei na Câmara dos Deputados pela pluralidade de metade e mais um, aí fiquem 50 (porque os deputados são 102) que, unidos aos votos do Senado, farão pender a balança para o partido contrário; porém concedemos de barato que são bem fundados os receios dos Senhores senadores; perguntaremos nós então se será justo também, e de razão, que um negócio decidido por 114 homens (e aqui entra a metade menos um, dos membros do Senado) possa ser reprovado por 14, isto é, metade e mais um dos membros com que o Senado se pode reunir? Será justo; mas não segundo os cálculos de probabilidade e nem segundo a reta razão; e no entanto a Constituição assim o manda, e a Câmara dos Deputados resignada lhe obedece sem murmúrios, para melhor nos expressarmos sem tanto sobressalto e arrepio.

Passemos agora aos argumentos da análise gramatical do art. 61, com os quais os nossos adversários se julgam acastelados, e veremos que ainda assim nestes eles são completamente vencidos, como já o foram nos outros. Dizem os ilustres dissidentes que da letra do referido artigo se entende unicamente que a discussão deve ser promíscua, porém a votação em separado, visto que nele se não fala em semelhante votação. Se o artigo não fala em votação, contudo ele se exprime deste modo – “se seguirá o que for deliberado” – e nem se diga que deliberar é opinar; porque se não pode seguir uma coisa que só tenha sido discutida e sobre a qual não se tenha ainda assentado um juízo seguro e firme, isto é, uma votação: e assim

se vê que – seguir depois de deliberar – é o mesmo que dizer – depois de votar – pois que deliberar, segundo o dicionário da língua portuguesa, e segundo outros muitos dicionários, é sinônimo de resolver. Se deliberar, como querem os nossos adversários, é sinônimo de discutir, o então referido artigo da Constituição é exótico e absurdo quando diz – e conforme o resultado da discussão, se seguirá o que for deliberado – porque então o período se converterá no seguinte despropósito – e conforme o resultado da discussão, se seguirá o que for discutido. Porém não: a palavra – deliberar – depois daquela outra – discussão – é o mesmo que resolver, ou votar; e com esta mesma significação em outros muitos lugares da Constituição se encontra a dita palavra, sem que contudo até agora ninguém tenha disto duvidado.

Continuando ainda na sua impropriedade análise gramatical, dizem os contrários que se a Constituição quisesse que no Senado se votasse promiscuamente logo depois da discussão, teria dito – e aí se seguirá o que for deliberado concluindo-se, portanto, que a falta do advérbio – aí – indica que a votação deve ser feita fora em cada uma das Câmaras; mas, se os ilustres senadores quiserem mudar as guardas deste seu nulo argumento verão igualmente que se a Constituição, depois de ter fundido as duas Câmaras, quisesse que a votação fosse em separado, haveria dito – e fora se seguirá o que for deliberado – e conseqüentemente a omissão do advérbio fora nas circunstâncias da fusão indica que a votação deve ser feita aí, logo depois da discussão, e promiscuamente, sem se separarem; tanto mais quando pelo modo com que se exprime o artigo se depreende que estas funções são continuadas e não interrompidas.

Até aqui versam os argumentos literais e lógicos dos Senhores dissidentes; passamos agora a um outro de conveniência nos princípios políticos do sistema constitucional e que eles assentam haverem vitoriosamente refutado, e vem a ser aquele de que a votação promiscua é o meio de paralisar a tirania do Senado, quando por desgraça nossa uma tal ideia concebesse; mas dizem eles que neste caso então nunca o Senado, para obviar a junção, se serviria do meio das emendas e que ao contrário lançaria mão daquele outro da reprovação – *in limine* – logo que se lhe apresentassem os projetos, ficando assim este remédio nulo e insuficiente, uma vez que não podia destruir essa suposta prevaricação. Concedemos de

barato que o remédio não seja absolutamente eficaz; mas ele o é em parte, e em tais negócios diminuir o mal é acrescentar o bem; porque mesmo não se pode encontrar algum sistema político expurgado completamente de todos os inconvenientes e defeitos, vista a imperfeição da natureza humana. Que falta de pudor e grande animosidade não era preciso ter o Senado para de chofre reprovar projeto de manifesta e reconhecida utilidade e mesmo precisão? E neste caso de que meio se serviria ele para coonestar a sua tirania a não ser o das emendas, estando já de antemão certos que não haveria reunião e votação promíscua? Tal é desgraçadamente a marcha dos nossos negócios legislativos e a nação brasileira se acha sustentando duas Câmaras sem colher toda a utilidade que a Constituição quis que se colhesse, oferecendo no art. 61 o desenlace de todas as questões árduas em os negócios mais interessantes da nação.

Convém, outrossim, tratar aqui da mesquinha refutação que fizeram os Senhores dissidentes ao argumento da promiscuidade dos assentos, quando reunidas as duas Câmaras na casa do Senado debaixo de uma só presidência: dizem eles que – razões bastantes e ponderosas se poderiam produzir para convencer que somente motivos de urbanidade com que o Senado devia receber em sua própria casa os deputados e a consideração devida ao augusto caráter dos representantes da nação fizeram com que a Constituição organizada em melhores tempos em um país onde felizmente nem sequer vestígios há de feudalismo, mui discretamente os contemplasse de uma maneira decorosa e de que na Europa apenas há exemplo no governo dos Países-Baixos. Quem não vê nesta tirada a fofa linguagem da aristocracia que debalde pretendem inculcar os Senhores senadores dissidentes? Pela Constituição do Brasil os deputados e senadores são iguais; ambos têm o mesmo tratamento, e ambos são representantes da nação; porque, não obstante a escolha do Imperador na lista tríplice, os senadores são em tudo de nomeação popular. Desenganemo-nos de uma vez que o governo misto no Brasil é composto de dois únicos elementos, a saber: monarquia e democracia, embora haja entre nós essas honrarias e títulos, que não passam de mero apelido; porque a fidalguia histórica da encanecida Europa, essa que forma uma classe privilegiada no Estado não existe entre nós, e nem Deus há de permitir que ela exista jamais: se os Senhores senadores pois se pejam de serem representantes da nação brasileira, nós

os deputados declaramos mui altamente que nisto fazemos consistir toda a nossa honra e timbre. A promiscuidade, portanto, dos assentos debaixo de uma só presidência indica uma perfeita fusão, uma unidade de trabalho, e por isso exclui toda a ideia de dois corpos separados, posto que dentro de uma só e mesma casa.

Havendo, pois, por assim dizer, até agora parado os golpes dos nossos contrários, e com as armas da razão e da lógica inutilizado os seus ataques, convém neste momento tomar a ofensiva e veremos então como baqueia, à vista dos casos apontados em muitos e diferentes artigos da Constituição, tais como a nomeação da regência, a escolha de nova dinastia, o reconhecimento do príncipe imperial, a dotação do Imperador, etc., etc., que todos são da exclusiva atribuição da assembleia geral, e exigem uma pronta decisão. Vejamos a tangente por que se pretendem escapar: é aquela de que a nenhum destes casos se há de ocorrer sem uma lei prévia que disponha a respeito. Porém não viram os Senhores dissidentes que eles se acham em um círculo vicioso, onde o caminho não tem fim, porque nele se volta sempre ao ponto de onde se havia partido? E não passando em ambas as Câmaras essa lei prévia, que se quer admitir, não ficarão indecisos negócios de tanta monta e urgência, como os que havemos apontado? Mas dizem eles que se assim acontecer o remédio será fácil, propondo-se de novo no ano seguinte a lei que fora reprovada, sem se lembrarem de que ela pode ser proposta uma, dez e vinte vezes, sem que consiga jamais a aprovação que eles pretendem das duas Câmaras em separado; e nem se grite – *ad impossibile nemo tenetur* – pois que bem sabido é de todo o mundo (salvo dos que de propósito não querem saber) que há mais de 14 anos, em Inglaterra e na Câmara dos Comuns se propõe a lei de emancipação dos católicos sem que contudo até hoje ela tenha podido passar. Além disso não veem eles que negócios sobremaneira apertados podem sobrevir, e acerca dos quais será mister tomar uma pronta decisão não em um ano, ou em um mês, porém sim em um único dia se possível fosse? Que faremos nós se dois pretendentes ao trono se apresentarem sustentando cada um os seus presumidos direitos? Deixarão as duas Câmaras divergentes arrebentar a guerra civil e entregar a ela a sorte e a decisão de tal negócio? Deixarão correr o sangue dos partidos e perigar a vida política do Estado, quando pelo nº 5º do art. 14 da Constituição a assembleia geral deve de pronto re-

solver as dúvidas que ocorrerem à sucessão da coroa? Assim parecem querer os membros dissidentes do Senado, afastando-se da literal inteligência do art. 61.

À vista, pois, do que havemos exposto, o público brasileiro e os estrangeiros decidam de que parte se acha a razão e a vitória, e qual das comissões se acha impotente e caprichosa, se a da Câmara dos Deputados se a do Senado. – José Lino Coutinho. – Luís Paulo de Araújo Bastos. – Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque. – Manuel Antônio Galvão. – Lúcio Soares Teixeira de Gouveia.

Secretaria da Câmara dos Deputados, 25 de setembro de 1889.
– O diretor, conselheiro barão de Javari.

Falas do Trono de Dom Pedro I, Dom Pedro II e Princesa Isabel,
foi composto em Garamond, corpo 12/14, e impresso em papel polém soft 80g/m², nas
oficinas da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEGRAF,
em Brasília. Acabou-se de imprimir em setembro de 2019,
de acordo com o programa editorial e projeto gráfico do
Conselho Editorial do Senado Federal.

Secretaria de Editoração
e Publicações





Encontre este livro gratuitamente em formato digital acessando: livraria.senado.leg.br